



Prefeitura Municipal de Capanema

000001

PORTARIA Nº 5766/2014

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

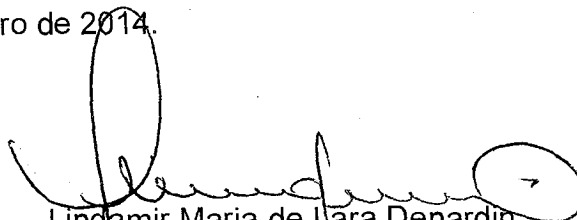
RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e ARLEI ADAIR BLADT RENNER**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 5652/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Vilson José Borowski
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Filtros: Data Inicial: 01/03/2013 Data Final: 21/03/2014
Origem: ALMOXARIFADO CENTRAL
Fornecedor: ALMOXARIFADO CENTRAL

000002

| Código - Produto | | | | | | | |
|--|----------|---------|---------|----------------|------------------|------------------|---------|
| Saldo anterior | Entradas | Saídas | Acertos | Valor Entradas | Valor Saídas | Saldo Final | |
| 1486 - ACETAZOLAMINA 250MG | 0 | 500 | 500 | 0 | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 | 0 |
| 1447 - ACICLOVIR 50MG/G | 0 | 50 | 50 | 0 | R\$ 78,50 | R\$ 78,50 | 0 |
| 1238 - ACICLOVIR 200 MG CPR | 0 | 500 | 0 | 0 | R\$ 25,90 | R\$ 0,00 | 500 |
| 1214 - ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG CPR | 0 | 459.000 | 285.060 | -52.940 | R\$ 4.537,00 | R\$ 3.251,74 | 121.000 |
| 1239 - ACIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO(SOMALGIN CARDIO 100MG | 0 | 1.000 | 1.000 | 0 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | 0 |
| 1186 - ACIDO FOLICO 5 MG CPR | 0 | 35.400 | 22.120 | 0 | R\$ 1.554,00 | R\$ 1.021,20 | 13.280 |
| 37 - ACIDO VALPRÓICO 250MG COMP | 0 | 25.000 | 14.000 | 0 | R\$ 6.477,75 | R\$ 4.193,85 | 11.000 |
| 1407 - ADENOSINA 3MG/ML | 0 | 30 | 30 | 0 | R\$ 210,00 | R\$ 210,00 | 0 |
| 1076 - AGUA DESTILADA 5 ML INJ | 0 | 600 | 335 | 0 | R\$ 96,00 | R\$ 53,60 | 265 |
| 1278 - AGUA DESTILADA 5 ML INJ | 0 | 1.800 | 1.160 | -640 | R\$ 1.404,00 | R\$ 764,00 | 0 |
| 994 - ALBENDAZOL 40 MG/10ML SUSP | 0 | 100 | 100 | 0 | R\$ 94,00 | R\$ 94,00 | 0 |
| 363 - ALBENDAZOL 400 MG CPR | 0 | 3.880 | 3.120 | 0 | R\$ 4.333.188,30 | R\$ 2.275.108,30 | 760 |
| 1496 - ALENDRONATO DE SODIO 70MG | 0 | 4.028 | 2.784 | 0 | R\$ 1.107,28 | R\$ 723,84 | 1.244 |
| 995 - ALOPURINOL 100 MG CPR | 0 | 600 | 600 | 0 | R\$ 64,14 | R\$ 64,14 | 0 |
| 1188 - ALOPURINOL 300 MG CPR | 0 | 900 | 900 | 0 | R\$ 900,00 | R\$ 900,00 | 0 |
| 39 - AMBROXOL 15MG/5ML XPE PEDIATRICO | 0 | 1.484 | 799 | -50 | R\$ 14,84 | R\$ 7,99 | 635 |
| 1317 - AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADULTO | 0 | 1.571 | 1.172 | 50 | R\$ 840,21 | R\$ 400,19 | 449 |
| 365 - AMINOFILINA 100 MG CPR | 0 | 164.000 | 71.800 | 0 | R\$ 2.240,00 | R\$ 718,00 | 92.200 |
| 1041 - AMIODARONA 200 MG CPR | 0 | 55.500 | 38.720 | 0 | R\$ 18.823,50 | R\$ 5.072,41 | 16.780 |
| 1364 - AMITRIPTILINA 25 MG CPR | 0 | 180.000 | 96.800 | 0 | R\$ 15.464,00 | R\$ 9.142,00 | 83.200 |
| 1440 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250MG + 62,5MG/5ML SUSP | 0 | 148 | 76 | 0 | R\$ 439,48 | R\$ 123,40 | 72 |
| 1156 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG CPR | 0 | 2.050 | 1.450 | 0 | R\$ 812,94 | R\$ 544,50 | 600 |
| 1028 - AMOXICILINA 250MG/ML SUSP | 0 | 363 | 363 | 0 | R\$ 3,51 | R\$ 3,51 | 0 |
| 1189 - AMOXICILINA 500 MG CPR | 0 | 53.440 | 37.400 | 0 | R\$ 1.704,80 | R\$ 988,46 | 16.040 |
| 996 - AMOXICILINA 50MG/ML SUSP | 0 | 1.050 | 700 | 0 | R\$ 1.791,64 | R\$ 1.193,74 | 350 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Filtros: Data Inicial: 01/03/2013 Data Final: 21/03/2014
 Origem: ALMOXARIFADO CENTRAL
 Fornecedor: ALMOXARIFADO CENTRAL

000003

| Código - Produto | Saldo anterior | Entradas | Saídas | Acertos | Valor Entradas | Valor Saídas | Saldo Final |
|--|----------------|----------|---------|---------|----------------|---------------|-------------|
| 387 - ANLODIPINO 5 MG CPR | 0 | 63.500 | 39.600 | 0 | R\$ 8.306,00 | R\$ 7.833,20 | 23.900 |
| 717 - APARELHO PARA GLICEMIA | 0 | 50 | 50 | 0 | R\$ 0,50 | R\$ 0,50 | 0 |
| 1031 - ATENOLOL 50 MG CPR | 0 | 155.148 | 150.104 | 0 | R\$ 2.149,07 | R\$ 2.062,82 | 5.044 |
| 98 - AZITROMICINA 500 MG CPR | 0 | 4.500 | 4.050 | 0 | R\$ 1.573,20 | R\$ 1.412,78 | 450 |
| 1499 - AZITROMICINA 600MG SUSPENSAO | 0 | 400 | 116 | 0 | R\$ 919,85 | R\$ 254,86 | 284 |
| 1489 - BECLOMETASONA 250MCG | 0 | 82 | 50 | 0 | R\$ 1.150,32 | R\$ 414,32 | 32 |
| 1377 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJ | 0 | 400 | 350 | 0 | R\$ 130,07 | R\$ 97,93 | 50 |
| 1378 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJ | 0 | 150 | 100 | 0 | R\$ 61,00 | R\$ 1,00 | 50 |
| 565 - BENZOATO DE BENZILA 25% EMULSAO | 0 | 150 | 50 | 0 | R\$ 153,00 | R\$ 51,00 | 100 |
| 1438 - BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML | 0 | 250 | 150 | 0 | R\$ 2,50 | R\$ 1,50 | 100 |
| 1215 - BIPERIDENO 2 MG CPR | 0 | 24.600 | 24.600 | 0 | R\$ 9.553,20 | R\$ 9.553,20 | 0 |
| 833 - BROMAZEPAM 6 MG CPR | 0 | 1.000 | 500 | 0 | R\$ 35,00 | R\$ 30,00 | 500 |
| 1412 - BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250MG/ML | 0 | 600 | 402 | 0 | R\$ 254,71 | R\$ 143,57 | 198 |
| 1411 - BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML | 0 | 378 | 202 | 0 | R\$ 476,98 | R\$ 239,38 | 176 |
| 409 - BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ | 0 | 200 | 200 | 0 | R\$ 98,00 | R\$ 98,00 | 0 |
| 43 - BROMOPRIDA 4 MG/ML GTS | 0 | 1.440 | 1.440 | 0 | R\$ 14,40 | R\$ 14,40 | 0 |
| 1045 - BUDESONIDA 32MCG (DOSE) SPRAY | 0 | 255 | 178 | 0 | R\$ 3.113,05 | R\$ 2.089,72 | 77 |
| 1474 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA 10/250MG | 0 | 1.000 | 10 | 0 | R\$ 10,00 | R\$ 0,10 | 990 |
| 1414 - CAFEÍNA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SÓDICO+PARACETAMOL 30/125/50/300MG | 0 | 21.875 | 16.630 | 0 | R\$ 2.245,50 | R\$ 1.616,10 | 5.245 |
| 1078 - CAPTOPRIL 25 MG CPR | 0 | 814.015 | 592.330 | 0 | R\$ 11.727,30 | R\$ 7.730,79 | 221.685 |
| 1365 - CARBAMAZEPINA 200 MG CPR | 0 | 61.950 | 61.950 | 0 | R\$ 4.308,75 | R\$ 4.308,75 | 0 |
| 1368 - CARBAMAZEPINA 20MG/1ML SUSP | 0 | 215 | 212 | 0 | R\$ 542,75 | R\$ 542,72 | 3 |
| 888 - CARBONATO DE CALCIO 500 MG CPR | 0 | 5.460 | 4.950 | 0 | R\$ 263,29 | R\$ 223,41 | 510 |
| 1370 - CARBONATO DE LITIO 300 MG CPR | 0 | 45.000 | 30.500 | 0 | R\$ 21.868,00 | R\$ 20.914,00 | 14.500 |
| 1431 - CARVEDILOL 12,5 MG CPR | 0 | 10.770 | 9.390 | 0 | R\$ 581,73 | R\$ 500,31 | 1.380 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Filtros: Data Inicial: 01/03/2013 Data Final: 21/03/2014
 Origem: ALMOXARIFADO CENTRAL
 Fornecedor: ALMOXARIFADO CENTRAL

1111004

| Código - Produto | | | | | | | |
|---|----------|---------|---------|----------------|---------------|---------------|--------|
| Saldo anterior | Entradas | Saídas | Acertos | Valor Entradas | Valor Saídas | Saldo Final | |
| 1432 - CARVEDILOL 3,125 MG CPR | 0 | 11.910 | 11.910 | 0 | R\$ 799,20 | R\$ 799,20 | 0 |
| 1192 - CARVEDILOL 6,25 MG CPR | 0 | 17.220 | 15.730 | 0 | R\$ 1.058,40 | R\$ 969,00 | 1.490 |
| 1179 - CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. | 0 | 4.265 | 750 | 0 | R\$ 270,00 | R\$ 205,00 | 3.515 |
| 1049 - CEFALEXINA 500 MG CPR | 0 | 54.000 | 39.500 | 0 | R\$ 5.840,00 | R\$ 4.047,80 | 14.500 |
| 412 - CEFTRIAXONA 1G INJ | 0 | 1.600 | 1.600 | 0 | R\$ 511,00 | R\$ 511,00 | 0 |
| 1032 - CETOCONAZOL 2% (20MG/1G) CREME | 0 | 749 | 614 | 0 | R\$ 4,02 | R\$ 2,67 | 135 |
| 8 - CETOCONAZOL 200 MG CPR | 0 | 7.750 | 5.490 | 0 | R\$ 147,50 | R\$ 124,90 | 2.260 |
| 413 - CIMETIDINA 300 MG/2ML INJ | 0 | 500 | 101 | 0 | R\$ 150,00 | R\$ 30,30 | 399 |
| 1050 - CINARIZINA 75 MG CPR | 0 | 161.740 | 121.215 | 0 | R\$ 10.616,50 | R\$ 6.564,00 | 40.525 |
| 312 - CIPROFLOXACINO 500 MG CPR | 0 | 67.795 | 25.915 | 0 | R\$ 8.687,35 | R\$ 3.674,95 | 41.880 |
| 414 - CITALOPRAM 20 MG CPR | 0 | 8.484 | 4.704 | -3.780 | R\$ 16.741,37 | R\$ 13.428,41 | 0 |
| 307 - CLOBAZAM 20 MG CPR | 0 | 4.000 | 1.060 | 0 | R\$ 3.110,00 | R\$ 1.052,00 | 2.940 |
| 394 - CLOMIPRAMINA 25 MG CPR | 0 | 20.780 | 17.500 | 0 | R\$ 12.126,04 | R\$ 10.223,64 | 3.280 |
| 1371 - CLONAZEPAM 2 MG CPR | 0 | 39.830 | 25.430 | 0 | R\$ 1.996,70 | R\$ 700,70 | 14.400 |
| 1372 - CLONAZEPAM 2,5 MG/1 ML GTS | 0 | 1.350 | 1.350 | 0 | R\$ 1.781,00 | R\$ 1.781,00 | 0 |
| 5 - CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG CPR | 0 | 14.056 | 6.766 | 0 | R\$ 7.285,74 | R\$ 4.380,94 | 7.290 |
| 416 - CLORETO DE POTÁSIO 19,1% INJ | 0 | 23 | 20 | 0 | R\$ 0,23 | R\$ 0,20 | 3 |
| 1410 - CLORETO DE SODIO+BENZALCONIO 9MG/0,1MG | 0 | 200 | 198 | 0 | R\$ 110,00 | R\$ 108,90 | 2 |
| 1500 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG | 0 | 5.510 | 4.610 | 0 | R\$ 475,10 | R\$ 358,10 | 900 |
| 1444 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG | 0 | 36.800 | 27.920 | 0 | R\$ 2.968,00 | R\$ 1.724,80 | 8.880 |
| 1491 - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+DIMINIDRINATO 50MG/ML | 0 | 200 | 200 | 0 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | 0 |
| 1374 - CLORPROMAZINA 100 MG CPR | 0 | 10.400 | 10.400 | 0 | R\$ 853,50 | R\$ 853,50 | 0 |
| 1375 - CLORPROMAZINA 25 MG CPR | 0 | 6.200 | 3.800 | 0 | R\$ 698,00 | R\$ 38,00 | 2.400 |
| 1346 - CLORPROMAZINA 40MG/1ML GTS | 0 | 80 | 60 | 0 | R\$ 235,00 | R\$ 153,00 | 20 |
| 890 - COLAGENASE + CLORANFENICOL | 0 | 280 | 220 | 0 | R\$ 2.208,80 | R\$ 1.546,40 | 60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Filtros: Data Inicial: 01/03/2013 Data Final: 21/03/2014
 Origem: ALMOXARIFADO CENTRAL
 Fornecedor: ALMOXARIFADO CENTRAL

000005

| Código - Produto | Saldo anterior | Entradas | Saídas | Acertos | Valor Entradas | Valor Saídas | Saldo Final |
|---|----------------|----------|---------|---------|----------------|--------------|-------------|
| 1236 - COMPLEXO B 2ML | 0 | 100 | 100 | 0 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | 0 |
| 1395 - COMPLEXO B COMP | 0 | 166.864 | 114.564 | 0 | R\$ 4.668,64 | R\$ 2.576,64 | 52.300 |
| 1024 - COMPLEXO B GOTAS 30ML | 0 | 481 | 311 | 0 | R\$ 4,81 | R\$ 3,11 | 170 |
| 1448 - CUMARINA + TROXERRUTINA 15 MG + 90 MG | 0 | 4.000 | 4.000 | 0 | R\$ 210,00 | R\$ 210,00 | 0 |
| 1399 - DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR | 0 | 700 | 592 | 0 | R\$ 553,00 | R\$ 461,20 | 108 |
| 421 - DEXAMETASONA 0,5 MG CPR | 0 | 4.980 | 4.040 | 0 | R\$ 91,80 | R\$ 82,40 | 940 |
| 52 - DEXAMETASONA 1MG/G | 0 | 800 | 765 | 0 | R\$ 365,25 | R\$ 352,12 | 35 |
| 1125 - DEXAMETASONA 4 MG CPR | 0 | 2.600 | 2.600 | 0 | R\$ 90,00 | R\$ 90,00 | 0 |
| 1126 - DEXAMETASONA 4MG/ML INJ | 0 | 1.300 | 1.175 | 0 | R\$ 338,90 | R\$ 296,91 | 125 |
| 829 - DIAZEPAM 5 MG CPR | 0 | 55.000 | 55.000 | 0 | R\$ 737,20 | R\$ 737,20 | 0 |
| 1127 - DICLOFENACO 60G EMULGEL | 0 | 346 | 304 | 0 | R\$ 3,46 | R\$ 3,04 | 42 |
| 1318 - DICLOFENACO SODICO 50 MG CPR | 0 | 51.000 | 27.760 | 0 | R\$ 510,00 | R\$ 277,60 | 23.240 |
| 423 - DICLOFENACO SODICO 75 MG/3 ML INJ | 0 | 2.000 | 400 | 0 | R\$ 920,00 | R\$ 184,00 | 1.600 |
| 1428 - DICLOFENACO SÓDICO 25 MG INJETAVEL | 0 | 600 | 600 | 0 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | 0 |
| 1003 - DICLOFENACO SÓDICO 50 MG CPR | 0 | 200.000 | 26.700 | 0 | R\$ 4.000,00 | R\$ 534,00 | 173.300 |
| 1 - DIGOXINA 0,25 MG CPR | 0 | 121.000 | 87.720 | 0 | R\$ 1.750,00 | R\$ 1.082,40 | 33.280 |
| 1051 - DIMETICONA 75MG/ML GTS | 0 | 800 | 800 | 0 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | 0 |
| 1 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG + 50MG | 0 | 500 | 210 | 0 | R\$ 195,00 | R\$ 81,90 | 290 |
| 1471 - DIPIRONA + ORFENADRINA + CAFEINA | 0 | 1.000 | 600 | 0 | R\$ 390,00 | R\$ 234,00 | 400 |
| 308 - DIPIRONA SODICA 500 MG CPR | 0 | 93.500 | 52.200 | 0 | R\$ 4.935,00 | R\$ 2.457,00 | 41.300 |
| 1405 - DIPIRONA SODICA 500 MG/ML | 0 | 1.340 | 530 | 0 | R\$ 323,00 | R\$ 108,50 | 810 |
| 1052 - DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GTS | 0 | 2.896 | 2.229 | 0 | R\$ 688,96 | R\$ 682,29 | 667 |
| 1446 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML | 0 | 900 | 650 | 0 | R\$ 1.375,00 | R\$ 937,50 | 250 |
| 425 - DOXAZOSINA 2 MG CPR | 0 | 12.120 | 12.120 | 0 | R\$ 332,76 | R\$ 332,76 | 0 |
| 1497 - ELOTIN | 0 | 300 | 200 | 0 | R\$ 537,00 | R\$ 358,00 | 100 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Filtros: Data Inicial: 01/03/2013 Data Final: 21/03/2014
 Origem: ALMOXARIFADO CENTRAL
 Fornecedor: ALMOXARIFADO CENTRAL

0000006

| Código - Produto | Saldo anterior | Entradas | Saídas | Acertos | Valor Entradas | Valor Saídas | Saldo Final |
|---|----------------|----------|---------|---------|----------------|---------------|-------------|
| 1199 - ENALAPRIL 10 MG CPR | 0 | 61.000 | 61.000 | 0 | R\$ 1.071,25 | R\$ 1.071,25 | 0 |
| 340 - ENALAPRIL 20 MG CPR | 0 | 110.000 | 94.510 | -10.940 | R\$ 16.869,50 | R\$ 12.539,78 | 4.550 |
| 1200 - ERITROMICINA 250MG/5ML SUSP | 0 | 450 | 200 | 0 | R\$ 1.174,25 | R\$ 450,75 | 250 |
| 361 - ERITROMICINA 500 MG CPR | 0 | 840 | 840 | 0 | R\$ 278,21 | R\$ 278,21 | 0 |
| 1053 - ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG+500MG COMPRIMIDOS | 0 | 550 | 550 | 0 | R\$ 55,00 | R\$ 55,00 | 0 |
| 1404 - ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG/500MG | 0 | 500 | 500 | 0 | R\$ 275,00 | R\$ 275,00 | 0 |
| 12 - ESCOPOLAMINA HIOSCINA + DIPIRONA 333,4 MG + 6,67 MG GTS 20ML [BUSCOPAN COMPOSTO] | 0 | 600 | 600 | 0 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | 0 |
| 1322 - ESCOPOLAMINA HIOSCINA + DIPIRONA 333,4 MG + 6,67 MG GTS [BUSCOPAN COMPOSTO] | 0 | 803 | 200 | 0 | R\$ 8,03 | R\$ 2,00 | 603 |
| 1434 - ESPIRONOLACTONA 100 MG CPR | 0 | 2.500 | 2.500 | 0 | R\$ 479,90 | R\$ 479,90 | 0 |
| 1055 - ESPIRONOLACTONA 25 MG CPR | 0 | 29.900 | 23.790 | 0 | R\$ 5.907,60 | R\$ 5.357,70 | 6.110 |
| 427 - ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 CPR | 0 | 5.600 | 5.600 | 0 | R\$ 3.917,76 | R\$ 3.917,76 | 0 |
| 1423 - FEMPROCUMONA 3MG | 0 | 5.350 | 1.350 | 0 | R\$ 613,50 | R\$ 13,50 | 4.000 |
| 1363 - FENITOINA 100 MG CPR | 0 | 28.400 | 18.400 | 0 | R\$ 921,50 | R\$ 446,50 | 10.000 |
| 1354 - FENOBARBITAL 100 MG CPR | 0 | 24.000 | 12.800 | 0 | R\$ 1.040,00 | R\$ 512,00 | 11.200 |
| 16 - FENOBARBITAL 40 MG/ML OU 4% GTS | 0 | 130 | 90 | 0 | R\$ 160,50 | R\$ 120,50 | 40 |
| 6 - FENTEROL 100MCG/10ML [BEROTEC] | 0 | 50 | 50 | 0 | R\$ 790,00 | R\$ 790,00 | 0 |
| 1492 - FINASTERIDA 5MG | 0 | 2.995 | 2.440 | 0 | R\$ 369,10 | R\$ 269,20 | 555 |
| 1389 - FLUCONAZOL 150MG | 0 | 7.000 | 5.750 | 0 | R\$ 2.658,80 | R\$ 2.493,55 | 1.250 |
| 1362 - FLUOXETINA 20 MG CPR | 0 | 98.186 | 98.186 | 0 | R\$ 4.598,67 | R\$ 4.598,67 | 0 |
| 1394 - FUMARATO DE CETOTIFENO 0,2MG/ML 120ML | 0 | 200 | 150 | 0 | R\$ 2,00 | R\$ 1,50 | 50 |
| 1483 - FUMARATO DE FORMOTEROL / BUDESONIDA 12+400MCG | 0 | 1.860 | 1.200 | 0 | R\$ 83,70 | R\$ 54,00 | 660 |
| 764 - FUROSEMIDA 40MG CPR | 0 | 155.000 | 149.000 | 0 | R\$ 19.123,50 | R\$ 19.020,90 | 6.000 |
| 418 - GENTAMICINA 0,5MG/1ML OU 5% COLIRIO | 0 | 10 | 10 | 0 | R\$ 52,80 | R\$ 52,80 | 0 |
| 1008 - GENTAMICINA 80 MG/2ML INJ | 0 | 500 | 300 | 0 | R\$ 505,00 | R\$ 303,00 | 200 |
| 1034 - GLIBENCLAMIDA 5 MG CPR | 0 | 164.000 | 138.000 | 0 | R\$ 1.658,00 | R\$ 1.390,20 | 26.000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Filtros: Data Inicial: 01/03/2013 Data Final: 21/03/2014
 Origem: ALMOXARIFADO CENTRAL
 Fornecedor: ALMOXARIFADO CENTRAL

000007

| Código - Produto | Saldo anterior | Entradas | Saídas | Acertos | Valor Entradas | Valor Saídas | Saldo Final |
|--|----------------|----------|---------|---------|----------------|---------------|-------------|
| 429 - GLICOSE 50% INJ | 0 | 245 | 95 | 0 | R\$ 30,45 | R\$ 12,15 | 150 |
| 1460 - GLIMEPIRIDA 4 MG | 0 | 4.290 | 3.270 | 0 | R\$ 42,90 | R\$ 32,70 | 1.020 |
| 1484 - GLYCINE MAX 75MG CPR | 0 | 4.800 | 4.800 | 0 | R\$ 48,00 | R\$ 48,00 | 0 |
| 1367 - HALOPERIDOL 1 MG CPR | 0 | 5.000 | 5.000 | 0 | R\$ 215,00 | R\$ 215,00 | 0 |
| 1059 - HALOPERIDOL 2 MG/ML INJ | 0 | 40 | 10 | 0 | R\$ 40,40 | R\$ 10,10 | 30 |
| 1435 - HALOPERIDOL 2MG/ML | 0 | 100 | 100 | 0 | R\$ 237,25 | R\$ 237,05 | 0 |
| 73 - HALOPERIDOL 5 MG CPR | 0 | 24.000 | 13.400 | 0 | R\$ 650,00 | R\$ 331,40 | 10.600 |
| 1442 - HALOPERIDOL70,52MG/ML | 0 | 224 | 135 | 0 | R\$ 789,60 | R\$ 472,50 | 89 |
| 956 - HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25 ML INJ | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0 |
| 1009 - HIDROCLORITIAZIDA 25 MG CPR | 0 | 405.510 | 260.610 | 0 | R\$ 5.945,20 | R\$ 3.523,14 | 144.900 |
| 1140 - HIDROCORTIZONA 500 MG INJ | 0 | 100 | 50 | 0 | R\$ 398,00 | R\$ 199,00 | 50 |
| 1396 - HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP | 0 | 4.261 | 2.496 | 0 | R\$ 42,61 | R\$ 24,96 | 1.765 |
| 1390 - IBUPROFENO 200MG | 0 | 40.400 | 18.900 | 0 | R\$ 404,00 | R\$ 189,00 | 21.500 |
| 1010 - IBUPROFENO 300 MG CPR | 0 | 75.500 | 44.900 | 0 | R\$ 3.155,00 | R\$ 1.625,00 | 30.600 |
| 1182 - IBUPROFENO 50MG/ML GTS | 0 | 2.910 | 1.880 | 0 | R\$ 1.352,56 | R\$ 583,24 | 1.030 |
| 0 - IBUPROFENO 600 MG CPR | 0 | 100.800 | 98.100 | 0 | R\$ 3.106,75 | R\$ 2.933,68 | 2.700 |
| 1345 - IMIPRAMINA 25 MG DRG | 0 | 10.000 | 10.000 | 0 | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00 | 0 |
| 639 - ISOSSORBIDA 20 MG CPR | 0 | 920 | 605 | 0 | R\$ 3.475,85 | R\$ 3.365,60 | 315 |
| 1323 - ISOSSORBIDA 40 MG CPR | 0 | 1.700 | 1.080 | 0 | R\$ 175,32 | R\$ 111,24 | 620 |
| 374 - ISOSSORBIDA 5 MG CPR [SUBLINGUAL] | 0 | 2.400 | 1.870 | 0 | R\$ 201,45 | R\$ 159,05 | 530 |
| 1408 - IVERMECTINA 6 MG | 0 | 120 | 120 | 0 | R\$ 20,46 | R\$ 20,46 | 0 |
| 953 - LAMOTRIGINA 100 MG CPR | 0 | 500 | 500 | 0 | R\$ 210,00 | R\$ 210,00 | 0 |
| 1454 - LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25MG | 0 | 300 | 300 | 0 | R\$ 357,78 | R\$ 357,78 | 0 |
| 1498 - LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZINA 200/50MG | 0 | 11.100 | 9.360 | 0 | R\$ 21.404,10 | R\$ 18.672,30 | 1.740 |
| 8 - LEVOMEPRMAZINA 100 MG CPR | 0 | 4.960 | 4.070 | 0 | R\$ 49,60 | R\$ 40,70 | 890 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Filtros: Data Inicial: 01/03/2013 Data Final: 21/03/2014
 Origem: ALMOXARIFADO CENTRAL
 Fornecedor: ALMOXARIFADO CENTRAL

111008

| Código - Produto | Saldo anterior | Entradas | Saídas | Acertos | Valor Entradas | Valor Saídas | Saldo Final |
|---|----------------|----------|---------|---------|----------------|---------------|-------------|
| 943 - LEVOMEPROMAZINA 25MG | 0 | 15.000 | 7.000 | 0 | R\$ 1.650,00 | R\$ 770,00 | 8.000 |
| 768 - LEVOMEPROMAZINA 4MG/ML 4% GTS | 0 | 50 | 50 | 0 | R\$ 359,50 | R\$ 359,50 | 0 |
| 1097 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 MG + 0,03 MG CPR | 0 | 111.111 | 76.590 | 0 | R\$ 7.771,05 | R\$ 6.569,04 | 34.521 |
| 493 - LEVONORGESTREL 0,75 MG PILULA [CONTRACEPTIVO DE EMERGENCIA] | 0 | 100 | 72 | 0 | R\$ 1,00 | R\$ 0,72 | 28 |
| 1433 - LEVOTIROXINA 100 MCG CPR | 0 | 14.750 | 14.750 | 0 | R\$ 19.044,00 | R\$ 19.044,00 | 0 |
| 883 - LEVOTIROXINA 25 MG CPR | 0 | 13.000 | 13.000 | 0 | R\$ 1.622,00 | R\$ 1.622,00 | 0 |
| - LEVOTIROXINA 50 MCG CPR | 0 | 16.000 | 16.000 | 0 | R\$ 2.052,50 | R\$ 2.052,50 | 0 |
| 432 - LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICÃO INJ | 0 | 50 | 50 | 0 | R\$ 0,50 | R\$ 0,50 | 0 |
| 494 - LORATADINA 10 MG CPR | 0 | 5.592 | 5.592 | 0 | R\$ 181,32 | R\$ 181,32 | 0 |
| 433 - LORATADINA 5MG/5ML XPE | 0 | 250 | 100 | 0 | R\$ 338,57 | R\$ 135,00 | 150 |
| 1325 - LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 50MG + 12,5 MG CPR | 0 | 500 | 500 | 0 | R\$ 125,00 | R\$ 125,00 | 0 |
| 762 - LOSARTANA 50 MG CPR | 0 | 450.988 | 440.788 | 0 | R\$ 24.685,04 | R\$ 24.266,38 | 10.200 |
| 1397 - LOSARTANA+HIDROCLORTIAZIDA 100 MG+25MG | 0 | 3.308 | 3.308 | 0 | R\$ 543,08 | R\$ 543,08 | 0 |
| 1493 - MALEATO DE TIMOLOL 0,5MG | 0 | 100 | 100 | 0 | R\$ 48,50 | R\$ 48,50 | 0 |
| 1473 - MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML | 0 | 2.247 | 1.421 | -58 | R\$ 1.376,75 | R\$ 773,21 | 768 |
| 2 - MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG | 0 | 46.000 | 33.750 | -4.250 | R\$ 10.782,00 | R\$ 8.768,90 | 8.000 |
| 1393 - MALEATO DEXCLORFENIRAMINA/BETAMETASONA 0,4MG/0,05MG/ML 120ML | 0 | 250 | 245 | 0 | R\$ 370,00 | R\$ 369,95 | 5 |
| 570 - MEBENDAZOL 100 MG CPR | 0 | 3.420 | 1.170 | 0 | R\$ 34,20 | R\$ 11,70 | 2.250 |
| 1495 - MEDIDOR DE GLICOSE | 0 | 63 | 63 | 0 | R\$ 0,63 | R\$ 0,63 | 0 |
| 1403 - MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML | 0 | 272 | 179 | 0 | R\$ 4,46 | R\$ 3,53 | 93 |
| 1063 - METFORMINA 850 MG CPR | 0 | 113.600 | 107.750 | -5.850 | R\$ 4.873,20 | R\$ 4.667,86 | 0 |
| 497 - METILDOPA 250 MG CPR | 0 | 217.000 | 187.500 | 0 | R\$ 15.080,00 | R\$ 12.127,00 | 29.500 |
| 1011 - METOCLOPRAMIDA 10 MG CPR | 0 | 1.500 | 1.500 | 0 | R\$ 51,65 | R\$ 51,65 | 0 |
| 498 - METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJ | 0 | 800 | 425 | 0 | R\$ 152,00 | R\$ 80,75 | 375 |
| 1012 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL | 0 | 1.248 | 874 | 0 | R\$ 396,75 | R\$ 234,77 | 374 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Filtros: Data Inicial: 01/03/2013 Data Final: 21/03/2014
 Origem: ALMOXARIFADO CENTRAL
 Fornecedor: ALMOXARIFADO CENTRAL

0000009

| Código - Produto | Saldo anterior | Entradas | Saídas | Acertos | Valor Entradas | Valor Saídas | Saldo Final |
|--|----------------|----------|---------|---------|----------------|---------------|-------------|
| 248 - METOPROLOL 50 MG CPR DE LIBERACAO CONTROLADA | 0 | 25.400 | 14.750 | 0 | R\$ 26.206,40 | R\$ 15.278,30 | 10.650 |
| 1455 - METRONIDAZOL + NISTATINA 100MG+20.000UI/G | 0 | 252 | 220 | 0 | R\$ 2,52 | R\$ 2,20 | 32 |
| 435 - METRONIDAZOL 250 MG CPR | 0 | 10.200 | 7.800 | 0 | R\$ 439,44 | R\$ 329,52 | 2.400 |
| 482 - METRONIDAZOL 40MG/5ML SUSP ORAL | 0 | 350 | 150 | 0 | R\$ 40.141,00 | R\$ 30.000,00 | 200 |
| 1226 - METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL | 0 | 220 | 220 | 0 | R\$ 232,60 | R\$ 232,60 | 0 |
| 1036 - NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG/G CREME | 0 | 599 | 499 | 0 | R\$ 491,18 | R\$ 409,18 | 100 |
| 6 - NIFEDIPINA 20 MG CPR | 0 | 94.750 | 61.470 | 0 | R\$ 2.791,50 | R\$ 1.793,10 | 33.280 |
| 1152 - NIMESULIDA 100 MG CPR | 0 | 190.256 | 130.284 | 0 | R\$ 19.050,72 | R\$ 17.251,56 | 59.972 |
| 250 - NIMODIPINA 30 MG CPR | 0 | 53.790 | 41.780 | 0 | R\$ 2.157,90 | R\$ 2.037,80 | 12.010 |
| 1153 - NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL | 0 | 250 | 166 | 0 | R\$ 258,34 | R\$ 171,82 | 84 |
| 1065 - NISTATINA 25.000 UI/1G CREME VAGINAL | 0 | 400 | 399 | -1 | R\$ 394,00 | R\$ 392,69 | 0 |
| 436 - NITROFURANTOINA 100 MG CAP | 0 | 4.144 | 4.144 | 0 | R\$ 99,40 | R\$ 99,40 | 0 |
| 1401 - NOREGYNA 50+5MG | 0 | 663 | 184 | 0 | R\$ 6,63 | R\$ 1,84 | 479 |
| 1400 - NORETISTERONA 0,35MG | 0 | 11.790 | 6.750 | 0 | R\$ 117,90 | R\$ 67,50 | 5.040 |
| 993 - NORFLOXACINO 400 MG CPR | 0 | 8.750 | 2.450 | 0 | R\$ 87,50 | R\$ 24,50 | 6.300 |
| 4 - NORTRIPTILINA 25 MG CPR | 0 | 4.500 | 4.500 | 0 | R\$ 239,85 | R\$ 239,85 | 0 |
| 1130 - OLEO MINERAL | 0 | 48 | 48 | 0 | R\$ 60,65 | R\$ 60,65 | 0 |
| 1227 - OMEPRAZOL 20 MG CAP | 0 | 338.880 | 334.410 | 0 | R\$ 12.532,64 | R\$ 12.353,84 | 4.470 |
| 1419 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG | 0 | 308 | 308 | 0 | R\$ 677,60 | R\$ 677,60 | 0 |
| 769 - PANTOPRAZOL 40MG CPR | 0 | 2.068 | 840 | 0 | R\$ 115,68 | R\$ 8,40 | 1.228 |
| 1398 - PARACETAMOL 200MG/ML | 0 | 7.100 | 2.820 | -3.585 | R\$ 297,92 | R\$ 186,67 | 695 |
| 1229 - PARACETAMOL 500 MG CPR | 0 | 244.000 | 151.500 | 0 | R\$ 7.565,00 | R\$ 4.540,00 | 92.500 |
| 317 - PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI INJ | 0 | 400 | 250 | 0 | R\$ 257,12 | R\$ 160,70 | 150 |
| 402 - PENTOXIFILINA 400MG COMP | 0 | 10.000 | 5.050 | 0 | R\$ 2.900,00 | R\$ 1.464,50 | 4.950 |
| 1436 - PERICIAZINA 40MG/ML | 0 | 96 | 48 | 0 | R\$ 0,96 | R\$ 0,48 | 48 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Filtros: Data Inicial: 01/03/2013 Data Final: 21/03/2014
 Origem: ALMOXARIFADO CENTRAL
 Fornecedor: ALMOXARIFADO CENTRAL

011010

| Código - Produto | Saldo anterior | Entradas | Saidas | Acertos | Valor Entradas | Valor Saidas | Saldo Final |
|---|----------------|----------|---------|---------|----------------|--------------|-------------|
| 1069 - PERMETRINA 10MG/ML OU 1% LOÇÃO | 0 | 150 | 150 | 0 | R\$ 278,98 | R\$ 278,98 | 0 |
| 503 - PETIDINA 50 MG/ML INJ [DOLANTINA] | 0 | 16 | 10 | 0 | R\$ 32,80 | R\$ 15,40 | 6 |
| 1206 - PREDNISONA 20 MG CPR | 0 | 34.180 | 16.080 | 0 | R\$ 966,40 | R\$ 155,40 | 18.100 |
| 1231 - PREDNISONA 5 MG CPR | 0 | 96.600 | 64.190 | -30.600 | R\$ 2.084,40 | R\$ 1.687,90 | 1.810 |
| 1093 - PRESERVATIVO FEMININO | 0 | 620 | 220 | 0 | R\$ 6,20 | R\$ 2,20 | 400 |
| 446 - PRESERVATIVO MASCULINO | 0 | 35.136 | 22.896 | 0 | R\$ 365,76 | R\$ 235,58 | 12.240 |
| - PROMETAZINA 25 MG CPR | 0 | 2.800 | 1.600 | 0 | R\$ 28,00 | R\$ 16,00 | 1.200 |
| 1232 - PROPAFENONA 300 MG CPR | 0 | 300 | 300 | 0 | R\$ 693,00 | R\$ 693,00 | 0 |
| 9 - PROPRANOLOL 40 MG CPR | 0 | 248.000 | 137.500 | 0 | R\$ 2.408,00 | R\$ 1.312,04 | 110.500 |
| 1421 - RAMIPRIL 5MG | 0 | 1.000 | 1.000 | 0 | R\$ 490,00 | R\$ 490,00 | 0 |
| 1424 - RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA 5+12,5MG | 0 | 500 | 500 | 0 | R\$ 625,00 | R\$ 625,00 | 0 |
| 1207 - RANITIDINA 150 MG CPR | 0 | 50.000 | 31.500 | 0 | R\$ 2.074,00 | R\$ 1.149,00 | 18.500 |
| 1357 - RANITIDINA 50MG/2ML INJ | 0 | 750 | 100 | 0 | R\$ 24,50 | R\$ 1,00 | 650 |
| 1466 - RISPERIDONA 1MG | 0 | 8.000 | 8.000 | 0 | R\$ 3.480,00 | R\$ 3.480,00 | 0 |
| 1467 - RISPERIDONA 2MG | 0 | 1.170 | 1.170 | 0 | R\$ 105,30 | R\$ 105,30 | 0 |
| 2 - RITALINA 10 MG | 0 | 4.000 | 3.300 | 0 | R\$ 3.680,00 | R\$ 3.036,00 | 700 |
| 1016 - ROSUVASTATINA 10 MG CPR [CRESTOR] | 0 | 4.050 | 2.250 | 0 | R\$ 2.767,50 | R\$ 1.129,50 | 1.800 |
| 1070 - SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL | 0 | 2.450 | 2.350 | 0 | R\$ 86,50 | R\$ 54,50 | 100 |
| 1209 - SALBUTAMOL 100 MCG (DOSE) SPRAY | 0 | 352 | 239 | 0 | R\$ 1.185,52 | R\$ 855,72 | 113 |
| 1178 - SALBUTAMOL 2MG/5ML XPE | 0 | 800 | 400 | 0 | R\$ 468,00 | R\$ 160,00 | 400 |
| 379 - SERTRALINA 50 MG CPR | 0 | 67.690 | 45.870 | 0 | R\$ 7.274,70 | R\$ 4.656,30 | 21.820 |
| 1210 - SINVASATINA 20 MG CPR | 0 | 135.203 | 78.163 | 0 | R\$ 3.977,79 | R\$ 750,56 | 57.040 |
| 1211 - SINVASATINA 40 MG CPR | 0 | 73.760 | 44.260 | 0 | R\$ 3.167,60 | R\$ 217,60 | 29.500 |
| 1451 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% | 0 | 198 | 174 | 0 | R\$ 114,86 | R\$ 114,62 | 24 |
| 1439 - SULFAME TOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200 MG + 5 MG | 0 | 381 | 381 | 0 | R\$ 194,42 | R\$ 194,42 | 0 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Filtros: Data Inicial: 01/03/2013 Data Final: 21/03/2014
 Origem: ALMOXARIFADO CENTRAL
 Fornecedor: ALMOXARIFADO CENTRAL

1111011

| Código - Produto | Saldo anterior | Entradas | Saídas | Acertos | Valor Entradas | Valor Saídas | Saldo Final |
|--|----------------|------------------|--------|---------|---------------------------------|----------------------|-------------|
| 1385 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG CPR | 0 | 8.600 | 6.900 | 0 | R\$ 3.711,50 | R\$ 3.669,00 | 1.700 |
| 1478 - SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA 500/400MG | 0 | 2.170 | 1.540 | 0 | R\$ 2.694,90 | R\$ 1.655,40 | 630 |
| 1073 - SULFATO FERROSO 2,5ML XPE | 0 | 850 | 5 | 0 | R\$ 8,50 | R\$ 0,05 | 845 |
| 1413 - SULFATO FERROSO 40 MG | 0 | 31.000 | 20.800 | 0 | R\$ 310,00 | R\$ 208,00 | 10.200 |
| 117 - TANSULOSINA 0,4 MG CAP | 0 | 980 | 980 | 0 | R\$ 9,80 | R\$ 9,80 | 0 |
| 1488 - TIAMAZOL 5 MG | 0 | 1.000 | 1.000 | 0 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | 0 |
| ↓ - TIRAS DE GLICEMIA G.TECH | 0 | 20.200 | 17.700 | 0 | R\$ 202,00 | R\$ 177,00 | 2.500 |
| 1142 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0 |
| 1481 - TOPIRAMATO 100MG CPR | 0 | 4.740 | 2.850 | 0 | R\$ 947,40 | R\$ 361,50 | 1.890 |
| 1480 - TOPIRAMATO 50MG CPR | 0 | 1.350 | 600 | 0 | R\$ 337,50 | R\$ 150,00 | 750 |
| 78 - VALPROATO DE SODIO ACIDO VALPROICO 250MG/5ML [DEPAKENE] | 0 | 500 | 395 | 0 | R\$ 410,28 | R\$ 401,12 | 105 |
| 79 - VALPROATO DE SODIO ACIDO VALPROICO 300 MG CPR | 0 | 100 | 100 | 0 | R\$ 75,00 | R\$ 75,00 | 0 |
| 1275 - VALPROATO DE SODIO ACIDO VALPROICO 500 MG CPR | 0 | 13.640 | 10.000 | 0 | R\$ 5.146,90 | R\$ 3.263,00 | 3.640 |
| 1459 - VALSARTANA 320MG | 0 | 740 | 240 | 0 | R\$ 182,40 | R\$ 2,40 | 500 |
| 1462 - VALSARTANA CPR 160 MG | 0 | 1.850 | 1.010 | 0 | R\$ 38,50 | R\$ 30,10 | 840 |
| VARFARINA 5 MG CPR | 0 | 1.000 | 1.000 | 0 | R\$ 42,30 | R\$ 42,30 | 0 |
| 47 - VENLAFAXINA 75 MG | 0 | 28.140 | 22.764 | 0 | R\$ 6.778,80 | R\$ 3.230,64 | 5.376 |
| 362 - VERAPAMIL 80 MG CPR | 0 | 17.100 | 17.100 | 0 | R\$ 719,97 | R\$ 719,97 | 0 |
| 1485 - VI-FERRIN 300/5MG/15MCG | 0 | 660 | 660 | 0 | R\$ 646,80 | R\$ 646,80 | 0 |
| Total de Entradas: | | 7.736.974 | | | Valor Total de Entradas: | 4.937.051,964 | |
| Total de Saídas: | | 5.594.117 | | | Valor Total de Saídas: | 2.726.143,726 | |

1740

3a. 00
010.74
21.75

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

000012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: 6 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

| PRODUTO OU SERVIÇO. | UN. | QTDE. | FORNECEDORES | | | MÉDIA | TOTAL |
|--|------|--------|--|--|---|--------|------------|
| | | | DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | TABELA REVISTA ABC FARMA MAIO DE 2013 | | |
| 36381 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | AMP | 10000 | 10,000 | | | 10,000 | 100.000,00 |
| 36382 - ACICLOVIR 200 mg | COMP | 10000 | 0,230 | 0,140 | | 0,185 | 1.850,00 |
| 36383 - ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | TUBO | 100 | 2,400 | 2,000 | | 2,200 | 220,00 |
| 36384 - ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | COMP | 25000 | 0,033 | 0,020 | | 0,027 | 662,50 |
| 36387 - ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml | AMP | 200 | 1,400 | | | 1,400 | 280,00 |
| 36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml | AMP | 10000 | 0,220 | 0,200 | | 0,210 | 2.100,00 |
| 36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | AMP | 5000 | 1,300 | 0,200 | | 0,750 | 3.750,00 |
| 36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | FRAS | 2000 | 1,300 | 1,000 | | 1,150 | 2.300,00 |
| 36391 - ALBENDAZOL 400 mg | COMP | 10000 | 0,450 | 0,450 | | 0,450 | 4.500,00 |
| 36392 - ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | COMP | 1200 | 0,650 | 0,450 | | 0,550 | 660,00 |
| 36393 - ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA) | COMP | 300 | | | 1,567 | 1,567 | 470,10 |
| 36394 - ALOPURINOL 300 mg | COMP | 10000 | 0,160 | 0,140 | | 0,150 | 1.500,00 |
| 36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | FRAS | 1500 | 1,800 | 1,350 | | 1,575 | 2.362,50 |
| 36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | FRAS | 1500 | 1,800 | 1,350 | | 1,575 | 2.362,50 |
| 36397 - AMINOFILINA 100 mg | COMP | 100000 | 0,050 | 0,100 | | 0,075 | 7.500,00 |
| 36398 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml | AMP | 100 | 1,000 | | | 1,000 | 100,00 |
| 36399 - AMIODARONA 200 mg | COMP | 100000 | 0,300 | 0,500 | | 0,400 | 40.000,00 |
| 36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | COMP | 5000 | 0,800 | 1,000 | | 0,900 | 4.500,00 |
| 36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml | FRAS | 200 | 9,000 | 7,500 | | 8,250 | 1.650,00 |
| 36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | FRAS | 2000 | 4,000 | 4,000 | | 4,000 | 8.000,00 |
| 36403 - APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+HRBESARTANA) | COMP | 200 | | | 2,824 | 2,824 | 564,80 |
| 36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | COMP | 10000 | | | 1,206 | 1,206 | 12.060,00 |
| 36405 - ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA) | COMP | 10000 | | | 1,531 | 1,531 | 15.310,00 |
| 36406 - ATACAND 16 mg (CANDESARTANA) | COMP | 500 | | 0,750 | | 0,750 | 375,00 |
| 36407 - ATENOLOL 50 mg | COMP | 200000 | 0,040 | 0,040 | | 0,040 | 8.000,00 |
| 36409 - AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml | FRAS | 500 | 3,800 | 3,000 | | 3,400 | 1.700,00 |
| 36410 - BACLOFENO 10 mg | COMP | 10000 | | 0,200 | | 0,200 | 2.000,00 |
| 36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml | FRAS | 200 | | | 8,970 | 8,970 | 1.794,00 |
| 36413 - BIPERIDENO 2 mg | COMP | 10000 | 0,220 | 0,220 | | 0,220 | 2.200,00 |
| 36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | FRAS | 4000 | 1,600 | 1,450 | | 1,525 | 6.100,00 |
| 36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | AMP | 1500 | 1,000 | | | 1,000 | 1.500,00 |

| | | | | | | | |
|--|------|--------|--------|-------|--------|--------|-----------|
| 36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | FRAS | 200 | | | 12,530 | 12,530 | 2.506,00 |
| 36417 - BUDESONIDA 50 mcg 6ml | FRAS | 100 | | | 18,370 | 18,370 | 1.837,00 |
| 36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml | FRAS | 100 | | | 25,030 | 25,030 | 2.503,00 |
| 36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | COMP | 30000 | 0,190 | 0,200 | | 0,195 | 5.850,00 |
| 36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | FRAS | 2000 | 2,600 | 2,100 | | 2,350 | 4.700,00 |
| 36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | AMP | 2000 | 1,300 | 1,200 | | 1,250 | 2.500,00 |
| 36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | AMP | 100 | 1,200 | 1,200 | | 1,200 | 120,00 |
| 36423 - CAPTOPRIL 25 mg | COMP | 200000 | 0,035 | 0,040 | | 0,038 | 7.500,00 |
| 36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | COMP | 5000 | 0,055 | 0,040 | | 0,048 | 237,50 |
| 36425 - CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN) | COMP | 500 | | | 2,500 | 2,500 | 1.250,00 |
| 36426 - CARDIZEM 30 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN) | COMP | 500 | | | 0,298 | 0,298 | 149,00 |
| 36427 - CARVEDILOL 12,5 mg | COMP | 10000 | 0,300 | 0,300 | | 0,300 | 3.000,00 |
| 36428 - CARVEDILOL 3,125 mg | COMP | 10000 | 0,300 | 0,300 | | 0,300 | 3.000,00 |
| 36429 - CARVEDILOL 6,25 mg | COMP | 10000 | 0,300 | 0,300 | | 0,300 | 3.000,00 |
| 36430 - CEFALEXINA 500 mg | COMP | 80000 | 0,220 | 0,200 | | 0,210 | 16.800,00 |
| 36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml | FRAS | 1000 | 11,500 | 6,500 | | 9,000 | 9.000,00 |
| 36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | AMP | 5000 | | 5,500 | | 5,500 | 27.500,00 |
| 36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | FRAS | 500 | | 3,300 | | 3,300 | 1.650,00 |
| 36434 - CETOCONAZOL 200 mg | COMP | 20000 | 0,120 | 0,110 | | 0,115 | 2.300,00 |
| 36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | TUBO | 1000 | 1,600 | 1,600 | | 1,600 | 1.600,00 |
| 36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | FRAS | 200 | | | 21,230 | 21,230 | 4.246,00 |
| 36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | AMP | 1000 | 0,800 | 0,180 | | 0,490 | 490,00 |
| 36438 - CINARIZINA 75 mg | COMP | 200000 | 0,170 | 0,300 | | 0,235 | 47.000,00 |
| 36439 - CITALOPRAM 20 mg | COMP | 30000 | | 0,140 | | 0,140 | 4.200,00 |
| 36440 - CLOBAZAM 20 mg | COMP | 20000 | | | 0,788 | 0,788 | 15.760,00 |
| 36441 - CLONAZEPAM 2 mg | COMP | 60000 | 0,160 | 0,140 | | 0,150 | 9.000,00 |
| 36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | FRAS | 2000 | 2,400 | 2,650 | | 2,525 | 5.050,00 |
| 36443 - CLOPIDOGREL 75 mg | COMP | 20000 | | 0,500 | | 0,500 | 10.000,00 |
| 36444 - CLORAFENICOL 250 mg | COMP | 10000 | | | 1,067 | 1,067 | 10.670,00 |
| 36445 - CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | FRAS | 300 | | | 3,920 | 3,920 | 1.176,00 |
| 36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | FRAS | 500 | 5,000 | 3,500 | | 4,250 | 2.125,00 |
| 36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | COMP | 30000 | | 1,500 | | 1,500 | 45.000,00 |
| 36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | COMP | 50000 | 0,900 | 0,750 | | 0,825 | 41.250,00 |
| 36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | COMP | 3000 | | 1,400 | | 1,400 | 4.200,00 |
| 36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | FRAS | 200 | 6,800 | 6,000 | | 6,400 | 1.280,00 |
| 36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | AMP | 200 | | | 1,174 | 1,174 | 234,80 |
| 36453 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | COMP | 500 | | | 4,171 | 4,171 | 2.085,50 |

| | | | | | | | |
|--|------|--------|-------|-------|--------|--------|-----------|
| 36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | AMP | 200 | 1,500 | | | 1,500 | 300,00 |
| 36455 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg | COMP | 50000 | 0,185 | 0,200 | | 0,193 | 9.625,00 |
| 36456 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 GRAMAS | TUBO | 100 | 2,300 | 2,500 | | 2,400 | 240,00 |
| 36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg | COMP | 5000 | 0,200 | 0,220 | | 0,210 | 1.050,00 |
| 36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | COMP | 5000 | | 4,000 | | 4,000 | 20.000,00 |
| 36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | COMP | 100000 | 0,265 | 0,240 | | 0,253 | 25.250,00 |
| 36461 - CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | COMP | 2000 | | | 2,043 | 2,043 | 4.086,00 |
| 36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | COMP | 150000 | 0,038 | 0,030 | | 0,034 | 5.100,00 |
| 36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | COMP | 100000 | | 0,300 | | 0,300 | 30.000,00 |
| 36464 - CLDRPROPAMIDA 250 mg | COMP | 10000 | | | 0,308 | 0,308 | 3.080,00 |
| 36466 - CDMPLEXO B | COMP | 300000 | 0,080 | 0,050 | | 0,065 | 19.500,00 |
| 36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml | FRAS | 1500 | 2,000 | 1,600 | | 1,800 | 2.700,00 |
| 36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | AMP | 10000 | 0,900 | 1,000 | | 0,950 | 9.500,00 |
| 36469 - CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | COMP | 300 | | | 1,590 | 1,590 | 477,00 |
| 36470 - CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | COMP | 300 | | | 1,831 | 1,831 | 549,30 |
| 36471 - COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml (CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+MALEATO DE TIMOLOL) | FRAS | 20 | | | 70,310 | 70,310 | 1.406,20 |
| 36472 - DEPAKENE 300 mg | COMP | 2000 | | | 0,594 | 0,594 | 1.188,00 |
| 36473 - DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | AMP | 300 | | 6,500 | | 6,500 | 1.950,00 |
| 36474 - DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DAPIRONA SÓDICA) | AMP | 1500 | | | 8,560 | 8,560 | 12.840,00 |
| 36475 - DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA) | AMP | 2000 | | | 8,200 | 8,200 | 16.400,00 |
| 36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | TUBO | 1000 | 1,000 | 0,750 | | 0,875 | 875,00 |
| 36477 - DEXAMETASONA 4 mg | COMP | 20000 | | | 0,629 | 0,629 | 12.580,00 |
| 36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | AMP | 10000 | 2,200 | 2,500 | | 2,350 | 23.500,00 |
| 36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | FRAS | 1000 | 1,600 | 1,400 | | 1,500 | 1.500,00 |
| 36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | FRAS | 1000 | 1,200 | 1,000 | | 1,100 | 1.100,00 |
| 36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP | COMP | 50000 | 0,120 | 0,200 | | 0,160 | 8.000,00 |
| 36482 - DIAMOX 250 mg | COMP | 500 | | 0,500 | | 0,500 | 250,00 |
| 36483 - DIAZEPAM 10 mg/ml INJETAVEL 2ml | AMP | 400 | 0,800 | 1,000 | | 0,900 | 360,00 |
| 36485 - DICLOFENACO 50 mg | COMP | 200000 | 0,034 | 0,040 | | 0,037 | 7.400,00 |
| 36486 - DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | AMP | 5000 | 1,000 | 1,000 | | 1,000 | 5.000,00 |
| 36487 - DIGOXINA 0,25 mg | COMP | 200000 | 0,078 | 0,100 | | 0,089 | 17.800,00 |
| 36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | FRAS | 3000 | 0,900 | 0,750 | | 0,825 | 2.475,00 |
| 36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | COMP | 2000 | | 0,500 | | 0,500 | 1.000,00 |
| 36490 - DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | COMP | 2000 | | | 2,636 | 2,636 | 5.272,00 |
| 36491 - DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | COMP | 2000 | | | 2,636 | 2,636 | 5.272,00 |
| 36492 - DAPIRONA 500 mg | COMP | 100000 | 0,100 | 0,070 | | 0,085 | 8.500,00 |

000015

| | | | | | | | |
|--|------|--------|--------|--------|-------|--------|-----------|
| 36493 - DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | FRAS | 3000 | 0,800 | 0,650 | | 0,725 | 2.175,00 |
| 36494 - DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | AMP | 10000 | | 4,500 | | 4,500 | 45.000,00 |
| 36495 - DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | COMP | 3000 | | | 1,172 | 1,172 | 3.516,00 |
| 36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA) | AMP | 100 | | | 2,463 | 2,463 | 246,30 |
| 36497 - DONAREN 50 mg | COMP | 500 | | | 0,765 | 0,765 | 382,50 |
| 36498 - DORFLEX | COMP | 2000 | | 0,200 | | 0,200 | 400,00 |
| 36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | AMP | 1000 | | 2,000 | | 2,000 | 2.000,00 |
| 36500 - ELOTIN 5 ml (FLUOCINOLONA+SULFATO DE NEOMICINA+POLIMIXINA+CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA) | FRAS | 500 | | | 5,400 | 5,400 | 2.700,00 |
| 36501 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | FRAS | 200 | 4,800 | 4,000 | | 4,400 | 880,00 |
| 36502 - ESPIROLACTONA 100 mg | COMP | 10000 | 0,380 | 0,300 | | 0,340 | 3.400,00 |
| 36503 - ESPIROLACTONA 25 mg | COMP | 30000 | 0,180 | 0,140 | | 0,160 | 4.800,00 |
| 36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | CART | 3000 | | 0,700 | | 0,700 | 2.100,00 |
| 36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg | COMP | 10000 | 0,100 | 0,070 | | 0,085 | 850,00 |
| 36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | FRAS | 1000 | 2,700 | 2,000 | | 2,350 | 2.350,00 |
| 36508 - FINASTERIDA 5 mg | COMP | 5000 | | 0,350 | | 0,350 | 1.750,00 |
| 36509 - FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | COMP | 2000 | | | 1,265 | 1,265 | 2.530,00 |
| 36510 - FLUCONAZOL 100 mg | COMP | 15000 | | 0,240 | | 0,240 | 3.600,00 |
| 36511 - FLUOXETINA 20 mg | COMP | 150000 | 0,115 | 0,110 | | 0,113 | 16.875,00 |
| 36512 - FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO) | COMP | 1000 | | | 1,206 | 1,206 | 1.206,00 |
| 36514 - FUROSEMIDA 40 mg | COMP | 150000 | 0,042 | 0,040 | | 0,041 | 6.150,00 |
| 36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | AMP | 200 | 1,000 | | | 1,000 | 200,00 |
| 36517 - GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) | COMP | 1000 | | | 2,490 | 2,490 | 2.490,00 |
| 36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) | AMP | 1000 | | | 1,036 | 1,036 | 1.036,00 |
| 36520 - GINKGO BILOBA 120 mg | COMP | 500 | | | 1,109 | 1,109 | 554,50 |
| 36521 - GLIBENCLAMIDA 5 mg | COMP | 150000 | 0,039 | 0,030 | | 0,035 | 5.175,00 |
| 36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg | COMP | 5000 | | | 1,237 | 1,237 | 6.185,00 |
| 36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml | AMP | 100 | 9,500 | | | 9,500 | 950,00 |
| 36525 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | COMP | 200000 | 0,035 | 0,030 | | 0,033 | 6.500,00 |
| 36526 - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml | FRAS | 4000 | 2,000 | 3,000 | | 2,500 | 10.000,00 |
| 36527 - IBUPROFENO 300 mg | COMP | 100000 | 0,080 | 0,070 | | 0,075 | 7.500,00 |
| 36528 - IBUPROFENO 600 mg | COMP | 200000 | 0,110 | 0,090 | | 0,100 | 20.000,00 |
| 36529 - IBUPROFENO GOTAS | FRAS | 1000 | 1,100 | 1,000 | | 1,050 | 1.050,00 |
| 36531 - INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | COMP | 500 | | | 0,421 | 0,421 | 210,50 |
| 36532 - IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg | COMP | 500 | | | 1,830 | 1,830 | 915,00 |
| 36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | TUBO | 300 | 19,000 | 17,500 | | 18,250 | 5.475,00 |
| 36535 - LAMOTRIGINA 100 mg | COMP | 1500 | | 0,600 | | 0,600 | 900,00 |
| 36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | COMP | 15000 | | 2,000 | | 2,000 | 30.000,00 |

| | | | | | | | |
|--|------|--------|--------|-------|--------|--------|-----------|
| 36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg | COMP | 3000 | | 0,450 | | 0,450 | 1.350,00 |
| 36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg | COMP | 20000 | | 1,500 | | 1,500 | 30.000,00 |
| 36539 - LEVOMEPRMAZINA 100 mg | COMP | 20000 | 0,750 | 0,600 | | 0,675 | 13.500,00 |
| 36540 - LEVOMEPRMAZINA 25 mg | COMP | 10000 | 0,350 | 0,300 | | 0,325 | 3.250,00 |
| 36541 - LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | FRAS | 200 | 12,000 | 9,000 | | 10,500 | 2.100,00 |
| 36542 - LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL0,03 | CART | 3000 | 1,470 | 1,050 | | 1,260 | 3.780,00 |
| 36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg | COMP | 10000 | 0,260 | 0,180 | | 0,220 | 2.200,00 |
| 36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | COMP | 10000 | 0,260 | 0,160 | | 0,210 | 2.100,00 |
| 36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | COMP | 10000 | 0,260 | 0,170 | | 0,215 | 2.150,00 |
| 36546 - LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | TUBO | 100 | 2,500 | 2,500 | | 2,500 | 250,00 |
| 36548 - LORATADINA 10 mg | COMP | 15000 | 0,320 | 0,180 | | 0,250 | 3.750,00 |
| 36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | FRAS | 500 | 2,000 | 1,750 | | 1,875 | 937,50 |
| 36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | COMP | 800000 | 0,100 | 0,080 | | 0,090 | 72.000,00 |
| 36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | COMP | 150000 | 0,082 | 0,070 | | 0,076 | 11.400,00 |
| 36553 - MEBENDAZOL 100 mg | COMP | 5000 | 0,080 | 0,040 | | 0,060 | 300,00 |
| 36554 - MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml | FRAS | 1000 | 1,000 | 1,000 | | 1,000 | 1.000,00 |
| 36555 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | COMP | 25000 | | 0,200 | | 0,200 | 5.000,00 |
| 36556 - METFORMINA 850 mg | COMP | 150000 | 0,090 | 0,100 | | 0,095 | 14.250,00 |
| 36557 - METILDOPA 250 mg | COMP | 150000 | 0,200 | 0,180 | | 0,190 | 28.500,00 |
| 36558 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | AMP | 1500 | 0,500 | 0,350 | | 0,425 | 637,50 |
| 36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | TUBO | 500 | | | 17,250 | 17,250 | 8.625,00 |
| 36560 - METRONIDAZOL 400 mg | COMP | 10000 | | | 0,350 | 0,350 | 3.500,00 |
| 36561 - MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | COMP | 300 | | | 2,750 | 2,750 | 825,00 |
| 36562 - MONOCORDIL 20 mg | COMP | 1000 | | 0,110 | | 0,110 | 110,00 |
| 36563 - NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA) | COMP | 1000 | | | 1,031 | 1,031 | 1.031,00 |
| 36564 - NEOMICINA POMADA 10 g | TUBO | 2000 | 1,200 | | | 1,200 | 2.400,00 |
| 36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA) | FRAS | 150 | | | 10,910 | 10,910 | 1.636,50 |
| 36566 - NIFEDIPINO 20 mg | COMP | 150000 | 0,049 | 0,110 | | 0,080 | 11.925,00 |
| 36567 - NIMESULIDE 100 mg | COMP | 200000 | 0,070 | 0,060 | | 0,065 | 13.000,00 |
| 36568 - NIMODIPINO 30 mg | COMP | 100000 | | 0,200 | | 0,200 | 20.000,00 |
| 36569 - NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g | TUBO | 2000 | 6,000 | 4,000 | | 5,000 | 10.000,00 |
| 36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | TUBO | 50 | 7,500 | 5,500 | | 6,500 | 325,00 |
| 36571 - NORFLOXACINO 400 mg | COMP | 10000 | 0,200 | 0,160 | | 0,180 | 1.800,00 |
| 36572 - ÓLEO MINERAL 60 ml | FRAS | 200 | 3,300 | 2,500 | | 2,900 | 580,00 |
| 36573 - OMEPRAZOL 20 mg | CAPS | 400000 | 0,082 | 0,050 | | 0,066 | 26.400,00 |
| 36574 - OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg | COMP | 500 | | 1,400 | | 1,400 | 700,00 |
| 36575 - PANTOPRAZOL 40 mg | COMP | 5000 | | 0,350 | | 0,350 | 1.750,00 |

| | | | | | | | |
|---|------|--------|-------|-------|--|--------|-----------|
| 36576 - PARACETAMOL 200 mg / ml | FRAS | 1000 | 0,800 | 0,650 | | 0,725 | 725,00 |
| 36577 - PARACETAMOL 500 mg | COMP | 200000 | 0,065 | 0,050 | | 0,058 | 11.500,00 |
| 36579 - PENTOXIFILINA 400 mg | COMP | 10000 | | | | 0,986 | 9.860,00 |
| 36580 - PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA) | FRAS | 15 | | | | 16,640 | 249,60 |
| 36581 - PIROXICAM 20 mg | COMP | 2000 | | 0,090 | | 0,090 | 180,00 |
| 36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL) | COMP | 600 | | | | 1,630 | 978,00 |
| 36584 - PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA) | COMP | 500 | | | | 3,730 | 1.865,00 |
| 36586 - PROMETAZINA 25 mg | COMP | 10000 | 0,170 | 0,110 | | 0,140 | 1.400,00 |
| 36587 - PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | AMP | 200 | 3,000 | 1,400 | | 2,200 | 440,00 |
| 36588 - RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | COMP | 300 | | | | 1,620 | 486,00 |
| 36589 - RAMIPRIL 5 mg | COMP | 2000 | | | | 1,731 | 3.462,00 |
| 36590 - RANITIDINA 150 mg | COMP | 50000 | 0,100 | 0,110 | | 0,105 | 5.250,00 |
| 36591 - RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | AMP | 1000 | 1,000 | | | 1,000 | 1.000,00 |
| 36592 - RISPERIDONA 1 mg | COMP | 10000 | | 0,250 | | 0,250 | 2.500,00 |
| 36593 - RISPERIDONA 2 mg | COMP | 30000 | | 0,350 | | 0,350 | 10.500,00 |
| 36594 - RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO) | COMP | 20000 | | | | 0,780 | 15.600,00 |
| 36595 - ROSSUVASTATINA 10 mg | COMP | 10000 | | | | 0,980 | 9.800,00 |
| 36596 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | FRAS | 200 | 6,000 | 6,500 | | 6,250 | 1.250,00 |
| 36597 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | FRS | 1000 | 1,100 | 1,400 | | 1,250 | 1.250,00 |
| 36598 - SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA) | FRAS | 100 | | | | 62,890 | 6.289,00 |
| 36599 - SINVASTATINA 20 mg | COMP | 100000 | 0,110 | 0,100 | | 0,105 | 10.500,00 |
| 36600 - SINVASTATINA 40 mg | COMP | 50000 | 0,180 | 0,140 | | 0,160 | 8.000,00 |
| 36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg | COMP | 1000 | 0,200 | | | 0,200 | 200,00 |
| 36603 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | AMP | 200 | 5,000 | 5,500 | | 5,250 | 1.050,00 |
| 36604 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | AMP | 200 | 9,000 | 8,500 | | 8,750 | 1.750,00 |
| 36605 - SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | COMP | 10000 | | 2,250 | | 2,250 | 22.500,00 |
| 36606 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | COMP | 30000 | | 1,400 | | 1,400 | 42.000,00 |
| 36608 - SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml | AMP | 100 | | 1,000 | | 1,000 | 100,00 |
| 36610 - SUSTRATE 10 mg | COMP | 10000 | 0,550 | 0,450 | | 0,500 | 5.000,00 |
| 36611 - TANDRILAX | COMP | 80000 | | 0,200 | | 0,200 | 16.000,00 |
| 36612 - TANSULOSINA 0,4 mg | COMP | 5000 | | 3,000 | | 3,000 | 15.000,00 |
| 36613 - TEOFELINA 200 mg | COMP | 500 | | | | 0,560 | 280,00 |
| 36614 - TOPIRAMATO 100 mg | COMP | 5000 | | 0,850 | | 0,850 | 4.250,00 |
| 36615 - TOPIRAMATO 50 mg | COMP | 5000 | | 0,400 | | 0,400 | 2.000,00 |
| 36616 - TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml | FRAS | 100 | | | | 69,730 | 6.973,00 |
| 36617 - TRILEPTAL 300 mg | COMP | 3000 | | 0,550 | | 0,550 | 1.650,00 |
| 36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | COMP | 30000 | 1,000 | 0,850 | | 0,925 | 27.750,00 |

11/11/18

11/11/18

| | | | | | | | |
|--|------|--------|-------|-------|---------|---------|-----------|
| 36619 - VARFARINA SÓDICA 5 mg | COMP | 5000 | 0,220 | 0,140 | | 0,180 | 900,00 |
| 36620 - VARICOSS 15/90 mg | COMP | 10000 | | 0,400 | | 0,400 | 4.000,00 |
| 36621 - VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA) | COMP | 300 | | | 0,687 | 0,687 | 206,10 |
| 36622 - VENLAFAXINA 75 mg | CDMP | 60000 | 1,400 | 1,000 | | 1,200 | 72.000,00 |
| 36624 - VERAPAMIL 80 mg | COMP | 30000 | 0,085 | 0,060 | | 0,073 | 2.175,00 |
| 36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | AMP | 50 | 0,900 | | | 0,900 | 45,00 |
| 36626 - ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | CDMP | 500 | | | 0,676 | 0,676 | 338,00 |
| 36627 - ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | COMP | 10000 | | | 1,203 | 1,203 | 12.030,00 |
| 36730 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml) | FRAS | 500 | 2,500 | 2,500 | | 2,500 | 1.250,00 |
| 36732 - AMITRIPTILINA 25 mg | COMP | 200000 | 0,080 | 0,080 | | 0,080 | 16.000,00 |
| 36733 - ANLÓDIPINO 5mg | COMP | 50000 | 0,070 | 0,050 | | 0,060 | 3.000,00 |
| 36380 - ABLOK 100/25 mg | COMP | 200 | | | 1,352 | 1,352 | 270,40 |
| 36386 - ADENOSINA INJETÁVEL 3 mg/ml 2ml | AMP | 50 | | | 21,895 | 21,895 | 1.094,75 |
| 36408 - ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | AMP | 200 | | | 0,698 | 0,698 | 139,60 |
| 36412 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml | FRAS | 50 | | | 1,032 | 1,032 | 51,60 |
| 36465 - COBIGAM COLÍRIO | FRAS | 200 | | | 124,650 | 124,650 | 24.930,00 |
| 36484 - DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL) | CART | 500 | | | 12,110 | 12,110 | 6.055,00 |
| 36513 - FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR | FRAS | 50 | | | 115,560 | 115,560 | 5.778,00 |
| 36516 - FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | FRAS | 20 | | | 22,670 | 22,670 | 453,40 |
| 36518 - GANFORT SOL ESTERIL COLÍRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) | FRAS | 10 | | | 82,820 | 82,820 | 828,20 |
| 36522 - GLICOSE 50% 10 ml | AMP | 1000 | | | 0,447 | 0,447 | 447,00 |
| 36533 - EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | CAPS | 10000 | | | 1,750 | 1,750 | 17.500,00 |
| 36547 - LYRICA 150 mg (PREGABALINA) | CAPS | 500 | | | 5,650 | 5,650 | 2.825,00 |
| 36552 - MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | COMP | 6000 | | | 0,343 | 0,343 | 2.058,00 |
| 36578 - PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA) | COMP | 500 | | | 3,291 | 3,291 | 1.645,50 |
| 36582 - PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) | COMP | 1000 | | | 3,858 | 3,858 | 3.858,00 |
| 36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg | TUBO | 40 | | | 43,150 | 43,150 | 1.726,00 |
| 36601 - SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALÍCO) | COMP | 300 | | | 0,481 | 0,481 | 144,30 |
| 36609 - SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml | FRAS | 100 | | | 52,200 | 52,200 | 5.220,00 |
| 36623 - VEPAPAMIL 2,5 mg/ml | FRAS | 200 | | | 6,040 | 6,040 | 1.208,00 |
| 36734 - AZITROMICINA 500 mg | COMP | 10000 | 0,400 | 0,450 | | 0,425 | 4.250,00 |
| 36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI | COMP | 5000 | 0,800 | 0,750 | | 0,775 | 3.875,00 |
| 36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg | COMP | 50000 | 0,120 | 0,140 | | 0,130 | 6.500,00 |
| 36737 - CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | FRAS | 300 | 9,000 | 8,500 | | 8,750 | 2.625,00 |
| 36738 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg | COMP | 20000 | 0,350 | 0,450 | | 0,400 | 8.000,00 |
| 36739 - DIAZEPAM 5 mg | COMP | 100000 | 0,070 | 0,060 | | 0,065 | 6.500,00 |

000019

| | | | | | | | | | |
|---|------|--------|-------|-------|--|-------|----------|------------------|---|
| 36740 - DAPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | AMP | 1000 | 1,000 | 1,000 | | 1,000 | 1.000,00 | / | |
| 36741 - ERITROMICINA 500 mg | COMP | 2000 | 0,450 | 0,450 | | 0,450 | 900,00 | / | |
| 36742 - FENOBARBITAL 100 mg | COMP | 10000 | 0,080 | 0,080 | | 0,080 | 800,00 | / | |
| 36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | FRAS | 100 | 6,000 | 3,300 | | 4,650 | 465,00 | / | |
| 36744 - METRONIDAZOL 250 mg | COMP | 20000 | 0,080 | 0,080 | | 0,080 | 1.600,00 | / | |
| 36745 - METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | FRAS | 200 | 1,500 | 1,750 | | 1,625 | 325,00 | / | |
| 36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | COMP | 100000 | 0,070 | 0,060 | | 0,065 | 6.500,00 | / | |
| 36928 - MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL | UN | 1200 | | | | 5,799 | 5,799 | 6.958,80 | / |
| 36931 - SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA) | COMP | 1000 | | | | 1,800 | 1,800 | 1.800,00 | / |
| 36930 - DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) | COMP | 1000 | | | | 0,800 | 0,800 | 800,00 | / |
| 36929 - MESACOL 400 mg (MESALAZINA) | COMP | 1200 | | | | 3,040 | 3,040 | 3.648,00 | / |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 1.802.692,25 | |

1.830.322,25



Handwritten scribble or signature in the top right corner.

Handwritten number '111120' in the top right corner.

MUNICIPIO DE CAPANEMA / PR

ORÇAMENTO

| PRODUTO | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|------|--------|------------|-------------|
| ABLOK 100/25 mg | COMP | 200 | | |
| ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | AMP | 10000 | 10,00 | |
| ACICLOVIR 200 mg | COMP | 10000 | 0,23 | |
| ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | TUBO | 100 | 2,40 | |
| ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | COMP | 150000 | 0,033 | |
| ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml | AMP | 50 | | |
| ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml | AMP | 200 | 1,40 | |
| ÁGUA DESTILADA 5 ml | AMP | 10000 | | |
| ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | AMP | 5000 | 0,22 | |
| ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | FRAS | 2000 | 1,30 | |
| ALBENDAZOL 400 mg | COMP | 10000 | 0,45 | |
| ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | COMP | 1200 | 0,65 | |
| ALENTHUS XR 75 mg | COMP | 300 | | |
| ALOPURINOL 300 mg | COMP | 10000 | 0,16 | |
| AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | FRAS | 1500 | 1,80 | |
| AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | FRAS | 1500 | 1,80 | |
| AMINOFILINA 100 mg | COMP | 100000 | 0,05 | |
| AMINOFILINA INJETAVEL 24 mg / ml 10 ml | AMP | 100 | 1,00 | |
| AMIODARONA 200 mg | COMP | 50000 | 0,30 | |
| AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | COMP | 5000 | 0,80 | |
| AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml | FRAS | 200 | 9,00 | |
| AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | FRAS | 1000 | 4,00 | |
| APROZID 300 + 12,5 mg | COMP | 200 | | |
| ARADOIS H 100 / 25 mg | COMP | 10000 | | |
| ARTROLIVE 500/400 mg | COMP | 10000 | | |
| ATACAND 16 mg | COMP | 500 | | |
| ATENOLOL 50 mg | COMP | 200000 | 0,04 | |
| ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | AMP | 200 | | |
| AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml | FRAS | 500 | 3,80 | |
| BACLOFENO 10 mg | COMP | 10000 | | |
| BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg/ml 60ml | FRAS | 200 | | |
| BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml | FRAS | 50 | | |
| BIPERIDENO 2 mg | COMP | 10000 | 0,22 | |
| BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | FRAS | 4000 | 1,60 | |
| BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | AMP | 1500 | 1,00 | |
| BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | FRAS | 200 | | |
| BUDESONIDA 50 mcg 6ml | FRAS | 100 | | |

| | | | | |
|---|------|--------|-------|--|
| BUDESONIDA 64 mcg 6 ml | FRAS | 100 | | |
| BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | COMP | 30000 | 0,19 | |
| BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | FRAS | 2000 | 2,60 | |
| BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | AMP | 2000 | 1,30 | |
| BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | AMP | 100 | 1,20 | |
| CAPTOPRIL 25 mg | COMP | 200000 | 0,035 | |
| CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | COMP | 5000 | 0,055 | |
| CARDIZEM CD 240 mg | COMP | 500 | | |
| CARDIZEN 30 mg | COMP | 500 | | |
| CARVEDILOL 12,5 mg | COMP | 10,000 | 0,30 | |
| CARVEDILOL 3,125 mg | COMP | 10000 | 0,30 | |
| CARVEDILOL 6,25 mg | COMP | 10000 | 0,30 | |
| CEFALEXINA 500 mg | COMP | 50000 | 0,22 | |
| CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml | FRAS | 1000 | 11,50 | |
| CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | AMP | 5000 | | |
| CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | FRAS | 500 | | |
| CETOCONAZOL 200 mg | COMP | 20000 | 0,12 | |
| CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | TUBO | 1000 | 1,60 | |
| CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | FRAS | 200 | | |
| CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | AMP | 1000 | 0,80 | |
| CINARIZINA 75 mg | COMP | 200000 | 0,17 | |
| CITALOPRAM 20 mg | COMP | 30000 | | |
| CLOBAZAM 20 mg | COMP | 20000 | | |
| CLONAZEPAM 2 mg | COMP | 60000 | 0,16 | |
| CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | FRAS | 2000 | 2,40 | |
| CLOPIDOGREL 75 mg | COMP | 20000 | | |
| CLORAFENICOL 250 mg | COMP | 10000 | | |
| CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | FRAS | 300 | | |
| CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml | AMP | 100 | | |
| CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | FRAS | 500 | 5,00 | |
| CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | COMP | 30000 | | |
| CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | COMP | 50000 | 0,90 | |
| CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | COMP | 3000 | | |
| CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | FRAS | 200 | 6,80 | |
| CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | AMP | 200 | | |
| CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | COMP | 500 | | |
| CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | AMP | 200 | 1,50 | |
| CLORIDRATO DE IMÍPRAMINA 25 mg | COMP | 50000 | 0,185 | |
| CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 GRAMAS | TUBO | 100 | 2,30 | |
| CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg | COMP | 1000 | | |
| CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | COMP | 5000 | | |
| CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | COMP | 1000 | | |
| CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | COMP | 100000 | 0,265 | |
| CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | COMP | 2000 | | |
| CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | COMP | 150000 | 0,038 | |
| CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | COMP | 100000 | 0,18 | |
| CLORPOPAMIDA 250 mg | COMP | 10000 | | |
| COBIGAM COLÍRIO | FRAS | 200 | | |
| COMPLEXO B | COMP | 300000 | 0,08 | |
| COMPLEXO B GOTAS 30 ml | FRAS | 1500 | 2,00 | |

11/03/09

11/03/09 21

| | | | | |
|---|------|--------|-------|--------|
| COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | AMP | 10000 | 0,90 | |
| CONCOR 1,25 mg | COMP | 300 | | |
| CONCOR 2,5 mg | COMP | 300 | | 000022 |
| COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml | FRAS | 20 | | |
| DEPAKENE 300MG | COMP | 2000 | | |
| DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | AMP | 300 | | |
| DEXALGEN INJETÁVEL | AMP | 1500 | | |
| DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml | AMP | 2000 | | |
| DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | TUBO | 1000 | 1,00 | |
| DEXAMETASONA 4 mg | COMP | 10000 | | |
| DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | AMP | 10000 | 2,20 | |
| DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | FRAS | 1000 | 1,60 | |
| DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | FRAS | 500 | 1,20 | |
| DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP | COMP | 30000 | 0,12 | |
| DIAMOX 250 mg | COMP | 500 | | |
| DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml | AMP | 400 | 0,80 | |
| DICLIDE | COMP | 500 | | |
| DICLOFENACO 50 mg | COMP | 200000 | 0,034 | |
| DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | AMP | 5000 | 1,00 | |
| DIGOXINA 0,25 mg | COMP | 100000 | 0,078 | |
| DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | FRAS | 3000 | 0,90 | |
| DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | COMP | 2000 | | |
| DIOVAN 160 mg | COMP | 2000 | | |
| DIOVAN 320 mg | COMP | 2000 | | |
| DIPIRONA 500 mg | COMP | 100000 | 0,10 | |
| DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | FRAS | 3000 | 0,80 | |
| DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | AMP | 10000 | | |
| DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | COMP | 3000 | | |
| DOLANTINA INJETÁVEL 2ml | AMP | 100 | | |
| DONAREN 50 mg | COMP | 500 | | |
| DORFLEX | COMP | 2000 | | |
| DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | AMP | 1000 | | |
| ELOTIN 5 ml | FRAS | 500 | | |
| ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | FRAS | 200 | 4,80 | |
| ESPIROLACTONA 100 mg | COMP | 5000 | 0,38 | |
| ESPIROLACTONA 25 mg | COMP | 20000 | 0,18 | |
| ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | CART | 3000 | 23,80 | |
| FENITOINA SÓDICA 100 mg | COMP | 10000 | 0,10 | |
| FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | FRAS | 1000 | 2,70 | |
| FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml | FRAS | 500 | | |
| FINASTERIDA 5 mg | COMP | 5000 | | |
| FLAVONID 450/50 mg | COMP | 2000 | | |
| FLUCONAZOL 100 mg | COMP | 10000 | | |
| FLUOXETINA 20 mg | COMP | 150000 | 0,115 | |
| FOLIFER 5 mg + 150 mg | COMP | 1000 | | |
| FORASEG 12 mcg /400 mcg | FRAS | 50 | | |
| FUROSEMIDA 40 mg | COMP | 150000 | 0,042 | |
| FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | AMP | 200 | 1,00 | |
| FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | FRAS | 20 | | |
| GALVUS 509/850 mg | COMP | 1000 | | |
| GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 5 ml | FRAS | 10 | | |

| | | | | |
|---|------|---------|-------|-------|
| GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml | AMP | 1000 | | |
| GINKGO BILOBA 120 mg | COMP | 500 | | |
| GLIBENCLAMIDA 5 mg | COMP | 150000 | 0,039 | mmu23 |
| GLICOSE 50% 10 ml | FRAS | 1000 | | |
| GLIMEPIRIDA 4 mg | COMP | 5000 | | |
| HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml | AMP | 100 | 9,50 | |
| HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | COMP | 200000 | 0,035 | |
| HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml | FRAS | 4000 | 2,00 | |
| IBUPROFENO 300 mg | COMP | 100000 | 0,08 | |
| IBUPROFENO 600 mg | COMP | 150000 | 0,11 | |
| IBUPROFENO GOTAS | FRAS | 500 | 1,10 | |
| IMIPRAMINA 10 mg | COMP | 25000 | | |
| INDAPEN SR 2,5 mg | COMP | 500 | | |
| IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg | COMP | 500 | | |
| ISOFLAVONA DE SOJA 60 mg | COMP | 10000 | | |
| KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | TUBO | 300 | 19,00 | |
| LAMOTRIGINA 100 mg | COMP | 1500 | | |
| LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | COMP | 10000 | | |
| LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg | COMP | 3000 | | |
| LEVOFLOXACINO 500 mg | COMP | 20000 | | |
| LEVOMEPRIMAZINA 100 mg | COMP | 20000 | 0,75 | |
| LEVOMEPRIMAZINA 25 mg | COMP | 10000 | 0,35 | |
| LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | FRAS | 200 | 12,00 | |
| LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL0,03 | CART | 3000 | 1,47 | |
| LEVOTIROXINA SODICA 100 mg | COMP | 10000 | 0,26 | |
| LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | COMP | 10000 | 0,26 | |
| LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | COMP | 10000 | 0,26 | |
| LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | TUBO | 100 | 2,50 | |
| LIRICA 150 mg | COMP | 500 | | |
| LORATADINA 10 mg | COMP | 5000 | 0,32 | |
| LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | FRAS | 500 | 2,00 | |
| LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | COMP | 800000 | 0,10 | |
| MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | COMP | 50000 | 0,082 | |
| MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | COMP | 100,000 | 0,082 | |
| MARCOMAR | COMP | 6000 | | |
| MEBENDAZOL 100 mg | COMP | 5000 | 0,08 | |
| MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml | FRAS | 1000 | 1,00 | |
| MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | COMP | 25000 | | |
| METFORMINA 850 mg | COMP | 150000 | 0,09 | |
| METILDOPA 250 mg | COMP | 150000 | 0,20 | |
| METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | AMP | 1500 | 0,50 | |
| METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | TUBO | 500 | | |
| METRONIDAZOL 400 mg | COMP | 10000 | | |
| MICARDIS 40 mg | COMP | 300 | | |
| MONOCORDIL 20 mg | COMP | 1000 | | |
| NAPRIX D 5MG/12,5 mg | COMP | 1000 | | |
| NEOMICINA POMADA 10 g | TUBO | 2000 | 1,20 | |
| NEULEPTIL 4% GTS 20 ml | FRAS | 150 | | |
| NIFEDIPINO 20 mg | COMP | 150000 | 0,049 | |

| | | | | |
|--|------|--------|-------|--|
| NIMESULIDE 100 mg | COMP | 200000 | 0,07 | |
| NIMODIPINO 30 mg | COMP | 100000 | | |
| NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 G | TUBO | 2000 | 6,00 | |
| NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | TUBO | 50 | 7,50 | |
| NORFLOXACINO 400 mg | COMP | 10000 | 0,20 | |
| ÓLEO MINERAL 60 mL | FRAS | 200 | 3,30 | |
| OMEPRAZOL 20 mg | CAPS | 200000 | 0,082 | |
| OXALTATO DE ESCITALÓPRAM 20 mg | COMP | 500 | | |
| PANTOPRAZOL 40 mg | COMP | 5000 | | |
| PARACETAMOL 200 mg / ml | FRAS | 2000 | 0,80 | |
| PARACETAMOL 500 mg | COMP | 100000 | 0,065 | |
| PAXIL CR 25 mg | COMP | 500 | | |
| PENTOXIFILINA 400 mg | COMP | 10000 | | |
| PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml | FRAS | 15 | | |
| PIROXICAM 20 mg | COMP | 2000 | | |
| PRENZIDE 20/12,5 mg | COMP | 1000 | | |
| PRESS PLUS 5MG+10 mg | CART | 20 | | |
| PRISTIQ 50 mg | COMP | 500 | | |
| PROCTOSAN POMADA 20 mg | TUBO | 40 | | |
| PROMETAZINA 25 MG | COMP | 10000 | 0,17 | |
| PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | AMP | 200 | 3,00 | |
| RADIFREE 150 mg | COMP | 300 | | |
| RAMIPRIL 5 mg | COMP | 2000 | | |
| RANITIDINA 150 mg | COMP | 50000 | 0,10 | |
| RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | AMP | 1000 | 1,00 | |
| RISPERIDONA 1 mg | COMP | 10000 | | |
| RISPERIDONA 2 mg | COMP | 30000 | | |
| RITALINA 10 mg | COMP | 20000 | | |
| ROSSUVASTATINA 10 mg | COMP | 10000 | | |
| SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | FRAS | 100 | 6,00 | |
| SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | FRS | 1000 | 1,10 | |
| SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES | FRAS | 100 | | |
| SINVASTATINA 20 mg | COMP | 100000 | 0,11 | |
| SINVASTATINA 40 mg | COMP | 50000 | 0,18 | |
| SOMALGIN 100 mg | COMP | 300 | | |
| SOMALGIN CARDIO 100 mg | COMP | 1000 | 0,20 | |
| SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | AMP | 200 | 5,00 | |
| SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | AMP | 200 | 9,00 | |
| SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | COMP | 10000 | | |
| SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | COMP | 20000 | | |
| SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ mL | AMP | 200 | | |
| SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml | AMP | 100 | | |
| SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml | FRAS | 100 | | |
| SUSTRATE 10 mg | COMP | 10000 | 0,55 | |
| TANDRILAX | COMP | 80000 | | |
| TANSULOSINA 0,4 mg | COMP | 5000 | | |
| TEOFELINA 200 mg | COMP | 500 | | |
| TOPIRAMATO 100 mg | COMP | 5000 | | |
| TOPIRAMATO 50 mg | COMP | 5000 | | |
| TRAVATAM 0,004 COL 20ml | FRAS | 100 | | |

0259

| | | | | |
|--|------|-------|-------|--------|
| TRILEPTAL 300 mg | COMP | 3000 | | |
| VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | COMP | 20000 | 1,00 | 441025 |
| VARFARINA SÓDICA 5 mg | COMP | 5000 | 0,22 | |
| VARICOSS 15/90 mg | COMP | 10000 | | |
| VASOPRIL PLUS 10/25 mg | COMP | 300 | | |
| VENLAFAXINA 75 mg | COMP | 60000 | 1,40 | |
| VEPAPAMIL 2,5 mg/ml | FRAS | 200 | | |
| VERAPAMIL 80 mg | COMP | 10000 | 0,085 | |
| VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | AMP | 50 | 0,90 | |
| ZART H 50/12,5 mg | COMP | 500 | | |
| ZARTH 100/25 mg | COMP | 10000 | | |
| TOTAL | | | | |

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Ania Tambieri

DIMASTER LTDA

CNPJ 02 520 829/0001-40

Barão de Cotegipe-RS

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

| PRODUTO | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--|------|--------|------------|-------------|
| 36380 - ABLOK 100/25 mg | COMP | 200 | | |
| 36381 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | AMP | 10000 | | |
| 36382 - ACICLOVIR 200 mg | COMP | 10000 | 0,14 | |
| 36383 - ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | TUBO | 100 | 2,00 | |
| 36384 - ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | COMP | 25000 | 0,02 | |
| 36386 - ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml | AMP | 50 | | |
| 36387 - ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml | AMP | 200 | | |
| 36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml | AMP | 10000 | 0,20 | |
| 36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | AMP | 5000 | 0,20 | |
| 36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | FRAS | 2000 | 1,00 | |
| 36391 - ALBENDAZOL 400 mg | COMP | 10000 | 0,45 | |
| 36392 - ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | COMP | 1200 | 0,45 | |
| 36393 - ALENTHUS XR 75 mg | COMP | 300 | | |
| 36394 - ALOPURINOL 300 mg | COMP | 10000 | 0,14 | |
| 36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | FRAS | 1500 | 1,35 | |
| 36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | FRAS | 1500 | 1,35 | |
| 36397 - AMINOFILINA 100 mg | COMP | 100000 | 0,10 | |
| 36398 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml | AMP | 100 | | |
| 36399 - AMIODARONA 200 mg | COMP | 100000 | 0,50 | |
| 36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | COMP | 5000 | 1,00 | |
| 36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml | FRAS | 200 | 7,50 | |
| 36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | FRAS | 2000 | 4,00 | |
| 36403 - APROZID 300 + 12,5 mg | COMP | 200 | | |
| 36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg | COMP | 10000 | | |
| 36405 - ARTROLIVE 500/400 mg | COMP | 10000 | | |
| 36406 - ATACAND 16 mg | COMP | 500 | 0,75 | |
| 36407 - ATENOLOL 50 mg | COMP | 200000 | 0,04 | |
| 36408 - ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | AMP | 200 | | |
| 36409 - AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml | FRAS | 500 | 3,00 | |
| 36410 - BACLOFENO 10 mg | COMP | 10000 | 0,20 | |
| 36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml | FRAS | 200 | | |
| 36412 - BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml | FRAS | 50 | | |
| 36413 - BIPERIDENO 2 mg | COMP | 10000 | 0,22 | |
| 36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | FRAS | 4000 | 1,45 | |
| 36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | AMP | 1500 | | |
| 36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | FRAS | 200 | | |
| 36417 - BUDESONIDA 50 mcg 6ml | FRAS | 100 | | |

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
 REPRESENTANTE
 RG: 6088774631
 CPF: 011.501.310-55

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

| | | | | |
|---|------|--------|------|--|
| 36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml | FRAS | 100 | | |
| 36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | COMP | 30000 | 0,20 | |
| 36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | FRAS | 2000 | 2,10 | |
| 36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | AMP | 2000 | 1,20 | |
| 36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | AMP | 100 | 1,20 | |
| 36423 - CAPTOPRIL 25 mg | COMP | 200000 | 0,04 | |
| 36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | COMP | 5000 | 0,04 | |
| 36425 - CARDIZEM CD 240 mg | COMP | 500 | | |
| 36426 - CARDIZEN 30 mg | COMP | 500 | | |
| 36427 - CARVEDILOL 12,5 mg | COMP | 10000 | 0,30 | |
| 36428 - CARVEDILOL 3,125 mg | COMP | 10000 | 0,30 | |
| 36429 - CARVEDILOL 6,25 mg | COMP | 10000 | 0,30 | |
| 36430 - CEFALEXINA 500 mg | COMP | 80000 | 0,20 | |
| 36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml | FRAS | 1000 | 6,50 | |
| 36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | AMP | 5000 | 5,50 | |
| 36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | FRAS | 500 | 3,30 | |
| 36434 - CETOCONAZOL 200 mg | COMP | 20000 | 0,11 | |
| 36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | TUBO | 1000 | 1,60 | |
| 36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | FRAS | 200 | | |
| 36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | AMP | 1000 | | |
| 36438 - CINARIZINA 75 mg | COMP | 200000 | 0,18 | |
| 36439 - CITALOPRAM 20 mg | COMP | 30000 | 0,30 | |
| 36440 - CLOBAZAM 20 mg | COMP | 20000 | | |
| 36441 - CLONAZEPAM 2 mg | COMP | 60000 | 0,14 | |
| 36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | FRAS | 2000 | 2,65 | |
| 36443 - CLOPIDOGREL 75 mg | COMP | 20000 | 0,50 | |
| 36444 - CLORAFENICOL 250 mg | COMP | 10000 | | |
| 36445 - CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | FRAS | 300 | | |
| 36446 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml | AMP | 100 | | |
| 36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | FRAS | 500 | 3,50 | |
| 36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | COMP | 30000 | 1,50 | |
| 36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | COMP | 50000 | 0,75 | |
| 36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | COMP | 3000 | 1,40 | |
| 36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | FRAS | 200 | 6,00 | |
| 36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | AMP | 200 | | |
| 36453 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | COMP | 500 | | |
| 36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | AMP | 200 | | |
| 36455 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg | COMP | 50000 | 0,20 | |
| 36456 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 GRAMAS | TUBO | 100 | 2,50 | |
| 36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg | COMP | 5000 | 0,22 | |
| 36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | COMP | 5000 | 4,00 | |

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
 REPRESENTANTE
 RG: 6088774631
 CPF: 011.501.310-55

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700

028

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

| | | | | |
|---|------|--------|------|--|
| 36459 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | COMP | 1000 | 4,00 | |
| 36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | COMP | 100000 | 0,24 | |
| 36461 - CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | COMP | 2000 | | |
| 36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | COMP | 150000 | 0,03 | |
| 36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | COMP | 100000 | 0,30 | |
| 36464 - CLORPOPAMIDA 250 mg | COMP | 10000 | | |
| 36465 - COBÍGAM COLÍRIO | FRAS | 200 | | |
| 36466 - COMPLEXO B | COMP | 300000 | 0,05 | |
| 36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml | FRAS | 1500 | 1,60 | |
| 36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | AMP | 10000 | 1,00 | |
| 36469 - CONCOR 1,25 mg | COMP | 300 | | |
| 36470 - CONCOR 2,5 mg | COMP | 300 | | |
| 36471 - COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml | FRAS | 20 | | |
| 36472 - DEPAKENE 300 mg | COMP | 2000 | | |
| 36473 - DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | AMP | 300 | 6,50 | |
| 36474 - DEXALGEN INJETÁVEL | AMP | 1500 | | |
| 36475 - DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml | AMP | 2000 | | |
| 36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | TUBO | 1000 | 0,75 | |
| 36477 - DEXAMETASONA 4 mg | COMP | 20000 | | |
| 36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | AMP | 10000 | 2,50 | |
| 36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | FRAS | 1000 | 1,40 | |
| 36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | FRAS | 1000 | 1,00 | |
| 36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP | COMP | 50000 | 0,20 | |
| 36482 - DIAMOX 250 mg | COMP | 500 | 0,50 | |
| 36483 - DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml | AMP | 400 | 1,00 | |
| 36484 - DICLIDE | COMP | 500 | | |
| 36485 - DICLOFENACO 50 mg | COMP | 200000 | 0,04 | |
| 36486 - DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | AMP | 5000 | 1,00 | |
| 36487 - DIGOXINA 0,25 mg | COMP | 200000 | 0,10 | |
| 36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | FRAS | 3000 | 0,75 | |
| 36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | COMP | 2000 | 0,50 | |
| 36490 - DIOVAN 160 mg | COMP | 2000 | | |
| 36491 - DIOVAN 320 mg | COMP | 2000 | | |
| 36492 - DAPIRONA 500 mg | COMP | 100000 | 0,07 | |
| 36493 - DAPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | FRAS | 3000 | 0,65 | |
| 36494 - DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | AMP | 10000 | 4,50 | |
| 36495 - DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | COMP | 3000 | | |
| 36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml | AMP | 100 | | |
| 36497 - DONAREN 50 mg | COMP | 500 | | |
| 36498 - DORFLEX | COMP | 2000 | 0,20 | |
| 36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | AMP | 1000 | 2,00 | |
| 36500 - ELOTIN 5 ml | FRAS | 500 | | |
| 36501 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | FRAS | 200 | 4,00 | |
| 36502 - ESPIROLACTONA 100 mg | COMP | 10000 | 0,30 | |
| 36503 - ESPIROLACTONA 25 mg | COMP | 30000 | 0,14 | |
| 36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | CART | 3000 | 0,70 | |

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
REPRESENTANTE
RG: 6088774631
CPF: 011.501.310-55

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

| | | | | |
|---|------|--------|-------|--|
| 36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg | COMP | 10000 | 0,07 | |
| 36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | FRAS | 1000 | 2,00 | |
| 36507 - FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml | FRAS | 500 | | |
| 36508 - FINASTERIDA 5 mg | COMP | 5000 | 0,35 | |
| 36509 - FLAVONID 450/50 mg | COMP | 2000 | | |
| 36510 - FLUCONAZOL 100 mg | COMP | 15000 | 0,24 | |
| 36511 - FLUOXETINA 20 mg | COMP | 150000 | 0,11 | |
| 36512 - FOLIFER 5 mg + 150 mg | COMP | 1000 | | |
| 36513 - FORASEG 12 mcg /400 mcg | FRAS | 50 | | |
| 36514 - FUROSEMIDA 40 mg | COMP | 150000 | 0,04 | |
| 36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | AMP | 200 | | |
| 36516 - FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | FRAS | 20 | | |
| 36517 - GALVUS 509/850 mg | COMP | 1000 | | |
| 36518 - GANFORT SOL ESTERIL COLÍRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 5 ml | FRAS | 10 | | |
| 36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml | AMP | 1000 | | |
| 36520 - GINKGO BILOBA 120 mg | COMP | 500 | | |
| 36521 - GLIBENCLAMIDA 5 mg | COMP | 150000 | 0,03 | |
| 36522 - GLICOSE 50% 10 ml | FRAS | 1000 | | |
| 36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg | COMP | 5000 | | |
| 36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml | AMP | 100 | | |
| 36525 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | COMP | 200000 | 0,03 | |
| 36526 - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml | FRAS | 4000 | 3,00 | |
| 36527 - IBUPROFENO 300 mg | COMP | 100000 | 0,07 | |
| 36528 - IBUPROFENO 600 mg | COMP | 200000 | 0,09 | |
| 36529 - IBUPROFENO GOTAS | FRAS | 1000 | 1,00 | |
| 36530 - IMIPRAMINA 10 mg | COMP | 25000 | | |
| 36531 - INDAPEN SR 2,5 mg | COMP | 500 | | |
| 36532 - IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg | COMP | 500 | | |
| 36533 - ISOFLAVONA DE SOJA 60 mg | COMP | 10000 | | |
| 36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | TUBO | 300 | 17,50 | |
| 36535 - LAMOTRIGINA 100 mg | COMP | 1500 | 0,60 | |
| 36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | COMP | 15000 | 2,00 | |
| 36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg | COMP | 3000 | 0,45 | |
| 36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg | COMP | 20000 | 1,50 | |
| 36539 - LEVOMEPRMAZINA 100 mg | COMP | 20000 | 0,60 | |
| 36540 - LEVOMEPRMAZINA 25 mg | COMP | 10000 | 0,30 | |
| 36541 - LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | FRAS | 200 | 9,00 | |
| 36542 - LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL0,03 | CART | 3000 | 1,05 | |
| 36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg | COMP | 10000 | 0,18 | |
| 36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | COMP | 10000 | 0,16 | |
| 36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | COMP | 10000 | 0,17 | |
| 36546 - LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | TUBO | 100 | 2,50 | |
| 36547 - LIRICA 150 mg | COMP | 500 | | |
| 36548 - LORATADINA 10 mg | COMP | 15000 | 0,18 | |
| 36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO | FRAS | 500 | 1,75 | |

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
 REPRESENTANTE
 RG: 6088774631
 CPF: 011.501.310-55

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



CENTERMEDI

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700

000030

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

| COM 100 ml | | | | |
|---|------|--------|------|--|
| 36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | COMP | 800000 | 0,08 | |
| 36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | COMP | 150000 | 0,07 | |
| 36552 - MARCOUMAR | COMP | 6000 | | |
| 36553 - MEBENDAZOL 100 mg | COMP | 5000 | 0,04 | |
| 36554 - MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml | FRAS | 1000 | 1,00 | |
| 36555 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | COMP | 25000 | 0,20 | |
| 36556 - METFORMINA 850 mg | COMP | 150000 | 0,10 | |
| 36557 - METILDOPA 250 mg | COMP | 150000 | 0,18 | |
| 36558 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | AMP | 1500 | 0,35 | |
| 36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | TUBO | 500 | | |
| 36560 - METRONIDAZOL 400 mg | COMP | 10000 | | |
| 36561 - MICARDIS 40 mg | COMP | 300 | | |
| 36562 - MONOCORDIL 20 mg | COMP | 1000 | 0,11 | |
| 36563 - NAPRIX D 5MG/12,5 mg | COMP | 1000 | | |
| 36564 - NEOMICINA POMADA 10 g | TUBO | 2000 | | |
| 36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml | FRAS | 150 | | |
| 36566 - NIFEDIPINO 20 mg | COMP | 150000 | 0,11 | |
| 36567 - NIMESULIDE 100 mg | COMP | 200000 | 0,06 | |
| 36568 - NIMODIPINO 30 mg | COMP | 100000 | 0,20 | |
| 36569 - NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g | TUBO | 2000 | 4,00 | |
| 36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | TUBO | 50 | 5,50 | |
| 36571 - NORFLOXACINO 400 mg | COMP | 10000 | 0,16 | |
| 36572 - ÓLEO MINERAL 60 ml | FRAS | 200 | 2,50 | |
| 36573 - OMEPRAZOL 20 mg | CAPS | 400000 | 0,05 | |
| 36574 - OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg | COMP | 500 | 1,40 | |
| 36575 - PANTOPRAZOL 40 mg | COMP | 5000 | 0,35 | |
| 36576 - PARACETAMOL 200 mg / ml | FRAS | 1000 | 0,65 | |
| 36577 - PARACETAMOL 500 mg | COMP | 200000 | 0,05 | |
| 36578 - PAXIL CR 25 mg | COMP | 500 | | |
| 36579 - PENTOXIFILINA 400 mg | COMP | 10000 | | |
| 36580 - PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml | FRAS | 15 | | |
| 36581 - PIROXICAM 20 mg | COMP | 2000 | 0,09 | |
| 36582 - PRENZIDE 20/12,5 mg | COMP | 1000 | | |
| 36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg | CART | 20 | | |
| 36584 - PRISTIQ 50 mg | COMP | 500 | | |
| 36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg | TUBO | 40 | | |
| 36586 - PROMETAZINA 25 mg | COMP | 10000 | 0,11 | |
| 36587 - PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | AMP | 200 | 1,40 | |
| 36588 - RADIFREE 150 mg | COMP | 300 | | |
| 36589 - RAMIPRIL 5 mg | COMP | 2000 | | |
| 36590 - RANITIDINA 150 mg | COMP | 50000 | 0,11 | |
| 36591 - RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | AMP | 1000 | | |
| 36592 - RISPERIDONA 1 mg | COMP | 10000 | 0,25 | |
| 36593 - RISPERIDONA 2 mg | COMP | 30000 | 0,35 | |

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
REPRESENTANTE
RG: 6088774631
CPF: 011.501.310-55

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

| | | | | |
|--|------|--------|------|--|
| 36594 - RITALINA 10 mg | COMP | 20000 | | |
| 36595 - ROSSUVASTATINA 10 mg | COMP | 10000 | | |
| 36596 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | FRAS | 200 | 6,50 | |
| 36597 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | FRS | 1000 | 1,40 | |
| 36598 - SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES | FRAS | 100 | | |
| 36599 - SINVASTATINA 20 mg | COMP | 100000 | 0,10 | |
| 36600 - SINVASTATINA 40 mg | COMP | 50000 | 0,14 | |
| 36601 - SOMALGIN 100 mg | COMP | 300 | | |
| 36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg | COMP | 1000 | | |
| 36603 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | AMP | 200 | 5,50 | |
| 36604 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | AMP | 200 | 8,50 | |
| 36605 - SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | COMP | 10000 | 2,25 | |
| 36606 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | COMP | 30000 | 1,40 | |
| 36607 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ mlL | AMP | 200 | | |
| 36608 - SULFATO DE MÓRFINA 10 mg INJETAVEL 1ml | AMP | 100 | 1,00 | |
| 36609 - SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml | FRAS | 100 | | |
| 36610 - SUSTRATE 10 mg | COMP | 10000 | 0,45 | |
| 36611 - TANDRILAX | COMP | 80000 | 0,20 | |
| 36612 - TANSULOSINA 0,4 mg | COMP | 5000 | 3,00 | |
| 36613 - TEOFELINA 200 mg | COMP | 500 | | |
| 36614 - TOPIRAMATO 100 mg | COMP | 5000 | 0,85 | |
| 36615 - TOPIRAMATO 50 mg | COMP | 5000 | 0,40 | |
| 36616 - TRAVATAM 0,004 COL 2 0ml | FRAS | 100 | | |
| 36617 - TRILEPTAL 300 mg | COMP | 3000 | 0,55 | |
| 36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | COMP | 30000 | 0,85 | |
| 36619 - VARFARINA SÓDICA 5 mg | COMP | 5000 | 0,14 | |
| 36620 - VARICOSS 15/90 mg | COMP | 10000 | 0,40 | |
| 36621 - VASOPRIL PLUS 10/25 mg | COMP | 300 | | |
| 36622 - VENLAFAXINA 75 mg | COMP | 60000 | 1,00 | |
| 36623 - VEPAPAMIL 2,5 mg/ml | FRAS | 200 | | |
| 36624 - VERAPAMIL 80 mg | COMP | 30000 | 0,06 | |
| 36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | AMP | 50 | | |
| 36626 - ZARTH 50/12,5 mg | COMP | 500 | | |
| 36627 - ZARTH 100/25 mg | COMP | 10000 | | |
| 36730 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml) | FRAS | 500 | 2,50 | |
| 36732 - AMITRIPTILINA 25 mg | COMP | 200000 | 0,08 | |
| 36733 - ANLÓDIPINO 5mg | COMP | 50000 | 0,05 | |
| 36734 - AZITROMICINA 500 mg | COMP | 10000 | 0,45 | |
| 36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D | COMP | 5000 | 0,75 | |

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
 REPRESENTANTE
 RG: 6088774631
 CPF: 011.501.310-55

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

000032

| | | | | |
|---|------|--------|------|--|
| 1500 mg + 400UI | | | | |
| 36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg | COMP | 50000 | 0,14 | |
| 36737 - CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | FRAS | 300 | 8,50 | |
| 36738 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg | COMP | 20000 | 0,45 | |
| 36739 - DIAEZEPAM 5 mg | COMP | 100000 | 0,06 | |
| 36740 - DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | AMP | 1000 | 1,00 | |
| 36741 - ERITROMICINA 500 mg | COMP | 2000 | 0,45 | |
| 36742 - FENOBARBITAL 100 mg | COMP | 10000 | 0,08 | |
| 36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | FRAS | 100 | 3,30 | |
| 36744 - METRONIDAZOL 250 mg | COMP | 20000 | 0,08 | |
| 36745 - METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | FRAS | 200 | 1,75 | |
| 36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | COMP | 100000 | 0,06 | |
| TOTAL | | | | |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS.

BARÃO DE COTEGIPE, 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
REPRESENTANTE
RG: 6088774631
CPF: 011.501.310-55

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Município de Capanema
Solicitação 35/2014

11/03/2014

1111033

Página:1

| | | | |
|-----------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Solicitação | | | |
| Número | Tipo | Emitido em | Quantidade de itens |
| 35 | Aquisição de Material | 11/03/2014 | 262 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| Código | Nome | Número | |
| 42786-1 | GEANCARLO DENARDIN | 74/2014 | |
| Local | | Pagamento | |
| Código | Nome | Forma | |
| 81 | Atividade do Fundo Municipal de Saúde | 30 DIAS APÓS EMISSÃO | |
| Órgão | | Pagamento | |
| | Nome | Forma | |
| 09 | Secretaria de Saúde | 30 DIAS APÓS EMISSÃO | |
| Entrega | | Prazo | |
| Local | | | |
| CONFORME SOLICITAÇÕES | | 12 Meses | |

Descrição:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Lote:
001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|----------|------------|
| 036380 | ABLOK 100/25 mg | COMP | 200,00 | 1,352 | 270,40 |
| 036381 | ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | AMP | 10.000,00 | 10,00 | 100.000,00 |
| 036382 | ACICLOVIR 200 mg | COMP | 10.000,00 | 0,185 | 1.850,00 |
| 036383 | ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | TUBO | 100,00 | 2,20 | 220,00 |
| 036384 | ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | COMP | 25.000,00 | 0,027 | 675,00 |
| 036386 | ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml | AMP | 50,00 | 21,895 | 1.094,75 |
| 036387 | ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml | AMP | 200,00 | 1,40 | 280,00 |
| 036388 | ÁGUA DESTILADA 5 ml | AMP | 10.000,00 | 0,21 | 2.100,00 |
| 036389 | ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | AMP | 5.000,00 | 0,75 | 3.750,00 |
| 036390 | ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | FRAS | 2.000,00 | 1,15 | 2.300,00 |
| 036391 | ALBENDAZOL 400 mg | COMP | 10.000,00 | 0,45 | 4.500,00 |
| 036392 | ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | COMP | 1.200,00 | 0,55 | 660,00 |
| 036393 | ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA) | COMP | 300,00 | 1,567 | 470,10 |
| 036394 | ALOPURINOL 300 mg | COMP | 10.000,00 | 0,15 | 1.500,00 |
| 036395 | AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | FRAS | 1.500,00 | 1,575 | 2.362,50 |
| 036396 | AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | FRAS | 1.500,00 | 1,575 | 2.362,50 |
| 036397 | AMINOFILINA 100 mg | COMP | 100.000,00 | 0,075 | 7.500,00 |
| 036398 | AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml | AMP | 100,00 | 1,00 | 100,00 |
| 036400 | AMODARONA 200 mg | COMP | 100.000,00 | 0,40 | 40.000,00 |
| 036400 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | COMP | 5.000,00 | 0,90 | 4.500,00 |
| 036401 | AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml | FRAS | 200,00 | 8,25 | 1.650,00 |
| 036402 | AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | FRAS | 2.000,00 | 4,00 | 8.000,00 |
| 036403 | APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+IRBESARTANA) | COMP | 200,00 | 2,824 | 564,80 |
| 036404 | ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | COMP | 10.000,00 | 1,206 | 12.060,00 |
| 036405 | ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDOITINA) | COMP | 10.000,00 | 1,531 | 15.310,00 |
| 036406 | ATACAND 16 mg (CANDESARTANA) | COMP | 500,00 | 0,75 | 375,00 |
| 036407 | ATENOLOL 50 mg | COMP | 200.000,00 | 0,04 | 8.000,00 |
| 036408 | ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | AMP | 200,00 | 0,698 | 139,60 |
| 036409 | AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml | FRAS | 500,00 | 3,40 | 1.700,00 |
| 036410 | BACLOFENO 10 mg | COMP | 10.000,00 | 0,20 | 2.000,00 |
| 036411 | BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml | FRAS | 200,00 | 8,97 | 1.794,00 |
| 036412 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml | FRAS | 50,00 | 1,032 | 51,60 |
| 036413 | BIPERIDENO 2 mg | COMP | 10.000,00 | 0,22 | 2.200,00 |
| 036414 | BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | FRAS | 4.000,00 | 1,525 | 6.100,00 |
| 036415 | BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | AMP | 1.500,00 | 1,00 | 1.500,00 |
| 036416 | BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | FRAS | 200,00 | 12,53 | 2.506,00 |
| 036417 | BUDESONIDA 50 mcg 6ml | FRAS | 100,00 | 18,37 | 1.837,00 |
| 036418 | BUDESONIDA 64 mcg 6 ml | FRAS | 100,00 | 25,03 | 2.503,00 |
| 036419 | BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | COMP | 30.000,00 | 0,195 | 5.850,00 |
| 036420 | BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | FRAS | 2.000,00 | 2,35 | 4.700,00 |



Município de Capanema
Solicitação 35/2014

11/03/2014

11/03/2014 página:2

| | | | | | |
|--------|---|------|------------|--------|-----------|
| 036421 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | AMP | 2.000,00 | 1,25 | 2.500,00 |
| 036422 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | AMP | 100,00 | 1,20 | 120,00 |
| 036423 | CAPTOPRIL 25 mg | COMP | 200.000,00 | 0,038 | 7.600,00 |
| 036424 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | COMP | 5.000,00 | 0,048 | 240,00 |
| 036425 | CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN) | COMP | 500,00 | 2,50 | 1.250,00 |
| 036426 | CARDIZEM 30 mg | COMP | 500,00 | 0,298 | 149,00 |
| 036427 | CARVEDILOL 12,5 mg | COMP | 100.000,00 | 0,30 | 30.000,00 |
| 036428 | CARVEDILOL 3,125 mg | COMP | 10.000,00 | 0,30 | 3.000,00 |
| 036429 | CARVEDILOL 6,25 mg | COMP | 10.000,00 | 0,30 | 3.000,00 |
| 036430 | CEFALEXINA 500 mg | COMP | 80.000,00 | 0,21 | 16.800,00 |
| 036431 | CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml | FRAS | 1.000,00 | 9,00 | 9.000,00 |
| 036432 | CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | AMP | 5.000,00 | 5,50 | 27.500,00 |
| 036433 | CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | FRAS | 500,00 | 3,30 | 1.650,00 |
| 036434 | CETOCONAZOL 200 mg | COMP | 20.000,00 | 0,115 | 2.300,00 |
| 036435 | CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | TUBO | 1.000,00 | 1,60 | 1.600,00 |
| 036436 | CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | FRAS | 200,00 | 21,23 | 4.246,00 |
| 036437 | CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | AMP | 1.000,00 | 0,49 | 490,00 |
| 036438 | CINARIZINA 75 mg | COMP | 200.000,00 | 0,235 | 47.000,00 |
| 036439 | CITALOPRAM 20 mg | COMP | 30.000,00 | 0,14 | 4.200,00 |
| 036440 | CLOBAZAM 20 mg | COMP | 20.000,00 | 0,788 | 15.760,00 |
| 036441 | CLONAZEPAM 2 mg | COMP | 60.000,00 | 0,15 | 9.000,00 |
| 036442 | CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | FRAS | 2.000,00 | 2,525 | 5.050,00 |
| 036443 | CLOPIDOGREL 75 mg | COMP | 20.000,00 | 0,50 | 10.000,00 |
| 036444 | CLORAFENICOL 250 mg | COMP | 10.000,00 | 1,067 | 10.670,00 |
| 036445 | CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | FRAS | 300,00 | 3,92 | 1.176,00 |
| 036447 | CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | FRAS | 500,00 | 4,25 | 2.125,00 |
| 036448 | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | COMP | 30.000,00 | 1,50 | 45.000,00 |
| 036449 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | COMP | 50.000,00 | 0,825 | 41.250,00 |
| 036450 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | COMP | 3.000,00 | 1,40 | 4.200,00 |
| 036451 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | FRAS | 200,00 | 6,40 | 1.280,00 |
| 036452 | CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | AMP | 200,00 | 1,174 | 234,80 |
| 036453 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | COMP | 500,00 | 4,171 | 2.085,50 |
| 036454 | CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | AMP | 200,00 | 1,50 | 300,00 |
| 036455 | CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg | COMP | 50.000,00 | 0,193 | 9.650,00 |
| 036456 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g | TUBO | 100,00 | 2,40 | 240,00 |
| 036457 | CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg | COMP | 5.000,00 | 0,21 | 1.050,00 |
| 036458 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | COMP | 5.000,00 | 4,00 | 20.000,00 |
| 036460 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | COMP | 100.000,00 | 0,253 | 25.300,00 |
| 036461 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | COMP | 2.000,00 | 2,043 | 4.086,00 |
| 036462 | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | COMP | 150.000,00 | 0,034 | 5.100,00 |
| 036463 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | COMP | 100.000,00 | 0,30 | 30.000,00 |
| 036464 | CLORPROPAMIDA 250 mg | COMP | 10.000,00 | 0,308 | 3.080,00 |
| 036465 | COBIGAM COLÍRIO | UN | 200,00 | 124,65 | 24.930,00 |
| 036466 | COMPLEXO B | COMP | 300.000,00 | 0,065 | 19.500,00 |
| 036467 | COMPLEXO B GOTAS 30 ml | FRAS | 1.500,00 | 1,80 | 2.700,00 |
| 036468 | COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | AMP | 10.000,00 | 0,95 | 9.500,00 |
| 036469 | CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | COMP | 300,00 | 1,59 | 477,00 |
| 036470 | CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | COMP | 300,00 | 1,831 | 549,30 |
| 036471 | COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml | FRAS | 20,00 | 70,31 | 1.406,20 |
| 036472 | DEPAKENE 300 mg | COMP | 2.000,00 | 0,594 | 1.188,00 |
| 036473 | DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | AMP | 300,00 | 6,50 | 1.950,00 |
| 036474 | DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA) | AMP | 1.500,00 | 8,56 | 12.840,00 |
| 036475 | DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA) | AMP | 2.000,00 | 8,20 | 16.400,00 |
| 036476 | DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | TUBO | 1.000,00 | 0,875 | 875,00 |
| 036477 | DEXAMETASONA 4 mg | COMP | 20.000,00 | 0,629 | 12.580,00 |
| 036478 | DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | AMP | 10.000,00 | 2,35 | 23.500,00 |
| 036479 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | FRAS | 1.000,00 | 1,50 | 1.500,00 |
| 036480 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | FRAS | 1.000,00 | 1,10 | 1.100,00 |
| 036481 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg | COMP | 50.000,00 | 0,16 | 8.000,00 |
| 036482 | DIAMOX 250 mg | COMP | 500,00 | 0,50 | 250,00 |



Município de Capanema

Solicitação 35/2014

000035

Página 3

| | | | | | |
|--------|---|-------|------------|--------|-----------|
| 036483 | DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml | AMP | 400,00 | 0,90 | 360,00 |
| 036484 | DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL) | CARTE | 500,00 | 12,11 | 6.055,00 |
| 036485 | DICLOFENACO 50 mg | COMP | 200.000,00 | 0,037 | 7.400,00 |
| 036486 | DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | AMP | 5.000,00 | 1,00 | 5.000,00 |
| 036487 | DIGOXINA 0,25 mg | COMP | 200.000,00 | 0,089 | 17.800,00 |
| 036488 | DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | FRAS | 3.000,00 | 0,825 | 2.475,00 |
| 036489 | DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | COMP | 2.000,00 | 0,50 | 1.000,00 |
| 036490 | DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | COMP | 2.000,00 | 2,636 | 5.272,00 |
| 036491 | DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | COMP | 2.000,00 | 2,636 | 5.272,00 |
| 036492 | DIPIRONA 500 mg | COMP | 100.000,00 | 0,085 | 8.500,00 |
| 036493 | DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | FRAS | 3.000,00 | 0,725 | 2.175,00 |
| 036494 | DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | AMP | 10.000,00 | 4,50 | 45.000,00 |
| 036495 | DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | COMP | 3.000,00 | 1,172 | 3.516,00 |
| 036496 | DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRAT DE PETIDINA) | AMP | 100,00 | 2,463 | 246,30 |
| 036497 | DONAREN 50 mg | COMP | 500,00 | 0,765 | 382,50 |
| 036498 | DORFLEX | COMP | 2.000,00 | 0,20 | 400,00 |
| 036499 | DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | AMP | 1.000,00 | 2,00 | 2.000,00 |
| 036500 | ELOTIN 5 ml | FRAS | 500,00 | 5,40 | 2.700,00 |
| 036501 | ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | FRAS | 200,00 | 4,40 | 880,00 |
| 036502 | ESPIROLACTONA 100 mg | COMP | 10.000,00 | 0,34 | 3.400,00 |
| 036503 | ESPIROLACTONA 25 mg | COMP | 30.000,00 | 0,16 | 4.800,00 |
| 036504 | ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | CART | 3.000,00 | 0,70 | 2.100,00 |
| 036505 | FENITOINA SÓDICA 100 mg | COMP | 10.000,00 | 0,085 | 850,00 |
| 036506 | FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | FRAS | 1.000,00 | 2,35 | 2.350,00 |
| 036508 | FINASTERIDA 5 mg | COMP | 5.000,00 | 0,35 | 1.750,00 |
| 036509 | FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | COMP | 2.000,00 | 1,265 | 2.530,00 |
| 036510 | FLUCONAZOL 100 mg | COMP | 15.000,00 | 0,24 | 3.600,00 |
| 036511 | FLUOXETINA 20 mg | COMP | 150.000,00 | 0,113 | 16.950,00 |
| 036512 | FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO) | COMP | 1.000,00 | 1,206 | 1.206,00 |
| 036513 | FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR | FRAS | 50,00 | 115,56 | 5.778,00 |
| 036514 | FUROSEMIDA 40 mg | COMP | 150.000,00 | 0,041 | 6.150,00 |
| 036515 | FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | AMP | 200,00 | 1,00 | 200,00 |
| 036516 | FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | FRAS | 20,00 | 22,67 | 453,40 |
| 036517 | GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) | COMP | 1.000,00 | 2,49 | 2.490,00 |
| 036518 | GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) | FRAS | 10,00 | 82,82 | 828,20 |
| 036519 | GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) | AMP | 1.000,00 | 1,036 | 1.036,00 |
| 036520 | GINKGO BILOBA 120 mg | COMP | 500,00 | 1,109 | 554,50 |
| 036521 | GLIBENCLAMIDA 5 mg | COMP | 150.000,00 | 0,035 | 5.250,00 |
| 036522 | GLICOSE 50% 10 ml | AMP | 1.000,00 | 0,447 | 447,00 |
| 036523 | GLIMEPIRIDA 4 mg | COMP | 5.000,00 | 1,237 | 6.185,00 |
| 036524 | HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml | AMP | 100,00 | 9,50 | 950,00 |
| 036525 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | COMP | 200.000,00 | 0,033 | 6.600,00 |
| 036526 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml | FRAS | 4.000,00 | 2,50 | 10.000,00 |
| 036527 | IBUPROFENO 300 mg | COMP | 100.000,00 | 0,075 | 7.500,00 |
| 036528 | IBUPROFENO 600 mg | COMP | 200.000,00 | 0,10 | 20.000,00 |
| 036529 | IBUPROFENO GOTAS | FRAS | 1.000,00 | 1,05 | 1.050,00 |
| 036531 | INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | COMP | 500,00 | 0,421 | 210,50 |
| 036532 | IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg | COMP | 500,00 | 1,83 | 915,00 |
| 036533 | EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | CAPS | 10.000,00 | 1,75 | 17.500,00 |
| 036534 | KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | TUBO | 300,00 | 18,25 | 5.475,00 |
| 036535 | LAMOTRIGINA 100 mg | COMP | 1.500,00 | 0,60 | 900,00 |
| 036536 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | COMP | 15.000,00 | 2,00 | 30.000,00 |
| 036537 | LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg | COMP | 3.000,00 | 0,45 | 1.350,00 |
| 036538 | LEVOFLOXACINO 500 mg | COMP | 20.000,00 | 1,50 | 30.000,00 |
| 036539 | LEVOMEPRIMAZINA 100 mg | COMP | 20.000,00 | 0,675 | 13.500,00 |
| 036540 | LEVOMEPRIMAZINA 25 mg | COMP | 10.000,00 | 0,325 | 3.250,00 |
| 036541 | LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | FRAS | 200,00 | 10,50 | 2.100,00 |
| 036542 | LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 | CART | 3.000,00 | 1,26 | 3.780,00 |
| 036543 | LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg | COMP | 10.000,00 | 0,22 | 2.200,00 |



Município de Capanema

Solicitação 35/2014

1111036

Página:4

| | | | | | |
|--------|--|------|------------|-------|-----------|
| 036544 | LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | COMP | 10.000,00 | 0,21 | 2.100,00 |
| 036545 | LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | COMP | 10.000,00 | 0,215 | 2.150,00 |
| 036546 | LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | TUBO | 100,00 | 2,50 | 250,00 |
| 036547 | LYRICA 150 mg (PREGABALINA) | COMP | 500,00 | 5,65 | 2.825,00 |
| 036548 | LORATADINA 10 mg | COMP | 15.000,00 | 0,25 | 3.750,00 |
| 036549 | LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | FRAS | 500,00 | 1,875 | 937,50 |
| 036550 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | COMP | 800.000,00 | 0,09 | 72.000,00 |
| 036551 | MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | COMP | 150.000,00 | 0,076 | 11.400,00 |
| 036552 | MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | COMP | 6.000,00 | 0,343 | 2.058,00 |
| 036553 | MEBENDAZOL 100 mg | COMP | 5.000,00 | 0,06 | 300,00 |
| 036554 | MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml | FRAS | 1.000,00 | 1,00 | 1.000,00 |
| 036555 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | COMP | 25.000,00 | 0,20 | 5.000,00 |
| 036556 | METFORMINA 850 mg | COMP | 150.000,00 | 0,095 | 14.250,00 |
| 036557 | METILDOPA 250 mg | COMP | 150.000,00 | 0,19 | 28.500,00 |
| 036558 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | AMP | 1.500,00 | 0,425 | 637,50 |
| 036559 | METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | TUBO | 500,00 | 17,25 | 8.625,00 |
| 036560 | METRONIDAZOL 400 mg | COMP | 10.000,00 | 0,35 | 3.500,00 |
| 036561 | MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | COMP | 300,00 | 2,75 | 825,00 |
| 036562 | MONOCORDIL 20 mg | COMP | 1.000,00 | 0,11 | 110,00 |
| 036563 | NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA) | COMP | 1.000,00 | 1,031 | 1.031,00 |
| 036564 | NEOMICINA POMADA 10 g | TUBO | 2.000,00 | 1,20 | 2.400,00 |
| 036565 | NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA) | FRAS | 150,00 | 10,91 | 1.636,50 |
| 036566 | NIFEDIPINO 20 mg | COMP | 150.000,00 | 0,08 | 12.000,00 |
| 036567 | NIMESULIDE 100 mg | COMP | 200.000,00 | 0,065 | 13.000,00 |
| 036568 | NIMODIPINO 30 mg | COMP | 100.000,00 | 0,20 | 20.000,00 |
| 036569 | NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g | TUBO | 2.000,00 | 5,00 | 10.000,00 |
| 036570 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | TUBO | 50,00 | 6,50 | 325,00 |
| 036571 | NORFLOXACINO 400 mg | COMP | 10.000,00 | 0,18 | 1.800,00 |
| 036572 | ÓLEO MINERAL 60 ml | FRAS | 200,00 | 2,90 | 580,00 |
| 036573 | OMEPRAZOL 20 mg | CAPS | 400.000,00 | 0,066 | 26.400,00 |
| 036574 | OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg | COMP | 500,00 | 1,40 | 700,00 |
| 036575 | PANTOPRAZOL 40 mg | COMP | 5.000,00 | 0,35 | 1.750,00 |
| 036576 | PARACETAMOL 200 mg / ml | FRAS | 1.000,00 | 0,725 | 725,00 |
| 036577 | PARACETAMOL 500 mg | COMP | 200.000,00 | 0,058 | 11.600,00 |
| 036578 | PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA) | COMP | 500,00 | 3,291 | 1.645,50 |
| 036579 | PENTOXIFILINA 400 mg | COMP | 10.000,00 | 0,986 | 9.860,00 |
| 036580 | PILOCARPINA 2% COLÍRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA) | FRAS | 15,00 | 16,64 | 249,60 |
| 036581 | PIROXICAM 20 mg | COMP | 2.000,00 | 0,09 | 180,00 |
| 036582 | PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) | COMP | 1.000,00 | 3,858 | 3.858,00 |
| 036583 | PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL) | COMP | 600,00 | 1,63 | 978,00 |
| 036584 | PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA) | COMP | 500,00 | 3,73 | 1.865,00 |
| 036585 | PROCTOSAN POMADA 20 mg | TUBO | 40,00 | 43,15 | 1.726,00 |
| 036586 | PROMETAZINA 25 mg | COMP | 10.000,00 | 0,14 | 1.400,00 |
| 036587 | PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | AMP | 200,00 | 2,20 | 440,00 |
| 036588 | RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | COMP | 300,00 | 1,62 | 486,00 |
| 036589 | RAMIPRIL 5 mg | COMP | 2.000,00 | 1,731 | 3.462,00 |
| 036590 | RANITIDINA 150 mg | COMP | 50.000,00 | 0,105 | 5.250,00 |
| 036591 | RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | AMP | 1.000,00 | 1,00 | 1.000,00 |
| 036592 | RISPERIDONA 1 mg | COMP | 10.000,00 | 0,25 | 2.500,00 |
| 036593 | RISPERIDONA 2 mg | COMP | 30.000,00 | 0,35 | 10.500,00 |
| 036594 | RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO) | COMP | 20.000,00 | 0,78 | 15.600,00 |
| 036595 | ROSSUVASTATINA 10 mg | COMP | 10.000,00 | 0,98 | 9.800,00 |
| 036596 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | FRAS | 200,00 | 6,25 | 1.250,00 |
| 036597 | SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | COMP | 1.000,00 | 1,25 | 1.250,00 |
| 036598 | SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA) | FRAS | 100,00 | 62,89 | 6.289,00 |
| 036599 | SINVASTATINA 20 mg | COMP | 100.000,00 | 0,105 | 10.500,00 |
| 036600 | SINVASTATINA 40 mg | COMP | 50.000,00 | 0,16 | 8.000,00 |
| 036601 | SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALÍCO) | COMP | 300,00 | 0,481 | 144,30 |
| 036602 | SOMALGIN CARDIO 100 mg | COMP | 1.000,00 | 0,20 | 200,00 |
| 036603 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | AMP | 200,00 | 5,25 | 1.050,00 |



Município de Capanema

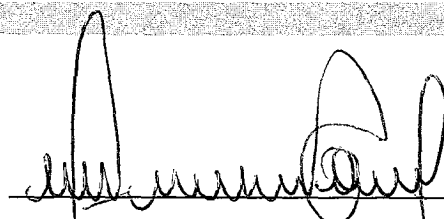
Solicitação 35/2014

444037

Página:5

| | | | | | |
|--------|--|------|------------|--------------|---------------------|
| 036604 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | AMP | 200,00 | 8,75 | 1.750,00 |
| 036605 | SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | COMP | 10.000,00 | 2,25 | 22.500,00 |
| 036606 | SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | COMP | 30.000,00 | 1,40 | 42.000,00 |
| 036608 | SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml | AMP | 100,00 | 1,00 | 100,00 |
| 036609 | SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml | FRAS | 100,00 | 52,20 | 5.220,00 |
| 036610 | SUSTRATE 10 mg | COMP | 10.000,00 | 0,50 | 5.000,00 |
| 036611 | TANDRILAX | COMP | 80.000,00 | 0,20 | 16.000,00 |
| 036612 | TANSULOSINA 0,4 mg | COMP | 5.000,00 | 3,00 | 15.000,00 |
| 036613 | TEOFELINA 200 mg | COMP | 500,00 | 0,56 | 280,00 |
| 036614 | TOPIRAMATO 100 mg | COMP | 5.000,00 | 0,85 | 4.250,00 |
| 036615 | TOPIRAMATO 50 mg | COMP | 5.000,00 | 0,40 | 2.000,00 |
| 036616 | TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml | FRAS | 100,00 | 69,73 | 6.973,00 |
| 036617 | TRILEPTAL 300 mg | COMP | 3.000,00 | 0,55 | 1.650,00 |
| 036618 | VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | COMP | 30.000,00 | 0,925 | 27.750,00 |
| 036619 | VARFARINA SÓDICA 5 mg | COMP | 5.000,00 | 0,18 | 900,00 |
| 036620 | VARICOSS 15/90 mg | FRAS | 10.000,00 | 0,40 | 4.000,00 |
| 036621 | VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA) | COMP | 300,00 | 0,687 | 206,10 |
| 036622 | VENLAFAXINA 75 mg | COMP | 60.000,00 | 1,20 | 72.000,00 |
| 036623 | VEPAPAMIL 2,5 mg/ml | FRAS | 200,00 | 6,04 | 1.208,00 |
| 036624 | VERAPAMIL 80 mg | COMP | 30.000,00 | 0,073 | 2.190,00 |
| 036625 | VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | AMP | 50,00 | 0,90 | 45,00 |
| 036626 | ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | COMP | 500,00 | 0,676 | 338,00 |
| 036627 | ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | COMP | 10.000,00 | 1,203 | 12.030,00 |
| 036730 | ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml) | FRAS | 500,00 | 2,50 | 1.250,00 |
| 036732 | AMITRIPTILINA 25 mg | COMP | 200.000,00 | 0,08 | 16.000,00 |
| 036733 | ANLÓDIPINO 5mg | COMP | 50.000,00 | 0,06 | 3.000,00 |
| 036734 | AZITROMICINA 500 mg | COMP | 10.000,00 | 0,425 | 4.250,00 |
| 036735 | CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI | COMP | 5.000,00 | 0,775 | 3.875,00 |
| 036736 | CARBAMAZEPINA 200 mg | COMP | 50.000,00 | 0,13 | 6.500,00 |
| 036737 | CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | FRAS | 300,00 | 8,75 | 2.625,00 |
| 036738 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg | COMP | 20.000,00 | 0,40 | 8.000,00 |
| 036739 | DIAZEPAM 5 mg | COMP | 100.000,00 | 0,065 | 6.500,00 |
| 036740 | DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | AMP | 1.000,00 | 1,00 | 1.000,00 |
| 036741 | ERITROMICINA 500 mg | COMP | 2.000,00 | 0,45 | 900,00 |
| 036742 | FENOBARBITAL 100 mg | COMP | 10.000,00 | 0,08 | 800,00 |
| 036743 | HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | FRAS | 100,00 | 4,65 | 465,00 |
| 036744 | METRONIDAZOL 250 mg | COMP | 20.000,00 | 0,08 | 1.600,00 |
| 036745 | METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | FRAS | 200,00 | 1,625 | 325,00 |
| 036746 | MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | COMP | 100.000,00 | 0,065 | 6.500,00 |
| 036928 | MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL | UN | 1.200,00 | 5,799 | 6.958,80 |
| 036929 | MESACOL 400 mg (MESALAZINA) | COMP | 1.200,00 | 3,04 | 3.648,00 |
| 036930 | DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) | COMP | 1.000,00 | 0,80 | 800,00 |
| 036931 | SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA) | COMP | 1.000,00 | 1,80 | 1.800,00 |
| | | | | TOTAL | 1.830.322,25 |

TOTAL GERAL 1.830.322,25



GEANCARLO DENARDIN
Secr. Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Capanema

000038

PREGÃO PRESENCIAL: 012

CAPANEMA, 21/03/2014

PROTOCOLO NUMERO: 012

DE: GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

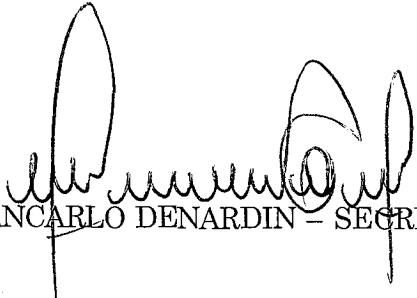
Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 1.830.322,25 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Cordialmente



GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Capanema

1111039

PREGÃO PRESENCIAL: 012

CAPANEMA, 21/03/2014.

PROTOCOLO NÚMERO: 012

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 012 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

012/2014

PREGÃO PRESENCIAL: 012

CAPANEMA, 21/03/2014

012/2014

PROTOCOLO NUMERO: 012

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 012 expedido por Vossa Senhoria em, 21/03/2014 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 1740 | 09.001.10.301.10012-081 | 303 |

Cordialmente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Prefeitura Municipal de Capanema

[Handwritten mark]

000041

PREGÃO PRESENCIAL: 012

CAPANEMA, 21/03/2014

PROTOCOLO NUMERO: 012

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 012, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



11/0042

PARECER JURÍDICO N° 27/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°. 12/2014

11/0042

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

1 - CONSULTA:

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria n°. 5767/2014, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço por item, processado pelo sistema de registro de preços para a aquisição de medicamentos diversos para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do município, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam a minuta de edital e seus anexos: Anexo I- descrição do objeto licitado - termo de referência; Anexo II- modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação; anexo III- modelo de procuração para credenciamento; Anexo IV - modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração; Anexo V - modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho; Anexo VI - modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte; Anexo VII - modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços; Anexo VIII - minuta da ata de registro de preços; Anexo IX - proposta de preços; Anexo X - protocolo de comprovante de retirada do edital; Anexo XI - minuta do contrato;

É o relatório.

2 - PARECER:

A minuta do edital em análise, de licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, processado pelo sistema de registro de



preços, apresenta como objeto a aquisição de medicamentos diversos para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do município.

Importante asseverar, inicialmente, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários, bem como da forma para a sua execução.

2.1 - Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um serviço comum, nos termos da lei 10.520, de 2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":

"Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão "bens e serviços comuns", citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra "Manual de Direito Administrativo" (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo "serviços comuns" permite a adoção do pregão para praticamente todos os serviço:



“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude dos objetos pretendidos pela Administração (Anexo I - termo de referência), bem como da verificação de existência de um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente, as especificações usuais do objeto da licitação, infere-se que os objetos deste certame podem ser considerados como bens comuns.



1111045

1111045

2.2 - Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.



2.3 - Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Quanto às especificações do objeto, conquanto se revista de conteúdo eminentemente técnico, recomenda-se que a Farmácia da Secretaria de Saúde do Município certifique-se se as especificações técnicas descritas são plenamente suficientes à execução satisfatória dos serviços.

2.4 - Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5 - Das minutas de edital e do contrato

A análise das minutas de edital e do contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.

Adequada, também, a minuta do contrato constante do Anexo XI, prevendo as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Capanema

Procuradoria Jurídica

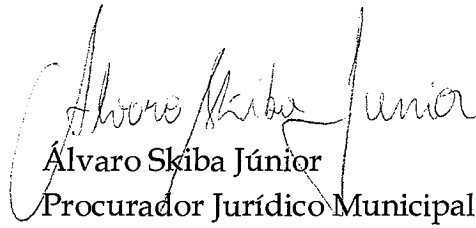
juridico@capanema.pr.gov.br

1111047

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, desde que atendidas as orientações feitas neste Parecer, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Capanema, 21 de março de 2014.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. N° 5588/2014
OAB/PR 68.807



Prefeitura Municipal de Capanema

11/03/2014

111048

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 012

CAPANEMA, 21/03/2014

PROTOCOLO NUMERO: 012

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria n° 5766/2014.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

100379

111149

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 04/04/2014 até às 14:00 horas.

Sessão de Julgamento : 04/04/2014 às 14:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
PARA REGISTRO DE PREÇOS

0000050

1. PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria de Saúde, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 5.766/2014 de 08/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.1- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O PREGÃO será realizado dia 04/04/2014, com início às 14:00h (quatorze horas), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.2 - Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- ANEXO I-DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II-MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO III- MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO;
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO;
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- ANEXO VII – MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO IX-PROPOSTA DE PREÇOS ;
- ANEXO X – PROTOCOLO DE COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL;
- ANEXO XI – MINUTA DO CONTRATO;



Prefeitura Municipal de Capanema

1111051

1.2.1-Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2- OBJETO:

2.1-A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

2.2 .As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3- PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1- A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Saúde e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

4-DA DESPESA

4.1- A despesa com a aquisição dos objetos é estimada em R\$ 1.830.322,25 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

5- DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1- O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

5.2- A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



5.5- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6- As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7- Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.

6.2- Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1- A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3- Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1- Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1- Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2- A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.3.1.3- Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2- Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3- Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4- Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;



Prefeitura Municipal de Capanema

053

- 6.3.5- Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 6.3.6- Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- 6.3.7- Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);
- 6.3.8- Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).
- 6.3.9- Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- 6.4- O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.
- 6.5- O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7- DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

- 7.1- Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar, por meio do sistema, o ato convocatório do pregão.
- 7.1.1- Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.1.2- Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 7.2- Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.
- 7.3- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 7.4- As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 7.5- Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 e 7.2, deste edital.



Prefeitura Municipal de Capanema

111054

8- DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1- O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1- A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2- A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2- A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3- Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4- A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9- DO CREDENCIAMENTO

9.1- O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2- O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3- Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4- O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5- O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos



Prefeitura Municipal de Capanema

0000055

os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6- Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7- Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10- DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1-A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

10.2-O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3-Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 012/2014

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 012/2014

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

10.4-Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1-Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 012/2014
SESSÃO EM 04/04/2014, ÀS 14H00MIN.

10.5- Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6- A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11- DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1- A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1- As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2- Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência, além da marca do material.

11.1.3- O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2- Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3- As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do contrato.

11.3.1- Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4- Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5- Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

12- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1- O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.



Prefeitura Municipal de Capanema

000057

12.2- A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3- O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13- DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

13.1- Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1- O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO** do item.

13.2- O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4- **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**

13.5- Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/2007.

13.6- O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7- As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8- Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.



Prefeitura Municipal de Capanema

000058

13.9- Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10- Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11- Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12- Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13- Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14- Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.15- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14- DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1- O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2- O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3- Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2(dois) dias úteis** contados da solicitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

11/05/2014
11/05/14

14.4- No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5- Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6- Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7- Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8- Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9- Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10- No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11- Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15- DA HABILITAÇÃO

15.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

b) SICAF;

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

15.3- Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.5- Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.5.1- Habilitação Jurídica;

15.5.2- Qualificação econômico-financeira;

15.5.3- Regularidade fiscal e trabalhista;

15.5.4- Qualificação técnica;

15.5.5- Documentação complementar.

15.6- DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Em caso de cooperativas: a) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais; b) Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver; c) Ata de Fundação; d) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou; e) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou; f) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e g) Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação (art. 19, § 3º da IN SLTI/MPOG Nº 02/08).

f) Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

15.7- REGULARIDADE FISCAL / TRABALHISTA / ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;



Prefeitura Municipal de Capanema

0000061

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

h) Caso o licitante pessoa física não seja empregador, deverá, em substituição ao CRF, declarar tal fato.

j) Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

k) As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 dias contados da data da abertura da sessão pública.

l) As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

15.8- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade de algum documento previsto no item 15.7 deste edital por qualquer licitante, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.9- A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.10- A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do item referente à REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.11- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Autorização de Funcionamento Expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para os tipos de produtos/medicamentos que for cotar (saneante, especial, comum, etc.) atualizada e publicada no Diário Oficial.

b) Comprovação de Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador (jurídica) – Conselho Federal de Farmácia;

c) Licença de Operação válida expedida pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná).

15.12- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no Anexo 02 deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de



Prefeitura Municipal de Capanema

000062

aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo 06 deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos:

c.1) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

c.2) Termo de Renúncia

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

15.13- Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 2) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.14- O licitante que não cumprir com o disposto no item 14 e seus subitens será desclassificado.

16- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1- A empresa vencedora deverá entregar os materiais no local e na quantidade solicitada pelo Município, no prazo de 5 (cinco) dias após o pedido, conforme Termo de Referência (anexo 01).

16.2- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

16.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade e a validade de cada item por no mínimo 12 (doze) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

17- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

17.1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

17.1.1- A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

17.1.2- A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



17.2- A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

17.3- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

18- DOS RECURSOS

18.1- Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

18.3- Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

18.4- A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

18.5- O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6- Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

19- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

19.2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

20- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1- Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os



Prefeitura Municipal de Capanema

10064

requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

20.2- O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

20.3- A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

20.4- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

20.5- Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

20.6- No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

20.7- Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

21- DA VIGÊNCIA DA ATA

21.1-A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

22- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

22.1-A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

22.2-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

23- DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES



Prefeitura Municipal de Capanema

000065

23.1- A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Federal nº. 7.892/13 e Decreto Municipal nº. 4.118/07.

23.2- O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

23.3- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

23.4- Previamente à formalização de cada contratação, o Departamento de Licitações poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

23.5- Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 2 (dois) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

23.6- É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

23.7-A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23.8- Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

24- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

24.1- O contrato terá vigência de 1 (um) mês.

25- DO PREÇO

25.1- Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.

26- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

26.1- O contratado obriga-se a entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal.

26.2- O contratado deve manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

27- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Capanema

11110066

27.1- O Município de Capanema obriga-se a efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

27.2- Determinar o lugar, horário e forma de entrega do objeto.

28- DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

28.1- O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias contados da solicitação do Município.

28.2- Os bens deverão ser entregues no Município de Capanema, no local e horário previamente informado pela Administração no ato da solicitação.

28.3- O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

29- DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

29.1- O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos.

29.2- O recebimento definitivo ocorrerá em até 15 (quinze) dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.

29.3- O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.

29.4- A Administração rejeitará os bens fornecidos em desacordo com o edital e seus anexos, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

29.5- Os bens que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

30- DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

30.1- O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

30.2- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

31- DA VALIDADE DO PRODUTO

31.1- O produto entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de validade contados da data da entrega.

31.2- Durante o prazo de validade do produto, o contratado obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

31.3- Incumbe ao contratado o ônus da prova da origem do defeito.

32- DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Capanema

000067

32.1-O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias; contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

32.2- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

32.3- O pagamento poderá ser precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

32.3.1- Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

32.4- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

32.5- A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

32.5.1- Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

32.5.2- Mediante retenção diretamente sobre o valor devido ao contratado do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

32.6- O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

32.7- A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

32.8- O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

32.9- É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

33- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Prefeitura Municipal de Capanema

000068

33.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

33.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

33.3- As demais penalidades cabíveis são as seguintes:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega do produto, até o limite de 10 (dez) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

c) Multa compensatória entre 5% e 15% do valor do contrato quando caracterizada a inexecução parcial do contrato, isto é, quando o contratado não entregar o objeto da licitação em quantidade e qualidade previstas no edital e seus anexos, e deixar de efetuar o reparo ou a troca no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação.

d) Multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato quando caracterizada a inexecução total do contrato.

33.4- Além das sanções acima discriminadas, as empresas licitantes estarão sujeitas às seguintes punições:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



33.5- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

33.6- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

33.7- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

33.8- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

33.9- As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

33.10- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

33.11- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

33.12- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

33.13- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

34- DA RESCISÃO DO CONTRATO

34.1- Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) O atraso injustificado na entrega do objeto;
- d) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
- e) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



Prefeitura Municipal de Capanema

f) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

h) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

34.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

35- DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

35.1- A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

35.2- A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

36- DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

36.1- A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

36.2- A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

36.3- A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

36.4- A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequência do ato anulado.

36.5- Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

36.6- A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

36.7- A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.



Prefeitura Municipal de Capanema

36.8- Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

000071

37- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

37.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

37.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

37.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

37.4- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

37.5- A licitação não implica a obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

37.7- Quaisquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

37.8- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigotde Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

38- DO FORO

38.1- O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Capanema

Aprovo o PREGÃO PRESENCIAL.

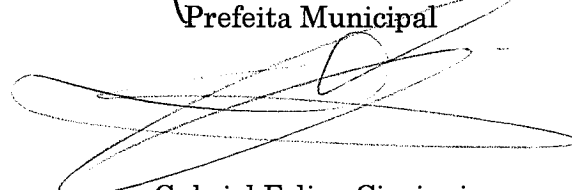
Dê-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

072

CAPANEMA, 21/03/2014



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Descrição do Objeto Licitado)

0000073

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2.0 Objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Prefeitura, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas na demanda mensal para um período de 12 (doze) meses.

2.2. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | ABLOK 100/25 mg | 200,00 | COMP | 1,352 | 270,40 |
| 2 | ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | 10.000,00 | AMP | 10,00 | 100.000,00 |
| 3 | ACICLOVIR 200 mg | 10.000,00 | COMP | 0,185 | 1.850,00 |
| 4 | ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | 100,00 | TUBO | 2,20 | 220,00 |
| 5 | ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | 25.000,00 | COMP | 0,027 | 675,00 |
| 6 | ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml | 50,00 | AMP | 21,895 | 1.094,75 |
| 7 | ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml | 200,00 | AMP | 1,40 | 280,00 |
| 8 | ÁGUA DESTILADA 5 ml | 10.000,00 | AMP | 0,21 | 2.100,00 |
| 9 | ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | 5.000,00 | AMP | 0,75 | 3.750,00 |
| 10 | ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | 2.000,00 | FRAS | 1,15 | 2.300,00 |
| 11 | ALBENDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COMP | 0,45 | 4.500,00 |
| 12 | ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | 1.200,00 | COMP | 0,55 | 660,00 |
| 13 | ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA) | 300,00 | COMP | 1,567 | 470,10 |
| 14 | ALOPURINOL 300 mg | 10.000,00 | COMP | 0,15 | 1.500,00 |
| 15 | AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | 2.362,50 |
| 16 | AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | 2.362,50 |
| 17 | AMINOFILINA 100 mg | 100.000,00 | COMP | 0,075 | 7.500,00 |
| 18 | AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml | 100,00 | AMP | 1,00 | 100,00 |
| 19 | AMIODARONA 200 mg | 100.000,00 | COMP | 0,40 | 40.000,00 |
| 20 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + | 5.000,00 | COMP | 0,90 | 4.500,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

| | | | | | | |
|----|--|----------------|------|-------|-----------|------|
| | 125 mg | | | | | |
| 21 | AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml | 200,00 | FRAS | 8,25 | 1.650,00 | 0074 |
| 22 | AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | 2.000,00 | FRAS | 4,00 | 8.000,00 | |
| 23 | APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA) | 200,00 | COMP | 2,824 | 564,80 | |
| 24 | ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COMP | 1,206 | 12.060,00 | |
| 25 | ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA) | 10.000,00 | COMP | 1,531 | 15.310,00 | |
| 26 | ATACAND 16 mg (CANDESARTANA) | 500,00 | COMP | 0,75 | 375,00 | |
| 27 | ATENOLOL 50 mg | 200.000,0 0 | COMP | 0,04 | 8.000,00 | |
| 28 | ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | 200,00 | AMP | 0,698 | 139,60 | |
| 29 | AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml | 500,00 | FRAS | 3,40 | 1.700,00 | |
| 30 | BACLOFENO 10 mg | 10.000,00 | COMP | 0,20 | 2.000,00 | |
| 31 | BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml | 200,00 | FRAS | 8,97 | 1.794,00 | |
| 32 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml | 50,00 | FRAS | 1,032 | 51,60 | |
| 33 | BIPERIDENO 2 mg | 10.000,00 | COMP | 0,22 | 2.200,00 | |
| 34 | BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | 4.000,00 | FRAS | 1,525 | 6.100,00 | |
| 35 | BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | 1.500,00 | AMP | 1,00 | 1.500,00 | |
| 36 | BUDESONIDA 32 mcg6 ml | 200,00 | FRAS | 12,53 | 2.506,00 | |
| 37 | BUDESONIDA 50 mcg6ml | 100,00 | FRAS | 18,37 | 1.837,00 | |
| 38 | BUDESONIDA 64 mcg6 ml | 100,00 | FRAS | 25,03 | 2.503,00 | |
| 39 | BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | 30.000,00 | COMP | 0,195 | 5.850,00 | |
| 40 | BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,35 | 4.700,00 | |
| 41 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | 2.000,00 | AMP | 1,25 | 2.500,00 | |
| 42 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | 100,00 | AMP | 1,20 | 120,00 | |
| 43 | CAPTOPRIL 25 mg | 200.000,0 0 | COMP | 0,038 | 7.600,00 | |
| 44 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | 5.000,00 | COMP | 0,048 | 240,00 | |
| 45 | CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN) | 500,00 | COMP | 2,50 | 1.250,00 | |
| 46 | CARDIZEM 30 mg | 500,00 | COMP | 0,298 | 149,00 | |
| 47 | CARVEDILOL 12,5 mg | 100.000,0 0 | COMP | 0,30 | 30.000,00 | |
| 48 | CARVEDILOL 3,125 mg | 10.000,00 | COMP | 0,30 | 3.000,00 | |
| 49 | CARVEDILOL 6,25 mg | 10.000,00 | COMP | 0,30 | 3.000,00 | |
| 50 | CEFALEXINA 500 mg | 80.000,00 | COMP | 0,21 | 16.800,00 | |
| 51 | CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 9,00 | 9.000,00 | |
| 52 | CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | 5.000,00 | AMP | 5,50 | 27.500,00 | |
| 53 | CELÉSTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | 500,00 | FRAS | 3,30 | 1.650,00 | |
| 54 | CETOCONAZOL 200 mg | 20.000,00 | COMP | 0,115 | 2.300,00 | |
| 55 | CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | 1.000,00 | TUBO | 1,60 | 1.600,00 | |



Prefeitura Municipal de Capanema

0000075

| | | | | | |
|----|---|----------------|------|--------|-----------|
| 56 | CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | 200,00 | FRAS | 21,23 | 4.246,00 |
| 57 | CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.000,00 | AMP | 0,49 | 490,00 |
| 58 | CINARIZINA 75 mg | 200.000,0 0 | COMP | 0,235 | 47.000,00 |
| 59 | CITALOPRAM 20 mg | 30.000,00 | COMP | 0,14 | 4.200,00 |
| 60 | CLOBAZAM 20 mg | 20.000,00 | COMP | 0,788 | 15.760,00 |
| 61 | CLONAZEPAM 2 mg | 60.000,00 | COMP | 0,15 | 9.000,00 |
| 62 | CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,525 | 5.050,00 |
| 63 | CLOPIDOGREL 75 mg | 20.000,00 | COMP | 0,50 | 10.000,00 |
| 64 | CLORAFENICOL 250 mg | 10.000,00 | COMP | 1,067 | 10.670,00 |
| 65 | CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | 300,00 | FRAS | 3,92 | 1.176,00 |
| 66 | CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | 500,00 | FRAS | 4,25 | 2.125,00 |
| 67 | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | 30.000,00 | COMP | 1,50 | 45.000,00 |
| 68 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COMP | 0,825 | 41.250,00 |
| 69 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | 3.000,00 | COMP | 1,40 | 4.200,00 |
| 70 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | 200,00 | FRAS | 6,40 | 1.280,00 |
| 71 | CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | 200,00 | AMP | 1,174 | 234,80 |
| 72 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | 500,00 | COMP | 4,171 | 2.085,50 |
| 73 | CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | 200,00 | AMP | 1,50 | 300,00 |
| 74 | CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COMP | 0,193 | 9.650,00 |
| 75 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g | 100,00 | TUBO | 2,40 | 240,00 |
| 76 | CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg | 5.000,00 | COMP | 0,21 | 1.050,00 |
| 77 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | 5.000,00 | COMP | 4,00 | 20.000,00 |
| 78 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | 100.000,0 0 | COMP | 0,253 | 25.300,00 |
| 79 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | 2.000,00 | COMP | 2,043 | 4.086,00 |
| 80 | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | 150.000,0 0 | COMP | 0,034 | 5.100,00 |
| 81 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | 100.000,0 0 | COMP | 0,30 | 30.000,00 |
| 82 | CLORPROPAMIDA 250 mg | 10.000,00 | COMP | 0,308 | 3.080,00 |
| 83 | COBIGAM COLÍRIO | 200,00 | UN | 124,65 | 24.930,00 |
| 84 | COMPLEXO B | 300.000,0 0 | COMP | 0,065 | 19.500,00 |
| 85 | COMPLEXO B GOTAS 30 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,80 | 2.700,00 |
| 86 | COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | 10.000,00 | AMP | 0,95 | 9.500,00 |
| 87 | CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COMP | 1,59 | 477,00 |
| 88 | CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COMP | 1,831 | 549,30 |
| 89 | COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml | 20,00 | FRAS | 70,31 | 1.406,20 |
| 90 | DEPAKENE 300 mg | 2.000,00 | COMP | 0,594 | 1.188,00 |
| 91 | DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | 300,00 | AMP | 6,50 | 1.950,00 |
| 92 | DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DAPIRONA SÓDICA) | 1.500,00 | AMP | 8,56 | 12.840,00 |

Handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de Capanema

111078

| | | | | | |
|-----|--|------------|-------|-------|-----------|
| 93 | DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA) | 2.000,00 | AMP | 8,20 | 16.400,00 |
| 94 | DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | 1.000,00 | TUBO | 0,875 | 875,00 |
| 95 | DEXAMETASONA 4 mg | 20.000,00 | COMP | 0,629 | 12.580,00 |
| 96 | DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | 10.000,00 | AMP | 2,35 | 23.500,00 |
| 97 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 1,50 | 1.500,00 |
| 98 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 1,10 | 1.100,00 |
| 99 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg | 50.000,00 | COMP | 0,16 | 8.000,00 |
| 100 | DIAMOX 250 mg | 500,00 | COMP | 0,50 | 250,00 |
| 101 | DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml | 400,00 | AMP | 0,90 | 360,00 |
| 102 | DICLIN2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL) | 500,00 | CARTE | 12,11 | 6.055,00 |
| 103 | DICLOFENACO 50 mg | 200.000,00 | COMP | 0,037 | 7.400,00 |
| 104 | DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | 5.000,00 | AMP | 1,00 | 5.000,00 |
| 105 | DIGOXINA 0,25 mg | 200.000,00 | COMP | 0,089 | 17.800,00 |
| 106 | DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,825 | 2.475,00 |
| 107 | DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | 2.000,00 | COMP | 0,50 | 1.000,00 |
| 108 | DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COMP | 2,636 | 5.272,00 |
| 109 | DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COMP | 2,636 | 5.272,00 |
| 110 | DIPIRONA 500 mg | 100.000,00 | COMP | 0,085 | 8.500,00 |
| 111 | DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,725 | 2.175,00 |
| 112 | DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | 10.000,00 | AMP | 4,50 | 45.000,00 |
| 113 | DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | 3.000,00 | COMP | 1,172 | 3.516,00 |
| 114 | DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA) | 100,00 | AMP | 2,463 | 246,30 |
| 115 | DONAREN 50 mg | 500,00 | COMP | 0,765 | 382,50 |
| 116 | DORFLEX | 2.000,00 | COMP | 0,20 | 400,00 |
| 117 | DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | 1.000,00 | AMP | 2,00 | 2.000,00 |
| 118 | ELOTIN 5 ml | 500,00 | FRAS | 5,40 | 2.700,00 |
| 119 | ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | 200,00 | FRAS | 4,40 | 880,00 |
| 120 | ESPIROLACTONA 100 mg | 10.000,00 | COMP | 0,34 | 3.400,00 |
| 121 | ESPIROLACTONA 25 mg | 30.000,00 | COMP | 0,16 | 4.800,00 |
| 122 | ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | 3.000,00 | CART | 0,70 | 2.100,00 |
| 123 | FENITOINA SÓDICA 100 mg | 10.000,00 | COMP | 0,085 | 850,00 |
| 124 | FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | 1.000,00 | FRAS | 2,35 | 2.350,00 |
| 125 | FINASTERIDA 5 mg | 5.000,00 | COMP | 0,35 | 1.750,00 |
| 126 | FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | 2.000,00 | COMP | 1,265 | 2.530,00 |
| 127 | FLUCONAZOL 100 mg | 15.000,00 | COMP | 0,24 | 3.600,00 |
| 128 | FLUOXETINA 20 mg | 150.000,00 | COMP | 0,113 | 16.950,00 |
| 129 | FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO) | 1.000,00 | COMP | 1,206 | 1.206,00 |

FB



Prefeitura Municipal de Capanema

000000077

| | | | | | |
|-----|---|------------|------|--------|-----------|
| 130 | FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR | 50,00 | FRAS | 115,56 | 5.778,00 |
| 131 | FUROSEMIDA 40 mg | 150.000,00 | COMP | 0,041 | 6.150,00 |
| 132 | FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 1,00 | 200,00 |
| 133 | FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | 20,00 | FRAS | 22,67 | 453,40 |
| 134 | GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) | 1.000,00 | COMP | 2,49 | 2.490,00 |
| 135 | GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) | 10,00 | FRAS | 82,82 | 828,20 |
| 136 | GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) | 1.000,00 | AMP | 1,036 | 1.036,00 |
| 137 | GINKGO BILOBA 120 mg | 500,00 | COMP | 1,109 | 554,50 |
| 138 | GLIBENCLAMIDA 5 mg | 150.000,00 | COMP | 0,035 | 5.250,00 |
| 139 | GLICOSE 50% 10 ml | 1.000,00 | AMP | 0,447 | 447,00 |
| 140 | GLIMEPIRIDA 4 mg | 5.000,00 | COMP | 1,237 | 6.185,00 |
| 141 | HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml | 100,00 | AMP | 9,50 | 950,00 |
| 142 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | 200.000,00 | COMP | 0,033 | 6.600,00 |
| 143 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml | 4.000,00 | FRAS | 2,50 | 10.000,00 |
| 144 | IBUPROFENO 300 mg | 100.000,00 | COMP | 0,075 | 7.500,00 |
| 145 | IBUPROFENO 600 mg | 200.000,00 | COMP | 0,10 | 20.000,00 |
| 146 | IBUPROFENO GOTAS | 1.000,00 | FRAS | 1,05 | 1.050,00 |
| 147 | INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | 500,00 | COMP | 0,421 | 210,50 |
| 148 | IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg | 500,00 | COMP | 1,83 | 915,00 |
| 149 | EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | 10.000,00 | CAPS | 1,75 | 17.500,00 |
| 150 | KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | 300,00 | TUBO | 18,25 | 5.475,00 |
| 151 | LAMOTRIGINA 100 mg | 1.500,00 | COMP | 0,60 | 900,00 |
| 152 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | 15.000,00 | COMP | 2,00 | 30.000,00 |
| 153 | LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg | 3.000,00 | COMP | 0,45 | 1.350,00 |
| 154 | LEVOFLOXACINO 500 mg | 20.000,00 | COMP | 1,50 | 30.000,00 |
| 155 | LEVOMEPRMAZINA 100 mg | 20.000,00 | COMP | 0,675 | 13.500,00 |
| 156 | LEVOMEPRMAZINA 25 mg | 10.000,00 | COMP | 0,325 | 3.250,00 |
| 157 | LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | 200,00 | FRAS | 10,50 | 2.100,00 |
| 158 | LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 | 3.000,00 | CART | 1,26 | 3.780,00 |
| 159 | LEVOTIROXINA SODICA 100 mg | 10.000,00 | COMP | 0,22 | 2.200,00 |
| 160 | LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | 10.000,00 | COMP | 0,21 | 2.100,00 |
| 161 | LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | 10.000,00 | COMP | 0,215 | 2.150,00 |
| 162 | LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | 100,00 | TUBO | 2,50 | 250,00 |
| 163 | LYRICA 150 mg (PREGABALINA) | 500,00 | COMP | 5,65 | 2.825,00 |
| 164 | LORATADINA 10 mg | 15.000,00 | COMP | 0,25 | 3.750,00 |

5



Prefeitura Municipal de Capanema

111078

| | | | | | |
|-----|---|------------|------|-------|-----------|
| 165 | LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | 500,00 | FRAS | 1,875 | 937,50 |
| 166 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | 800.000,00 | COMP | 0,09 | 72.000,00 |
| 167 | MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | 150.000,00 | COMP | 0,076 | 11.400,00 |
| 168 | MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | 6.000,00 | COMP | 0,343 | 2.058,00 |
| 169 | MEBENDAZOL 100 mg | 5.000,00 | COMP | 0,06 | 300,00 |
| 170 | MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml | 1.000,00 | FRAS | 1,00 | 1.000,00 |
| 171 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | 25.000,00 | COMP | 0,20 | 5.000,00 |
| 172 | METFORMINA 850 mg | 150.000,00 | COMP | 0,095 | 14.250,00 |
| 173 | METILDOPA 250 mg | 150.000,00 | COMP | 0,19 | 28.500,00 |
| 174 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.500,00 | AMP | 0,425 | 637,50 |
| 175 | METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | 500,00 | TUBO | 17,25 | 8.625,00 |
| 176 | METRONIDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COMP | 0,35 | 3.500,00 |
| 177 | MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | 300,00 | COMP | 2,75 | 825,00 |
| 178 | MONOCORDIL 20 mg | 1.000,00 | COMP | 0,11 | 110,00 |
| 179 | NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COMP | 1,031 | 1.031,00 |
| 180 | NEOMICINA POMADA 10 g | 2.000,00 | TUBO | 1,20 | 2.400,00 |
| 181 | NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA) | 150,00 | FRAS | 10,91 | 1.636,50 |
| 182 | NIFEDIPINO 20 mg | 150.000,00 | COMP | 0,08 | 12.000,00 |
| 183 | NIMESULIDE 100 mg | 200.000,00 | COMP | 0,065 | 13.000,00 |
| 184 | NIMODIPINO 30 mg | 100.000,00 | COMP | 0,20 | 20.000,00 |
| 185 | NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g | 2.000,00 | TUBO | 5,00 | 10.000,00 |
| 186 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | 50,00 | TUBO | 6,50 | 325,00 |
| 187 | NORFLOXACINO 400 mg | 10.000,00 | COMP | 0,18 | 1.800,00 |
| 188 | ÓLEO MINERAL 60 ml | 200,00 | FRAS | 2,90 | 580,00 |
| 189 | OMEPRAZOL 20 mg | 400.000,00 | CAPS | 0,066 | 26.400,00 |
| 190 | OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg | 500,00 | COMP | 1,40 | 700,00 |
| 191 | PANTOPRAZOL 40 mg | 5.000,00 | COMP | 0,35 | 1.750,00 |
| 192 | PARACETAMOL 200 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 0,725 | 725,00 |
| 193 | PARACETAMOL 500 mg | 200.000,00 | COMP | 0,058 | 11.600,00 |
| 194 | PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA) | 500,00 | COMP | 3,291 | 1.645,50 |
| 195 | PENTOXIFILINA 400 mg | 10.000,00 | COMP | 0,986 | 9.860,00 |
| 196 | PILOCARPINA 2% COLÍRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA) | 15,00 | FRAS | 16,64 | 249,60 |
| 197 | PIROXICAM 20 mg | 2.000,00 | COMP | 0,09 | 180,00 |
| 198 | PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COMP | 3,858 | 3.858,00 |
| 199 | PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE | 600,00 | COMP | 1,63 | 978,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

11/02/20

| | | | | | |
|-----|--|------------|------|-------|-----------|
| | BENAZEPRIL) | | | | |
| 200 | PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA) | 500,00 | COMP | 3,73 | 1.865,00 |
| 201 | PROCTOSAN POMADA 20 mg | 40,00 | TUBO | 43,15 | 1.726,00 |
| 202 | PROMETAZINA 25 mg | 10.000,00 | COMP | 0,14 | 1.400,00 |
| 203 | PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 2,20 | 440,00 |
| 204 | RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | 300,00 | COMP | 1,62 | 486,00 |
| 205 | RAMIPRIL 5 mg | 2.000,00 | COMP | 1,731 | 3.462,00 |
| 206 | RANITIDINA 150 mg | 50.000,00 | COMP | 0,105 | 5.250,00 |
| 207 | RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | 1.000,00 | AMP | 1,00 | 1.000,00 |
| 208 | RISPERIDONA 1 mg | 10.000,00 | COMP | 0,25 | 2.500,00 |
| 209 | RISPERIDONA 2 mg | 30.000,00 | COMP | 0,35 | 10.500,00 |
| 210 | RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO) | 20.000,00 | COMP | 0,78 | 15.600,00 |
| 211 | ROSSUVASTATINA 10 mg | 10.000,00 | COMP | 0,98 | 9.800,00 |
| 212 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | 200,00 | FRAS | 6,25 | 1.250,00 |
| 213 | SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | 1.000,00 | COMP | 1,25 | 1.250,00 |
| 214 | SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA) | 100,00 | FRAS | 62,89 | 6.289,00 |
| 215 | SINVASTATINA 20 mg | 100.000,00 | COMP | 0,105 | 10.500,00 |
| 216 | SINVASTATINA 40 mg | 50.000,00 | COMP | 0,16 | 8.000,00 |
| 217 | SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO) | 300,00 | COMP | 0,481 | 144,30 |
| 218 | SOMALGIN CARDIO 100 mg | 1.000,00 | COMP | 0,20 | 200,00 |
| 219 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 5,25 | 1.050,00 |
| 220 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 8,75 | 1.750,00 |
| 221 | SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | 10.000,00 | COMP | 2,25 | 22.500,00 |
| 222 | SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | 30.000,00 | COMP | 1,40 | 42.000,00 |
| 223 | SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml | 100,00 | AMP | 1,00 | 100,00 |
| 224 | SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml | 100,00 | FRAS | 52,20 | 5.220,00 |
| 225 | SUSTRATE 10 mg | 10.000,00 | COMP | 0,50 | 5.000,00 |
| 226 | TANDRILAX | 80.000,00 | COMP | 0,20 | 16.000,00 |
| 227 | TANSULOSINA 0,4 mg | 5.000,00 | COMP | 3,00 | 15.000,00 |
| 228 | TEOFELINA 200 mg | 500,00 | COMP | 0,56 | 280,00 |
| 229 | TOPIRAMATO 100 mg | 5.000,00 | COMP | 0,85 | 4.250,00 |
| 230 | TOPIRAMATO 50 mg | 5.000,00 | COMP | 0,40 | 2.000,00 |
| 231 | TRAVATAM 0,004 COL2,5 ml | 100,00 | FRAS | 69,73 | 6.973,00 |
| 232 | TRILEPTAL 300 mg | 3.000,00 | COMP | 0,55 | 1.650,00 |
| 233 | VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | 30.000,00 | COMP | 0,925 | 27.750,00 |
| 234 | VARFARINA SÓDICA 5 mg | 5.000,00 | COMP | 0,18 | 900,00 |
| 235 | VARICOSS 15/90 mg | 10.000,00 | FRAS | 0,40 | 4.000,00 |
| 236 | VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA) | 300,00 | COMP | 0,687 | 206,10 |
| 237 | VENLAFAXINA 75 mg | 60.000,00 | COMP | 1,20 | 72.000,00 |

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Capanema

80

| | | | | | |
|-----|--|------------|------|-------|-----------|
| 238 | VEPAPAMIL 2,5 mg/ml | 200,00 | FRAS | 6,04 | 1.208,00 |
| 239 | VERAPAMIL 80 mg | 30.000,00 | COMP | 0,073 | 2.190,00 |
| 240 | VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | 50,00 | AMP | 0,90 | 45,00 |
| 241 | ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 500,00 | COMP | 0,676 | 338,00 |
| 242 | ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COMP | 1,203 | 12.030,00 |
| 243 | ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml) | 500,00 | FRAS | 2,50 | 1.250,00 |
| 244 | AMITRIPTILINA 25 mg | 200.000,00 | COMP | 0,08 | 16.000,00 |
| 245 | ANLODIPINO 5mg | 50.000,00 | COMP | 0,06 | 3.000,00 |
| 246 | AZITROMICINA 500 mg | 10.000,00 | COMP | 0,425 | 4.250,00 |
| 247 | CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI | 5.000,00 | COMP | 0,775 | 3.875,00 |
| 248 | CARBAMAZEPINA 200 mg | 50.000,00 | COMP | 0,13 | 6.500,00 |
| 249 | CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | 300,00 | FRAS | 8,75 | 2.625,00 |
| 250 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg | 20.000,00 | COMP | 0,40 | 8.000,00 |
| 251 | DIAEZEPAM 5 mg | 100.000,00 | COMP | 0,065 | 6.500,00 |
| 252 | DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | 1.000,00 | AMP | 1,00 | 1.000,00 |
| 253 | ERITROMICINA 500 mg | 2.000,00 | COMP | 0,45 | 900,00 |
| 254 | FENOBARBITAL 100 mg | 10.000,00 | COMP | 0,08 | 800,00 |
| 255 | HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | 100,00 | FRAS | 4,65 | 465,00 |
| 256 | METRONIDAZOL 250 mg | 20.000,00 | COMP | 0,08 | 1.600,00 |
| 257 | METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | 200,00 | FRAS | 1,625 | 325,00 |
| 258 | MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | 100.000,00 | COMP | 0,065 | 6.500,00 |
| 259 | MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL | 1.200,00 | UN | 5,799 | 6.958,80 |
| 260 | MESACOL 400 mg (MESALAZINA) | 1.200,00 | COMP | 3,04 | 3.648,00 |
| 261 | DÉPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) | 1.000,00 | COMP | 0,80 | 800,00 |
| 262 | SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA) | 1.000,00 | COMP | 1,80 | 1.800,00 |

1.830.322,25

1.830.322,25

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.



Prefeitura Municipal de Capanema

000081

3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

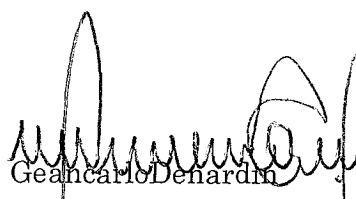
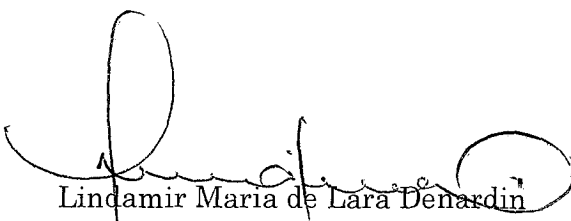
4.1. Os produtos a serem entregues deverão dentro do prazo de validade;

4.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) indicado(s) na Ata de Registro de Preços;

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

Capanema, 21/03/2014.

| | |
|--|---|
| <p>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</p>  <p>Geancarlo Denardin Secretário de Saúde</p> | <p>AUTORIZAÇÃO</p>  <p>Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p> |
|--|---|

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)



Prefeitura Municipal de Capanema

08

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico,
telefone, fax)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. ___/___ , cujo objeto é a _____, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., de de ____.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

f



Prefeitura Municipal de Capanema

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal) 001083

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. ___/___, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____ (Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

() NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*

(ANEXO IV)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Capanema

000084

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº/2014

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, __ de _____ de 2014.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2
- HABILITAÇÃO.**

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO(*)



Prefeitura Municipal de Capanema

000085

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº .../2014

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2014.

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2
– HABILITAÇÃO.**

ANEXO VI



Prefeitura Municipal de Capanema

000086

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(caso o licitante esteja enquadrado nos termos da LC n° 123, e opte por exercer o direito de preferência, deverá apresentar esta declaração acompanhada da "Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° ___/___, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VII



Prefeitura Municipal de Capanema

000087

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

| | |
|---|------------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO | |
| Pregão Presencial n° |/2014 |
| 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | |
| <p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n° _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> | |
| <p>_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF</p> | |
| <p>_____ Nome do Representante Legal Qualificação</p> | |

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR



Prefeitura Municipal de Capanema

1111088

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*

ANEXO VIII- (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)



Prefeitura Municipal de Capanema

000089

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4.118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 012/2014**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA/ FABRICANTE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|-----------------------------|----------------------|------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

1.2- São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892/13, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação:

ITEM Nº ___ PREÇO UNITÁRIO: R\$ _____



Prefeitura Municipal de Capanema

090

| CLASSIF. | DADOS DO FORNECEDOR | QUANTIDADE |
|----------|---------------------|------------|
| 2º | | |
| 3º | | |
| 4º | | |

1.3.A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, NOS LOCAIS INDICADOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;



Prefeitura Municipal de Capanema

11/03/14

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Prefeitura, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- c) O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.6. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.7. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 1740 | 09.001.10.301.10012-081 | 303 |

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.



Prefeitura Municipal de Capanema

000092

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: MariluciCandiotoSalvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Capanema

111093

- 8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



Prefeitura Municipal de Capanema

8.7- É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

J



Prefeitura Municipal de Capanema

000095

- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3- As demais penalidades cabíveis são as seguintes:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega do produto, até o limite de 10 (dez) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

c) Multa compensatória entre 5% e 15% do valor do contrato quando caracterizada a inexecução parcial do contrato, isto é, quando o contratado não entregar o objeto da licitação em quantidade e qualidade previstas no edital e seus anexos, e deixar de efetuar o reparo ou a troca no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação.

d) Multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato quando caracterizada a inexecução total do contrato.

10.4- Além das sanções acima discriminadas, as empresas licitantes estarão sujeitas às seguintes punições:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.5- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que



Prefeitura Municipal de Capanema

11111006

lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.7- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.8- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.9- As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

10.10- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.12- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.13- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital e no respectivo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1- Os bens serão recebidos na forma do item 29 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1- O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Capanema

1111097

16.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 12/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 012/2014.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, de de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXLtda

Detentora da Ata

(NOME)

Representante Legal

Testemunhas:

ANEXO XI

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº XXXX

CONTRATO Nº XXXX/XXXX



Prefeitura Municipal de Capanema

000098

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

O Município de Capanema, com sede à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, a Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN., doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final do Pregão Presencial nº 012/2014, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a aquisição de medicamentos, para entrega parcelada, visando à distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 012/2014, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2.1. O material deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | LOCAL | QUANTIDADE | PRAZO DE ENTREGA |
|------|-----------------------------|-------|------------|------------------|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |

2.1.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal, quando houver necessidade da reposição de medicamentos nas Unidades de Saúde do Município.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:

3.1.1. Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da



Prefeitura Municipal de Capanema

000009

proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o produto com avarias ou defeitos;

3.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

3.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

3.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

4.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

4.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX(XXXX).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.



6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) mês, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O prazo e a forma do pagamento estão previstos no item 20.4 do edital.

7.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

7.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



Prefeitura Municipal de Capanema

00000001

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS PREÇOS

8.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 1740 | 09.001.10.301.10012-081 | 303 |

9.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Prefeitura Municipal de Capanema

102

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As penalidades cabíveis estão pormenorizadas no item 33 e seus subitens do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Os motivos para a rescisão do presente Contrato estão pormenorizados no item 22 do edital.

14.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.4. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "m" a "q" do item 22.1, do edital, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) devolução da garantia;
- b) pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei



Prefeitura Municipal de Capanema

000103

Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

17. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Capanema-PR, XX de XXXX de 2014.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Representante legal

Contratada Prefeita Municipal

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 001 | ABLOK 100/25 mg | 200,00 | COM | 1,352 | | | 0,00 |
| 002 | ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | 10.000,00 | AMP | 10,00 | | | 0,00 |
| 003 | ACICLOVIR 200 mg | 10.000,00 | COM | 0,185 | | | 0,00 |
| 004 | ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | 100,00 | TUBO | 2,20 | | | 0,00 |
| 005 | ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | 25.000,00 | COM | 0,027 | | | 0,00 |
| 006 | ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml | 50,00 | AMP | 21,895 | | | 0,00 |
| 007 | ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml | 200,00 | AMP | 1,40 | | | 0,00 |
| 008 | ÁGUA DESTILADA 5 ml | 10.000,00 | AMP | 0,21 | | | 0,00 |
| 009 | ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | 5.000,00 | AMP | 0,75 | | | 0,00 |
| 010 | ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | 2.000,00 | FRAS | 1,15 | | | 0,00 |
| 011 | ALBENDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,45 | | | 0,00 |
| 012 | ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | 1.200,00 | COM | 0,55 | | | 0,00 |
| 013 | ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA) | 300,00 | COM | 1,567 | | | 0,00 |
| 014 | ALOPURINOL 300 mg | 10.000,00 | COM | 0,15 | | | 0,00 |
| 015 | AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | | | 0,00 |
| 016 | AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | | | 0,00 |
| 017 | AMINOFILINA 100 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | | | 0,00 |
| 018 | AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml | 100,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 019 | AMIODARONA 200 mg | 100.000,0 | COM | 0,40 | | | 0,00 |
| 020 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | 5.000,00 | COM | 0,90 | | | 0,00 |
| 021 | AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml | 200,00 | FRAS | 8,25 | | | 0,00 |
| 022 | AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | 2.000,00 | FRAS | 4,00 | | | 0,00 |
| 023 | APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA) | 200,00 | COM | 2,824 | | | 0,00 |
| 024 | ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIADA) | 10.000,00 | COM | 1,206 | | | 0,00 |
| 025 | ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA) | 10.000,00 | COM | 1,531 | | | 0,00 |
| 026 | ATACAND 16 mg (CANDESARTANA) | 500,00 | COM | 0,75 | | | 0,00 |
| 027 | ATENOLOL 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,04 | | | 0,00 |
| 028 | ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | 200,00 | AMP | 0,698 | | | 0,00 |
| 029 | AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml | 500,00 | FRAS | 3,40 | | | 0,00 |
| 030 | BACLOFENO 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 031 | BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml | 200,00 | FRAS | 8,97 | | | 0,00 |
| 032 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml | 50,00 | FRAS | 1,032 | | | 0,00 |
| 033 | BIPERIDENO 2 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | | | 0,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 034 | BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | 4.000,00 | FRAS | 1,525 | | | 0,00 |
| 035 | BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | 1.500,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 036 | BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | 200,00 | FRAS | 12,53 | | | 0,00 |
| 037 | BUDESONIDA 50 mcg 6ml | 100,00 | FRAS | 18,37 | | | 0,00 |
| 038 | BUDESONIDA 64 mcg 6 ml | 100,00 | FRAS | 25,03 | | | 0,00 |
| 039 | BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | 30.000,00 | COM | 0,195 | | | 0,00 |
| 040 | BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,35 | | | 0,00 |
| 041 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | 2.000,00 | AMP | 1,25 | | | 0,00 |
| 042 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | 100,00 | AMP | 1,20 | | | 0,00 |
| 043 | CAPTOPRIL 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,038 | | | 0,00 |
| 044 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | 5.000,00 | COM | 0,048 | | | 0,00 |
| 045 | CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN) | 500,00 | COM | 2,50 | | | 0,00 |
| 046 | CARDIZEM 30 mg | 500,00 | COM | 0,298 | | | 0,00 |
| 047 | CARVEDILOL 12,5 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | | | 0,00 |
| 048 | CARVEDILOL 3,125 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | | | 0,00 |
| 049 | CARVEDILOL 6,25 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | | | 0,00 |
| 050 | CEFALEXINA 500 mg | 80.000,00 | COM | 0,21 | | | 0,00 |
| 051 | CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 9,00 | | | 0,00 |
| 052 | CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | 5.000,00 | AMP | 5,50 | | | 0,00 |
| 053 | CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | 500,00 | FRAS | 3,30 | | | 0,00 |
| 054 | CETOCONAZOL 200 mg | 20.000,00 | COM | 0,115 | | | 0,00 |
| 055 | CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | 1.000,00 | TUBO | 1,60 | | | 0,00 |
| 056 | CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | 200,00 | FRAS | 21,23 | | | 0,00 |
| 057 | CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.000,00 | AMP | 0,49 | | | 0,00 |
| 058 | CINARIZINA 75 mg | 200.000,0 | COM | 0,235 | | | 0,00 |
| 059 | CITALOPRAM 20 mg | 30.000,00 | COM | 0,14 | | | 0,00 |
| 060 | CLOBAZAM 20 mg | 20.000,00 | COM | 0,788 | | | 0,00 |
| 061 | CLONAZEPAM 2 mg | 60.000,00 | COM | 0,15 | | | 0,00 |
| 062 | CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,525 | | | 0,00 |
| 063 | CLOPIDOGREL 75 mg | 20.000,00 | COM | 0,50 | | | 0,00 |
| 064 | CLORAFENICOL 250 mg | 10.000,00 | COM | 1,067 | | | 0,00 |
| 065 | CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | 300,00 | FRAS | 3,92 | | | 0,00 |
| 066 | CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | 500,00 | FRAS | 4,25 | | | 0,00 |
| 067 | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | 30.000,00 | COM | 1,50 | | | 0,00 |

Município de Capanema

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 068 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,825 | | | 0,00 |
| 069 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | 3.000,00 | COM | 1,40 | | | 0,00 |
| 070 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | 200,00 | FRAS | 6,40 | | | 0,00 |
| 071 | CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | 200,00 | AMP | 1,174 | | | 0,00 |
| 072 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | 500,00 | COM | 4,171 | | | 0,00 |
| 073 | CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | 200,00 | AMP | 1,50 | | | 0,00 |
| 074 | CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,193 | | | 0,00 |
| 075 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g | 100,00 | TUBO | 2,40 | | | 0,00 |
| 076 | CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg | 5.000,00 | COM | 0,21 | | | 0,00 |
| 077 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | 5.000,00 | COM | 4,00 | | | 0,00 |
| 078 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,253 | | | 0,00 |
| 079 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | 2.000,00 | COM | 2,043 | | | 0,00 |
| 080 | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,034 | | | 0,00 |
| 081 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | | | 0,00 |
| 082 | CLORPROPAMIDA 250 mg | 10.000,00 | COM | 0,308 | | | 0,00 |
| 083 | COBIGAM COLÍRIO | 200,00 | UN | 124,65 | | | 0,00 |
| 084 | COMPLEXO B | 300.000,0 | COM | 0,065 | | | 0,00 |
| 085 | COMPLEXO B GOTAS 30 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,80 | | | 0,00 |
| 086 | COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | 10.000,00 | AMP | 0,95 | | | 0,00 |
| 087 | CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,59 | | | 0,00 |
| 088 | CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,831 | | | 0,00 |
| 089 | COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml | 20,00 | FRAS | 70,31 | | | 0,00 |
| 090 | DEPAKENE 300 mg | 2.000,00 | COM | 0,594 | | | 0,00 |
| 091 | DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | 300,00 | AMP | 6,50 | | | 0,00 |
| 092 | DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA) | 1.500,00 | AMP | 8,56 | | | 0,00 |
| 093 | DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA) | 2.000,00 | AMP | 8,20 | | | 0,00 |
| 094 | DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | 1.000,00 | TUBO | 0,875 | | | 0,00 |
| 095 | DEXAMETASONA 4 mg | 20.000,00 | COM | 0,629 | | | 0,00 |
| 096 | DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | 10.000,00 | AMP | 2,35 | | | 0,00 |
| 097 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 1,50 | | | 0,00 |
| 098 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 1,10 | | | 0,00 |
| 099 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | | | 0,00 |
| 100 | DIAMOX 250 mg | 500,00 | COM | 0,50 | | | 0,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 101 | DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml | 400,00 | AMP | 0,90 | | | 0,00 |
| 102 | DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL) | 500,00 | CART | 12,11 | | | 0,00 |
| 103 | DICLOFENACO 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,037 | | | 0,00 |
| 104 | DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | 5.000,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 105 | DIGOXINA 0,25 mg | 200.000,0 | COM | 0,089 | | | 0,00 |
| 106 | DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,825 | | | 0,00 |
| 107 | DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | 2.000,00 | COM | 0,50 | | | 0,00 |
| 108 | DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | | | 0,00 |
| 109 | DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | | | 0,00 |
| 110 | DIPIRONA 500 mg | 100.000,0 | COM | 0,085 | | | 0,00 |
| 111 | DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,725 | | | 0,00 |
| 112 | DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | 10.000,00 | AMP | 4,50 | | | 0,00 |
| 113 | DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | 3.000,00 | COM | 1,172 | | | 0,00 |
| 114 | DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA) | 100,00 | AMP | 2,463 | | | 0,00 |
| 115 | DONAREN 50 mg | 500,00 | COM | 0,765 | | | 0,00 |
| 116 | DORFLEX | 2.000,00 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 117 | DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | 1.000,00 | AMP | 2,00 | | | 0,00 |
| 118 | ELOTIN 5 ml | 500,00 | FRAS | 5,40 | | | 0,00 |
| 119 | ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | 200,00 | FRAS | 4,40 | | | 0,00 |
| 120 | ESPIROLACTONA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,34 | | | 0,00 |
| 121 | ESPIROLACTONA 25 mg | 30.000,00 | COM | 0,16 | | | 0,00 |
| 122 | ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | 3.000,00 | CART | 0,70 | | | 0,00 |
| 123 | FENITOINA SÓDICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,085 | | | 0,00 |
| 124 | FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | 1.000,00 | FRAS | 2,35 | | | 0,00 |
| 125 | FINASTERIDA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | | | 0,00 |
| 126 | FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | 2.000,00 | COM | 1,265 | | | 0,00 |
| 127 | FLUCONAZOL 100 mg | 15.000,00 | COM | 0,24 | | | 0,00 |
| 128 | FLUOXETINA 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,113 | | | 0,00 |
| 129 | FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO) | 1.000,00 | COM | 1,206 | | | 0,00 |
| 130 | FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR | 50,00 | FRAS | 115,56 | | | 0,00 |
| 131 | FUROSEMIDA 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,041 | | | 0,00 |
| 132 | FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 133 | FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | 20,00 | FRAS | 22,67 | | | 0,00 |
| 134 | GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) | 1.000,00 | COM | 2,49 | | | 0,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Telefone contador:

Endereço :

Inscrição Estadual: Contador: CPF: . . . - RG: Telefone representante:

Representante: Endereço representante: E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

| Lote: 001 Lote 001 | | | | | | | | |
|-------------------------|---|-----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|--|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total | |
| 135 | GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) | 10,00 | FRAS | 82,82 | | | 0,00 | |
| 136 | GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) | 1.000,00 | AMP | 1,036 | | | 0,00 | |
| 137 | GINKGO BILOBA 120 mg | 500,00 | COM | 1,109 | | | 0,00 | |
| 138 | GLIBENCLAMIDA 5 mg | 150.000,0 | COM | 0,035 | | | 0,00 | |
| 139 | GLICOSE 50% 10 ml | 1.000,00 | AMP | 0,447 | | | 0,00 | |
| 140 | GLIMEPIRIDA 4 mg | 5.000,00 | COM | 1,237 | | | 0,00 | |
| 141 | HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml | 100,00 | AMP | 9,50 | | | 0,00 | |
| 142 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,033 | | | 0,00 | |
| 143 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml | 4.000,00 | FRAS | 2,50 | | | 0,00 | |
| 144 | IBUPROFENO 300 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | | | 0,00 | |
| 145 | IBUPROFENO 600 mg | 200.000,0 | COM | 0,10 | | | 0,00 | |
| 146 | IBUPROFENO GOTAS | 1.000,00 | FRAS | 1,05 | | | 0,00 | |
| 147 | INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | 500,00 | COM | 0,421 | | | 0,00 | |
| 148 | IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg | 500,00 | COM | 1,83 | | | 0,00 | |
| 149 | EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | 10.000,00 | CAPS | 1,75 | | | 0,00 | |
| 150 | KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | 300,00 | TUBO | 18,25 | | | 0,00 | |
| 151 | LAMOTRIGINA 100 mg | 1.500,00 | COM | 0,60 | | | 0,00 | |
| 152 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | 15.000,00 | COM | 2,00 | | | 0,00 | |
| 153 | LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg | 3.000,00 | COM | 0,45 | | | 0,00 | |
| 154 | LEVOFLOXACINO 500 mg | 20.000,00 | COM | 1,50 | | | 0,00 | |
| 155 | LEVOMEPRMAZINA 100 mg | 20.000,00 | COM | 0,675 | | | 0,00 | |
| 156 | LEVOMEPRMAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,325 | | | 0,00 | |
| 157 | LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | 200,00 | FRAS | 10,50 | | | 0,00 | |
| 158 | LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 | 3.000,00 | CART | 1,26 | | | 0,00 | |
| 159 | LEVOTIROXINA SODICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | | | 0,00 | |
| 160 | LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,21 | | | 0,00 | |
| 161 | LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | 10.000,00 | COM | 0,215 | | | 0,00 | |
| 162 | LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | 100,00 | TUBO | 2,50 | | | 0,00 | |
| 163 | LYRICA 150 mg (PREGABALINA) | 500,00 | COM | 5,65 | | | 0,00 | |
| 164 | LORATADINA 10 mg | 15.000,00 | COM | 0,25 | | | 0,00 | |
| 165 | LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | 500,00 | FRAS | 1,875 | | | 0,00 | |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Endereço : Contador: Telefone contador: Inscrição Estadual: CPF: RG: Representante: Telefone representante: Endereço representante: E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

| Lote: 001 Lote 001 | | | | | | | |
|--------------------|--|-----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 166 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | 800.000,0 | COM | 0,09 | | | 0,00 |
| 167 | MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,076 | | | 0,00 |
| 168 | MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | 6.000,00 | COM | 0,343 | | | 0,00 |
| 169 | MEBENDAZOL 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,06 | | | 0,00 |
| 170 | MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml | 1.000,00 | FRAS | 1,00 | | | 0,00 |
| 171 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | 25.000,00 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 172 | METFORMINA 850 mg | 150.000,0 | COM | 0,095 | | | 0,00 |
| 173 | METILDOPA 250 mg | 150.000,0 | COM | 0,19 | | | 0,00 |
| 174 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.500,00 | AMP | 0,425 | | | 0,00 |
| 175 | METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | 500,00 | TUBO | 17,25 | | | 0,00 |
| 176 | METRONIDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,35 | | | 0,00 |
| 177 | MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | 300,00 | COM | 2,75 | | | 0,00 |
| 178 | MONOCORDIL 20 mg | 1.000,00 | COM | 0,11 | | | 0,00 |
| 179 | NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 1,031 | | | 0,00 |
| 180 | NEOMICINA POMADA 10 g | 2.000,00 | TUBO | 1,20 | | | 0,00 |
| 181 | NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA) | 150,00 | FRAS | 10,91 | | | 0,00 |
| 182 | NIFEDIPINO 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,08 | | | 0,00 |
| 183 | NIMESULIDE 100 mg | 200.000,0 | COM | 0,065 | | | 0,00 |
| 184 | NIMODIPINO 30 mg | 100.000,0 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 185 | NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g | 2.000,00 | TUBO | 5,00 | | | 0,00 |
| 186 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | 50,00 | TUBO | 6,50 | | | 0,00 |
| 187 | NORFLOXACINO 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,18 | | | 0,00 |
| 188 | ÓLEO MINERAL 60 ml | 200,00 | FRAS | 2,90 | | | 0,00 |
| 189 | OMEPRAZOL 20 mg | 400.000,0 | CAPS | 0,066 | | | 0,00 |
| 190 | OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg | 500,00 | COM | 1,40 | | | 0,00 |
| 191 | PANTOPRAZOL 40 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | | | 0,00 |
| 192 | PARACETAMOL 200 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 0,725 | | | 0,00 |
| 193 | PARACETAMOL 500 mg | 200.000,0 | COM | 0,058 | | | 0,00 |
| 194 | PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA) | 500,00 | COM | 3,291 | | | 0,00 |
| 195 | PENTOXIFILINA 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,986 | | | 0,00 |
| 196 | PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA) | 15,00 | FRAS | 16,64 | | | 0,00 |
| 197 | PIROXICAM 20 mg | 2.000,00 | COM | 0,09 | | | 0,00 |
| 198 | PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 3,858 | | | 0,00 |
| 199 | PRESS PLUS 5 mg+10 mg | 600,00 | COM | 1,63 | | | 0,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Telefone contador:

Endereço : Contador: RG: Telefone representante:

Inscrição Estadual: CPF: . . . - Endereço representante: E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| | (BESILATO DE ANLIDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL) | | | | | | |
| 200 | PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA) | 500,00 | COM | 3,73 | | | 0,00 |
| 201 | PROCTOSAN POMADA 20 mg | 40,00 | TUBO | 43,15 | | | 0,00 |
| 202 | PROMETAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,14 | | | 0,00 |
| 203 | PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 2,20 | | | 0,00 |
| 204 | RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | 300,00 | COM | 1,62 | | | 0,00 |
| 205 | RAMPRIL 5 mg | 2.000,00 | COM | 1,731 | | | 0,00 |
| 206 | RANITIDINA 150 mg | 50.000,00 | COM | 0,105 | | | 0,00 |
| 207 | RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | 1.000,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 208 | RISPERIDONA 1 mg | 10.000,00 | COM | 0,25 | | | 0,00 |
| 209 | RISPERIDONA 2 mg | 30.000,00 | COM | 0,35 | | | 0,00 |
| 210 | RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO) | 20.000,00 | COM | 0,78 | | | 0,00 |
| 211 | ROSSUVASTATINA 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,98 | | | 0,00 |
| 212 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | 200,00 | FRAS | 6,25 | | | 0,00 |
| 213 | SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | 1.000,00 | COM | 1,25 | | | 0,00 |
| 214 | SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA) | 100,00 | FRAS | 62,89 | | | 0,00 |
| 215 | SINVASTATINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,105 | | | 0,00 |
| 216 | SINVASTATINA 40 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | | | 0,00 |
| 217 | SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO) | 300,00 | COM | 0,481 | | | 0,00 |
| 218 | SOMALGIN CARDIO 100 mg | 1.000,00 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 219 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 5,25 | | | 0,00 |
| 220 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 8,75 | | | 0,00 |
| 221 | SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | 10.000,00 | COM | 2,25 | | | 0,00 |
| 222 | SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | 30.000,00 | COM | 1,40 | | | 0,00 |
| 223 | SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml | 100,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 224 | SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml | 100,00 | FRAS | 52,20 | | | 0,00 |
| 225 | SUSTRATE 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,50 | | | 0,00 |
| 226 | TANDRILAX | 80.000,00 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 227 | TANSULOSINA 0,4 mg | 5.000,00 | COM | 3,00 | | | 0,00 |
| 228 | TEOFELINA 200 mg | 500,00 | COM | 0,56 | | | 0,00 |
| 229 | TOPIRAMATO 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,85 | | | 0,00 |
| 230 | TOPIRAMATO 50 mg | 5.000,00 | COM | 0,40 | | | 0,00 |
| 231 | TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml | 100,00 | FRAS | 69,73 | | | 0,00 |
| 232 | TRILEPTAL 300 mg | 3.000,00 | COM | 0,55 | | | 0,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: _____
 Endereço : Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
 Inscrição Estadual: Contador: _____ Telefone contador: _____
 Representante: CPF: . . . - RG: _____
 Endereço representante: Telefone representante: _____
 E-mail representante: _____
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura: _____

| Lote: 001 | | Lote 001 | | | | | | |
|-----------|--|-----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|--|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total | |
| 233 | VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | 30.000,00 | COM | 0,925 | | | 0,00 | |
| 234 | VARFARINA SÓDICA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,18 | | | 0,00 | |
| 235 | VARICOSS 15/90 mg | 10.000,00 | FRAS | 0,40 | | | 0,00 | |
| 236 | VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA) | 300,00 | COM | 0,687 | | | 0,00 | |
| 237 | VENLAFAXINA 75 mg | 60.000,00 | COM | 1,20 | | | 0,00 | |
| 238 | VEPAPAMIL 2,5 mg/ml | 200,00 | FRAS | 6,04 | | | 0,00 | |
| 239 | VERAPAMIL 80 mg | 30.000,00 | COM | 0,073 | | | 0,00 | |
| 240 | VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | 50,00 | AMP | 0,90 | | | 0,00 | |
| 241 | ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 500,00 | COM | 0,676 | | | 0,00 | |
| 242 | ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COM | 1,203 | | | 0,00 | |
| 243 | ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml) | 500,00 | FRAS | 2,50 | | | 0,00 | |
| 244 | AMITRIPTILINA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,08 | | | 0,00 | |
| 245 | ANLÓDIPINO 5mg | 50.000,00 | COM | 0,06 | | | 0,00 | |
| 246 | AZITROMICINA 500 mg | 10.000,00 | COM | 0,425 | | | 0,00 | |
| 247 | CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI | 5.000,00 | COM | 0,775 | | | 0,00 | |
| 248 | CARBAMAZEPINA 200 mg | 50.000,00 | COM | 0,13 | | | 0,00 | |
| 249 | CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | 300,00 | FRAS | 8,75 | | | 0,00 | |
| 250 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg | 20.000,00 | COM | 0,40 | | | 0,00 | |
| 251 | DIAZEPAM 5 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | | | 0,00 | |
| 252 | DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | 1.000,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 | |
| 253 | ERITROMICINA 500 mg | 2.000,00 | COM | 0,45 | | | 0,00 | |
| 254 | FENOBARBITAL 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,08 | | | 0,00 | |
| 255 | HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | 100,00 | FRAS | 4,65 | | | 0,00 | |
| 256 | METRONIDAZOL 250 mg | 20.000,00 | COM | 0,08 | | | 0,00 | |
| 257 | METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | 200,00 | FRAS | 1,625 | | | 0,00 | |
| 258 | MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | | | 0,00 | |
| 259 | MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL | 1.200,00 | UN | 5,799 | | | 0,00 | |
| 260 | MESACOL 400 mg (MESALAZINA) | 1.200,00 | COM | 3,04 | | | 0,00 | |
| 261 | DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) | 1.000,00 | COM | 0,80 | | | 0,00 | |
| 262 | SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA) | 1.000,00 | COM | 1,80 | | | 0,00 | |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor : E-mail:

Endereço : Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: CPF: . . . - RG: Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . . / -

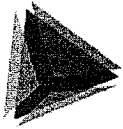
Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO -- PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2014 -- PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 04 de Abril de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–
Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente.

Capanema-Pr, 21 de Março de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000114

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

| Informações Gerais | |
|---|---|
| Município | CAPANEMA |
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE CAPANEMA |
| Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM | |
| Ano* | 2014 |
| Modalidade* | Pregão |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 12 |
| Número edital/processo* | 12 |
| Descrição do Objeto* | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR |
| Forma de Avaliação | Menor Preço |
| Dotação Orçamentária* | 0900110301100120811740339032 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 1.830.322,25 |
| Data de Lançamento do Edital | 21/03/2014 |
| Data da Abertura das Propostas | 04/04/2014 |
| <input type="button" value="Confirmar"/> | |

 CPF: 8472608956 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

LEI Nº 2.165, DE 19 DE MARÇO DE 2014. Autoriza concessão de direito real de uso para fins de edificação de habitações de interesse social e dá outras providências.

Table with 3 columns: Quadra, Lote, Matrícula do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro. Rows include lots 1 through 24.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior perdurará até que seja possível efetuar a alienação dos imóveis, na forma do §3º, do art. 1º, da Lei nº 1.816, de 21 de junho de 2011.

LEI Nº 2.166, DE 20 DE MARÇO DE 2014. Autoriza concessão de direito real de uso para fins de edificação de habitações de interesse social e dá outras providências.

Table with 3 columns: Quadra, Lote, Matrícula do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro. Rows include lots 1 through 14.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior perdurará até que seja possível efetuar a alienação dos imóveis, na forma da Lei nº 1.816, de 21 de junho de 2011.

LEI Nº 2.167, DE 20 DE MARÇO DE 2014. Dispõe sobre a alienação de bens imóveis do patrimônio público municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a concessão de direito real de uso, a título gratuito, dos seguintes imóveis de posse do Poder Público Municipal, aos beneficiários selecionados para o Programa Habitacional de Interesse Social G4, do Conjunto Passarela III:

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será efetuada nos termos do art. 17, inciso I, art. 18 e art. 22, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, após avaliação da comissão designada para este fim.

LEI Nº 2.168, DE 20 DE MARÇO DE 2014. Autoriza o repasse mensal de auxílio-transporte a estudantes matriculados em cursos superiores de graduação e dá outras providências.

Extremo Oeste Catarinense. Art. 2º O valor mensal do auxílio de que trata o art. 1º será determinado de acordo com localização da instituição de ensino, nos Municípios a seguir relacionados:

Art. 3º O repasse será efetuado nos meses de fevereiro a novembro, mediante transferência em conta bancária de titularidade do estudante, previamente fornecida, até o 10º (dezimo) dia do mês subsequente ao do e de res de cada mês.

Art. 4º Para fazer jus ao benefício, o estudante interessado deverá cadastrar-se junto à Divisão de Pessoal, munido dos seguintes documentos: I - Cartão de Inscrição no CPF/IMF;

PORTARIA Nº 4.559, DE 20 DE MARÇO DE 2014. Designa servidor para desempenhar Função Gratificada.

RESOLUÇÃO. Art. 1º DESIGNAR o servidor EDUARDO APÊL, Matrícula nº 1319-6, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Viação e Obras, nos termos do art. 125 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

COOPAFI COOPERATIVA CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO PARANÁ - COOPAFI CENTRAL. Rod. PR 483, 505 Bairro Marreca, CEP. 85691-195

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Pelo presente Edital o presidente da Cooperativa Central da Agricultura Familiar Integrada do Paraná - Coopaf Central, inscrita no CNPJ nº 08.730.945/0001-70

IVO ANTONIO VIAL Presidente. Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 023/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE FILANTRÓPICA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 023/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE FILANTRÓPICA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014. O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/04/2014 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E SERVIÇOS ELÉTRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014. O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/04/2014 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSULTAS

OFTALMOLÓGICAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE. COM FORNECIMENTO DOS LAUDOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA E REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

Decreto nº 1800/2014. Revoga a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 033/2014. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do caput do Art. 49 da Lei 8.666/93 e súmula 473 do STF.

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014. O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/04/2014 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014. O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/04/2014 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO VIGAS DE GALVALITO PARA REFORMAS DE PONTÕES E BUIÇOS COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014. MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014. MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PRDTRARIA Nº 050/2014. SÚMULA: - Designa o Servidor Municipal, SERGIO DE MORAIS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

DECRETO Nº 082/2014. SÚMULA: - Exonera o servidor municipal, VILMAR JOSE CAVILHA, do cargo em comissão, e dá outras providências. MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2014 – PMC
 Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
 Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 04 de Abril de 2014
 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 21 de Março de 2014
 Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 96,00 - 22933/2014

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2014 – PMC
 Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. LOCALIZADA NA TRAVESSA Nº 5, LOTE 5-6-A DA QUADRA 09, SETOR SO, BAIRRO SANTO EXPEDITO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 407,50 M².
 Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2014
 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 21 de Março de 2014
 Luciano Dorochowicz – Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 22934/2014

Cascavel
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 18/2014 – SESAU

Objeto: Aquisição de equipamentos de raio-x fixos para a Unidade de Pronto Atendimento do Veneza e demais Unidades de Pronto Atendimento, através do sistema de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: Dia 03/04/2014 às 14h01min. O texto do edital e informações poderá ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel: (0xx45) 3321-2297. Site: www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes. Cascavel/PR, 20 de março de 2014. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras.

R\$ 48,00 - 23666/2014

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 19/2014 – SESAU

Objeto: Aquisição de Passagens Rodoviárias para os pacientes atendidos pelo programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), em atendimento à Central de Regulação Ambulatorial, através do sistema de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: Dia 03/04/2014 às 15h31min. O texto do edital e informações poderá ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel: (0xx45) 3321-2297. Site: www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes. Cascavel/PR, 20 de março de 2014. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras.

R\$ 48,00 - 23669/2014

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2014

Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutores de: capoeira, teatro, música, dança e artes visuais para o Ponto Cultural Colenda. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 08/04/2014. A retirada do edital poderá ser realizada através dos sites: www.bbmmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR, 20 de março de 2014. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras.

R\$ 48,00 - 23662/2014

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2014

Objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de profissionais para ministrarem palestras no Ponto Cultural Cotenda. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 08/04/2014. A retirada do edital poderá ser realizada através dos sites: www.bbmmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR, 20 de março de 2014. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras.

R\$ 48,00 - 23667/2014

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2014

Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentações artísticas e realização de oficinas para o festival de folclore no Ponto Cultural Colenda. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 16h00min do dia 08/04/2014. A retirada do edital poderá ser realizada através dos sites: www.bbmmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR, 20 de março de 2014. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras.

R\$ 48,00 - 23672/2014

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2014

Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutores de: hip hop, capoeira e música para realização de atividades que farão parte da "Mostra Cultural Itinerante", referente ao Ponto Cultural Colenda. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 09/04/2014. A retirada do edital poderá ser realizada através dos sites: www.bbmmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR, 20 de março de 2014. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras.

R\$ 72,00 - 23674/2014

Clevelândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 011/2014
PROCESSO N.º. 018/2014 TIPO: Menor Preço - Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 04/04/2014, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de fraldas geriátricas e infantis; suplementos e alimentos nutricionais, para atendimento a pacientes usuários do sistema único de saúde – SUS, com prescrição médica", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 17h30min e das 13h30min às 17h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br.

Clevelândia, 20 de março de 2014.
 Sonia Maria Altentath Pregoeira

R\$ 120,00 - 23707/2014

Cruzeiro do Iguaçu
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO.

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público que, em 14 de março de 2014 o Senhor LAURI SASHINI, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 325.209.720-68 e RG: 9.553.404-0 SSP/PR firmou Termo de Compromisso referente ao Auto de Infração ambiental no 105741 pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante a realização do plantio de 444 mudas de árvores nativas da região, na área de 0,4 ha, situada na linha Alto Erveira, município de Cruzeiro do Iguaçu, Paraná, sob a reserva legal averbada em cartório sob o Lote Rural no 01 da Gleba no 90 FB Matrícula no 29.277 com prazo de 03 meses contados da assinatura deste termo.

R\$ 72,00 - 23511/2014

Francisco Beltrão
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2014 - PMFB
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECURSOS FINANCEIROS: ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
 A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04 de abril de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a aquisição de 1.300 (mil e trezentas) cestas básicas para manutenção do Programa Mutirão Solidário. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 24 de março de 2014. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 04 de abril de 2014. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 04 de abril de 2014. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BLL: www.bll.org.br ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (46)3520-2103.
 Francisco Beltrão, 19 de março de 2014.
 NÁDIA DALL AGNOL - PREGOEIRA

R\$ 96,00 - 23575/2014



Sn. Lote único, quadra 03, Lot. Vitória, Anahy Pr/Sede do Município com fornecimento de material, mão de obra qualificada, conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital de licitação. VALOR RS: R\$ 271.865,97 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Sujeito aos aumentos e reduções legais das quantidades inicialmente previstas ou aquelas que, por decisão da "CONTRATANTE", deixarem de ser executadas; DOTAÇÃO: 123650230.1.051000 Construir Unidade de Educação Infantil - Pro infância, 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte.....: 103 5% Sobre Transferências Constitucionais e Fontes.....: 134 MDE/FNDE - Convênio Construção Unidade. - PRAZO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 120 (cento e vinte) dias, contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada. DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Corbélia PR, em renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para a solução de quaisquer litígios decorrentes deste Contrato. DATA: 14 de Março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Certame Licitatório n.º 43/2014, na modalidade Tomada de Preços n.º 05/2014, do tipo menor preço, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação poliédrica nas estradas Linha Mutter e na estrada que liga a Comunidade Central Santa Cruz ao Município de Corbélia no Município de Cafelândia, conforme planilhas orçamentárias e memorial descritivo em anexo. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia. O recebimento dos envelopes será no dia 09 de Abril de 2014, até às 09h15min e, abertura no mesmo dia às 09h30min na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4300.

Cafelândia-PR, 19 de março de 2014.
GILBERTO ANTÔNIO SUSSEL
Presidente da Comissão Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2014

O Município de Candói, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal Gelson Kruk da Costa, tendo em vista Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 e nos moldes da Lei Federal 8666/1993 de 21 de junho de 1993, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 07 de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua XV de Novembro, 1761, fone 42 3668 8000, Chamada Pública, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado junto ao Departamento de Licitação ou no site www.candoi.pr.gov.br.

Candói, 19 de março de 2014.
GELSON KRUK DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA TRAVESSA Nº 5, LOTE 5-6-A DA QUADRA 09, SETOR SO, BAIRRO SANTO EXPEDITO, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 407,50 M².

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 21 de março de 2014
LUCIANO DOROCHOWICZ
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço POR ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 04 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 21 de março de 2014
GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2014

Tipo: (menor preço). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutores de: capoeira, teatro, música, dança e artes visuais para o Ponto Cultural Colenda. Abertura: dia 08/04/2014 às 09h31min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2216. Sites: www.bbnet.com.br ou www.casavel.pr.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

Tipo: (menor preço). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de profissionais para ministrarem palestras no Ponto Cultural Colenda. Abertura: dia 08/04/2014 às 13h31min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2216. Sites: www.bbnet.com.br ou www.casavel.pr.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2014

Tipo: (menor preço). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentações artísticas e realização de oficinas para o festival de folclore no Ponto Cultural Colenda. Abertura: dia 08/04/2014 às 13h31min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2216. Sites: www.bbnet.com.br ou www.casavel.pr.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2014

Tipo: (menor preço). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutores de: hip hop, capoeira e música para realização de atividades que farão parte da "Mostra Cultural Ili-nerante", referente ao Ponto Cultural Colenda. Abertura: dia 09/04/2014 às 09h31min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2216. Sites: www.bbnet.com.br ou www.casavel.pr.gov.br.

Cascavel-PR, 20 de março de 2014
MARLENE SANTOS GUEDES
Diretora Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2014

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais esportivos e premiações para serem utilizados nos Jogos Regionais de Cianorte, realizado pela Secretaria Municipal de Esportes. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 04 de Abril de 2014 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9:00 horas do dia 04 de Abril de 2014; a abertura da sessão pública às 10:00 horas do dia 04 de Abril de 2014. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210.

Em 20 de março de 2014.
GUSTAVO GARCIA
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

Tipo: Menor Preço - Por Item
Processo nº: 018/2014

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 04/04/2014, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual

tem por objeto a: "Aquisição de fraldas geriátricas e infantis; suplementos e alimentos nutricionais, para atendimento a pacientes usuários do sistema ícone de saúde - SUS, com prescrição médica", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br.

Clevelândia, 20 de março de 2014.
SONIA MARIA ALTEMRATH
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2014

TIPO: menor preço por item

RECURSOS FINANCEIROS: oriundos do próprio município.
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04 de abril de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a aquisição de 1.300 (mil e trezentas) cestas básicas para manutenção do Programa Mutirão Solidário. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 24 de março de 2014. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 04 de abril de 2014. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 04 de abril de 2014. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BLL: www.bll.org.br ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 19 de março de 2014
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo de Contrato Nº 1/2014
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário, na Cidade de Itambaracá / Pr. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr; CONTRATADA: Tegevo Ambiental Ltda. CNPJ nº 80.767.239/0001-20; OBJETIVO: promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 27 de fevereiro de 2014 para 28 de maio de 2014, conforme o Segundo Termo de Aditivo TCFAC nº 0010/2012 e a Lei Federal nº. 8.666/93. LICITAÇÃO: Concorrência de nº. 001/2012, contrato nº 010/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014 Edital nº 41/2014

Processo nº 1020/2014

A Prefeitura Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de abril de 2014, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ivaiporá, localizada na Praça dos Três Poderes, haverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação Asfáltica na Avenida Maranhão, trecho 01, Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano do Ministério das Cidades, Contrato de Repasse n.º 0402941-82/2012/MC/CAixa, os interessados poderão baixar o Edital através do site www.ivaipora.pr.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014 Edital nº 42/2014

Processo nº 1024/2014

A Prefeitura Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de abril de 2014, às 10:00 hrs, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ivaiporá, localizada na Praça dos Três Poderes, haverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação Asfáltica na Avenida Maranhão, trecho 02, Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano do Ministério das Cidades, Contrato de Repasse n.º 0391443-40/2012/MC/CAixa, os interessados poderão baixar o Edital através do site www.ivaipora.pr.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014 Edital nº 44/2014

Processo nº 4923/2013

A Prefeitura Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de abril de 2014, às 14:00 hrs, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ivaiporá, localizada na Praça dos Três Poderes, haverá licitação na mo-



Prefeitura Municipal de Capanema

11
19

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/03/2014

Edital nº: 012

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70

ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

120

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000120

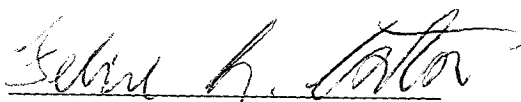
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/03/2014 Edital nº: 012 Tipo Pregão

FORNECEDOR:

FERNAMED LTDA
04.759.433/0001-86
R CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058 - CEP: 85802240 - BAIRRO: VILA TOLENTINO CIDADE/UF:
Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente ao Pregão Nº 012, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000121

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/03/2014

Edital nº: 012

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

11.145.401/0001-56

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 1º ANDAR - CEP: 97065290 - BAIRRO: PARQUE

DOM ANTONIO REIS CIDADE/UF: Santa Maria/RS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000122

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/03/2014

Edital nº: 012

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
07.550.388/0001-43
AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 SALA 02 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

1111123

PROTOCOLO DE ENTREGA

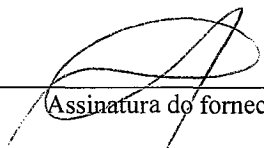
Data da Emissão: 25/03/2014 **Edital nº: 012** **Tipo: Pregão Presencial**

FORNECEDOR :

PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
85.247.385/0001-49

R URUGUAI, 1538E - CEP: 89801431 - BAIRRO: MARIA GORETTI CIDADE/UF: Chapecó/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente ao Pregão Nº 12, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

0000124

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 26/03/2014

Edital nº: 012

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

A G KIENEN & CIA LTDA

82.225.947/0001-65

AVENIDA BRASIL, 98 TERREO - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

11/11/125

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 26/03/2014

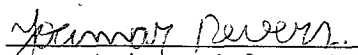
Edital nº: 012

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
02.520.829/0001-40
R VASCO DA GAMA, 33 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

111126

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/03/2014

Edital nº: 012

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

RINALDI & COGO LTDA
07.269.677/0001-79
R ALMIRANTE BARROSO, 2337 SALA 02 - CEP: 85900020 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Toledo/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

0000127

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 26/03/2014 Edital nº: 012 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
65.817.900/0001-71
AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 CX. POSTAL 543 - BAIRRO:
VILA GROSSKLAUSS CIDADE/UF: Leme/SP

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato de recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000128

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 26/03/2014

Edital nº: 012

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

65.817.900/0001-71

AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 CX. POSTAL 543 - CEP: 13617400 - BAIRRO:
VILA GROSSKLAUSS CIDADE/UF: Leme/SP

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

65.817.900/0001-71
Aglon Comércio e
Representações Ltda.
Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklauss
13617-400 Leme/SP.



Prefeitura Municipal de Capanema

129

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 01/04/2014

Edital nº: 012

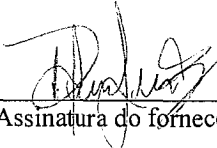
Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
02.607.956/0001-81

R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 PRÉDIO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000130

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/04/2014

Edital nº: 012

Tipo Pregão

FORNECEDOR:

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

04.217.590/0001-60

RDO. DA UVA, 902 - CEP: 83402000 - BAIRRO: ROCA GRANDE CIDADE/UF:
Colombo/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a Pregão Nº 012, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

0000031

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/04/2014

Edital nº: 012

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

09.676.256/0001-98

R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 012), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

04/04/2014

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 01/04/2014 Edital nº: 012 Tipo Pregão

FORNECEDOR:

S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP
04.889.315/0001-92
R REGENTE DIOGO A. FEIJO, 451 D - CEP: 89803230 - BAIRRO: SÃO
CRISTOVÃO CIDADE/UF: Chapecó/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a Pregão Nº 012, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

CNPJ: 07.269.677/0001-79 RINALDI & COGO LTDA. INSC. EST. 903.363.58-40

PROCURAÇÃO

A empresa **RINALDI & COGO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 07.269.677/0001-79, com sede à Rua Almirante Barroso, 2337 – sala 02- centro, na cidade de Toledo - Paraná, neste ato representada pelo(s) diretor (s) ou SÓCIO – Gerente, **Sr(a). Edson José Rinaldi**, portadora do RG. 6.331.588-5 emitida pela SSP/PR, e C.P.F. 865.677.729-72, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora do Rocio, 1665 centro na cidade de Toledo – Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **Emerson Rinaldi**, RG. 7.406.338-1 emitida pela SSP/PR, e C.P.F. 022.110.299-06, brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente na cidade de Catanduvas/PR, a quem confere(m) amplos poderes de representá-la e exercer todas as atividades relacionadas a Licitações correspondente a Convites, Tomadas de Preços, Concorrências e Pregões, podendo retirar Editais, dar Lances Verbais, assinar termos de responsabilidades e documentos integrantes do processo Licitatório, propor e desistir de recursos, inclusive assiná-los, entregar documentos e envelopes de Habilitação e de Propostas, podendo ainda elaborar e assinar propostas, atas, Contratos para fornecimento de mercadorias, Declarações e todos os Anexos deste Edital, enfim tudo de bom para representá-la em Processos Licitatórios perante a Órgãos Públicos, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, exercendo as atividades previstas em Lei, podendo ainda substabelecer a presente procuração exclusivamente para licitações específicas.

Esta procuração é válida até 30 de abril de 2014.

1º OFÍCIO DE NOTAS DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP- 85900-020
Site Digital: www.toledo.pr.gov.br
Válida esse selo eletrônico/firma eletrônica.
Reconheço por Semelhança pelo ato de comparecimento do firmatário a assinatura de **EDSON JOSÉ RINALDI** 424866. Dou fé.
Toledo-Paraná, 11 de novembro de 2013.
Em 1958
Neisi Fingel -Escravante.

Toledo - PR, 11 de Novembro de 2013.

(Handwritten signatures and initials)
Edson José Rinaldi
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 11/11/13

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

EMERSON REINALDI

00350518058 04/03/2005 28/11/1995

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 437253769

PROIBIDO ESTIPICAR 437253769

OBSERVAÇÕES

LOCAL: CAPANEMA PR 01/03/2011

DESIKAWI (PARANA)

000134

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 04/04/14

[Handwritten signatures and scribbles]

CNPJ: 07.269.677/0001-79 RINALDI & COGO LTDA. INSC. EST. 903.363.58-40

PROCURAÇÃO

A empresa **RINALDI & COGO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 07.269.677/0001-79, com sede à Rua Almirante Barroso, 2337 - sala 02- centro, na cidade de Toledo - Paraná, neste ato representada pelo(s) diretor (s) ou SÓCIO - Gerente, **Sr(a). Edson José Rinaldi**, portadora do RG. 6.331.588-5 emitida pela SSP/PR, e C.P.F. 865.677.729-72, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora do Rocio, 1665 centro na cidade de Toledo - Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **Emerson Rinaldi**, RG. 7.406.338-1 emitida pela SSP/PR, e C.P.F. 022.110.299-06, brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente na cidade de Catanduvas/PR, a quem confere(m) amplos poderes de representá-la e exercer todas as atividades relacionadas a Licitações correspondente a Convites, Tomadas de Preços, Concorrências e Pregões, podendo retirar Editais, dar Lances Verbais, assinar termos de responsabilidades e documentos integrantes do processo Licitatório, propor e desistir de recursos, inclusive assiná-los, entregar documentos e envelopes de Habilitação e de Propostas, podendo ainda elaborar e assinar propostas, atas, Contratos para fornecimento de mercadorias, Declarações e todos os Anexos deste Edital, enfim tudo de bom para representá-la em Processos Licitatórios perante a Órgãos Públicos, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, exercendo as atividades previstas em Lei, podendo ainda substabelecer a presente procuração exclusivamente para licitações específicas.

Esta procuração é válida até 26 de Março de 2015.

Toledo - PR, 26 de Março de 2014.



1º OFICIO DE NOTAS DE TOLEDO

Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital Nº CQDn6.gtwfA.zc6G1-n16Qu.dPBS

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança pelo não comparecimento do firmatário a assinatura de **EDSON JOSÉ RINALDI** 431848°. Dou fe.

Toledo-Paraná, 26 de março de 2014

Em Teste da Verdade

Neste Espaço, Escrivante

EDSON JOSÉ RINALDI
RG. 6.331.588-5 SSP/PR
CPF: 865.677.729-72
SÓCIO-GERENTE

E-mail: tolemedi@hotmail.com
Centro Toledo - PR

Rua Almirante Barroso, nº. 2337
Fone/Fax: (0xx45) 3252 - 0824

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79**

EDSON JOSE RINALDI, BRASILEIRO, natural de CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/08/1975, comerciante, portador do CPF sob o n.º 865.677.729-72, Carteira de Identidade n.º 63315885 SSP/PR, residente e domiciliado à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 Bairro CENTRO, TOLEDO/PR, CEP: 85900-180.

ENISE COGO RINALDI, BRASILEIRA, natural de TOLEDO/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1975, farmacêutica, portadora do CPF sob o n.º 913.627.769-04, Carteira de Identidade n.º 57637102 SSP/PR, residente e domiciliada à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 TOLEDO/PR, Bairro CENTRO, CEP: 85900-180, únicos sócios da Sociedade-Limitada,

RINALDI & COGO LTDA - ME, com sede na Rua Almirante Barroso, 2337, Sala 02, Centro, Toledo/PR, CEP 85900-020, registrada na Junta Comercial, sob o NIRE n.º 41205427158 em 11/03/2005, Segunda Alteração registrada na Junta Comercial, sob o n.º 20060377461 em 15/02/2006 e inscrita no CNPJ sob o n.º 07.269.677/0001-79 resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – O capital social que é de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), divididos em 78.000 (Setenta e Oito Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil) Reais, divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O aumento de capital é de R\$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e Dois Mil) Reais na proporção de 50% para cada sócio.

PARAGRAFO SEGUNDO: Para aumento de capital será utilizado o saldo dos lucros acumulados constante no balanço da empresa em 31/12/2011 conforme livro diário razão sob o n.º 009 registrado na Junta comercial com o n.º 12/045892-6 em 18 de Maio de 2012.

Cláusula 2ª - O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, face as alterações efetuadas, fica assim distribuído:

| Nome | Percentual | Cotas | Valor |
|---------------------------|------------|---------|------------|
| EDSON JOSE RINALDI | 50,00 % | 250.000 | 250.000,00 |
| ENISE COGO RINALDI | 50,00 % | 250.000 | 250.000,00 |
| Total | 100,00 % | 500.000 | 500.000,00 |

Cláusula 3ª - A administração da sociedade antes exercida pelo sócio **EDSON JOSE RINALDI** passa a ser exercida pelo sócios **EDSON JOSE RINALDI** e **ENISE COGO RINALDI**, a qual compete o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios; **PROIBIÇÕES**: aval, endosso, fiança e caução de favor.

(Handwritten signatures and scribbles)

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE: 000137
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79

Cláusula 4ª - Os administradores **EDSON JOSE RINALDI** e **ENISE COGO RINALDI** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 5ª - O objeto social que era Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares e laboratoriais; de produtos odontológicos; de próteses e artigos de ortopedia e de cosméticos e produtos de perfumaria passa a ser: **Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; Comércio atacadista e varejista de produtos de consumo médicos e hospitalares, de instrumentos e materiais cirurgicos, laboratoriais e odontológicos; próteses e artigos de ortopedia; Produtos de limpeza, saneantes, cosméticos e de perfumaria, veterinários, materiais educativos e de expediente, de brinquedos e de livraria, equipamentos de proteção individual e de segurança do trabalho, aparelhos e equipamentos eletro-médico, eletro-hospitalares e seus componentes, equipamentos eletrônicos; Móveis e utensílios, artigos de cama, mesa e banho. esportivos e confecções, comércio de bebidas e alimentos nutricionais. CNAE 4644-3/01;4645-1/01;4645-1/03;4645-1/02;4664-8/00;4773-3/00;4649-4/04;4642-7/02;4686-9/02;4644-3/02;4646-0/01;4647-8/01;4637-1/99**

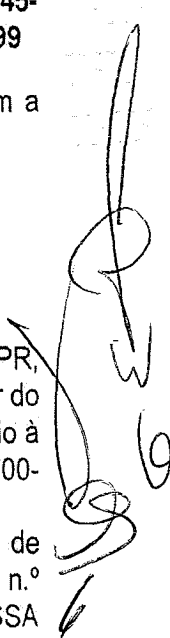
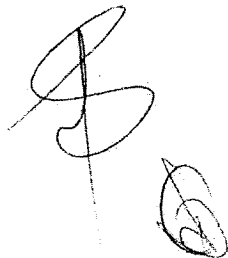
Cláusula 6ª - Tendo em vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME

EDSON JOSE RINALDI, BRASILEIRO, natural de CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/08/1975, comerciante, portador do CPF sob o n.º 865.677.729-72, Carteira de Identidade n.º 63315885 SSP/PR, residente e domiciliado à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 Bairro CENTRO, TOLEDO/PR, CEP: 85900-180.

ENISE COGO RINALDI, BRASILEIRA, natural de TOLEDO/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1975, farmacêutica, portadora do CPF sob o n.º 913.627.769-04, Carteira de Identidade n.º 57637102 SSP/PR, residente e domiciliada à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 TOLEDO/PR, Bairro CENTRO, CEP: 85900-180, únicos sócios da Sociedade Limitada,

RINALDI & COGO LTDA - ME, com sede na Rua Almirante Barroso, 2337, Sala 02, Centro, Toledo/PR, CEP 85900-020, registrada na Junta Comercial, sob o NIRE n.º 41205427158 em 11/03/2005, Segunda Alteração registrada na Junta Comercial, sob o n.º 20060377461 em 15/02/2006



000138

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79**

e inscrita no CNPJ sob o n.º 07.269.677/0001-79 resolvem consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social RINALDI & COGO LTDA - ME.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de TOLEDO, na rua ALMIRANTE BARROSO, n.º 2337, SALA 02 Bairro CENTRO, CEP: 85900-020.

Cláusula 3ª - A sociedade pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de **Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; Comércio atacadista e varejista de produtos de consumo médicos e hospitalares, de instrumentos e materiais cirurgicos, laboratoriais e odontológicos; próteses e artigos de ortopedia; Produtos de limpeza, saneantes, cosméticos e de perfumaria, veterinários, materiais educativos e de expediente, de brinquedos e de livraria, equipamentos de proteção individual e de segurança do trabalho, aparelhos e equipamentos eletro-médico, eletro-hospitalares e seus componentes, equipamentos eletrônicos; Móveis e utensílios, artigos de cama, mesa e banho. esportivos e confecções, comércio de bebidas e alimentos nutricionais. CNAE 4644-3/01;4645-1/01;4645-1/03;4645-1/02;4664-8/00;4773-3/00;4649-4/04;4642-7/02;4686-9/02;4644-3/02;4646-0/01;4647-8/01;4637-1/99.**

Cláusula 5ª - A sociedade pode mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 28/03/2005.

Cláusula 7ª - O capital social é de 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios:

| Nome | Percentual | Quantidade de Cotas | Valor |
|--------------------|------------|---------------------|------------|
| EDSON JOSE RINALDI | 50,00 % | 250.000 | 250.000,00 |
| ENISE COGO RINALDI | 50,00 % | 250.000 | 250.000,00 |
| Total | 100,00 % | 500.000 | 500.000,00 |

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª - A sociedade é administrada por 2 (de) sócios.

Cláusula 11ª - A sociedade tem como administradores os sócios: **EDSON JOSE RINALDI e ENISE COGO RINALDI.**

Cláusula 12ª - A administração da sociedade é investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 13ª - É expressamente vedado a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade.

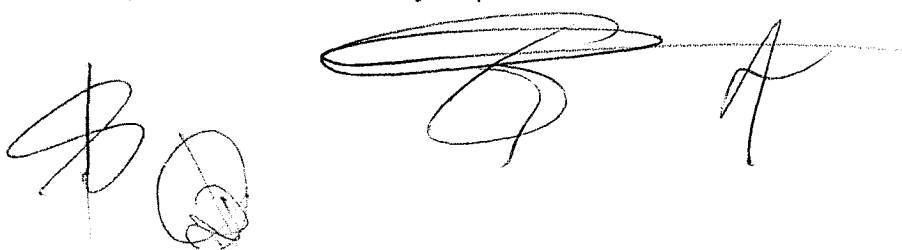
Cláusula 17ª - Os prejuízos que por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo são suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada um.

Cláusula 18ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 19ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 20ª - O sócio que deseja se retirar da sociedade dá a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 21ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres são apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79**

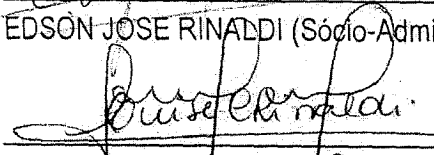
Parágrafo único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 22ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato são regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da cidade de TOLEDO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

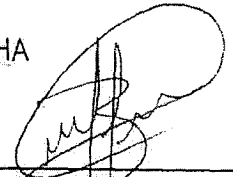
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


TOLEDO/PR, 30 de Julho de 2012


EDSON JOSE RINALDI (Sócio-Administrador)


ENISE COGO RINALDI (Sócia-Administradora)

TESTEMUNHA


WILSON STEFFEN
3.152.860-7 SSP/PR


RUBENS DIAS DE SOUZA
5040037-9 SSP/PR



CNPJ: 07.269.677/0001-79

RINALDI & COGO LTDA.

INSC. EST. 903.363.58-40

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **RINALDI & COGO LTDA**, CNPJ n.º 07.269.677/0001-79, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Toledo, 04 de Abril de 2014.


ENISE COGO RINALDI

RG: 5.763.710-2 SSP/PR

CPF: 913.627.769-04

Sócia – Gerente

07.269.677/0001-79
90336358-40
RINALDI & COGO LTDA

RUA ALM. BARROSO, 2337-SL. 02-CENTRO
(45) 3252-0824-CEP: 85900-020 TOLEDO PR

CNPJ: 07.269.677/0001-79

RINALDI & COGO LTDA.

INSC. EST. 903.363.58-40

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **RINALDI & COGO LTDA**, CNPJ n.º 07.269.677/0001-79, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Toledo, 04 de Abril de 2014.




EDSON JOSÉ RINALDI

RG: 6.331.588-5 SSP/PR

CPF: 865.677.729-72

Sócio – Gerente



07.269.677/0001-79
90336358-40
RINALDI & COGO LTDA
RUA ALM. BARROSO, 2337-SL. 02-CENTRO
(45) 3252-0824-CEP: 85900-020 TOLEDO PR

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.269.677/0001-79 Fornecedor: RINALDI & COGO LTDA

E-mail: tolemed10@hotmail.com

Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 2337 SALA 02 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-020

Telefone: (45) 3252-0824 Fax: (45) 3252-0824 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EMERSON RINALDI

CPF: 022.110.299-06

RG:

Endereço representante: RUA PADRE FELIPE 236 - - CATANDUVAS/PR - CEP 85470-000

Telefone representante:

E-mail representante: polacotolemed@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 587-8 - RINALDI & COGO LTDA - TOLEDO/PR

Conta: 37861-5

Data de abertura:

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-----------------|----------------|-------------|
| 001 | ABLOK 100/25 mg | 200,00 | COM | 1,352 | EMS | 0,405 | 81,00 |
| 002 | ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | 10.000,00 | AMP | 10,00 | | | 0,00 |
| 003 | ACICLOVIR 200 mg | 10.000,00 | COM | 0,185 | PRATI | 0,135 | 1.350,00 |
| 004 | ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | 100,00 | TUBO | 2,20 | PRATI | 1,89 | 189,00 |
| 005 | ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | 25.000,00 | COM | 0,027 | IMEC | 0,014 | 350,00 |
| 006 | ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml | 50,00 | AMP | 21,895 | HIPOLABOR | 9,72 | 486,00 |
| 007 | ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml | 200,00 | AMP | 1,40 | HIPOLABOR | 1,283 | 256,60 |
| 008 | ÁGUA DESTILADA 5 ml | 10.000,00 | AMP | 0,21 | SAMTEC | 0,162 | 1.620,00 |
| 009 | ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | 5.000,00 | AMP | 0,75 | SAMTEC | 0,162 | 810,00 |
| 010 | ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | 2.000,00 | FRAS | 1,15 | PRATI | 1,08 | 2.160,00 |
| 011 | ALBENDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,45 | PRATI | 0,392 | 3.920,00 |
| 012 | ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | 1.200,00 | COM | 0,55 | DELTA | 0,405 | 486,00 |
| 013 | ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA) | 300,00 | COM | 1,567 | | | 0,00 |
| 014 | ALOPURINOL 300 mg | 10.000,00 | COM | 0,15 | PRATI | 0,135 | 1.350,00 |
| 015 | AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | HIPOLABOR | 1,323 | 1.984,50 |
| 016 | AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | HIPOLABOR | 1,323 | 1.984,50 |
| 017 | AMINOFILINA 100 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | HIPOLABOR | 0,068 | 6.800,00 |
| 018 | AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml | 100,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 019 | AMIODARONA 200 mg | 100.000,0 | COM | 0,40 | GEOLAB | 0,338 | 33.800,00 |
| 020 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | 5.000,00 | COM | 0,90 | | | 0,00 |
| 021 | AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml | 200,00 | FRAS | 8,25 | EMS | 6,75 | 1.350,00 |
| 022 | AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | 2.000,00 | FRAS | 4,00 | PRATI | 3,713 | 7.426,00 |
| 023 | APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+IRBESARTANA) | 200,00 | COM | 2,824 | | | 0,00 |
| 024 | ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COM | 1,206 | EMS | 0,608 | 6.080,00 |
| 025 | ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA) | 10.000,00 | COM | 1,531 | | | 0,00 |
| 026 | ATACAND 16 mg (CANDESARTANA) | 500,00 | COM | 0,75 | | | 0,00 |
| 027 | ATENOLOL 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,04 | PRATI | 0,034 | 6.800,00 |
| 028 | ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | 200,00 | AMP | 0,698 | FARMACE | 0,54 | 108,00 |
| 029 | AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml | 500,00 | FRAS | 3,40 | PRATI | 3,40 | 1.700,00 |
| 030 | BACLOFENO 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,20 | TEUTO | 0,095 | 950,00 |
| 031 | BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml | 200,00 | FRAS | 8,97 | SANTA TEREZINHA | 2,70 | 540,00 |
| 032 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml | 50,00 | FRAS | 1,032 | FARMACE | 0,675 | 33,75 |
| 033 | BIPERIDENO 2 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | | | 0,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.269.677/0001-79 Fornecedor : RINALDI & COGO LTDA

E-mail: tolemed10@hotmail.com

Endereço : R ALMIRANTE BARROSO 2337 SALA 02 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-020

Telefone: (45) 3252-0824 Fax: (45) 3252-0824 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EMERSON RINALDI

CPF: 022.110.299-06

RG:

Endereço representante: RUA PADRE FELIPE 236 - - CATANDUVAS/PR - CEP 85470-000

Telefone representante:

E-mail representante: polacotolemed@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 587-8 - RINALDI & COGO LTDA - TOLEDO/PR

Conta: 37861-5

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|--------------|----------------|-------------|
| 034 | BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | 4.000,00 | FRAS | 1,525 | | | 0,00 |
| 035 | BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | 1.500,00 | AMP | 1,00 | HIPOLABOR | 0,945 | 1.417,50 |
| 036 | BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | 200,00 | FRAS | 12,53 | | | 0,00 |
| 037 | BUDESONIDA 50 mcg 6ml | 100,00 | FRAS | 18,37 | | | 0,00 |
| 038 | BUDESONIDA 64 mcg 6 ml | 100,00 | FRAS | 25,03 | | | 0,00 |
| 039 | BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | 30.000,00 | COM | 0,195 | BELFAR | 0,195 | 5.850,00 |
| 040 | BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,35 | PRATI | 2,35 | 4.700,00 |
| 041 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | 2.000,00 | AMP | 1,25 | | | 0,00 |
| 042 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | 100,00 | AMP | 1,20 | | | 0,00 |
| 043 | CAPTOPRIL 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,038 | BALM LABOR | 0,022 | 4.400,00 |
| 044 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | 5.000,00 | COM | 0,048 | | | 0,00 |
| 045 | CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN) | 500,00 | COM | 2,50 | | | 0,00 |
| 046 | CARDIZEM 30 mg | 500,00 | COM | 0,298 | | | 0,00 |
| 047 | CARVEDILOL 12,5 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | NOVA QUIMICA | 0,243 | 24.300,00 |
| 048 | CARVEDILOL 3,125 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | | | 0,00 |
| 049 | CARVEDILOL 6,25 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | NOVA QUIMICA | 0,27 | 2.700,00 |
| 050 | CEFALEXINA 500 mg | 80.000,00 | COM | 0,21 | MULTILAB | 0,189 | 15.120,00 |
| 051 | CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 9,00 | TEUTO | 8,10 | 8.100,00 |
| 052 | CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | 5.000,00 | AMP | 5,50 | | | 0,00 |
| 053 | CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | 500,00 | FRAS | 3,30 | GEOLAB | 3,30 | 1.650,00 |
| 054 | CETOCONAZOL 200 mg | 20.000,00 | COM | 0,115 | PRATI | 0,108 | 2.160,00 |
| 055 | CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | 1.000,00 | TUBO | 1,60 | HIPOLABOR | 1,485 | 1.485,00 |
| 056 | CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | 200,00 | FRAS | 21,23 | | | 0,00 |
| 057 | CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.000,00 | AMP | 0,49 | | | 0,00 |
| 058 | CINARIZINA 75 mg | 200.000,0 | COM | 0,235 | NEO QUIMICA | 0,122 | 24.400,00 |
| 059 | CITALOPRAM 20 mg | 30.000,00 | COM | 0,14 | | | 0,00 |
| 060 | CLOBAZAM 20 mg | 20.000,00 | COM | 0,788 | | | 0,00 |
| 061 | CLONAZEPAM 2 mg | 60.000,00 | COM | 0,15 | | | 0,00 |
| 062 | CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,525 | | | 0,00 |
| 063 | CLOPIDOGREL 75 mg | 20.000,00 | COM | 0,50 | | | 0,00 |
| 064 | CLORAFENICOL 250 mg | 10.000,00 | COM | 1,067 | | | 0,00 |
| 065 | CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | 300,00 | FRAS | 3,92 | | | 0,00 |
| 066 | CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | 500,00 | FRAS | 4,25 | MEDQUIMICA | 0,567 | 283,50 |
| 067 | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | 30.000,00 | COM | 1,50 | | | 0,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.269.677/0001-79

Fornecedor : RINALDI & COGO LTDA

E-mail: tolemmed10@hotmail.com

Endereço : R ALMIRANTE BARROSO 2337 SALA 02 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-020

Telefone: (45) 3252-0824 Fax: (45) 3252-0824 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EMERSON RINALDI

CPF: 022.110.299-06

RG:

Endereço representante: RUA PADRE FELIPE 236 - - CATANDUVAS/PR - CEP 85470-000

Telefone representante:

E-mail representante: polacotolemmed@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 587-8 - RINALDI & COGO LTDA - TOLEDO/PR

Conta: 37861-5

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 068 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,825 | | | 0,00 |
| 069 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | 3.000,00 | COM | 1,40 | | | 0,00 |
| 070 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | 200,00 | FRAS | 6,40 | | | 0,00 |
| 071 | CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | 200,00 | AMP | 1,174 | HIPOLABOR | 1,08 | 216,00 |
| 072 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | 500,00 | COM | 4,171 | | | 0,00 |
| 073 | CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | 200,00 | AMP | 1,50 | | | 0,00 |
| 074 | CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,193 | | | 0,00 |
| 075 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g | 100,00 | TUBO | 2,40 | PHARLAB | 1,62 | 162,00 |
| 076 | CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg | 5.000,00 | COM | 0,21 | | | 0,00 |
| 077 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | 5.000,00 | COM | 4,00 | | | 0,00 |
| 078 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,253 | | | 0,00 |
| 079 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | 2.000,00 | COM | 2,043 | | | 0,00 |
| 080 | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,034 | GEOLAB | 0,027 | 4.050,00 |
| 081 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | | | 0,00 |
| 082 | CLORPROPAMIDA 250 mg | 10.000,00 | COM | 0,308 | | | 0,00 |
| 083 | COBIGAM COLÍRIO | 200,00 | UN | 124,65 | | | 0,00 |
| 084 | COMPLEXO B | 300.000,0 | COM | 0,065 | BELFAR | 0,052 | 15.600,00 |
| 085 | COMPLEXO B GOTAS 30 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,80 | BELFAR | 1,755 | 2.632,50 |
| 086 | COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | 10.000,00 | AMP | 0,95 | HYPOFARMA | 0,945 | 9.450,00 |
| 087 | CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,59 | | | 0,00 |
| 088 | CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,831 | | | 0,00 |
| 089 | COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml | 20,00 | FRAS | 70,31 | | | 0,00 |
| 090 | DEPAKENE 300 mg | 2.000,00 | COM | 0,594 | | | 0,00 |
| 091 | DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | 300,00 | AMP | 6,50 | | | 0,00 |
| 092 | DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DAPIRONA SÓDICA) | 1.500,00 | AMP | 8,56 | | | 0,00 |
| 093 | DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA) | 2.000,00 | AMP | 8,20 | | | 0,00 |
| 094 | DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | 1.000,00 | TUBO | 0,875 | MULTILAB | 0,675 | 675,00 |
| 095 | DEXAMETASONA 4 mg | 20.000,00 | COM | 0,629 | TEUTO | 0,135 | 2.700,00 |
| 096 | DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2.5 ml | 10.000,00 | AMP | 2,35 | FARMACE | 1,013 | 10.130,00 |
| 097 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 1,50 | PRATI | 1,215 | 1.215,00 |
| 098 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 1,10 | | | 0,00 |
| 099 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | GEOLAB | 0,095 | 4.750,00 |
| 100 | DIAMOX 250 mg | 500,00 | COM | 0,50 | | | 0,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.269.677/0001-79

Fornecedor: RINALDI & COGO LTDA

E-mail: tolemed10@hotmail.com

Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 2337 SALA 02 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-020

Telefone: (45) 3252-0824 Fax: (45) 3252-0824 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EMERSON RINALDI

CPF: 022.110.299-06

RG:

Endereço representante: RUA PADRE FELIPE 236 - - CATANDUVAS/PR - CEP 85470-000

Telefone representante:

E-mail representante: polacotolemed@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 587-8 - RINALDI & COGO LTDA - TOLEDO/PR

Conta: 37861-5

Data de abertura:

Lote: 001 Lote:001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|
| 101 | DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml | 400,00 | AMP | 0,90 | | | 0,00 |
| 102 | DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL) | 500,00 | CART | 12,11 | CIFARMA/MABRA | 2,025 | 1.012,50 |
| 103 | DICLOFENACO 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,037 | VITAMED | 0,021 | 4.200,00 |
| 104 | DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | 5.000,00 | AMP | 1,00 | TEUTO | 0,743 | 3.715,00 |
| 105 | DIGOXINA 0,25 mg | 200.000,0 | COM | 0,089 | VITAPAN | 0,065 | 13.000,00 |
| 106 | DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,825 | PRATI | 0,825 | 2.475,00 |
| 107 | DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | 2.000,00 | COM | 0,50 | CIFARMA/MABRA | 0,446 | 892,00 |
| 108 | DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | BIOSINTETICA | 1,89 | 3.780,00 |
| 109 | DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | BIOSINTETICA | 1,89 | 3.780,00 |
| 110 | DIPIRONA 500 mg | 100.000,0 | COM | 0,085 | SOBRAL | 0,068 | 6.800,00 |
| 111 | DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,725 | FARMACE | 0,50 | 1.500,00 |
| 112 | DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | 10.000,00 | AMP | 4,50 | LEGRAND | 1,823 | 18.230,00 |
| 113 | DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | 3.000,00 | COM | 1,172 | | | 0,00 |
| 114 | DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA) | 100,00 | AMP | 2,463 | | | 0,00 |
| 115 | DONAREN 50 mg | 500,00 | COM | 0,765 | | | 0,00 |
| 116 | DORFLEX | 2.000,00 | COM | 0,20 | PHARMASCIENCE | 0,086 | 172,00 |
| 117 | DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | 1.000,00 | AMP | 2,00 | | | 0,00 |
| 118 | ELOTIN 5 ml | 500,00 | FRAS | 5,40 | GEOLAB | 2,43 | 1.215,00 |
| 119 | ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | 200,00 | FRAS | 4,40 | PRATI | 3,645 | 729,00 |
| 120 | ESPIROLACTONA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,34 | HIPOLABOR | 0,27 | 2.700,00 |
| 121 | ESPIROLACTONA 25 mg | 30.000,00 | COM | 0,16 | | | 0,00 |
| 122 | ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | 3.000,00 | CART | 0,70 | | | 0,00 |
| 123 | FENITOINA SÓDICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,085 | | | 0,00 |
| 124 | FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | 1.000,00 | FRAS | 2,35 | HIPOLABOR | 2,16 | 2.160,00 |
| 125 | FINASTERIDA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | | | 0,00 |
| 126 | FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | 2.000,00 | COM | 1,265 | CIFARMA/MABRA | 0,446 | 892,00 |
| 127 | FLUCONAZOL 100 mg | 15.000,00 | COM | 0,24 | VITAPAN | 0,23 | 3.450,00 |
| 128 | FLUOXETINA 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,113 | | | 0,00 |
| 129 | FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO) | 1.000,00 | COM | 1,206 | | | 0,00 |
| 130 | FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR | 50,00 | FRAS | 115,56 | NOVARTIS | 108,00 | 5.400,00 |
| 131 | FUROSEMIDA 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,041 | | | 0,00 |
| 132 | FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 1,00 | TEUTO | 0,81 | 162,00 |
| 133 | FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | 20,00 | FRAS | 22,67 | | | 0,00 |
| 134 | GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) | 1.000,00 | COM | 2,49 | | | 0,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.269.677/0001-79 Fornecedor: RINALDI & COGO LTDA

E-mail: tolemed10@hotmail.com

Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 2337 SALA 02 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-020

Telefone: (45) 3252-0824 Fax: (45) 3252-0824 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EMERSON RINALDI

CPF: 022.110.299-06

RG:

Endereço representante: RUA PADRE FELIPE 236 - - CATANDUVAS/PR - CEP 85470-000

Telefone representante:

E-mail representante: polacotolemed@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 587-8 - RINALDI & COGO LTDA - TOLEDO/PR

Conta: 37861-5

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|
| 135 | GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) | 10,00 | FRAS | 82,82 | | | 0,00 |
| 136 | GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) | 1.000,00 | AMP | 1,036 | | | 0,00 |
| 137 | GINKGO BILOBA 120 mg | 500,00 | COM | 1,109 | MULTILAB | 0,473 | 236,50 |
| 138 | GLIBENCLAMIDA 5 mg | 150.000,0 | COM | 0,035 | | | 0,00 |
| 139 | GLICOSE 50% 10 ml | 1.000,00 | AMP | 0,447 | SAMTEC | 0,243 | 243,00 |
| 140 | GLIMEPIRIDA 4 mg | 5.000,00 | COM | 1,237 | EMS | 0,405 | 2.025,00 |
| 141 | HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml | 100,00 | AMP | 9,50 | | | 0,00 |
| 142 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,033 | MEDQUIMICA | 0,022 | 4.400,00 |
| 143 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml | 4.000,00 | FRAS | 2,50 | NATULAB | 1,755 | 7.020,00 |
| 144 | IBUPROFENO 300 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | MULTILAB | 0,061 | 6.100,00 |
| 145 | IBUPROFENO 600 mg | 200.000,0 | COM | 0,10 | PRATI | 0,088 | 17.600,00 |
| 146 | IBUPROFENO GOTAS | 1.000,00 | FRAS | 1,05 | NATULAB | 0,945 | 945,00 |
| 147 | INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | 500,00 | COM | 0,421 | | | 0,00 |
| 148 | IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg | 500,00 | COM | 1,83 | | | 0,00 |
| 149 | EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | 10.000,00 | CAPS | 1,75 | VITAMED | 0,405 | 4.050,00 |
| 150 | KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | 300,00 | TUBO | 18,25 | | | 0,00 |
| 151 | LAMOTRIGINA 100 mg | 1.500,00 | COM | 0,60 | | | 0,00 |
| 152 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | 15.000,00 | COM | 2,00 | | | 0,00 |
| 153 | LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg | 3.000,00 | COM | 0,45 | TEUTO | 0,365 | 1.095,00 |
| 154 | LEVOFLOXACINO 500 mg | 20.000,00 | COM | 1,50 | EMS | 0,81 | 16.200,00 |
| 155 | LEVOMEPRIMAZINA 100 mg | 20.000,00 | COM | 0,675 | | | 0,00 |
| 156 | LEVOMEPRIMAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,325 | | | 0,00 |
| 157 | LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | 200,00 | FRAS | 10,50 | | | 0,00 |
| 158 | LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 | 3.000,00 | CART | 1,26 | CIFARMA/MABRA | 1,08 | 3.240,00 |
| 159 | LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | MERCK | 0,162 | 1.620,00 |
| 160 | LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,21 | MERCK | 0,176 | 1.760,00 |
| 161 | LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg | 10.000,00 | COM | 0,215 | MERCK | 0,176 | 1.760,00 |
| 162 | LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | 100,00 | TUBO | 2,50 | PHARLAB | 1,62 | 162,00 |
| 163 | LYRICA 150 mg (PREGABALINA) | 500,00 | COM | 5,65 | | | 0,00 |
| 164 | LORATADINA 10 mg | 15.000,00 | COM | 0,25 | GEOLAB | 0,081 | 1.215,00 |
| 165 | LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | 500,00 | FRAS | 1,875 | | | 0,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.269.677/0001-79 Fornecedor: RINALDI & COGO LTDA

E-mail: tolemed10@hotmail.com

Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 2337 SALA 02 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-020

Telefone: (45) 3252-0824 Fax: (45) 3252-0824 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EMERSON RINALDI

CPF: 022.110.299-06

RG:

Endereço representante: RUA PADRE FELIPE 236 - - CATANDUVAS/PR - CEP 85470-000

Telefone representante:

E-mail representante: polacotolemed@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 587-8 - RINALDI & COGO LTDA - TOLEDO/PR

Conta: 37861-5

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|----------|----------------|-------------|
| 166 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | 800.000,0 | COM | 0,09 | | | 0,00 |
| 167 | MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,076 | | | 0,00 |
| 168 | MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | 6.000,00 | COM | 0,343 | | | 0,00 |
| 169 | MEBENDAZOL 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,06 | | | 0,00 |
| 170 | MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml | 1.000,00 | FRAS | 1,00 | | | 0,00 |
| 171 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | 25.000,00 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 172 | METFORMINA 850 mg | 150.000,0 | COM | 0,095 | | | 0,00 |
| 173 | METILDOPA 250 mg | 150.000,0 | COM | 0,19 | | | 0,00 |
| 174 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.500,00 | AMP | 0,425 | | | 0,00 |
| 175 | METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | 500,00 | TUBO | 17,25 | | | 0,00 |
| 176 | METRONIDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,35 | | | 0,00 |
| 177 | MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | 300,00 | COM | 2,75 | | | 0,00 |
| 178 | MONOCORDIL 20 mg | 1.000,00 | COM | 0,11 | | | 0,00 |
| 179 | NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 1,031 | | | 0,00 |
| 180 | NEOMICINA POMADA 10 g | 2.000,00 | TUBO | 1,20 | MULTILAB | 0,837 | 1.674,00 |
| 181 | NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA) | 150,00 | FRAS | 10,91 | | | 0,00 |
| 182 | NIFEDIPINO 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,08 | | | 0,00 |
| 183 | NIMESULIDE 100 mg | 200.000,0 | COM | 0,065 | VITAPAN | 0,054 | 10.800,00 |
| 184 | NIMODIPINO 30 mg | 100.000,0 | COM | 0,20 | VITAPAN | 0,148 | 14.800,00 |
| 185 | NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g | 2.000,00 | TUBO | 5,00 | PRATI | 4,86 | 9.720,00 |
| 186 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | 50,00 | TUBO | 6,50 | PRATI | 4,725 | 236,25 |
| 187 | NORFLOXACINO 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,18 | MULTILAB | 0,135 | 1.350,00 |
| 188 | ÓLEO MINERAL 60 ml | 200,00 | FRAS | 2,90 | BELFAR | 2,70 | 540,00 |
| 189 | OMEPRAZOL 20 mg | 400.000,0 | CAPS | 0,066 | PRATI | 0,053 | 21.200,00 |
| 190 | OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg | 500,00 | COM | 1,40 | | | 0,00 |
| 191 | PANTOPRAZOL 40 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | | | 0,00 |
| 192 | PARACETAMOL 200 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 0,725 | FARMACE | 0,527 | 527,00 |
| 193 | PARACETAMOL 500 mg | 200.000,0 | COM | 0,058 | PRATI | 0,048 | 9.600,00 |
| 194 | PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA) | 500,00 | COM | 3,291 | | | 0,00 |
| 195 | PENTOXIFILINA 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,986 | GERMED | 0,675 | 6.750,00 |
| 196 | PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA) | 15,00 | FRAS | 16,64 | | | 0,00 |
| 197 | PIROXICAM 20 mg | 2.000,00 | COM | 0,09 | PRATI | 0,09 | 180,00 |
| 198 | PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 3,858 | | | 0,00 |
| 199 | PRESS PLUS 5 mg+10 mg | 600,00 | COM | 1,63 | | | 0,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.269.677/0001-79 Fornecedor: RINALDI & COGO LTDA

E-mail: tolemed10@hotmail.com

Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 2337 SALA 02 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-020

Telefone: (45) 3252-0824 Fax: (45) 3252-0824 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EMERSON RINALDI

CPF: 022.110.299-06

RG:

Endereço representante: RUA PADRE FELIPE 236 - - CATANDUVAS/PR - CEP 85470-000

Telefone representante:

E-mail representante: polacotolemed@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 587-8 - RINALDI & COGO LTDA - TOLEDO/PR

Conta: 37861-5

Data de abertura:

Lote: 001 Lote:001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|--------------|----------------|-------------|
| | (BESILATO DE ANLIDOPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL) | | | | | | |
| 200 | PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA) | 500,00 | COM | 3,73 | | | 0,00 |
| 201 | PROCTOSAN POMADA 20 mg | 40,00 | TUBO | 43,15 | | | 0,00 |
| 202 | PROMETAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,14 | TEUTO | 0,09 | 900,00 |
| 203 | PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 2,20 | HIPOLABOR | 1,148 | 229,60 |
| 204 | RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | 300,00 | COM | 1,62 | | | 0,00 |
| 205 | RAMIPRIL 5 mg | 2.000,00 | COM | 1,731 | BIOSINTETICA | 1,148 | 2.296,00 |
| 206 | RANITIDINA 150 mg | 50.000,00 | COM | 0,105 | MEDQUIMICA | 0,095 | 4.750,00 |
| 207 | RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | 1.000,00 | AMP | 1,00 | TEUTO | 0,77 | 770,00 |
| 208 | RISPERIDONA 1 mg | 10.000,00 | COM | 0,25 | | | 0,00 |
| 209 | RISPERIDONA 2 mg | 30.000,00 | COM | 0,35 | | | 0,00 |
| 210 | RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO) | 20.000,00 | COM | 0,78 | | | 0,00 |
| 211 | ROSSUVASTATINA 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,98 | | | 0,00 |
| 212 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | 200,00 | FRAS | 6,25 | | | 0,00 |
| 213 | SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | 1.000,00 | COM | 1,25 | HIPOLABOR | 1,188 | 1.188,00 |
| 214 | SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA) | 100,00 | FRAS | 62,89 | | | 0,00 |
| 215 | SINVASTATINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,105 | SANVAL | 0,09 | 9.000,00 |
| 216 | SINVASTATINA 40 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | SANVAL | 0,135 | 6.750,00 |
| 217 | SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO) | 300,00 | COM | 0,481 | | | 0,00 |
| 218 | SOMALGIN CARDIO 100 mg | 1.000,00 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 219 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 5,25 | TEUTO | 4,725 | 945,00 |
| 220 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 8,75 | | | 0,00 |
| 221 | SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | 10.000,00 | COM | 2,25 | ASTRAZENECA | 2,16 | 21.600,00 |
| 222 | SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | 30.000,00 | COM | 1,40 | ASTRAZENECA | 1,40 | 42.000,00 |
| 223 | SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml | 100,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 224 | SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml | 100,00 | FRAS | 52,20 | | | 0,00 |
| 225 | SUSTRATE 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,50 | FARMOQUIMICA | 0,405 | 4.050,00 |
| 226 | TANDRILAX | 80.000,00 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 227 | TANSULOSINA 0,4 mg | 5.000,00 | COM | 3,00 | GEOLAB | 2,295 | 11.475,00 |
| 228 | TEOFELINA 200 mg | 500,00 | COM | 0,56 | | | 0,00 |
| 229 | TOPIRAMATO 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,85 | | | 0,00 |
| 230 | TOPIRAMATO 50 mg | 5.000,00 | COM | 0,40 | | | 0,00 |
| 231 | TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml | 100,00 | FRAS | 69,73 | | | 0,00 |
| 232 | TRILEPTAL 300 mg | 3.000,00 | COM | 0,55 | | | 0,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.269.677/0001-79

Fornecedor: RINALDI & COGO LTDA

E-mail: tolemed10@hotmail.com

Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 2337 SALA 02 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-020

Telefone: (45) 3252-0824 Fax: (45) 3252-0824 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EMERSON RINALDI

CPF: 022.110.299-06

RG:

Endereço representante: RUA PADRE FELIPE 236 - - CATANDUVAS/PR - CEP 85470-000

Telefone representante:

E-mail representante: polacotolemed@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 587-8 - RINALDI & COGO LTDA - TOLEDO/PR

Conta: 37861-5

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|
| 233 | VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | 30.000,00 | COM | 0,925 | | | 0,00 |
| 234 | VARFARINA SÓDICA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,18 | TEUTO | 0,149 | 745,00 |
| 235 | VARICOSS 15/90 mg | 10.000,00 | FRAS | 0,40 | CIFARMA/MABRA | 0,149 | 1.490,00 |
| 236 | VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA) | 300,00 | COM | 0,687 | | | 0,00 |
| 237 | VENLAFAXINA 75 mg | 60.000,00 | COM | 1,20 | | | 0,00 |
| 238 | VEPAPAMIL 2,5 mg/ml | 200,00 | FRAS | 6,04 | | | 0,00 |
| 239 | VERAPAMIL 80 mg | 30.000,00 | COM | 0,073 | PRATI | 0,068 | 2.040,00 |
| 240 | VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | 50,00 | AMP | 0,90 | | | 0,00 |
| 241 | ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 500,00 | COM | 0,676 | EMS | 0,432 | 216,00 |
| 242 | ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COM | 1,203 | EMS | 0,878 | 8.780,00 |
| 243 | ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml) | 500,00 | FRAS | 2,50 | | | 0,00 |
| 244 | AMTRIPTILINA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,08 | | | 0,00 |
| 245 | ANLÓDIPINO 5mg | 50.000,00 | COM | 0,06 | GEOLAB | 0,054 | 2.700,00 |
| 246 | AZITROMICINA 500 mg | 10.000,00 | COM | 0,425 | PRATI | 0,425 | 4.250,00 |
| 247 | CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI | 5.000,00 | COM | 0,775 | NATULAB | 0,675 | 3.375,00 |
| 248 | CARBAMAZEPINA 200 mg | 50.000,00 | COM | 0,13 | | | 0,00 |
| 249 | CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | 300,00 | FRAS | 8,75 | | | 0,00 |
| 250 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg | 20.000,00 | COM | 0,40 | | | 0,00 |
| 251 | DIAZEPAM 5 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | | | 0,00 |
| 252 | DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | 1.000,00 | AMP | 1,00 | FARMACE | 0,81 | 810,00 |
| 253 | ERITROMICINA 500 mg | 2.000,00 | COM | 0,45 | PRATI | 0,45 | 900,00 |
| 254 | FENOBARBITAL 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,08 | | | 0,00 |
| 255 | HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | 100,00 | FRAS | 4,65 | | | 0,00 |
| 256 | METRONIDAZOL 250 mg | 20.000,00 | COM | 0,08 | PRATI | 0,08 | 1.600,00 |
| 257 | METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | 200,00 | FRAS | 1,625 | PRATI | 1,62 | 324,00 |
| 258 | MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | BELFAR | 0,065 | 6.500,00 |
| 259 | MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL | 1.200,00 | UN | 5,799 | | | 0,00 |
| 260 | MESACOL 400 mg (MESALAZINA) | 1.200,00 | COM | 3,04 | | | 0,00 |
| 261 | DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) | 1.000,00 | COM | 0,80 | | | 0,00 |
| 262 | SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA) | 1.000,00 | COM | 1,80 | | | 0,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.269.677/0001-79 Fornecedor: RINALDI & COGO LTDA

E-mail: tolemed10@hotmail.com

Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 2337 SALA 02 - CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-020

Telefone: (45) 3252-0824 Fax: (45) 3252-0824 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: EMERSON RINALDI

CPF: 022.110.299-06

RG:

Endereço representante: RUA PADRE FELIPE 236 - - CATANDUVAS/PR - CEP 85470-000

Telefone representante:

E-mail representante: polacotolemed@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 587-8 - RINALDI & COGO LTDA - TOLEDO/PR

Conta: 37861-5

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 593.758,70

TOTAL DA PROPOSTA : 593.758,70

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

07.269.677/0001-79
 90336358-40
 RINALDI & COGO LTDA
 RUA ALM. BARROSO, 2337 SL. 02-CENTRO,
 (45) 3252-0824-CEP: 85900-020 - TOLEDO, PR.

RINALDI & COGO LTDA
CNPJ: 07.269.677/0001-79

[Handwritten signatures and stamps]

6
 01/08/2014

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79

000152

EDSON JOSE RINALDI, BRASILEIRO, natural de CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/08/1975, comerciante, portador do CPF sob o n.º 865.677.729-72, Carteira de Identidade n.º 63315885 SSP/PR, residente e domiciliado à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 Bairro CENTRO, TOLEDO/PR, CEP: 85900-180.

ENISE COGO RINALDI, BRASILEIRA, natural de TOLEDO/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1975, farmacêutica, portadora do CPF sob o n.º 913.627.769-04, Carteira de Identidade n.º 57637102 SSP/PR, residente e domiciliada à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 TOLEDO/PR, Bairro CENTRO, CEP: 85900-180, únicos sócios da Sociedade Limitada.

RINALDI & COGO LTDA - ME, com sede na Rua Almirante Barroso, 2337, Sala 02, Centro, Toledo/PR, CEP 85900-020, registrada na Junta Comercial, sob o NIRE n.º 41205427158 em 11/03/2005, Segunda Alteração registrada na Junta Comercial, sob o n.º 20060377461 em 15/02/2006 e inscrita no CNPJ sob o n.º 07.269.677/0001-79 resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – O capital social que é de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), divididos em 78.000 (Setenta e Oito Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil) Reais, divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O aumento de capital é de R\$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e Dois Mil) Reais na proporção de 50% para cada sócio.

PARAGRAFO SEGUNDO: Para aumento de capital será utilizado o saldo dos lucros acumulados constante no balanço da empresa em 31/12/2011 conforme livro diário razão sob o n.º 009 registrado na Junta comercial com o n.º 12/045892-6 em 18 de Maio de 2012.

Cláusula 2ª - O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, face as alterações efetuadas, fica assim distribuído:

| Nome | Percentual | Cotas | Valor |
|---------------------------|------------|---------|------------|
| EDSON JOSE RINALDI | 50,00 % | 250.000 | 250.000,00 |
| ENISE COGO RINALDI | 50,00 % | 250.000 | 250.000,00 |
| Total | 100,00 % | 500.000 | 500.000,00 |

Cláusula 3ª - A administração da sociedade antes exercida pelo sócio **EDSON JOSE RINALDI** passa a ser exercida pelo sócios **EDSON JOSE RINALDI** e **ENISE COGO RINALDI**, a qual compete o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios; **PROIBIÇÕES**: aval, endosso, fiança e caução de favor.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79**

11/11/13

Cláusula 4ª - Os administradores **EDSON JOSE RINALDI** e **ENISE COGO RINALDI** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 5ª - O objeto social que era Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares e laboratoriais; de produtos odontológicos; de próteses e artigos de ortopedia e de cosméticos e produtos de perfumaria passa a ser: **Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; Comércio atacadista e varejista de produtos de consumo médicos e hospitalares, de instrumentos e materiais cirurgicos, laboratoriais e odontológicos; próteses e artigos de ortopedia; Produtos de limpeza, saneantes, cosméticos e de perfumaria, veterinários, materiais educativos e de expediente, de brinquedos e de livraria, equipamentos de proteção individual e de segurança do trabalho, aparelhos e equipamentos eletro-médico, eletro-hospitalares e seus componentes, equipamentos eletrônicos; Móveis e utensílios, artigos de cama, mesa e banho, esportivos e confecções, comércio de bebidas e alimentos nutricionais. CNAE 4644-3/01;4645-1/01;4645-1/03;4645-1/02;4664-8/00;4773-3/00;4649-4/04;4642-7/02;4686-9/02;4644-3/02;4646-0/01;4647-8/01;4637-1/99**

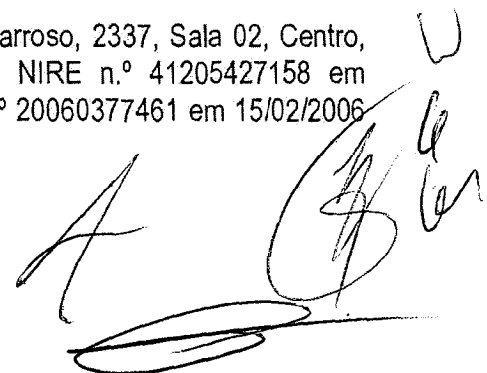
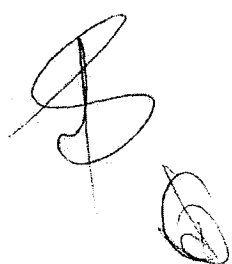
Cláusula 6ª - Tendo em vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME**

EDSON JOSE RINALDI, BRASILEIRO, natural de CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/08/1975, comerciante, portador do CPF sob o n.º 865.677.729-72, Carteira de Identidade n.º 63315885 SSP/PR, residente e domiciliado à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 Bairro CENTRO, TOLEDO/PR, CEP: 85900-180.

ENISE COGO RINALDI, BRASILEIRA, natural de TOLEDO/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1975, farmacêutica, portadora do CPF sob o n.º 913.627.769-04, Carteira de Identidade n.º 57637102 SSP/PR, residente e domiciliada à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 TOLEDO/PR, Bairro CENTRO, CEP: 85900-180, únicos sócios da Sociedade Limitada,

RINALDI & COGO LTDA - ME, com sede na Rua Almirante Barroso, 2337, Sala 02, Centro, Toledo/PR, CEP 85900-020, registrada na Junta Comercial, sob o NIRE n.º 41205427158 em 11/03/2005, Segunda Alteração registrada na Junta Comercial, sob o n.º 20060377461 em 15/02/2006



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79

000154

e inscrita no CNPJ sob o n.º 07.269.677/0001-79 resolvem consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social RINALDI & COGO LTDA - ME.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de TOLEDO, na rua ALMIRANTE BARROSO, n.º 2337, SALA 02 Bairro CENTRO, CEP: 85900-020.

Cláusula 3ª - A sociedade pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de **Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; Comércio atacadista e varejista de produtos de consumo médicos e hospitalares, de instrumentos e materiais cirurgicos, laboratoriais e odontológicos; próteses e artigos de ortopedia; Produtos de limpeza, saneantes, cosméticos e de perfumaria, veterinários, materiais educativos e de expediente, de brinquedos e de livreria, equipamentos de proteção individual e de segurança do trabalho, aparelhos e equipamentos eletro-médico, eletro-hospitalares e seus componentes, equipamentos eletrônicos; Móveis e utensílios, artigos de cama, mesa e banho. esportivos e confecções, comércio de bebidas e alimentos nutricionais. CNAE 4644-3/01;4645-1/01;4645-1/03;4645-1/02;4664-8/00;4773-3/00;4649-4/04;4642-7/02;4686-9/02;4644-3/02;4646-0/01;4647-8/01;4637-1/99.**

Cláusula 5ª - A sociedade pode mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 28/03/2005.

Cláusula 7ª - O capital social é de 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios:

| Nome | Percentual | Quantidade de Cotas | Valor |
|--------------------|------------|---------------------|------------|
| EDSON JOSE RINALDI | 50,00 % | 250.000 | 250.000,00 |
| ENISE COGO RINALDI | 50,00 % | 250.000 | 250.000,00 |
| Total | 100,00 % | 500.000 | 500.000,00 |

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79**

000155

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª - A sociedade é administrada por 2 (de) sócios.

Cláusula 11ª - A sociedade tem como administradores os sócios: **EDSON JOSE RINALDI e ENISE COGO RINALDI.**

Cláusula 12ª - A administração da sociedade é investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 13ª - É expressamente vedado a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade.

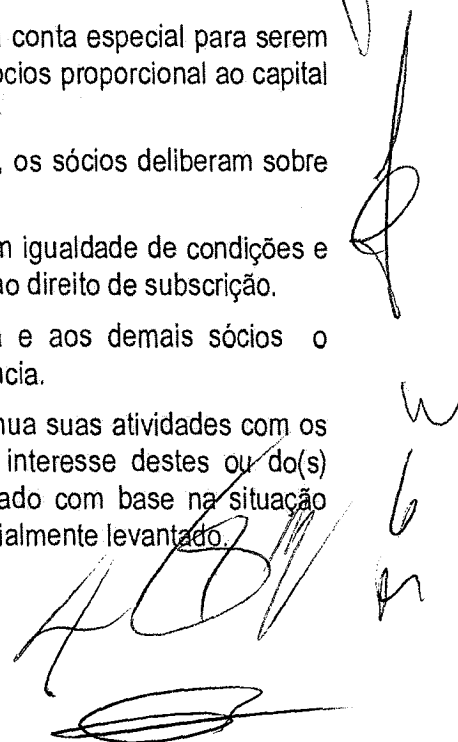
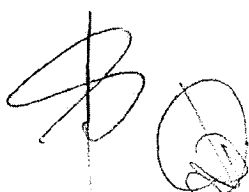
Cláusula 17ª - Os prejuízos que por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo são suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada um.

Cláusula 18ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 19ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 20ª - O sócio que deseja se retirar da sociedade dá a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 21ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres são apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79**

Parágrafo único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

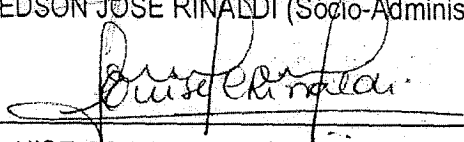
Cláusula 22ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato são regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da cidade de TOLEDO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

TOLEDO/PR, 30 de Julho de 2012

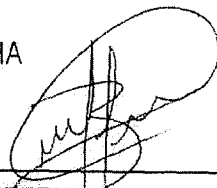


EDSON JOSE RINALDI (Sócio-Administrador)

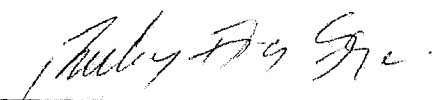


ENISE COGO RINALDI (Sócia-Administradora)

TESTEMUNHA



WILSON STEFFEN
3.152.860-7 SSP/PR

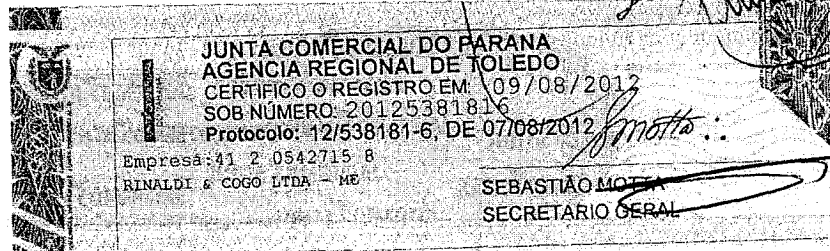


RUBENS DIAS DE SOUZA
5040037-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2012
 SOB NÚMERO: 20125381816
 Protocolo: 12/538181-6, DE 07/08/2012

Empresa: 41 2 0542715 8
 RINALDI & COGO LTDA - ME

SEBASTIÃO MOITA
 SECRETARIO GERAL





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--------------------------------------|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial RINALDI & COGO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 2 0542715-8 | 07.269.677/0001-79 | 11/03/2005 | 28/03/2005 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R ALMIRANTE BARROSO, 2337-SALA 02, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-020 | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO MEDICOS E HOSPITALARES, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS; PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS DE LIMPEZA, SANEANTES, COSMETICOS E DE PERFUMARIA, VETERINARIOS, MATERIAIS EDUCATIVOS E DE EXPEDIENTE, DE BRINQUEDOS E DE LIVRARIA, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRO-MEDICO, ELETRO-HOSPITALARES E SEUS COMPONENTES, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS; MOVEIS E UTENSILIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. ESPORTIVOS E CONFECÇÕES, COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS NUTRICIONAIS | | | |
| Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) | | Não | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| EDSON JOSE RINALDI 865.677.729-72 | 250.000,00 | SOCIO | Administrador |
| ENISE COGO RINALDI 913.627.769-04 | 250.000,00 | SOCIO | Administrador |
| Último Arquivamento | | | <u>Término do Mandato</u> |
| Data: 21/11/2013 | Número: 20136542522 | | XXXXXXXXXX |
| Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | Status |
| Evento (s): | | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

14/103223-5

CURITIBA - PR, 02 de abril de 2014

Assinado:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinado:



000158

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.269.677/0001-79 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 11/03/2005 |
| MATRIZ | | | |
| NOME EMPRESARIAL RINALDI & COGO LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOLEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | | |
| 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos | | | |
| 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia | | | |
| 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | | | |
| 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | | |
| 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria | | | |
| 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho | | | |
| 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens | | | |
| 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria | | | |
| 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO | NÚMERO 2337 | COMPLEMENTO SALA 02 | |
| CEP 85.900-020 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TOLEDO | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/03/2014** às **10:20:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 050852014-88888677

Nome: RINALDI & COGO LTDA - ME

CNPJ: 07.269.677/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/02/2014.

Válida até 24/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

000159

2014

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07269677/0001-79
Razão Social: RINALDI E COGO LTDA
Nome Fantasia: TOLEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 2337 SALA 02 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2014 a 27/04/2014

Certificação Número: 2014032910355158509560

Informação obtida em 31/03/2014, às 08:50:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RINALDI & COGO LTDA - ME
CNPJ: 07.269.677/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:51:54 do dia 27/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2014.

Código de controle da certidão: **C138.6915.F5C8.0BF9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000162

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11643068-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.269.677/0001-79**

Nome: **RINALDI & COGO LTDA**

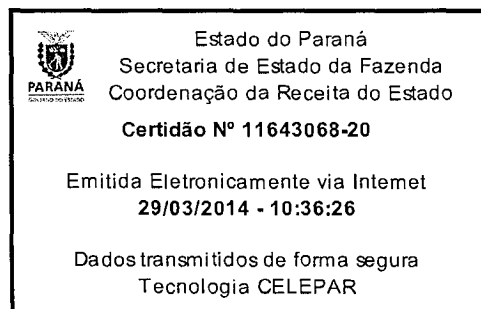
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

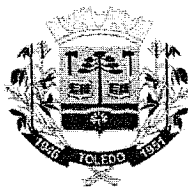
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/07/2014 - Fornecimento Gratuito





111163

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Secretaria Da Fazenda

Certidão Positiva Com Efeito De Negativa

Atividade Econômica

Número: 5089 / 2014

Certidão válida até: 23/05/2014

| | | | |
|--------------------------------|--|---------------|-----------|
| Controle | CPF/CNPJ | C.G.C.M | Inscrição |
| 248151 | 07.269.677/0001-79 | 963693 | |
| Razão Social | Nome de Fantasia | | |
| RINALDI & COGO LTDA | TOLEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | | |
| Localização | Número | | |
| RUA ALMIRANTE BARROSO | 2337 | | |

Certificamos que até a presente, a certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Certidão emitida às **15:59:12** do dia **24/03/2014**.

Código de autenticação da certidão: **9ZTMJQM3MMJXX2HUBQ7**

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

24 de março de 2014

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO **164**
E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDORA PÚBLICA
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 83065-010
FONE: (41) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-02

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

RINALDHE COCO LTDA

CNPJ: 07.269.677/0001-79

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Gilmar Aparecida Rigo
Gilmar Aparecida Rigo

Função: Oficial
Vivian Beatriz Formighieri
RG: 5.847.310-5-SSP/PR
Oficial
Portaria nº 49/04

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

Toledo-PR 12 MAR. 2014 PR.

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
 Ana Paula Tomasini Grande - Substituta do Oficial
 Nelsi Flinger
 Dácio Antônio Prada } Escreventes
 Rosimere Cognari

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 27,11 + 1,38 por fls. adicionais.
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

GILMARA
Página 1/1

103409

Emissão
11/03/2014

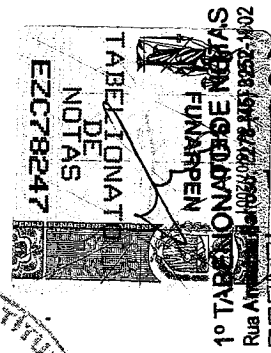
1º Ofício de Protesto de Títulos
Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

Certidão Negativa de Protesto

Certifico, a pedido de: **RINALDI & COGO LTDA**
CPF/CNPJ: **07.269.677/0001-79**

Que revendo os Livros de Registro de Protesto de Títulos, existentes neste Ofício, neles
NADA ENCONTREI contra a pessoa de:

RINALDI & COGO LTDA
07.269.677/0001-79



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

11 MAR. 2014 PR.

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
 - Ana Paula Tomasini Grande - Substituta do Oficial
 - Nelsi Finger
 - Dácio Antônio Prada
 - Rosimeri Fornari
- Escreventes



O referido é verdade e dou fé.
11/03/2014
Toledo-PR

Maria Fabiana Melo Pereira - Juramentada

Certidão: R\$ 10,51
 Selo: R\$ 1,80
 Buscas: R\$ 2,82
 Atos: R\$ 0,78
 Autenticação: R\$ 0,09
 ISSQN: R\$ 0,53
 Total: R\$ 16,53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RINALDI & COGO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.269.677/0001-79

Certidão nº: 46032784/2014

Expedição: 29/03/2014, às 10:38:02

Validade: 24/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RINALDI & COGO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.269.677/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


 Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



| DADOS DA EMPRESA | | |
|---|---------------------------------|--|
| Razão Social RINALDI & COGO LTDA | | CNPJ 07.269.677/0001-79 |
| Endereço Completo RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85900020 - TOLEDO/PR | | Telefone 45-32520824 |
| Responsável Técnico ENISE COGO RINALDI | | Responsável Legal EDSON JOSE RINALDI |
| DADOS DO CADASTRO | | |
| Cadastro Nº 8.05.121-6 (UL9638X93M5H) | Data do Cadastro 06/04/2009 | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25023.203157/20-08 | Cadastro Produtos para Saúde | |
| Atividades / Classes ARMAZENAR - Correlatos <hr/> DISTRIBUIR - Correlatos <hr/> EXPEDIR - Correlatos <hr/> | | |
| | | <input style="border: none;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/> |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.211, DE 3 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I da art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: STERIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME
ENDERECO: EST DA MURICOCA 9 LOT. VILA MARIZA SALA 14
BAIRRO: SAO MARCOS CEP: 41250420 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.768.183/0001-00
PROCESSO: 25351.124697/2009-00 AUTORIZ/MO: U9M7H60842LY (8.05141.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AVENIDA OSCAR BARCELOS, 205 - SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 03.501.603/0001-65
PROCESSO: 25024.001040/2008-06 AUTORIZ/MO: UM23YL7456M8 (8.05135.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OESTE DENTAL LTDA ME
ENDERECO: RUA CLEMENTE ALVARES, 566
BAIRRO: LAPA CEP: 05074050 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 64.506.710/0001-70
PROCESSO: 25351.750756/2008-17 AUTORIZ/MO: WXX39832X220 (8.05133.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP
ENDERECO: RUA BRAS CUBAS, 359
BAIRRO: VILA MATIAS CEP: 11013163 - SANTOS/SP
CNPJ: 06.013.305/0001-14
PROCESSO: 25351.138978/2009-18 AUTORIZ/MO: G8758H412W09 (8.05138.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: D.D.S. HOSPITALAR LTDA.
ENDERECO: RUA CARLOS GOMES, N° 617
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340050 - GOIANIA/GO
CNPJ: 01.636.820/0001-37
PROCESSO: 25351.351425/2007-18 AUTORIZ/MO: KY7131X198Y1 (8.04004.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: BRASCOMPANY COMERCIO EXTERIOR LTDA
ENDERECO: R PROFESSOR ALMEIDA COUSIN , 125, SALA 1402 10V - PARTE
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050565 - VITORIA/ES
CNPJ: 04.960.384/0001-45

PROCESSO: 25351.797665/2008-24 AUTORIZ/MO: P284YHYH1902 (8.05130.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CILAMAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA MAURO PEREIRA DE ALMEIDA, N° 195
BAIRRO: LINHARES CEP: 36060370 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 41.838.251/0001-27
PROCESSO: 25351.156672/2009-30 AUTORIZ/MO: Y06261X3M31L (8.05112.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DAS FLORES, N° 130-D, SALA 02
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801431 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25024.000300/2008-31 AUTORIZ/MO: 88Y491435Y8Y (8.05140.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IL & A EQUIPAMENTOS LTDA.
ENDERECO: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO N° 2991
BAIRRO: CENTRO CEP: 87303000 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 09.356.580/0001-29
PROCESSO: 25351.148903/2009-33 AUTORIZ/MO: P2880XM71819 (8.05115.6)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: AA SUPORTE MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDERECO: RUA DONATO ARMELIN, 422
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 07.007.825/0001-87
PROCESSO: 25004.000003/2009-44 AUTORIZ/MO: PM56WH2XWM67 (8.05126.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA CEL EGIDIO BENICIO DE ABREU 8
BAIRRO: SANTA FERIGENCIA CEP: 30270170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 18.212977/0001-38
PROCESSO: 25351.065910/2008-44 AUTORIZ/MO: 090160X8Y1LH3 (8.05127.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUARDO VINICIUS MATRICARDI-ME
ENDERECO: RUA ARQUIAS GOMES DE MIRANDA , 29
BAIRRO: MONTALVAO CEP: 19110000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 07.962.116/0001-50
PROCESSO: 25351.104304/2009-46 AUTORIZ/MO: UY37813Y6998 (8.05125.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLINIAUDIO SERVICOS MEDICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 700
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020011 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.688.063/0001-45
PROCESSO: 25351.135359/2009-48 AUTORIZ/MO: U981568015H3 (8.05137.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV. FLORES DA CUNHA, 1320 / 1010
BAIRRO: CENTRO CEP: 94910002 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 05.032.608/0001-11

PROCESSO: 25351.124795/2009-50 AUTORIZ/MO: K394MLHWM68H (8.05139.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALG BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
ENDERECO: RUA SANTOS DUMONT, 800
BAIRRO: VILA CELINA CEP: 13566445 - SAO CARLOS/SP
CNPJ: 08.599.380/0001-34
PROCESSO: 25351.057459/2009-54 AUTORIZ/MO: U2Y7YM2368Y7 (8.05129.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: LINHA FARMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDERECO: RUA MESQUITA, 793
BAIRRO: VILA DEODORO PORCARI, N° 800
CNPJ: 03.665.416/0001-17
PROCESSO: 25351.889534/2008-58 AUTORIZ/MO: K5531YW65729 (8.05131.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARE TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA REINALDO PORCARI, N° 800
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212320 - JUNDIAI/SP
CNPJ: 63.991.343/0001-85
PROCESSO: 25351.677033/2008-59 AUTORIZ/MO: 33X344529XX0 (8.05123.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

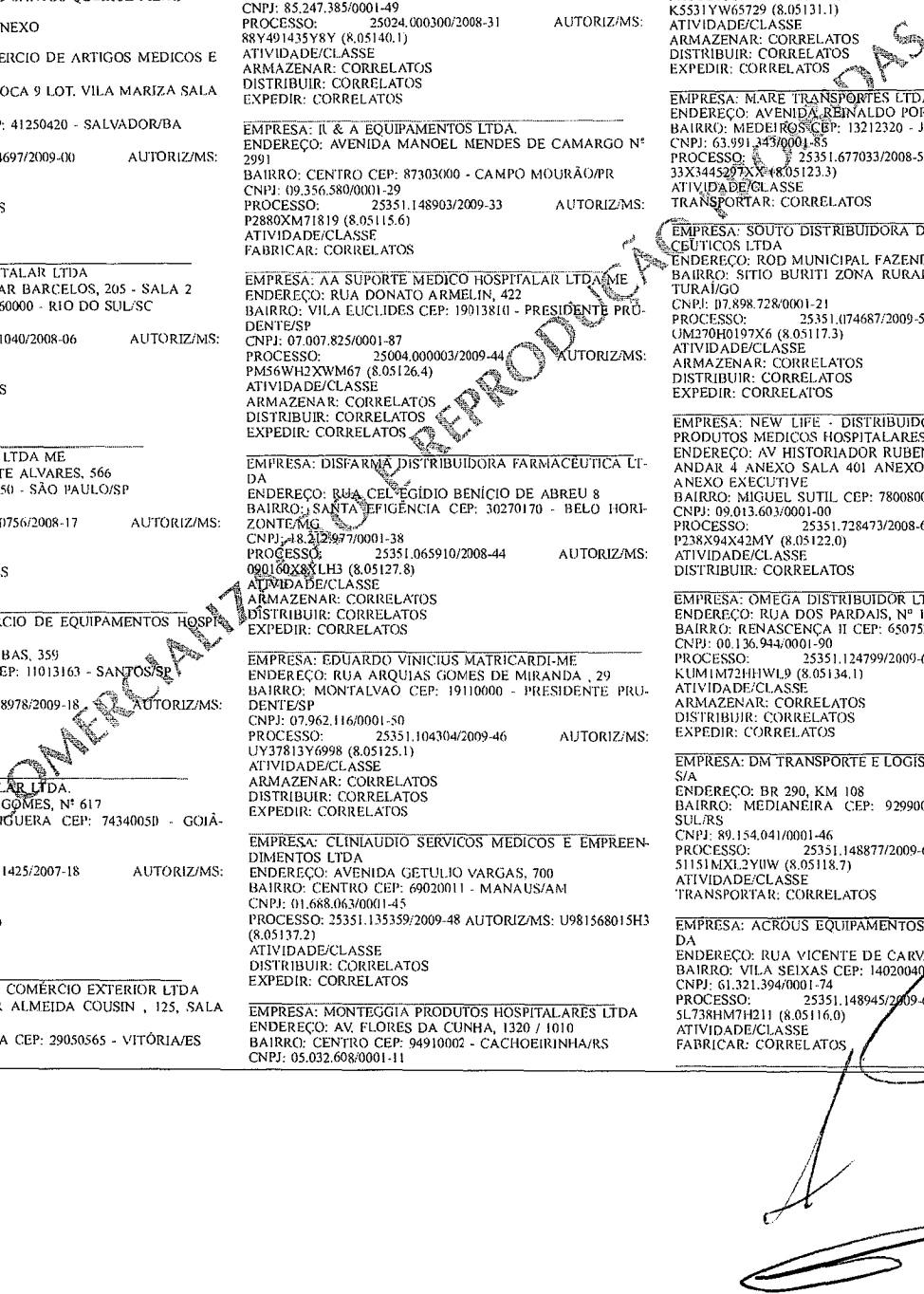
EMPRESA: SOUTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: ROD MUNICIPAL FAZENDA INAJA KM 06
BAIRRO: SITIO BURITI ZONA RURAL CEP: 75430000 - CATURAMA/GO
CNPJ: 07.898.728/0001-21
PROCESSO: 25351.074687/2009-59 AUTORIZ/MO: UM270H0197X6 (8.05117.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LIFE - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDUNCA 891 ANDAR 4 ANEXO SALA 401 ANEXO EDIFICIO ELBORADO ANEXO EXECUTIVE
BAIRRO: MIGUEL SUTIL CEP: 78008000 - GUIABA/MT
CNPJ: 09.013.603/0001-00
PROCESSO: 25351.728473/2008-61 AUTORIZ/MO: P238X94X42MY (8.05122.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: OMEGA DISTRIBUIDOR LTDA
ENDERECO: RUA DOS PARADIS, N° 16
BAIRRO: RENASCENÇA II CEP: 65075310 - SAO LUIS/MA
CNPJ: 00.136.944/0001-90
PROCESSO: 25351.124799/2009-66 AUTORIZ/MO: KUM1M72HHW19 (8.05134.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DM TRANSPORTE E LOGISTICA INTERNACIONAL S/A
ENDERECO: BR 290, KM 108
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 92990000 - ELDERADO DO SUL/RS
CNPJ: 89.154.041/0001-46
PROCESSO: 25351.148877/2009-68 AUTORIZ/MO: 51151MX12YUW (8.05118.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACRÓUS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA VICENTE DE CARVALHO, NR. 323
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020040 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 61.321.394/0001-74
PROCESSO: 25351.148945/2009-69 AUTORIZ/MO: 5L738M7H211 (8.05116.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS



Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



EMPRESA: BRAVIX MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA 1768 1º ANDAR CJ 1C
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 01451001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.296.468/0001-29
 PROCESSO: 25351.103455/2009-71 AUTORIZ/MS:
 UY59155518Y4 (8.05124.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARMANDO CICILLINI JÚNIOR - ME
 ENDEREÇO: RUA LIBERO BADARO NO. 1639
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14400690 - FRANCA/SP
 CNPJ: 02.647.202/0001-55
 PROCESSO: 25351.110119/2009-75 AUTORIZ/MS:
 K8628895W1YH (8.05114.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA NOVA ERA - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DR COSTA E SILVA, 1397
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18602110 - BOTUCATU/SP
 CNPJ: 08.621.999/0001-06
 PROCESSO: 25351.812950/2008-82 AUTORIZ/MS:
 P7Y70377X2X0 (8.05113.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, Nº 960
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11095007 - SANTOS/SP
 CNPJ: 44.611.234/0001-40
 PROCESSO: 25351.138964/2009-83 AUTORIZ/MS:
 29821LYLOY6 (8.05136.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES MARVEL LTDA
 ENDEREÇO: ACESSO BR 282 PLINIO ARLINDO DE NÉS, 2603D
 BAIRRO: BELVEDERE CEP: 89810300 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 83.084.301/0001-78
 PROCESSO: 25024.001152/2008-84 AUTORIZ/MS:
 09W4M3292MY5 (8.05120.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DLP MEDICAL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE MEDEIROS E ALBUQUERQUE, 413
 BAIRRO: TABOAO CEP: 09662-030 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 10.460.361/0001-74
 PROCESSO: 25351.152367/2009-90 AUTORIZ/MS:
 G389X1H7HH40 (8.05119.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA DA SÉ, Nº 174
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01001000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.549.259/0001-80
 PROCESSO: 25351.396978/2007-91 AUTORIZ/MS:
 XM738WY84790 (8.05128.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VAT COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: R BLUMENAU 1360
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 88305103 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 82.170.978/0001-66
 PROCESSO: 25351.124774/2009-97 AUTORIZ/MS:
 WWX44MWH62Y5 (8.05132.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RINALDI & COGO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 - SALA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85900020 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 07.269.677/0001-79

PROCESSO: 25023.203157/20-08. AUTORIZ/MS: UL9638X93MSH (8.05121.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.212, DE 3 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,
 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,
 considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: AMBIENTAL VITARE LTDA
 ENDEREÇO: EST RURAL SN CAIXA POSTAL 456
 BAIRRO: VILA VITÓRSSI CEP: 83875000 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR
 CNPJ: 03.893.066/0001-46
 PROCESSO: 25023.000027/2008-87 AUTORIZ/MS:
 UX830VY6217H (8.05142.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MG MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: R SANTA QUIBERTIA 705
 BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710460 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 06.170.280/0001-62
 PROCESSO: 25351.124805/2009-04 AUTORIZ/MS: 3.03983.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NESSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARLINDO COLAÇO, 16 ANDAR
 BAIRRO: SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08010010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.212.585/0001-15
 PROCESSO: 25351.005808/2009-10 AUTORIZ/MS: 3.03979.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DM TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERNACIONAL S/A
 ENDEREÇO: BR 290, KM 108
 BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
 CNPJ: 89.154.041/0001-46
 PROCESSO: 25351.148834/2009-10 AUTORIZ/MS: 3.03978.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO RIBEIRO C/ MARIA ALGUSTA QD:04 L734
 BAIRRO: CONJUNTO BELA MORADA CEP: 74920610 - APA-RECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.231.598/0001-83
 PROCESSO: 25351.851668/2008-21 AUTORIZ/MS: 3.03981.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALBI QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: R MANO MARCELINO 551
 BAIRRO: PARAÍSO CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN
 CNPJ: 05.766.235/0001-02

PROCESSO: 25351.712417/2008-25 AUTORIZ/MS: 3.03980.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STERIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: EST DA MURICOIA 9 LOT. VILA MARIZA SALA 14
 BAIRRO: SAO MARCOS CEP: 41250420 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 08.768.183/0001-00
 PROCESSO: 25351.124691/2009-39 AUTORIZ/MS: 3.03977.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GCR MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FELIX 110, SOBRELÓJA 06
 BAIRRO: BENFICA CEP: 20920310 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 03.287.401/0001-62
 PROCESSO: 25351.648594/2008-41 AUTORIZ/MS: 3.03988.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL SOLIDENT LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA TURIASSU, Nº 681
 BAIRRO: PERDIZES CEP: 05005001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.362.674/0001-16
 PROCESSO: 25351.891874/2008-41 AUTORIZ/MS: 3.03984.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

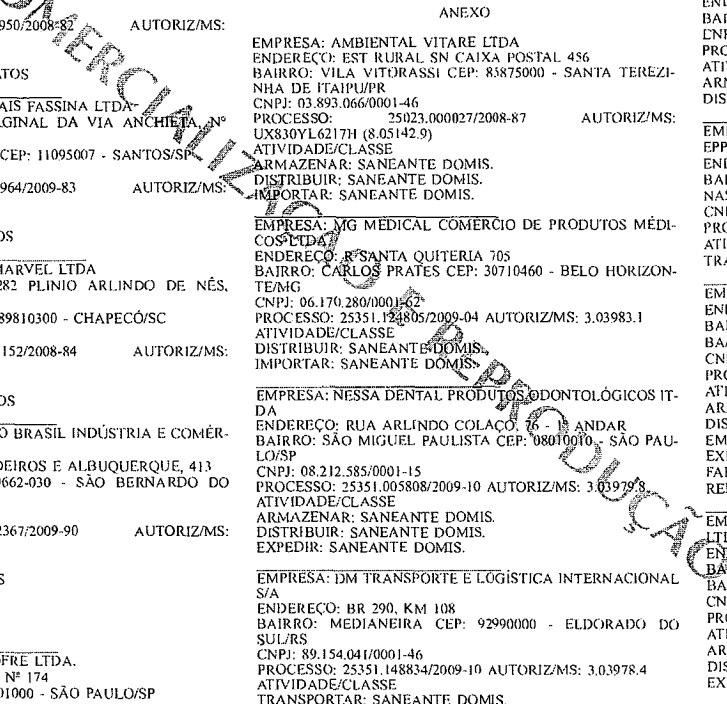
EMPRESA: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES TRANSPORTES EPP
 ENDEREÇO: RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, Nº 65
 BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052480 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 04.333.897/0001-26
 PROCESSO: 25351.150646/2009-56 AUTORIZ/MS: 3.03987.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANDREY IVANKIO
 ENDEREÇO: R COLONIA MATOS 280
 BAIRRO: VILA SAO JOAO CEP: 83800000 - MANDIRITUBA/PR
 CNPJ: 05.258.255/0001-72
 PROCESSO: 25351.110162/2009-71 AUTORIZ/MS: 3.03982.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA VETERINARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE MENDES SOBRINHO 420
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350320 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 05.524.013/0001-83
 PROCESSO: 25023.024114/2008-71 AUTORIZ/MS: 3.03986.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THIAGO B DE O TRINDADE
 ENDEREÇO: RUA LUCIO DANTAS, Nº 180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 59360000 - PARELHAS/RN
 CNPJ: 07.379.771/0001-80
 PROCESSO: 25351.149936/2009-73 AUTORIZ/MS: 3.03985.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QD DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JORGE CHAMMAS, Nº 220
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04016070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.147.261/0001-52
 PROCESSO: 25351.106459/2009-80 AUTORIZ/MS: 3.03976.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.



DATAVISA Autorizações e Cadastro



| DADOS DA EMPRESA | | |
|---|--------------------------------|--|
| Razão Social RINALDI & COGO LTDA | | CNPJ 07.269.677/0001-79 |
| Endereço Completo RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85900020 - TOLEDO/PR | | Telefone 45-32520824 |
| Responsável Técnico ENISE COGO RINALDI | | Responsável Legal EDSON JOSE RINALDI |
| DADOS DO CADASTRO | | |
| Cadastro Nº 1.07.740-0 | Data do Cadastro 03/08/2009 | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25023.203158/2008-33 | | Cadastro Comum |
| Atividades / Classes | | |
| ARMAZENAR - Medicamento <hr/> | | |
| DISTRIBUIR - Medicamento <hr/> | | |
| EXPEDIR - Medicamento <hr/> | | |
| | | <input style="border: none;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/> |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



BR

ISSUE DATE

Diário Oficial da União - Suplemento

19/05/2010

RESOLUÇÃO - REN Nº 1786, DE 17 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL LABORSL LTDA
ENDERECO: Rua Hortencia, 395, L.6Q.14
BAIRRO: Santa Paula I CEP: 29102616 - VILA VELHA/ES CNPJ: 02.484.348/0001-27
PROCESSO: 25351.354501/2009-00 AUTORIZ/MO: 1.07869.7 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOBRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOMINGOS OLIMPIO, 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 62011140 - SOBRAL/CE
CNPJ: 41.408.469/0001-41
PROCESSO: 25016.366394/2002-00 AUTORIZ/MO: 1.05668.0 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ina distribuidora de medicamentos especiais Ltda
ENDERECO: rua gonzales chaves 659 sala 18
BAIRRO: centro CEP: 96015560 - PELOTAS/RS
CNPJ: 02.651.787/0001-87
PROCESSO: 25351.463049/2010-00 AUTORIZ/MO: 1.08571.2 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEMOCRATA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-me
ENDERECO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66
BAIRRO: centro CEP: 90020021 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.468.387/0001-80
PROCESSO: 25025.045365/2009-01 AUTORIZ/MO: 1.08373.9 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOIEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES CNPJ: 04.380.569/0001-80
PROCESSO: 25351.166536/2008-01 AUTORIZ/MO: 1.07413.1 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: kasa med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda me
ENDERECO: rua cirilo 486 loja
BAIRRO: santo dias CEP: 26550120 - MESQUITA/RJ
CNPJ: 10.438.280/0001-78
PROCESSO: 25351.471916/2011-01 AUTORIZ/MO: 1.08978.0 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GENERICOS E SIMILARES UNIAO LTDA.
ENDERECO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050
BAIRRO: PQ. NOVO PROGRESSO I SE CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.059.766/0001-65
PROCESSO: 25351.211548/2002-02 AUTORIZ/MO: 1.05501.1 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINOPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Rua Jose Gabriel Medef, 81
BAIRRO: Padre Liberio CEP: 15502565 - DIVINOPOLIS/MG CNPJ: 11.520.636/0001-78
PROCESSO: 25351.278149/2011-03 AUTORIZ/MO: 1.08868.0 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ENDERECO: AVENIDA AYRÃO, Nº 690
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.214.086/0001-06
PROCESSO: 25009.001058/2007-04 AUTORIZ/MO: 1.06999.0 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDERECO: RUA XAVIER KRALUSS Nº 63
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.768.134/0001-04
PROCESSO: 25351.888518/2008-04 AUTORIZ/MO: 1.07717.1 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGIMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ENDERECO: AV JAGUARE, 818 GALPÃO 23 BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SAO PAULO/SP CNPJ: 68.446.103/0001-13
PROCESSO: 2502691/2002-05 AUTORIZ/MO: 1.05304.1 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDERECO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEV/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/MO: 1.08595.6 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
ENDERECO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700472/2010-06 AUTORIZ/MO: 1.08602.0 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA AMÁLIA ROCHA, Nº 250, LOJA 143
BAIRRO: BAIRRO DAS GRAÇAS CEP: 26113300 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZ/MO: 1.07018.7 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
ENDERECO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS, RODRIGUES Nº 378 E 390
BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.073.848/0001-27
PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZ/MO: 1.07682.0 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N R 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 10101, LOJA 143
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.724.173/0001-00
PROCESSO: 25351.472523/2006-07 AUTORIZ/MO: 1.06989.5 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25014.005442/2007-07 AUTORIZ/MO: 1.07127.3 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIDE SUL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIUS MACIEL, Nº 100
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.625.663/0001-00
PROCESSO: 25351.042116/2004-07 AUTORIZ/MO: 1.06329.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRES LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES 234
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047060 - ARACAJU/SE CNPJ: 00.175.233/0001-25
PROCESSO: 25351.479931/2011-08 AUTORIZ/MO: 1.08955.0 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASPRES TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDERECO: R CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02068050 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 48.740.351/0001-65
PROCESSO: 25351.890782/2008-09 AUTORIZ/MO: 1.07951.9 ATIV
IDA DE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
ENDERECO: TV WE-20, número 452 - CONJ. C. CIDADE NOVA IVV CASA A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67130300 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.411.491/0001-80
PROCESSO: 25351.083496/2010-09 AUTORIZ/MO: 1.08229.2 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARDIMEL MARÇOLE DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDERECO: RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, Nº 113-A
BAIRRO: CASCATINHA CEP: 25716100 - PETROPOLIS/RJ
CNPJ: 02.768.889/0001-87
PROCESSO: 25351.041585/2004-09 AUTORIZ/MO: 1.05843.3 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO DE ACESSORIOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDERECO: AV ELIESER MAGALHÃES, Nº 4005
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 07.788.770/0001-90
PROCESSO: 25351.409197/2010-09 AUTORIZ/MO: 1.08406.3 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
ENDERECO: RUA JARI, Nº 89 - SALA 505
BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.208.926/0001-20
PROCESSO: 25025.003500/2009-10 AUTORIZ/MO: 1.07806.9 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: RUA RODRIGUES CEZAR, Nº 174
BAIRRO: VILA DOS LAVRADORES CEP: 18609082 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 06.968.107/0001-04
PROCESSO: 25351.363837/2006-10 AUTORIZ/MO: 1.0668.4.0 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDIR CAMPELO DA SILVA EPP
ENDERECO: Conjunto SACY QUADRA - 55, Nº 07
BAIRRO: SACY CEP: 64020200 - TERESINA/PI CNPJ: 01.665.614/0001-63
PROCESSO: 25351.023547/2009-10 AUTORIZ/MO: 1.07845.3 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV. VASCO DA GAMA 2931, SALA 112, ED. GOLD CENTER
BAIRRO: ENGENHO VELHO DE BRÓTAS CEP: 40240972 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
PROCESSO: 25351.655620/2011-10 AUTORIZ/MO: 1.09051.2 ATIV
IDA DE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Apoio Dental Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos em Geral Ltda
ENDERECO: Rua Cantagalo, 217
BAIRRO: Tatapé CEP: 03319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.925.214/0001-22
PROCESSO: 25351.707280/2011-10 AUTORIZ/MO: 1.09088.1 ATIV
IDA DE/CLASSE

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAFAEL ZACARIAS, Nº 502
BAIRRO: DEMOCRATA CEP: 36035290 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 07.376.749/0001-46
PROCESSO: 25351.365376/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06775.5 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCELO PASSADOR MACHADO
ENDEREÇO: RUA ADAO BAINO, Nº 89 SALA 201,202,203,204 206 E 207
BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 91350240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.050.997/0001-33
PROCESSO: 25351.471477/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06863.9 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, Nº 20, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 29300042 - CACHOEIRO DE ITAPE-
MIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09079.1 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DINAMICA
LTD A
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, Nº
97
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020130 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.701.145/0001-08
PROCESSO: 25351.292937/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08334.4 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARVALHO & BITTENCOURT LTDA
ENDEREÇO: PAS MONTEIRO LOBATO, Nº 68, TRAV. TAVARES
BASTOS
BAIRRO: SOUZA CEP: 66613170 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.786.121/0001-07
PROCESSO: 25351.605212/2007-11 AUTORIZ/MS: 1.07351.6 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIQUILY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO BOTELHO MAI, N. 1160, SA-
LA 103
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025070 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.285.751/0001-15
PROCESSO: 25351.712972/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09086.4 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA LTDA
ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº 116
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.990.358/0001-10
PROCESSO: 25351.758816/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.08117.5 ATIV
IDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILA-
QUA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ARIOSTO DA RIVA Nº 2281 BAIRRO:
SETOR E CEP: 78580000 - ALTA FLORESTA/MT CNPJ:
06.894.854/0001-45
PROCESSO: 25351.367734/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06689.1 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPE MEDICOS HOS-
PITALAR LTDA
ENDEREÇO: rua dom jonias batista nº 414
BAIRRO: ouro preto CEP: 57301130 - ARAPIRACÁ/AL
CNPJ: 05.980.425/0001-28
PROCESSO: 25351.513026/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08482.5 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R N GOMES RODRIGUES & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE DEZEMBRO, Nº 1099
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 65922000 - JOÃO LISBOA/MA CNPJ:
03.628.603/0001-20
PROCESSO: 25351.271181/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.06377.1 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VM BARRIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 91, SALA 1 PV
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010030 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 41.623.893/0001-09
PROCESSO: 25351.822389/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07659.1 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.524/0001-20
PROCESSO: 25351.267341/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08865.9 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO PRINCESS DOS CAMPOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 861
BAIRRO: ORFÂNS CEP: 84015050 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 80.227.796/0001-59
PROCESSO: 25351.289090/2006-12 AUTORIZ/MS: 1.06706.7 ATIV
IDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: vinhedors distribuidora de medicamentos
ENDEREÇO: boqueirão nº 1822
BAIRRO: iguaçu CEP: 92410350 - CANOAS/RS
CNPJ: 12.246.533/0001-37
PROCESSO: 25351.622929/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.09067.9 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AKSY COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DEZESETE DE MARÇO, Nº 04
BAIRRO: VILA PAULICÉIA CEP: 09880430 - SÃO BERNARDO
DO CAMPO/SP
CNPJ: 03.114.520/0001-67
PROCESSO: 25351.070398/2005-13 AUTORIZ/MS: 1.06130.6 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: INTERMOLD BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL BORBA GATO, Nº 100, EDIFÍCIO
10
BAIRRO: VILA SAYAGO CEP: 07044220 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.558.055/0001-00
PROCESSO: 25351.001912/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07283.1 ATIV
IDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA
EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175,
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 18427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.161530/2004-14 AUTORIZ/MS: 1.05983.7 ATIV
IDADE/CLASSE

FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTD A -ME
ENDEREÇO: AVENIDA CELESTE FAE, Nº 793
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 29900430 -
LINHARES/ES
CNPJ: 06.098.484/0001-30
PROCESSO: 25351.413133/2005-14 AUTORIZ/MS: 1.06449.0 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BCL MENSAGEIROS MOTORIZADOS E TRANS-
PORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP CNPJ:
05.872.459/0001-07
PROCESSO: 25351.424522/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.08942.4 ATIV
IDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SNELOG - ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL JAGUARUNA, Nº 254
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13820000 - JAGUARU-
NA/SP
CNPJ: 09.192.389/0001-17
PROCESSO: 25351.072339/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07289.3 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MED CAR TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GIL, Nº 685 - SALA 01
BAIRRO: JARDIM ALZIRA CEP: 04655000 - SÃO PAULO/SP CNPJ:
07.685.844/0001-62
PROCESSO: 25351.658266/2011-15 AUTORIZ/MS: 1.09050.9 ATIV
IDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: SILVA E GOMES LOGISTICA E TRANSPORTE LT-
DA - ME
ENDEREÇO: RUA 14 DE JULHO, Nº 608-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 75024050 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.139.471/0001-24
PROCESSO: 25351.309427/2006-15 AUTORIZ/MS: 1.06715.8 ATIV
IDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Y. GREICY DE FREITAS CRUZ ME
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO CASTELAR, 188
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 59618150 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 03.647.696/0001-30
PROCESSO: 25351.209737/2002-15 AUTORIZ/MS: 1.05640.1 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE
PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.043.868/0001-55
PROCESSO: 25351.069425/2004-16 AUTORIZ/MS: 1.05858.6 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELITE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA AMARAL GURGEL, Nº 55
BAIRRO: PRÍNCIPE DE GÁBRES CEP: 09060660 - SANTO AN-
DRE/SP
CNPJ: 61.072.302/0001-60
PROCESSO: 25351.036397/2001-16 AUTORIZ/MS: 1.05355.8 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L.M. Nobre Bezerra ME
ENDEREÇO: AVENIDA SAUDADE, Nº 900
BAIRRO: PASSARIM CEP: 60860330 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.090.238/0001-80
PROCESSO: 25351.105774/2004-17 AUTORIZ/MS: 1.05915.2 ATIV
IDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASCAMPO MEDICAMENTOS E FERRAGENS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA JACOB GREMMELMAIER, Nº 1810 BAIRRO:
SÃO JOSÉ CEP: 99900000 - GETULIO VARGAS/RS CNPJ:
93.365.724/0001-10
PROCESSO: 25025.065536/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.06712.7 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: rapid transportes de cargas ltda
ENDEREÇO: rua presidente Kennedy, Qd 06 Lt 07
BAIRRO: setor central CEP: 76200000 - IPORÁ/GO
CNPJ: 00.673.682/0001-01
PROCESSO: 25351.202308/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08306.8 ATIV
IDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODU-
FARMA CAPIXABA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALIPIO EMILIO DA COSTA, Nº 14
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 29304030 - CACHOEIRO DE ITAPE-
MIRIMES/ES
CNPJ: 06.537.258/0001-08
PROCESSO: 25351.271264/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06309.6 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: quicki farma comercio e representações ltda
ENDEREÇO: Rua dom José lupinamba,973
BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60337100 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 12.500.654/0001-63
PROCESSO: 25351.462094/2011-18 AUTORIZ/MS: 1.08959.4 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, 677/693
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP CNPJ:
03.817.439/0001-08
PROCESSO: 25351.379518/2006-18 AUTORIZ/MS: 1.06780.1 ATIV
IDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PHARMACOPÉIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LT-
DA
ENDEREÇO: RUA RENATO DE MENEZES CABRAL, Nº 17
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL MARIA ELISA CEP: 16463285 -
BARUERI/SP
CNPJ: 01.051.751/0001-08
PROCESSO: 25351.185254/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.05420.1 ATIV
IDADE/CLASSE



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JAD LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO Ó, Nº 1453, GAL-
PAO 03
BAIRRO: LIMÃO CEP: 02715000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.884.082/0001-35
PROCESSO: 25351.183576/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.07460.2 ATIV
IDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: TRANSFERER TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ESTRELA POLAR, Nº 551
BAIRRO: DIST. INDL. RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32242190 -
CONTAGAMA/MG
CNPJ: 19.694.199/0001-23
PROCESSO: 25351.252490/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06069.7 ATIV
IDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO CARMO, Nº 11 - 2 ANDAR - SALA 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 20014020 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ:
32.111.080/0001-49
PROCESSO: 25351.148955/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06177.0 ATIV
IDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MERRIAM-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 829
BAIRRO: FAZENDA OA POSSE CEP: 26282190 - NOVA IGUA-
ÇURU
CNPJ: 05.896.551/0001-07
PROCESSO: 25351.016681/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05779.3 ATIV
IDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFARMACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS, CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E IN-
SUMOS LABORATORIAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LUCIO TAVARES, 34, CASA 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 26530060 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 12.971.572/0001-41
PROCESSO: 25351.264018/2011-19 AUTORIZ/MS: 1.08851.0 ATIV
IDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL MODERNA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO ALAMEDA 03 Nº 03
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907080 - IMPERA-
TRIZ/MA
CNPJ: 01.742.581/0001-08
PROCESSO: 25014.010157/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.07992.1 ATIV
IDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150130 - PORTO ALE-
GRE/RS
CNPJ: 91.754.374/0001-58
PROCESSO: 25025.024892/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06194.8 ATIV
IDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: JAGUAR - DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LT-
DA
ENDEREÇO: RUA CONDE JANUÁRIO, 330
BAIRRO: CASTELÃO CEP: 60861025 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 73.399.354/0001-24
PROCESSO: 25351.098712/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08838.6 ATIV
IDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVI-
ÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA XAVIER PINHEIRO, Nº 23
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015090 - SANTOS/SP
CNPJ: 45.050.663/0001-59
PROCESSO: 25351.342857/2007-20 AUTORIZ/MS: 1.07244.7 ATIV
IDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO FERNANDES NETI, Nº 1175 - SALA
305
BAIRRO: CENTRO CEP: 26130050 - BELFORD ROXO/RJ CNPJ:
11.450.056/0001-64
PROCESSO: 25351.323999/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08337.5 ATIV
IDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRE-
LI - EPP
ENDEREÇO: RUA C121 N 222 Q 215 L03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255460 - GOIÂNIA/GO CNPJ:
14.459.413/0001-43
PROCESSO: 25351.759450/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.09168.8 ATIV
IDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCARAMUSSA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA
ENDEREÇO: TRAV. APINAGÉS, 1723
BAIRRO: CONDOR CEP: 66045110 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.202.623/0001-19
PROCESSO: 25351.163321/2010-22 AUTORIZ/MS: 1.08273.3 ATIV
IDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIC MED DA TIJUCA OISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MESQUITA 891 BOXES 36 E
56
BAIRRO: ANDARAÍ CEP: 20540002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.255.415/0001-55
PROCESSO: 25351.341916/2008-23 AUTORIZ/MS: 1.07971.8 ATIV
IDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILIENSE CARGO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MERCEDES BENZ, Nº 170
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054750 - CAMPI-
NAS/SP
CNPJ: 01.853.408/0001-79
PROCESSO: 25351.205280/2004-23 AUTORIZ/MS: 1.06051.3 ATIV
IDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PLANALTO ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA TEODORA, 503 - SALA 04
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90240300 - PORTO ALEGRE/RS ATIV
IDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
BAIRRO: CIDADENOVA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.191.165/0001-74
PROCESSO: 25351.173871/2004-24 AUTORIZ/MS: 1.05957.8 ATIV
IDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA REGENTE DIOGO A FEIJÓ, Nº 451-D
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 89803230 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 04.889.315/0001-92
PROCESSO: 25351.032999/2003-25 AUTORIZ/MS: 1.05622.0 ATIV
IDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS ODONTO-
LÓGICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 28,9
BAIRRO: CENTRO CEP: 14801320 - ARARAQUARA/SP CNPJ:
07.404.801/0001-61
PROCESSO: 25351.641074/2007-26 AUTORIZ/MS: 1.07272.3 ATIV
IDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA Nº 4701, SALAS 208 E
209
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775004 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 09.102.813/0001-67
PROCESSO: 25351.699784/2008-26 AUTORIZ/MS: 1.07651.2 ATIV
IDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Adão Welker, nº 104
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 08.117.149/0001-67
PROCESSO: 25025.070005/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08625.0 ATIV
IDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GESSER MEDICAL LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES, Nº 33 - SALA 02
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 89216110 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 14.855.685/0001-62
PROCESSO: 25351.135223/2012-27 AUTORIZ/MS: 1.09178.2 ATIV
IDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPALLET - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA NATÁLIA ZARIF, Nº 550
BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140040 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 38.856.126/0001-35
PROCESSO: 25351.228912/2009-29 AUTORIZ/MS: 1.07947.6 ATIV
IDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMEN-
DAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINICA, 39 - B
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565400 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 11.280.282/0001-44
PROCESSO: 25351.038294/2011-30 AUTORIZ/MS: 1.08684.3 ATIV
IDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: GRB DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-153 KM 5,5, S/N, SALA 04
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.529.525/0001-20
PROCESSO: 25351.564639/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.08019.7 ATIV
IDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBAL DIAGNÓSTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 07, QUADRA 11/13, LOTE G, LOTEAMENTO
ALPHAVILLE JAGUAREMA
BAIRRO: ARAÇÁGY CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBA-
MAR/MA
CNPJ: 07.400.596/0001-66
PROCESSO: 25351.364905/2007-31 AUTORIZ/MS: 1.07186.7 ATIV
IDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO: 25351.203419/2002-32 AUTORIZ/MS: 1.03454.0 ATIV
IDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOSÉ PEREIRA DE LIMA FARMACÊUTICO - ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETO Nº 703
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 59603320 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 09.122.003/0001-72
PROCESSO: 25351.135230/2006-33 AUTORIZ/MS: 1.06591.9 ATIV
IDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RINALDI & COGO LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 85900020 - TOLEDO/PR
CNPJ: 07.269.677/0001-79
PROCESSO: 25023.203158/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07740.0 ATIV
IDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R. ARAGUAIA, 223
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 57082025 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 01.015.922/0001-35
PROCESSO: 25351.312552/2010-34 AUTORIZ/MS: 1.08511.5 ATIV
IDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 Nº 1865 A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 000174
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

| | | | |
|---|---|------------------------|----------------|
| CADASTRADO NO CRF SOB Nº 15593 | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO | VALIDADE 31/03/2015 | |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL RINALDI & COGO LTDA | | | |
| NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TOLEMED | | | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:30 / SAB 08:00 AS 12:00 H | | | |
| ENDEREÇO R ALMIRANTE BARROSO 2337 SALA 02 | CNPJ 07.269.677/0001-79 | | |
| LOCALIDADE CENTRO | CIDADE TOLEDO - PR | | |
| RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) | | | |
| TIPO INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
| F 10615 | ENISE COGO RINALDI | DIRETOR TÉCNICO | SOCIO 50,00 % |
| DOMINGO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA |
| ***** | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 |
| ***** | 13:30 AS 18:30 | 13:30 AS 18:30 | 13:30 AS 18:30 |
| | | | QUINTA |
| | | | 08:00 AS 12:00 |
| | | | 13:30 AS 18:30 |
| | | | SEXTA |
| | | | 08:00 AS 12:00 |
| | | | 13:30 AS 18:30 |
| | | | SÁBADO |
| | | | 08:00 AS 12:00 |
| | | | ***** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 10 de Março de 2014.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

17 MAR. 2014 PR.

João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
 Ana Paula Tomasini Grande - Substituta de Oficial
 Nelsi Finger
 Dácio Antônio Prada } Escreventes
 Rosimeri Fornari

Stamp: TABELIONAT DE NOTAS, 2784510252/1902, Rua Almirante Barroso, 2337 Sala 02, Toledo-PR

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que esta regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

Resolução SEMA nº 51 de 23 de outubro de 2009



Nº 68/2012

01 PROTOCOLO SID

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DIRETORIA DE CONTROLE E RECURSOS AMBIENTAIS

07.977.351-4

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE:

Distribuidora de medicamentos e comércio atacadista de produtos farmacêuticos.

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, COM BASE NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E TENDO EM VISTA O CONTIDO NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O NÚMERO ACIMA CITADO, EXPEDE A PRESENTE DECLARAÇÃO A:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

02 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)

RINALDI E COGO LTDA

03 CNPJ/MF ou CPF/MF

07.269.677.0001-79

04 INSCRIÇÃO ESTADUAL - PESSOA JURÍDICA OU R.G. - PESSOA FÍSICA

90.336.358-40

05 ENDEREÇO COMPLETO

RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 2337

06 BAIRRO

CENTRO

07 MUNICÍPIO/UF

TOLEDO

08 CEP

85.900-020

09 UF

PR

10 TELEFONE PARA CONTATO

(45) 3252-0824

DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

✦ DETALHAR O TEOR DA DECLARAÇÃO, PREMISSAS E CONDICIONANTES PARA SUA CONCESSÃO.

✦ CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO, LOCALIZAÇÃO, ÁREA DO EMPREENDIMENTO, RÚRAL OU URBANA.

- Esta atividade fica dispensada de licenciamento ambiental, conforme Resolução nº 051/2009/SEMA, Art. 1º, inciso 7º, item XV.
- Esta dispensa não autoriza a supressão florestal de qualquer natureza.
- Os esgotamentos sanitários estão devidamente interligados a rede coletora da SANEPAR.
- A água utilizada no empreendimento é oriunda da SANEPAR.
- Os resíduos de saúde vencidos são encaminhados para a empresa SERVIOESTE.
- Atender a portaria federal nº 092/80 quanto à emissão de sons e ruídos.
- Atender às exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros - Pr, referente às normas de segurança.
- A estocagem ou armazenamento de resíduos sólidos não deve exceder ao período de 1 (um) ano, de acordo com a Resolução SEMA nº 031/98 artigos 129 e 130, e ainda, que quanto do transporte dos resíduos sólidos para a destinação final (reaproveitamento, reciclagem ou incineração), deverá ser sempre solicitado ao IAP a respectiva Autorização Ambiental) e Portaria IAP 224/07.
- Quando do pedido de Renovação da DLAE, apresentar manifesto de resíduos.
- Fica terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer produto e/ou resíduo no local do empreendimento.
- Atender a Resolução SEMA 054/06, quanto à qualidade do ar.
- Todos os materiais recicláveis no empreendimento só poderão ser comercializados com empresas que possuir a licença ambiental dos órgãos competentes para seu processamento;
- Fica terminantemente proibida a industrialização de qualquer produto sem a devida autorização dos órgãos competentes.
- Todo o rejeito gerado na atividade que não for de origem reciclável, deverá ter seu destino ambientalmente correto e em local licenciado pelo órgão ambiental competente.
- O empreendedor deverá atender as normas e leis estabelecidas pelo município e demais órgãos afins.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

Toledo-PR

28 MAIO 2013

PR.

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
 - Ana Paula Tomasini Grande - Substituta de Oficial
 - Nelsi Finger
 - Dácio Antônio Prada
 - Rosimeri Fornari
- Escreventes

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante BARROSO, 2278-465 3252-1902

Confirmando que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

✦ ESTA DECLARAÇÃO ESTA VINCULADA A EXATIDAO DAS INFORMACOES APRESENTADAS PELO INTERESSADO E NAO EXIME O EMPREENDEDOR DO CUMPRIMENTO DAS EXIGENCIAS AMBIENTAIS ESTABELECIDAS EM DISPOSIÇÕES LEGAIS REGULAMENTARES E EM NORMAS TÉCNICAS APLICAVEIS AO CASO E O SUJEITA A FISCALIZAÇÃO E ANULAÇÃO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES, BEM COMO A AUTUAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABIVEIS.
 ✦ O IAP PODERA, A QUALQUER MOMENTO, INVALIDA-LA CASO VERIFIQUE DISCORDANCIA ENTRE AS INFORMACOES E AS CARACTERISTICAS REAIS DO EMPREENDIMENTO.
 ✦ CASO O EMPREENDIMENTO SE LOCALIZE EM MUNICIPIO HABILITADO AO LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL, O EMPREENDEDOR DEVERA DIRIGIR-SE AO MUNICIPIO PARA REGULARIZAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

| | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| 11 VALIDADE DA DLAE | 12 LOCAL E DATA |
| 6 (SEIS) ANOS | TOLEDO, 21 de Agosto de 2012. |

NESTA DATA, O REQUERENTE ACIMA QUALIFICADO NAO CONSTA COMO DEVEDOR NO CADASTRO DE AUTUAÇÕES AMBIENTAIS DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA.

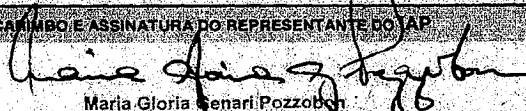
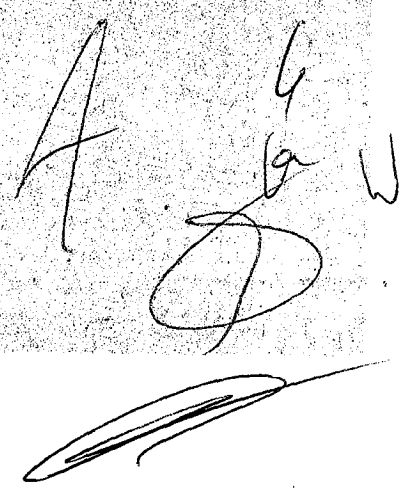
13 CAMINHO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO IAP

 Maria Gloria Senari Pozzobon
 Chefe Regional IAP/ Toledo-PR
 RG- 1.154.573-4
 CRBIO 00123/07-D

TABELA DE NOTAS
 ESD17930
 SAO PAULO
 FUNARPEN
 RUA...
 206...
 1999

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por conter com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada, do que dou fe.

Toledo-PR 28 MAIO 2013 PR.


- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
 - Ana Paula Tomasini Grande - Substituta do Oficial
 - Neisi Finger
 - Dácio Antônio Prada
 - Rosimeri Fornari
- Escreventes

X


CNPJ: 07.269.677/0001-79

RINALDI & COGO LTDA.

INSC. EST. 903.363.58-40

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Capanema

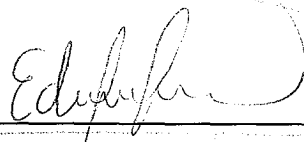
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

A empresa **RINALDI & COGO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.269.677/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **ENISE COGO RINALDI**, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.763.710-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 913.627.769-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo, 04 de Abril de 2014.



EDSON JOSÉ RINALDI

RG: 6.331.588-5 SSP/PR

CPF: 865.677.729-72

Sócio – Gerente



07.269.677/0001-79
90336358-40
RINALDI & COGO LTDA

RUA ALM. BARROSO, 2337-SL. 02-CENTRO
(45) 3252-0824-CEP: 85900-020 TOLEDO PR

CNPJ: 07.269.677/0001-79

RINALDI & COGO LTDA.

INSC. EST. 903.363.58-40

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Capanema

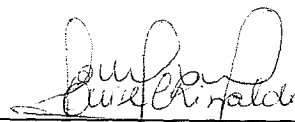
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

A empresa **RINALDI & COGO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.269.677/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **ENISE COGO RINALDI**, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.763.710-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 913.627.769-04, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo, 04 de Abril de 2014.



ENISE COGO RINALDI

RG: 5.763.710-2 SSP/PR

CPF: 913.627.769-04

Sócia – Gerente



07.269.677/0001-79
90336358-40
RINALDI & COGO LTDA

RUA ALM. BARROSO, 2337 SL. 02-CENTRO
(45) 3252-0824 - CEP: 85900-020 TOLEDO PR

CNPJ: 07.269.677/0001-79

RINALDI & COGO LTDA.

INSC. EST. 903.363.58-40

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

À

Prefeitura Municipal de Capanema

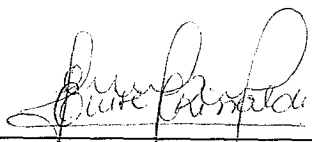
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

A empresa **RINALDI & COGO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.269.677/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ENISE COGO RINALDI, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.763.710-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 913.627.769-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Toledo, 04 de Abril de 2014.

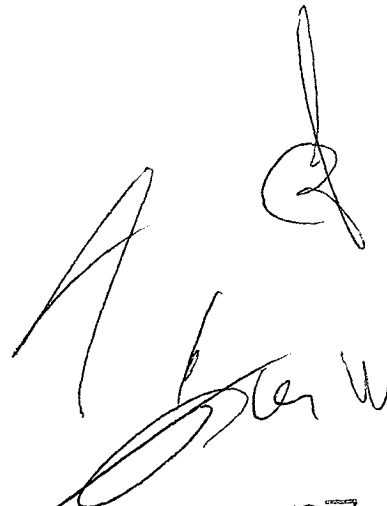


ENISE COGO RINALDI

RG: 5.763.710-2 SSP/PR

CPF: 913.627.769-04

Sócia – Gerente



07.269.677/0001-79
90336358-40
RINALDI & COGO LTDA
RUA ALM. BARROSO, 2337-SL. 02-CENTRO
(45) 3252-0824-CEP: 85700-020 TOLEDO PR

CNPJ: 07.269.677/0001-79

RINALDI & COGO LTDA.

INSC. EST. 903.363.58-40

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

À

Prefeitura Municipal de Capanema


Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

A empresa **RINALDI & COGO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.269.677/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ENISE COGO RINALDI, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.763.710-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 913.627.769-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Toledo, 04 de Abril de 2014.



EDSON JOSÉ RINALDI

RG: 6.331.588-5 SSP/PR

CPF: 865.677.729-72

Sócio – Gerente

07.269.677/0001-79
90336358-40
RINALDI & COGO LTDA

RUA ALM. BARROSO, 2337-SL. 02-CENTRO
1451 3252-0824-CEP 85900-020 TOLEDO PR

CNPJ: 07.269.677/0001-79

RINALDI & COGO LTDA.

INSC. EST. 903.363.58-40

ANEXO VII

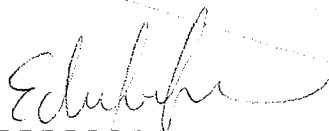
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 012/2014

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa RINALDI & COGO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.269.677/0001-79, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 2337 – Sala 02 – Centro, na Cidade de Toledo/Paraná, representada neste ato por seu Sócio-Gerente ENISE COGO RINALDI, portador(a) do documento de identidade RG nº 5.763.710-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 913.627.769-04, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



EDSON JOSÉ RINALDI

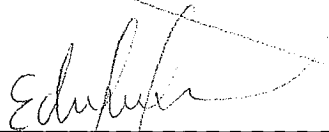
RG: 6.331.588-5 SSP/PR

CPF: 865.677.729-72

Sócio - Gerente

07.269.677/0001-79
90336358-40
RINALDI & COGO LTDA

RUA ALM. BARROSO, 2337-SL. 02-CENTRO
(45) 3252-0824-CEP: 85900-020 TOLEDO PR



EDSON JOSÉ RINALDI

RG: 6.331.588-5 SSP/PR

CPF: 865.677.729-72

REPRESENTANTE LEGAL

07.269.677/0001-79
90336358-40
RINALDI & COGO LTDA

RUA ALM. BARROSO, 2337-SL. 02-CENTRO
(45) 3252-0824-CEP: 85900-020 TOLEDO PR



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

000182

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

04 759 433 / 0001-86

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

FERNAMED LTDA.

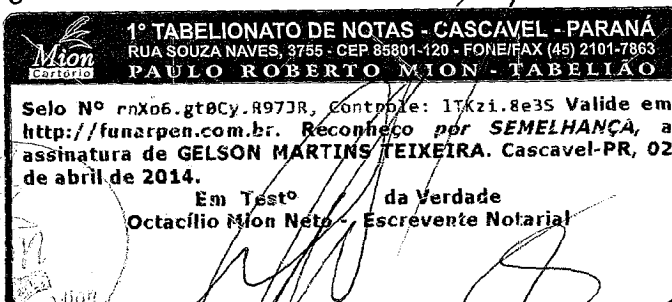
RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa FERNAMED LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Cascavel, 03 de Abril de 2014.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87





Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

000183

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a FERNAMED LTDA, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.759.433/0001-86 e Inscrição Estadual sob n.º 902.56959-65, representada neste ato por seu sócio/administrador Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.170.099-8/SSP-PR e CPF n.º 575.171.509-87, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. FELIPE LUIZ COSTA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.301.027-2/SSP-PR e CPF n.º 058.476.419-74, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a FERNAMED LTDA perante a Prefeitura Municipal de Capanema - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2014, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 04/05/2014..

Cascavel, 03 de Abril de 2014.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86

Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

reconhecer firma

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALOR 856123539
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: FELIPE LUIZ COSTA
 SOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 9301027-2 SESP PR
 CPF: 058.476.419-74 DATA NASCIMENTO: 08/11/1986
 FIDUCIÁRIO: AIRTON LUIZ COSTA
 LOIRY APARECIDA KRUGER COSTA
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: RB
 VALIDADE: 05/03/2019 1ª HABILITACÃO: 28/01/2005
 Nº REGISTRO: 03503912306

OBSERVAÇÕES

Felipe L. Costa
 LOCAL: CASCATEL, PR DATA EMISSÃO: 05/03/2014
 ASSINATURA DO PORTADOR
 ASSINATURA DO EMISSOR: *L. Azevedo* 14195902182 PR907168001
 DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR 856123539

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244-5494
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 11, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 32202603141739170734-1
 26-03-2014 17:39:19

Bel. Váber Azevedo de Fátima Cavalcanti
 Titular - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/03/2014 às 17:41:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf890771660b625e77b09a95ff68f113d8d98924921ef7339f78dc84230b9b3dc5812f92450ccaf17275500841c70924a605a29d7a5800865bbd6c02b37632ecd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

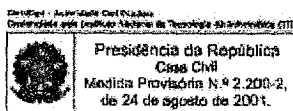
Esta certidão tem a sua validade até: 26/03/2015 às 17:40:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 232535

Código de Controle da Autenticação:

32202603141739170734-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the letter 'A']



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NUN 186

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--|---|--|
| Nome Empresarial FERNAMED LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 412 0467935-8 | CNPJ 04.759.433/0001-86 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/10/2001 | Data de Início de Atividade 01/10/2001 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, 85.802-240 | | | |
| Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS EM GERAL. | | | |
| Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| <u>Término do Mandato</u> | | | |
| GELSON MARTINS TEIXEIRA 575.171.509-37 | 450.000,00 | SOCIO | Administrador |
| GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA 008.321.679-08 | 50.000,00 | SOCIO | |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data: 01/02/2011 | Número: 20110427050 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | | Status |
| Evento (s): | | | XXXXXXXXXXXXXXXXXX |

CASCAVEL - PR, 26 de março de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DENIS DALEASTA
SUPER AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
PR - MATRÍCULA 216-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Prás. Espírito Pessoa: 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244.5404 - Fax: (33) 3244-5492
 http://www.azevedobastos.net.br e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod: 32202803140913300062-1
 28-03-2014 09:13:33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/03/2014 às 09:15:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc15c142f4a961c4ccc6a48f0907360c16a12e87bcb8f8e85e4014737aabccb365812f92450ccaf17275500841c70924ab13e5a5e16cb1a5c259ab3846ce94d41

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

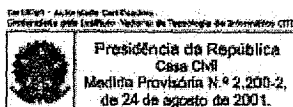
Esta certidão tem a sua validade até: 28/03/2015 às 09:14:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 233108

Código de Controle da Autenticação:

32202803140913300062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]

FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, e **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 26.07.86, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.455.499-5 da SSP/Pr, CPF nº 062.326.019-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada, que gira com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20081506600 em 01.05.2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que será regido pela Lei N.10.340/02 e subsidiariamente pela Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

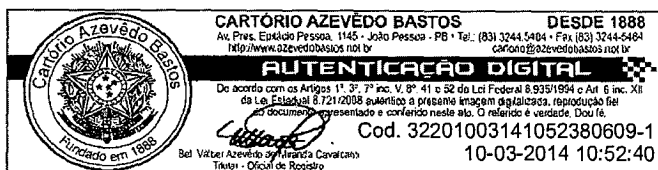
A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Retira-se neste ato da presente sociedade a sócia **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, titular de 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) todas subscritas e integralizadas, na forma prevista, cedendo e transferindo todas suas cotas para a sócia ingressante, **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05.09.91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, recebendo da mesma (igual importância em moeda corrente e legal do país, que a contou e achou correta e lhe dá neste ato, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação.



FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A partir desta data o capital totalmente integralizado na forma prevista, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| NOMES DOS SÓCIOS | N.DE COTAS | % | VLR EM R\$ |
|----------------------------------|------------|-----|------------|
| GELSON MARTINS TEIXEIRA | 450.000 | 90 | 450.000,00 |
| GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA | 50.000 | 10 | 50.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | 100 | 500.000,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continuará afeta ao sócio GELSON MARTINS TEIXEIRA, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI, 1.015 e 1.064,CC/2.002). O sócio administrador assinará individualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

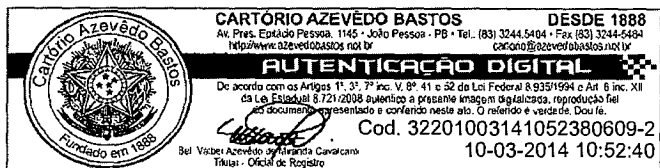
CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de sua suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065,CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade,

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



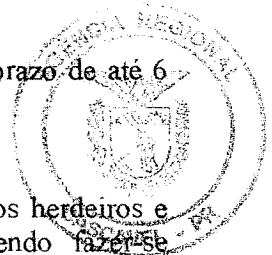
FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

ATA DE REUNIÃO
DO CONSELHO

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deve rá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

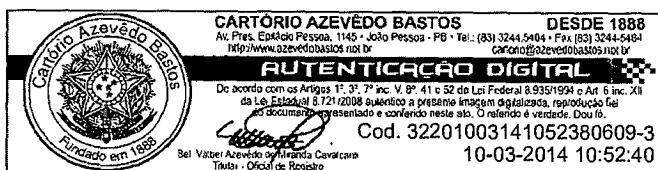
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

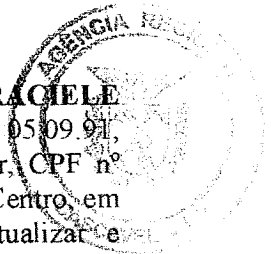


Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

4
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140 e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, por este instrumento resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ser o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade será na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade explorará o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A partir desta data o capital social totalmente integralizado na forma prevista ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| NOMES DOS SÓCIOS | N.DE COTAS | % | VLR EM R\$ |
|---|----------------|------------|-------------------|
| GELSON MARTINS TEIXEIRA | 450.000 | 90 | 450.000,00 |
| GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA | 50.000 | 10 | 50.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | 100 | 500.000,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

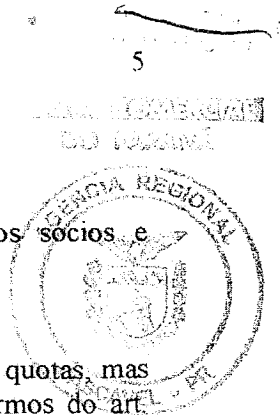
A administração da sociedade ficará afeta ao sócio ~~GELSON MARTINS TEIXEIRA~~, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2.002).

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deve rá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Cartório Azevedo Bastos logo and digital authentication stamp with text: 'CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888', 'AUTENTICAÇÃO DIGITAL', 'Cod. 32201003141052380609-5', '10-03-2014 10:52:40'.

FERNAMED LTDA ME

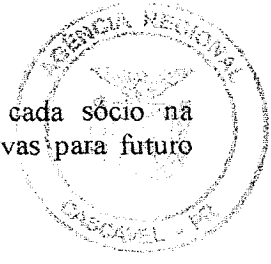
CNPJ N. 04.759.433/0001-86

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (tres) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

CASCADEL, 09 DE JUNHO DE 2010.

[Handwritten Signature]
GELSON MARTINS TEIXEIRA

[Handwritten Signature]
BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA

[Handwritten Signature]
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

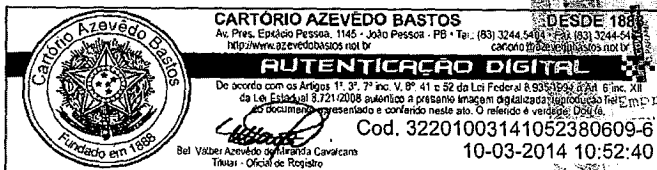
TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
RENILCE BORTOLAN - Cart de Ident
RG N.10.374.531 da SSP/SP

[Handwritten Signature]
ARMANDO BUENO MARQUES -
Cart de Ident RG N.1.743.830/Pr

Documento elaborado pelo contador:

[Handwritten Signature]
Edmundo Tolentino - CRC/Pr N.08124-0



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCADEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2010
SOB NÚMERO: 20106342193
Protocolo: 10/634219-3, DE 22/06/2010

LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

[Large handwritten signature and initials on the right margin]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2014 às 10:55:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b612a5f07c90aa4e5b159917f73628a2b24169702fb60e7f7047a7330ab0f221d5812f92450ccaf17275500841c70924ab0bb9620ce767140c06e794542f49fa5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor, Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

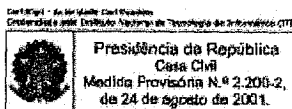
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2015 às 10:53:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 226578

Código de Controle da Autenticação:

32201003141052380609-1 a 32201003141052380609-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **FERNAMED LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/10/2001, NIRE: 41.2.0467935-8, CNPJ: 04.759.433/0001-86, estabelecida na RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.802-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317



Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CASCAVEL - PR, 17 de Janeiro de 2011.

Sócio: GELSON MARTINS TEIXEIRA

Sócio: GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA


Para uso exclusivo da Junta Comercial:

| | |
|--|----------------------|
| DEFERIDO EM ____ / ____ / ____ | Etiqueta de registro |
|   | |
| JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2011 SOB NÚMERO 20110427050 Protocolo: 11/042705-0, DE 18/01/2011 Empresa: 41.2.0467935-8 FERNAMED LTDA ME | |
| SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL | |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5494 - Fax: (83) 3244.5494
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.


 Bel Valdir Azevedo da Silva Cavalcanti
 Tabelião - Oficial de Registro

Cod. 32201103141523000078-1
 11-03-2014 15:23:01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2014 às 15:28:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef06d258cf8e13ed5785c77f85530e489759ce0c1a22d4b9257ea4726
 90c7475812f92450ccaf17275500841c70924a2748e6918c03c6eb80362c535fd7395c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

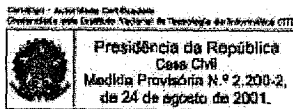
Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2015 às 15:26:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 227427

Código de Controle da Autenticação:

32201103141523000078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86 Fornecedor: FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço: R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 -

Fax: (45) 3222 -

Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 4.170.099-8

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

Telefone representante: (45) 3225-8636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 17/5/2010

Lote: 001 - Lote:001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-----------------|----------------|-------------|
| 001 | ABLOK 100/25 mg | 200,00 | COM | 1,352 | BIOLAB | 1,121 | 224,20 |
| 002 | ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | 10.000,00 | AMP | 10,00 | UNIÃO QUIMICA | 5,669 | 56.690,00 |
| 003 | ACICLOVIR 200 mg | 10.000,00 | COM | 0,185 | PRATI DONADUZZI | 0,098 | 980,00 |
| 004 | ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | 100,00 | TUBO | 2,20 | PRATI DONADUZZI | 1,469 | 146,90 |
| 005 | ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | 25.000,00 | COM | 0,027 | IMEC | 0,011 | 275,00 |
| 006 | ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml | 50,00 | AMP | 21,895 | HIPOLABOR | 8,261 | 413,05 |
| 007 | ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml | 200,00 | AMP | 1,40 | HIPOLABOR | 0,89 | 178,00 |
| 008 | ÁGUA DESTILADA 5 ml | 10.000,00 | AMP | 0,21 | | 0,00 | 0,00 |
| 009 | ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | 5.000,00 | AMP | 0,75 | ISOFARMA | 0,127 | 635,00 |
| 010 | ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | 2.000,00 | FRAS | 1,15 | PRATI DONADUZZI | 0,891 | 1.782,00 |
| 011 | ALBENDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,45 | PRATI DONADUZZI | 0,289 | 2.890,00 |
| 012 | ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | 1.200,00 | COM | 0,55 | DELTA | 0,434 | 520,80 |
| 013 | ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA) | 300,00 | COM | 1,567 | | 0,00 | 0,00 |
| 014 | ALOPURINOL 300 mg | 10.000,00 | COM | 0,15 | PRATI DONADUZZI | 0,11 | 1.100,00 |
| 015 | AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | HIPOLABOR | 0,926 | 1.389,00 |
| 016 | AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | HIPOLABOR | 0,81 | 1.215,00 |
| 017 | AMINOFILINA 100 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | HIPOLABOR | 0,058 | 5.800,00 |
| 018 | AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml | 100,00 | AMP | 1,00 | FARMACE | 0,768 | 76,80 |
| 019 | AMIODARONA 200 mg | 100.000,0 | COM | 0,40 | GEOLAB | 0,243 | 24.300,00 |
| 020 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | 5.000,00 | COM | 0,90 | E.M.S. | 0,592 | 2.960,00 |
| 021 | AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml | 200,00 | FRAS | 8,25 | E.M.S. | 5,503 | 1.100,60 |
| 022 | AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | 2.000,00 | FRAS | 4,00 | PRATI DONADUZZI | 2,534 | 5.068,00 |
| 023 | APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA) | 200,00 | COM | 2,824 | | 0,00 | 0,00 |
| 024 | ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIADA) | 10.000,00 | COM | 1,206 | | 0,00 | 0,00 |
| 025 | ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA) | 10.000,00 | COM | 1,531 | | 0,00 | 0,00 |
| 026 | ATACAND 16 mg (CANDESARTANA) | 500,00 | COM | 0,75 | | 0,00 | 0,00 |
| 027 | ATENOLOL 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,04 | PRATI DONADUZZI | 0,027 | 5.400,00 |
| 028 | ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | 200,00 | AMP | 0,698 | ISOFARMA | 0,191 | 38,20 |
| 029 | AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml | 500,00 | FRAS | 3,40 | MULTILAB | 3,382 | 1.691,00 |
| 030 | BACLOFENO 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,20 | TEUTO | 0,069 | 690,00 |
| 031 | BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg / ml 60ml | 200,00 | FRAS | 8,97 | SOBRAL | 1,145 | 229,00 |
| 032 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml | 50,00 | FRAS | 1,032 | SAMTEC | 0,417 | 20,85 |
| 033 | BIPERIDENO 2 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | CRISTALIA | 0,091 | 910,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86 Fornecedor: FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço: R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 -

Fax: (45) 3222 -

Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 4.170.099-8

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

Telefone representante: (45) 3225-8636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 17/5/2010

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-----------------|----------------|-------------|
| 034 | BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | 4.000,00 | FRAS | 1,525 | PRATI DONADUZZI | 0,787 | 3.148,00 |
| 035 | BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | 1.500,00 | AMP | 1,00 | HIPOLABOR | 0,509 | 763,50 |
| 036 | BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | 200,00 | FRAS | 12,53 | | 0,00 | 0,00 |
| 037 | BUDESONIDA 50 mcg 6ml | 100,00 | FRAS | 18,37 | | 0,00 | 0,00 |
| 038 | BUDESONIDA 64 mcg 6 ml | 100,00 | FRAS | 25,03 | | 0,00 | 0,00 |
| 039 | BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | 30.000,00 | COM | 0,195 | PRATI DONADUZZI | 0,116 | 3.480,00 |
| 040 | BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,35 | PRATI DONADUZZI | 1,412 | 2.824,00 |
| 041 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | 2.000,00 | AMP | 1,25 | | 0,00 | 0,00 |
| 042 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | 100,00 | AMP | 1,20 | HIPOLABOR | 0,496 | 49,60 |
| 043 | CAPTOPRIL 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,038 | MARIOL | 0,023 | 4.600,00 |
| 044 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | 5.000,00 | COM | 0,048 | | 0,00 | 0,00 |
| 045 | CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN) | 500,00 | COM | 2,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 046 | CARDIZEM 30 mg | 500,00 | COM | 0,298 | | 0,00 | 0,00 |
| 047 | CARVEDILOL 12,5 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | TORRENT | 0,081 | 8.100,00 |
| 048 | CARVEDILOL 3,125 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | TORRENT | 0,058 | 580,00 |
| 049 | CARVEDILOL 6,25 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | TORRENT | 0,069 | 690,00 |
| 050 | CEFALEXINA 500 mg | 80.000,00 | COM | 0,21 | TEUTO | 0,139 | 11.120,00 |
| 051 | CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 9,00 | TEUTO | 2,661 | 2.661,00 |
| 052 | CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | 5.000,00 | AMP | 5,50 | TEUTO | 5,50 | 27.500,00 |
| 053 | CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | 500,00 | FRAS | 3,30 | | 0,00 | 0,00 |
| 054 | CETOCONAZOL 200 mg | 20.000,00 | COM | 0,115 | PRATI DONADUZZI | 0,072 | 1.440,00 |
| 055 | CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | 1.000,00 | TUBO | 1,60 | SOBRAL | 1,03 | 1.030,00 |
| 056 | CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | 200,00 | FRAS | 21,23 | TEUTO | 12,46 | 2.492,00 |
| 057 | CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.000,00 | AMP | 0,49 | TEUTO | 0,22 | 220,00 |
| 058 | CINARIZINA 75 mg | 200.000,0 | COM | 0,235 | NEOQUIMICA | 0,093 | 18.600,00 |
| 059 | CITALOPRAM 20 mg | 30.000,00 | COM | 0,14 | TORRENT | 0,13 | 3.900,00 |
| 060 | CLOBAZAM 20 mg | 20.000,00 | COM | 0,788 | | 0,00 | 0,00 |
| 061 | CLONAZEPAM 2 mg | 60.000,00 | COM | 0,15 | CRISTALIA | 0,104 | 6.240,00 |
| 062 | CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,525 | GEOLAB | 2,50 | 5.000,00 |
| 063 | CLOPIDOGREL 75 mg | 20.000,00 | COM | 0,50 | LEGRAND | 0,394 | 7.880,00 |
| 064 | CLORAFENICOL 250 mg | 10.000,00 | COM | 1,067 | | 0,00 | 0,00 |
| 065 | CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | 300,00 | FRAS | 3,92 | BUNKER | 3,916 | 1.174,80 |
| 066 | CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | 500,00 | FRAS | 4,25 | MARIOL | 0,428 | 214,00 |
| 067 | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | 30.000,00 | COM | 1,50 | E.M.S. | 0,366 | 10.980,00 |

FERNAMED LTDA
Gelson Martins Teixeira

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Fornecedor : FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço : R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 -

Fax: (45) 3222 -

Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 4.170.099-8

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

Telefone representante: (45) 3225-8636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 17/5/2010

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-----------------|----------------|-------------|
| 068 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,825 | E.M.S. | 0,65 | 32.500,00 |
| 069 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | 3.000,00 | COM | 1,40 | E.M.S. | 1,30 | 3.900,00 |
| 070 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | 200,00 | FRAS | 6,40 | CRISTALIA | 5,00 | 1.000,00 |
| 071 | CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | 200,00 | AMP | 1,174 | HIPOLABOR | 0,751 | 150,20 |
| 072 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | 500,00 | COM | 4,171 | LIBBS | 1,70 | 850,00 |
| 073 | CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | 200,00 | AMP | 1,50 | HIPOLABOR | 0,891 | 178,20 |
| 074 | CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,193 | CRISTALIA | 0,117 | 5.850,00 |
| 075 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g | 100,00 | TUBO | 2,40 | HIPOLABOR | 1,388 | 138,80 |
| 076 | CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg | 5.000,00 | COM | 0,21 | | 0,00 | 0,00 |
| 077 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | 5.000,00 | COM | 4,00 | BIOLAB | 3,996 | 19.980,00 |
| 078 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,253 | CRISTALIA | 0,203 | 20.300,00 |
| 079 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | 2.000,00 | COM | 2,043 | ABBOTT | 2,038 | 4.076,00 |
| 080 | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,034 | GEOLAB | 0,017 | 2.550,00 |
| 081 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | TORRENT | 0,117 | 11.700,00 |
| 082 | CLORPROPAMIDA 250 mg | 10.000,00 | COM | 0,308 | PFIZER | 0,308 | 3.080,00 |
| 083 | COBIGAM COLÍRIO | 200,00 | UN | 124,65 | | 0,00 | 0,00 |
| 084 | COMPLEXO B | 300.000,0 | COM | 0,065 | BELFAR | 0,039 | 11.700,00 |
| 085 | COMPLEXO B GOTAS 30 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,80 | NATULAB | 1,335 | 2.002,50 |
| 086 | COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | 10.000,00 | AMP | 0,95 | HYPOFARMA | 0,532 | 5.320,00 |
| 087 | CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,59 | | 0,00 | 0,00 |
| 088 | CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,831 | | 0,00 | 0,00 |
| 089 | COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml | 20,00 | FRAS | 70,31 | | 0,00 | 0,00 |
| 090 | DEPAKENE 300 mg | 2.000,00 | COM | 0,594 | | 0,00 | 0,00 |
| 091 | DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | 300,00 | AMP | 6,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 092 | DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA) | 1.500,00 | AMP | 8,56 | | 0,00 | 0,00 |
| 093 | DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA) | 2.000,00 | AMP | 8,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 094 | DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | 1.000,00 | TUBO | 0,875 | PRATI DONADUZZI | 0,567 | 567,00 |
| 095 | DEXAMETASONA 4 mg | 20.000,00 | COM | 0,629 | E.M.S | 0,623 | 12.460,00 |
| 096 | DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | 10.000,00 | AMP | 2,35 | TEUTO | 1,157 | 11.570,00 |
| 097 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 1,50 | PRATI DONADUZZI | 0,96 | 960,00 |
| 098 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 1,10 | NATULAB | 0,787 | 787,00 |
| 099 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | GEOLAB | 0,058 | 2.900,00 |
| 100 | DIAMOX 250 mg | 500,00 | COM | 0,50 | UNIÃO QUIMICA | 0,418 | 209,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86 Fornecedor : FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço : R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 -

Fax: (45) 3222 -

Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 4.170.099-8

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

Telefone representante: (45) 3225-8636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 17/5/2010

Lote : 001 Lote:001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-----------------|----------------|-------------|
| 101 | DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml | 400,00 | AMP | 0,90 | UNIÃO QUIMICA | 0,486 | 194,40 |
| 102 | DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL) | 500,00 | CART | 12,11 | | 0,00 | 0,00 |
| 103 | DICLOFENACO 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,037 | VITAMED | 0,021 | 4.200,00 |
| 104 | DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | 5.000,00 | AMP | 1,00 | FARMACE | 1,00 | 5.000,00 |
| 105 | DIGOXINA 0,25 mg | 200.000,0 | COM | 0,089 | PHARLAB | 0,049 | 9.800,00 |
| 106 | DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,825 | TEUTO | 0,668 | 2.004,00 |
| 107 | DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | 2.000,00 | COM | 0,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 108 | DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | E.M.S. | 0,561 | 1.122,00 |
| 109 | DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | BIOLAB | 0,952 | 1.904,00 |
| 110 | DIPIRONA 500 mg | 100.000,0 | COM | 0,085 | PRATI DONADUZZI | 0,053 | 5.300,00 |
| 111 | DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,725 | MARJOL | 0,498 | 1.494,00 |
| 112 | DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | 10.000,00 | AMP | 4,50 | BUNKER | 4,495 | 44.950,00 |
| 113 | DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | 3.000,00 | COM | 1,172 | | 0,00 | 0,00 |
| 114 | DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA) | 100,00 | AMP | 2,463 | | 0,00 | 0,00 |
| 115 | DONAREN 50 mg | 500,00 | COM | 0,765 | | 0,00 | 0,00 |
| 116 | DORFLEX | 2.000,00 | COM | 0,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 117 | DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | 1.000,00 | AMP | 2,00 | UNIÃO QUIMICA | 1,099 | 1.099,00 |
| 118 | ELOTIN 5 ml | 500,00 | FRAS | 5,40 | ELOFAR | 2,025 | 1.012,50 |
| 119 | ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | 200,00 | FRAS | 4,40 | PRATI DONADUZZI | 3,071 | 614,20 |
| 120 | ESPIROLACTONA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,34 | CELLOFARM | 0,30 | 3.000,00 |
| 121 | ESPIROLACTONA 25 mg | 30.000,00 | COM | 0,16 | CELLOFARM | 0,123 | 3.690,00 |
| 122 | ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | 3.000,00 | CART | 0,70 | CIFARMA | 0,70 | 2.100,00 |
| 123 | FENITOINA SÓDICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,085 | TEUTO | 0,079 | 790,00 |
| 124 | FENOTÉROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | 1.000,00 | FRAS | 2,35 | HIPOLABOR | 1,273 | 1.273,00 |
| 125 | FINASTERIDA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | E.M.S. | 0,176 | 880,00 |
| 126 | FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | 2.000,00 | COM | 1,265 | NEOQUIMICA | 1,13 | 2.260,00 |
| 127 | FLUCONAZOL 100 mg | 15.000,00 | COM | 0,24 | PRATI DONADUZZI | 0,172 | 2.580,00 |
| 128 | FLUOXETINA 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,113 | TEUTO | 0,104 | 15.600,00 |
| 129 | FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO) | 1.000,00 | COM | 1,206 | | 0,00 | 0,00 |
| 130 | FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR | 50,00 | FRAS | 115,56 | NOVARTIS | 1,424 | 71,20 |
| 131 | FUROSEMIDA 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,041 | PRATI DONADUZZI | 0,039 | 5.850,00 |
| 132 | FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 1,00 | TEUTO | 0,587 | 117,40 |
| 133 | FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | 20,00 | FRAS | 22,67 | | 0,00 | 0,00 |
| 134 | GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) | 1.000,00 | COM | 2,49 | | 0,00 | 0,00 |

FERNAMED LTDA
Gelson Martins Teixeira

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Fornecedor : FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço : R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 -

Fax: (45) 3222 -

Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 4.170.099-8

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

Telefone representante: (45) 3225-8636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 17/5/2010

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-----------------|----------------|-------------|
| 135 | GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) | 10,00 | FRAS | 82,82 | | 0,00 | 0,00 |
| 136 | GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) | 1.000,00 | AMP | 1,036 | HIPOLABOR | 0,748 | 748,00 |
| 137 | GINKGO BILOBA 120 mg | 500,00 | COM | 1,109 | | 0,00 | 0,00 |
| 138 | GLIBENCLAMIDA 5 mg | 150.000,0 | COM | 0,035 | MEDQUIMICA | 0,034 | 5.100,00 |
| 139 | GLICOSE 50% 10 ml | 1.000,00 | AMP | 0,447 | ISOFARMA | 0,15 | 150,00 |
| 140 | GLIMEPIRIDA 4 mg | 5.000,00 | COM | 1,237 | EUROFARMA | 0,886 | 4.430,00 |
| 141 | HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml | 100,00 | AMP | 9,50 | CRISTALIA | 5,785 | 578,50 |
| 142 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,033 | PHARLAB | 0,025 | 5.000,00 |
| 143 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml | 4.000,00 | FRAS | 2,50 | MARIOL | 1,602 | 6.408,00 |
| 144 | IBUPROFENO 300 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | MULTILAB | 0,049 | 4.900,00 |
| 145 | IBUPROFENO 600 mg | 200.000,0 | COM | 0,10 | PRATI DONADUZZI | 0,066 | 13.200,00 |
| 146 | IBUPROFENO GOTAS | 1.000,00 | FRAS | 1,05 | NATULAB | 0,81 | 810,00 |
| 147 | INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | 500,00 | COM | 0,421 | | 0,00 | 0,00 |
| 148 | IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg | 500,00 | COM | 1,83 | RANBAXY | 1,691 | 845,50 |
| 149 | EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | 10.000,00 | CAPS | 1,75 | | 0,00 | 0,00 |
| 150 | KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | 300,00 | TUBO | 18,25 | CRISTALIA | 8,446 | 2.533,80 |
| 151 | LAMOTRIGINA 100 mg | 1.500,00 | COM | 0,60 | | 0,00 | 0,00 |
| 152 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | 15.000,00 | COM | 2,00 | ROCHE | 1,958 | 29.370,00 |
| 153 | LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg | 3.000,00 | COM | 0,45 | | 0,00 | 0,00 |
| 154 | LEVOFLOXACINO 500 mg | 20.000,00 | COM | 1,50 | E.M.S. | 0,641 | 12.820,00 |
| 155 | LEVOMEPRMAZINA 100 mg | 20.000,00 | COM | 0,675 | CRISTALIA | 0,442 | 8.840,00 |
| 156 | LEVOMEPRMAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,325 | CRISTALIA | 0,247 | 2.470,00 |
| 157 | LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | 200,00 | FRAS | 10,50 | CRISTALIA | 7,23 | 1.446,00 |
| 158 | LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 | 3.000,00 | CART | 1,26 | CIFARMA | 0,858 | 2.574,00 |
| 159 | LEVOTIROXINA SODICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | MERCK | 0,149 | 1.490,00 |
| 160 | LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,21 | MERCK | 0,178 | 1.780,00 |
| 161 | LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | 10.000,00 | COM | 0,215 | MERCK | 0,196 | 1.960,00 |
| 162 | LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | 100,00 | TUBO | 2,50 | HIPOLABOR | 1,424 | 142,40 |
| 163 | LYRICA 150 mg (PREGABALINA) | 500,00 | COM | 5,65 | PFIZER | 4,664 | 2.332,00 |
| 164 | LORATADINA 10 mg | 15.000,00 | COM | 0,25 | GEOLAB | 0,05 | 750,00 |
| 165 | LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | 500,00 | FRAS | 1,875 | PRATI DONADUZZI | 1,412 | 706,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86 Fornecedor: FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço: R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 -

Fax: (45) 3222 -

Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 4.170.099-8

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

Telefone representante: (45) 3225-8636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 17/5/2010

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-----------------|----------------|-------------|
| 166 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | 800.000,0 | COM | 0,09 | PRATI DONADUZZI | 0,066 | 52.800,00 |
| 167 | MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,076 | BELFAR | 0,054 | 8.100,00 |
| 168 | MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | 6.000,00 | COM | 0,343 | ROCHE | 0,276 | 1.656,00 |
| 169 | MEBENDAZOL 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,06 | SOBRAL | 0,032 | 160,00 |
| 170 | MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml | 1.000,00 | FRAS | 1,00 | NATULAB | 0,555 | 555,00 |
| 171 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | 25.000,00 | COM | 0,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 172 | METFORMINA 850 mg | 150.000,0 | COM | 0,095 | PRATI DONADUZZI | 0,052 | 7.800,00 |
| 173 | METILDOPA 250 mg | 150.000,0 | COM | 0,19 | LABORIS | 0,098 | 14.700,00 |
| 174 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.500,00 | AMP | 0,425 | ISOFARMA | 0,191 | 286,50 |
| 175 | METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | 500,00 | TUBO | 17,25 | PRATI DONADUZZI | 3,286 | 1.643,00 |
| 176 | METRONIDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,35 | PRATI DONADUZZI | 0,059 | 590,00 |
| 177 | MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | 300,00 | COM | 2,75 | | 0,00 | 0,00 |
| 178 | MONOCORDIL 20 mg | 1.000,00 | COM | 0,11 | | 0,00 | 0,00 |
| 179 | NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 1,031 | | 0,00 | 0,00 |
| 180 | NEOMICINA POMADA 10 g | 2.000,00 | TUBO | 1,20 | MULTILAB | 0,729 | 1.458,00 |
| 181 | NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA) | 150,00 | FRAS | 10,91 | | 0,00 | 0,00 |
| 182 | NIFEDIPINO 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,08 | GEOLAB | 0,064 | 9.600,00 |
| 183 | NIMESULIDE 100 mg | 200.000,0 | COM | 0,065 | VITAPAN | 0,029 | 5.800,00 |
| 184 | NIMODIPINO 30 mg | 100.000,0 | COM | 0,20 | VITAPAN | 0,15 | 15.000,00 |
| 185 | NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g | 2.000,00 | TUBO | 5,00 | MULTILAB | 2,198 | 4.396,00 |
| 186 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | 50,00 | TUBO | 6,50 | PRATI DONADUZZI | 1,284 | 64,20 |
| 187 | NORFLOXACINO 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,18 | BELFAR | 0,139 | 1.390,00 |
| 188 | ÓLEO MINERAL 60 ml | 200,00 | FRAS | 2,90 | MARIOL | 1,816 | 363,20 |
| 189 | OMEPRAZOL 20 mg | 400.000,0 | CAPS | 0,066 | MULTILAB | 0,037 | 14.800,00 |
| 190 | OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg | 500,00 | COM | 1,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 191 | PANTOPRAZOL 40 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | VITAPAN | 0,24 | 1.200,00 |
| 192 | PARACETAMOL 200 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 0,725 | SOBRAL | 0,44 | 440,00 |
| 193 | PARACETAMOL 500 mg | 200.000,0 | COM | 0,058 | PRATI DONADUZZI | 0,04 | 8.000,00 |
| 194 | PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA) | 500,00 | COM | 3,291 | GLAXO | 3,23 | 1.615,00 |
| 195 | PENTOXIFILINA 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,986 | E.M.S. | 0,518 | 5.180,00 |
| 196 | PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA) | 15,00 | FRAS | 16,64 | | 0,00 | 0,00 |
| 197 | PIROXICAM 20 mg | 2.000,00 | COM | 0,09 | | 0,00 | 0,00 |
| 198 | PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 3,858 | MERCK | 3,044 | 3.044,00 |
| 199 | PRESS PLUS 5 mg+10 mg | 600,00 | COM | 1,63 | | 0,00 | 0,00 |

FERNAMED LTDA

Gelson Martins Teixeira

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86 Fornecedor : FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço : R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 -

Fax: (45) 3222 -

Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 4.170.099-8

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

Telefone representante: (45) 3225-8636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 17/5/2010

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-------------|----------------|-------------|
| | (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL) | | | | | | |
| 200 | PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA) | 500,00 | COM | 3,73 | | 0,00 | 0,00 |
| 201 | PROCTOSAN POMADA 20 mg | 40,00 | TUBO | 43,15 | | 0,00 | 0,00 |
| 202 | PROMETAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,14 | CRISTALIA | 0,058 | 580,00 |
| 203 | PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 2,20 | CRISTALIA | 0,926 | 185,20 |
| 204 | RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | 300,00 | COM | 1,62 | NIKKHO | 1,62 | 486,00 |
| 205 | RAMIPRIL 5 mg | 2.000,00 | COM | 1,731 | MEDLEY | 1,513 | 3.026,00 |
| 206 | RANITIDINA 150 mg | 50.000,00 | COM | 0,105 | GEOLAB | 0,098 | 4.900,00 |
| 207 | RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | 1.000,00 | AMP | 1,00 | TEUTO | 0,76 | 760,00 |
| 208 | RISPERIDONA 1 mg | 10.000,00 | COM | 0,25 | TORRENT | 0,13 | 1.300,00 |
| 209 | RISPERIDONA 2 mg | 30.000,00 | COM | 0,35 | TORRENT | 0,195 | 5.850,00 |
| 210 | RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO) | 20.000,00 | COM | 0,78 | | 0,00 | 0,00 |
| 211 | ROSSUVASTATINA 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,98 | E.M.S. | 0,261 | 2.610,00 |
| 212 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | 200,00 | FRAS | 6,25 | TEUTO | 6,25 | 1.250,00 |
| 213 | SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | 1.000,00 | COM | 1,25 | NATULAB | 0,775 | 775,00 |
| 214 | SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA) | 100,00 | FRAS | 62,89 | GSK | 62,834 | 6.283,40 |
| 215 | SINVASTATINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,105 | LABORIS | 0,064 | 6.400,00 |
| 216 | SINVASTATINA 40 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | LABORIS | 0,116 | 5.800,00 |
| 217 | SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO) | 300,00 | COM | 0,481 | IMEC | 0,011 | 3,30 |
| 218 | SOMALGIN CARDIO 100 mg | 1.000,00 | COM | 0,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 219 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 5,25 | ARISTON | 2,893 | 578,60 |
| 220 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 8,75 | BLAUSIGEL | 5,785 | 1.157,00 |
| 221 | SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | 10.000,00 | COM | 2,25 | ASTRAZENECA | 1,86 | 18.600,00 |
| 222 | SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | 30.000,00 | COM | 1,40 | ASTRAZENECA | 1,139 | 34.170,00 |
| 223 | SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml | 100,00 | AMP | 1,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 224 | SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml | 100,00 | FRAS | 52,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 225 | SUSTRATE 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,50 | BMS | 0,334 | 3.340,00 |
| 226 | TANDRILAX | 80.000,00 | COM | 0,20 | TEUTO | 0,128 | 10.240,00 |
| 227 | TANSULOSINA 0,4 mg | 5.000,00 | COM | 3,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 228 | TEOFELINA 200 mg | 500,00 | COM | 0,56 | | 0,00 | 0,00 |
| 229 | TOPIRAMATO 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,85 | | 0,00 | 0,00 |
| 230 | TOPIRAMATO 50 mg | 5.000,00 | COM | 0,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 231 | TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml | 100,00 | FRAS | 69,73 | | 0,00 | 0,00 |
| 232 | TRILEPTAL 300 mg | 3.000,00 | COM | 0,55 | TORRENT | 0,223 | 669,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Fornecedor: FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço: R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 -

Fax: (45) 3222 -

Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 4.170.099-8

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

Telefone representante: (45) 3225-8636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 17/5/2010

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-----------------|----------------|-------------|
| 233 | VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | 30.000,00 | COM | 0,925 | SANOFI | 0,801 | 24.030,00 |
| 234 | VARFARINA SÓDICA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,18 | TEUTO | 0,121 | 605,00 |
| 235 | VARICOSS 15/90 mg | 10.000,00 | FRAS | 0,40 | CIFARMA | 0,205 | 2.050,00 |
| 236 | VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA) | 300,00 | COM | 0,687 | | 0,00 | 0,00 |
| 237 | VENLAFAXINA 75 mg | 60.000,00 | COM | 1,20 | TORRENT | 0,60 | 36.000,00 |
| 238 | VEPAPAMIL 2,5 mg/ml | 200,00 | FRAS | 6,04 | | 0,00 | 0,00 |
| 239 | VERAPAMIL 80 mg | 30.000,00 | COM | 0,073 | PRATI DONADUZZI | 0,052 | 1.560,00 |
| 240 | VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | 50,00 | AMP | 0,90 | HIPOLABOR | 0,625 | 31,25 |
| 241 | ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 500,00 | COM | 0,676 | | 0,00 | 0,00 |
| 242 | ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COM | 1,203 | | 0,00 | 0,00 |
| 243 | ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml) | 500,00 | FRAS | 2,50 | HIPOLABOR | 2,492 | 1.246,00 |
| 244 | AMITRIPTILINA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,08 | | 0,00 | 0,00 |
| 245 | ANLÓDIPINO 5mg | 50.000,00 | COM | 0,06 | TEUTO | 0,032 | 1.600,00 |
| 246 | AZITROMICINA 500 mg | 10.000,00 | COM | 0,425 | PRATI DONADUZZI | 0,339 | 3.390,00 |
| 247 | CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI | 5.000,00 | COM | 0,775 | VITAMED | 0,081 | 405,00 |
| 248 | CARBAMAZEPINA 200 mg | 50.000,00 | COM | 0,13 | MEDLEY | 0,117 | 5.850,00 |
| 249 | CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | 300,00 | FRAS | 8,75 | UNIÃO QUÍMICA | 8,70 | 2.610,00 |
| 250 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg | 20.000,00 | COM | 0,40 | RANBAXY | 0,286 | 5.720,00 |
| 251 | DIAZEPAM 5 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | CRISTALIA | 0,039 | 3.900,00 |
| 252 | DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | 1.000,00 | AMP | 1,00 | SANTISA | 0,459 | 459,00 |
| 253 | ERITROMICINA 500 mg | 2.000,00 | COM | 0,45 | PRATI DONADUZZI | 0,356 | 712,00 |
| 254 | FENOBARBITAL 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,08 | CRISTALIA | 0,052 | 520,00 |
| 255 | HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | 100,00 | FRAS | 4,65 | CRISTALIA | 3,835 | 383,50 |
| 256 | METRONIDAZOL 250 mg | 20.000,00 | COM | 0,08 | PRATI DONADUZZI | 0,059 | 1.180,00 |
| 257 | METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | 200,00 | FRAS | 1,625 | PRATI DONADUZZI | 1,493 | 298,60 |
| 258 | MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | BELFAR | 0,046 | 4.600,00 |
| 259 | MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL | 1.200,00 | UN | 5,799 | NYCOMED | 4,717 | 5.660,40 |
| 260 | MESACOL 400 mg (MESALAZINA) | 1.200,00 | COM | 3,04 | NYCOMED | 2,474 | 2.968,80 |
| 261 | DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) | 1.000,00 | COM | 0,80 | | 0,00 | 0,00 |
| 262 | SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA) | 1.000,00 | COM | 1,80 | GLAXO | 1,104 | 1.104,00 |

FERNAMED LTDA
Gelson Martins Teixeira

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86 Fornecedor : FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço : R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 -

Fax: (45) 3222 -

Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 4.170.099-8

Telefone representante: (45) 3225-8636

Endereço representante: RUA PRESIDENTE BERNARDES 1201 - NEVA - CASCAVEL/PR - CEP 85802-140

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

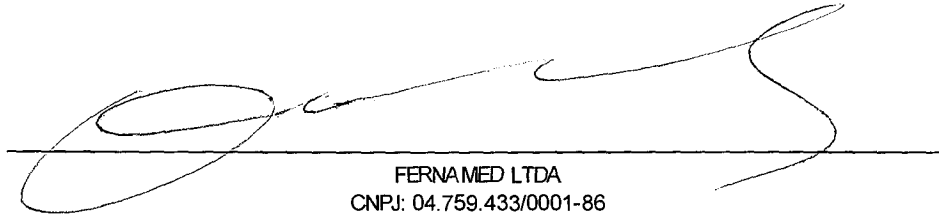
Data de abertura: 17/5/2010

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.000.916,85

TOTAL DA PROPOSTA : 1.000.916,85

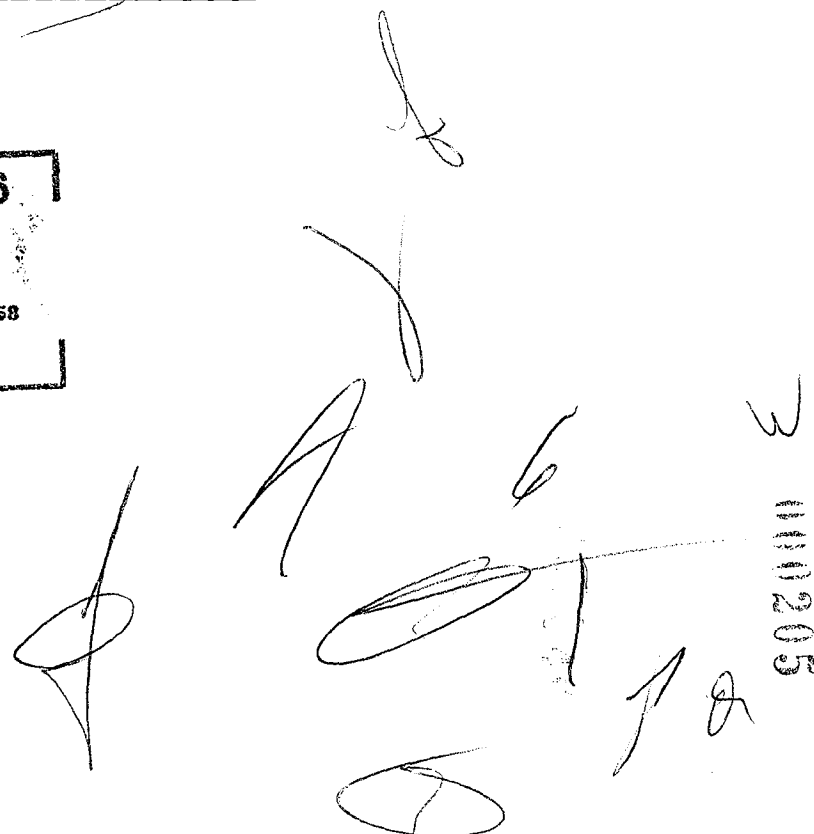
Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

04 759 433 / 0001-86
FERNAMED LTDA
RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ





000206

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

A
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.
RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.759.433/0001-86, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel, Paraná, apresenta em anexo a proposta de preços referente a licitação em epigrafe.

As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

O produto entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de validade contados da data da entrega.

Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, NOS LOCAIS INDICADOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias; contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

Cascavel, 03 de Abril de 2014.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2104-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Selo Nº KnXo6.gtaCy.cG33R, Controle: 1yyz1.8e35 Valide em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de GELSON MARTINS TEIXEIRA. Cascavel-PR, 02 de abril de 2014.

Em Teste da Verdade
Octacílio Mion Neto - Escrevente Notarial



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

000207

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

04 759 433 / 0001-86
FERNAMED LTDA.
RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente: FERNAMED LTDA
CNPJ nº. 04.759.433/0001-86
Endereço RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058
Bairro VILA TOLENTINO CEP: 85.802-240
Cidade CASCAVEL Estado PARANÁ
Inscrição Estadual nº. 902.56959-65
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº. 5935800-95
Conta Corrente p/Depósito: 17126-3 Banco: do BRASIL Agência: 1460-5
Nº. do telefone 45-3222-9489 Nº. de fax da empresa 45-3222-9489
E-mail: FERNAMED@UOL.COM.BR

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato
GELSON MARTINS TEIXEIRA
Função do representante legal: SÓCIO/ADMINISTRADOR
Endereço do representante legal: RUA PRESIDENTE BERNANDES, 1201,
CASCAVEL - PARANÁ
RG nº. 4.170.099-8 Órgão emissor SSP-PR CPF: 575.171.509-87

Cascavel, 03 de Abril de 2014.

MION
CARTEIRA

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

Mion
Cartório

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Selo Nº 1nXo6.gt0Cy.hM7JR, Controle 1hczi.8e3S Valide em
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA, a
assinatura de GELSON MARTINS TEIXEIRA. Cascavel-PR, 02
de abril de 2014.

Em Testº da Verdade
Octacílio Mion Neto - Escrevente Notarial

Paulo Roberto Mion
TABELIÃO



000208

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Dpto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 012/2014

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Recebimento dos Envelopes: 04/04/2014 às 14:00 Hrs

Abertura dos Envelopes: 04/04/2014 às 14:00 Hrs

Documentos de Habilitação

ENVELOPE Nº 02

- | | |
|---|---------|
| 1) Contrato Social e Alteração ----- | 02 a 14 |
| 2) Certidão Simplificada - 90 dias ----- | 15 a 16 |
| 3) CNPJ ----- | 17 |
| 4) Comprovante de Inscrição Estadual CICAD ----- | 18 |
| 5) Certificado de Regularidade INSS ----- | 19 |
| 6) Certificado de Regularidade FGTS ----- | 20 |
| 7) Certidão Negativa Federal ----- | 21 |
| 8) Certidão Negativa Estadual ----- | 22 |
| 9) Certidão Negativa Municipal ----- | 23 |
| 10) Certidão Negativa de Falência ou Concordata - 90 dias ---- | 24 a 25 |
| 11) Certidão Negativa Protestos de Títulos empresa 30 dias ---- | 26 a 29 |
| 12) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ----- | 30 |
| 13) Licença Sanitária ----- | 31 a 32 |
| 14) Autorização de Funcionamento Anvisa ----- | 33 a 41 |
| 15) Certificado do Conselho Regional de Farmácia ----- | 42 a 43 |
| 16) Autorização Ambiental ----- | 44 |
| 17) Declaração de Inexistência (rec. Firma) ----- | 45 |
| 18) Declaração que não emprega menores (rec. Firma) ----- | 46 |

FERNAMED LTDA

CNPJ nº 04.759.433/0001-86

CONTRATO SOCIAL

ODAIR JOSÉ SARTOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2 do Paraná, CPF nº 020.887.939-09 e IARA PALHANO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.093.479-2 do Paraná, CPF nº 628.276.859-49, sendo os dois brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Presidente Kennedy nº 1382, Centro em Cascavel – Paraná, CEP nº 85.810-041, resolvem entre si constituir uma sociedade mercantil, por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis vigentes, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará com o nome empresarial de FERNAMED LTDA, com sua sede e foro na Rua Maranhão nº 1.284, Centro em Cascavel – Paraná, CEP nº 85.812-123, digo 85.801-050.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade explorará o ramo de comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado. O início das operações será em 01 de outubro de 2.001.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista nesta data, na importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que ficará distribuído, subscrito e integralizado entre os sócios da seguinte forma:

O sócio ODAIR JOSÉ SARTOR, subscrive nesta data, 5.000(cinco mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que integraliza neste ato em moeda corrente e legal do país, 3.000 (três mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma e o saldo de 2.000(duas mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, ficarão somente subscritas, cuja integralização, efetuará em moeda corrente e legal do país dentro de dois anos a contar desta data em moeda corrente e legal do país.

A sócia IARA PALHANO, subscrive nesta data 45.000(quarenta e cinco mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, sendo que integraliza neste ato em moeda corrente e legal do país 3.000(três mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma e o saldo 42.000(quarenta e duas mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, ficarão somente subscritas cuja integralização efetuará em moeda corrente e legal do país, dentro de dois anos a contar desta data.

A partir desta data o capital social, assim distribuído entre os sócios.

NOMES DOS SÓCIOS
 IARA PALHANO
 ODAIR JOSÉ SARTOR
 TOTAL

| Nº DE COTAS | % | VLR EM R\$ |
|-------------|-----|------------|
| 45.000 | 95 | 45.000,00 |
| 5.000 | 5 | 5.000,00 |
| 50.000 | 100 | 50.000,00 |

[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Prps. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 FAX: (83) 3244-5403
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 referentes a presença imediata do titular, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Handwritten signature] Cod. 32201003141046310046-1
 Bel. Valder Azevedo de Miranda Cavalcim
 Titular - Oficial de Registro 10-03-2014 10:46:32

FERNAMED LTDA**CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA QUINTA**

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA

As deliberações sociais ainda que impliquem em alterações de Contrato, poderão ser tomadas por sócios que representem, a maioria absoluta do Capital social, conforme legislação vigente e pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título para terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá manifestar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido do direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial ou Extra Judicial da sociedade sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA

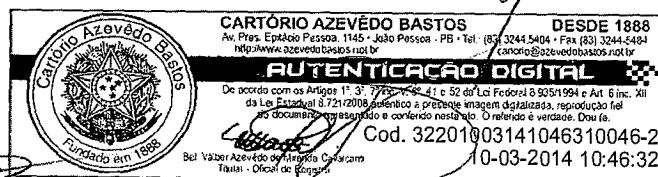
Fica investido na função de gerente da presente sociedade, o sócio IARA PALHANO, ficando desde já dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades profissionais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração, pro-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.



FERNAMED LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O falecimento de qualquer sócio dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento, entrará a sociedade em liquidação, podendo ser o liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre o sócio e herdeiros. Após a liquidação, solvidos o Ativo e Passivo, será o sócio superstites e herdeiros do "de cujus", quitados de seus haveres, se existirem estes de conformidade com o formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade apresentando inclusive para o arquivamento, o respectivo Distrato Social, no Registro do Comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros, se for de interesse destes.

E por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros, cumpri-la em todos os seus termos.

CASCADEL, 14 DE SETEMBRO DE 2.001.

[Handwritten signature]

ODAIR JOSÉ SARTOR

[Handwritten signature]

IARA PALHANO

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

ARMANDO BUENO MARQUES
Cart. Ident. RG nº 1.743.830 - Pr

[Handwritten signature]

EDMUNDO TOLENTINO
Cart. Ident. RG nº 545.576-6 - Pr

[Handwritten signature]
Dr. Sandro Luis Werlang
ADVOGADO - OAB/PR 28124-A

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2001
SOB O NÚMERO:
41204679358

DENIS DA SILVA
CRC-PR 022456/O-0

[Handwritten signature]
TUFU RAME
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Prês. Epitácio Pessoa, 1345 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5484 - Fax: (83) 3244.5494
http://www.azevedobastos.com.br cartorio@azevedobastos.com.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 entregue a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
[Handwritten signature] Cod: 32201003141046310046-3
Bel Valder Azevedo de Miranda Cavalari
Titular - Oficial de Registro
10-03-2014 10:46:32

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2014 às 10:57:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b612a5f07c90aa4e5b159917f73628a2bf07f1e082b546fb17f273223f2d6c3c75812f92450ccaf17275500841c70924a8000e126ef69da28af01cbac1595bda6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

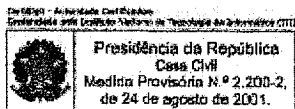
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2015 às 10:53:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 226567

Código de Controle da Autenticação:

32201003141046310046-1 a 32201003141046310046-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials on the right side of the page)

FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, e **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 26.07.86, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.455.499-5 da SSP/Pr, CPF nº 062.326.019-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada, que gira com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20081506600 em 01.05.2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que será regido pela Lei N.10.340/02 e subsidiariamente pela Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Retira-se neste ato da presente sociedade a sócia **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, titular de 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) todas subscritas e integralizadas, na forma prevista, cedendo e transferindo todas suas cotas para a sócia ingressante, **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05.09.91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, recebendo da mesma igual importância em moeda corrente e legal do país, que a contou e achou correta e lhe dá neste ato, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação.



FERNAMED LTDA ME

2

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A partir desta data o capital totalmente integralizado na forma prevista, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| NOMES DOS SÓCIOS | N.DE COTAS | % | VL. EM R\$ |
|----------------------------------|----------------|------------|-------------------|
| GELSON MARTINS TEIXEIRA | 450.000 | 90 | 450.000,00 |
| GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA | 50.000 | 10 | 50.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | 100 | 500.000,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continuará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2.002). O sócio administrador assinará individualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade,



111125

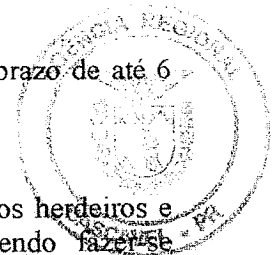
FERNAMED LTDA ME

3

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deve rá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente

W

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244-5494
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 11, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

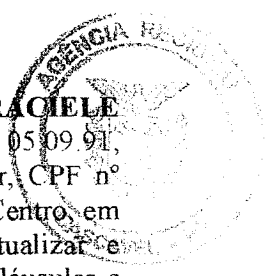
[Handwritten signature]
 Cod. 32201003141052380609-3
 10-03-2014 10:52:40

Bel. Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular - Oficial de Registro

FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

4
ABRIL 2014



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140 e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, por este instrumento resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ser o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade será na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade explorará o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A partir desta data o capital social totalmente integralizado na forma prevista ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| NOMES DOS SÓCIOS | N.DE COTAS | % | VLR EM R\$ |
|---|----------------|------------|-------------------|
| GELSON MARTINS TEIXEIRA | 450.000 | 90 | 450.000,00 |
| GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA | 50.000 | 10 | 50.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | 100 | 500.000,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Jd. P. Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.4164
 NID: www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 32201003141052380609-4
 10-03-2014 10:52:40

Bel. Vitor Azevedo de Azevedo
 Titular - Oficial de Registro

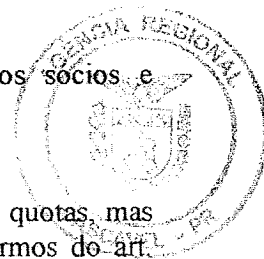
FERNAMED LTDA ME

5

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064,CC/2.002).



CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de sua suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(Art. 1.065,CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deve rá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pires, Edifício Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5484 - Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br cbr@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autorizo a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e confiro neste ato: a validade e veracidade. Dou fé.

[Handwritten Signature] Cod. 32201003141052380609-5
 Bel Vítzor Azevedo de Miranda Curvaca
 Titular - Oficial de Registro 10-03-2014 10:52:40

FERNAMED LTDA ME

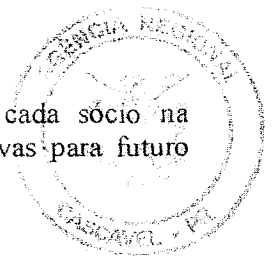
CNPJ N. 04.759.433/0001-86

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (tres) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

CASCADEL, 09 DE JUNHO DE 2010.

[Handwritten Signature]
GELSON MARTINS TEIXEIRA

[Handwritten Signature]
BRUNA TALITA RUVO TEIXEIRA

[Handwritten Signature]
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
RENILCE BORTOLAN - Cart de Iden
RG N.10.374.531 da SSP/SP

[Handwritten Signature]
ARMANDO BUENO MARQUES -
Cart de Ident RG N.1.743.830/Pr

Documento elaborado pelo contador:

[Handwritten Signature]
Edmundo Tolentino - CRC/Pr N.08124-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1146 - João Pessoa - PB - Tel.: (81) 3244.5104 - Fx: (81) 3244.5104
 http://www.azevedobastos.net.br coroneo@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.933/96 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença através de tecnologia de produção eletrônica do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Data: _____

Cod. 32201003141052380609-6
 10-03-2014 10:52:40

Bel. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular - Oficial de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE CASCADEL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2010
 SOB NÚMERO: 20106342193
 Protocolo: 10/634219-3, DE 22/06/2010

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO-GERAL

[Large handwritten signature on the right margin]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2014 às 10:55:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b612a5f07c90aa4e5b159917f73628a2b24169702fb60e7f7047a7330ab0f221d5812f92450ccaf17275500841c70924ab0bb9620ce767140c06e794542f49fa5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

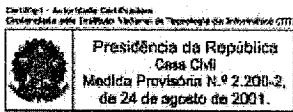
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2015 às 10:53:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 226578

Código de Controle da Autenticação:

32201003141052380609-1 a 32201003141052380609-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **FERNAMED LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/10/2001, NIRE: 41.2.0467935-8, CNPJ: 04.759.433/0001-86, estabelecida na RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.802-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

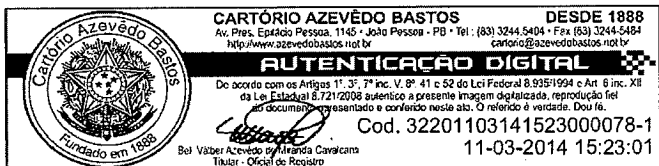
CASCAVEL - PR, 17 de Janeiro de 2011.

Sócio: GELSON MARTINS TEIXEIRA

Sócio: GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

| | |
|--|----------------------|
| DEFERIDO EM ____/____/____ | Etiqueta de registro |
| <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2011 SOS NÚMERO 20110427050 Protocolo: 11/042705-0, DE 18/01/2011 Empresa: 01 2 0467935 8 FERNAMED LTDA ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p> | |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2014 às 15:28:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef06d258cf8e13ed5785c77f85530e489759ce0c1a22d4b9257ea472690c7475812f92450ccaf17275500841c70924a2748e6918c03c6eb80362c535fd7395c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

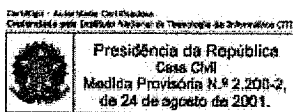
Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2015 às 15:26:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 227427

Código de Controle da Autenticação:

32201103141523000078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials: W, P, L, A, C, and a large signature at the bottom right.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001 222

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--|--|--|
| Nome Empresarial FERNAMED LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0467935-8 | CNPJ 04.759.433/0001-86 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/10/2001 | Data de Início de Atividade 01/10/2001 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, 85.802-240 | | | |
| Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS EM GERAL. | | | |
| Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Nao | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| GELSON MARTINS TEIXEIRA 575.171.509-87 | 450.000,00 | SOCIO | Administrador |
| GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA 008.321.673-08 | 50.000,00 | SOCIO | |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data: 01/02/2011 | Número: 20110427050 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | | Status |
| Evento (s): | | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

CASCAVEL - PR, 26 de março de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DENIS DA SILVA
 DIRETOR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 MATRÍCULA 216-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pádua - Espírito Pádua - 17.25 - João Pessoa - PB - Tel: (81) 3244.5404 - Fax: (81) 3244-6184
 http://www.azevedobastos.net.br/ e-mail: info@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 32202893140913300062-1
 28-03-2014 09:13:33

Fundado em 1888

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/03/2014 às 09:15:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc15c142f4a961c4ccc6a48f0907360c16a12e87bcb8f8e85e4014737aa
 bccb365812f92450ccaf17275500841c70924ab13e5a5e16cb1a5c259ab3846ce94d41

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

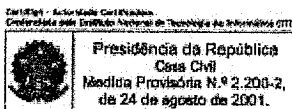
Esta certidão tem a sua validade até: 28/03/2015 às 09:14:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 233108

Código de Controle da Autenticação:

32202803140913300062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

000224

17/10/2001



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.759.433/0001-86 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/10/2001 |
| NOME EMPRESARIAL FERNAMED LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNAMED | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| LOGRADOURO R CASSIANO JORGE FERNANDES | NÚMERO 2058 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.802-240 | BAIRRO/DISTRITO VILA TOLENTINO | MUNICÍPIO CASCADEL |
| | | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2001 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/03/2014** às **08:09:17** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/03/2014



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90256959-65 | 04.759.433/0001-86 | 05/2002 |

| Empresa / Estabelecimento | |
|-----------------------------|---|
| Nome Empresarial | FERNAMED LTDA |
| Título do Estabelecimento | |
| Endereço do Estabelecimento | RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058 - VILA TOLENTINO - CEP 85802-240 FONE: (45) 3225-8636 |
| Município de Instalação | CASCADEL - PR, DESDE 05/2002 (Estabelecimento Matriz) |

| Qualificação | |
|--|--|
| Situação Atual | ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 15 DO MES+1, DESDE 01/2011 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS |

| Quadro Societário | | | |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
| CPF | 575.171.509-87 | GELSON MARTINS TEIXEIRA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 008.321.679-08 | GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA | SÓCIO |

Este CICAD tem validade até 09/04/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



000226



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001452013-14021433
Nome: FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/10/2013.
Válida até 22/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000227

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 04759433/0001-86**Razão Social:** FERNAMED LTDA**Endereço:** R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 / VILA TOLENTINO /
CASCAVEL / PR / 85802-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2014 a 16/04/2014**Certificação Número:** 2014031803212335828013

Informação obtida em 24/03/2014, às 11:30:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000228



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:17:32 do dia 24/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2014.

Código de controle da certidão: **1D0F.23E9.F54F.8D35**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000229



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do C.T.N.)
Nº 11560761-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.759.433/0001-86**
Nome: **FERNAMED LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: termo de acordo de parcelamento adimplente.

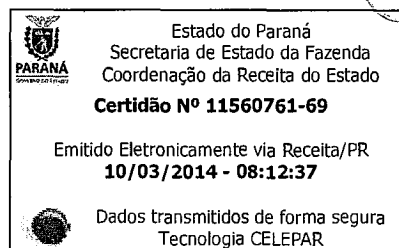
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

| Origem das Pendências | Quantidade | Valor em Reais |
|--------------------------------|------------|----------------|
| GIA/ICMS Omissa/Irregular | 0 | 0,00 |
| Inadimplência ICMS Mensal | 0 | 0,00 |
| Processo Administrativo Fiscal | 0 | 0,00 |
| Dívida Ativa | 0 | 0,00 |
| Parcelamento | 2 | 41.086,13 |
| Omissão Arquivos Magnéticos | 0 | 0,00 |
| IPVA | 0 | 0,00 |
| Total | 2 | 41.086,13 |

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/05/2014 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 10196/2014

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
FERNAMED LTDA

CPF/CNPJ:
04.759.433/0001-86

Endereço:
Cadastro: 4759433000186 Quadra: Lote: Loteamento: 0

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 10 de Março de 2014

Código de Autenticidade: 196685010196685

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

HEL RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCRÉDIO NEVES, 320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-200
CONTATO: (41) 3244-1120 - CNPJ: 03.074.898/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

[Handwritten Signature]
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

[Handwritten Signature]
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em 26/02/2014 às 10:49:00. O documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em 26/02/2014 às 10:49:00. O documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em 26/02/2014 às 10:49:00.

Cod. 32201003141048580953-1
10-03-2014 10:49:00

Bel. Váber Azevedo de Almeida Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro



CRISTIANE
Pagina 1/1

197329

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2014 às 10:56:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b612a5f07c90aa4e5b159917f73628a2b1bd44462566f8430c6a31807cc5e79185812f92450ccaf17275500841c70924a334d7be9503cff9e1bcaa67880b464c1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

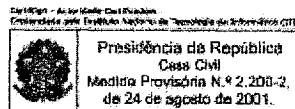
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2015 às 10:53:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 226574

Código de Controle da Autenticação:

32201003141048580953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

Certidão Negativa 279

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/FERNAMED LTDA, firma inscrita no C.N.P.J. 04.759.433/0001-86

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
GFPHL . 6IQob . 42N88
Controle:
PjJMV . deY3
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Cascavel, 10 Março de 2014.

[Assinatura manuscrita]

- () - Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- () - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- () - Ana E. Severgnini - Escrevente
- () - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- (x) - Vandete Maria Sonogo - Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB • Tel: (83) 3244-5404 • Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br> cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 11, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Assinatura] Cod. 32201103141523140062-1
 Bel. Valber Azevedo de Almeida Cavalcanti
 Tabelar - Oficial de Registro 11-03-2014 15:23:15

[Assinaturas manuscritas e rubricas]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2014 às 15:28:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef06d258cf8e13ed5785c77f85530e468cfe180b29f41edb22744b8f36
a222d5812f92450ccaf17275500841c70924a5264cac5fabae47bbed812fdd967c23c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

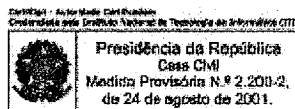
Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2015 às 15:26:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 227428

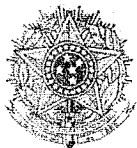
Código de Controle da Autenticação:

32201103141523140062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

000235

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato; deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:
FERNAMED LTDA C.N.P.J. 04.759.433/0001-86
como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:11 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
IjgOL . 6IwxG . Y2cLf
Controle:
Mje20 . Nqu3
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Cascavel, 10 Março de 2014.

Em test. _____ da verdade

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Ivan Possamai
Oficial
Ivan Possamai Junior
Oficial Substituto
Geneci Dallagnol Possamai
Escrevente
Mariane Possamai Junior
Oficial Substituto
VÁLIDO SOMENTE SE ACOMPANHADO DO SELO DE SEGURANÇA - SEM FORTALE E/OU RASURAS

PLIA SOLIZA NAVES, 3600, SALA 04, FONE/EXY (46) 3225-2144 - CEP 85801-120 - E-mail: segundo_oficio@terra.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Princesa Leopoldina, 3345 - João Restrepo - BB - Tel: (833) 3266-5464, 3266-5484
<http://www.azevedobastos.net.br> Cartório@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente anagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 32201103141523350171-1
11-03-2014 15:23:37

Bel Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tutor - Oficial do Registro



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2014 às 15:27:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef06d258cf8e13ed5785c77f85530e43a3fcdff7dd36c9e5204039e870
 8dccd5812f92450ccaf17275500841c70924ad107662626d7332cc816320170eb1d2a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

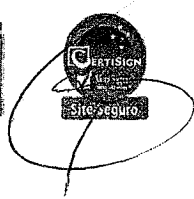
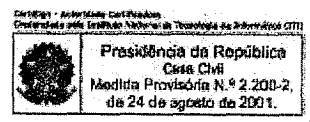
Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2015 às 15:26:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 227429

Código de Controle da Autenticação:

32201103141523350171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Certidão n°: 44994066/2014

Expedição: 10/03/2014, às 08:18:07

Validade: 05/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.759.433/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Licença Sanitária

Número: 611/2013 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Fernamed**

Razão Social: **Fernamed Ltda**

CNPJ: **04.759.433/0001-86**

Endereço: **Rua Cassiano J. Fernandes nº 2.058 – Vila Tolentino**

Responsável Legal: **Gelson Martins Teixeira**

Responsáveis Técnicos:

| Nome | Conselho Regional | Horário |
|------------------------------|----------------------|--|
| Michele C.S. Schirmer | CRF/PR: 15101 | Seg à Sex: 8:00 as 12:00 14:00 às 18:00 |

Ramo da Atividade: **Comércio atacadista de medicamentos**

Área construída: **102 m²** CNAE: Exercício: **2013/2014**

Atividades autorizadas:

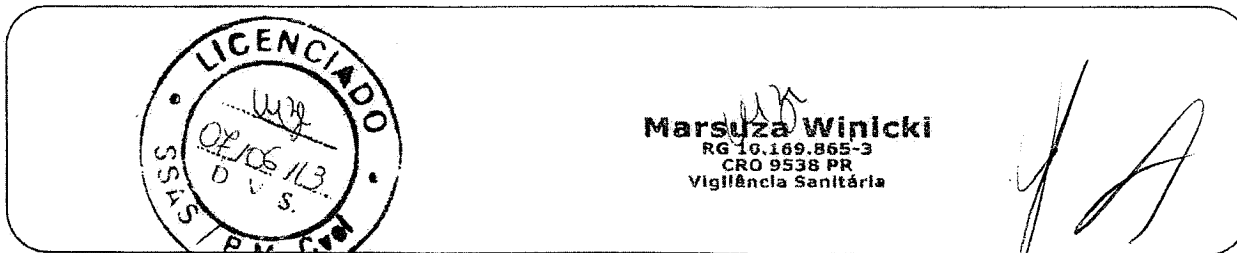
Comércio Atacadista de Medicamentos, Distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria Federal 344/98 (Listas A1,A2,A3, B1,B2,C1).

Observações:

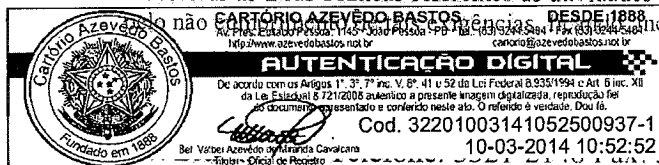
Validade: **07/06/2014**

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2014 às 10:55:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

| |
|--|
| 00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b612a5f07c90aa4e5b159917f73628a2bec8ba5f2e39ff4cf411a7e72304 bda545812f92450ccaf17275500841c70924a8655270fc57bf1b7742a0652b25348f3 |
|--|

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

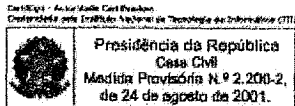
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2015 às 10:53:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 226579

Código de Controle da Autenticação:

32201003141052500937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espetro Profissional Selo Cidadão de Saúde Regulado

| DADOS DA EMPRESA | | |
|--|---------------------------------------|---|
| Razão Social FERNAMED LTDA | | CNPJ 04.759.433/0001-86 |
| Endereço Completo RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058 - VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCATEL/PR | | Telefone 45-32229489 |
| Responsável Técnico MICHELE CRISTINE DA SILVA SCHIRMER | | Responsável Legal GELSON MARTINS TEIXEIRA |
| DADOS DO CADASTRO | | |
| Cadastro Nº 1.05.357-5 | Data do Cadastro 22/07/2002 | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25023.100011/2000-60 | | Cadastro Comum |
| Atividades / Classes | | |
| ARMAZENAR | | |
| - Medicamento | | |
| DISTRIBUIR | | |
| - Medicamento | | |
| EXPEDIR | | |
| - Medicamento | | |
| | | [Voltar] [Nova Consulta] |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

[Handwritten signatures and initials]

1111242



EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTROMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA FRUTUOSO RANGEL, Nº 232, CASA 10
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26210310 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 07.401.452/0001-24
 PROCESSO: 25351.637058/2007-39 AUTORIZ/MS: 1.07328.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TECNOCOLD LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIO, Nº 454
 BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05048010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.212.286/0001-20
 PROCESSO: 25351.001963/2002-41 AUTORIZ/MS: 1.05342.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
 BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.257.493/0001-51
 PROCESSO: 25351.684917/2008-60 AUTORIZ/MS: 1.07640.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FERNAMED LTDA
 ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058
 BAIRRO: VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 04.759.433/0001-86
 PROCESSO: 25351.217297/2002-61 AUTORIZ/MS: 1.05357.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIGFARMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ULISSES CRUZ, Nº 88
 BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03077000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.223.657/0001-06
 PROCESSO: 25351.217297/2002-61 AUTORIZ/MS: 1.05648.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PREDILETA DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, QUADRA 08, CONJUNTO 14, LOTE 15
 BAIRRO: SCIA CEP: 71250740 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 16.798.157/0001-44
 PROCESSO: 25351.605591/2012-69 AUTORIZ/MS: 1.09436.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA THOMÉ - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 06.106.005/0001-80
 PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: BECO JOSÉ PARIS, Nº 675 - DEPÓSITO 15
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 02.298.254/0001-63
 PROCESSO: 25025.019900/2005-96 AUTORIZ/MS: 1.06206.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 02.750.303/0001-57
 PROCESSO: 25351.010749/00-80 AUTORIZ/MS: 1.04900.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRO
 ENDEREÇO: RUA
 51
 BAIRRO: VILA SÃO JOSÉ
 CNPJ: 53.611.125/0001-04
 PROCESSO: 25000.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NATURAL PHARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FLORESTA CLUBE, Nº 229
 BAIRRO: SÃO JOÃO CLÍMACO CEP: 04256320 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.291.766/0001-52
 PROCESSO: 25351.027379/00-47 AUTORIZ/MS: 1.04947.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: INDUKERN DO BRASIL QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA VICENTE RODRIGUES DA SILVA, Nº 757
 BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230096 - OSASCO/SP
 CNPJ: 72.923.113/0001-70
 PROCESSO: 25004.032546/96-27 AUTORIZ/MS: 1.03959.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ÁGUA FRIA, Nº 981/985
 BAIRRO: ÁGUA FRIA CEP: 02333001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 43.295.831/0001-40
 PROCESSO: 25001.007666/83 AUTORIZ/MS: 1.01102.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: PROD. DIETÉTICO
 IMPORTAR: PROD. DIETÉTICO
 EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAÍ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAM, Nº 6200
 BAIRRO: VILA RIO BRANCO CEP: 13215276 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 50.935.436/0001-40
 PROCESSO: 25001.015521/85 AUTORIZ/MS: 1.01375.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99
 BAIRRO: SANTA EDWIRGES CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 00.874.929/0001-40
 PROCESSO: 25351.019915/00-86 AUTORIZ/MS: 1.04924.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NIQUELINA, 213
 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30260100 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 20.235.404/0001-71
 PROCESSO: 250000994885 AUTORIZ/MS: 1.01356.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 912, DE 14 DE MARÇO DE 2014

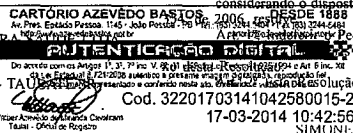
A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 2006, de 14 de março de 2014, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Formulário Padrão de Concessão de Autorização de Medicamentos, constantes no anexo I, e em vigor na data de sua publicação.

Cod. 32201703141042580015-2
 17-03-2014 10:42:56
 SIMONI DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: MED SERVICE HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV SANTOS LOPES, 625
 BAIRRO: centro CEP: 44900000 - IRECE/BA
 CNPJ: 04.352.740/0001-48
 PROCESSO: 25351.082323/2013-04
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no § 1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.
 EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
 BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 11.323.800/0001-60
 PROCESSO: 25351.093024/2014-26
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido com base no artigo 2º, § 2º, Inciso II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo, emitido pela autoridade sanitária local competente (Estadual ou Municipal), para o exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: NKN TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA EUDÓXIA CORTIANO, Nº 160
 BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81940100 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.360.462/0001-69
 PROCESSO: 25351.082648/2014-36
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizado, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005; cópia autenticada do Relatório de Inspeção nº 18/12 data de 16/02/2012.
 EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO 645
 BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
 CNPJ: 08.516.958/0001-41
 PROCESSO: 25351.052974/2014-39
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já esta autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 1073520, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa deve solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.
 EMPRESA: DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua dos Caicós, 1614
 BAIRRO: Alecrim CEP: 59037700 - NATAL/RN
 CNPJ: 08.401.564/0001-48
 PROCESSO: 25351.069467/2014-42
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: M e tech - transporte rodoviário de cargas Ltda
 ENDEREÇO: av. john dalton 92 - gp 3 - sala 1
 BAIRRO: techno park CEP: 13069330 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 09.351.138/0001-00
 PROCESSO: 25351.082604/2014-52
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido com base no disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE nº 1.09559-9, concedida pelo processo nº 25351.039988/2013-10, e publicado na edição do D.O.U. nº 66, em 08/04/2013, por meio da Resolução-RE nº 1198. A empresa deverá solicitar a renovação da AFE ou a alteração na AFE por ampliação de atividades.
 EMPRESA: globo comercial ltda me
 ENDEREÇO: rua alpedes batista neres
 BAIRRO: rosa elze CEP: 49100004 - SÃO CRISTÓVÃO/SE
 CNPJ: 01.334.217/0001-09
 PROCESSO: 25351.091229/2014-86
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido com base no Art 2, § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação de relatório de inspeção com endereço inconsistente com o informado no Contrato Social/CNPJ da Empresa.
 EMPRESA: MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA EMA ZANER DE ANDRADE 1213, barracão 03
 BAIRRO: FERRARI CEP: 83606360 - CAMPO LARGO/PR
 CNPJ: 03.648.990/0001-67
 PROCESSO: 25351.523244/2013-94
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 42273/13, que solicitava relatório de inspeção, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/03/2014 às 10:44:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fecdbe7a85fb1ac21baf24ecc618562d045c728f0fcaa5c88d62a68410
2f5fd5812f92450ccaf17275500841c70924a489be6016163a4238440a9df9c37243a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

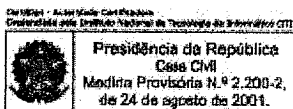
Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2015 às 10:44:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 229082

Código de Controle da Autenticação:

32201703141042580015-1 a 32201703141042580015-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

| DADOS DA EMPRESA | | |
|--|---------------------------------------|--|
| Razão Social FERNAMED LTDA | | CNPJ 04.759.433/0001-86 |
| Endereço Completo RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058 - VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR | | Telefone 45-32229489 |
| Responsável Técnico MICHELE CRISTINE DA SILVA SCHIRMER | | Responsável Legal GELSON MARTINS TEIXEIRA |
| DADOS DO CADASTRO | | |
| Cadastro Nº 1.21.129-7 | Data do Cadastro 29/07/2002 | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25023.100010/2002-87 | | Cadastro Especial |
| Atividades / Classes | | |
| ARMAZENAR | | |
| - Medicamento | | |
| DISTRIBUIR | | |
| - Medicamento | | |
| EXPEDIR | | |
| - Medicamento | | |
| | | <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/> |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



[Handwritten signatures and initials]



CNPJ: 02.823.433/0003-34
 PROCESSO: 25351.393475/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.39978.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: PHARMACIA SÓ NATURAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE PEDRO PINTO, Nº 600
 BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31510000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 03.877.389/0001-46
 PROCESSO: 25351.412644/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.39984.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MACIEL & GUERRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA IRINEU JOFFILY, Nº 148
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58400270 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 07.098.321/0001-10
 PROCESSO: 25351.415324/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.39992.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA ARTEMISIA DE SÃO CARLOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CONDE DO PINHAL Nº 2743
 BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 13560648 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 00.545.851/0001-10
 PROCESSO: 25351.412651/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.39988.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SIBODITICV FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS
 ENDEREÇO: RUA MARIA APARECIDA AGUILAR, 962
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19280000 - TEODORO SAMPALHO/SP
 CNPJ: 04.732.816/0001-60
 PROCESSO: 25351.409907/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.39980.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DERMIE ERVAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 550, TERREO
 BAIRRO: ZONA I CEP: 87013300 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 07.407.015/0001-18
 PROCESSO: 25351.422398/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.39994.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMA FÔMULAS DE ASSIS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DA SILVA LETTE 1078
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19814010 - ASSIS/SP
 CNPJ: 07.980.366/0001-13
 PROCESSO: 25351.416122/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.39962.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: citrus farmácia de manipulação Ltda me
 ENDEREÇO: rua carlos da rocha, nº 20
 BAIRRO: vila romero CEP: 02469030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.492.346/0001-29
 PROCESSO: 25351.412646/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.39986.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SAL Express Soluções Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 25
 BAIRRO: São Sebastião CEP: 36202292 - BARBACENA/MG
 CNPJ: 86.392.529/0005-47
 PROCESSO: 25351.423244/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23464.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A ESSENCIA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BELARMINO COTTA PACHECO Nº 780
 BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38408168 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 02.763.557/0001-00
 PROCESSO: 25351.412642/2013-21 AUTORIZ/MS: 1.39982.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMAC BOTICA HARMONIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SCHILLING 260
 BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05302000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.736.134/0001-17
 PROCESSO: 25351.415322/2013-23 AUTORIZ/MS: 1.39991.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: PRINCIPIO ATIVO FARMACIA DE MANIP. E PROD. NATURAIS LTDA
 ENDEREÇO: AV VICENTE MACHADO, 1096
 BAIRRO: BATEL CEP: 80420011 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 03.549.851/0001-86
 PROCESSO: 25351.389124/2013-24 AUTORIZ/MS: 1.39965.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, 1096
 BAIRRO: TABULETTA CEP: 14.748.868/0001-85
 CNPJ: 03.549.851/0001-86
 PROCESSO: 25351.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA.
 ENDEREÇO: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, Nº 1527
 BAIRRO: HAUER CEP: 81630260 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 82.873.068/0004-92
 PROCESSO: 25351.405818/2013-34 AUTORIZ/MS: 1.23454.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA HERBÁRIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CEL. PITA DE CASTRO Nº 104
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
 CNPJ: 02.320.727/0002-62
 PROCESSO: 25351.381567/2013-40 AUTORIZ/MS: 1.39977.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA ENÉAS PINHEIRO, Nº 2556
 BAIRRO: MARCO CEP: 66095130 - BELÉM/PA
 CNPJ: 09.137.934/0001-44
 PROCESSO: 25351.204642/2013-43 AUTORIZ/MS: 1.23396.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GONCALO & FELÍCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JUSCELINO K. OLIVEIRA Nº 1352
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79750000 - NOVA ANDRADINA/MS
 CNPJ: 01.910.602/0001-49
 PROCESSO: 25351.415311/2013-43 AUTORIZ/MS: 1.39990.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: PHARMÁCIA VIA SANIS DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA MARQUES DO HERVAL Nº 444
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12080250 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ: 67.583.641/0001-97
 PROCESSO: 25351.425338/2013-44 AUTORIZ/MS: 1.39997.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: NATURE DERMIE PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 375
 BAIRRO: BARREIRO CEP: 30640040 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 25.391.756/0005-63
 PROCESSO: 25351.422399/2013-50 AUTORIZ/MS: 1.39995.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: EXTRATO FLORA LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA OTAVIO GOMES Nº 106
 BAIRRO: CENTRO CEP: 27700000 - VASSOURAS/RJ
 CNPJ: 05.154.427/0001-68
 PROCESSO: 25351.375261/2013-54 AUTORIZ/MS: 1.39974.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: LUIS OTAVIO ROSA DA SILVA ME
 ENDEREÇO: RUA SAO PAULO Nº1677
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14600000 - SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP
 CNPJ: 03.295.335/0001-72
 PROCESSO: 25351.409908/2013-59 AUTORIZ/MS: 1.39981.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Health Tech farmácia de Manipulação Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Teresina, 210
 BAIRRO: Vila Bertogga CEP: 03185010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.238.160/0001-24
 PROCESSO: 25351.409906/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.39979.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMAFORMULA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 64
 BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 59025500 - NATAL/RN
 CNPJ: 08.692.626/0013-51
 PROCESSO: 25351.422397/2013-61 AUTORIZ/MS: 1.39993.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: joel luis velasco
 ENDEREÇO: rua governador valadares 522
 BAIRRO: fabricio CEP: 38065065 - UBERABA/MG
 CNPJ: 02.297.735/0002-35
 PROCESSO: 25351.412645/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.39985.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ACL-MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV ALMIRANTE TAMANDARÉ, 566, SALA204, LT 4, QD 207
 BAIRRO: BASTOS CEP: 24350380 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 04.183.366.904/0001-54
 PROCESSO: 25351.412643/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23455.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: RÁDIA DE MANIPULAÇÃO LT

ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ Nº 887
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37002090 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 01.297.697/0001-77
 PROCESSO: 25351.378815/2013-75 AUTORIZ/MS: 1.39975.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA COM MANIPULACAO E HOMEOPATIA RAQUEL QUEIRO LTDA-ME
 ENDEREÇO: TV DA AMIZADE, 15 LOJA C
 BAIRRO: VILA DA PENHA CEP: 21221370 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.070.117/0003-52
 PROCESSO: 25351.412643/2013-76 AUTORIZ/MS: 1.39983.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: AGV LOGISTICA S.A
 ENDEREÇO: estrada rs 118 km11 nº 12760, setor agv-tp
 BAIRRO: jardim betania CEP: 94970850 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 02.905.424/0035-70
 PROCESSO: 25351.406626/2013-86 AUTORIZ/MS: 1.23465.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: F A PAES & CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SERVULO BRITO 280
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 68501580 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 07.766.340/0001-77
 PROCESSO: 25351.422401/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.39996.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Dermatopharma Produtos Farmacêuticos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Capitão Rocha, 2150
 BAIRRO: Centro CEP: 85010270 - GUARAPUAVA/PR
 CNPJ: 78.070.455/0001-70
 PROCESSO: 25351.425360/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.39998.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: RENATO ANTONIO CAPORALE - ME
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 242
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13360000 - CAPIVARI/SP
 CNPJ: 03.815.246/0001-00
 PROCESSO: 25351.190306/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.39953.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.864, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV, e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

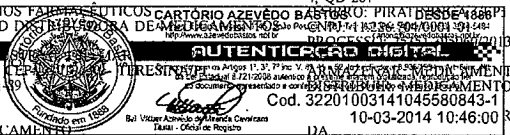
Art. 1º: Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDMAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PATRÍCIO CALDEIRA DE ANDRADE, 1000, SALA 01
 BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88085150 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 10.583.596/0001-53
 PROCESSO: 25351.146159/2010-00 AUTORIZ/MS: 1.22542.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AROMÁTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE MOSCOSO, Nº833, LOJA 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100101 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 04.669.816/0001-63
 PROCESSO: 25002.000518/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.36064.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA LABORATA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALAMEDA AUGUSTO STELLFELD, Nº 702
 BAIRRO: BIGORRILHO CEP: 80730150 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.601.711/0001-72
 PROCESSO: 25023.020777/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.35943.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: LOBIANCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 2489
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78976020 - CACOAL/RO
 CNPJ: 02.564.852/0001-37





PROCESSO: 25351.206706/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.36070.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEDNILO GAMA, Nº 130
 BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 - MACAÉ/AL
 CNPJ: 04.968.644/0001-29
 PROCESSO: 25351.744791/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.22767.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JDAD LIBERATO, Nº 187
 BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120070 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.983.789/0001-50
 PROCESSO: 25351.243522/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23129.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA OLIVA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARLINDO ZARDNI 227
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37517000 - MARIA DA FÊMG
 CNPJ: 05.016.491/0001-82
 PROCESSO: 25351.209382/2005-07 AUTORIZ/MS: 1.37079.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VINHEDO-SP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCO, Nº 2225
 BAIRRO: Centro CEP: 13630136 - PIRASSUNUNGA/SP
 CNPJ: 12.272.935/0001-06
 PROCESSO: 25351.368038/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.23152.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SÃO ROQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA, 137
 BAIRRO: VILA AGUIAR CEP: 18130675 - SÃO ROQUE/SP
 CNPJ: 14.658.976/0001-60
 PROCESSO: 25351.044720/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.23069.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 20
 BAIRRO: Portal de Jacaraipé CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0007-85
 PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
 BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GDIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.257.493/0001-51
 PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIÃO DDS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DDUTOR BEZERRA DE MENEZES, 480
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FDRA/MG
 CNPJ: 13.657.813/0001-09
 PROCESSO: 25351.002907/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23045.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA BRINA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DR. ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA, Nº 90
 BAIRRO: CENTRD CEP: 35514000 - ITAGUARA/MG
 CNPJ: 17.617.499/0001-83
 PROCESSO: 25351.168734/2002-14 AUTORIZ/MS: 1.35801.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMASDL FARMÁCIA DE MANIPULACAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DDMINGDS AGDSTIM, 140
 BAIRRO: TATUAPE CEP: 03306010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.578.368/0001-92
 PROCESSO: 25351.007334/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23111.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: TSA TENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BRUNO DE MOURA, Nº 215
 BAIRRO: VÁRZEA LINDAS/SP

CNPJ: 69.151.595/0001-82
 PROCESSO: 25351.469895/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.21231.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170
 BAIRRO: TECHND PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 12.140.826/0001-35
 PROCESSO: 25351.368356/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23175.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BELA VISTA SN. QUADRA 33 LOTE 26/27
 BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921206 - APARECIDA DE GOLIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.224.444/0001-88
 PROCESSO: 25351.637267/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23288.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D R REPRESENTACDES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DA FAZENDA, Nº 400
 BAIRRO: FLORA RICA CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 04.954.908/0001-95
 PROCESSO: 25351.521788/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22651.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA BALSÁ, Nº 366
 BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.150.052/0001-15
 PROCESSO: 25351.344967/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.23182.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANA HELENA CUNHA S. J. CAMPOS ME
 ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO, Nº 343
 BAIRRO: VILA ADYANNA CEP: 12243000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 67.947.473/0001-71
 PROCESSO: 25351.420694/2007-23 AUTORIZ/MS: 1.38510.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: UNITED STATES FARMACOPEIA BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Avenida cecl, 1600 - lote 2 glicia c
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460905 - BARUERI/SP
 CNPJ: 09.108.301/0001-08
 PROCESSO: 25351.189469/2009-23 AUTORIZ/MS: 1.22290.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 410 LDJA 03
 BAIRRO: CENTRD CEP: 89201100 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 84.683.481/0140-46
 PROCESSO: 25351.258107/2010-23 AUTORIZ/MS: 1.39192.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FRAGRANI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CURUZU, Nº 844
 BAIRRO: CENTRD CEP: 18600060 - BDTUCATU/SP
 CNPJ: 14.271.474/0001-82
 PROCESSO: 25351.370590/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23167.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA LAGDINHA LTDA
 ENDEREÇO: VIA DE ACESSO 08, QD. G LT. 10
 BAIRRO: CHACARA MARIVÂNIA CEP: 74923170 - APARECIDA DE GDIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.434.257/0001-14
 PROCESSO: 25351.752106/2009-27 AUTORIZ/MS: 1.22483.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, Nº 157
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13974391 - ITAPIRA/SP
 CNPJ: 11.144.448/0001-03
 PROCESSO: 25351.186012/2012-28 AUTORIZ/MS: 1.23111.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LOGISTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VILAS BOAS, Nº 465 QD L, LDTE 18
 BAIRRO: VÁRZEA LINDAS CEP: 75126205 - ANAPLIS/GO
 CNPJ: 12.721.621/0001-87

PROCESSO: 25351.070750/2012-29 AUTORIZ/MS: 1.23088.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18
 BAIRRO: Portal de Jacaraipé CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0008-66
 PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMAKON FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ROXINOL, Nº 1007
 BAIRRO: MDEMA CEP: 04516001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.295.870/0001-11
 PROCESSO: 25351.179909/2006-34 AUTORIZ/MS: 1.37600.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 845
 BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 09.340.228/0001-03
 PROCESSO: 25351.459350/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.23185.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.191.165/0001-74
 PROCESSO: 25351.086501/2005-39 AUTORIZ/MS: 1.21519.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRO DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS ORLANDO CORTEZ LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 1422
 BAIRRO: CENTRD CEP: 18700005 - AVARÉ/SP
 CNPJ: 06.352.748/0001-30
 PROCESSO: 25351.536334/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.38388.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: P.I.S. COMÉRCIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 64
 BAIRRO: CENTRD CEP: 58101070 - CAMPINA-GRANDE/PB
 CNPJ: 06.204.284/0001-14
 PROCESSO: 25351.397287/2005-43 AUTORIZ/MS: 1.37279.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIS, Nº 807, ANDAR 22
 BAIRRO: MEIRELES CEP: 60160230 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.805.384/0002-00
 PROCESSO: 25351.300156/2012-44 AUTORIZ/MS: 1.23143.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: erefarm produtos para saude cireli
 ENDEREÇO: Rua Henrique Schering, 258
 BAIRRO: centro CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 15.439.366/0001-39
 PROCESSO: 25351.368444/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23143.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTCC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES DE RIBEIRO Nº 147, GALPÃO 01, MÓDULO C
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPÉ CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 52.134.798/0013-00
 PROCESSO: 25351.137864/2010-48 AUTORIZ/MS: 1.22537.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUIZ MIURA
 ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, Nº 312



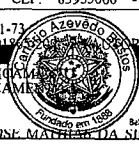
Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



BAIRRO: CENTRO CEP: 87140000 - PAIÇANDU/PR
 CNPJ: 76.081.124/0002-91
 PROCESSO: 25023.150126/2003-48 AUTORIZ/MZ: 1.36556.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ADG DROGARIAS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MATEO BEI 1646/1648
 BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 03949100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.204.453/0001-04
 PROCESSO: 25351.350531/2009-50 AUTORIZ/MZ: 1.38929.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: BOLSONI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, Nº 395, SALA 05
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95720000 - GARIBALDI/RS
 CNPJ: 05.858.802/0001-50
 PROCESSO: 25025.016325/2006-51 AUTORIZ/MZ: 1.37556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 11.215.901/0001-17
 PROCESSO: 25351.227487/2012-51 AUTORIZ/MZ: 1.23120.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734,
 QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
 BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.034.672/0001-92
 PROCESSO: 25351.376142/2008-51 AUTORIZ/MZ: 1.22115.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRÓDIET FARMACÉUTICA S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147,
 GALPAO 03 A, SALA 21
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 81.887.838/0007-36
 PROCESSO: 25351.422588/2012-53 AUTORIZ/MZ: 1.23165.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA MISTURA FARMACIA DE MANIPULACAO
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORGE MOISÉS RIO BRANCO GIL, 3058 L.O-
 JA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95595000 - CIDREIRA/RS
 CNPJ: 04.718.039/0001-08
 PROCESSO: 25024.011806/2002-56 AUTORIZ/MZ: 1.36031.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA DE BARROS 89
 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030320 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.355.394/0001-51
 PROCESSO: 25023.021049/2001-58 AUTORIZ/MZ: 1.21108.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA, S/N
 BAIRRO: GABRY CEP: 28470000 - SANTO ANTONIO DE PÁ-
 DUA/RJ
 CNPJ: 07.134.049/0001-86
 PROCESSO: 25351.144704/2012-58 AUTORIZ/MZ: 1.23118.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PADRE ANCHIETA FARMACIA DE MANIPULACAO
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, 1923 LOJA 01
 BAIRRO: BIGORRILHO CEP: 80730000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.347.450/0001-06
 PROCESSO: 25023.021391/2001-58 AUTORIZ/MZ: 1.35680.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAU-
 BRIAND/PR
 CNPJ: 03.233.805/0001-71
 PROCESSO: 25023.201818/2012-58 AUTORIZ/MZ: 1.23118.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVA
 ENDEREÇO: RUA JANE MATHIAS DA SILVA CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAU-
 BRIAND/PR

BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75709020 - CA-
 TALÃO/GO
 CNPJ: 04.274.988/0002-19
 PROCESSO: 25351.730153/2008-61 AUTORIZ/MZ: 1.22201.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. D. VITAL FARMÁCIA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ALFREDO GONÇALVES FIL-
 GUEIRAS, Nº 383, LOJA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26525060 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 05.562.768/0001-72
 PROCESSO: 25351.319405/2006-63 AUTORIZ/MZ: 1.37760.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: VITALE COMERCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480 A
 BAIRRO: APIUCOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.160.019/0001-44
 PROCESSO: 25351.217799/2012-64 AUTORIZ/MZ: 1.23115.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL SCHIAVINI LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 633
 BAIRRO: CENTRO CEP: 93220640 - SAPUCAIA DO SUL/RS
 CNPJ: 06.027.790/0001-85
 PROCESSO: 25025.006485/2007-72 AUTORIZ/MZ: 1.21942.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPNWE MERITI DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
 BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE
 MERITI/RJ
 CNPJ: 10.517.576/0001-84
 PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MZ: 1.22274.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MIRA OTM TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: BR 060 KM 02, FAZENDA SANTA RITA, S/N, QD
 AREA LT AREA
 BAIRRO: FAZENDA SANTA RITA CEP: 74393351 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 58.506.155/0009-31
 PROCESSO: 25351.217179/2012-73 AUTORIZ/MZ: 1.23136.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: SERVIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, Nº 115
 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13035030 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.014.318/0001-70
 PROCESSO: 25351.167550/2010-77 AUTORIZ/MZ: 1.22547.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
 MACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 9,21 SN
 BAIRRO: CURADO CEP: 54204050 - JABOATÃO DOS GUA-
 RARAPES/PE
 CNPJ: 07.224.991/0012-98
 PROCESSO: 25351.010460/2012-77 AUTORIZ/MZ: 1.23072.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LT-
 DA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº
 7401, LOJA 02
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 81.170.862/0002-45
 PROCESSO: 25023.020697/2002-78 AUTORIZ/MZ: 1.36204.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DROGARIA E FARMÁCIA AMERICANA SÃO LOU-
 RENÇO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II, Nº 727
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37470000 - SÃO LOURENÇO/MG
 CNPJ: 24.821.001/0005-99
 PROCESSO: 25351.494006/2006-81 AUTORIZ/MZ: 1.38027.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MATERIAL CIRURGICO LTDA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO
 DO CAMPO/SP
 CNPJ: 06.972.543/0001-81
 PROCESSO: 25351.494006/2006-81 AUTORIZ/MZ: 1.21613.8
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA TRINDADE & FERREIRA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MAUÁ, Nº 851
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 14801190 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 07.583.774/0001-31
 PROCESSO: 25351.371488/2007-82 AUTORIZ/MZ: 1.38250.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ANE SEVIAN DE SOUZA CARTAXO ME
 ENDEREÇO: RUA URSA MENOR, 563
 BAIRRO: CIDADE SATELITE CEP: 08330490 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.906.189/0001-74
 PROCESSO: 25351.027266/2004-82 AUTORIZ/MZ: 1.36551.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DF GENÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
 MACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: QS 07, RUA 800, LOTE 30
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71971540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 05.597.131/0001-11
 PROCESSO: 25351.017634/2004-84 AUTORIZ/MZ: 1.21405.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GONDIM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. MARIA DE MELO SN, QUADRA 02, LOTE 09
 G-3
 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583245 -
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.976.865/0001-50
 PROCESSO: 25351.064488/2004-86 AUTORIZ/MZ: 1.21397.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: FERNAMED LTDA
 ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058
 BAIRRO: VILA TOLENTINO CEP: 65802240 - CASCATEL/PR
 CNPJ: 04.759.433/0001-86
 PROCESSO: 25023.100010/2002-87 AUTORIZ/MZ: 1.21129.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRO-
 DUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA IPIRU Nº 159 - LOJA B
 BAIRRO: CAUCUA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 -
 RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.125.318/0001-03
 PROCESSO: 25351.029931/2012-89 AUTORIZ/MZ: 1.23062.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: transportadora prati-donaduzzi Ltda
 ENDEREÇO: avonida egdyio geronymo munaretto, s/n, sala 2, km
 3
 BAIRRO: César park CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 07.606.029/0001-60
 PROCESSO: 25351.358287/2012-91 AUTORIZ/MZ: 1.23150.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
 E HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
 BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPA-
 RIBES
 CNPJ: 14.837.987/0001-15
 PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/MZ: 1.23198.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
 BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO
 CNPJ: 10.213.051/0001-55
 PROCESSO: 25351.045864/2012-98 AUTORIZ/MZ: 1.23063.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
 PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA
 ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
 BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 PROCESSO: 25025.040868/2006-99 AUTORIZ/MZ: 1.21741.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULACAO ESTEVES LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: RUA PAES LEME Nº 511
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16900000 - ANDRADINA/SP
 CNPJ: 74.556.234/0001-56
 PROCESSO: 0038898 AUTORIZ/MZ: 1.34043.5



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS & C. L. ESTABELECIDA EM 1888
 Av. Princesa Isabel, 1145 - Jd. P. - Curitiba/PR
 Fone: (41) 3222-2000 - Fax: (41) 3222-2001
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
AUTENTICADOR DIGITAL
 Este documento foi assinado e controlado eletronicamente em conformância com a Lei nº 11.743/2008, publicada no Diário Oficial da União nº 117, de 12/08/2008, e com o Regulamento nº 1.000, de 12/08/2008.
 Cod. 32201003141045580843-3
 10-03-2014 10:46:00
 ATIVIDADE/CLASSE

[Handwritten signatures and marks]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2014 às 10:57:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b612a5f07c90aa4e5b159917f73628a2bbe2baa22b25651e98721706c650b71e65812f92450ccaf17275500841c70924a0be2d8aacb3ab3bf2da596c0057cd6b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

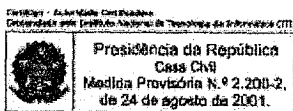
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2015 às 10:53:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 226564

Código de Controle da Autenticação:

32201003141045580843-1 a 32201003141045580843-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

0000240



| | | | | | | |
|---|---|----------------------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| CADASTRADO NO CRF SOB Nº 13680 | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO | VALIDADE 31/03/2015 | | | | |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL FERNAMED LTDA | | | | | | |
| NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA FERNAMED | | | | | | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 14:00 AS 18:00 H | | | | | | |
| ENDEREÇO R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 | | CNPJ 04.759.433/0001-86 | | | | |
| LOCALIDADE VL TOLENTINO | CIDADE CASCAVEL - PR | | | | | |
| RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S) | | | | | | |
| TIPO INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO | | | |
| F 15101 | MICHELE CRISTINE DA SILVA SCHIRMER | DIRETOR TÉCNICO | CONTRATADO | | | |
| DOMINGO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SABADO |
| ***** | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | ***** |
| ***** | 14:00 AS 18:00 | 14:00 AS 18:00 | 14:00 AS 18:00 | 14:00 AS 18:00 | 14:00 AS 18:00 | ***** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 10 de Março de 2014.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Droguaria, certificamos que está regularizada em sua atividade a prestação de serviços estabelecidos pelos farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 23, alínea c) e 24, inciso III, da Lei nº 3.820/60.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Rua XV de Novembro, 1299 - Centro - Curitiba - PR - Tel: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-5404
 Info: www.azevedobastos.net.br - cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 Documento assinado digitalmente em 25-03-2014 10:44:20
 Cod. 32202503141044190078-1

Bel Valter Azevedo de Almeida Cavalcanti
 Titular - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/03/2014 às 10:45:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b931bc683d14263b8eebfa99953c4c9b785eeacf609255226dc175c8df425a9545812f92450ccaf17275500841c70924a35025cb235362a2be157d9d6b59d8b39

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

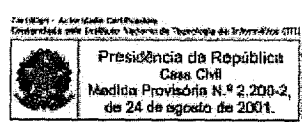
Esta certidão tem a sua validade até: 25/03/2015 às 10:45:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 231903

Código de Controle da Autenticação:

32202503141044190078-1 a 32202503141044190078-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Nº: 005169

Validade: 07/11/2019

Protocolo: 121004941

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE:

Distribuidora de Medicamentos

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no contido no expediente protocolado sob o nº 121004941, expede a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual à:

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)

FERNAMED LTDA.

CNPJ (Pessoa Jurídica) / CPF (Pessoa Física)

04759433000186

Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) / RG (Pessoa Física)

.....

Endereço
RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058

Bairro
VILA TOLENTINO

Município
Cascavel

UF
PR

Cep
85800000

02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço
RUA CASSIANO JORGE FERNANDES 2058

Bairro
VILA TOLENTINO

Município
Cascavel

Cep
85802240

Corpo Hídrico do Entorno
Iguaçu

Bacia Hidrográfica
Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário
Rede de Esgoto

Destino do Efluente Final
Rede de Esgoto

03 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

Detalhamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Trata-se de atividade que se enquadra como Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE, de acordo à Resolução SEMA 051/09, artº 1º, § 8º.

O requerente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas junto ao IAP, através dos formulários, cadastros e demais documentos que constam deste procedimento administrativo.

Cumprir a legislação municipal de uso e ocupação do solo.

NOTA

RUA SOUZA

CASCATEL

Lei 13.928 de 18/07/2012

SELO

FUNARPEN

ABELTONETTO

DE NOTAS

EXC 61011

A presente declaração é verdadeira e fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

PR 11/11/2019

- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- O empreendedor deve comprovar, junto ao IAP, o registro de reserva legal - SISLEG.
- O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

04 - AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data: Cascavel, 07 de novembro de 2013

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



0000252

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO IV

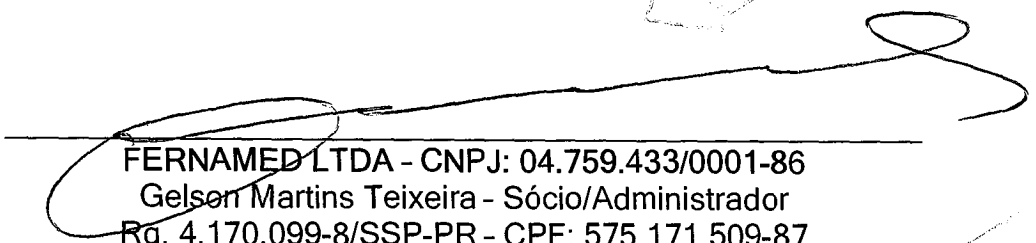
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG nº 4.170.099-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 575.171.509-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 03 de Abril de 2014.


FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87
reconhecer firma

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

000253

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

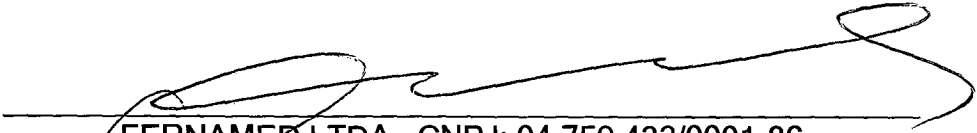
À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG nº 4.170.099-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 575.171.509-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 03 de Abril de 2014.


FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87
reconhecer firma

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com sede na Rua URUGUAI, 1538-D, Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº.252.3573876, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, portador do RG n.º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39.

OUTORGADO: **ALTAIR GIORDANI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG n.º 12R.824.641, CPF n.º 384.437.599-68, Residente e Domiciliado a Rua Rui Barbosa 516 D, Centro, Chapecó SC.

PODERES ESPECIAIS: Para o fim especial de , onde com esta se apresentar, assinar documentos se necessário for, Licitações, Pregões, Editais, Carta Convite, Tomada de Preços, junto a Prefeituras Municipais, Hospitais, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Autarquias representando a outorgante acima referida, usando dos recursos legais e acompanhando-os poder especial para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições; confessar, transigir, firmar compromissos, esta para outrem, receber e dar quitação, acordar, renovar, substabelecer esta para outrem, com reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e em especial, para (se for o caso de apenas licitação, os poderes contidos no documento tem a validade de 360 (trezentos e sessenta) dias da assinatura do documento).

Chapecó /SC, 10 de março de 2014.

2º TABELIONATO

Christiano A.M. Giordani
Christiano Altair Mattana Giordani
RG 3927811/ CPF 076.332.029-39.

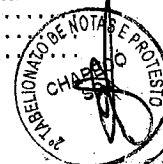
2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. RJSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por **VERDADEIRA**, a(s) assinatura(s) de:
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI por PROSAUDE...
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.....

E dou fé, Chapecó, 10 de Março de 2014.
Em testemunho da verdade.

Confira os dados do ato em
www.tjpsc.jus.br/seio


ADEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Emol.2,40 Selo:1,45=3,85
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DKF34424-LV6R



Assinatura Municipal de Capanema
que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04, 04, 2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ALTAIR GIORDANI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 B24641 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 384.437.599-68 06/08/1955

PLACAO
 CASEMIRO GIORDANI
 OLINDA GIORDANI

PERMISSAO ACQ. CATEG. HABILITACAO
 5 5

PRESTADO VALIDADE PHABILITACAO
 00992109392 30/01/2016 02/02/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 CAPECOB - SP 11/05/2011

44927873418
 SC070018228

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 428669396

428669396

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 04, 04, 2011
 Capanema.

[Handwritten signature]

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 012/2014

000256

CRENCIAMENTO



1. Declaração de Cumprimento aos requisitos de habilitação
2. Declaração de Microempresa
3. Certidão Simplificada
4. Contrato Social

85.247.385/0001-40

PROSAUDE DISTRIBUIDORA
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-4

CHAPECÓ - SC



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Capanema

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, conforme descrição constante do ANEXO I.

Chapecó/SC, 4 de abril de 2014



Christiano A. M. Giordani

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**

RG 3.927.811 / CPF 076.332.029-39

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: (49) 3322-9001

Reconheço, por VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de:
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI por PROSAUDE...
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.....

E dou fé. Chapecó, 04 de Abril de 2014.
Em testemunho da verdade.

ADEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Emol. 2,40 Selo: 1,45=3,85
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DLC60692-N21R



85.247.385/0001-49
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP
RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447
CHAPECÓ - SC

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Capanema

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos conforme descrição constante do ANEXO I.

Chapecó/SC, 2 de abril de 2014

Christiano A.M. Giordani

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

RG 3.927.811 /CPF 076.332.029-39

85.247.385/0001-49

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP**

**RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447**

CHAPECÓ - SC

DECLARAÇÃO

A empresa **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538- E, Bairro Maria Goretti, CEP 89.801-447. Declara para fins licitatórios, quem em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa esta enquadrada como EPP, e que a mesma é optante do Simples Federal desde 01/01/2012

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chapecó/SC, 08 de janeiro de 2014.

2º TABELIONATO

2º TABELIONATO

Christiano A. M. Giordani
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
RG: 3.927.811 SSP SC / CPF: 076.332.029-39
(SÓCIO GERENTE)

Vera Lucia Scussiato
Contadora
CRC SC-025653/O-4

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por **VERDADEIRA**, a(s) assinatura(s) de:
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI por PROSAUDE...
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.
E dou fé. Chapecó, 08 de Janeiro de 2014.
Em testemunho da verdade.

ADEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Emol.2,40 Selo:1,45=3,85
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DJB23746-DKV



2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por **SEMELHANÇA**, a(s) assinatura(s) de:
VERA LUCIA SCUSSIATO...
E dou fé. Chapecó, 08 de Janeiro de 2014.
Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE
Emol.2,40 Selo:1,45=3,85
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DJB22509-5TBJ





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-------------------------------------|---|---|
| Nome Empresarial PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0152390-1 | CNPJ 85.247.385/0001-49 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/01/1992 | Data de Início de Atividade 06/01/1992 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA URUGUAI, 1538-E, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC, 89.801-447 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. | | | |
| Capital: R\$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI 076.332.029-39 | 454.500,00 | SOCIO | Administrador |
| CHRISTINE MATTANA GIORDANI 054.558.789-13 | 50.500,00 | SOCIO | Administrador |
| Último Arquivamento Data: 06/09/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX |
| | | | Situação REGISTRO ATIVO |
| | | | Status XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, quinta-feira, 13 de março de 2014

[Handwritten Signature]

BIASCO BORGES BARCELO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

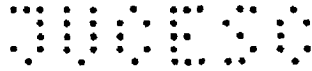


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

[Handwritten Signature]
Confere e assino.

Documento Assinado Digitalmente 13/03/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

CNPJ 85.247.385/0001-49

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI – CPF- 076.332.029-39, brasileiro, solteiro, natural de Chapecó-SC, nascido aos 17/10/1990, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº3.927.811 expedida pela SSP-SC em 30/01/2008, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa, 516D, Bairro Santa Maria CEP: 89.812-130 - Chapecó - SC.

MARIA BERNARDETE ROMAN TRES - CPF- 411.350.590-04, brasileira, natural de Barão de Cotegipe-RS, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do RG. Nº 5.838.323/SSP – SC, residente e domiciliada na Rua das Flores, 130 D, apto 01, Bairro Maria Goretti, Chapecó -SC, CEP- 89.801-431.

Únicos sócios componentes da sociedade PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Cidade de Chapecó - SC, sito à Rua Uruguai, 1538E, Bairro Maria Goretti, CEP- 89.801-447, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.85.247.385/0001-49, com seu contrato social e alterações todos registrados/arquivados sob nº. 42201523901, na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

RESOLVEM: Todos de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social e posteriores alterações, visto haver admissão da sócia **CHRISTINE MATTANA GIORDANI**, a retirada da sócia **MARIA BERNARDETE ROMAN TRES**, a alteração da administração, e a consolidação do contrato, o que fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª- Da admissão da sócia, **CHRISTINE MATTANA GIORDANI** – CPF- 054.558.789-13, brasileira, solteira, natural de Chapecó-SC, nascida em 15/11/1986, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob o nº3.927.810/SSP-SC, residente e domiciliada na rua Rui Barbosa, 516D, Bairro Santa Maria CEP: 89.812-130 - Chapecó - SC.

Cláusula 2ª- Retira-se da sociedade a sócia **Maria Bernardete Roman Tres** que, vende e transfere a totalidade de suas 151.500 (cento e cinquenta e uma mil e quinhentas) quotas, sendo 101.000 (cento e uma mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma para o sócio **Christiano Altair Mattana Giordani**, no importe de R\$101.000,00 (cento e um mil reais), vende mais 50.500 (cinquenta mil e quinhentas) quotas para sócia **Christine Mattana Giordani** no valor de R\$1,00 (um real) cada

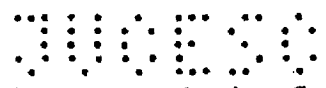
Certificad - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/03/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
GNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído:

| Sócio | Capital | Quotas | % |
|------------------------------------|------------|---------|------|
| Christiano Altair Mattana Giordani | 454.500,00 | 454.000 | 90% |
| Christine Mattana Giordani | 50.500,00 | 50.500 | 10% |
| Total | 505.000,00 | 505.000 | 100% |

Parágrafo Único: as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada cota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 8ª: A sociedade é administrada pelos sócios administradores, Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, que assinam isoladamente, e aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a administradora assina isoladamente, a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranhos ao interesse da empresa.

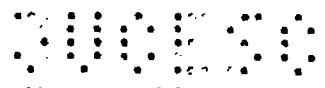
Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: fica vedado aos administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado ao administrador, nomear procurador, devendo o instrumento mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquela para fins judiciais, conter um período de validade.

Cláusula 9ª: Os sócios administradores; Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por Lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10ª: As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designada/dstituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.



Cláusula 17ª- Fica eleito o foro da comarca de Chapecó - SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula 18- E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente por si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Chapecó - SC, 03 setembro de 2013.

Maria Bernardete Roman Trés

Maria Bernardete Roman Trés

Christiano A. M. Giordani

Christiano Altair Mattana Giordani

Christine Mattana Giordani

Christine Mattana Giordani



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/09/2013 SOB Nº: 20132273454
Protocolo: 13/227345-4, DE 06/09/2013

Empresa: 42 2 0152390 1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP

Blasco Borges Barcellos

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Capanema

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI- CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: prosaude@superip.com.br

Endereço: R URUGUAI 1538E - MARIA GORETTI - Chapecó/SC - CEP 89801-431

Telefone: (49) 3324 -

Fax: (49) 3324 -

Celular:

Inscrição Estadual: 252.357.876

Contador: MARCELO BARATO

Telefone contador:

Representante: ALTAIR GIORDANI

CPF: 384.437.599-68

RG: 12R.824.641

Endereço representante: Rua Rui Barbosa 516 D APARTAMENTO - CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP 89812-130

Telefone representante: 49 3324 5585

E-mail representante: PROSAUDE@PROSAUDESC.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3004-X - BAIRRO INDUSTRIAL - CHAPECÓ/SC

Conta: 34496-6

Data de abertura: 29/12/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 001 | ABLOK 100/25 mg | 200,00 | COM | 1,352 | | | 0,00 |
| 002 | ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | 10.000,00 | AMP | 10,00 | | | 0,00 |
| 003 | ACICLOVIR 200 mg | 10.000,00 | COM | 0,185 | | | 0,00 |
| 004 | ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | 100,00 | TUBO | 2,20 | | | 0,00 |
| 005 | ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | 25.000,00 | COM | 0,027 | | | 0,00 |
| 006 | ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml | 50,00 | AMP | 21,895 | | | 0,00 |
| 007 | ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml | 200,00 | AMP | 1,40 | | | 0,00 |
| 008 | ÁGUA DESTILADA 5 ml | 10.000,00 | AMP | 0,21 | ISOFARMA | 0,143 | 1.430,00 |
| 009 | ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | 5.000,00 | AMP | 0,75 | ISOFARMA | 0,156 | 780,00 |
| 010 | ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | 2.000,00 | FRAS | 1,15 | TEUTO | 0,975 | 1.950,00 |
| 011 | ALBENDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,45 | | | 0,00 |
| 012 | ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | 1.200,00 | COM | 0,55 | | | 0,00 |
| 013 | ALENTUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA) | 300,00 | COM | 1,567 | | | 0,00 |
| 014 | ALOPURINOL 300 mg | 10.000,00 | COM | 0,15 | | | 0,00 |
| 015 | AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | HIPOLABOR | 1,039 | 1.558,50 |
| 016 | AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | HIPOLABOR | 0,975 | 1.462,50 |
| 017 | AMINOFILINA 100 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | VITAPAN | 0,031 | 3.100,00 |
| 018 | AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml | 100,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 019 | AMIODARONA 200 mg | 100.000,0 | COM | 0,40 | GEOLAB | 0,389 | 38.900,00 |
| 020 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | 5.000,00 | COM | 0,90 | | | 0,00 |
| 021 | AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml | 200,00 | FRAS | 8,25 | | | 0,00 |
| 022 | AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | 2.000,00 | FRAS | 4,00 | TEUTO | 2,795 | 5.590,00 |
| 023 | APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+IRBESARTANA) | 200,00 | COM | 2,824 | | | 0,00 |
| 024 | ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COM | 1,206 | | | 0,00 |
| 025 | ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA) | 10.000,00 | COM | 1,531 | | | 0,00 |
| 026 | ATACAND 16 mg (CANDESARTANA) | 500,00 | COM | 0,75 | | | 0,00 |
| 027 | ATENOLOL 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,04 | VITAPAN | 0,024 | 4.800,00 |
| 028 | ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | 200,00 | AMP | 0,698 | | | 0,00 |
| 029 | AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml | 500,00 | FRAS | 3,40 | | | 0,00 |
| 030 | BACLOFENO 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 031 | BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml | 200,00 | FRAS | 8,97 | | | 0,00 |

Município de Capanema

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI- CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor : PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: prosaude@superip.com.br

Endereço : R URUGUAI 1538E - MARIA GORETTI - Chapecó/SC - CEP 89801-431

Telefone: (49) 3324 - Fax: (49) 3324 - Celular:

Inscrição Estadual: 252.357.876

Contador: MARCELO BARATO

Telefone contador:

Representante: ALTAIR GIORDANI

CPF: 384.437.599-68

RG: 12R.824.641

Telefone representante: 49 3324 5585

Endereço representante: Rua Rui Barbosa 516 D APARTAMENTO - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89812-130

E-mail representante: PROSAUDE@PROSAUDESC.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3004-X - BAIRRO INDUSTRIAL - CHAPECÓ/SC

Conta: 34496-6

Data de abertura: 29/12/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 032 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml | 50,00 | FRAS | 1,032 | | | 0,00 |
| 033 | BIPERIDENO 2 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | | | 0,00 |
| 034 | BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | 4.000,00 | FRAS | 1,525 | | | 0,00 |
| 035 | BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | 1.500,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 036 | BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | 200,00 | FRAS | 12,53 | | | 0,00 |
| 037 | BUDESONIDA 50 mcg 6ml | 100,00 | FRAS | 18,37 | | | 0,00 |
| 038 | BUDESONIDA 64 mcg 6 ml | 100,00 | FRAS | 25,03 | | | 0,00 |
| 039 | BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | 30.000,00 | COM | 0,195 | PHARLAB | 0,156 | 4.680,00 |
| 040 | BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,35 | FARMACE | 1,638 | 3.276,00 |
| 041 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | 2.000,00 | AMP | 1,25 | | | 0,00 |
| 042 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | 100,00 | AMP | 1,20 | | | 0,00 |
| 043 | CAPTOPRIL 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,038 | BALM | 0,0189 | 3.780,00 |
| 044 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | 5.000,00 | COM | 0,048 | SOBRAL | 0,042 | 210,00 |
| 045 | CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN) | 500,00 | COM | 2,50 | | | 0,00 |
| 046 | CARDIZEM 30 mg | 500,00 | COM | 0,298 | | | 0,00 |
| 047 | CARVEDILOL 12,5 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | | | 0,00 |
| 048 | CARVEDILOL 3,125 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | | | 0,00 |
| 049 | CARVEDILOL 6,25 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | | | 0,00 |
| 050 | CEFALEXINA 500 mg | 80.000,00 | COM | 0,21 | | | 0,00 |
| 051 | CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 9,00 | | | 0,00 |
| 052 | CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | 5.000,00 | AMP | 5,50 | | | 0,00 |
| 053 | CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | 500,00 | FRAS | 3,30 | | | 0,00 |
| 054 | CETOCONAZOL 200 mg | 20.000,00 | COM | 0,115 | | | 0,00 |
| 055 | CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | 1.000,00 | TUBO | 1,60 | | | 0,00 |
| 056 | CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | 200,00 | FRAS | 21,23 | | | 0,00 |
| 057 | CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.000,00 | AMP | 0,49 | | | 0,00 |
| 058 | CINARIZINA 75 mg | 200.000,0 | COM | 0,235 | | | 0,00 |
| 059 | CITALOPRAM 20 mg | 30.000,00 | COM | 0,14 | | | 0,00 |
| 060 | CLOBAZAM 20 mg | 20.000,00 | COM | 0,788 | | | 0,00 |
| 061 | CLONAZEPAM 2 mg | 60.000,00 | COM | 0,15 | | | 0,00 |
| 062 | CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,525 | HIPOLABOR | 1,495 | 2.990,00 |
| 063 | CLOPIDOGREL 75 mg | 20.000,00 | COM | 0,50 | | | 0,00 |

(Handwritten signatures and initials)

'85.247.385/0001-47'

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP

Página: 3

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI- CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC

Município de Capanema

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: prosaude@superip.com.br

Endereço: R URUGUAI 1538E - MARIA GORETTI - Chapecó/SC - CEP 89801-431

Telefone: (49) 3324 -

Fax: (49) 3324 -

Celular:

Inscrição Estadual: 252.357.876

Contador: MARCELO BARATO

Telefone contador:

Representante: ALTAIR GIORDANI

CPF: 384.437.599-68

RG: 12R.824.641

Endereço representante: Rua Rui Barbosa 516 D APARTAMENTO - CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP 89812-130

Telefone representante: 49 3324 5585

E-mail representante: PROSAUDE@PROSAUDESC.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3004-X - BAIRRO INDUSTRIAL - CHAPECÓ/SC

Conta: 34496-6

Data de abertura: 29/12/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 064 | CLORAFENICOL 250 mg | 10.000,00 | COM | 1,067 | | | 0,00 |
| 065 | CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | 300,00 | FRAS | 3,92 | | | 0,00 |
| 066 | CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | 500,00 | FRAS | 4,25 | | | 0,00 |
| 067 | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | 30.000,00 | COM | 1,50 | | | 0,00 |
| 068 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,825 | | | 0,00 |
| 069 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | 3.000,00 | COM | 1,40 | | | 0,00 |
| 070 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | 200,00 | FRAS | 6,40 | | | 0,00 |
| 071 | CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | 200,00 | AMP | 1,174 | | | 0,00 |
| 072 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | 500,00 | COM | 4,171 | | | 0,00 |
| 073 | CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | 200,00 | AMP | 1,50 | | | 0,00 |
| 074 | CLORIDRATO DE IMPIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,193 | | | 0,00 |
| 075 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g | 100,00 | TUBO | 2,40 | HIPOLABOR | 1,429 | 142,90 |
| 076 | CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg | 5.000,00 | COM | 0,21 | | | 0,00 |
| 077 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | 5.000,00 | COM | 4,00 | | | 0,00 |
| 078 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,253 | | | 0,00 |
| 079 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | 2.000,00 | COM | 2,043 | | | 0,00 |
| 080 | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,034 | TEUTO | 0,016 | 2.400,00 |
| 081 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | | | 0,00 |
| 082 | CLORPROPAMIDA 250 mg | 10.000,00 | COM | 0,308 | | | 0,00 |
| 083 | COBIGAM COLÍRIO | 200,00 | UN | 124,65 | | | 0,00 |
| 084 | COMPLEXO B | 300.000,0 | COM | 0,065 | NATULAB | 0,046 | 13.800,00 |
| 085 | COMPLEXO B GOTAS 30 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,80 | NATULAB | 1,495 | 2.242,50 |
| 086 | COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | 10.000,00 | AMP | 0,95 | | | 0,00 |
| 087 | CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,59 | | | 0,00 |
| 088 | CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,831 | | | 0,00 |
| 089 | COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml | 20,00 | FRAS | 70,31 | | | 0,00 |
| 090 | DEPAKENE 300 mg | 2.000,00 | COM | 0,594 | | | 0,00 |
| 091 | DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | 300,00 | AMP | 6,50 | | | 0,00 |
| 092 | DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA) | 1.500,00 | AMP | 8,56 | | | 0,00 |
| 093 | DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA) | 2.000,00 | AMP | 8,20 | | | 0,00 |
| 094 | DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | 1.000,00 | TUBO | 0,875 | | | 0,00 |

Município de Capanema

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: prosaude@superip.com.br

Endereço: R URUGUAI 1538E - MARIA GORETTI - Chapecó/SC - CEP 89801-431

Telefone: (49) 3324 - Fax: (49) 3324 - Celular:

Inscrição Estadual: 252.357.876

Contador: MARCELO BARATO

Telefone contador:

Representante: ALTAIR GIORDANI

CPF: 384.437.599-68

RG: 12R.824.641

Endereço representante: Rua Rui Barbosa 516 D APARTAMENTO - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89812-130

Telefone representante: 49 3324 5585

E-mail representante: PROSAUDE@PROSAUDESC.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3004-X - BAIRRO INDUSTRIAL - CHAPECÓ/SC

Conta: 34496-6

Data de abertura: 29/12/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote: 001 | | Lote 001 | | | | | | |
|-----------|---|-----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|--|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total | |
| 095 | DEXAMETASONA 4 mg | 20.000,00 | COM | 0,629 | TEUTO | 0,098 | 1.960,00 | |
| 096 | DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | 10.000,00 | AMP | 2,35 | | | 0,00 | |
| 097 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 1,50 | SOBRAL | 1,169 | 1.169,00 | |
| 098 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 1,10 | TEUTO | 1,019 | 1.019,00 | |
| 099 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | | | 0,00 | |
| 100 | DIAMOX 250 mg | 500,00 | COM | 0,50 | | | 0,00 | |
| 101 | DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml | 400,00 | AMP | 0,90 | UNIAO QUIMICA | 0,519 | 207,60 | |
| 102 | DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL) | 500,00 | CART | 12,11 | | | 0,00 | |
| 103 | DICLOFENACO 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,037 | | | 0,00 | |
| 104 | DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | 5.000,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 | |
| 105 | DIGOXINA 0,25 mg | 200.000,0 | COM | 0,089 | PHARLAB | 0,039 | 7.800,00 | |
| 106 | DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,825 | TEUTO | 0,642 | 1.926,00 | |
| 107 | DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | 2.000,00 | COM | 0,50 | | | 0,00 | |
| 108 | DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | | | 0,00 | |
| 109 | DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | | | 0,00 | |
| 110 | DIPIRONA 500 mg | 100.000,0 | COM | 0,085 | BALM | 0,059 | 5.900,00 | |
| 111 | DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,725 | FARMACE | 0,494 | 1.482,00 | |
| 112 | DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | 10.000,00 | AMP | 4,50 | | | 0,00 | |
| 113 | DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | 3.000,00 | COM | 1,172 | | | 0,00 | |
| 114 | DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA) | 100,00 | AMP | 2,463 | | | 0,00 | |
| 115 | DONAREN 50 mg | 500,00 | COM | 0,765 | | | 0,00 | |
| 116 | DORFLEX | 2.000,00 | COM | 0,20 | | | 0,00 | |
| 117 | DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | 1.000,00 | AMP | 2,00 | | | 0,00 | |
| 118 | ELOTIN 5 ml | 500,00 | FRAS | 5,40 | | | 0,00 | |
| 119 | ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | 200,00 | FRAS | 4,40 | | | 0,00 | |
| 120 | ESPIROLACTONA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,34 | | | 0,00 | |
| 121 | ESPIROLACTONA 25 mg | 30.000,00 | COM | 0,16 | | | 0,00 | |
| 122 | ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | 3.000,00 | CART | 0,70 | | | 0,00 | |
| 123 | FENITOINA SÓDICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,085 | TEUTO | 0,059 | 590,00 | |
| 124 | FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | 1.000,00 | FRAS | 2,35 | TEUTO | 1,495 | 1.495,00 | |
| 125 | FINASTERIDA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | | | 0,00 | |
| 126 | FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | 2.000,00 | COM | 1,265 | | | 0,00 | |

Município de Capanema

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: prosaude@superip.com.br

Endereço: R URUGUAI 1538E - MARIA GORETTI - Chapecó/SC - CEP 89801-431

Telefone: (49) 3324 -

Fax: (49) 3324 -

Celular:

Inscrição Estadual: 252.357.876

Contador: MARCELO BARATO

Telefone contador:

Representante: ALTAIR GIORDANI

CPF: 384.437.599-68

RG: 12R.824.641

Endereço representante: Rua Rui Barbosa 516 D APARTAMENTO - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89812-130

Telefone representante: 49 3324 5585

E-mail representante: PROSAUDE@PROSAUDESC.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3004-X - BAIRRO INDUSTRIAL - CHAPECÓ/SC

Conta: 34496-6

Data de abertura: 29/12/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 127 | FLUCONAZOL 100 mg | 15.000,00 | COM | 0,24 | | | 0,00 |
| 128 | FLUOXETINA 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,113 | TEUTO | 0,046 | 6.900,00 |
| 129 | FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO) | 1.000,00 | COM | 1,206 | | | 0,00 |
| 130 | FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR | 50,00 | FRAS | 115,56 | | | 0,00 |
| 131 | FUROSEMIDA 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,041 | HIPOLABOR | 0,039 | 5.850,00 |
| 132 | FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 133 | FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | 20,00 | FRAS | 22,67 | | | 0,00 |
| 134 | GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) | 1.000,00 | COM | 2,49 | | | 0,00 |
| 135 | GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) | 10,00 | FRAS | 82,82 | | | 0,00 |
| 136 | GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) | 1.000,00 | AMP | 1,036 | | | 0,00 |
| 137 | GINKGO BILOBA 120 mg | 500,00 | COM | 1,109 | | | 0,00 |
| 138 | GLIBENCLAMIDA 5 mg | 150.000,0 | COM | 0,035 | | | 0,00 |
| 139 | GLICOSE 50% 10 ml | 1.000,00 | AMP | 0,447 | FARMACE | 0,195 | 195,00 |
| 140 | GLIMEPIRIDA 4 mg | 5.000,00 | COM | 1,237 | | | 0,00 |
| 141 | HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml | 100,00 | AMP | 9,50 | | | 0,00 |
| 142 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,033 | | | 0,00 |
| 143 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml | 4.000,00 | FRAS | 2,50 | | | 0,00 |
| 144 | IBUPROFENO 300 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | VITAPAN | 0,061 | 6.100,00 |
| 145 | IBUPROFENO 600 mg | 200.000,0 | COM | 0,10 | VITAPAN | 0,078 | 15.600,00 |
| 146 | IBUPROFENO GOTAS | 1.000,00 | FRAS | 1,05 | VITAPAN | 1,05 | 1.050,00 |
| 147 | INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | 500,00 | COM | 0,421 | | | 0,00 |
| 148 | IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg | 500,00 | COM | 1,83 | | | 0,00 |
| 149 | EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | 10.000,00 | CAPS | 1,75 | | | 0,00 |
| 150 | KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | 300,00 | TUBO | 18,25 | | | 0,00 |
| 151 | LAMOTRIGINA 100 mg | 1.500,00 | COM | 0,60 | | | 0,00 |
| 152 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | 15.000,00 | COM | 2,00 | | | 0,00 |
| 153 | LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg | 3.000,00 | COM | 0,45 | | | 0,00 |
| 154 | LEVOFLOXACINO 500 mg | 20.000,00 | COM | 1,50 | | | 0,00 |
| 155 | LEVOMEPRMAZINA 100 mg | 20.000,00 | COM | 0,675 | | | 0,00 |
| 156 | LEVOMEPRMAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,325 | | | 0,00 |

Município de Capanema

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP

Página: 6

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI- CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor : PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: prosaude@superip.com.br

Endereço : R URUGUAI 1538E - MARIA GORETTI - Chapecó/SC - CEP 89801-431

Telefone: (49) 3324 -

Fax: (49) 3324 -

Celular:

Inscrição Estadual: 252.357.876

Contador: MARCELO BARATO

Telefone contador:

Representante: ALTAIR GIORDANI

CPF: 384.437.599-68

RG: 12R.824.641

Endereço representante: Rua Rui Barbosa 516 D APARTAMENTO - CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP 89812-130

Telefone representante: 49 3324 5585

E-mail representante: PROSAUDE@PROSAUDESC.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3004-X - BAIRRO INDUSTRIAL - CHAPECÓ/SC

Conta: 34496-6

Data de abertura: 29/12/2006

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|---------|----------------|-------------|
| 157 | LEVOMEPRAMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | 200,00 | FRAS | 10,50 | | | 0,00 |
| 158 | LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 | 3.000,00 | CART | 1,26 | | | 0,00 |
| 159 | LEVOTIROXINA SODICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | | | 0,00 |
| 160 | LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,21 | | | 0,00 |
| 161 | LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | 10.000,00 | COM | 0,215 | | | 0,00 |
| 162 | LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | 100,00 | TUBO | 2,50 | PHARLAB | 1,429 | 142,90 |
| 163 | LYRICA 150 mg (PREGABALINA) | 500,00 | COM | 5,65 | | | 0,00 |
| 164 | LORATADINA 10 mg | 15.000,00 | COM | 0,25 | | | 0,00 |
| 165 | LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | 500,00 | FRAS | 1,875 | | | 0,00 |
| 166 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | 800.000,0 | COM | 0,09 | | | 0,00 |
| 167 | MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,076 | TEUTO | 0,051 | 7.650,00 |
| 168 | MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | 6.000,00 | COM | 0,343 | | | 0,00 |
| 169 | MEBENDAZOL 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,06 | | | 0,00 |
| 170 | MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml | 1.000,00 | FRAS | 1,00 | MARIOL | 0,91 | 910,00 |
| 171 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | 25.000,00 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 172 | METFORMINA 850 mg | 150.000,0 | COM | 0,095 | | | 0,00 |
| 173 | METILDOPA 250 mg | 150.000,0 | COM | 0,19 | TKS | 0,099 | 14.850,00 |
| 174 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.500,00 | AMP | 0,425 | | | 0,00 |
| 175 | METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | 500,00 | TUBO | 17,25 | | | 0,00 |
| 176 | METRONIDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,35 | | | 0,00 |
| 177 | MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | 300,00 | COM | 2,75 | | | 0,00 |
| 178 | MONOCORDIL 20 mg | 1.000,00 | COM | 0,11 | | | 0,00 |
| 179 | NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 1,031 | | | 0,00 |
| 180 | NEOMICINA POMADA 10 g | 2.000,00 | TUBO | 1,20 | | | 0,00 |
| 181 | NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA) | 150,00 | FRAS | 10,91 | | | 0,00 |
| 182 | NIFEDIPINO 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,08 | | | 0,00 |
| 183 | NIMESULIDE 100 mg | 200.000,0 | COM | 0,065 | VITAPAN | 0,043 | 8.600,00 |
| 184 | NIMODIPINO 30 mg | 100.000,0 | COM | 0,20 | VITAPAN | 0,156 | 15.600,00 |
| 185 | NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g | 2.000,00 | TUBO | 5,00 | TEUTO | 2,42 | 4.840,00 |
| 186 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | 50,00 | TUBO | 6,50 | | | 0,00 |
| 187 | NORFLOXACINO 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,18 | | | 0,00 |
| 188 | ÓLEO MINERAL 60 ml | 200,00 | FRAS | 2,90 | | | 0,00 |

Município de Capanema

Pregão 12/2014

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CHAPECÓ - SC

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: prosaude@superip.com.br

Endereço: R URUGUAI 1538E - MARIA GORETTI - Chapecó/SC - CEP 89801-431

Telefone: (49) 3324 -

Fax: (49) 3324 -

Celular:

Inscrição Estadual: 252.357.876

Contador: MARCELO BARATO

Telefone contador:

Representante: ALTAIR GIORDANI

CPF: 384.437.599-68

RG: 12R.824.641

Endereço representante: Rua Rui Barbosa 516 D APARTAMENTO - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89812-130

Telefone representante: 49 3324 5585

E-mail representante: PROSAUDE@PROSAUDESC.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3004-X - BAIRRO INDUSTRIAL - CHAPECO/SC

Conta: 34496-6

Data de abertura: 29/12/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 189 | OMEPRAZOL 20 mg | 400.000,0 | CAPS | 0,066 | PRATI | 0,05 | 20.000,00 |
| 190 | OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg | 500,00 | COM | 1,40 | | | 0,00 |
| 191 | PANTOPRAZOL 40 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | | | 0,00 |
| 192 | PARACETAMOL 200 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 0,725 | FARMACE | 0,519 | 519,00 |
| 193 | PARACETAMOL 500 mg | 200.000,0 | COM | 0,058 | BALM | 0,042 | 8.400,00 |
| 194 | PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA) | 500,00 | COM | 3,291 | | | 0,00 |
| 195 | PENTOXIFILINA 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,986 | | | 0,00 |
| 196 | PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA) | 15,00 | FRAS | 16,64 | | | 0,00 |
| 197 | PIROXICAM 20 mg | 2.000,00 | COM | 0,09 | | | 0,00 |
| 198 | PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 3,858 | | | 0,00 |
| 199 | PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL) | 600,00 | COM | 1,63 | | | 0,00 |
| 200 | PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA) | 500,00 | COM | 3,73 | | | 0,00 |
| 201 | PROCTOSAN POMADA 20 mg | 40,00 | TUBO | 43,15 | | | 0,00 |
| 202 | PROMETAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,14 | | | 0,00 |
| 203 | PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 2,20 | | | 0,00 |
| 204 | RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | 300,00 | COM | 1,62 | | | 0,00 |
| 205 | RAMIPRIL 5 mg | 2.000,00 | COM | 1,731 | | | 0,00 |
| 206 | RANITIDINA 150 mg | 50.000,00 | COM | 0,105 | | | 0,00 |
| 207 | RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | 1.000,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 208 | RISPERIDONA 1 mg | 10.000,00 | COM | 0,25 | | | 0,00 |
| 209 | RISPERIDONA 2 mg | 30.000,00 | COM | 0,35 | | | 0,00 |
| 210 | RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO) | 20.000,00 | COM | 0,78 | | | 0,00 |
| 211 | ROSSUVASTATINA 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,98 | | | 0,00 |
| 212 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | 200,00 | FRAS | 6,25 | | | 0,00 |
| 213 | SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | 1.000,00 | COM | 1,25 | HIPOLABOR | 0,715 | 715,00 |
| 214 | SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA) | 100,00 | FRAS | 62,89 | | | 0,00 |
| 215 | SINVASTATINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,105 | | | 0,00 |
| 216 | SINVASTATINA 40 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | | | 0,00 |
| 217 | SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO) | 300,00 | COM | 0,481 | | | 0,00 |
| 218 | SOMALGIN CARDIO 100 mg | 1.000,00 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 219 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 5,25 | | | 0,00 |

Município de Capanema

Pregão 12/2014

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI- CEP 89801-447

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CHAPECÓ - SC

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor : PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: prosaude@superip.com.br

Endereço : R URUGUAI 1538E - MARIA GORETTI - Chapecó/SC - CEP 89801-431

Telefone: (49) 3324 -

Fax: (49) 3324 -

Celular:

Inscrição Estadual: 252.357.876

Contador: MARCELO BARATO

Telefone contador:

Representante: ALTAIR GIORDANI

CPF: 384.437.599-68

RG: 12R.824.641

Endereço representante: Rua Rui Barbosa 516 D APARTAMENTO - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89812-130

Telefone representante: 49 3324 5585

E-mail representante: PROSAUDE@PROSAUDESC.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3004-X - BAIRRO INDUSTRIAL - CHAPECÓ/SC

Conta: 34496-6

Data de abertura: 29/12/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|---------|----------------|-------------|
| 220 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 8,75 | | | 0,00 |
| 221 | SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | 10.000,00 | COM | 2,25 | | | 0,00 |
| 222 | SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | 30.000,00 | COM | 1,40 | | | 0,00 |
| 223 | SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml | 100,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 224 | SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml | 100,00 | FRAS | 52,20 | | | 0,00 |
| 225 | SUSTRATE 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,50 | | | 0,00 |
| 226 | TANDRILAX | 80.000,00 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 227 | TANSULOSINA 0,4 mg | 5.000,00 | COM | 3,00 | | | 0,00 |
| 228 | TEOFELINA 200 mg | 500,00 | COM | 0,56 | | | 0,00 |
| 229 | TOPIRAMATO 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,85 | | | 0,00 |
| 230 | TOPIRAMATO 50 mg | 5.000,00 | COM | 0,40 | | | 0,00 |
| 231 | TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml | 100,00 | FRAS | 69,73 | | | 0,00 |
| 232 | TRILEPTAL 300 mg | 3.000,00 | COM | 0,55 | | | 0,00 |
| 233 | VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | 30.000,00 | COM | 0,925 | BIOLAB | 0,649 | 19.470,00 |
| 234 | VARFARINA SÓDICA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,18 | TEUTO | 0,078 | 390,00 |
| 235 | VARICOSS 15/90 mg | 10.000,00 | FRAS | 0,40 | | | 0,00 |
| 236 | VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA) | 300,00 | COM | 0,687 | | | 0,00 |
| 237 | VENLAFAXINA 75 mg | 60.000,00 | COM | 1,20 | | | 0,00 |
| 238 | VEPAPAMIL 2,5 mg/ml | 200,00 | FRAS | 6,04 | | | 0,00 |
| 239 | VERAPAMIL 80 mg | 30.000,00 | COM | 0,073 | TEUTO | 0,052 | 1.560,00 |
| 240 | VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | 50,00 | AMP | 0,90 | | | 0,00 |
| 241 | ZARTH 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 500,00 | COM | 0,676 | | | 0,00 |
| 242 | ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COM | 1,203 | | | 0,00 |
| 243 | ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml) | 500,00 | FRAS | 2,50 | TEUTO | 2,015 | 1.007,50 |
| 244 | AMITRIPTILINA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,08 | TEUTO | 0,08 | 16.000,00 |
| 245 | ANLODIPINO 5mg | 50.000,00 | COM | 0,06 | VITAPAN | 0,022 | 1.100,00 |
| 246 | AZITROMICINA 500 mg | 10.000,00 | COM | 0,425 | | | 0,00 |
| 247 | CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI | 5.000,00 | COM | 0,775 | | | 0,00 |
| 248 | CARBAMAZEPINA 200 mg | 50.000,00 | COM | 0,13 | | | 0,00 |
| 249 | CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | 300,00 | FRAS | 8,75 | | | 0,00 |
| 250 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg | 20.000,00 | COM | 0,40 | | | 0,00 |

Município de Capanema
Pregão 12/2014

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI- CEP 89801-447

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CHAPECÓ - SC

CNPJ: 85.247.385/0001-49 Fornecedor : PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: prosaude@superip.com.br

Endereço : R URUGUAI 1538E - MARIA GORETTI - Chapecó/SC - CEP 89801-431

Telefone: (49) 3324 - Fax: (49) 3324 - Celular:

Inscrição Estadual: 252.357.876

Contador: MARCELO BARATO

Telefone contador:

Representante: ALTAIR GIORDANI

CPF: 384.437.599-68

RG: 12R.824.641

Endereço representante: Rua Rui Barbosa 516 D APARTAMENTO - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89812-130

Telefone representante: 49 3324 5585

E-mail representante: PROSAUDE@PROSAUDESC.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3004-X - BAIRRO INDUSTRIAL - CHAPECÓ/SC

Conta: 34496-6

Data de abertura: 29/12/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|
| 251 | DIAEZEPAM 5 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | UNIAO QUIMICA | 0,046 | 4.600,00 |
| 252 | DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | 1.000,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 253 | ERITROMICINA 500 mg | 2.000,00 | COM | 0,45 | | | 0,00 |
| 254 | FENOBARBITAL 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,08 | TEUTO | 0,059 | 590,00 |
| 255 | HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | 100,00 | FRAS | 4,65 | UNIAO QUIMICA | 2,912 | 291,20 |
| 256 | METRONIDAZOL 250 mg | 20.000,00 | COM | 0,08 | | | 0,00 |
| 257 | METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | 200,00 | FRAS | 1,625 | | | 0,00 |
| 258 | MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | VITAPAN | 0,043 | 4.300,00 |
| 259 | MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL | 1.200,00 | UN | 5,799 | | | 0,00 |
| 260 | MESACOL 400 mg (MESALAZINA) | 1.200,00 | COM | 3,04 | | | 0,00 |
| 261 | DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) | 1.000,00 | COM | 0,80 | | | 0,00 |
| 262 | SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA) | 1.000,00 | COM | 1,80 | | | 0,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 283.871,60

TOTAL DA PROPOSTA : 283.871,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Declaramos que nos valores ofertados estão inclusas TODAS as despesas, tais como: Fretes, taxas, impostos, etc.

Declaramos que os itens cotados atendem todas as especificações impostas pelo Edital.

Condições de Entrega e Pagamento: Conforme condições do Edital.

Declaramos que concordamos com todas as cláusulas do Edital.

Demais condições: Conforme Edital.

Christiano A. M. Giordani

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 85.247.385/0001-49

1111272

DADOS DO FORNECEDOR

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 85.247.385/0001-49

RUA URUGUAI 1538 D – BAIRRO MARIA GORETTI

CHAPECÓ/SC CEP 89801-447

FONE/FAX: 49 3324 5585

IE: 252.357.876

IM: 143324

E-MAIL: prosaude@prosaudesc.com.br

SÓCIO GERENTE

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

SOLTEIRO

RG n.º 3927811 SSP/SC

CPF n.º 076.332.029-39

RUA RUI BARBOSA 516 D- CENTRO

CHAPECÓ/SC CEP 89812-165

FONE/FAX: 49 3324 5585

E-MAIL: gerencia@prosaudesc.com.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL: AG 3004-X C/C 34.496-6

SICREDI: AG 0258 C/C 18946-4

BANRISUL: AG 0582 C/C 06.065589.0 – 8

ITAU: AG 0327 C/C 56709-5

EMAIL

FINANCEIRO: financeiro@prosaudesc.com.br

COMPRAS: compras@prosaudesc.com.br

PEDIDOS/EMPENHOS: estoque@prosaudesc.com.br

FATURAMENTO: notafiscal@prosaudesc.com.br

FARMACÊUTICA: farmaceutica@prosaudesc.com.br

SETOR DE LICITAÇÕES: licita@prosaudesc.com.br - licita02@prosaudesc.com.br

COTAÇÃO: cotacao@prosaudesc.com.br

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC

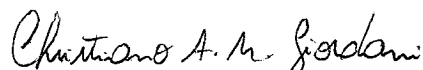
ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO : Pregão Presencial nº 012./2014
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda , inscrita no CNPJ/MF nº 85.247.385/0001-49, com sede à Rua Uruguai,1538, Maria Goretti, representada neste ato por seu sócio gerente o(a) Sr. Christiano Altair Mattana Gordani, portador(a) do documento de identidade RG n. ° 3.927.811, CPF n.º 076.332.029-39, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



Christiano A. M. Gordani

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

RG 3.927.811 /CPF 076.332.029-39

(responsável legal/ responsável pela assinatura da ata)

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO**MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR****PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 012/2014****HABILITAÇÃO**

1. Contrato Social
2. Certidão Simplificada
3. Cnpj
4. Inss
5. Fgts
6. Cnd federal
7. Cnd estadual
8. Cnd Municipal
9. Falência e concordata
10. Negativa de títulos e protestos
11. Cndt
12. Autorização de Funcionamento (comum/especial/saneante/correlatos)
13. CRF
14. Licença de Operação (Fatma - fund. Meio ambiente)
15. Declaração de Idoneidade
16. Declaração de Fatos Impeditivos
17. Declaração de menores
18. Declaração de Microempresa com firma reconhecida
19. Termo de Renuncia


85.247.385/0001-49PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.-EPPRUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI- CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC



PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

CNPJ 85.247.385/0001-49

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI – CPF- 076.332.029-39, brasileiro, solteiro, natural de Chapecó-SC, nascido aos 17/10/1990, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº3.927.811 expedida pela SSP-SC em 30/01/2008, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa, 516D , Bairro Santa Maria CEP: 89.812-130 - Chapecó - SC.

MARIA BERNARDETE ROMAN TRES - CPF- 411.350.590-04 , brasileira, natural de Barão de Cotegipe-RS, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do RG. Nº 5.838.323/SSP – SC, residente e domiciliada na Rua das Flores, 130 D, apto 01, Bairro Maria Goretti, Chapecó -SC, CEP- 89.801-431.

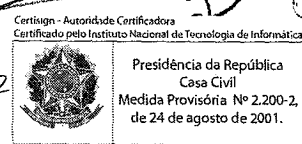
Únicos sócios componentes da sociedade PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Cidade de Chapecó - SC, sito à Rua Uruguai, 1538E, Bairro Maria Goretti, CEP- 89.801-447, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.85.247.385/0001-49, com seu contrato social e alterações todos registrados/arquivados sob nº. 42201523901, na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

RESOLVEM: Todos de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social e posteriores alterações, visto haver admissão da sócia **CHRISTINE MATTANA GIORDANI**, a retirada da sócia **MARIA BERNARDETE ROMAN TRES**, a alteração da administração, e a consolidação do contrato, o que fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

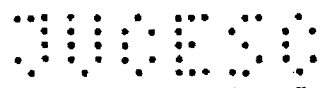
Cláusula 1ª- Da admissão da sócia, **CHRISTINE MATTANA GIORDANI** – CPF- 054.558.789-13, brasileira, solteira, natural de Chapecó-SC, nascida em 15/11/1986, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob o nº3.927.810/SSP-SC, residente e domiciliada na rua Rui Barbosa, 516D , Bairro Santa Maria CEP: 89.812-130 - Chapecó - SC.

Cláusula 2ª- Retira-se da sociedade a sócia **Maria Bernardete Roman Tres** que, vende e transfere a totalidade de suas 151.500 (cento e cinquenta e uma mil e quinhentas) quotas, sendo 101.000 (cento e uma mil) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma para o sócio **Christiano Altair Mattana Giordani**, no importe de R\$101.000,00(cento e um mil reais), vende mais 50.500(cinquenta mil e quinhentas) quotas para sócia **Christine Mattana Giordani** no valor de R\$1,00(um real) cada

[Handwritten signatures and initials]



Documento Assinado Digitalmente 14/03/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucecsc.sc.gov.br/certificado



real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído:

| Sócio | Capital | Quotas | % |
|------------------------------------|------------|---------|------|
| Christiano Altair Mattana Giordani | 454.500,00 | 454.000 | 90% |
| Christine Mattana Giordani | 50.500,00 | 50.500 | 10% |
| Total | 505.000,00 | 505.000 | 100% |

Parágrafo Único: as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada cota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 8ª- A sociedade é administrada pelos sócios administradores, Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, que assinam isoladamente, e aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a administradora assina isoladamente, a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranhos ao interesse da empresa.

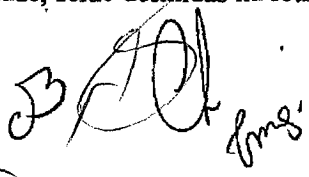
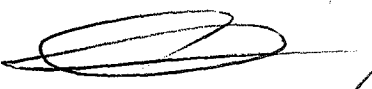
Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

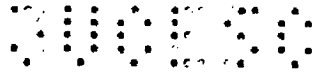
Parágrafo Segundo: fica vedado aos administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado ao administrador, nomear procurador, devendo o instrumento mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquela para fins judiciais, conter um período de validade.

Cláusula 9ª- Os sócios administradores; Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por Lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

Cláusula 10ª- As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designada/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.


 3




Cláusula 17ª- Fica eleito o foro da comarca de Chapecó - SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula 18- E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente por si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Chapecó - SC, 03 setembro de 2013.

Maria Bernardete Roman Trés

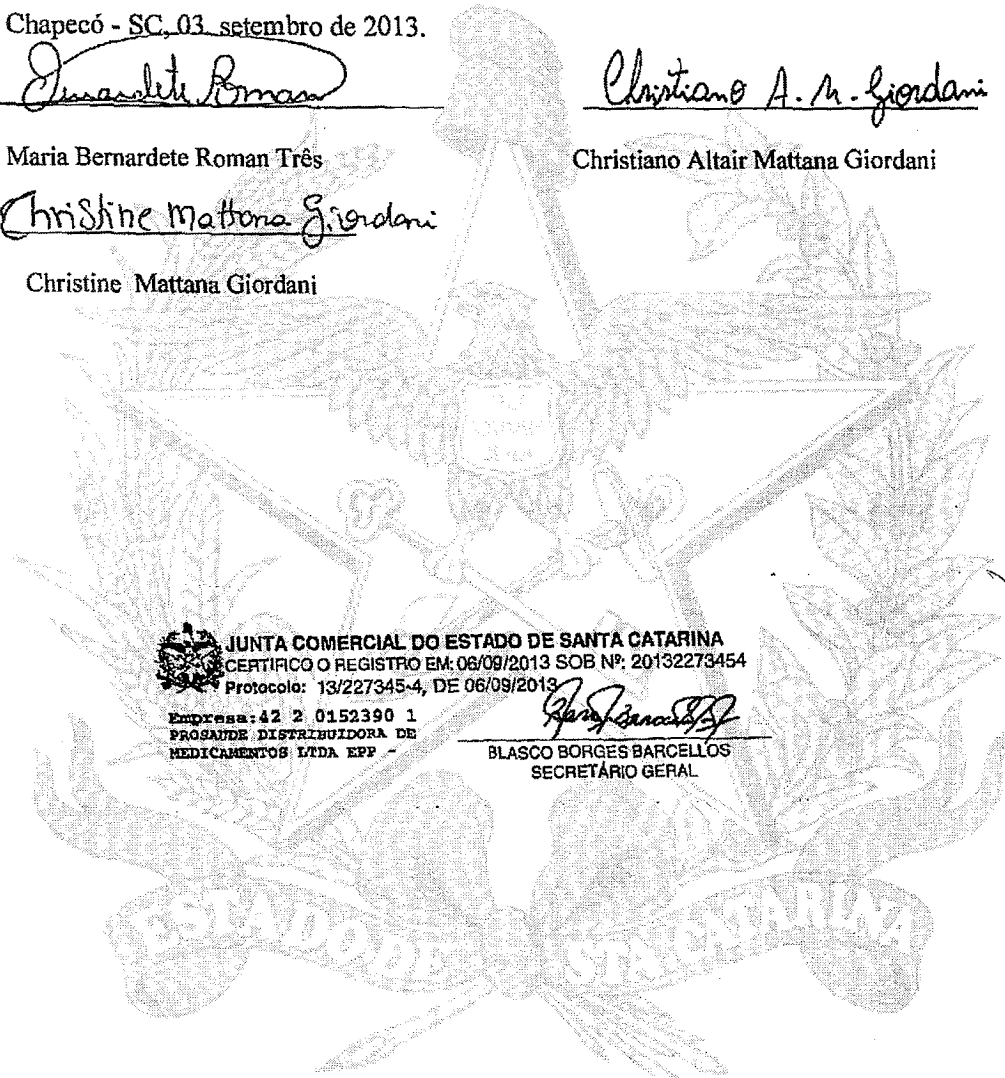
Maria Bernardete Roman Trés

Christiano A. M. Giordani

Christiano Altair Mattana Giordani

Christine Mattana Giordani

Christine Mattana Giordani



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/09/2013 SOB Nº: 20132273454
Protocolo: 13/227345-4, DE 06/09/2013

Empresa: 42 2 0152390 1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP -

Blasco Borges Barcellos

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0152390-1 | CNPJ 85.247.385/0001-49 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/01/1992 | Data de Início de Atividade 06/01/1992 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA URUGUAI, 1538-E, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC, 89.801-447 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. | | | |
| Capital: R\$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI 076.332.029-39 | 454.500,00 | SÓCIO | Administrador |
| CHRISTINE MATTANA GIORDANI 054.558.789-13 | 50.500,00 | SÓCIO | Administrador |
| Último Arquivamento Data: 06/09/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, quinta-feira, 13 de março de 2014

RI ASCO BORGES BARCEFI LOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Confiro e assino

Documento Assinado Digitalmente 13/03/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



000280

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
85.247.385/0001-49
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/01/1992

NOME EMPRESARIAL
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R URUGUAI

NÚMERO COMPLEMENTO
1538E

CEP
89.801-447

BAIRRO/DISTRITO
MARIA GORETTI

MUNICÍPIO
CHAPECO

UF
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/10/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/04/2014** às **17:39:00** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000281

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 029772014-88888385

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
EPP

CNPJ: 85.247.385/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/02/2014.
Válida até 04/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000282⁸⁵

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85247385/0001-49
Razão Social: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço: R URUGUAI 1538 E / MARIA GORETTI / CHAPECO / SC / 89801-447

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2014 a 26/04/2014

Certificação Número: 2014032815493722262835

Informação obtida em 01/04/2014, às 17:45:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 85.247.385/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:30:35 do dia 17/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2014.
Código de controle da certidão: **9132.CF76.7B74.8E44**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000284

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM
EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA**
CNPJ/CPF: **85.247.385/0001-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 140140038207068
Data Emissão: 18-03-2014 11:06:33
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 17-05-2014 11:06:33

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 85.247.385/0001-49

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA1GEIXN6YS8831

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 01 de Abril de 2014



01/04/2014 1476593 000286 09

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1250398

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 01/04/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 85.247.385/0001-49. *****

OBSERVAÇÕES:

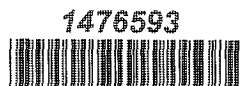
- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 1 de abril de 2014.

PEDIDO Nº:



(Handwritten signatures and initials)



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Tabelionato, verifiquei inexistirem protestos de quaisquer Títulos decorrentes de obrigações com o nome discriminado abaixo:

PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
85.247.385/0001-49

estabelecida na Rua Uruguai, Nº 1538-E, no bairro Maria Goretti, nesta Cidade de Chapecó-SC, no período do(s) últimos 10 (dez) anos.

Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida às 17:41 de hoje.

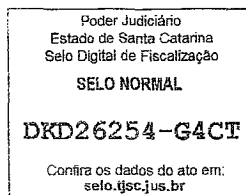
Chapecó(SC), 06 de março de 2014

Em testemunho _____ da verdade.

Leonardo Signoretti Padilha Navas
Escrivente Notarial

Emolumentos : R\$ 7,95
Selo : R\$ 1,45
Total : R\$ 9,40

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel. Ilvânio Loss Porto - Tabelião
Leonardo Signoretti Padilha Navas - Escrivente Substituto
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 24 de Março de 2014.
Em testemunho _____ da verdade.
DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKU95061-7588

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo



DOCUMENTO IMPRESSO POR MEIO ELETRÔNICO. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Fones: (49) 3322-0702 - 3322-2839 - cartorio@cartorir.porto.com.br - Expediente: Segunda a Sexta das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00

Assinaturas manuscritas

13
16

000288

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

85.247.385/0001-49

Pessoa jurídica de direito privado, com sede em (na/nô) Rua Uruguai, nº 1538 - E, bairro Maria Goretti, na Cidade de Chapecó/SC, no período do(s) últimos 10 anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às 17:21 de hoje.

Chapecó(SC), 06 de março de 2014.

Em testemunho da verdade.

André Luiz Kempa
Escrevente Notarial

Válida somente sem rasuras.

Emolumentos: R\$ 7,95

Selo : R\$ 1,45

Total : R\$ 9,40



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

SELO NORMAL

DKF31587-YQCD

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício Moderna, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 24 de Março de 2014.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKU95064-6T1G

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



161133

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'W'.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.247.385/0001-49

Certidão nº: 46156774/2014

Expedição: 01/04/2014, às 17:41:23

Validade: 27/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.247.385/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Renovação AFE para 2014 (cópia)

| | |
|---|--|
|  | Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Formulário Eletrônico Empresa (Número de Transação válido apenas para geração de Guia - GVS) |
| | Transação Nº: 10.5104.2014 Data da Transação: 4/2/2014 Data da Retificação: |

| Dados do Peticionamento |
|---|
| Empresa : PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP |
| CNPJ : 85247385000149 |
| Assunto : 7217 -MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto |
| Fato Gerador : 3247 |
| Porte da Empresa: PEQUENA |
| Valor da Taxa : R\$ 1.500,00 |

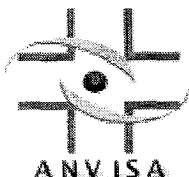
| Relação de Documentos de Instrução |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Formulário de Petição • Cópia da Autorização de Funcionamento, concedida pela ANVISA, publicada em D.O.U. do ano anterior • Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (GRU) • Cópia da licença sanitária atualizada • Cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, atualizado, emitido pelo Conselho Regional respectivo. • Termo de responsabilidade firmado pelo Responsável Técnico e Representante Legal assumindo que permanecem inalterados todos os dados da empresa constante da Autorização de Funcionamento com as respectivas alterações concedidas e publicadas em D.O.U. |

| Fundamentação Legal |
|----------------------------|
| • DECRETO FEDERAL 74170/74 |
| • IN/SVS/MS 01/94 |
| • LEI FEDERAL 5991/73 |
| • PORTARIA SVS/MS 06/99 |
| • PORTARIA SVS/MS 109/94 |
| • PORTARIA SVS/MS 344/98 |
| • PORTARIA SVS/MS 802/98 |
| • RESOLUÇÃO RDC 320/02 |
| • RESOLUÇÃO ANVS/MS 01/02. |

 **Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação.**
 O processo a ser protocolado na ANVISA, deverá possuir, além dos documentos impressos no Peticionamento Eletrônico, os demais Documentos de Instrução constantes na legislação vigente e relacionados acima.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

[Handwritten signature at the bottom right]


AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.016759.510911

Protocolo:
25352047778201482

Protocolizado em:
07/02/2014

Tipo de Documento:
Petição

Nº Expediente:
0096283/14-0

Favorecido:
85.247.385/0001-49 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Assunto:
7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto

Nome do Produto:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº de Registro:
XXXXXXXXXX

Nº de Conhecimento:
SA744483005BR

Este documento foi emitido em **26/03/2014** pela empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** por: **mARIA BERNARDETE ROMAN TRES**

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante
26/03/2014

Data de Validade deste Comprovante
25/04/2014



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

590

| | |
|--------------------|--------------|
| Vencimento | 06/03/2014 |
| Número da Guia | 65141/2014 |
| Nº Guia Referência | - |
| Valor da Taxa | R\$ 1.500,00 |
| Taxa Complementar | - |
| Valor Multa | - |
| Acréscimo Multa | - |
| Descontos Multa | - |
| Total da Guia | R\$ 1.500,00 |

Nome ou Razão Social/Endereço/Fone
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CHAPECÓ - SC 89801447 33245585


CNPJ/CPF: 85.247.385/0001-49

Tipo da Guia: Normal

Instruções

Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.

Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

| | | | |
|--|-------------|--|------------|
| Porte: PEQUENA | Classe: | | |
| Nº Embarcação: | Modalidade: | Número: | Qt. Itens: |
| Fato Gerador: 3247-MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE) de DISTRIBUIDORA do produto | | | |
| Nome Embarcação: | | Bandeira: | |
| Número da Transação: 1051042014 | | 00194.59171 60000.000202 14065.141211 1 59940000150000 | |
|  | | | |

Válido somente com autenticação bancária.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.59171 60000.000202 14065.141211 1 59940000150000

| | | | | | | |
|--|-----------------|-------------------|------------|-------------|------------------------|-------------------------|
| LOCAL DE PAGAMENTO | | | | | | VENCIMENTO |
| Pagável em qualquer banco até o vencimento | | | | | | 06/03/2014 |
| COBRENTE | | | | | | AGÊNCIA/COD. CLIENTE |
| ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária | | | | | | 1607-1/0333030-3 |
| DATA DO DOCUMENTO | Nº DO DOCUMENTO | ESPÉCIE DOCUMENTO | ACEITE | DATA PROCEL | NOSSO NÚMERO | |
| 04/02/2014 | 65141/2014 | | | 04/02/2014 | 00000002014065141 | |
| USO DO BANCO | CARTEIRA | ESPÉCIE | QUANTIDADE | VALOR | (-) VALOR DO DOCUMENTO | |
| | 18 | REAL | | 1.500,00 | 1.500,00 | |
| INSTRUÇÕES | | | | | | (-) DESCONTO/ABATIMENTO |
| <p>NÃO RECEBER ESTE TÍTULO APÓS A DATA DO VENCIMENTO</p> <p>ATENÇÃO: ESTA GUIA É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. O USO IRREGULAR PODE CAUSAR A NÃO IDENTIFICAÇÃO DO SEU PAGAMENTO</p> <p>Número da Transação: 1051042014</p> | | | | | | (-) OUTRAS DEDUÇÕES |
| | | | | | | (+) JUROS/MULTA |
| | | | | | | (+) OUTROS ACRÉSCIMOS |
| | | | | | | (=) VALOR COBRADO |
|  Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança. | | | | | | 1.500,00 |

SACIDO
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CHAPECÓ - SC - 89801447

SACADOR/ANALISTA

COD. BALDA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



| DADOS DA EMPRESA | | |
|--|---|------------------------------|
| Razão Social PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | CNPJ 85.247.385/0001-49 |
| Endereço Completo RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC | | Telefone 49 33245585 |
| Responsável Técnico LUANA PATRÍCIA DUTRA | Responsável Legal CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI | |
| DADOS DO CADASTRO | | |
| Cadastro Nº 1.05.115-9 | Data do Cadastro 13/07/2001 | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25024.003194/99-99 | Cadastro Comum | |
| Atividades / Classes DISTRIBUIR - Medicamento | | |
| | | [Voltar] [Nova Consulta] |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



B

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

AFE Comum



BAIRRO: REDEENAO CEP: 69049100 - MANAUS/AM
 CNPJ: 12.646.342/0001-62
 PROCESSO: 25351.042712/2013-09 AUTORIZAÇÃO: 1.09494.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LAVINIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 226 SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 53040990 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 13.366.936/0001-82
 PROCESSO: 25351.673698/2012-09 AUTORIZAÇÃO: 1.09496.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Júbica Transportes rodoviários lda
 ENDEREÇO: rua luz marjo pizzano,310
 BAIRRO: primavera CEP: 83504130 - GUARAPUAVA/PR
 CNPJ: 84.996.166/0001-00
 PROCESSO: 25351.502278/2012-45 AUTORIZAÇÃO: 1.09512.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LANDIN EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO-
 LÓGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO OSCAR RODRIGUES AL-
 VES, 1266
 BAIRRO: VILA MENDONÇA CEP: 16015030 - ARAÇATU-
 BA/SP
 CNPJ: 08.272.451/0001-90
 PROCESSO: 25351.061746/2012-47 AUTORIZAÇÃO: 1.09511.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CAPSUGEL BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUI-
 ÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E ALIMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida das Américas, 8445, sl 1205
 BAIRRO: Barra do Tijuca CEP: 23793081 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 15.868.359/0001-78
 PROCESSO: 25351.352258/2012-61 AUTORIZAÇÃO: 1.09518.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 DO NORDESTE LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV MARIA EMILIA REGIS CAVALCANTI, Nº 90
 BAIRRO: CENTRO CEP: 55870000 - TIMBÓUBA/PE
 CNPJ: 16.682.379/0001-44
 PROCESSO: 25351.695784/2012-63 AUTORIZAÇÃO: 1.09510.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
 ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2150 - CONJUNTO CIDADE
 SATELITE
 BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.152.149/0001-33
 PROCESSO: 25351.084913/2013-85 AUTORIZAÇÃO: 1.09493.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: lig transportes e locações lda
 ENDEREÇO: RUA CASCAIS, N 77 LOJA B E C
 BAIRRO: Ponta circular CEP: 21011610 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.605.171/0001-35
 PROCESSO: 25351.681192/2013-96 AUTORIZAÇÃO: 1.09513.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO

RESOLUÇÃO - RE Nº 788, DE 1º DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propriedade e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 349, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CABRAL Nº 801, ROD. PE 22 KM 01
 BAIRRO: NOBRE CEP: 53423600 - PAULISTA/PE
 CNPJ: 05.372.907/0001-32
 PROCESSO: 25351.614311/2009-08 AUTORIZAÇÃO: 1.07982.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARANHÃO - FARMA DISTRIBUIDORA DE ME-
 DICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 1.100
 BAIRRO: centro CEP: 65418000 - PERITORÓ/MA
 CNPJ: 02.265.195/0001-27
 PROCESSO: 25014.018845/2009-09 AUTORIZAÇÃO: 1.08982.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARACATU n 300
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36060400 - IUIZ DE FO-
 RAMIG
 CNPJ: 03.731.550/0001-42
 PROCESSO: 25351.076553/2008-33 AUTORIZAÇÃO: 1.07564.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRIANGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448
 BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 07.672.177/0001-83
 PROCESSO: 25351.394283/2006-51 AUTORIZAÇÃO: 1.06805.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMPOR-
 TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ADE AGUAS CLARAS - LOTE Nº 08, CON-
 JUNTO 13
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71987720 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 01.904.723/0001-48
 PROCESSO: 25351.059125/2008-53 AUTORIZAÇÃO: 1.07510.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SUCCESSO FARMACÊUTICO DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO Nº 1651 -
 LUCAS
 BAIRRO: CHAC. REINIDAS SANTA TEREZINHA CEP:
 32183680 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 06.679.207/0001-60
 PROCESSO: 25351.318705/2007-68 AUTORIZAÇÃO: 1.07172.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBOMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAO XXIII Nº 495, DEPÓSITO 01
 BAIRRO: SÃO SEBASTIAO CEP: 91660100 - PORTO ALE-
 GRES
 CNPJ: 10.536.222/0001-87
 PROCESSO: 25025.030503/2009-69 AUTORIZAÇÃO: 1.07930.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº
 605, TERREO 1º ANDAR
 BAIRRO: VILA HORTENCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 07.433.653/0001-03
 PROCESSO: 25351.587314/2005-70 AUTORIZAÇÃO: 1.06334.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANDORINHA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LT-
 DA
 ENDEREÇO: ALAMEDA MARIA TEREZA S/N
 BAIRRO: DOIS CORREGOIS CEP: 13278181 - VALRINHOS/SP
 CNPJ: 46.339.905/0001-31
 PROCESSO: 25351.016212/2003-81 AUTORIZAÇÃO: 1.05816.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCOBRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: Av Higienópolis, N. 385 Salas 21 e 32
 BAIRRO: Vila Glória CEP: 09199360 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 18.844.049/0001-44
 PROCESSO: 25351.694252/2010-83 AUTORIZAÇÃO: 1.08882.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LONDREIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITA-
 LAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN Nº 155

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BITEL CEP: 86975142 - LON-
 DRINA/PR
 CNPJ: 00.339.346/0001-92
 PROCESSO: 25023.789999/99 AUTORIZAÇÃO: 1.04644.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 789, DE 1º DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propriedade e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 349, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PROMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-
 PITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua C, N. 75, Qd 01, Lt 02, Galpão 02, Loteamento
 Portal Center
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 47200000 - LAURO DE FREI-
 TAS/BA
 CNPJ: 06.245.822/0001-66
 PROCESSO: 25351.006183/2007-01 AUTORIZAÇÃO: 1.06956.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, MÓDULO
 408
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 96200290 - PORTO ALEGRES/RS
 CNPJ: 04.678.683/0001-91
 PROCESSO: 25025.067789/2007-05 AUTORIZAÇÃO: 1.07428.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REDE2000 LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA 167 N 315 QD. F32 IT. 47
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74.087660 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.159.306/0001-10
 PROCESSO: 25351.103375/2009-07 AUTORIZAÇÃO: 1.07751.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 2550
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89801341 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 13.568.558/0001-10
 PROCESSO: 25351.528654/2011-14 AUTORIZAÇÃO: 1.08993.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIVCOM PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS
 NORDESTE LTDA
 ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1399 GALPÃO III-1
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58104281 - CAMPINA GRAN-
 DE/PB
 CNPJ: 09.256.871/0001-45
 PROCESSO: 25351.674767/2009-16 AUTORIZAÇÃO: 1.08210.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTEGRALMED COMÉRCIO E PRODUTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, Nº 119, SALAS 201 E 202
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020042 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 06.256.365/0001-16

28/10/13

Checklist

Cópia

Ministerio da Saude

BRASIL

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Peticionamento Eletrônico

28/10/2013 14:21:58

Faltam 14 minutos e 48 segundos para expirar a sessão

Renovação AE pl 2014

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
85.247.385/0001-49

Número da Transação
9149822013

ATENÇÃO

Guarde o número de transação [9149822013].
Caso ocorra interrupção de qualquer natureza do preenchimento da petição, a petição poderá ser recuperada e continuada através do link "Continuação da petição eletrônica para fluxos não concluídos" localizado no Menu do Peticionamento Eletrônico.

Dados da Guia

| | |
|-------------------|---|
| Assunto: | 786 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO de AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial |
| Fato Gerador: | 3352 |
| Porte da Empresa: | PEQUENA |
| Valor da Taxa: | R\$ 1.500,00 |

Relação de Documentos de Instrução

- 1 - Formulário de Petição
- 2 - Cópia da Autorização Especial, concedida pela ANVISA, publicada em D.O.U. do ano anterior
- 3 - Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (GRU)
- 4 - Cópia da licença sanitária atualizada
- 5 - Cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, atualizado, emitido pelo Conselho Regional respectivo.
- 6 - Termo de responsabilidade firmado pelo Responsável Técnico e Representante Legal assumindo que permanecem inalterados todos os dados da empresa constante da Autorização Especial com as respectivas alterações concedidas e publicadas em D.O.U;

Fundamentação Legal

- DECRETO FEDERAL 79094/77
- IN/SVS/MS 01/94
- LEI FEDERAL 6360/76
- PORTARIA SVS/MS 06/99
- PORTARIA SVS/MS 109/94
- PORTARIA SVS/MS 344/98
- PORTARIA SVS/MS 802/98
- RESOLUÇÃO ANVS/MS 01/02.

[Handwritten signature]



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.394972.512550

Protocolo:
25352686070201399

Protocolizado em:
12/11/2013

Tipo de Documento:
Petição

Nº Expediente:
0952794/13-0

Favorecido:
85.247.385/0001-49 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Assunto:
786 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO de AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial

Nome do Produto:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº de Registro:
XXXXXXXXXX

Nº de Conhecimento:
SF127164460BR

Este documento foi emitido em **26/03/2014** pela empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** por: **mARIA BERNARDETE ROMAN TRES**

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante
26/03/2014

Data de Validade deste Comprovante
25/04/2014



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

| | |
|--------------------|--------------|
| Vencimento | 27/11/2013 |
| Número da Guia | 657527/2013 |
| Nº Guia Referência | - |
| Valor da Taxa | R\$ 1.500,00 |
| Taxa Complementar | - |
| Valor Multa | - |
| Acréscimo Multa | - |
| Descontos Multa | - |
| Total da Guia | R\$ 1.500,00 |

Nome ou Razão Social/Endereço/Fone
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CHAPECÓ - SC 89801447 33245585

CNPJ/CPF: 85.247.385/0001-49

Tipo da Guia: Normal

Instruções

Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.

Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

| | | | |
|---|-------------|-----------|------------|
| Porte: PEQUENA | Classe: | | |
| Nº Embarcação: | Modalidade: | Número: | Qt. Itens: |
| Fato Gerador: 3352-MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO de AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial | | | |
| Nome Embarcação: | | Bandeira: | |

Número da Transação: 9149822013

00194.59171 60000.000202 13657.527217 5 58950000150000



Válido somente com autenticação bancária.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.59171 60000.000202 13657.527217 5 58950000150000

LOCAL DE PAGAMENTO

Pagável em qualquer banco até o vencimento

VENCIMENTO 27/11/2013

TITULO

AVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

AGÊNCIA/COD. CLIENTE 1607-1/0333030-3

| | | | | | |
|---------------------------------|--------------------------------|-------------------|------------|----------------------------|-----------------------------------|
| DATA DO DOCUMENTO 28/10/2013 | Nº DO DOCUMENTO 657527/2013 | ESPÉCIE DOCUMENTO | ACEITE | DATA PROCES. 28/10/2013 | NOSSO NÚMERO 00000002013657527 |
| USO DO BANCO | CARTERA 18 | ESPÉCIE REAL | QUANTIDADE | VALOR 1.500,00 | (=) VALOR DO DOCUMENTO 1.500,00 |

INSTRUÇÕES

NÃO RECEBER ESTE TÍTULO APÓS A DATA DO VENCIMENTO

ATENÇÃO:

ESTA GUIA É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. O USO IRREGULAR PODE CAUSAR A NÃO IDENTIFICAÇÃO DO SEU PAGAMENTO

Número da Transação: 9149822013



Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança.

SACADO

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CHAPECÓ - SC - 89801447

SACADO/AVALISTA

COD. BANCO

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

| DADOS DA EMPRESA | | |
|--|---|------------------------------|
| Razão Social PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | CNPJ 85.247.385/0001-49 |
| Endereço Completo RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC | | Telefone 49 33245585 |
| Responsável Técnico LUANA PATRICIA DUTRA | Responsável Legal CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI | |
| DADOS DO CADASTRO | | |
| Cadastro Nº 1.21.467-4 | Data do Cadastro 14/02/2005 | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25024.002707/2002-00 | Cadastro Especial | |
| Atividades / Classes | | |
| ARMAZENAR | | |
| - Medicamento | | |
| DISTRIBUIR | | |
| - Medicamento | | |
| EXPEDIR | | |
| - Medicamento | | |
| | | [Voltar] [Nova Consulta] |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
IGORA ROYAL PERMANENT COLOR CREME
 5,3-1 PERLA 25351.596418/2012-38 000
COLOMBIA
 PROFSSIONAL 35 Meses
 202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
TUBO DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME
 2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
 Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
IGORA ROYAL PERMANENT COLOR CREME
 5-77 TONO MELZLA COBRIZO 25351.596418/2012-38 000
COLOMBIA
 PROFSSIONAL 35 Meses
 202012 TINTURA PERMANENTE (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
TUBO DE ALUMÍNIO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME
 2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
 Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
MEZLER BIOPHARMA S.A. 2 02714-7
NEOTONE RADIANCE SPF 50
 25351.590097/2012-11 000
FRANCE
 PROFSSIONAL 60 Meses
 202021 CREME OU LOÇÃO PARA O ROSTO COM FOTOPROTECTOR DA PELE E/ou COM OUTRAS FINALIDADES ALÉM DA HIDRATAÇÃO (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
FRASCO DE PLÁSTICO COM VALVULA DOSADORA
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME
 2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado
 Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
Quebec Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda me 2.045809-5
PO DESCOLORANTE PERFECT COLORS AMSTERDAM HAIR
PROFSSIONAL
 25351.590719/2012-97 000
PATOS DE MINAS/MG
PROFSSIONAL 365 Dias
 202010 DESCOLORANTE PARA CABELOS (LÍQUIDO, GEL, CREME OU SÓLIDO)
PUTE DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
PO SECO
 287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
 Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
TIOGICOLATO SISTEMA DE ALISAMENTO AMSTERDAM
 25351.590744/2012-13 000
PATOS DE MINAS/MG
PROFSSIONAL 365 Meses
 202010 ALISANTE PARA CABELOS (CREME OU GEL)
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
 287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
 Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
VIDELLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA
 2.04642-1
CREME TERMOGÊNICO PARA MASSAGEM VIDELLI 500G/150GG
 25351.586897/2012-08 000
QUANTANGO
PROFSSIONAL 24 Meses
 202025 CREME PARA CELULITE / ESTRIAS (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
 287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
 Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO, MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

RESOLUÇÃO - RE Nº 607, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Coronel João Cabri, 171
 BAIRRO: Jabaquara CEP: 043-020-0 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.804.488/0002-90
 PROCESSO: 25351.033691/2013-07 AUTORIZAMS: 1.23323.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIAMED LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ROTARY Nº 1.155 - TERREO
 BAIRRO: JARDIM OASIS CEP: 58900000 - CAJAZERAS/PB
 CNPJ: 10.445.253/0001-22
 PROCESSO: 25351.634911/2012-25 AUTORIZAMS: 1.23255.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ADAGA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA IRIBERTO CALDERARO FILHO, Nº: 1478, LOJA 15 E 16
 BAIRRO: ADRIANO VIGILIN CEP: 60054250 - MANAUS/AM
 CNPJ: 05.291.881/0001-00
 PROCESSO: 25351.630318/2012-29 AUTORIZAMS: 1.39761.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DROGARIA BROCHIER LTDA
 ENDEREÇO: IRMAOS BROCHIER Nº361
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95750000 - BROCHIER/RS
 CNPJ: 01.635.789/0001-02
 PROCESSO: 25351.630309/2012-38 AUTORIZAMS: 1.39759.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
MANIPULAR: GOMPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DEZEMBROS DE SETEMBRO Nº 07
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
 CNPJ: 12.043.769/0001-76
 PROCESSO: 25351.630314/2012-41 AUTORIZAMS: 1.39760.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: TERAPEUTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antonio Afonso, 415
 BAIRRO: Centro CEP: 12300000 - JACAREÍ/SP
 CNPJ: 47.545.371/0003-84
 PROCESSO: 25351.628759/2012-44 AUTORIZAMS: 1.39758.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR GOTE, 1157
 BAIRRO: CENTRO CEP: 31700001 - PATOS DE MINAS/MG
 CNPJ: 21.020.994/0009-06
 PROCESSO: 25351.790097/2012-62 AUTORIZAMS: 1.39762.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VILA COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ANGELO BORGES 58
 BAIRRO: SANTA INES CEP: 29100014 - VILA VELHAS/ES
 CNPJ: 39.405.774/0001-38
 PROCESSO: 25351.633692/2013-65 AUTORIZAMS: 1.23324.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODovia BR 470, 5350 - GALPÃO 12
 BAIRRO: VALADA ITOYUAVA CEP: 89100000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 13.071.092/0001-87

PROCESSO: 25351.053516/2013-87 AUTORIZAMS: 1.23322.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: G STRAPASSON COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL ALBERTI, Nº 154
 BAIRRO: JARDIM OSASCO CEP: 83403149 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 10.972.948/0001-62
 PROCESSO: 25351.389091/2012-88 AUTORIZAMS: 1.23321.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALANA MACEDO GOES HPP
 ENDEREÇO: RUA CAPITAO CAMILO 535
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14070000 - NUPORANGA/SP
 CNPJ: 06.076.109/0001-99
 PROCESSO: 25351.692576/2012-89 AUTORIZAMS: 1.39763.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: GRUNENTHALL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CLAUDIO, 74
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05643000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.555.143/0001-13
 PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZAMS: 1.23312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 608, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: LODRON & BARRIOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO ROSA GÓES, Nº 588, TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78904020 - DOUGADOS/MS
 CNPJ: 04.725.756/0001-59
 PROCESSO: 25008.001870/2003-28 AUTORIZAMS: 1.36273.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: TRANS-ELIS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA IRMAOS PIBEIRA Nº 411, SALA Nº 04
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87301010 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 81.406.888/0001-00
 PROCESSO: 25023.110171/2010-34 AUTORIZAMS: 1.23738.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FELIN & MACHADO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VINÍCIANO AIRES Nº 205 SALA 11
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98700000 - IJUI/RS
 CNPJ: 01.398.678/0001-37
 PROCESSO: 25025.019819/97-81 AUTORIZAMS: 1.34007.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS



RESOLUÇÃO - RE Nº 609, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS


Ministério da Saúde

 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA

Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA

| | | |
|---|---|-----------------------------------|
| Razão Social PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | CNPJ 85.247.385/0001-49 |
| Endereço Completo RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC | | Telefone 49 33245585 |
| Responsável Técnico ROSANA REGINATTO | Responsável Legal MARIA BERNARDETE ROMAN TRES | |

DADOS DO CADASTRO

| | | |
|---|--|--------------------------|
| Cadastro Nº 8.05.140-1 (88Y491435Y8Y) | Data do Cadastro 06/04/2009 | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25024.000300/2008-31 | Cadastro Produtos para Saúde | |

Atividades / Classes
ARMAZENAR

 - Correlatos

DISTRIBUIR

 - Correlatos

EXPEDIR

 - Correlatos

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.211, DE 3 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: STERIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME
ENDERECO: EST DA MURICOCA 9 LOT. VILA MARIZA SALA 14
BAIRRO: SAO MARCOS CEP: 41250420 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.768.183/0001-00
PROCESSO: 25351.124697/2009-00 AUTORIZ/MS:
U9M7H60842LY (8.05141.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AVENIDA OSCAR BARCELLOS, 205 - SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 03.501.603/0001-63
PROCESSO: 25024.001040/2008-06 AUTORIZ/MS:
UM23YL7456M8 (8.05135.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OESTE DENTAL LTDA ME
ENDERECO: RUA CLEMENTE ALVARES, 566
BAIRRO: LAPA CEP: 05074050 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 64.506.710/0001-70
PROCESSO: 25351.750756/2008-17 AUTORIZ/MS:
WXX39832X220 (8.05133.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP
ENDERECO: RUA BRAS CUBAS, 359
BAIRRO: VILA MATHIAS CEP: 11013163 - SANTOS/SP
CNPJ: 06.013.305/0001-14
PROCESSO: 25351.138978/2009-18 AUTORIZ/MS:
G8758H412W09 (8.05138.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: D.D.S. HOSPITALAR LTDA.
ENDERECO: RUA CARLOS GOMES, Nº 617
BAIRRO: PARQUE ANHANUERA CEP: 74340050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.636.820/0001-37
PROCESSO: 25351.351425/2007-18 AUTORIZ/MS:
KY7131X198Y1 (8.04004.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: BRASCOMPANY COMERCIO EXTERIOR LTDA
ENDERECO: R PROFESSOR ALMEIDA COUSIN , 125, SALA 1402 10V/G - PARTE
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050365 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.960.384/0001-45

ROCESSO: 25351.797665/2008-24 AUTORIZ/MS: P284YHYH1902 (8.05130.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CILAMAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA MAURO PEREIRA DE ALMEIDA, Nº 195
BAIRRO: LINHARES CEP: 36060370 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 41.838.251/0001-27
PROCESSO: 25351.156672/2009-30 AUTORIZ/MS:
Y06261X3M31I (8.05112.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DAS FLORES, Nº 130-D, SALA 02
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801431 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25024.000300/2008-31 AUTORIZ/MS:
88Y491435Y8Y (8.05140.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R & A EQUIPAMENTOS LTDA.
ENDERECO: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO Nº 2991
BAIRRO: CENTRO CEP: 87303000 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 09.356.580/0001-29
PROCESSO: 25351.148903/2009-33 AUTORIZ/MS:
P2880XM71819 (8.05115.6)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: AA SUPORTE MEDICO HOSPITALAR LTDA (ME
ENDERECO: RUA DONATO ARMPLIN, 422
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 19013810 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 07.007.825/0001-87
PROCESSO: 25004.000003/2009-44 AUTORIZ/MS:
PM56WH2XWM67 (8.05126.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA FARMACUTICA LTDA
ENDERECO: RUA CEL EGIDIO BENICIO DE ABREU 8
BAIRRO: SANTA EPIGENCIA CEP: 30270170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 18.212977/0001-38
PROCESSO: 25351.065910/2008-44 AUTORIZ/MS:
090160X8XLH3 (8.05127.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUARDO VINICIUS MATRICARDI-ME
ENDERECO: RUA AROQUIAS GOMES DE MIRANDA , 29
BAIRRO: MONTALVAO CEP: 19110000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 07.962.116/0001-50
PROCESSO: 25351.104304/2009-46 AUTORIZ/MS:
UY37813Y6998 (8.05125.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLINIAUDIO SERVICOS MEDICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 700
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020011 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.688.063/0001-45
PROCESSO: 25351.135359/2009-48 AUTORIZ/MS: U981568015H3 (8.05137.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV. FLORES DA CUNHA, 1320 / 1010
BAIRRO: CENTRO CEP: 94910002 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 05.032.608/0001-11

PROCESSO: 25351.124795/2009-50 AUTORIZ/MS: K394MLHWM68H (8.05139.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALG BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDERECO: RUA SANTOS DUMONT, 800
BAIRRO: VILA CELINA CEP: 13566445 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 08.599.380/0001-34
PROCESSO: 25351.057459/2009-54 AUTORIZ/MS:
U2Y7YM2568Y7 (8.05129.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: LINHA FARMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDERECO: RUA MESQUITA, 793
BAIRRO: VILA DEODORO CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.665.416/0001-17
PROCESSO: 25351.889534/2008-58 AUTORIZ/MS:
K5531YW65729 (8.05131.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARÉ TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA REINALDO PORCARI, Nº 800
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212320 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 63.991.343/0001-85
PROCESSO: 25351.677033/2008-59 AUTORIZ/MS:
33X3445297XX (8.05123.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SÓTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: ROD MUNICIPAL FAZENDA INAIA KM 06
BAIRRO: SÍTIO BURITI ZONA RURAL CEP: 75430000 - CATURUGO
CNPJ: 07.898.728/0001-21
PROCESSO: 25351.074687/2009-59 AUTORIZ/MS:
UM270H0197X6 (8.05117.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LIFE - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 891
ANDAR 4 ANEXO SALA 401 ANEXO EDIFICIO ELDOorado ANEXO EXECUTIVE
BAIRRO: MIGUEL SUTIL CEP: 78008000 - CUTABÁ/MT
CNPJ: 09.013.603/0001-00
PROCESSO: 25351.728473/2008-61 AUTORIZ/MS:
P238X94X42MY (8.05122.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: OMEGA DISTRIBUIDOR LTDA
ENDERECO: RUA DOS PARDAS, Nº 16
BAIRRO: RENASCENÇA II CEP: 65075310 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 08.136.944/0001-90
PROCESSO: 25351.124799/2009-66 AUTORIZ/MS:
KUM1M72HHW19 (8.05134.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DM TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERNACIONAL S/A
ENDERECO: BR 290, KM 108
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 92990000 - ELDOorado DO SUL/RS
CNPJ: 89.154.041/0001-46
PROCESSO: 25351.148877/2009-68 AUTORIZ/MS:
51151MXLZY0W (8.05118.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACROUS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA VICENTE DE CARVALHO, NR. 323
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020040 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 61.321.394/0001-74
PROCESSO: 25351.148945/2009-69 AUTORIZ/MS:
51.738H7H211 (8.05116.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.

DATAVISA Autorizações e Cadastro



| DADOS DA EMPRESA | | |
|--|--------------------------------|---|
| Razão Social PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | CNPJ 85.247.385/0001-49 |
| Endereço Completo RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC | | Telefone 49 33245585 |
| Responsável Técnico LUANA PATRICIA DUTRA | | Responsável Legal CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI |
| DADOS DO CADASTRO | | |
| Cadastro Nº 3.03.998-3 | Data do Cadastro 13/04/2009 | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25351.125040/2009-61 | | Cadastro Saneante |
| Atividades / Classes | | |
| ARMAZENAR | | |
| - Saneante Domis. | | |
| DISTRIBUIR | | |
| - Saneante Domis. | | |
| EXPEDIR | | |
| - Saneante Domis. | | |
| | | [Voltar] [Nova Consulta] |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



PROCESSO: 25351.131447/2009-83 AUTORIZ/MS: U64736165524 (8.05144.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CRAVEIRO E CARAVANTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RAFAEL ABRÉU SAMPALHO VIOAL, 2800
BAIRRO: VILA COSTA DO SOL CEP: 13566220 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 10.285.608/0001-63
PROCESSO: 25351.158008/2009-88 AUTORIZ/MS:
PX5920HL3XXY (8.05145.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: V.B. FERRARI TRANSPORTES ADUANEIROS LTDA
ENDEREÇO: R VINTE E QUATRO DE MAIO, 811
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330060 - INDALATUBA/SP
CNPJ: 07.922.661/0001-13
PROCESSO: 25351.159077/2009-89 AUTORIZ/MS:
P437563X1W30 (8.05155.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSPER 2008 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTOA EPP
ENDEREÇO: R BARÃO DO FLAMENGO, 22, SALA 502
BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22220080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.488.798/0001-37
PROCESSO: 25351.718617/2008-91 AUTORIZ/MS:
K1X8M6849042 (8.05157.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROBERTO THOMAZ FILHO
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 180
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.284.563/0001-13
PROCESSO: 25351.144811/2009-93 AUTORIZ/MS:
6YX452H513WH (8.05146.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: W & D TRANSPORTES ROOOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA, Nº 166
BAIRRO: VILA HARO CEP: 18015245 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.158273/2009-94 AUTORIZ/MS:
U1L65MXW1X16 (8.05151.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.285, DE 9 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, Nº 960
BAIRRO: CHICÓ DE PAULA CEP: 11095007 - SANTOS/SP
CNPJ: 44.611.234/0001-40
PROCESSO: 25351.138959/2009-03 AUTORIZ/MS: 3.04002.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: INSUMO PARA SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ELI CARLOS DE MAGALHAES
ENDEREÇO: R NIVALDO GUERREIRO NUNES, 445
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402330 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 04.391.234/0001-68

PROCESSO: 25351.162825/2009-03 AUTORIZ/MS: 3.03995.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M. MICHELAN SANTORÓ QUIMICA - ME
ENDEREÇO: R AZUMA 45 C. I. RAFAEL DINIZ
BAIRRO: PENHA CEP: 12929586 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 09.111.183/0001-97
PROCESSO: 25351.151928/2009-08 AUTORIZ/MS: 3.03999.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FIRMÍNIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 89
BAIRRO: DAS DAMAS CEP: 88840000 - URUSSANGA/SC
CNPJ: 07.534.611/0001-69
PROCESSO: 25351.157442/2009-21 AUTORIZ/MS: 3.03989.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RICOS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO PINHATA, 95
BAIRRO: JARDIM PINHATA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 04.666.380/0001-59
PROCESSO: 25351.855451/2008-21 AUTORIZ/MS: 3.03990.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUÍMILAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI 266-D, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89804460 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.345.528/0001-55
PROCESSO: 25024.000928/2009-21 AUTORIZ/MS: 3.03993.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL SANTANA COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MOURATO COELHO 479
BAIRRO: VILA MADALENA CEP: 05417011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.380.680/0001-77
PROCESSO: 25351.127657/2009-28 AUTORIZ/MS: 3.03997.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MRT - MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA J.J. SEABRA, 439 - LOJA 6 - AQUIDAUÁ SHOPPING
BAIRRO: SETE PORTAS CEP: 40025000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.191.444/0001-09
PROCESSO: 25351.677319/2008-34 AUTORIZ/MS: 3.03992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 130-D, SALA 02
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801431 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.128040/2009-61 AUTORIZ/MS: 3.03998.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIMPLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTOA ME
ENDEREÇO: RUA DR. AVELINO CHAVES 118
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05318040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.097.456/0001-72

PROCESSO: 25351.160372/2009-61 AUTORIZ/MS: 3.04000.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: T F VIEIRA SILVA - ME
ENDEREÇO: ESTM TAUBATÉ TREMEMBE TMM020 217 CHACARA NOVA VIDA
BAIRRO: ÁGUA QUENTE CEP: 12120000 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.494.000/0001-34
PROCESSO: 25351.728436/2008-71 AUTORIZ/MS: 3.03999.1.8
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOVO NORDESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO - N.º 4462-C
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 59144000 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 09.572.050/0001-18
PROCESSO: 25351.080444/2009-76 AUTORIZ/MS: 3.03996.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROTILIM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV HENRY FORD, 962
BAIRRO: PARQUE DE MOOCA CEP: 03109000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.178.126/0001-13
PROCESSO: 25351.160363/2009-79 AUTORIZ/MS: 3.04001.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIMY PRODUTOS PARA JARDINAGEM LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RITA JOSÉ DA SILVA, Nº 112
BAIRRO: JD SANTA CLARA CEP: 07750000 - SAJAMAR/SP
CNPJ: 08.669.010/0001-26
PROCESSO: 25351.160363/2009-83 AUTORIZ/MS: 3.03994.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.286, DE 9 DE ABRIL DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: DELL COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA NAPOLEÃO PONGELUPPE, Nº 123
BAIRRO: JARDIM BRASÍLIA CEP: 14810429 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 10.142.622/0001-08
PROCESSO: 25351.038716/2009-41 AUTORIZ/MS: 2.04948.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO
RUA URUGUAI, 1538 E

CEP
89.801-447

COMPLEMENTO

BAIRRO
MARIA GORETTI

CIDADE
CHAPECO - SC

CADASTRADO NO CRF Nº
5298

VALIDADE
31/03/2015

CNPJ
85.247.385/0001-49

NOME DE FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA

HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - SEG/SEX.
08:00 AS 12:00 E 13:30 AS 18:00

HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - SÁBADO

HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

| TIPO INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
|----------------|----------------------|-----------------|----------------|
| F 9575 | LUANA PATRÍCIA DUTRA | DIRETOR TÉCNICO | CONTRATADO |
| DOMINGO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA |
| ***** | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 |
| ***** | 13:30 AS 18:00 | 13:30 AS 18:00 | 13:30 AS 18:00 |
| | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
| | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | ***** |
| | 13:30 AS 18:00 | 13:30 AS 18:00 | ***** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2014.

Mauro Maccarini
DIRETOR DO CRF-SC
 Mauro Maccarini - Matrícula 473
 Chefe do Depto. de Registro Profissionais e
 Empresas do CRF-SC
 Conforme delegação (Portaria 2185/2014) da Presidente
 Hortência Salett Muller Tierling
 Mandato 2014 - 2015

2º TABELONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
 RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP. 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecô, 19 de Fevereiro de 2014.
Em testemunho da verdade.

ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DJQ01030-VYVD

Confira os dados do ato em
www.fisc.jus.br/selo

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

000305

CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE N. 288268/2013

A Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14.675/09 certifica para os devidos fins que PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ nº 85247385000149, informou a implantação/operação do empreendimento/atividade PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DISTRI. DE MEDICAMENTO, SANEANTES E PRODUTOS DE SAÚDE situado à RUA URUGUAI 1538-E, MARIA GORETTI no município de, CHAPECÓ/Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA 01/06 e 13/2012 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, pela FATMA ou cadastramento na forma da Resolução CONSEMA nº 01/06. Contudo o empreendimento/atividade deverá atender ao disposto na legislação ambiental e florestal vigente, e não se situar em área de preservação permanente e possuir Reserva Legal averbada, se for imóvel em área rural.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no Formulário de Caracterização do Empreendimento - Integrado (FCEI).

A FATMA poderá a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental, caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

A presente certidão foi emitida sem rasura e/ou colagem e tem validade na vigência das Resoluções CONSEMA nº 01/06 e 13/2012 e suas alterações.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 12 de Setembro de 2013.
Em testemunho da verdade.

CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,45 + Selo: R\$ 1,35 = 3,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DFC53772-PSBD

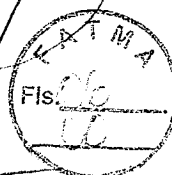


Chapecó
Município

30 ABR 2013

RAFAEL CASPARINI
Gerente de Desenvolvimento
Ambiental - FATMA

(assinatura e identificação do responsável)



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, através de seu responsável legal, declara, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que se submete às condições do Edital em todas as fases da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chapecó/SC, 2 de abril de 2014

Christiano A. M. Jordani

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
RG 3.927.811 /CPF 076.332.029-39

85.247.385/0001-49
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP
RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447
CHAPECÓ - SC

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda, com sede na Rua Uruguai, 1538-E, Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº. 252.3573876, neste ato representado por seu sócio gerente o Sr. Christiano Altair Mattana Giordani, inscrito no RG n.º 3.927.811, CPF n.º 076.332.029-39,, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó/SC, 2 de abril de 2014

*Christiano A.M. Giordani***PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI****RG 3.927.811 /CPF 076.332.029-39****85.247.385/0001-49****PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP****RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447****CHAPECÓ - SC**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

A **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com sede na Rua Uruguai, 1538-E, Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº. 252.3573876, neste ato representado por seu sócio gerente o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no RG n. ° 3.927.811, CPF n.º 076.332.029-39, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Chapecó/SC, 2 de abril de 2014

Christiano A.M. Giordani

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

RG 3.927.811 /CPF 076.332.029-39

85.247.385/0001-49

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP**

**RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447**

CHAPECÓ - SC

11/01/2014

DECLARAÇÃO

A empresa **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538- E, Bairro Maria Goretti, CEP 89.801-447. Declara para fins licitatórios, quem em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa esta enquadrada como EPP, e que a mesma é optante do Simples Federal desde 01/01/2012

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chapecó/SC, 08 de janeiro de 2014.



Christiano A. M. Giordani
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
 RG: 3.927.811 SSP SC / CPF: 076.332.029-39
 (SÓCIO GERENTE)



Vera Lucia Scussiato
Vera Lucia Scussiato
 Contadora
 CRC SC-025653/O-4

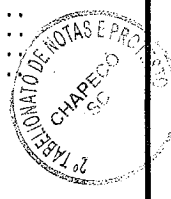
2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
 RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por **VERDADEIRA**, a(s) assinatura(s) de:
 CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI por PROSAUDE...
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.....
 E dou fé. Chapecó, 08 de Janeiro de 2014.
 Em testemunho da verdade.



2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
 RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por **SEMELHANÇA**, a(s) assinatura(s) de:
 VERA LUCIA SCUSSIATO.....
 E dou fé. Chapecó, 08 de Janeiro de 2014.
 Em testemunho da verdade.
CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE
 Emol. 2,40 Selo: 1,45=3,85
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DJB22606-JICB



(ANEXO IV)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência: Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 012/2014

A **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com sede na Rua Uruguai, 1538-E, Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº.252.3573876, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no RG n.º 3.927.811, CPF n.º 076.332.029-39, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó/SC, 4 de abril de 2014



Christiano A. M. Giordani

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**

RG 3.927.811 /CPF 076.332.029-39

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SAL. 101 - CENTRO - CEP: 89102-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por **VERDADEIRA**, a(s) assinatura(s) de:
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI por PROSAUDE...
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP...

E dou fé. Chapecó, 04 de Abril de 2014.
Em testemunho da verdade.



85.247.385/0001-49
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP
RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447
CHAPECÓ - SC

www.fisc.jus.br/selo

ADEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Emol. 2,40 Selo: 1,45=3,85
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DLC6r'

3693-H8HX

Goretti - e-mail: prosaude@prosaudesc.com.br
CEP 89.801-447 - CHAPECÓ-SC

FUNIB/PAZ. (47)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

À Prefeitura Municipal de Capanema

A **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com sede na Rua Uruguai, 1538-E, Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº.252.3573876, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no RG n.º 3.927.811, CPF n.º 076.332.029-39, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Chapecó/SC, 4 de abril de 2014



Christiano A. M. Giordani

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**

RG 3.927.811 / CPF 076.332.029-39

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49.3322-9001

Reconheço, por **VERDADEIRA** a(s) assinatura(s) de:
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI por PROSAUDE...
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.....

E dou fé. Chapecó, 04 de Abril de 2014.
Em testemunho da verdade.

ADEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Emol. 2,40 Selo: 1,45=3,85
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-F: LC60694-7BON



85.247.385/0001-49
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP
RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447
CHAPECÓ - SC

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

TERMO DE RENÚNCIA

A Licitante abaixo assinada, participante do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n. 012/201, declara que, renuncia o seu direito a recurso contra decisão a Comissão de Licitação quanto a habilitação.

Chapecó/SC, 2 de abril de 2014.

Christiano A.M. Giordani

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

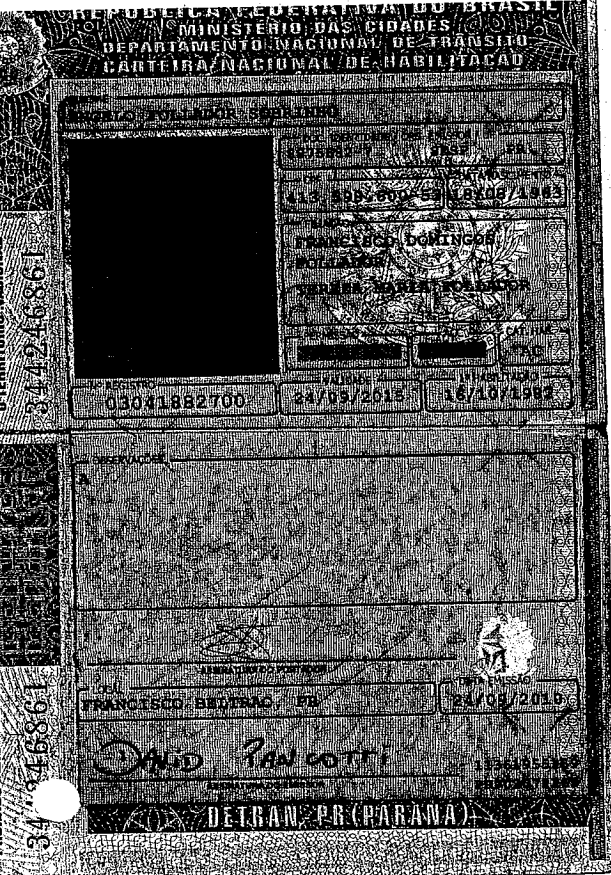
RG 3.927.811 /CPF 076.332.029-39

85.247.385/0001-49

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP**

**RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447**

CHAPECÓ - SC



000313

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/04/14

100314
Selo de autenticidade afixado
na folha de rosto deste documento
Câmara Municipal de Capanema - PR
FRANCISCO BELTRÃO

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 01/03.

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP.” Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.
CNPJ nº 02.607.956/0001-81
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial de “ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.”

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030

Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 04/10/2004

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 02/03.

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Cartório Matr. e Reg. EPP
C.º 000315

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES : O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pelo seu empresário Angelo Follador Sobrinho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESEMPEDIMENTO : O empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros ao empresário, através de balanços intermediários.

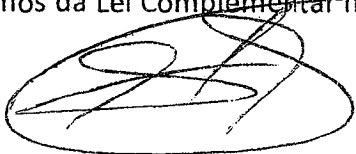
CLÁUSULA DÉCIMA : DA DECLARAÇÃO : Declara o empresário da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da Lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE : A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

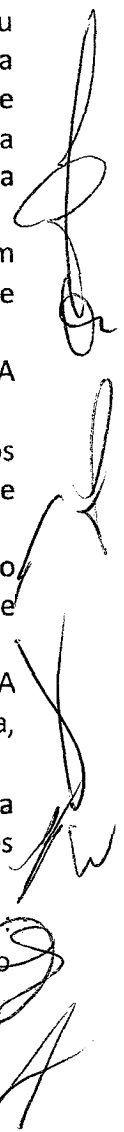
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 04/04/14



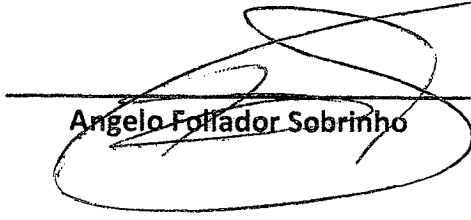
**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 03/03.**

Selo de autenticação anexado na última folha do documento.
Sebastião Motta 22/10/13
Francisco Beltrão - PR

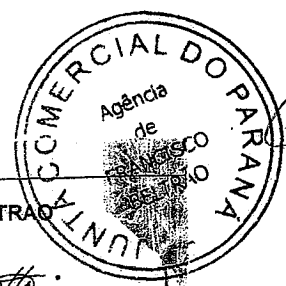
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.


Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2013.


Angelo Follador Sobrinho

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2013
SOB NÚMERO: 41600084144
Protocolo: 13/596193-9, DE 11/10/2013
S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/10/13




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** para os devidos fins de direito **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 03 de Abril 2014.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.
F. BELTRÃO
Sócio Gerente

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Follador Sobrinho - Sócio Gerente
R.G.: 3023904794 SSP/RS
CPF: 413.598.600-53

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-610 - Tel/fax: (46) 3056-6200
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
ANGELO FOLLADOR SOBRINHO
Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão, PR, 03 de Abril de 2014
EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRIC GEMELLI R\$3,41 + 0,52
8nEsc - 9azvm - ASWeG - WLQ71 - 4475 - Confira em: <http://funarpen.com.br>
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

02.607.956/0001-01
 ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 Centro - PR
 CEP 85601-030
 Francisco Beltrão

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

E-mail: angeomed@gmail.com

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 3023904794

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 001 | ABLOK 100/25 mg | 200,00 | COM | 1,352 | | 0,00 | 0,00 |
| 002 | ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | 10.000,00 | AMP | 10,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 003 | ACICLOVIR 200 mg | 10.000,00 | COM | 0,185 | | 0,00 | 0,00 |
| 004 | ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | 100,00 | TUBO | 2,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 005 | ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | 25.000,00 | COM | 0,027 | | 0,00 | 0,00 |
| 006 | ADENOSINA INJETÁVEL 3 mg/ml 2ml | 50,00 | AMP | 21,895 | | 0,00 | 0,00 |
| 007 | ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml | 200,00 | AMP | 1,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 008 | ÁGUA DESTILADA 5 ml | 10.000,00 | AMP | 0,21 | | 0,00 | 0,00 |
| 009 | ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | 5.000,00 | AMP | 0,75 | | 0,00 | 0,00 |
| 010 | ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | 2.000,00 | FRAS | 1,15 | | 0,00 | 0,00 |
| 011 | ALBENDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,45 | | 0,00 | 0,00 |
| 012 | ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | 1.200,00 | COM | 0,55 | | 0,00 | 0,00 |
| 013 | ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA) | 300,00 | COM | 1,567 | | 0,00 | 0,00 |
| 014 | ALOPURINOL 300 mg | 10.000,00 | COM | 0,15 | | 0,00 | 0,00 |
| 015 | AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | | 0,00 | 0,00 |
| 016 | AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | | 0,00 | 0,00 |
| 017 | AMINOFILINA 100 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | | 0,00 | 0,00 |
| 018 | AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml | 100,00 | AMP | 1,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 019 | AMIODARONA 200 mg | 100.000,0 | COM | 0,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 020 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | 5.000,00 | COM | 0,90 | | 0,00 | 0,00 |
| 021 | AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml | 200,00 | FRAS | 8,25 | | 0,00 | 0,00 |
| 022 | AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | 2.000,00 | FRAS | 4,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 023 | APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+HRBESARTANA) | 200,00 | COM | 2,824 | | 0,00 | 0,00 |
| 024 | ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COM | 1,206 | | 0,00 | 0,00 |
| 025 | ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA) | 10.000,00 | COM | 1,531 | | 0,00 | 0,00 |
| 026 | ATACAND 16 mg (CANDESARTANA) | 500,00 | COM | 0,75 | | 0,00 | 0,00 |
| 027 | ATENOLOL 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,04 | | 0,00 | 0,00 |
| 028 | ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | 200,00 | AMP | 0,698 | | 0,00 | 0,00 |
| 029 | AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml | 500,00 | FRAS | 3,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 030 | BACLOFENO 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 031 | BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml | 200,00 | FRAS | 8,97 | | 0,00 | 0,00 |
| 032 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml | 50,00 | FRAS | 1,032 | | 0,00 | 0,00 |
| 033 | BIPERIDENO 2 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | CRISTALIA | 0,185 | 1.850,00 |

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 2
02.607.956/0001-81ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

E-mail: angeomed@gmail.com

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3529

Rua Octaviano Celular Santos, 1132

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

CEP 85601-030

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 3023904794

Telefone Contador: Centro
Francisco Beltrão - PR

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|--------|----------------|-------------|
| 034 | BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | 4.000,00 | FRAS | 1,525 | | 0,00 | 0,00 |
| 035 | BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | 1.500,00 | AMP | 1,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 036 | BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | 200,00 | FRAS | 12,53 | | 0,00 | 0,00 |
| 037 | BUDESONIDA 50 mcg 6ml | 100,00 | FRAS | 18,37 | | 0,00 | 0,00 |
| 038 | BUDESONIDA 64 mcg 6 ml | 100,00 | FRAS | 25,03 | | 0,00 | 0,00 |
| 039 | BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | 30.000,00 | COM | 0,195 | | 0,00 | 0,00 |
| 040 | BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,35 | | 0,00 | 0,00 |
| 041 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | 2.000,00 | AMP | 1,25 | | 0,00 | 0,00 |
| 042 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | 100,00 | AMP | 1,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 043 | CAPTOPRIL 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,038 | MARIOL | 0,017 | 3.400,00 |
| 044 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | 5.000,00 | COM | 0,048 | | 0,00 | 0,00 |
| 045 | CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN) | 500,00 | COM | 2,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 046 | CARDIZEM 30 mg | 500,00 | COM | 0,298 | | 0,00 | 0,00 |
| 047 | CARVEDILOL 12,5 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | | 0,00 | 0,00 |
| 048 | CARVEDILOL 3,125 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | | 0,00 | 0,00 |
| 049 | CARVEDILOL 6,25 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | | 0,00 | 0,00 |
| 050 | CEFALEXINA 500 mg | 80.000,00 | COM | 0,21 | | 0,00 | 0,00 |
| 051 | CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 9,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 052 | CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | 5.000,00 | AMP | 5,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 053 | CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | 500,00 | FRAS | 3,30 | | 0,00 | 0,00 |
| 054 | CETOCONAZOL 200 mg | 20.000,00 | COM | 0,115 | | 0,00 | 0,00 |
| 055 | CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | 1.000,00 | TUBO | 1,60 | | 0,00 | 0,00 |
| 056 | CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | 200,00 | FRAS | 21,23 | | 0,00 | 0,00 |
| 057 | CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.000,00 | AMP | 0,49 | | 0,00 | 0,00 |
| 058 | CINARIZINA 75 mg | 200.000,0 | COM | 0,235 | | 0,00 | 0,00 |
| 059 | CITALOPRAM 20 mg | 30.000,00 | COM | 0,14 | | 0,00 | 0,00 |
| 060 | CLOBAZAM 20 mg | 20.000,00 | COM | 0,788 | | 0,00 | 0,00 |
| 061 | CLONAZEPAM 2 mg | 60.000,00 | COM | 0,15 | EMS | 0,09 | 5.400,00 |
| 062 | CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,525 | TEUTO | 1,704 | 3.408,00 |
| 063 | CLOPIDOGREL 75 mg | 20.000,00 | COM | 0,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 064 | CLORAFENICOL 250 mg | 10.000,00 | COM | 1,067 | | 0,00 | 0,00 |
| 065 | CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | 300,00 | FRAS | 3,92 | | 0,00 | 0,00 |
| 066 | CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | 500,00 | FRAS | 4,25 | | 0,00 | 0,00 |
| 067 | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | 30.000,00 | COM | 1,50 | EMS | 0,43 | 12.900,00 |

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Socio Gerente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

CEP 85601-030

Centro

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone: contador

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 3023904794

Telefone representante:

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|
| 068 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,825 | EMS | 0,71 | 35.500,00 |
| 069 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | 3.000,00 | COM | 1,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 070 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | 200,00 | FRAS | 6,40 | CRISTALIA | 5,112 | 1.022,40 |
| 071 | CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | 200,00 | AMP | 1,174 | | 0,00 | 0,00 |
| 072 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | 500,00 | COM | 4,171 | LIBBS | 2,13 | 1.065,00 |
| 073 | CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | 200,00 | AMP | 1,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 074 | CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,193 | CRISTALIA | 0,142 | 7.100,00 |
| 075 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g | 100,00 | TUBO | 2,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 076 | CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg | 5.000,00 | COM | 0,21 | HIPOLABOR | 0,192 | 960,00 |
| 077 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | 5.000,00 | COM | 4,00 | BIOLAB | 3,35 | 16.750,00 |
| 078 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,253 | UNIAO QUIMICA | 0,179 | 17.900,00 |
| 079 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | 2.000,00 | COM | 2,043 | | 0,00 | 0,00 |
| 080 | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,034 | | 0,00 | 0,00 |
| 081 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | EMS | 0,178 | 17.800,00 |
| 082 | CLORPROPAMIDA 250 mg | 10.000,00 | COM | 0,308 | | 0,00 | 0,00 |
| 083 | COBIGAM COLÍRIO | 200,00 | UN | 124,65 | | 0,00 | 0,00 |
| 084 | COMPLEXO B | 300.000,0 | COM | 0,065 | | 0,00 | 0,00 |
| 085 | COMPLEXO B GOTAS 30 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,80 | | 0,00 | 0,00 |
| 086 | COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | 10.000,00 | AMP | 0,95 | | 0,00 | 0,00 |
| 087 | CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,59 | | 0,00 | 0,00 |
| 088 | CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,831 | | 0,00 | 0,00 |
| 089 | COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml | 20,00 | FRAS | 70,31 | | 0,00 | 0,00 |
| 090 | DEPAKENE 300 mg | 2.000,00 | COM | 0,594 | | 0,00 | 0,00 |
| 091 | DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | 300,00 | AMP | 6,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 092 | DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA) | 1.500,00 | AMP | 8,56 | | 0,00 | 0,00 |
| 093 | DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA) | 2.000,00 | AMP | 8,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 094 | DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | 1.000,00 | TUBO | 0,875 | | 0,00 | 0,00 |
| 095 | DEXAMETASONA 4 mg | 20.000,00 | COM | 0,629 | | 0,00 | 0,00 |
| 096 | DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | 10.000,00 | AMP | 2,35 | | 0,00 | 0,00 |
| 097 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 1,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 098 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 1,10 | | 0,00 | 0,00 |
| 099 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | | 0,00 | 0,00 |
| 100 | DIAMOX 250 mg | 500,00 | COM | 0,50 | | 0,00 | 0,00 |

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.

Sócio Gerente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

02.607.956/0001-81

Página 4/7

ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXERA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 - Octaviano dos Santos, 1132

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão PR

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 3023904794

Telefone representante:

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|
| 101 | DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml | 400,00 | AMP | 0,90 | | 0,00 | 0,00 |
| 102 | DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL) | 500,00 | CART | 12,11 | | 0,00 | 0,00 |
| 103 | DICLOFENACO 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,037 | | 0,00 | 0,00 |
| 104 | DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | 5.000,00 | AMP | 1,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 105 | DIGOXINA 0,25 mg | 200.000,0 | COM | 0,089 | | 0,00 | 0,00 |
| 106 | DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,825 | | 0,00 | 0,00 |
| 107 | DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | 2.000,00 | COM | 0,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 108 | DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | | 0,00 | 0,00 |
| 109 | DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | | 0,00 | 0,00 |
| 110 | DIPIRONA 500 mg | 100.000,0 | COM | 0,085 | | 0,00 | 0,00 |
| 111 | DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,725 | | 0,00 | 0,00 |
| 112 | DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | 10.000,00 | AMP | 4,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 113 | DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | 3.000,00 | COM | 1,172 | | 0,00 | 0,00 |
| 114 | DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA) | 100,00 | AMP | 2,463 | | 0,00 | 0,00 |
| 115 | DONAREN 50 mg | 500,00 | COM | 0,765 | | 0,00 | 0,00 |
| 116 | DORFLEX | 2.000,00 | COM | 0,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 117 | DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | 1.000,00 | AMP | 2,00 | UNIAO QUIMICA | 1,392 | 1.392,00 |
| 118 | ELOTIN 5 ml | 500,00 | FRAS | 5,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 119 | ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | 200,00 | FRAS | 4,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 120 | ESPIROLACTONA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,34 | | 0,00 | 0,00 |
| 121 | ESPIROLACTONA 25 mg | 30.000,00 | COM | 0,16 | | 0,00 | 0,00 |
| 122 | ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | 3.000,00 | CART | 0,70 | | 0,00 | 0,00 |
| 123 | FENITOINA SÓDICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,085 | TEUTO | 0,068 | 680,00 |
| 124 | FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | 1.000,00 | FRAS | 2,35 | | 0,00 | 0,00 |
| 125 | FINASTERIDA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | | 0,00 | 0,00 |
| 126 | FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | 2.000,00 | COM | 1,265 | | 0,00 | 0,00 |
| 127 | FLUCONAZOL 100 mg | 15.000,00 | COM | 0,24 | | 0,00 | 0,00 |
| 128 | FLUOXETINA 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,113 | TEUTO | 0,086 | 12.900,00 |
| 129 | FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO) | 1.000,00 | COM | 1,206 | | 0,00 | 0,00 |
| 130 | FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR | 50,00 | FRAS | 115,56 | | 0,00 | 0,00 |
| 131 | FUROSEMIDA 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,041 | | 0,00 | 0,00 |
| 132 | FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 1,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 133 | FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | 20,00 | FRAS | 22,67 | | 0,00 | 0,00 |
| 134 | GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) | 1.000,00 | COM | 2,49 | | 0,00 | 0,00 |

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.

Sócio Gerente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

02.607.956/0001-81

ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3528

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Rua Octaviano F. dos Santos, 1132
Centro - Francisco Beltrão - PR

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 3023904794.

Telefone representante:

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 135 | GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) | 10,00 | FRAS | 82,82 | | 0,00 | 0,00 |
| 136 | GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) | 1.000,00 | AMP | 1,036 | | 0,00 | 0,00 |
| 137 | GINKGO BILOBA 120 mg | 500,00 | COM | 1,109 | | 0,00 | 0,00 |
| 138 | GLIBENCLAMIDA 5 mg | 150.000,0 | COM | 0,035 | | 0,00 | 0,00 |
| 139 | GLICOSE 50% 10 ml | 1.000,00 | AMP | 0,447 | | 0,00 | 0,00 |
| 140 | GLIMEPIRIDA 4 mg | 5.000,00 | COM | 1,237 | | 0,00 | 0,00 |
| 141 | HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml | 100,00 | AMP | 9,50 | CRISTALIA | 7,10 | 710,00 |
| 142 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,033 | | 0,00 | 0,00 |
| 143 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml | 4.000,00 | FRAS | 2,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 144 | IBUPROFENO 300 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | | 0,00 | 0,00 |
| 145 | IBUPROFENO 600 mg | 200.000,0 | COM | 0,10 | | 0,00 | 0,00 |
| 146 | IBUPROFENO GOTAS | 1.000,00 | FRAS | 1,05 | | 0,00 | 0,00 |
| 147 | INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | 500,00 | COM | 0,421 | | 0,00 | 0,00 |
| 148 | IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg | 500,00 | COM | 1,83 | | 0,00 | 0,00 |
| 149 | EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | 10.000,00 | CAPS | 1,75 | | 0,00 | 0,00 |
| 150 | KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | 300,00 | TUBO | 18,25 | CRISTALIA | 12,78 | 3.834,00 |
| 151 | LAMOTRIGINA 100 mg | 1.500,00 | COM | 0,60 | CRISTALIA | 0,426 | 639,00 |
| 152 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | 15.000,00 | COM | 2,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 153 | LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg | 3.000,00 | COM | 0,45 | | 0,00 | 0,00 |
| 154 | LEVOFLOXACINO 500 mg | 20.000,00 | COM | 1,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 155 | LEVOMEPRMAZINA 100 mg | 20.000,00 | COM | 0,675 | CRISTALIA | 0,55 | 11.000,00 |
| 156 | LEVOMEPRMAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,325 | CRISTALIA | 0,25 | 2.500,00 |
| 157 | LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | 200,00 | FRAS | 10,50 | CRISTALIA | 7,881 | 1.576,20 |
| 158 | LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 | 3.000,00 | CART | 1,26 | | 0,00 | 0,00 |
| 159 | LEVOTIROXINA SODICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | | 0,00 | 0,00 |
| 160 | LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,21 | | 0,00 | 0,00 |
| 161 | LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | 10.000,00 | COM | 0,215 | | 0,00 | 0,00 |
| 162 | LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | 100,00 | TUBO | 2,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 163 | LYRICA 150 mg (PREGABALINA) | 500,00 | COM | 5,65 | ZODIAC | 3,763 | 1.881,50 |
| 164 | LORATADINA 10 mg | 15.000,00 | COM | 0,25 | | 0,00 | 0,00 |
| 165 | LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | 500,00 | FRAS | 1,875 | | 0,00 | 0,00 |

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.

Sócio Gerente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

CEP 85601-030 Centro

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador: Francisco Beltrão - PR

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 3023904794

Telefone representante:

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 166 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | 800.000,0 | COM | 0,09 | | 0,00 | 0,00 |
| 167 | MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,076 | | 0,00 | 0,00 |
| 168 | MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | 6.000,00 | COM | 0,343 | | 0,00 | 0,00 |
| 169 | MEBENDAZOL 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,06 | | 0,00 | 0,00 |
| 170 | MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml | 1.000,00 | FRAS | 1,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 171 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | 25.000,00 | COM | 0,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 172 | METFORMINA 850 mg | 150.000,0 | COM | 0,095 | | 0,00 | 0,00 |
| 173 | METILDOPA 250 mg | 150.000,0 | COM | 0,19 | | 0,00 | 0,00 |
| 174 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.500,00 | AMP | 0,425 | | 0,00 | 0,00 |
| 175 | METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | 500,00 | TUBO | 17,25 | | 0,00 | 0,00 |
| 176 | METRONIDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,35 | | 0,00 | 0,00 |
| 177 | MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | 300,00 | COM | 2,75 | | 0,00 | 0,00 |
| 178 | MONOCORDIL 20 mg | 1.000,00 | COM | 0,11 | | 0,00 | 0,00 |
| 179 | NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 1,031 | | 0,00 | 0,00 |
| 180 | NEOMICINA POMADA 10 g | 2.000,00 | TUBO | 1,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 181 | NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA) | 150,00 | FRAS | 10,91 | | 0,00 | 0,00 |
| 182 | NIFEDIPINO 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,08 | | 0,00 | 0,00 |
| 183 | NIMESULIDE 100 mg | 200.000,0 | COM | 0,065 | | 0,00 | 0,00 |
| 184 | NIMODIPINO 30 mg | 100.000,0 | COM | 0,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 185 | NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g | 2.000,00 | TUBO | 5,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 186 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | 50,00 | TUBO | 6,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 187 | NORFLOXACINO 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,18 | | 0,00 | 0,00 |
| 188 | ÓLEO MINERAL 60 ml | 200,00 | FRAS | 2,90 | | 0,00 | 0,00 |
| 189 | OMEPRAZOL 20 mg | 400.000,0 | CAPS | 0,066 | | 0,00 | 0,00 |
| 190 | OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg | 500,00 | COM | 1,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 191 | PANTOPRAZOL 40 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | | 0,00 | 0,00 |
| 192 | PARACETAMOL 200 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 0,725 | | 0,00 | 0,00 |
| 193 | PARACETAMOL 500 mg | 200.000,0 | COM | 0,058 | | 0,00 | 0,00 |
| 194 | PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA) | 500,00 | COM | 3,291 | GLAXO | 3,238 | 1.619,00 |
| 195 | PENTOXIFILINA 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,986 | | 0,00 | 0,00 |
| 196 | PILOCARPINA 2% COLÍRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA) | 15,00 | FRAS | 16,64 | | 0,00 | 0,00 |
| 197 | PIROXICAM 20 mg | 2.000,00 | COM | 0,09 | | 0,00 | 0,00 |
| 198 | PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 3,858 | | 0,00 | 0,00 |
| 199 | PRESS PLUS 5 mg+10 mg | 600,00 | COM | 1,63 | | 0,00 | 0,00 |

ANGEOMED - COM. HOG. med. Hosp.

Sócio Gerente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

02.607.956/0001-81

ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELIRua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Centro

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador: Beltrão - PR

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 3023904794

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| | (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL) | | | | | | |
| 200 | PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA) | 500,00 | COM | 3,73 | | 0,00 | 0,00 |
| 201 | PROCTOSAN POMADA 20 mg | 40,00 | TUBO | 43,15 | | 0,00 | 0,00 |
| 202 | PROMETAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,14 | CRISTALIA | 0,086 | 860,00 |
| 203 | PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 2,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 204 | RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | 300,00 | COM | 1,62 | | 0,00 | 0,00 |
| 205 | RAMIPRIL 5 mg | 2.000,00 | COM | 1,731 | MEDLEY | 0,852 | 1.704,00 |
| 206 | RANITIDINA 150 mg | 50.000,00 | COM | 0,105 | | 0,00 | 0,00 |
| 207 | RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | 1.000,00 | AMP | 1,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 208 | RISPERIDONA 1 mg | 10.000,00 | COM | 0,25 | CRISTALIA | 0,195 | 1.950,00 |
| 209 | RISPERIDONA 2 mg | 30.000,00 | COM | 0,35 | CRISTALIA | 0,28 | 8.400,00 |
| 210 | RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO) | 20.000,00 | COM | 0,78 | | 0,00 | 0,00 |
| 211 | ROSSUVASTATINA 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,98 | | 0,00 | 0,00 |
| 212 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | 200,00 | FRAS | 6,25 | | 0,00 | 0,00 |
| 213 | SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | 1.000,00 | COM | 1,25 | | 0,00 | 0,00 |
| 214 | SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA) | 100,00 | FRAS | 62,89 | | 0,00 | 0,00 |
| 215 | SINVASTATINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,105 | | 0,00 | 0,00 |
| 216 | SINVASTATINA 40 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | | 0,00 | 0,00 |
| 217 | SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO) | 300,00 | COM | 0,481 | | 0,00 | 0,00 |
| 218 | SOMALGIN CARDIO 100 mg | 1.000,00 | COM | 0,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 219 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 5,25 | | 0,00 | 0,00 |
| 220 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 8,75 | | 0,00 | 0,00 |
| 221 | SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | 10.000,00 | COM | 2,25 | | 0,00 | 0,00 |
| 222 | SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | 30.000,00 | COM | 1,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 223 | SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml | 100,00 | AMP | 1,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 224 | SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml | 100,00 | FRAS | 52,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 225 | SUSTRATE 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 226 | TANDRILAX | 80.000,00 | COM | 0,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 227 | TANSULOSINA 0,4 mg | 5.000,00 | COM | 3,00 | MEDLEY | 1,846 | 9.230,00 |
| 228 | TEOFELINA 200 mg | 500,00 | COM | 0,56 | | 0,00 | 0,00 |
| 229 | TOPIRAMATO 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,85 | EMS | 0,89 | 2.950,00 |
| 230 | TOPIRAMATO 50 mg | 5.000,00 | COM | 0,40 | EMS | 0,195 | 975,00 |
| 231 | TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml | 100,00 | FRAS | 69,73 | | 0,00 | 0,00 |
| 232 | TRILEPTAL 300 mg | 3.000,00 | COM | 0,55 | MEDLEY | 0,469 | 1.407,00 |

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Socio Gerente

03/04/2014 16:12:01

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3528 Octaviano dos Santos, 1132

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

CEP: 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 3023904794

Telefone representante:

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 233 | VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | 30.000,00 | COM | 0,925 | BIOLAB | 0,71 | 21.300,00 |
| 234 | VARFARINA SÓDICA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,18 | | 0,00 | 0,00 |
| 235 | VARICOSS 15/90 mg | 10.000,00 | FRAS | 0,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 236 | VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA) | 300,00 | COM | 0,687 | | 0,00 | 0,00 |
| 237 | VENLAFAXINA 75 mg | 60.000,00 | COM | 1,20 | EMS | 0,923 | 55.380,00 |
| 238 | VEPAPAMIL 2,5 mg/ml | 200,00 | FRAS | 6,04 | | 0,00 | 0,00 |
| 239 | VERAPAMIL 80 mg | 30.000,00 | COM | 0,073 | | 0,00 | 0,00 |
| 240 | VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | 50,00 | AMP | 0,90 | | 0,00 | 0,00 |
| 241 | ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 500,00 | COM | 0,676 | | 0,00 | 0,00 |
| 242 | ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COM | 1,203 | | 0,00 | 0,00 |
| 243 | ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml) | 500,00 | FRAS | 2,50 | HIPOLABOR | 2,414 | 1.207,00 |
| 244 | AMITRIPTILINA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,08 | EMS | 0,08 | 16.000,00 |
| 245 | ANLÓDIPINO 5mg | 50.000,00 | COM | 0,06 | | 0,00 | 0,00 |
| 246 | AZITROMICINA 500 mg | 10.000,00 | COM | 0,425 | | 0,00 | 0,00 |
| 247 | CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI | 5.000,00 | COM | 0,775 | | 0,00 | 0,00 |
| 248 | CARBAMAZEPINA 200 mg | 50.000,00 | COM | 0,13 | HIPOLABOR | 0,114 | 5.700,00 |
| 249 | CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | 300,00 | FRAS | 8,75 | MEDLEY | 5,80 | 1.740,00 |
| 250 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg | 20.000,00 | COM | 0,40 | RANBAXY | 0,27 | 5.400,00 |
| 251 | DIAZEPAM 5 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | CRISTALIA | 0,043 | 4.300,00 |
| 252 | DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | 1.000,00 | AMP | 1,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 253 | ERITROMICINA 500 mg | 2.000,00 | COM | 0,45 | | 0,00 | 0,00 |
| 254 | FENOBARBITAL 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,08 | | 0,00 | 0,00 |
| 255 | HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | 100,00 | FRAS | 4,65 | CRISTALIA | 4,65 | 465,00 |
| 256 | METRONIDAZOL 250 mg | 20.000,00 | COM | 0,08 | | 0,00 | 0,00 |
| 257 | METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | 200,00 | FRAS | 1,625 | | 0,00 | 0,00 |
| 258 | MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | | 0,00 | 0,00 |
| 259 | MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL | 1.200,00 | UN | 5,799 | | 0,00 | 0,00 |
| 260 | MESACOL 400 mg (MESALAZINA) | 1.200,00 | COM | 3,04 | | 0,00 | 0,00 |
| 261 | DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) | 1.000,00 | COM | 0,80 | | 0,00 | 0,00 |
| 262 | SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA) | 1.000,00 | COM | 1,80 | EMS | 0,426 | 426,00 |

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.

Sócio Gerente

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524-

Fax: (46) 3523-

Celular:

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 3023904794

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

PREÇO TOTAL DO LOTE: 303.181,10

TOTAL DA PROPOSTA: 303.181,10

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.


Sócio Gerente

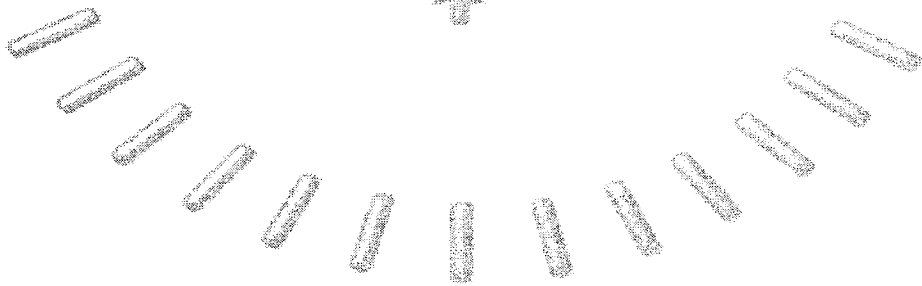
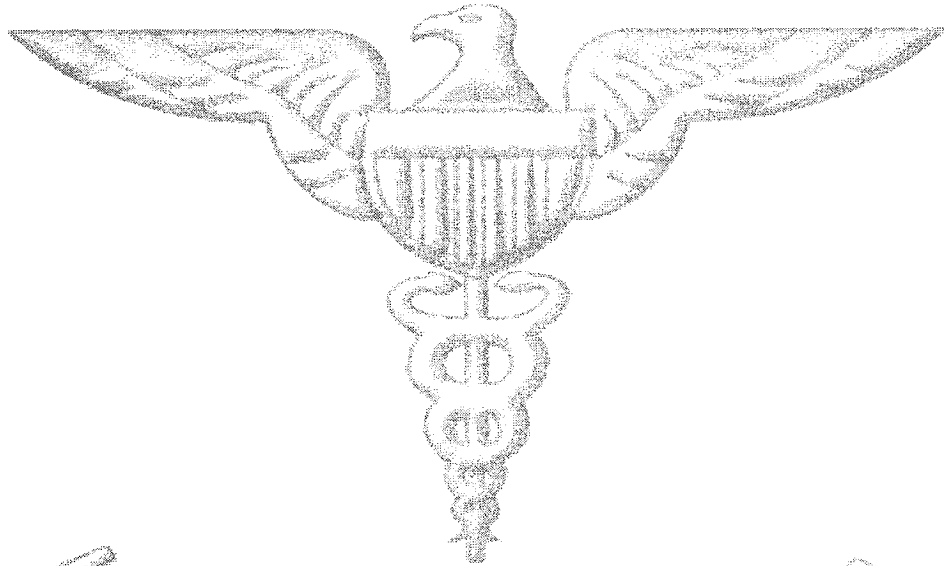
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 02.607.956/0001-81

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 12/2014**
A/C: Comissão Permanente de Licitações.



ANGEOMED

DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI,
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 01/03.**

Francisco Beltrão - PR
CARTÓRIO DE NOTARIAS

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP." Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.
CNPJ nº 02.607.956/0001-81
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial de "ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP."

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Francisco Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO MALTA
Rua Duane Camargo, 198 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (41) 3655-6200
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
Diferido e Verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 13/03/2014
MARCEL DE TONI - ESCRIVENTE - R\$9.44

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 02/03.**



CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES : O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pelo seu empresário Angelo Follador Sobrinho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESEMPEDIMENTO : O empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros ao empresário, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA DECLARAÇÃO : Declara o empresário da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da Lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE : A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

de autenticidade afixada na última folha do documento. Cartório Malta 2ª Nota - Francisco Beltrão - PR.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Francisco Beltrão - PR - CEP: 86.601-610 - Telefone: (41) 3055-6200

CARTÓRIO MALTA

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o documento a míni apresentado. O referido e verdade e Dou Fei.
Francisco Beltrão - PR 13/03/2014

MARCELO DE TONI - ESCRIVÃO - R\$3.14

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI,
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 03/03.**



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

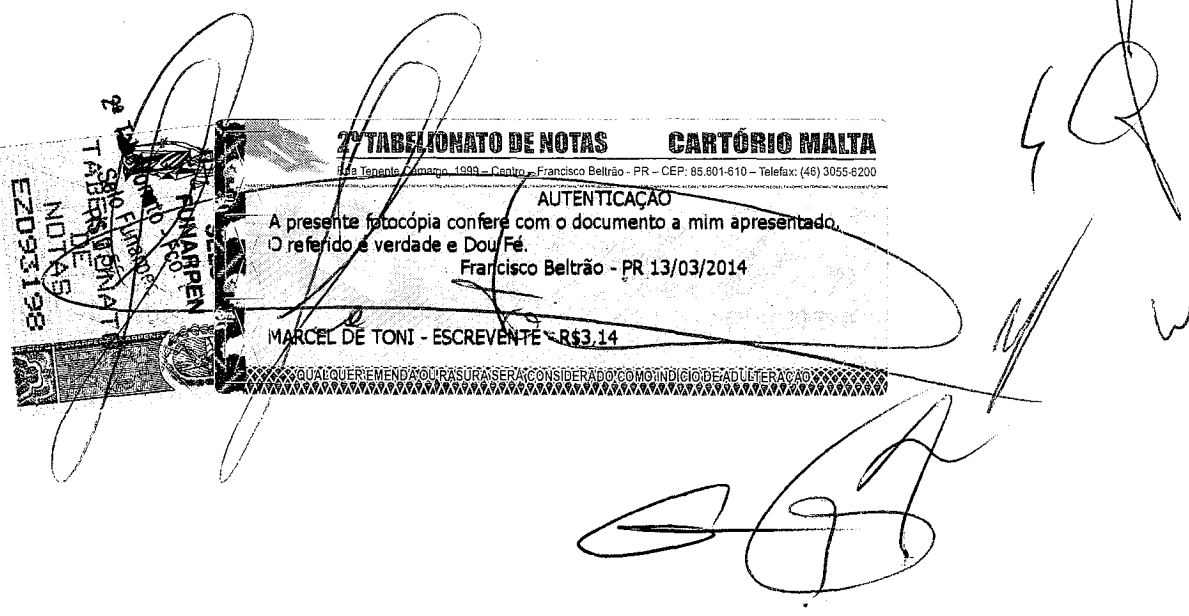
Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2013.


Angelo Follador Sobrinho

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2013
SOB NÚMERO: 41600084144
Protocolo: 13/596193-9, DE 11/10/2013
Sebastião Motta
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Colombo, 1499 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Telefax: (48) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado,
 referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 13/03/2014
MARCEL DE TONI - ESCRIVENTE - R\$3,14
O DA QUEREMENDA QUE FASSERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000331

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--|---|--|
| Nome Empresarial ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0008414-4 | CNPJ 02.607.956/0001-81 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/06/1998 | Data de Início de Atividade 01/07/1998 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.600-000 | | | |
| Objeto COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ERVANARIOS. | | | |
| Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno-Porte (Lei nº 423/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Títular <u>Nome/CPF</u> ANGELO FOLLADOR SOBRINHO 413.598.600-53 | Administrador Sim | Início do Mandato 26/06/1998 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 11/10/2013 Número: 20135961955 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 10 de março de 2014

14/152864-8



Nota:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-8200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 10/03/2014

MARCEL DE TONI - ESCRIVENTE - R\$3,14

7º TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 TABELIONATO DE NOTAS
 EYC40692

Victor A. Sampaio
 RG 8.080.195-1



110332

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
| | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.607.956/0001-81 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 26/06/1998 |
| NOME EMPRESARIAL ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANGEOMED FARMACEUTICA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | | | |
| LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS | NÚMERO 1132 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.601-030 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **31/03/2014** às **16:49:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/03/2014

000333



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 009052014-88888956

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
EIRELI

CNPJ: 02.607.956/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/01/2014
Válida até 15/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

110334

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02607956/0001-81
Razão Social: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2014 a 08/04/2014

Certificação Número: 2014031003034335039603

Informação obtida em 13/03/2014, às 11:39:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000335



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 02.607.956/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:52:56 do dia 16/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2014.

Código de controle da certidão: **3E3A.4F46.E62F.E596**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

110336



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11554124-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.607.956/0001-81**

Nome: **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**

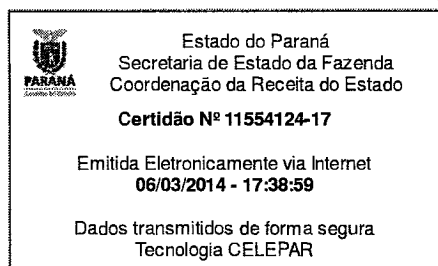
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/07/2014 - Fornecimento Gratuito



000337



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: 2573/2014

Certidão válida até: 30/05/2014

Controle CPF/CNPJ C.G.C.M Inscrição
67733 02.607.956/0001-81 13412

Razão Social
**ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR EIRELI - EPP**

Nome de Fantasia
**ANGEOMED
FARMACEUTICA**

Localização Número
R OCTAVIANO T DOS SANTOS 1132

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

31 de Março de 2014

Certidão emitida às 11:35:44 do dia 31/03/2014.

Código de autenticação da certidão: 32XZMJMR9MZC444XRU5

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

000338

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610


TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
MARCELA THAIS PUNTEL

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

ANGEOMED - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA EIRELI
CNPJ 02.607.956/0001-81, no período compreendido entre 21/03/1992 e 21/03/2014.


FRANCISCO BELTRAO/PR, 24 de Março de 2014, 11:24:53

ROZELI MENON DA SILVA

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3056-620

AUTENTICAÇÃO

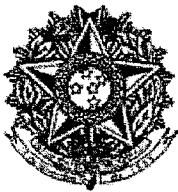
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 24/03/2014

DIEGO PATRIC GEMEILI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14

04.908.493/0001-137
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

TABELIONATO DE NOTAS
E2094232

Funarpen - Selo Digital Nº VlbVv . By pIL . oOUAQ Controle: dZyNA . GOyC
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

110339

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELES, C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

OBS.: Certidão fornecida em acatamento ao contido no Ofício nº 1488/2011 Autos nº 11037-65.2011.8.16.0083 da 1ª Vara Cível desta Comarca de Francisco Beltrão - Paraná.

| Descrição | Valor em VRC | Valor em R\$ |
|-------------------|--------------|--------------|
| SELO FUNARPEN.... | 11,46 | 1,80 |
| COTA..... | 67,01 | 10,52 |
| Total..... | 78,47 | 12,32 |

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 03 de Abril de 2014

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
zFhoa.lvQwb.42hoT
CONTROLE:
nMJMH.eLD9
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Adriana A. C. Piasezki
Tabelião *Escrevente*

Handwritten signatures and notes on the right margin.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
R\$ 0,52
TABELIONATO DE NOTAS
E2D95472

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3055-2200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 03/04/2014
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPRESÁRIO AUTORIZADO - R\$3,14
QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO FICÇÃO DE ADULTERAÇÃO

Handwritten signatures and notes at the bottom right.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.607.956/0001-81
Certidão nº: 44221379/2014
Expedição: 28/02/2014, às 14:45:30
Validade: 26/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.607.956/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0000341



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



| DADOS DA EMPRESA | | |
|--|---|------------------------------|
| Razão Social ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP | | CNPJ 02.607.956/0001-81 |
| Endereço Completo RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR | | Telefone |
| Responsável Técnico MICHELLI LUI VILLAR | Responsável Legal ANGELO FOLLADOR SOBRINHO | |
| DADOS DO CADASTRO | | |
| Cadastro Nº 1.04.027-9 | Data do Cadastro 23/04/1999 | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25023.080112/98-40 | Cadastro Comum | |
| Atividades / Classes | | |
| ARMAZENAR | | |
| - Medicamento | | |
| DISTRIBUIR | | |
| - Medicamento | | |
| | | [Voltar] [Nova Consulta] |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA - Todos os direitos reservados



[Handwritten signatures and initials]



CNPJ: 07.192.137/0001-34
 PROCESSO: 25351.066959/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07312.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA Y2 Nº 355
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082025 - JOÃO PES-
 SOA/PB
 CNPJ: 10.554.743/0001-67
 PROCESSO: 25351.200132/2009-14 AUTORIZ/MS: 1.07765.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARVAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -
 EPF
 ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 2195
 BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040010 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 04.607.900/0001-52
 PROCESSO: 25351.576982/2007-31 AUTORIZ/MS: 1.07394.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIO SOL FARMACIA E HOSPITALAR LIMITADA
 ENDEREÇO: RUA VAGNER, GALPÕES 1 E 2
 BAIRRO: BAIRRO DA PAZ CEP: 09048000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 08.901.145/0001-75
 PROCESSO: 25009.006425/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.07597.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DR'S ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Arhanguera KM 15
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.804.488/0001-00
 PROCESSO: 25351.619616/2009-40 AUTORIZ/MS: 1.08372.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03, LOTE 665
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.234.797/0001-78
 PROCESSO: 25351.013263/2005-42 AUTORIZ/MS: 1.06026.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AV. RAFAEL VAZ E SILVA, 3091
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803780 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 84.613.439/0001-80
 PROCESSO: 25008.000376/2002-45 AUTDRIZ/MS: 1.05549.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANS-
 PORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
 BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 86.392.529/0001-13
 PROCESSO: 25351.081820/2010-49 AUTORIZ/MS: 1.08325.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DO VAQUEIRO, 620 - A
 BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 04.984.598/0001-51
 PROCESSO: 25016.335882/2002-53 AUTORIZ/MS: 1.06534.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSRAPIDO LOGISTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: TV INTENDENTE BERNARDINO PROENÇA 592-
 ALTOS
 BAIRRO: centro CEP: 62760000 - BATURITÉ/CE
 CNPJ: 06.135.390/0001-46
 PROCESSO: 25351.618951/2011-53 AUTORIZ/MS: 1.09064.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BISSOTO FILHO 368
 BAIRRO: RIBEIRO CEP: 13271230 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 08.476.098/0001-60
 PROCESSO: 25351.744756/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.08655.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFALOG ARMAZENS GERAIS LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMSTALDEM, Nº70- ARMAZÉM
 4
 BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 10.914.122/0001-47
 PROCESSO: 25351.148742/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09189.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FACOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 1610
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98590000 - CORONEL BICACOS/RS
 CNPJ: 11.758.853/0001-03
 PROCESSO: 25351.410844/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.08403.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-
 CÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ALFREDO PORTO SILVEIRA
 Nº. 696
 BAIRRO: SETUBAL CEP: 51150310 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.790.252/0001-48
 PROCESSO: 25019.009482/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.06175.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA PAULISTA COMÉRCIO DE MATERIAL
 MÉDICO HOSPITALAR LIMITADA
 ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, Nº 1309/1321
 BAIRRO: FRAGATA CEP: 17519000 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 05.768.154/0001-41
 PROCESSO: 25351.206789/2004-93 AUTORIZ/MS: 1.05972.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRANDOLIS - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E DIS-
 TRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUCHIARI, Nº 807
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054700 - CAMPI-
 NÁS/SP
 CNPJ: 57.795.144/0001-92
 PROCESSO: 25000.052350/99-78 AUTORIZ/MS: 1.04609.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PURIFARMA DISTRIBUIDORA QUÍMICA E FAR-
 MACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRÍ, 273 - GALPÃO 05
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO
 CAMPO/SP
 CNPJ: 57.884.835/0001-79
 PROCESSO: 25004.906510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600
 BAIRRO: J ALMEIDA PRADO CEP: 07140000 - GUARU-
 LHOS/SP
 CNPJ: 58.635.830/0001-75
 PROCESSO: 25004.003092/89 AUTORIZ/MS: 1.01688.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 OUTRAS: MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMA-
 CEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA HAROLDO TORRES Nº. 1305
 BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355485 - FORTALE-
 ZA/CE
 CNPJ: 23.455.090/0001-00
 PROCESSO: 25351.009908/00 AUTORIZ/MS: 1.04688.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
 BAIRRO: ROCA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 78.950.011/0001-20

PROCESSO: 25023.000108/87 AUTORIZ/MS: 1.01866.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 PRODUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: NEOLATINA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMA-
 CEUTICA SA
 ENDEREÇO: VPR-3 QUADRA 2-A, MÓDULOS 2021
 BAIRRO: DAIA CEP: 75132020 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 61.541.132/0001-15
 PROCESSO: 25991.004457/77 AUTORIZ/MS: 1.00294.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 PRODUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTES HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: TRAV. DE BREVES 842
 BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025150 - BELÉM/PA
 CNPJ: 63.822.597/0001-70
 PROCESSO: 25010.009276/95 AUTORIZ/MS: 1.02792.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
 ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406091 - FRANCA/SP
 CNPJ: 49.228.695/0001-52
 PROCESSO: 250000019993 AUTORIZ/MS: 1.02208.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARA-
 NHA, Nº 100, 6º ANDAR "PARTE": 7º e 8º ANDARES.
 BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO CEP: 04726908 - SÃO
 PAULO/SP
 CNPJ: 49.351.786/0001-80
 PROCESSO: 25991.006020/78 AUTORIZ/MS: 1.00683.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 OUTRAS: MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA-
 CEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. BELMIRO DIAS BATISTA 778
 BAIRRO: VIL. MAIOR CICERO DE CARVALHO CEP: 14711000 -
 BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 46.085.200/0001-74
 PROCESSO: 25351.016904/00-53 AUTORIZ/MS: 1.04853.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.866 DE 23 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS



EMPRESA: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NIQUELINA, 213
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260100 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 20.235.404/0001-71
 PROCESSO: 250000094885 AUTORIZ/MS: 1.01356.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MM FARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 297
 BAIRRO: SUÍÇA CEP: 49052210 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 02.350.721/0001-57
 PROCESSO: 25021.0000066/00-51 AUTORIZ/MS: 1.04888.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO MACHADO, Nº 205
 BAIRRO: VILA AMÉLIA CEP: 18035075 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 71.446.280/0001-04
 PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZ/MS: 1.04776.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNA-TO, Nº 3466, SALA 01
 BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 3475010 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 60.792.405/0001-31
 PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04382.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN RECALL DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 5855
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51210001 - RECIFE/PE
 CNPJ: 69.970.143/0001-22
 PROCESSO: 25019.001666/98-76 AUTORIZ/MS: 1.03795.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALENCAR ARARIPÉ, Nº 574/578
 BAIRRO: SACOMÁ CEP: 04253000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.637.825/0001-11
 PROCESSO: 25351.031175/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05248.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROLIFARMA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua paraíso, Nº 1592
 BAIRRO: Bandeirantes CEP: 36047040 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 01.267.825/0001-30
 PROCESSO: 25000.020945/98-74 AUTORIZ/MS: 1.03762.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRO MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO ÁVILA NETO, Nº 104/105
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU CEP: 49041120 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.773.418/0001-28
 PROCESSO: 25000.024693/99-14 AUTORIZ/MS: 1.04375.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FAMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, Nº 805
 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820300 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.647.385/0001-46
 PROCESSO: 25000.024108/97-42 AUTORIZ/MS: 1.03414.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PERIMETRAL NORTE, Nº 591
 BAIRRO: PADRE EURICO CEP: 85601971 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 04.372.020/0001-44
 PROCESSO: 25023.080059/01-36 AUTORIZ/MS: 1.05176.1

ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMPORTADORA QUÍMICA DELAWARE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MORRETES, Nº 376
 BAIRRO: SANTA MARIA GORETTI CEP: 91030300 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 92.695.188/0001-58
 PROCESSO: 25025.004068/93 AUTORIZ/MS: 1.02140.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FRACTIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: VOETILR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
 BAIRRO: AEROPORTO:LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 24.893.687/0001-08
 PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO LEONARDELI, 155
 BAIRRO: SANTA CATARINA CEP: 95030440 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 00.072.182/0001-06
 PROCESSO: 25351.001244/01-23 AUTORIZ/MS: 1.04989.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 02.607.956/0001-81
 PROCESSO: 25023.080112/98-40 AUTORIZ/MS: 1.04027.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO CARVALHO, 205
 BAIRRO: ALBERTA CEP: 60140140 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.329.222/0001-76
 PROCESSO: 25000.005382/89-67 AUTORIZ/MS: 1.01638.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SELECTHEMIP IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APÍLIO GONZAGA, Nº 675
 BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04030001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 62.651.955/0001-66
 PROCESSO: 25000.013578/80 AUTORIZ/MS: 1.00982.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA HAROLDO TORRES Nº. 1305
 BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355485 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 73.455.090/0001-00
 PROCESSO: 25351.000908/00 AUTORIZ/MS: 1.04688.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GOIANAZES, QUADRA 25, LOTES 11 A 26, S/N
 BAIRRO: JARDIM ELDORADO - DIMAG CEP: 74993400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 00.995.371/0001-50
 PROCESSO: 25351.000794/01-99 AUTORIZ/MS: 1.05018.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS E PERFUMARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA LICÍNIO CARDOSO, Nº 488
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO XAVIER CEP: 20960015 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.143.873/0001-72
 PROCESSO: 25000.006159/83 AUTORIZ/MS: 1.01297.2
 EXPS.: 0289667/13-2 E 0078538/13-3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA OLÍMPIADAS, Nº 194 - 5º ANDAR
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 62.969.589/0001-98
 PROCESSO: 25991.007679/77 AUTORIZ/MS: 1.00151.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PELINCA, Nº 406
 BAIRRO: Parque Tamandaré CEP: 28030480 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 33.530.734/0001-31
 PROCESSO: 25000.001053/92-89 AUTORIZ/MS: 1.01943.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 16683
 BAIRRO: POSSE CEP: 26020005 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 32.130.304/0001-60
 PROCESSO: 25351.011857/00-98 AUTORIZ/MS: 1.04800.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: H.G. RAUPP COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CANDIDO HARTMANN, Nº 570, Terraço Rest
 BAIRRO: MERCES CEP: 80730440 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 00.490.732/0001-07
 PROCESSO: 25023.020891/00-66 AUTORIZ/MS: 1.04940.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247
 BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80250150 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 75.014.167/0001-00
 PROCESSO: 25000.003702/91-50 AUTORIZ/MS: 1.01795.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Lunar Comércio de Produtos Farmacéuticos Ltda
 ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406091 - FRANCA/SP
 CNPJ: 49.228.695/0001-52
 PROCESSO: 25000.019993 AUTORIZ/MS: 1.02208.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100, PARTE B-2
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVUSP
 CNPJ: 52.134.798/0001-68
 PROCESSO: 25000.007776/00-42 AUTORIZ/MS: 1.04647.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRO VALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE BENTO CORTES DE TOLEDO, Nº 51
 BAIRRO: VILA SÃO JOSÉ CEP: 12070440 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ: 53.611.125/0001-14
 PROCESSO: 25000.033999/99-24 AUTORIZ/MS: 1.04503.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARIÓVALDO PINHEIRO, Nº 14
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350120 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 87.001.756/0001-33
 PROCESSO: 25025.047717/01-77 AUTORIZ/MS: 1.05268.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTER ATIVE TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR COCHRANE, Nº 68
 BAIRRO: PAQUETA CEP: 11013100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 01.524.043/0001-39
 PROCESSO: 25000.018876/99-00 AUTORIZ/MS: 1.04364.2

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



| DADOS DA EMPRESA | | |
|--|---|------------------------------|
| Razão Social ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP | | CNPJ 02.607.956/0001-81 |
| Endereço Completo RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR | | Telefone |
| Responsável Técnico MICHELLI LUI VILLAR | Responsável Legal ANGELO FOLLADOR SOBRINHO | |
| DADOS DO CADASTRO | | |
| Cadastro Nº 1.20.603-7 | Data do Cadastro 27/05/1999 | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25023.080111/98-87 | Cadastro Especial | |
| Atividades / Classes | | |
| ARMAZENAR | | |
| - Medicamento | | |
| DISTRIBUIR | | |
| - Medicamento | | |
| | | [Voltar] [Nova Consulta] |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Central de Atendimento Anvisa - Brasília - DF



[Handwritten signatures and initials]

J F
W
G
A



considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MINAS FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA Nº 100
BAIRRO: MIRANTE DO PARAISO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.934.230/0001-41
PROCESSO: 25351.327555/2005-76 AUTORIZ/MS: 1.06286.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.164, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de agosto de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LUIZ PAULO DA SILVA DE MELO - ME
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.23415.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO nº 4550 galpão 5/6
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 33.530.734/0037-42
PROCESSO: 25351.313886/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.23417.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HYPERMARCAS S/A
ENDEREÇO: VPR 1 Quadra 2C Módulo-1A
BAIRRO: DAIA CEP: 75132020 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 02.932.074/0044-21
PROCESSO: 25351.313098/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23418.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOÃO MACIEL GARCIA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO DA COSTA VIEIRA Nº 678
BAIRRO: CENTRO CEP: 17580000 - POMPEIA/SP
CNPJ: 64.971.989/0001-63
PROCESSO: 25351.170737/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.39846.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ASAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA 1163
BAIRRO: AREIAS CEP: 88113280 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 07.281.329/0001-17
PROCESSO: 25351.276087/2013-33 AUTORIZ/MS: 1.23416.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CASARIN & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, Nº 292
BAIRRO: CENTRO CEP: 95400000 - SÃO FRANCISCO DE PAULA/RN
CNPJ: 07.031.720/0001-63
PROCESSO: 25351.176282/2013-34 AUTORIZ/MS: 1.39847.5
ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Lopes e Amaral Farmacia de Manipulação Ltda ME
ENDEREÇO: Avenida Elias Yazbek 2150
BAIRRO: Centro CEP: 06803000 - EMBU/SP
CNPJ: 04.559.149/0001-60
PROCESSO: 25351.165064/2013-42 AUTORIZ/MS: 1.39848.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01
BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO TRANSMEK LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TERESA PAULO, Nº 105
BAIRRO: JARDIM SAUDE CEP: 04293100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.610.759/0001-76
PROCESSO: 25351.238862/2013-75 AUTORIZ/MS: 1.23419.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ADILIO ARTONI, 46
BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS CEP: 19060340 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 03.375.328/0001-80
PROCESSO: 25351.313114/2013-79 AUTORIZ/MS: 1.23422.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farma 1 Comercial Farmacêutica LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Castelo Branco nº 301 casa A
BAIRRO: Santa Teresinha CEP: 31365170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 97.533.031/0001-40
PROCESSO: 25351.178496/2013-86 AUTORIZ/MS: 1.23398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Multipharma Farmácia de Manipulação LTDA-ME
ENDEREÇO: Av. Tarcília do Amaral, 600
BAIRRO: Amanda 2 CEP: 13188160 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 15.258.690/0001-87
PROCESSO: 25351.082613/2013-87 AUTORIZ/MS: 1.39801.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PEREIRA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95 AUTORIZ/MS: 1.23414.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transportes birday comércio Ltda
ENDEREÇO: Avenida das Missões S/N lot 02 bloco 01
BAIRRO: Cordovil CEP: 21010670 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.343.915/0001-08
PROCESSO: 25351.288870/2013-99 AUTORIZ/MS: 1.23421.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.165, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CANCIONEIRO DE ÈVORA, Nº 255
BAIRRO: SANTO ANÃO CEP: 04780019 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.990.534/0001-67
PROCESSO: 25004.026583/98-31 AUTORIZ/MS: 1.20578.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.166, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CIBELLE COSTA RIZZO & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MÂNELO GOULART, Nº 1217
BAIRRO: CENTRO CEP: 19015240 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 04.597.961/0001-86
PROCESSO: 25351.320932/2007-00 AUTORIZ/MS: 1.38275.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DAMED1-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25023.070038/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21426.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIANA ROSSIN DE OLIVEIRA SERTÃOZINHO - EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 826
BAIRRO: CENTRO CEP: 14160040 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 04.805.631/0001-39
PROCESSO: 25351.015348/2003-01 AUTORIZ/MS: 1.36191.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUZZI, 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUÁ/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.099526/2005-01 AUTORIZ/MS: 1.21619.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARVAN FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TRAMONTANO Nº 191
BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 05680010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.169.318/0001-44
PROCESSO: 25351.395732/2007-01 AUTORIZ/MS: 1.38261.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A S P POGORZELSKI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TORRES GONÇALVES Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RN
CNPJ: 09.499.954/0001-65
PROCESSO: 25025.017143/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.39112.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO, 252 - ARMAZEM I - PARTE I-A
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.019.475/0001-63
PROCESSO: 25351.169539/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.22531.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA FARMACIA MAGISTRAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 244-E, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89802100 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 83.303.545/0001-02
PROCESSO: 25024.000243/2005-02 AUTORIZ/MS: 1.37912.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AVILA E ERVAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E FARMACIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 180 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801040 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 02.526.914/0001-16
PROCESSO: 25024.001541/2001-05 AUTORIZ/MS: 1.35894.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GERMANA GOMES BARREIRA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS 184

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



BAIRRO: CENTRO CEP: 13400070 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 58.667.833/0001-90
 PROCESSO: 25000.003724/89-78 AUTORIZ/MS: 1.33412.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SCHOLLIS FONSECA & CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 736 TERREO
 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90150002 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 90.105.628/0001-44
 PROCESSO: 25025.017683/99-81 AUTORIZ/MS: 1.34553.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CLOROPHILA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO HO-
 MEOPATIA FITOTERAPIA E COSMÉTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DOS TRÊS IRMÃOS Nº 605
 BAIRRO: VILA PROGREDIOR CEP: 05615190 - SÃO PAU-
 LO/SP
 CNPJ: 59.611.160/0002-09
 PROCESSO: 25351.026223/01-93 AUTORIZ/MS: 1.35488.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA CENTRAL LTDA
 ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas, 326
 BAIRRO: Menino Deus CEP: 90150000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 87.486.098/0001-17
 PROCESSO: 25000.026267/99-99 AUTORIZ/MS: 1.34599.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: GRASIELA C. N. M. ME
 ENDEREÇO: RUA RODRIGUES ALVES Nº 182
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16400090 - JINS/SP
 CNPJ: 03.995.312/0001-70
 PROCESSO: 25351.014840/01-82 AUTORIZ/MS: 1.35370.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VIDA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA HERVAL Nº 224
 BAIRRO: BELENZINHO CEP: 03062000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.889.243/0001-54
 PROCESSO: 25000.006707/91 AUTORIZ/MS: 1.33681.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 OUTRAS: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICINALLIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
 LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO BENEDET 488 SALA 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88801250 - CRICÚMA/SC
 CNPJ: 85.169.597/0001-55
 PROCESSO: 25000.028858/99-46 AUTDRIZ/MS: 1.34648.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SB COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUANABARA Nº 3030
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803868 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 04.429.478/0002-73
 PROCESSO: 25000.012905/99-85 AUTORIZ/MS: 1.20649.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BUCK & BUCK LTDA EPP
 ENDEREÇO: av. pedro de toledo,677
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17509020 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 38.969.309/0001-67
 PROCESSO: 25000.003472/92 AUTORIZ/MS: 1.33747.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA RUTA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MARTINS FONTES, N. 356
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 11520110 - CUBATÃO/SP
 CNPJ: 67.908.301/0001-09
 PROCESSO: 25000.014600/99-07 AUTORIZ/MS: 1.34438.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: EXTRACTUM FARMÁCIA ÉTICA E DERMATOLÓ-
 GICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CDNSTANCA BARBOSA Nº 56
 BAIRRO: MEIER CEP: 20735090 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.705.621/0001-52
 PROCESSO: 25001.003092/86 AUTORIZ/MS: 1.33124.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FORMULA CERTA MANIPULAÇÃO E HOMEOPA-
 TIA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA LIBERO ALMEIDA SILVARES Nº 2311
 BAIRRO: COESTER CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
 CNPJ: 02.025.236/0001-08
 PROCESSO: 25000.015447/98-78 AUTORIZ/MS: 1.34056.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: IRMÃS YOSHIDA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA 13 Nº 2540
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES/SP
 CNPJ: 00.027.477/0001-60
 PROCESSO: 25000.029790/98-36 AUTORIZ/MS: 1.34178.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACOTECNICA LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 639
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14801150 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 45.277.365/0001-04
 PROCESSO: 25001.020041/84 AUTDRIZ/MS: 1.33054.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: TOKARSKI COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 801
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.907.061/0006-77
 PROCESSO: 25351.018644/01-96 AUTORIZ/MS: 1.35445.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CHESCHI & CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ Nº 1486
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14600000 - SÃO JOAQUIM DA BAR-
 RA/SP
 CNPJ: 39.016.746/0001-29
 PROCESSO: 25004.000362/91 AUTORIZ/MS: 1.33550.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Formularium Farmácia de Manipulação Ltda
 ENDEREÇO: Rua Ficus,161 loja 102
 BAIRRO: Horto CEP: 35160298 - IPATINGA/MG
 CNPJ: 26.404.756/0001-90
 PROCESSO: 25000.006335/90-56 AUTORIZ/MS: 1.33371.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ARTEPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 451
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80020270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 64.205.376/0001-46
 PROCESSO: 25023.620211/01-31 AUTORIZ/MS: 1.35433.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: EXATA MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE PRO-
 DUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAUL SOARES Nº 43
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35300020 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 01.091.256/0001-14
 PROCESSO: 25000.018686/97-02 AUTORIZ/MS: 1.33939.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO
 HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,
 132
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601036 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 02.607.956/0001-81
 PROCESSO: 25023.080111/99-01 AUTORIZ/MS: 1.20603.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITA-
 NHAEM LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA JOÃO MARIANO FERREIRA, 30
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11740000 - ITANHÉM/SP
 CNPJ: 67.059.485/0001-66
 PROCESSO: 25004.000895/97-05 AUTORIZ/MS: 1.34078.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MASAYUKI TSUZUKI
 ENDEREÇO: RUA D. PEDRO I, Nº 225
 BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 17690000 - BASTOS/SP
 CNPJ: 02.306.630/0001-14
 PROCESSO: 25000.034752/99-08 AUTORIZ/MS: 1.34688.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: OFICINA DE FARMÁCIA RIO PRETO LTDA.EPP
 ENDEREÇO: RUA ONDINA, Nº 82
 BAIRRO: REDENTORA CEP: 15015200 - SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 02.502.277/0001-48
 PROCESSO: 25000.021690/98-21 AUTORIZ/MS: 1.34088.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.167, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefereir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU-
 TICOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, 1532 GALPÃO B-01
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUA-
 RARAPES/PE
 CNPJ: 10.854.165/0001-84
 PROCESSO: 25351.317887/2013-40
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui A.E. Nº
 1.22473-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução
 RDC nº 76/2008. A empresa deve solicitar renovação da Autori-
 zação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.168, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefereir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA BEM VIVER LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, Nº 468
 BAIRRO: NOVA RÚSSIA CEP: 84053000 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.727.678/0001-04
 PROCESSO: 25023.030014/2003-00
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.

EMPRESA: TRANSPORTADORA IPIGUA EXPRESS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CAMPO SALES 670
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE-
 TO/SP
 CNPJ: 04.333.391/0001-17
 PROCESSO: 25351.337456/2010-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 295823/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: PHARMA PLUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA BUENO, Nº 2212
 BAIRRO: ÁGUA RASA CEP: 03172010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.262.133/0001-85
 PROCESSO: 25351.130935/2008-26
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Adicionalmente, por divergência de endereço da sede, em relação ao bairro.

EMPRESA: Raíael Farias Acatauanu Teixeira - ME
 ENDEREÇO: Travessa, 44 de março, nº. 1148
 BAIRRO: Umarizal CEP: 66065400 - BELÉM/PA
 CNPJ: 08.074.388/0001-87
 PROCESSO: 25351.169321/2011-04
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

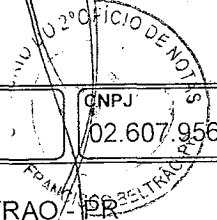
EMPRESA: PHARMA PLUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 LTDA
 ENDEREÇO: AV BRIG LUIZ ANTONIO 1086
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01318001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 59.406.660/0003-81
 PROCESSO: 25004.003457/96-55
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

001347



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE

| | | | | | |
|---|---------------------------|---|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11384 | | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO | | VALIDADE 31/03/2015 | |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ANGEOMED COM DE PROD MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP | | | | | |
| NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA ANGEOMED FARMACEUTICA | | | | | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX DAS 13:30 AS 17:30 H | | | | | |
| ENDEREÇO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 | | | | CNPJ 02.607.956/0001-81 | |
| LOCALIDADE CENTRO | | | CIDADE FRANCISCO BELTRÃO - PR | | |
| RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) | | | | | |
| TIPO INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | SITUAÇÃO | |
| F 20829 | MICHELLI LUI VILLAR | DIRETOR TÉCNICO | | CONTRATADO | |
| DOMINGO ***** | SEGUNDA 13:30 AS 17:30 | TERÇA 13:30 AS 17:30 | QUARTA 13:30 AS 17:30 | QUINTA 13:30 AS 17:30 | SEXTA 13:30 AS 17:30 |
| | | | | | SÁBADO ***** |



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 03 de Fevereiro de 2014.

[Handwritten signatures]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 14/02/2014

[Handwritten signature]
 MARCEL DE TONI - ESCRIVENTE - R\$3,14

QUAQUEREMENDAGUIRASURASERACONSIDERAÇÃOINICIALDEADULTERAÇÃO

Selo de autenticidade afixado
 na última folha do documento
 Cartório Malta 2º Notas
 Francisco Beltrão - PR

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 24978

Validade 21/11/2015

Protocolo 79220345

79220348

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 79220345, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTOREZANTE

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
02607956000181

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
9016160862

Endereço

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº 1132

Bairro

CENTRO

Município

Francisco Beltrão

UF

PR

Cep

85601030

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES-MATRÍ.22.426

o de empreendimento/atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES-MATRÍ.22.426

Endereço

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº 1132

Bairro

CENTRO

Município

Francisco Beltrão

Cep

85601030

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Infiltração no Solo

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

>Esta Licença autoriza o funcionamento do empreendimento ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, que foi emitida com base no que estabelecem os artigos 8º, inciso II da Resolução 237/97-CONAMA e, 2º, Inciso II da Resolução 031/SEMA/IAP de 1998 e Resolução conjunta Nº 002/2005/SEMA/SESA. E foi concedida de acordo com as condicionantes a serem atendidas pelos empreendedores e com base nas informações constantes no Cadastro de Empreendimentos Comerciais e Serviços de Saúde, apresentado é, nas demais informações constantes e propostas no Plano de Controle Ambiental -PCA e no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde -PGRSS e ainda nas demais informações constantes no procedimento Administrativo e verificadas in loco por ocasião da Vistoria Técnica.

>Esta Licença não dispensa, tão pouco substitui, quaisquer outros documentos, tais como, Alvarás, Licenças e ou Certidões de qualquer natureza a que eventualmente esteja sujeito, exigidas, tanto pelo poder público municipal estadual ou federal e, à obediência às demais exigências ambientais cabíveis;

>O local e a empresa é servida por rede coletora e tratamento de esgoto sanitário em ETE da SANEPAR, possui ainda contrato com empresa terceirizada para coleta e destinação final dos resíduos sólidos gerados e os produtos vencidos, bem como grande parte destes são devolvidos para as indústrias fornecedoras, conforme determina a legislação vigente.

>O estabelecimento conta com Alvará do Município, Licença da Vigilância Sanitária do Corpo de Bombeiros.

>A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes de possíveis mudanças futuras na legislação.



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 24978

Validade 21/11/2015

Protocolo 79220345

349

bem como a novas exigências decorrentes do avanço tecnológico e ou da modificação das condições ambientais, tanto no local, como no entorno, conforme Decreto Estadual 857/79 - artigo 7º parágrafo 2º.

>O empreendimento deverá seguir e cumprir com o que foi apresentado no PCA, que foi avaliado e considerado viável, por este IAP e, cumprindo com o que estabelece as normas e legislação vigente, pertinente à atividade.

>Quando da renovação da Licença deverá apresentar os comprovantes e laudos de automonitoramento dos níveis de contaminação do meio ambiente e dos trabalhadores e colaboradores da atividade, conforme prevê as norma vigentes.

>Deverá ainda quando do pedido de renovação desta Licença apresentar as notas e os comprovantes do destino dos resíduos sólidos, para empresas terceirizadas, conforme proposto no Plano Apresentado.

>O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitara o empreendedor e/ou seus representantes às sanções previstas na lei federal 9.605/98 e decreto 3.179/99.

> Deverão manter vigilância constante quanto aos riscos à circunvizinhança, com plano de emergência em que deverão ser clara e prontas as medidas a serem tomadas em caso de acidentes e ou incêndio, de acordo com o que prevê as normas pertinentes e as exigidas por parte dos Bombeiros;

>É ônus do projetista e do contratante o perfeito funcionamento do sistema de controle ambiental apresentado no PCA, o qual garante um destino dos efluentes que atenda aos padrões pré-estabelecidos em lei e nas normas pertinentes. Sendo ainda de responsabilidade do empreendedor o correto destino dos resíduos gerados no estabelecimento, mesmo que seja feito por empresas terceirizadas, não o exime das responsabilidades pelo destino final.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

Para esta atividade não é permitido lançamento, direta ou indiretamente em corpo hídrico, mesmo que acidentalmente.

Local e data

Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2011

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

José Wilson Carvalho
Eng. Florestal CREA 20190-D
Chefe Regional
IAP/Francisco Beltrão

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 03 de Abril 2014.

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1939 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telef: (46) 3055-6200
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
ANGELO FOLLADOR SOBRINHO
Em test. da Verdade Dou Fe
Francisco Beltrão - PR 03 de Abril de 2014
EMPREGADO AUTORIZADO: DIEGO PATRIC GEMELLI R\$3,41 + 0,52
AnEsc. 9ayvm . AgieG - WwQ71 . nUIS - Confira em: <http://funarpen.com.br>
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO

F. BELTRÃO

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Follador Sobrinho - Sócio Gerente
R.G.: 3023904794 SSP/RS
CPF: 413.598.600-53

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos. 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A **ANGEOMED – Com. de Prod. Méd. Hosp. Eireli.**, C.N.P.J n.º. 02.607.956/0001-81, sediada a Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro, CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Não!).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 03 de Abril 2014.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.
F. BELTRÃO
Sócio Gerente

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO.

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - 03 de Abril de 2014

EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRÍCIO GEMELLI R\$3,41 + 0,52
Insc. 968vm. A7reG - WQ71 - NUS - Confira em: <http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU PASTELINHA CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Follador Sobrinho - Sócio Gerente
R.G.: 3023904794 SSP/RS
CPF: 413.598.600-53

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

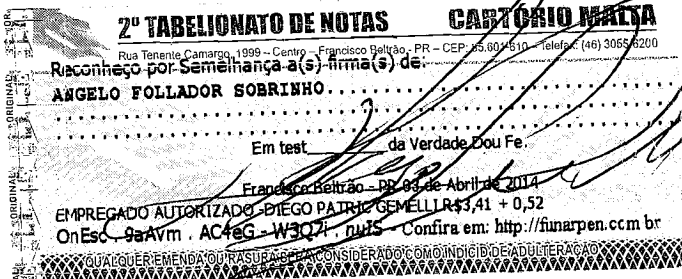
Francisco Beltrão, 03 de Abril 2014.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

F. BELTRÃO

Sócio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Follador Sobrinho - Sócio Gerente
R.G.: 3023904794 SSP/RS
CPF: 413.598.600-53



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014**
REGISTRO DE PREÇOS
A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

TERMO DE INDICAÇÃO

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, com sede à Rua Octaviano Texeira dos Santos, 1132, Centro, neste ato representado pelo sócio proprietário **Sr Angelo Follador Sobrinho**, portador da carteira de Identidade nº 30239047-94 SSP/RO, a qual declara ser responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial Nº 012/2014**, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando troca de materiais/ produtos recusados por este órgão, ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima indicado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 03 de Abril 2014.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Sócio-Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Follador Sobrinho - Sócio Gerente
R.G.: 3023904794 SSP/RS
CPF: 413.598.600-53

CARLOS ALEXANDRE WENZEL ALMEIDA

PAULO NEAN ALMEIDA

DETEC. PESSOAL DO MUNICÍPIO

DETRAN - PR (PARANÁ)

565609833

565609835

FRANCISCO BELTRAD PR 23/02/2012

DETRAN - PR (PARANÁ)

110035

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 04/04/14

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten scribble]

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI. MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP. CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Medicamentos de AZ Eireli EPP.”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/10/14

Ata de Autenticação
A presente fotocópia contera com o referido e verdadeira e Dou. Fe. Francisco Beltrão - PR 14/02/2014
MARCEL DE TONI - ESCRIVÃO - R\$3.14

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with text: "JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCESP" and "REGISTRO DE EMPRESAS INDIVIDUAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI".

Handwritten initials "A" and "G" with a signature.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – M. – PR, CPF MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, **ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A empresa girará sob o nome de “MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.”

CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de “ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pela sua empresária **Sirlei Fatima Follador**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

ITENTICAÇÃO
A presente fotocópia contém o referido documento a mim apresentado.
Francisco Beltrão - PR 14/02/2014
MARCEL DE TONI - ESCRIVENTE - R\$3.14

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 09/02/2014

Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI. MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP. CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

Prefeitura Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel

do original,

Capanema,

09/04/14

de autenticidade atixado na última folha do documento

Cartório Malta 2º Notas

Em Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento original e a mim apresentado.
Francisco Beltrão - PR 14/02/2014
MARCEL DE TONI - ESCRIVÃO - R\$3,14

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.**

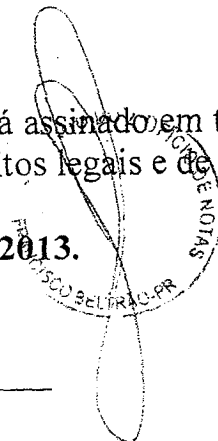
obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.

Sirlei Fátima Follador

Sirlei Fátima Follador

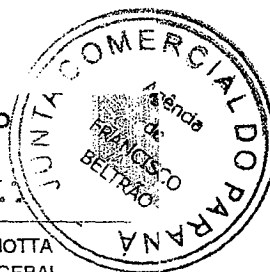


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2013
SOB NÚMERO: 41600095162
Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013

S. Motta

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



1º TABELONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Cordeiro, 1398 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.915-010 - Telefex: (41) 3055-2200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou/Fé.

Francisco Beltrão - PR 14/02/2014

MARCEL DE TONI - ESCRIVENTE - R43.14

QUALQUER EREHENDOU PRASUFASERACONSIDERAÇÃO COM INÍCIO DE AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original,
Capanema, 04/12/2014

[Handwritten signature]

[Large handwritten scribbles and signatures on the right side of the page.]

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 012/2014**A/C: *Comissão Permanente de Licitações*

09.676.256/0001-98

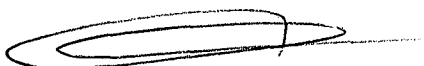
**MEDICAMENTOS
 DE AZ EIRELI - EPP**

 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - PR
CREDENCIAMENTO

Através da presente credenciamos o Sr. CARLOS ALEXANDRE WENGEN ALBERTONI, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade sob nº. 9441709-0 SSP/PR e CPF nº. 045.258.399-37, residente na Rua Antonina, número 1037, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a participar da licitação instaurada pelo Município de Capanema - PR, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, CONFORME PROCURAÇÃO ANEXO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 03 de Abril 2014.



Sirlei Fátima Follador
 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
 Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente
 R.G.: 13.961473-9 SSP/PR
 CPF: 465.988.800-25

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com**PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.676.256/0001-98, inscrição estadual nº. 904.521.09-41, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1º andar, sala, Centro, Cep: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua sócia proprietária Sra. Sirlei Fátima Follador, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 13.961.473-9 SESP/PR e CPF nº.465.988.800-25, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: CARLOS ALEXANDRE WENGEN ALBERTONI, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 9441709-0 SSP/PR e CPF nº. 045.258.399-37, residente na Rua Antonina, 1037, bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, Estado de Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para efetuar transações bancárias e lhe representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais como credenciado para participar de preções presenciais, assinar declarações e propostas em habilitação de processos licitatórios (em todas as modalidades), para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar propostas, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente procuração será válida até 31 de dezembro de 2014. Prefeitura Municipal de Capanema. Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 04/10/14

2º TABELIONATO DE NOTAS **CANTORIO MALTA**
 Rua Venâncio Camargo, 1994 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-010 - Fone: (46) 3523-6210
 Reconhecimento por Semelhança a(s) firma(s) de:
SIRLEI FATIMA FOLLADOR
 Em test. _____ da Verdade Dou Fe.
 Francisco Beltrão - PR 08 de Abril de 2014
 EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRIC GENELLI R\$3,41 + 0,52
 mEsc. 9aJm . 3ubeE - 91776 - 6XIS - Confira em: <http://fimarpen.com.br>
 QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDICÍO DE ADULTERAÇÃO

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
 Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente
 R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
 CPE: 465.988.800-25

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º1132, Andar 1 – Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão/ PR
 Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 012/2014**A/C: *Comissão Permanente de Licitações*

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP

 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - PR
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial N.º 012/2014, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 03 de Abril 2014.

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.571-610 - Telefax: (46) 3055-6200
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **SIRLEI FATIMA FOLLADOR**
 Em test. _____ da Verdade Dou Fe.
 Francisco Beltrão, 03 de Abril de 2014
 EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRIC GEMELLI R\$3,41 + 0,52
 EnEsc. 9a8vm . 3COeE - 9PTI6 - GXIS - Confira em: <http://fuarpen.com.br>
 QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente

R.G.: 13.961473-9 SSP/PR

CPF: 465.988.800-25

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 012/2014

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO COMO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu procurador **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Pregão Presencial n.º. 012/2014 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema.

Francisco Beltrão, 03 de Abril 2014.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Faldador - Sócio Gerente

R.G.: 13.961473-9 SSP/PR

CPF: 465.988.800-25



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1100363

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0009516-2 | CNPJ 09.676.256/0001-98 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2008 | Data de Início de Atividade 17/07/2008 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132-1ºANDAR SALA 102, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-030 | | | |
| Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO , INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO , CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA , PRODUTOS ODONTOLÓGICOS , ARTIGOS LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA , PRODUTOS ODONTOLÓGICOS , ARTIGOS DE COSMÉTICOS , PERFUMARIAS , E ERVANARIOS , ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PRODUTOS DE HIGIENE , LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; | | | |
| Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | | |
| Titular <u>Nome/CPF</u> SIRLEI FATIMA FOLLADOR 465.988.800-25 | Administrador Sim | Início do Mandato 02/07/2008 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 10/12/2013 Número: 20137012497 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 21 de fevereiro de 2014

14/138262-7



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 04/10/2014

Victor A. Galvão
 RG 8.056.195-1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS

DE AZEIRELI - EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 - Celular: Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador:

1º Andar - Beltrão - CEP: 85601-030

Representante: CARLOS ALEXANDRE WENGEN ALBERTONI

CPF: 045.258.399-37

RG: 9441709-0

Francisco Beltrão - PR

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 35144-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|
| 001 | ABLOK 100/25 mg | 200,00 | COM | 1,352 | EMS | 1,22 | 244,00 |
| 002 | ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | 10.000,00 | AMP | 10,00 | UNIAO QUIMICA | 6,576 | 65.760,00 |
| 003 | ACICLOVIR 200 mg | 10.000,00 | COM | 0,185 | PRATI | 0,11 | 1.100,00 |
| 004 | ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | 100,00 | TUBO | 2,20 | PRATI | 1,535 | 153,50 |
| 005 | ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | 25.000,00 | COM | 0,027 | IMEC | 0,011 | 275,00 |
| 006 | ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml | 50,00 | AMP | 21,895 | LIBBS | 15,755 | 787,75 |
| 007 | ADRENALINA INJETAVEL 1 mg/ml 2ml | 200,00 | AMP | 1,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 008 | ÁGUA DESTILADA 5 ml | 10.000,00 | AMP | 0,21 | SAMTEC | 0,137 | 1.370,00 |
| 009 | ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | 5.000,00 | AMP | 0,75 | SAMTEC | 0,137 | 685,00 |
| 010 | ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | 2.000,00 | FRAS | 1,15 | PRATI | 1,028 | 2.056,00 |
| 011 | ALBENDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,45 | PRATI | 0,329 | 3.290,00 |
| 012 | ALENDRONATO DE SODÍCO 70 mg | 1.200,00 | COM | 0,55 | DELTA | 0,48 | 576,00 |
| 013 | ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA) | 300,00 | COM | 1,567 | | 0,00 | 0,00 |
| 014 | ALOPURINOL 300 mg | 10.000,00 | COM | 0,15 | PRATI | 0,124 | 1.240,00 |
| 015 | AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | HIPOLABOR | 0,891 | 1.336,50 |
| 016 | AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | HIPOLABOR | 0,891 | 1.336,50 |
| 017 | AMINOFILINA 100 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | VITAPAN | 0,035 | 3.500,00 |
| 018 | AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml | 100,00 | AMP | 1,00 | HIPOLABOR | 1,00 | 100,00 |
| 019 | AMIODARONA 200 mg | 100.000,0 | COM | 0,40 | GEOLAB | 0,343 | 34.300,00 |
| 020 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | 5.000,00 | COM | 0,90 | EMS | 0,59 | 2.950,00 |
| 021 | AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml | 200,00 | FRAS | 8,25 | GLAXO | 6,85 | 1.370,00 |
| 022 | AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | 2.000,00 | FRAS | 4,00 | PRATI | 3,562 | 7.124,00 |
| 023 | APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+IRBESARTANA) | 200,00 | COM | 2,824 | | 0,00 | 0,00 |
| 024 | ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COM | 1,206 | EMS | 0,227 | 2.270,00 |
| 025 | ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA) | 10.000,00 | COM | 1,531 | | 0,00 | 0,00 |
| 026 | ATACAND 16 mg (CANDESARTANA) | 500,00 | COM | 0,75 | | 0,00 | 0,00 |
| 027 | ATENOLOL 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,04 | VITAPAN | 0,027 | 5.400,00 |
| 028 | ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | 200,00 | AMP | 0,698 | | 0,00 | 0,00 |
| 029 | AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml | 500,00 | FRAS | 3,40 | PHARLAB | 2,80 | 1.400,00 |
| 030 | BACLOFENO 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,20 | TEUTO | 0,083 | 830,00 |
| 031 | BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml | 200,00 | FRAS | 8,97 | STA TEREZINHA | 8,55 | 1.710,00 |

MEDICAMENTOS AZEIRELI
Sócio Gerente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS

DE AZEIRELI - EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523-3131 Francisco Beltrão, Santos, 1132

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador:

1º Andar - Centro - CEP: 85601-030

Representante: CARLOS ALEXANDRE WENGEN ALBERTONI

CPF: 045.258.399-37

RG: 9441709-0

Francisco Beltrão PR

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 35144-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|
| 032 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml | 50,00 | FRAS | 1,032 | | 0,00 | 0,00 |
| 033 | BIPERIDENO 2 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | | 0,00 | 0,00 |
| 034 | BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | 4.000,00 | FRAS | 1,525 | MARIOL | 0,86 | 3.440,00 |
| 035 | BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | 1.500,00 | AMP | 1,00 | HIPOLABOR | 0,905 | 1.357,50 |
| 036 | BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | 200,00 | FRAS | 12,53 | | 0,00 | 0,00 |
| 037 | BUDESONIDA 50 mcg 6ml | 100,00 | FRAS | 18,37 | | 0,00 | 0,00 |
| 038 | BUDESONIDA 64 mcg 6 ml | 100,00 | FRAS | 25,03 | | 0,00 | 0,00 |
| 039 | BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | 30.000,00 | COM | 0,195 | PRATI | 0,165 | 4.950,00 |
| 040 | BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,35 | HIPOLABOR | 1,55 | 3.100,00 |
| 041 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | 2.000,00 | AMP | 1,25 | FARMACE | 1,096 | 2.192,00 |
| 042 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | 100,00 | AMP | 1,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 043 | CAPTOPRIL 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,038 | | 0,00 | 0,00 |
| 044 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | 5.000,00 | COM | 0,048 | HIPOLABOR | 0,042 | 210,00 |
| 045 | CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN) | 500,00 | COM | 2,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 046 | CARDIZEM 30 mg | 500,00 | COM | 0,298 | EMS | 0,11 | 55,00 |
| 047 | CARVEDILOL 12,5 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | EMS | 0,11 | 11.000,00 |
| 048 | CARVEDILOL 3,125 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | EMS | 0,09 | 900,00 |
| 049 | CARVEDILOL 6,25 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | EMS | 0,094 | 940,00 |
| 050 | CEFALEXINA 500 mg | 80.000,00 | COM | 0,21 | TEUTO | 0,137 | 10.960,00 |
| 051 | CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 9,00 | TEUTO | 6,165 | 6.165,00 |
| 052 | CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | 5.000,00 | AMP | 5,50 | UNIAO QUIMICA | 5,29 | 26.450,00 |
| 053 | CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | 500,00 | FRAS | 3,30 | | 0,00 | 0,00 |
| 054 | CETOCONAZOL 200 mg | 20.000,00 | COM | 0,115 | PRATI | 0,103 | 2.060,00 |
| 055 | CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | 1.000,00 | TUBO | 1,60 | HIPOLABOR | 1,507 | 1.507,00 |
| 056 | CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | 200,00 | FRAS | 21,23 | HIPOLABOR | 2,713 | 542,60 |
| 057 | CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.000,00 | AMP | 0,49 | | 0,00 | 0,00 |
| 058 | CINARIZINA 75 mg | 200.000,0 | COM | 0,235 | EMS | 0,206 | 41.200,00 |
| 059 | CITALOPRAM 20 mg | 30.000,00 | COM | 0,14 | | 0,00 | 0,00 |
| 060 | CLOBAZAM 20 mg | 20.000,00 | COM | 0,788 | | 0,00 | 0,00 |
| 061 | CLONAZEPAM 2 mg | 60.000,00 | COM | 0,15 | | 0,00 | 0,00 |
| 062 | CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,525 | | 0,00 | 0,00 |
| 063 | CLOPIDOGREL 75 mg | 20.000,00 | COM | 0,50 | EMS | 0,48 | 9.600,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

09.676.256/0001-98

Página: 3

MEDICAMENTOS
DE AZEIRELI - EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador:

Telefone contador: - PR:

Representante: CARLOS ALEXANDRE WENGEN ALBERTONI

CPF: 045.258.399-37

RG: 9441709-0

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 35144-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote: 001 | Lote 001 | | | | | | | |
|-----------|---|-----------|-------|--------------|------------|----------------|-------------|--|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total | |
| 064 | CLORAFENICOL 250 mg | 10.000,00 | COM | 1,067 | | 0,00 | 0,00 | |
| 065 | CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | 300,00 | FRAS | 3,92 | | 0,00 | 0,00 | |
| 066 | CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | 500,00 | FRAS | 4,25 | MEDQUIMICA | 2,90 | 1.450,00 | |
| 067 | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | 30.000,00 | COM | 1,50 | | 0,00 | 0,00 | |
| 068 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,825 | | 0,00 | 0,00 | |
| 069 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | 3.000,00 | COM | 1,40 | | 0,00 | 0,00 | |
| 070 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | 200,00 | FRAS | 6,40 | | 0,00 | 0,00 | |
| 071 | CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | 200,00 | AMP | 1,174 | | 0,00 | 0,00 | |
| 072 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | 500,00 | COM | 4,171 | | 0,00 | 0,00 | |
| 073 | CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | 200,00 | AMP | 1,50 | | 0,00 | 0,00 | |
| 074 | CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,193 | | 0,00 | 0,00 | |
| 075 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g | 100,00 | TUBO | 2,40 | PHARLAB | 1,781 | 178,10 | |
| 076 | CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg | 5.000,00 | COM | 0,21 | | 0,00 | 0,00 | |
| 077 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | 5.000,00 | COM | 4,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| 078 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,253 | | 0,00 | 0,00 | |
| 079 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | 2.000,00 | COM | 2,043 | | 0,00 | 0,00 | |
| 080 | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,034 | SANVAL | 0,013 | 1.950,00 | |
| 081 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | | 0,00 | 0,00 | |
| 082 | CLORPROPAMIDA 250 mg | 10.000,00 | COM | 0,308 | | 0,00 | 0,00 | |
| 083 | COBIGAM COLÍRIO | 200,00 | UN | 124,65 | ALLERGAN | 75,35 | 15.070,00 | |
| 084 | COMPLEXO B | 300.000,0 | COM | 0,065 | BELFAR | 0,047 | 14.100,00 | |
| 085 | COMPLEXO B GOTAS 30 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,80 | | 0,00 | 0,00 | |
| 086 | COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | 10.000,00 | AMP | 0,95 | HYPOFARMA | 0,822 | 8.220,00 | |
| 087 | CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,59 | EMS | 0,548 | 164,40 | |
| 088 | CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,831 | EMS | 0,617 | 185,10 | |
| 089 | COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml | 20,00 | FRAS | 70,31 | | 0,00 | 0,00 | |
| 090 | DEPAKENE 300 mg | 2.000,00 | COM | 0,594 | | 0,00 | 0,00 | |
| 091 | DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | 300,00 | AMP | 6,50 | | 0,00 | 0,00 | |
| 092 | DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DAPIRONA SÓDICA) | 1.500,00 | AMP | 8,56 | | 0,00 | 0,00 | |
| 093 | DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA) | 2.000,00 | AMP | 8,20 | | 0,00 | 0,00 | |
| 094 | DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | 1.000,00 | TUBO | 0,875 | PRATI | 0,617 | 617,00 | |

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

MEDICAMENTOS
DE AZEIRELI - EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
F. Andar - Centro CEP 85601-030

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 - Celular: - PR

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador:

Telefone contador:

Representante: CARLOS ALEXANDRE WENGEN ALBERTONI

CPF: 045.258.399-37

RG: 9441709-0

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 35144-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote | 001 | Lote 001 | | | | | | |
|---------|---|-----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|--|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total | |
| 095 | DEXAMETASONA 4 mg | 20.000,00 | COM | 0,629 | TEUTO | 0,124 | 2.480,00 | |
| 096 | DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | 10.000,00 | AMP | 2,35 | TEUTO | 0,891 | 8.910,00 | |
| 097 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 1,50 | PRATI | 1,37 | 1.370,00 | |
| 098 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 1,10 | HIPOLABOR | 0,822 | 822,00 | |
| 099 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | EMS | 0,151 | 7.550,00 | |
| 100 | DIAMOX 250 mg | 500,00 | COM | 0,50 | UNIAO QUIMICA | 0,494 | 247,00 | |
| 101 | DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml | 400,00 | AMP | 0,90 | | 0,00 | 0,00 | |
| 102 | DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL) | 500,00 | CART | 12,11 | MERCK | 12,11 | 6.055,00 | |
| 103 | DICLOFENACO 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,037 | VITAMED | 0,017 | 3.400,00 | |
| 104 | DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | 5.000,00 | AMP | 1,00 | TEUTO | 0,891 | 4.455,00 | |
| 105 | DIGOXINA 0,25 mg | 200.000,0 | COM | 0,089 | PHARLAB | 0,048 | 9.600,00 | |
| 106 | DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,825 | TEUTO | 0,603 | 1.809,00 | |
| 107 | DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | 2.000,00 | COM | 0,50 | CIFARMA | 0,384 | 768,00 | |
| 108 | DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | EMS | 0,48 | 960,00 | |
| 109 | DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | EMS | 0,754 | 1.508,00 | |
| 110 | DIPIRONA 500 mg | 100.000,0 | COM | 0,085 | SOBRAL | 0,058 | 5.800,00 | |
| 111 | DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,725 | FARMACE | 0,494 | 1.482,00 | |
| 112 | DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | 10.000,00 | AMP | 4,50 | PHARLAB | 1,98 | 19.800,00 | |
| 113 | DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | 3.000,00 | COM | 1,172 | | 0,00 | 0,00 | |
| 114 | DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA) | 100,00 | AMP | 2,463 | | 0,00 | 0,00 | |
| 115 | DONAREN 50 mg | 500,00 | COM | 0,765 | | 0,00 | 0,00 | |
| 116 | DORFLEX | 2.000,00 | COM | 0,20 | PHARLAB | 0,11 | 220,00 | |
| 117 | DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | 1.000,00 | AMP | 2,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| 118 | ELOTIN 5 ml | 500,00 | FRAS | 5,40 | ELOFAR | 1,918 | 959,00 | |
| 119 | ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | 200,00 | FRAS | 4,40 | PRATI | 3,425 | 685,00 | |
| 120 | ESPIROLACTONA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,34 | HIPOLABOR | 0,261 | 2.610,00 | |
| 121 | ESPIROLACTONA 25 mg | 30.000,00 | COM | 0,16 | EMS | 0,103 | 3.090,00 | |
| 122 | ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | 3.000,00 | CART | 0,70 | MABRA | 0,576 | 1.728,00 | |
| 123 | FENITOINA SÓDICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,085 | | 0,00 | 0,00 | |
| 124 | FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | 1.000,00 | FRAS | 2,35 | HIPOLABOR | 1,507 | 1.507,00 | |
| 125 | FINASTERIDA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | EMS | 0,274 | 1.370,00 | |
| 126 | FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | 2.000,00 | COM | 1,265 | CIFARMA | 0,189 | 378,00 | |

MEDICAMENTOS
Sócio Gerente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

09.676.256/0001-98

Página: 5

MEDICAMENTOS
DE AZEIRELI - EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 Telefone: (46) 3524 -

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

Ano - Centro CEP 85601-030

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador:

Celular

Telefone contador:

Representante: CARLOS ALEXANDRE WENGEN ALBERTONI

CPF: 045.258.399-37

RG: 9441709-0

Telefone representante:

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 35144-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|
| 127 | FLUCONAZOL 100 mg | 15.000,00 | COM | 0,24 | | 0,00 | 0,00 |
| 128 | FLUOXETINA 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,113 | | 0,00 | 0,00 |
| 129 | FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO) | 1.000,00 | COM | 1,206 | ELOFAR | 0,685 | 685,00 |
| 130 | FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR | 50,00 | FRAS | 115,56 | NOVARTIS | 101,38 | 5.069,00 |
| 131 | FUROSEMIDA 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,041 | CIMED | 0,041 | 6.150,00 |
| 132 | FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 1,00 | SANTISA | 0,685 | 137,00 |
| 133 | FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | 20,00 | FRAS | 22,67 | | 0,00 | 0,00 |
| 134 | GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) | 1.000,00 | COM | 2,49 | | 0,00 | 0,00 |
| 135 | GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) | 10,00 | FRAS | 82,82 | | 0,00 | 0,00 |
| 136 | GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) | 1.000,00 | AMP | 1,036 | | 0,00 | 0,00 |
| 137 | GINKGO BILOBA 120 mg | 500,00 | COM | 1,109 | BIONATUS | 0,959 | 479,50 |
| 138 | GLIBENCAMIDA 5 mg | 150.000,0 | COM | 0,035 | CIMED | 0,028 | 4.200,00 |
| 139 | GLICOSE 50% 10 ml | 1.000,00 | AMP | 0,447 | SAMTEC | 0,274 | 274,00 |
| 140 | GLIMEPIRIDA 4 mg | 5.000,00 | COM | 1,237 | EMS | 0,165 | 825,00 |
| 141 | HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml | 100,00 | AMP | 9,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 142 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,033 | CIMED | 0,024 | 4.800,00 |
| 143 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml | 4.000,00 | FRAS | 2,50 | MARIOL | 1,781 | 7.124,00 |
| 144 | IBUPROFENO 300 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | GEOLAB | 0,062 | 6.200,00 |
| 145 | IBUPROFENO 600 mg | 200.000,0 | COM | 0,10 | PRATI | 0,083 | 16.600,00 |
| 146 | IBUPROFENO GOTAS | 1.000,00 | FRAS | 1,05 | MEDQUIMICA | 0,905 | 905,00 |
| 147 | INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | 500,00 | COM | 0,421 | | 0,00 | 0,00 |
| 148 | IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg | 500,00 | COM | 1,83 | | 0,00 | 0,00 |
| 149 | EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | 10.000,00 | CAPS | 1,75 | PHARMASCIENSE | 0,329 | 3.290,00 |
| 150 | KOLLAGEN ASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | 300,00 | TUBO | 18,25 | | 0,00 | 0,00 |
| 151 | LAMOTRIGINA 100 mg | 1.500,00 | COM | 0,60 | | 0,00 | 0,00 |
| 152 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | 15.000,00 | COM | 2,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 153 | LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg | 3.000,00 | COM | 0,45 | | 0,00 | 0,00 |
| 154 | LEVOFLOXACINO 500 mg | 20.000,00 | COM | 1,50 | EMS | 0,759 | 15.180,00 |
| 155 | LEVOMEPRMAZINA 100 mg | 20.000,00 | COM | 0,675 | | 0,00 | 0,00 |
| 156 | LEVOMEPRMAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,325 | | 0,00 | 0,00 |

MEDICAMENTOS
Sócio Gerente

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 - Celular: 99 9999-9999

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador:

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP: 85601-030

Representante: CARLOS ALEXANDRE WENGEN ALBERTONI

CPF: 045.258.399-37

RG: 9441709-0

Francisco Beltrão - PR

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 35144-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote: 001 | Lote 001 | | | | | | | |
|-----------|--|-----------|-------|--------------|---------|----------------|-------------|--|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total | |
| 157 | LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | 200,00 | FRAS | 10,50 | | 0,00 | 0,00 | |
| 158 | LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 | 3.000,00 | CART | 1,26 | CIFARMA | 0,754 | 2.262,00 | |
| 159 | LEVOTIROXINA SODICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | MERCK | 0,137 | 1.370,00 | |
| 160 | LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,21 | MERCK | 0,151 | 1.510,00 | |
| 161 | LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | 10.000,00 | COM | 0,215 | MERCK | 0,165 | 1.650,00 | |
| 162 | LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | 100,00 | TUBO | 2,50 | PHARLAB | 1,644 | 164,40 | |
| 163 | LYRICA 150 mg (PREGABALINA) | 500,00 | COM | 5,65 | | 0,00 | 0,00 | |
| 164 | LORATADINA 10 mg | 15.000,00 | COM | 0,25 | GEOLAB | 0,062 | 930,00 | |
| 165 | LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | 500,00 | FRAS | 1,875 | PRATI | 1,576 | 788,00 | |
| 166 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | 800.000,0 | COM | 0,09 | GEOLAB | 0,083 | 66.400,00 | |
| 167 | MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,076 | VITAMED | 0,062 | 9.300,00 | |
| 168 | MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | 6.000,00 | COM | 0,343 | MEDA | 0,343 | 2.058,00 | |
| 169 | MEBENDAZOL 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,06 | | 0,00 | 0,00 | |
| 170 | MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml | 1.000,00 | FRAS | 1,00 | NATULAB | 1,00 | 1.000,00 | |
| 171 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | 25.000,00 | COM | 0,20 | EMS | 0,075 | 1.875,00 | |
| 172 | METFORMINA 850 mg | 150.000,0 | COM | 0,095 | TEUTO | 0,09 | 13.500,00 | |
| 173 | METILDOPA 250 mg | 150.000,0 | COM | 0,19 | TKS | 0,137 | 20.550,00 | |
| 174 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.500,00 | AMP | 0,425 | | 0,00 | 0,00 | |
| 175 | METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | 500,00 | TUBO | 17,25 | PRATI | 5,069 | 2.534,50 | |
| 176 | METRONIDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,35 | | 0,00 | 0,00 | |
| 177 | MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | 300,00 | COM | 2,75 | EMS | 1,233 | 369,90 | |
| 178 | MONOCORDIL 20 mg | 1.000,00 | COM | 0,11 | EMS | 0,11 | 110,00 | |
| 179 | NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 1,031 | | 0,00 | 0,00 | |
| 180 | NEOMICINA POMADA 10 g | 2.000,00 | TUBO | 1,20 | TEUTO | 0,822 | 1.644,00 | |
| 181 | NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA) | 150,00 | FRAS | 10,91 | | 0,00 | 0,00 | |
| 182 | NIFEDIPINO 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,08 | GEOLAB | 0,069 | 10.350,00 | |
| 183 | NIMESULIDE 100 mg | 200.000,0 | COM | 0,065 | CIMED | 0,047 | 9.400,00 | |
| 184 | NIMODIPINO 30 mg | 100.000,0 | COM | 0,20 | VITAPAN | 0,20 | 20.000,00 | |
| 185 | NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g | 2.000,00 | TUBO | 5,00 | PRATI | 5,00 | 10.000,00 | |
| 186 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | 50,00 | TUBO | 6,50 | PRATI | 5,48 | 274,00 | |
| 187 | NORFLOXACINO 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,18 | | 0,00 | 0,00 | |
| 188 | ÓLEO MINERAL 60 ml | 200,00 | FRAS | 2,90 | NATULAB | 1,85 | 370,00 | |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com Mano T. dos Santos. 1132

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 - Cent. Celular: 85601-030

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador:

Francisco Beltrão/PR
Telefone contador: - PR

Representante: CARLOS ALEXANDRE WENGEN ALBERTONI

CPF: 045.258.399-37

RG: 9441709-0

Telefone representante:

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 35144-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 189 | OMEPRAZOL 20 mg | 400.000,0 | CAPS | 0,066 | PRATI | 0,05 | 20.000,00 |
| 190 | OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg | 500,00 | COM | 1,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 191 | PANTOPRAZOL 40 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | EMS | 0,247 | 1.235,00 |
| 192 | PARACETAMOL 200 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 0,725 | HIPOLABOR | 0,48 | 480,00 |
| 193 | PARACETAMOL 500 mg | 200.000,0 | COM | 0,058 | PRATI | 0,047 | 9.400,00 |
| 194 | PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA) | 500,00 | COM | 3,291 | | 0,00 | 0,00 |
| 195 | PENTOXIFILINA 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,986 | EMS | 0,343 | 3.430,00 |
| 196 | PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA) | 15,00 | FRAS | 16,64 | | 0,00 | 0,00 |
| 197 | PIROXICAM 20 mg | 2.000,00 | COM | 0,09 | | 0,00 | 0,00 |
| 198 | PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 3,858 | | 0,00 | 0,00 |
| 199 | PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL) | 600,00 | COM | 1,63 | | 0,00 | 0,00 |
| 200 | PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA) | 500,00 | COM | 3,73 | | 0,00 | 0,00 |
| 201 | PROCTOSAN POMADA 20 mg | 40,00 | TUBO | 43,15 | | 0,00 | 0,00 |
| 202 | PROMETAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,14 | | 0,00 | 0,00 |
| 203 | PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 2,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 204 | RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | 300,00 | COM | 1,62 | | 0,00 | 0,00 |
| 205 | RAMIPRIL 5 mg | 2.000,00 | COM | 1,731 | | 0,00 | 0,00 |
| 206 | RANITIDINA 150 mg | 50.000,00 | COM | 0,105 | | 0,00 | 0,00 |
| 207 | RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | 1.000,00 | AMP | 1,00 | FARMACE | 0,685 | 685,00 |
| 208 | RISPERIDONA 1 mg | 10.000,00 | COM | 0,25 | | 0,00 | 0,00 |
| 209 | RISPERIDONA 2 mg | 30.000,00 | COM | 0,35 | | 0,00 | 0,00 |
| 210 | RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO) | 20.000,00 | COM | 0,78 | | 0,00 | 0,00 |
| 211 | ROSSUVASTATINA 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,98 | | 0,00 | 0,00 |
| 212 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | 200,00 | FRAS | 6,25 | GLAXO | 5,48 | 1.096,00 |
| 213 | SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | 1.000,00 | COM | 1,25 | HIPOLABOR | 0,822 | 822,00 |
| 214 | SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA) | 100,00 | FRAS | 62,89 | | 0,00 | 0,00 |
| 215 | SINVASTATINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,105 | SANVAL | 0,083 | 8.300,00 |
| 216 | SINVASTATINA 40 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | SANVAL | 0,137 | 6.850,00 |
| 217 | SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO) | 300,00 | COM | 0,481 | EMS | 0,11 | 33,00 |
| 218 | SOMALGIN CARDIO 100 mg | 1.000,00 | COM | 0,20 | EMS | 0,11 | 110,00 |
| 219 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 5,25 | | 0,00 | 0,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com Octaviano T. dos Santos. 113

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 - Celular: CEP 85601-030

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador:

Francisco Beltrão - PR
Telefone contador: - PR

Representante: CARLOS ALEXANDRE WENGEN ALBERTONI

CPF: 045.258.399-37

RG: 9441709-0

Telefone representante:

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 35144-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote | 001 | Lote | 001 | | | | | | | |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-------------|----------------|-------------|--|--|--|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total | | | |
| 220 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 8,75 | | 0,00 | 0,00 | | | |
| 221 | SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | 10.000,00 | COM | 2,25 | ASTRAZENECA | 2,055 | 20.550,00 | | | |
| 222 | SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | 30.000,00 | COM | 1,40 | ASTRAZENECA | 1,233 | 36.990,00 | | | |
| 223 | SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml | 100,00 | AMP | 1,00 | | 0,00 | 0,00 | | | |
| 224 | SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml | 100,00 | FRAS | 52,20 | | 0,00 | 0,00 | | | |
| 225 | SUSTRATE 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,50 | BRISTOL | 0,396 | 3.960,00 | | | |
| 226 | TANDRILAX | 80.000,00 | COM | 0,20 | EMS | 0,165 | 13.200,00 | | | |
| 227 | TANSULOSINA 0,4 mg | 5.000,00 | COM | 3,00 | | 0,00 | 0,00 | | | |
| 228 | TEOFELINA 200 mg | 500,00 | COM | 0,56 | | 0,00 | 0,00 | | | |
| 229 | TOPIRAMATO 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,85 | | 0,00 | 0,00 | | | |
| 230 | TOPIRAMATO 50 mg | 5.000,00 | COM | 0,40 | | 0,00 | 0,00 | | | |
| 231 | TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml | 100,00 | FRAS | 69,73 | EMS | 32,88 | 3.288,00 | | | |
| 232 | TRILEPTAL 300 mg | 3.000,00 | COM | 0,55 | | 0,00 | 0,00 | | | |
| 233 | VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | 30.000,00 | COM | 0,925 | | 0,00 | 0,00 | | | |
| 234 | VARFARINA SÓDICA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,18 | TEUTO | 0,08 | 400,00 | | | |
| 235 | VARICOSS 15/90 mg | 10.000,00 | FRAS | 0,40 | CIFARMA | 0,179 | 1.790,00 | | | |
| 236 | VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA) | 300,00 | COM | 0,687 | | 0,00 | 0,00 | | | |
| 237 | VENLAFAXINA 75 mg | 60.000,00 | COM | 1,20 | | 0,00 | 0,00 | | | |
| 238 | VEPAPAMIL 2,5 mg/ml | 200,00 | FRAS | 6,04 | | 0,00 | 0,00 | | | |
| 239 | VERAPAMIL 80 mg | 30.000,00 | COM | 0,073 | TEUTO | 0,062 | 1.860,00 | | | |
| 240 | VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | 50,00 | AMP | 0,90 | | 0,00 | 0,00 | | | |
| 241 | ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 500,00 | COM | 0,676 | EMS | 0,48 | 240,00 | | | |
| 242 | ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COM | 1,203 | EMS | 0,227 | 2.270,00 | | | |
| 243 | ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml) | 500,00 | FRAS | 2,50 | | 0,00 | 0,00 | | | |
| 244 | AMITRIPTILINA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,08 | | 0,00 | 0,00 | | | |
| 245 | ANLÓDIPINO 5mg | 50.000,00 | COM | 0,06 | VITAPAN | 0,028 | 1.400,00 | | | |
| 246 | AZITROMICINA 500 mg | 10.000,00 | COM | 0,425 | PRATI | 0,398 | 3.980,00 | | | |
| 247 | CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI | 5.000,00 | COM | 0,775 | IMEC | 0,343 | 1.715,00 | | | |
| 248 | CARBAMAZEPINA 200 mg | 50.000,00 | COM | 0,13 | | 0,00 | 0,00 | | | |
| 249 | CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | 300,00 | FRAS | 8,75 | | 0,00 | 0,00 | | | |
| 250 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg | 20.000,00 | COM | 0,40 | | 0,00 | 0,00 | | | |

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - SALA 102 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador:

DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro CEP 85601-030

Representante: CARLOS ALEXANDRE WENGEN ALBERTONI

CPF: 045.258.399-37

RG: 9441709-0

Francisco Beltrão - PR

Endereço representante: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 35144-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|------------------|----------------|-------------|
| 251 | DIAEZEPAM 5 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | | 0,00 | 0,00 |
| 252 | DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | 1.000,00 | AMP | 1,00 | SANTISA | 0,617 | 617,00 |
| 253 | ERITROMICINA 500 mg | 2.000,00 | COM | 0,45 | | 0,00 | 0,00 |
| 254 | FENOBARBITAL 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,08 | | 0,00 | 0,00 |
| 255 | HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | 100,00 | FRAS | 4,65 | | 0,00 | 0,00 |
| 256 | METRONIDAZOL 250 mg | 20.000,00 | COM | 0,08 | PRATI | 0,08 | 1.600,00 |
| 257 | METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | 200,00 | FRAS | 1,625 | | 0,00 | 0,00 |
| 258 | MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | CIMED | 0,045 | 4.500,00 |
| 259 | MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL | 1.200,00 | UN | 5,799 | NYCOMED - ALTANA | 5,48 | 6.576,00 |
| 260 | MESACOL 400 mg (MESALAZINA) | 1.200,00 | COM | 3,04 | NYCOMED - ALTANA | 3,014 | 3.616,80 |
| 261 | DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) | 1.000,00 | COM | 0,80 | | 0,00 | 0,00 |
| 262 | SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA) | 1.000,00 | COM | 1,80 | | 0,00 | 0,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE: 810.613,05

TOTAL DA PROPOSTA: 810.613,05

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente


 Medicamentos de Az Eireli - EPP
 CNPJ: 09.676.256/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2014

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

MEDICAMENTOS DE AZ

DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, **ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A empresa girará sob o nome de “MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.”

CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de “ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pela sua empresária **Sirlei Fatima Follador**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telefone: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 31/03/2014

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14

QUALQUER FICHAMENTO DESTE ATO SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO

Boleto de autenticação anexado na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.**

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
 Rua Tenente Camargo, 1990 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.001-070 – Telefax: (48) 3053-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 31/03/2014

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14

QUALQUER EMENDA A ESTA AUTENTICAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE UMA NOVA AUTENTICAÇÃO

selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Em Beltrão - PR

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.**

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.

Sirlei Fatima Follador

Sirlei Fatima Follador



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2013
SOB NÚMERO: 41600095162
Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º Tabelionato de Notas
Selo Funarpen
TABELIONATO DE NOTAS
FUNARPEN
EZO95103

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALZA**

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-4100

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
C/ referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 31/03/2014

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14

QUALQUER MENDA OU RACHO SERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

0001378

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0009516-2 | CNPJ 09.676.256/0001-98 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2008 | Data de Início de Atividade 17/07/2008 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132-1ºANDAR SALA 102, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-030 | | | |
| Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO , INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO , CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA , PRODUTOS ODONTOLOGICOS , ARTIGOS LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA , PRODUTOS ODONTOLOGICOS , ARTIGOS DE COSMETICOS , PERFUMARIAS , E ERVANARIOS , ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PRODUTOS DE HIGIENE , LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; | | | |
| Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 1237/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | | |
| Titular Nome/CPF SIRLEI FATIMA FOLLADOR 465.988.800-25 | Administrador Sim | Início do Mandato 02/07/2008 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 10/12/2013 | Número: 20137012497 | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | |

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 21 de fevereiro de 2014

14/138262-7



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**

R. São Bento, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 25/03/2014

MARCEL DE TONI - ESCRIVENTE - R\$3,14

Selo Funcional
TABELIONATO DE NOTAS
EZ094353

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

000379

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | |
|--|---|---|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.676.256/0001-98 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/07/2008 |
| NOME EMPRESARIAL MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | | |
| LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS | NÚMERO 1132 | COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 102 |
| CEP 85.601-030 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO |
| | | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2008 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/03/2014** às **10:12:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



[Handwritten signature and scribbles]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000380

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 008902014-88888256
Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/01/2014.
Válida até 15/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000381

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09676256/0001-98
Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Nome Fantasia: AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA 102 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2014 a 17/04/2014

Certificação Número: 2014031902184681059552

Informação obtida em 25/03/2014, às 13:39:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



000382



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

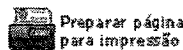
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 10:15:15 do dia 07/03/2014 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 03/09/2014.
 Código de controle da certidão: **6598.0523.990A.8687**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

0000383

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11555811-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.676.256/0001-98

Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/07/2014 - Fornecimento Gratuito

 Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11555811-31
Emitida Eletronicamente via Internet
07/03/2014 - 10:16:49
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

000384

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **1795/2014**

Certidão válida até: **05/05/2014**

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição
116823 09.676.256/0001-98 330703

Razão Social

**MEDICAMENTOS DE AZ
EIRELI - EPP**

Nome de Fantasia

**AZ MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR**

Localização

R OCTAVIANO T DOS SANTOS 1132

Número

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

6 de Março de 2014

Certidão emitida às **13:19:24** do dia **06/03/2014**.

Código de autenticação da certidão: **32CZZCXB2MJXX2HR9EA**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

000385

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

CNPJ 09.676.256/0001-98, no período compreendido entre 27/02/1992 e 27/02/2014.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 28 de Fevereiro de 2014

SANDRA CANOVA ANDRETTO

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTORIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
C referido é verdade e Dou Fé.

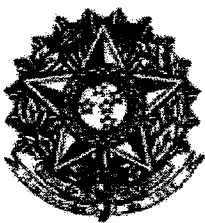
Francisco Beltrão - PR 31/03/2014

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14

QUALQUER TIPO DE ASSINATURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO



Funarpen - Selo Digital N° gYcGf . Z9EYh . oA9AU, Controle: dPyNA . GOWf
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

Elcio Tomazoni Filho

000386

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

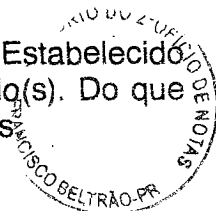
TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, C.N.P.J.: 09.676.256/0001-98, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

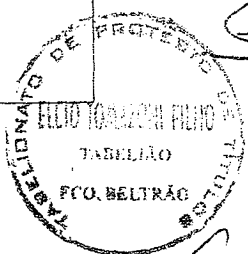


| Descrição | Valor em VRC | Valor em R\$ |
|-------------------|--------------|--------------|
| SELO FUNARPEN.... | 11,46 | 1,80 |
| COTA..... | 67,01 | 10,52 |
| Total..... | 78,47 | 12,32 |

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 10 de Março de 2014

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
k58ak.ARFOM.4PRra
CONTROLE:
DRJMy.FseC
valde esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Tabelião

Adriana A. C. Piasezki
Escrivante

2º TABELIONATO DE NOTAS / **CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3058-2200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 03/04/2014

Lei: 13.228 de 18/01

SELO FUNARPEN

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14

NOTAS
EZD95475



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.676.256/0001-98

Certidão nº: 44770114/2014

Expedição: 07/03/2014, às 10:31:51

Validade: 02/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.676.256/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0000388



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



| DADOS DA EMPRESA | | |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|
| Razão Social MEDICAMENTOS DE AZ LTDA | | CNPJ 09.676.256/0001-98 |
| Endereço Completo RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102 - CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR | | Telefone 46 35235454 |
| Responsável Técnico MICHELLI LUI VILLAR | | Responsável Legal EVELLYN FOLLADOR |
| DADOS DO CADASTRO | | |
| Cadastro Nº 1.07.964-4 | Data do Cadastro 28/09/2009 | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25351.803958/2008-19 | | Cadastro Comum |
| Atividades / Classes | | |
| ARMAZENAR | | |
| - Medicamento | | |
| DISTRIBUIR | | |
| - Medicamento | | |
| EXPEDIR | | |
| - Medicamento | | |
| | | [Voltar] [Nova Consulta] |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 09.315.202/0001-05
 PROCESSO: 25351.616854/2010-63 AUTORIZ/MO: 1.08559.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E MEDICAMENTOS L
 ENDEREÇO: AV ROCHA POMBO N 1294
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85816540 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 11.167.653/0001-75
 PROCESSO: 25351.546347/2010-73 AUTORIZ/MO: 1.08507.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES E LOGÍSTICA PARADA DOS AMIGOS LTDA
 ENDEREÇO: Benjamin Dagnoni nº 10 Galpão
 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316100 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 11.291.682/0001-55
 PROCESSO: 25351.304408/2011-78 AUTORIZ/MO: 1.08870.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua 34, QD 35 N.º 200, LOTE 01
 BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463200 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.835.955/0001-70
 PROCESSO: 25351.069758/2011-99 AUTORIZ/MO: 1.08726.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIO BIDS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZODIA Nº 340
 BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 82820440 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 02.631.147/0001-05
 PROCESSO: 25023.000200/99-75 AUTORIZ/MO: 1.04301.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIOSFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ZEROMÃO DE ARAUJO, 120
 BAIRRO: AEROLÂNCIA CEP: 60850020 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 01.901.050/0001-02
 PROCESSO: 25016.267038/01-21 AUTORIZ/MO: 1.05202.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
 BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 85.247.385/0001-49
 PROCESSO: 25024.003194/99-99 AUTORIZ/MO: 1.05115.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CASTE PHARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: DR. DIALMA PINHEIRO FRANCO 663
 BAIRRO: VISTA CATARINA CEP: 04568000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.913.286/0001-12
 PROCESSO: 25004.032338/96 AUTORIZ/MO: 1.03634.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DR. JÂNIO QUADROS, Nº 700
 BAIRRO: DIST. IND. ULYSSES QUIMARÃES CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 59.225.268/0001-74
 PROCESSO: 25004.001243/89 AUTORIZ/MO: 1.01689.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO RE Nº 248 DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder a Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
 ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL Nº 1000
 BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 01.733.345/0001-17
 PROCESSO: 25025.044362/2002-00 AUTORIZ/MO: 1.05558.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MONTAL MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARRINHO CUNHA QD 21 LT 18, Nº 960
 BAIRRO: PARQUE DAS FLORES CEP: 74595236 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.408.745/0001-07
 PROCESSO: 25351.302008/2012-00 AUTORIZ/MO: 1.09255.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDMAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PATRICIO CALDEIRA DE ANDRADE, 1281 SALA 01
 BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88085130 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 10.583.596/0001-53
 PROCESSO: 25024.000656/2009-01 AUTORIZ/MO: 1.08118.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTES S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS, Nº 389
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 9020029 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 88.246.261/0001-00
 PROCESSO: 25351.321549/2010-05 AUTORIZ/MO: 1.08521.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: NIVANE M. E. CALADO
 ENDEREÇO: RUA MAJOR NEREU GUERRA, Nº 180
 BAIRRO: CASA AMARELA CEP: 53070300 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.404.752/0001-20
 PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MO: 1.05320.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: medley comercial e logística ltda
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100 PARTE. RUA 5, A2
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 10.588.595/0001-00
 PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MO: 1.05320.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IPIRANGA QUÍMICA ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LADSLAU KARDOS, Nº 250 - PARTE 1
 BAIRRO: JARDIM ARACÍLIA CEP: 07250125 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 06.308.585/0001-98
 PROCESSO: 25351.142938/2008-11 AUTORIZ/MO: 1.07551.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MAXXI DENTAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA, 70. LOJA 04
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056920 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 08.436.385/0001-57
 PROCESSO: 25351.662184/2010-14 AUTORIZ/MO: 1.08599.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IQ SOLUCOES & QUÍMICA S.A
 ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA 2346, 14/15º ANDARES
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 62.227.509/0001-29
 PROCESSO: 25351.431459/2005-15 AUTORIZ/MO: 1.06390.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA EPIFÂNIO SOBREIRA, Nº 71
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
 CNPJ: 04.064.641/0001-60
 PROCESSO: 25351.351606/2008-17 AUTORIZ/MO: 1.07478.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIBRASNIED - DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DO ENGENHO, Nº 83 - QUADRA 164
 BAIRRO: TIRIRICAL CEP: 65055170 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 11.199.872/0001-47
 PROCESSO: 25014.000887/2010-17 AUTORIZ/MO: 1.08212.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA TEÓFILO DE BARROS, Nº 122. GALPAO 07
 BAIRRO: FAROL CEP: 57057430 - MACAÉ/AL
 CNPJ: 04.362.282/0001-28
 PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MO: 1.06317.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TELHEIRA DOS SANTOS, Nº 4132, ANDAR 1, SALA 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 55010000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 02.626.340/0001-58
 PROCESSO: 25351.802958/2008-19 AUTORIZ/MO: 1.07964.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA EDILSON BRASIL SOARES, Nº 770
 BAIRRO: EDSON QUEIROZ CEP: 60834220 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.626.340/0001-58
 PROCESSO: 25016.075393/2008-27 AUTORIZ/MO: 1.07453.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES BOSCAINI LTDA
 ENDEREÇO: BR 290, KM 421, SNº
 BAIRRO: SUBURBIO CEP: 97300000 - SÃO GABRIEL/RS
 CNPJ: 04.626.125/0001-82
 PROCESSO: 25351.093877/2006-26 AUTORIZ/MO: 1.06586.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR OSCAR PEREIRA, Nº 1761
 BAIRRO: GLÓRIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 92.146.505/0001-87
 PROCESSO: 25351.218181/2002-40 AUTORIZ/MO: 1.06530.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NIBRO DIBASE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DO FORTE, 1278 SALA 303/305
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 07.520.297/0001-65
 PROCESSO: 25025.048651/2005-46 AUTORIZ/MO: 1.06503.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BELLESON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Inácio de Floriano 167 - loja 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85003070 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 12.693.609/0001-72
 PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MO: 1.08975.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NIBRO MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NIBRO Nº 451
 BAIRRO: REGIAO NORTE CEP: 18097127 - SORCABA/SP
 CNPJ: 00.762.455/0001-44
 PROCESSO: 25351.293592/2011-48 AUTORIZ/MO: 1.09029.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOSAFÉ TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RODOVIA PR 421 Nº 255
 BAIRRO: CIAR CEP: 83707700 - ARAUCÁRIA/PR
 CNPJ: 80.558.539/0001-08
 PROCESSO: 25023.625423/2009-53 AUTORIZ/MO: 1.08206.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

la



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 000390
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

| | | |
|-----------------------------------|---|------------------------|
| CADASTRADO NO CRF SOB Nº 18117 | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO | VALIDADE 31/03/2015 |
|-----------------------------------|---|------------------------|

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

NOME DE FANTASIA
DISTRIBUIDORA ANGEOMED

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO **SEG A SEX 08:00 AS 12:00**

ENDEREÇO
R OCTAVIANO TEIXEIRA SANTOS 1132 SL 102

CNPJ
09.676.256/0001-98

LOCALIDADE
CENTRO

CIDADE
FRANCISCO BELTRAO - PR

| RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) | | | | | | |
|----------------------------|---------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|------------|
| TIPO INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | | SITUAÇÃO |
| F 20829 | MICHELLI LUI VILLAR | DIRETOR TÉCNICO | | | | CONTRATADO |
| DOMINGO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
| ***** | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | 08:00 AS 12:00 | ***** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 03 de Fevereiro de 2014.

(Handwritten signatures)

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 31/03/2014

DIEGO PATRÍC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14

QUALQUER TENDANÇA OU RASURAS SÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

(Handwritten notes and signatures)
 Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
 Cartório Malta 2º Notas

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação 000391

Nº 24977

Validade 21/11/2014

Protocolo 79220353

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 79220353, expede a presente Licença de Operação.

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

09676256000198

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

9016160862

Endereço

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1º ANDAR, SALA 102

Bairro
CENTRO

Município
Francisco Beltrão

UF
PR

Cep
85601030

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

Tipo de empreendimento/atividade

MÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES-MATRÍ.22.426

Endereço

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1º ANDAR, SALA 102.

Bairro

CENTRO

Município

Francisco Beltrão

Cep

85601030

Solo de autenticidade anexado na última folha do documento
Cartório Malita 2ª Notas
Fco. Beltrão - PR

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Infiltração no Solo

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Concedida-se de Licença Ambiental para o funcionamento de atividade de Comércio Atacadista e Distribuidora de medicamentos e Produtos Hospitalares, denominado de MEDICAMENTO DE AZ LTDA, que foi emitida com base no que estabelecem os artigos 8º, inciso II da Resolução 237/97-CONAMA e, 2º, Inciso II da Resolução 031/SEMA/IAP de agosto de 1998 e Resolução conjunta Nº 002/2005/SEMA e SESA. E de acordo com as condicionantes a serem atendidas pelos empreendedores e foi concedida com base nas informações constantes no Cadastro de Empreendimentos Comerciais e Serviços de Saúde apresentado e, nas demais informações constantes no Plano de Controle Ambiental e, no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde -PGRSS e ainda nas demais informações constantes no procedimento Administrativo e verificadas in loco por ocasião da Vistoria Técnica.

>Esta Licença não dispensa, tão pouco substitui, quaisquer outros documentos, tais como, Alvarás, Licenças e ou Certidões de qualquer natureza a que eventualmente esteja sujeito, exigidas, tanto pelo poder público municipal estadual ou federal e, à obediência às demais exigências ambientais cabíveis;

>A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes de possíveis mudanças futuras na legislação, bem como a novas exigências decorrentes do avanço tecnológico e ou da modificação das condições ambientais, tanto no local, como no entorno, conforme Decreto Estadual 857/79 - artigo 7º parágrafo 2º.

>O empreendimento deverá seguir e cumprir com o que foi apresentado no Plano de gerenciamento ambiental que foi considerado viável, por este IAP e ainda cumprir com o que estabelece as normas e legislações vigentes, pertinentes à



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação 0001392

Nº 24977

Validade 21/11/2014

Protocolo 79220353

ividade.

> Quando da renovação da Licença deverá apresentar comprovantes e laudos de automonitoramento dos níveis de contaminação do meio ambiente e dos trabalhadores e colaboradores da atividade, conforme prevê as norma vigentes e proposto no PGRSS apresentado.

> Deverá ainda quando do pedido de renovação desta Licença apresentar as notas e os comprovantes do destino dos resíduos sólidos para empresas terceirizadas, conforme proposto no Plano Apresentado.

> O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará o empreendedor e/ou seus representantes às sanções previstas na lei federal 9.605/98 e decreto 3.179/99.

> Deverão manter vigilância constante quanto aos riscos circunvizinhança com plano de emergência em caso de contaminação ambiental que deverão ter clara e prontas as medidas a serem tomadas em caso de incêndio, de acordo com o que prevê as normas pertinentes e exigidas por ocasião da emissão da Licença dos Bombeiros;

> É ônus do projetista e do contratante o perfeito funcionamento do sistema de controle ambiental apresentado no PCA, o qual garante um destino dos efluentes que atenda aos padrões pré-estabelecidos em lei e nas normas pertinentes. Sendo ainda de responsabilidade do empreendedor o correto destino dos resíduos gerados no estabelecimento, mesmo que seja por empresas terceirizadas, não o exime das responsabilidades pelo destino final.

PARA A ATIVIDADE EM TELA NÃO É PERMITIDO LANÇAMENTO DE NENHUM TIPO DE EFLUENTE DIRTETA OU INDIRETAMENTE NO MEIO AMBIENTE, INCLUINDO CORPOS HÍDRICOS, MESMO QUE ACIDENTALMENTE.

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fcc. Beltrão - PR

Local e data

Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2011

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

José Wilson Carvalho
Eng. Florestal CREA 20190-D
Chefe Regional
IAP/Francisco Beltrão

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 012/2014**A/C: *Comissão Permanente de Licitações*

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Capanema **DECLARA**, para todos os devidos fins de direito que **NÃO foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 03 de Abril 2014.

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARYONIO MALTA**
 Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 – Tel: (46) 3055.6200
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
SIRLEI FATIMA FOLLADOR
 Em test. _____ da Verdade Dou Fe.
 Francisco Beltrão - PR 03 de Abril de 2014
 EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRIK GEMELLI R\$3,41 + 0,52
 TnEsc. 9acvm . 3weeE - 9176 . GXIS - Confira em: <http://funarpen.com.br>
 QUATROQUEREMENDAOURASURASCONSIDERADOCOMOINDÍCIODEADULTERAÇÃO

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente
 R.G.: 13.961473-9 SSP/PR
 CPF: 465.988.800-25

0000394

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 012/2014

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, do Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze 14 anos (Não!).

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 03 de Abril 2014.

F. BELTRÃO

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente
R.G.: 13.961473-9 SSP/PR
CPF: 465.988.800-25

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-030 - Telefax: (46) 3055-8204
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
SIRLEI FATIMA FOLLADOR
 Em test. _____ da Verdade Dou Fe.
 Francisco Beltrão, PR 03 de Abril de 2014
 EMPREGADO AUTORIZADO: DIEGO PATRÍCIO GEMELLI R\$3,41 + 0,52
 QnEsc(9aivm . 3ZheE - 9eT16 - GXIS - Confira em: <http://funarpen.com.br>
 QUALQUER EMENDURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º1132, Andar 1 – Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão/ PR
Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com

[Handwritten signature]

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PREGÃO PRESENCIAL N.º: 012/2014

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS
 DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 03 de Abril 2014.

F. BELTRÃO

Sirlei Fátima Follador
 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
 Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente
 R.G.: 13.961473-9 SSP/PR
 CPF: 465.988.800-25

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
 Rua Tenente Camargo, 1989 – Centro – Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-060 - Telefax: (46) 3033-6200
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
SIRLEI FATIMA FOLLADOR
 Em test. da Verdade Dou Fe.
 Francisco Beltrão - PR - 03 de Abril de 2014
 EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRIC GENELLI R\$3,41 + 0,52
 t1Esc . 9aEvm . 3gTeE - 9uT16 - GXIS - Confira em: <http://funarpen.com.br>
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º1132, Andar 1 – Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão/ PR
 Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

000396

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 012/2014

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO COMO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu procurador **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Pregão Presencial n.º 012/2014 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema.

Francisco Beltrão, 03 de Abril 2014.

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-030 - Telefone: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

Em test. _____ da Verdade. Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 03 de Abril de 2014

EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRIC GEMELLI R\$3.41 + 0,52

4nEsc . 9acvm . 3beeE - 9xTI6 . GXIS Confira em: <http://finarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

F. BELTRÃO

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente
R.G.: 13.961473-9 SSP/PR
CPF: 465.988.800-25

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º1132, Andar 1 – Sala 102 – Centro – CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão/ PR
Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

000397

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 012/2014
A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

TERMO DE INDICAÇÃO

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, com sede à Rua Octaviano Texeira dos Santos, 1132, 1º andar – Sala 102 - Centro, na Cidade de Francisco Beltrão, Paraná, neste ato representado pela sócia proprietária **Srta. SIRLEI FATIMA FOLLADOR portadora da Carteira de Identidade n.º 9.442.366-0 e do CPF n.º 085.472.379-09**, a qual declara ser responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial N.º 012/2014, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando troca de materiais/ produtos recusados por este órgão, ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima indicado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 03 de Abril 2014.

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador - Sócio/Gerente
R.G.: 13.961.473-9/SSP/PR
CPF: 467.988.800-25



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

000398

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, n°. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual n°. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente EDIVAR SZYMANSKI, portador da carteira de identidade n°. 5051132966 e CPF n°. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 652, na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

OUTORGADO: FRANCIEL TIAGO IZYCKI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe - RS, portador do RG n°. 6088774631 e CPF n°. 011.501.310-55.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatorio, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, substabelecer os poderes aqui conferidos a outras pessoas, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2014.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

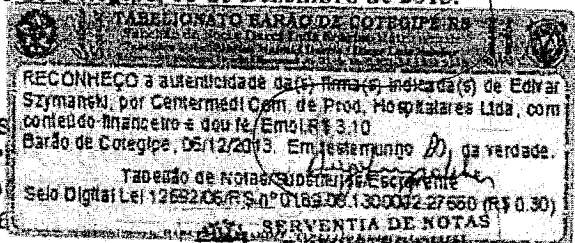
EDIVAR SZYMANSKI

SÓCIO-GERENTE

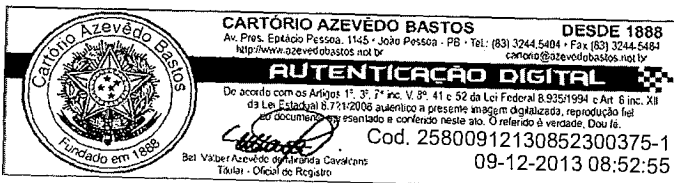
CPF: 670.481.290-34

RG: 505113296

Barão de Cotegipe, 06 de Dezembro de 2013.



"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio"



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/12/2013 às 06:44:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64d6fc0242735a073599ac6cf699d74909f5a521f156a82d592d7308ddf
eb4e417b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3710c98e499d991015623549188b1dcc7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

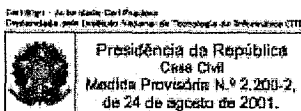
Esta certidão tem a sua validade até: 09/12/2014 às 15:22:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 200291

Código de Controle da Autenticação:

25800912130852300375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****NIRE Nº 4320437835-0**

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01 localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0002-51, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS sob NIRE 4390153340-3, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**Cláusula Primeira**

Os sócios de comum acordo resolvem encerrar as atividades da filial nº 01, localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, a partir da presente data.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede**Cláusula primeira**

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

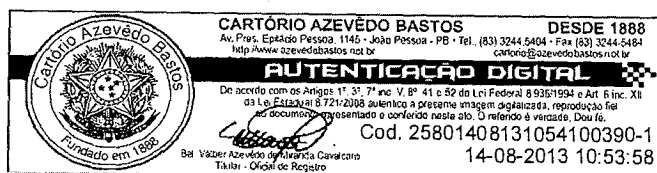
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades**Cláusula Terceira**

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social**Cláusula Quarta**

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.



V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

[Handwritten signature and scribbles on the right margin]

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

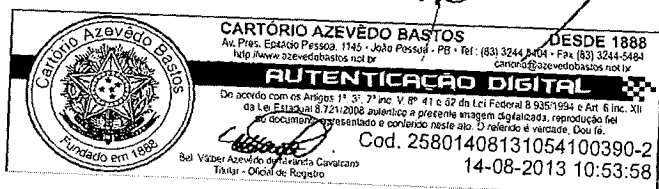
Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

[Large handwritten signature and scribbles at the bottom of the page]



IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 24 de junho de 2011.

Edivar Szymanski
Edivar Szymanski

Wilson Szymanski
Wilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CIC 150.440.410-68

Sandra Cristina Zaians
Sandra Cristina Zaians
RG 2042281531 SSP-RS
CIC 514.400.320-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2011 SOB Nº: 3485451

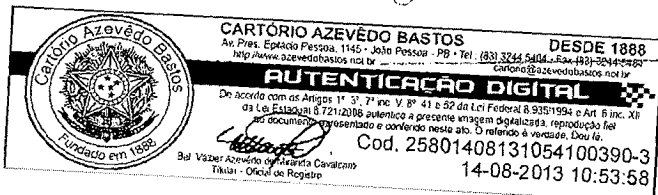
Protocolo: 11/162375-8, DE 30/06/2011

Empresa: 43 2 0437835 0
CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

José Tadeu Jacoby
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/08/2013 às 13:36:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7912e8ab8ad7446aaddc58291a1908ca40fd0981d1ce68bd6a44d21d3708190117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3f991d8ccbc137f3d8bbb95e9919badb8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

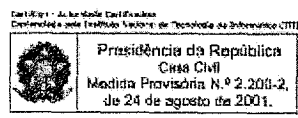
Esta certidão tem a sua validade até: 14/08/2014 às 11:35:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 171806

Código de Controle da Autenticação:

25801408131054100390-1 a 25801408131054100390-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 535484510

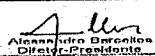
PRIBIDO PLASTIFICAR 535484510

NOME: **FRANCIEL TIAGO IZYCKI**
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **6088774631 SJS/II RS**
 CPF: **011.501.310-55** DATA NASCIMENTO: **22/03/1987**
 FILIAÇÃO: **VALDOMIRO ANTONIO IZYCKI**
CIRLEI GIACOMEL IZYCKI
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **C**
 Nº REGISTRO: **03669574645** VALIDADE: **02/03/2017** 1ª HABILITAÇÃO: **26/08/2005**

OBSERVAÇÕES: **A; EXERCE ATIV REMUNERADA**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **05/03/2012**


 Almano Pedro Deronillo
 Diretor - Cartório Emissor
 ASSINATURA DO EMISSOR
 25461585129
 RS126319413

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/08/2013 às 16:27:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b960cc23b82e9f036f47fc640b92b284812f4ac39341dd02cddcac8f38966f55d17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b37aa9113dfac095666043495d8b834ba7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

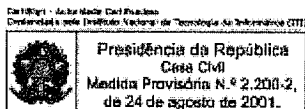
Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2014 às 11:54:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 175391

Código de Controle da Autenticação:

25802708131127150187-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

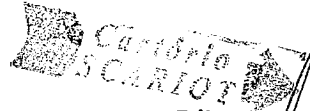
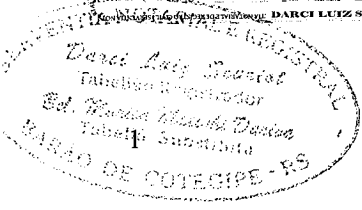
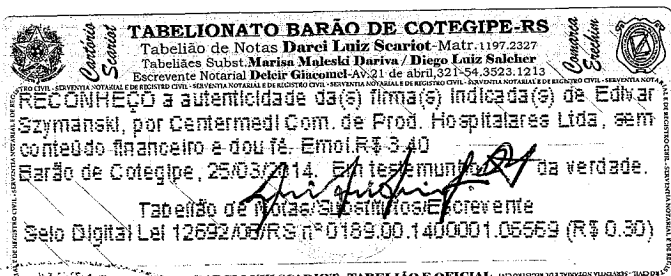
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
CEP 85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014, cujo objeto é a Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Diversos para a Distribuição Gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Capanema-PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Barão de Cotegipe/RS, 25 de Março de 2014.



Edvar Szymanski
RG: 5051132966 CPF: 670.481.290-34
Sócio-Gerente

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

***Prefeitura Municipal de
Capanema - PR.***

***Proposta Comercial
Pregão Presencial N.º
012/2014.***

***Centermedi Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.***





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700
 medicamentos@centermedi.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura e Horário: 04 de Abril de 2014 às 14h00min.

Ao Município de Capanema – PR.

Pregão Presencial Nº. 012/2014.

Para Registro de Preços.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

| | | |
|---|-------------------------------------|----------------|
| Razão Social da Licitante: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. | | |
| Endereço: Br 480, nº. 795. | | |
| CNPJ: 03.652.030/0001-70 | Telefone: 54 3523-2700 | |
| Fax: 54 3523-2700 | E mail: licitacao@centermedi.com.br | |
| CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE | ESTADO:RS | CEP: 99740-000 |

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

Todos os itens cotados são de procedência brasileira

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- ❖ Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- ❖ Prazo de Pagamento: Será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias; contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- ❖ Prazo de Entrega: A empresa vencedora deverá entregar os materiais no local e na quantidade solicitada pelo Município, no prazo de 5 (cinco) dias após o pedido, conforme Termo de Referência (anexo 01).
- ❖ Prazo de Garantia e Validade dos Medicamentos: Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade e a validade de cada item por no mínimo 12 (doze) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.
- ❖ Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: A Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre o município de Capanema, através da secretaria de saúde e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. DECLARAÇÃO:

- ❖ Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.
- ❖ Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas deste edital.

Edivar Szymanski
 RG: 5051132966 CPF: 67048129034
 Sócio Gerente

CENTERMEDI 1
 Com. de Prod. Hospitalares Ltda
 CNPJ 03 652 030/0001-70

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700
 medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

- ❖ *Declaramos que todos os medicamentos cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.*
- ❖ *Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.*
- ❖ *Declaramos que efeturemos a entrega dos produtos nas condições estabelecidas no edital, de modo que a prefeitura comprometa-se a encaminhar juntamente com o pedido, a cópia do Certificado de Regularidade Farmacêutica (CRF), em nome do município.*
- ❖ *Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.*

4. DADOS BANCÁRIOS:

- ❖ *Banco do Brasil*
- ❖ *Conta Corrente: 12871-6*
- ❖ *Agência: 0132-5*
- ❖ *Titular: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.*

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

- ❖ *Edivar Szymanski*
- ❖ *Dados: RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34*
- ❖ *Cargo/Profissão: Sócio-Gerente/Empresário*
- ❖ *Endereço: Rua José Bonifácio, 652*
- ❖ *Cidade: Barão de Cotegipe – RS.*
- ❖ *Vilson Szymanski*
- ❖ *Dados: RG:1021870736 e CPF: 162.522.250-53*
- ❖ *Cargo/Profissão: Sócio-Gerente/Empresário*
- ❖ *Endereço: Rua Adão Welker.*
- ❖ *Cidade: Barão de Cotegipe – RS.*

BARÃO DE COTEGIPE, 28 DE MARÇO DE 2014

Edivar Szymanski
 RG: 5051132966 CPF: 67048129034
 Sócio Gerente

CENTERMEDI
 Com. de Prod. Hospitalares Ltda
 CNPJ 03 652 030/0001-70

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermed.com.br

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Endereço representante: BR 480 795 - - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

| Lote : 001 | Lote 001 | | | | | | | |
|------------|--|-----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|--|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total | |
| 001 | ABLOK 100/25 mg | 200,00 | COM | 1,352 | | 0,00 | 0,00 | |
| 002 | ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | 10.000,00 | AMP | 10,00 | UNIÃO QUIMICA | 6,85 | 68.500,00 | |
| 003 | ACICLOVIR 200 mg | 10.000,00 | COM | 0,185 | PRATI D. | 0,115 | 1.150,00 | |
| 004 | ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | 100,00 | TUBO | 2,20 | PRATI D. | 1,628 | 162,80 | |
| 005 | ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | 25.000,00 | COM | 0,027 | IMEC | 0,014 | 350,00 | |
| 006 | ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml | 50,00 | AMP | 21,895 | | 0,00 | 0,00 | |
| 007 | ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml | 200,00 | AMP | 1,40 | | 0,00 | 0,00 | |
| 008 | ÁGUA DESTILADA 5 ml | 10.000,00 | AMP | 0,21 | ISOFARMA | 0,137 | 1.370,00 | |
| 009 | ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | 5.000,00 | AMP | 0,75 | ISOFARMA | 0,128 | 640,00 | |
| 010 | ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | 2.000,00 | FRAS | 1,15 | TEUTO | 0,778 | 1.556,00 | |
| 011 | ALBENDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,45 | PRATI D. | 0,356 | 3.560,00 | |
| 012 | ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | 1.200,00 | COM | 0,55 | DELTA | 0,405 | 486,00 | |
| 013 | ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA) | 300,00 | COM | 1,567 | | 0,00 | 0,00 | |
| 014 | ALOPURINOL 300 mg | 10.000,00 | COM | 0,15 | SANDOZ | 0,116 | 1.160,00 | |
| 015 | AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | HIPOLABOR | 1,20 | 1.800,00 | |
| 016 | AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | HIPOLABOR | 1,18 | 1.770,00 | |
| 017 | AMINOFILINA 100 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | | 0,00 | 0,00 | |
| 018 | AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml | 100,00 | AMP | 1,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| 019 | AMIODARONA 200 mg | 100.000,0 | COM | 0,40 | | 0,00 | 0,00 | |
| 020 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | 5.000,00 | COM | 0,90 | | 0,00 | 0,00 | |
| 021 | AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml | 200,00 | FRAS | 8,25 | | 0,00 | 0,00 | |
| 022 | AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | 2.000,00 | FRAS | 4,00 | PRATI D. | 3,39 | 6.780,00 | |
| 023 | APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+IRBESARTANA) | 200,00 | COM | 2,824 | | 0,00 | 0,00 | |
| 024 | ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COM | 1,206 | LABORIS | 0,268 | 2.680,00 | |
| 025 | ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA) | 10.000,00 | COM | 1,531 | | 0,00 | 0,00 | |
| 026 | ATACAND 16 mg (CANDESARTANA) | 500,00 | COM | 0,75 | SANDOZ | 0,585 | 292,50 | |
| 027 | ATENOLOL 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,04 | PRATI D. | 0,028 | 5.600,00 | |
| 028 | ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | 200,00 | AMP | 0,698 | | 0,00 | 0,00 | |
| 029 | AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml | 500,00 | FRAS | 3,40 | PRATI D. | 2,65 | 1.325,00 | |
| 030 | BACLOFENO 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,20 | | 0,00 | 0,00 | |
| 031 | BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml | 200,00 | FRAS | 8,97 | IFAL | 1,80 | 360,00 | |
| 032 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml | 50,00 | FRAS | 1,032 | | 0,00 | 0,00 | |
| 033 | BIPERIDENO 2 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | UNIÃO QUIMICA | 0,22 | 2.200,00 | |

CENTERMEDI
Com de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermed.com.br

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Endereço representante: BR 480 795 - - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|------------------------|----------------|-------------|
| 034 | BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | 4.000,00 | FRAS | 1,525 | | 0,00 | 0,00 |
| 035 | BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | 1.500,00 | AMP | 1,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 036 | BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | 200,00 | FRAS | 12,53 | | 0,00 | 0,00 |
| 037 | BUDESONIDA 50 mcg 6ml | 100,00 | FRAS | 18,37 | | 0,00 | 0,00 |
| 038 | BUDESONIDA 64 mcg 6 ml | 100,00 | FRAS | 25,03 | | 0,00 | 0,00 |
| 039 | BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | 30.000,00 | COM | 0,195 | | 0,00 | 0,00 |
| 040 | BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,35 | | 0,00 | 0,00 |
| 041 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | 2.000,00 | AMP | 1,25 | | | 0,00 |
| 042 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | 100,00 | AMP | 1,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 043 | CAPTOPRIL 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,038 | PHARLAB | 0,019 | 3.800,00 |
| 044 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | 5.000,00 | COM | 0,048 | VITAMED | 0,038 | 190,00 |
| 045 | CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN) | 500,00 | COM | 2,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 046 | CARDIZEM 30 mg | 500,00 | COM | 0,298 | | 0,00 | 0,00 |
| 047 | CARVEDILOL 12,5 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | | 0,00 | 0,00 |
| 048 | CARVEDILOL 3,125 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | | 0,00 | 0,00 |
| 049 | CARVEDILOL 6,25 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | | 0,00 | 0,00 |
| 050 | CEFALEXINA 500 mg | 80.000,00 | COM | 0,21 | TEUTO | 0,166 | 13.280,00 |
| 051 | CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 9,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 052 | CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | 5.000,00 | AMP | 5,50 | AUROBINDO | 2,69 | 13.450,00 |
| 053 | CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | 500,00 | FRAS | 3,30 | | 0,00 | 0,00 |
| 054 | CETOCONAZOL 200 mg | 20.000,00 | COM | 0,115 | PRATI D. | 0,09 | 1.800,00 |
| 055 | CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | 1.000,00 | TUBO | 1,60 | PRATI D. | 1,38 | 1.380,00 |
| 056 | CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | 200,00 | FRAS | 21,23 | | 0,00 | 0,00 |
| 057 | CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.000,00 | AMP | 0,49 | | 0,00 | 0,00 |
| 058 | CINARIZINA 75 mg | 200.000,0 | COM | 0,235 | HYPERMARCAS/BRAINFARMA | 0,15 | 30.000,00 |
| 059 | CITALOPRAM 20 mg | 30.000,00 | COM | 0,14 | | | 0,00 |
| 060 | CLOBAZAM 20 mg | 20.000,00 | COM | 0,788 | | 0,00 | 0,00 |
| 061 | CLONAZEPAM 2 mg | 60.000,00 | COM | 0,15 | GERMED | 0,108 | 6.480,00 |
| 062 | CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,525 | | 0,00 | 0,00 |
| 063 | CLOPIDOGREL 75 mg | 20.000,00 | COM | 0,50 | SANDOZ | 0,465 | 9.300,00 |
| 064 | CLORAFENICOL 250 mg | 10.000,00 | COM | 1,067 | | 0,00 | 0,00 |
| 065 | CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | 300,00 | FRAS | 3,92 | | 0,00 | 0,00 |
| 066 | CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | 500,00 | FRAS | 4,25 | MARIOL | 0,649 | 324,50 |
| 067 | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | 30.000,00 | COM | 1,50 | NOVA QUIMICA | 0,845 | 25.350,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermed.com.br

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Endereço representante: BR 480 795 - - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|
| 068 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,825 | GERMED | 0,678 | 33.900,00 |
| 069 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | 3.000,00 | COM | 1,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 070 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | 200,00 | FRAS | 6,40 | CRISTÁLIA | 5,55 | 1.110,00 |
| 071 | CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | 200,00 | AMP | 1,174 | | 0,00 | 0,00 |
| 072 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | 500,00 | COM | 4,171 | | 0,00 | 0,00 |
| 073 | CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | 200,00 | AMP | 1,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 074 | CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,193 | | 0,00 | 0,00 |
| 075 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g | 100,00 | TUBO | 2,40 | PHARLAB | 1,64 | 164,00 |
| 076 | CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg | 5.000,00 | COM | 0,21 | | | 0,00 |
| 077 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | 5.000,00 | COM | 4,00 | CRISTÁLIA | 3,59 | 17.950,00 |
| 078 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,253 | AUROBINDO | 0,20 | 20.000,00 |
| 079 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | 2.000,00 | COM | 2,043 | | 0,00 | 0,00 |
| 080 | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,034 | VITAPAN | 0,017 | 2.550,00 |
| 081 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | AUROBINDO | 0,206 | 20.600,00 |
| 082 | CLORPROPAMIDA 250 mg | 10.000,00 | COM | 0,308 | | 0,00 | 0,00 |
| 083 | COBIGAM COLÍRIO | 200,00 | UN | 124,65 | | 0,00 | 0,00 |
| 084 | COMPLEXO B | 300.000,0 | COM | 0,065 | VITAMED | 0,039 | 11.700,00 |
| 085 | COMPLEXO B GOTAS 30 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,80 | BELFAR | 1,39 | 2.085,00 |
| 086 | COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | 10.000,00 | AMP | 0,95 | | | 0,00 |
| 087 | CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,59 | | 0,00 | 0,00 |
| 088 | CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,831 | | 0,00 | 0,00 |
| 089 | COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml | 20,00 | FRAS | 70,31 | | 0,00 | 0,00 |
| 090 | DEPAKENE 300 mg | 2.000,00 | COM | 0,594 | | 0,00 | 0,00 |
| 091 | DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | 300,00 | AMP | 6,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 092 | DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA) | 1.500,00 | AMP | 8,56 | | 0,00 | 0,00 |
| 093 | DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA) | 2.000,00 | AMP | 8,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 094 | DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | 1.000,00 | TUBO | 0,875 | MULTILAB | 0,598 | 598,00 |
| 095 | DEXAMETASONA 4 mg | 20.000,00 | COM | 0,629 | | 0,00 | 0,00 |
| 096 | DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | 10.000,00 | AMP | 2,35 | HIPOLABOR | 2,35 | 23.500,00 |
| 097 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 1,50 | PRATI D. | 1,05 | 1.050,00 |
| 098 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 1,10 | TEUTO | 0,952 | 952,00 |
| 099 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | GEOLAB | 0,077 | 3.850,00 |
| 100 | DIAMOX 250 mg | 500,00 | COM | 0,50 | UNIÃO QUIMICA | 0,395 | 197,50 |

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermed.com.br

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Endereço representante: BR 480 795 - - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote: 001 Lote.001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|
| 101 | DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml | 400,00 | AMP | 0,90 | SANTISA | 0,588 | 235,20 |
| 102 | DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL) | 500,00 | CART | 12,11 | | 0,00 | 0,00 |
| 103 | DICLOFENACO 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,037 | VITAMED | 0,021 | 4.200,00 |
| 104 | DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | 5.000,00 | AMP | 1,00 | FARMACE | 0,89 | 4.450,00 |
| 105 | DIGOXINA 0,25 mg | 200.000,0 | COM | 0,089 | PHARLAB | 0,05 | 10.000,00 |
| 106 | DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,825 | HIPOLABOR | 0,613 | 1.839,00 |
| 107 | DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | 2.000,00 | COM | 0,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 108 | DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | NOVA QUIMICA | 0,69 | 1.380,00 |
| 109 | DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | GERMED | 0,69 | 1.380,00 |
| 110 | DIPIRONA 500 mg | 100.000,0 | COM | 0,085 | PRATI D. | 0,061 | 6.100,00 |
| 111 | DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,725 | MARIOL | 0,573 | 1.719,00 |
| 112 | DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | 10.000,00 | AMP | 4,50 | PHARLAB | 4,50 | 45.000,00 |
| 113 | DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | 3.000,00 | COM | 1,172 | | 0,00 | 0,00 |
| 114 | DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA) | 100,00 | AMP | 2,463 | UNIÃO QUIMICA | 1,66 | 166,00 |
| 115 | DONAREN 50 mg | 500,00 | COM | 0,765 | | 0,00 | 0,00 |
| 116 | DORFLEX | 2.000,00 | COM | 0,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 117 | DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | 1.000,00 | AMP | 2,00 | UNIÃO QUIMICA | 1,325 | 1.325,00 |
| 118 | ELOTIN 5 ml | 500,00 | FRAS | 5,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 119 | ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | 200,00 | FRAS | 4,40 | PRATI D. | 3,29 | 658,00 |
| 120 | ESPIROLACTONA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,34 | HIPOLABOR | 0,278 | 2.780,00 |
| 121 | ESPIROLACTONA 25 mg | 30.000,00 | COM | 0,16 | ASPEN PHARMA | 0,11 | 3.300,00 |
| 122 | ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | 3.000,00 | CART | 0,70 | CIFARMA | 0,647 | 1.941,00 |
| 123 | FENITOINA SÓDICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,085 | TEUTO | 0,057 | 570,00 |
| 124 | FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | 1.000,00 | FRAS | 2,35 | HIPOLABOR | 1,63 | 1.630,00 |
| 125 | FINASTERIDA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | AUROBINDO | 0,308 | 1.540,00 |
| 126 | FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | 2.000,00 | COM | 1,265 | | 0,00 | 0,00 |
| 127 | FLUCONAZOL 100 mg | 15.000,00 | COM | 0,24 | | 0,00 | 0,00 |
| 128 | FLUOXETINA 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,113 | TEUTO | 0,08 | 12.000,00 |
| 129 | FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO) | 1.000,00 | COM | 1,206 | | 0,00 | 0,00 |
| 130 | FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR | 50,00 | FRAS | 115,56 | | 0,00 | 0,00 |
| 131 | FUROSEMIDA 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,041 | | 0,00 | 0,00 |
| 132 | FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 1,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 133 | FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | 20,00 | FRAS | 22,67 | | 0,00 | 0,00 |
| 134 | GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) | 1.000,00 | COM | 2,49 | | 0,00 | 0,00 |

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermed.com.br

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDMAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Endereço representante: BR 480 795 - - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM /RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-------------|----------------|-------------|
| 135 | GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) | 10,00 | FRAS | 82,82 | | 0,00 | 0,00 |
| 136 | GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) | 1.000,00 | AMP | 1,036 | | 0,00 | 0,00 |
| 137 | GINKGO BILOBA 120 mg | 500,00 | COM | 1,109 | | 0,00 | 0,00 |
| 138 | GLIBENCLAMIDA 5 mg | 150.000,0 | COM | 0,035 | GEOLAB | 0,024 | 3.600,00 |
| 139 | GLICOSE 50% 10 ml | 1.000,00 | AMP | 0,447 | | 0,00 | 0,00 |
| 140 | GLIMEPIRIDA 4 mg | 5.000,00 | COM | 1,237 | | 0,00 | 0,00 |
| 141 | HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml | 100,00 | AMP | 9,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 142 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,033 | MEDQUIMICAA | 0,025 | 5.000,00 |
| 143 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml | 4.000,00 | FRAS | 2,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 144 | IBUPROFENO 300 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | VITAPAN | 0,062 | 6.200,00 |
| 145 | IBUPROFENO 600 mg | 200.000,0 | COM | 0,10 | PRATI D. | 0,074 | 14.800,00 |
| 146 | IBUPROFENO GOTAS | 1.000,00 | FRAS | 1,05 | NATULAB | 0,828 | 828,00 |
| 147 | INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | 500,00 | COM | 0,421 | | 0,00 | 0,00 |
| 148 | IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg | 500,00 | COM | 1,83 | | 0,00 | 0,00 |
| 149 | EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | 10.000,00 | CAPS | 1,75 | VITAMED | 0,448 | 4.480,00 |
| 150 | KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | 300,00 | TUBO | 18,25 | CRISTÁLIA | 12,95 | 3.885,00 |
| 151 | LAMOTRIGINA 100 mg | 1.500,00 | COM | 0,60 | CRISTÁLIA | 0,52 | 780,00 |
| 152 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | 15.000,00 | COM | 2,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 153 | LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg | 3.000,00 | COM | 0,45 | | 0,00 | 0,00 |
| 154 | LEVOFLOXACINO 500 mg | 20.000,00 | COM | 1,50 | ZYDUS | 1,475 | 29.500,00 |
| 155 | LEVOMEPRMAZINA 100 mg | 20.000,00 | COM | 0,675 | CRISTÁLIA | 0,595 | 11.900,00 |
| 156 | LEVOMEPRMAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,325 | CRISTÁLIA | 0,25 | 2.500,00 |
| 157 | LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | 200,00 | FRAS | 10,50 | CRISTÁLIA | 8,96 | 1.792,00 |
| 158 | LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 | 3.000,00 | CART | 1,26 | MABRA | 0,03 | 90,00 |
| 159 | LEVOTIROXINA SODICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | MERCK | 0,138 | 1.380,00 |
| 160 | LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,21 | MERCK | 0,138 | 1.380,00 |
| 161 | LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | 10.000,00 | COM | 0,215 | MERCK | 0,148 | 1.480,00 |
| 162 | LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | 100,00 | TUBO | 2,50 | PHARLAB | 1,64 | 164,00 |
| 163 | LYRICA 150 mg (PREGABALINA) | 500,00 | COM | 5,65 | | 0,00 | 0,00 |
| 164 | LORATADINA 10 mg | 15.000,00 | COM | 0,25 | GEOLAB | 0,06 | 900,00 |
| 165 | LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | 500,00 | FRAS | 1,875 | PRATI D. | 1,525 | 762,50 |

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermed.com.br

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDMAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Endereço representante: BR 480 795 - - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|------------|----------------|-------------|
| 166 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | 800.000,0 | COM | 0,09 | PRATI D. | 0,061 | 48.800,00 |
| 167 | MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,076 | BELFAR | 0,07 | 10.500,00 |
| 168 | MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | 6.000,00 | COM | 0,343 | | 0,00 | 0,00 |
| 169 | MEBENDAZOL 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,06 | SOBRAL | 0,032 | 160,00 |
| 170 | MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml | 1.000,00 | FRAS | 1,00 | SOBRAL | 0,698 | 698,00 |
| 171 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | 25.000,00 | COM | 0,20 | SANDOZ | 0,18 | 4.500,00 |
| 172 | METFORMINA 850 mg | 150.000,0 | COM | 0,095 | | | 0,00 |
| 173 | METILDOPA 250 mg | 150.000,0 | COM | 0,19 | LABORIS | 0,15 | 22.500,00 |
| 174 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.500,00 | AMP | 0,425 | ISOFARMA | 0,388 | 582,00 |
| 175 | METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | 500,00 | TUBO | 17,25 | | 0,00 | 0,00 |
| 176 | METRONIDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,35 | | 0,00 | 0,00 |
| 177 | MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | 300,00 | COM | 2,75 | | 0,00 | 0,00 |
| 178 | MONOCORDIL 20 mg | 1.000,00 | COM | 0,11 | ZYDUS | 0,098 | 98,00 |
| 179 | NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 1,031 | | 0,00 | 0,00 |
| 180 | NEOMICINA POMADA 10 g | 2.000,00 | TUBO | 1,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 181 | NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA) | 150,00 | FRAS | 10,91 | | 0,00 | 0,00 |
| 182 | NIFEDIPINO 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,08 | | | 0,00 |
| 183 | NIMESULIDE 100 mg | 200.000,0 | COM | 0,065 | VITAPAN | 0,059 | 11.800,00 |
| 184 | NIMODIPINO 30 mg | 100.000,0 | COM | 0,20 | VITAPAN | 0,154 | 15.400,00 |
| 185 | NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g | 2.000,00 | TUBO | 5,00 | PRATI D. | 3,54 | 7.080,00 |
| 186 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | 50,00 | TUBO | 6,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 187 | NORFLOXACINO 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,18 | MEDQUIMICA | 0,143 | 1.430,00 |
| 188 | ÓLEO MINERAL 60 ml | 200,00 | FRAS | 2,90 | | 0,00 | 0,00 |
| 189 | OMEPRAZOL 20 mg | 400.000,0 | CAPS | 0,066 | PRATI D. | 0,05 | 20.000,00 |
| 190 | OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg | 500,00 | COM | 1,40 | TKS | 1,25 | 625,00 |
| 191 | PANTOPRAZOL 40 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | PHARLAB | 0,298 | 1.490,00 |
| 192 | PARACETAMOL 200 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 0,725 | SOBRAL | 0,528 | 528,00 |
| 193 | PARACETAMOL 500 mg | 200.000,0 | COM | 0,058 | PRATI D. | 0,038 | 7.600,00 |
| 194 | PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA) | 500,00 | COM | 3,291 | | 0,00 | 0,00 |
| 195 | PENTOXIFILINA 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,986 | | 0,00 | 0,00 |
| 196 | PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA) | 15,00 | FRAS | 16,64 | | 0,00 | 0,00 |
| 197 | PIROXICAM 20 mg | 2.000,00 | COM | 0,09 | PRATI D. | 0,088 | 176,00 |
| 198 | PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 3,858 | | 0,00 | 0,00 |
| 199 | PRESS PLUS 5 mg+10 mg | 600,00 | COM | 1,63 | | 0,00 | 0,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermed.com.br

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Endereço representante: BR 480 795 - - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|
| | (BESILATO DE ANLIDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL) | | | | | | |
| 200 | PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA) | 500,00 | COM | 3,73 | | 0,00 | 0,00 |
| 201 | PROCTOSAN POMADA 20 mg | 40,00 | TUBO | 43,15 | | 0,00 | 0,00 |
| 202 | PROMETAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,14 | CRISTÁLIA | 0,138 | 1.380,00 |
| 203 | PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 2,20 | SANVAL | 1,48 | 296,00 |
| 204 | RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | 300,00 | COM | 1,62 | | 0,00 | 0,00 |
| 205 | RAMIPRIL 5 mg | 2.000,00 | COM | 1,731 | | 0,00 | 0,00 |
| 206 | RANITIDINA 150 mg | 50.000,00 | COM | 0,105 | MEDQUIMICA | 0,085 | 4.250,00 |
| 207 | RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | 1.000,00 | AMP | 1,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 208 | RISPERIDONA 1 mg | 10.000,00 | COM | 0,25 | UNIÃO QUIMICA | 0,209 | 2.090,00 |
| 209 | RISPERIDONA 2 mg | 30.000,00 | COM | 0,35 | UNIÃO QUIMICA | 0,239 | 7.170,00 |
| 210 | RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO) | 20.000,00 | COM | 0,78 | | 0,00 | 0,00 |
| 211 | ROSSUVASTATINA 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,98 | SANDOZ | 0,57 | 5.700,00 |
| 212 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | 200,00 | FRAS | 6,25 | TEUTO | 5,94 | 1.188,00 |
| 213 | SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | 1.000,00 | COM | 1,25 | PRATI D. | 0,818 | 818,00 |
| 214 | SERÉTIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA) | 100,00 | FRAS | 62,89 | | 0,00 | 0,00 |
| 215 | SINVASTATINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,105 | SANDOZ | 0,068 | 6.800,00 |
| 216 | SINVASTATINA 40 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | SANDOZ | 0,118 | 5.900,00 |
| 217 | SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO) | 300,00 | COM | 0,481 | | 0,00 | 0,00 |
| 218 | SOMALGIN CARDIO 100 mg | 1.000,00 | COM | 0,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 219 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 5,25 | UNIÃO QUIMICA | 3,89 | 778,00 |
| 220 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 8,75 | UNIÃO QUIMICA | 7,78 | 1.556,00 |
| 221 | SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | 10.000,00 | COM | 2,25 | | 0,00 | 0,00 |
| 222 | SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | 30.000,00 | COM | 1,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 223 | SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml | 100,00 | AMP | 1,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 224 | SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml | 100,00 | FRAS | 52,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 225 | SUSTRATE 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,50 | FARMOQUIMICA | 0,38 | 3.800,00 |
| 226 | TANDRILAX | 80.000,00 | COM | 0,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 227 | TANSULOSINA 0,4 mg | 5.000,00 | COM | 3,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 228 | TEOFELINA 200 mg | 500,00 | COM | 0,56 | | 0,00 | 0,00 |
| 229 | TOPIRAMATO 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,85 | SANDOZ | 0,65 | 3.250,00 |
| 230 | TOPIRAMATO 50 mg | 5.000,00 | COM | 0,40 | ZYDUS | 0,25 | 1.250,00 |
| 231 | TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml | 100,00 | FRAS | 69,73 | | 0,00 | 0,00 |
| 232 | TRILEPTAL 300 mg | 3.000,00 | COM | 0,55 | UNIÃO QUIMICA | 0,478 | 1.434,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermed.com.br

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Endereço representante: BR 480 795 - - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|
| 233 | VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | 30.000,00 | COM | 0,925 | SANOFI | 0,718 | 21.540,00 |
| 234 | VARFARINA SÓDICA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,18 | TEUTO | 0,09 | 450,00 |
| 235 | VARICOSS 15/90 mg | 10.000,00 | FRAS | 0,40 | CIFARMA | 0,322 | 3.220,00 |
| 236 | VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA) | 300,00 | COM | 0,687 | | 0,00 | 0,00 |
| 237 | VENLAFAXINA 75 mg | 60.000,00 | COM | 1,20 | RAMBAXY | 1,19 | 71.400,00 |
| 238 | VEPAPAMIL 2,5 mg/ml | 200,00 | FRAS | 6,04 | | 0,00 | 0,00 |
| 239 | VERAPAMIL 80 mg | 30.000,00 | COM | 0,073 | PRATI D. | 0,056 | 1.680,00 |
| 240 | VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | 50,00 | AMP | 0,90 | | 0,00 | 0,00 |
| 241 | ZARTH 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 500,00 | COM | 0,676 | LABORIS | 0,228 | 114,00 |
| 242 | ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COM | 1,203 | LABORIS | 0,268 | 2.680,00 |
| 243 | ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml) | 500,00 | FRAS | 2,50 | HIPOLABOR | 2,28 | 1.140,00 |
| 244 | AMITRIPTILINA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,08 | TEUTO | 0,053 | 10.600,00 |
| 245 | ANLÓDIPINO 5mg | 50.000,00 | COM | 0,06 | | 0,00 | 0,00 |
| 246 | AZITROMICINA 500 mg | 10.000,00 | COM | 0,425 | PRATI D. | 0,357 | 3.570,00 |
| 247 | CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI | 5.000,00 | COM | 0,775 | | 0,00 | 0,00 |
| 248 | CARBAMAZEPINA 200 mg | 50.000,00 | COM | 0,13 | SANVAL | 0,109 | 5.450,00 |
| 249 | CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | 300,00 | FRAS | 8,75 | | | 0,00 |
| 250 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg | 20.000,00 | COM | 0,40 | RAMBAXY | 0,35 | 7.000,00 |
| 251 | DIAZEPAM 5 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | SANTISA | 0,045 | 4.500,00 |
| 252 | DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | 1.000,00 | AMP | 1,00 | SANTISA | 0,89 | 890,00 |
| 253 | ERITROMICINA 500 mg | 2.000,00 | COM | 0,45 | PRATI D. | 0,398 | 796,00 |
| 254 | FENOBARBITAL 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,08 | TEUTO | 0,065 | 650,00 |
| 255 | HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | 100,00 | FRAS | 4,65 | UNIÃO QUÍMICA | 2,80 | 280,00 |
| 256 | METRONIDAZOL 250 mg | 20.000,00 | COM | 0,08 | PRATI D. | 0,076 | 1.520,00 |
| 257 | METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | 200,00 | FRAS | 1,625 | PRATI D. | 1,428 | 285,60 |
| 258 | MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | BELFAR | 0,05 | 5.000,00 |
| 259 | MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL | 1.200,00 | UN | 5,799 | | 0,00 | 0,00 |
| 260 | MESACOL 400 mg (MESALAZINA) | 1.200,00 | COM | 3,04 | | 0,00 | 0,00 |
| 261 | DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) | 1.000,00 | COM | 0,80 | | 0,00 | 0,00 |
| 262 | SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA) | 1.000,00 | COM | 1,80 | SANDOZ | 0,39 | 390,00 |

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03.652.030/0001-70

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermed.com.br

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador: Adelar Rigoni

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG:

Endereço representante: BR 480 795 - - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

PREÇO TOTAL DO LOTE : 885.720,60

TOTAL DA PROPOSTA : 885.720,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

11/11/18

Ao Município de Capanema-PR.

Documentos de Habilitação

**Centermedi Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.**

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000420

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01 localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0002-51, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS sob NIRE 4390153340-3, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem encerrar as atividades da filial nº 01, localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, a partir da presente data.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

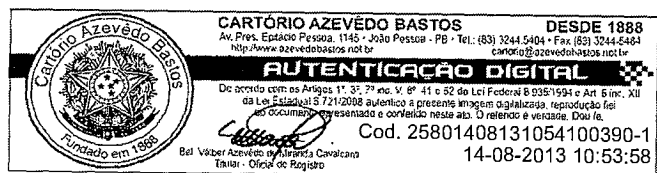
Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'Vilson' and another that appears to be 'Edivar'.

V- Do Capital Social e Distribuição**Cláusula Quinta**

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração**Cláusula Sexta**

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração**Cláusula Sétima**

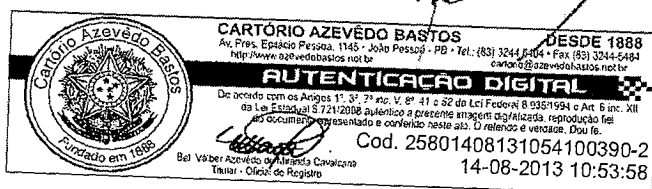
Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social**Cláusula Oitava**

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio
Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotéguipe (Rs), 24 de junho de 2011.

[Handwritten Signature]
Ediyar Szymanski

[Handwritten Signature]
Wilson Szymanski

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CIC 150.440.410-68

[Handwritten Signature]
Sandra Cristina Zaións
RG 2042281531 SSP-RS
CIC 514.400.320-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2011 SOB Nº: 3485451

Protocolo: 11/162375-8, DE 30/06/2011

Empresa: 43 2 0437835 0
CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

[Handwritten Signature]
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.4104 - Fax: (83) 3244.0909
http://www.azevedobastos.org.br
carteria@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42º da Lei Federal nº 9.357/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.212/2008, autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 25801408131054100390-3
14-08-2013 10:53:58

Bel Valzer - Arquivo Digitalizado
Tanner - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/08/2013 às 13:36:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7912e8ab8ad7446aaddc58291a1908ca40fd0981d1ce68bd6a44d21d3
 708190117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3f991d8ccbc137f3d8bb95e9919badb8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

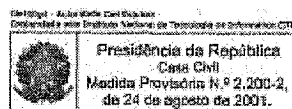
Esta certidão tem a sua validade até: 14/08/2014 às 11:35:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 171806

Código de Controle da Autenticação:

25801408131054100390-1 a 25801408131054100390-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|-----------------------------------|
| Nome Empresarial CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 43 2 0437835-0 | 03.652.030/0001-70 | 01/02/2000 | 01/02/2000 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) BR 480, 795, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99.740-000 | | | |
| Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS." | | | |
| Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no Capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| EDIVAR SZYMANSKI 670.481.290-34 | 250.000,00 | SOCIO | Administrador |
| VILSON SZYMANSKI 162.522.250-53 | 250.000,00 | SOCIO | Administrador |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 01/07/2011 | Número: 3485451 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERACAO | | Status | |
| Evento (s): CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE | | CADASTRADA | |

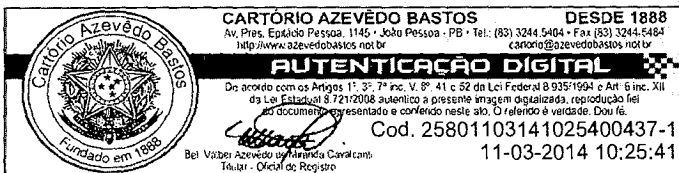
PORTO ALEGRE - RS, 10 de março de 2014.

14/035954-0

*11035

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Celso Antonio Spivakoshi
Port. 041/08 Mat. 21046
Micro Erechim - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2014 às 14:19:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef06d258cf8e13ed5785c77f85530e4107187a3751cf3202d06c177e4
 0830cf17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b33891e38dbcd37090ac425846a01a6419

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

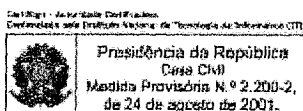
Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2015 às 14:04:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 227177

Código de Controle da Autenticação:

25801103141025400437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and scribbles on the right side of the page]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0001-70 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 01/02/2000 |
| NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO ROD BR-480 | NÚMERO 795 | COMPLEMENTO | |
| CEP 99.740-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE | UF RS |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/03/2014** às **13:58:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

427

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 042392014-88888030

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/02/2014.

Válida até 18/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

428

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03652030/0001-70
Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

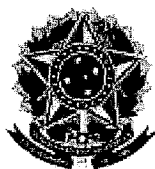
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2014 a 08/04/2014

Certificação Número: 2014031003162886331620

Informação obtida em 10/03/2014, às 07:37:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:15:38 do dia 31/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2014.

Código de controle da certidão: **57DF.7570.CE4D.1D7F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0000430



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual
Delegacia da Fazenda Estadual de ERECHIM

Certidão de Situação Fiscal Nº 06917320

Identificação do titular da certidão

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 795**

CENTRO - BARAO DE COTEGIPE RS

CNPJ: **03652030/0001-70**

Certifico que, aos 24 dias do mês de **março** do ano de 2014, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Positiva com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do CTN

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

Descrição dos Débitos/Pendências:

POSSUI 1 DEBITO AUL/DAT:

1 ADM PARCELADO

Identificação do Auditor-Fiscal da Receita Estadual:

GUSTAVO CARVALHO MAGALHAES - Identidade Funcional: 323980201

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/05/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação 15348623

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Princesa Isabel, 114, Centro
CEP 99740-000

E-mail: fazenda@baraodecotegipe.rs.gov.br

C E R T I D ã O

Certificamos para os devidos fins e a quem possa interessar que o contribuinte CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, situado a BR 480, 795, neste município de Barão de Cotegipe, está lotado nesta Prefeitura Municipal com a atividade de Distribuidora de Medicamentos e correlatos, Inscricao Municipal 511 desde 06/07/2000 até a presente data, e que o mesmo está em dia com este município, referente a taxas (cadastro mobiliário), impostos (iptu, issqn) (cadastro imobiliário) e contribuição de melhoria, estando apta a participar de processos licitatórios ficando todavia, ressalvado o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, mesmos referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Barão de Cotegipe, 8 de Janeiro de 2014.

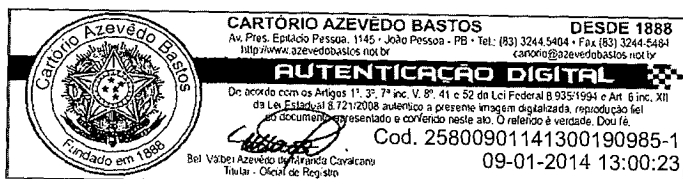
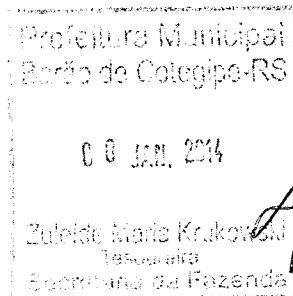
Camila Cadore

Camila Cadore
Secretária da Fazenda

Docimar Luis Capeletti

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras Posturas e Tributos

Certidão nº 16/2014
Esta Certidão é válida para 180 dias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/01/2014 às 14:03:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50df885e5615a05ec41b0529c671228d74d8c738d23783121fbc92f0f3dbad3117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b31b2ce4f20f3d1cac6931970aba8abc4a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

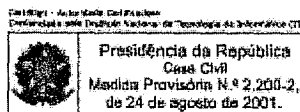
Esta certidão tem a sua validade até: 09/01/2015 às 13:45:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 206874

Código de Controle da Autenticação:

25800901141300190985-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.




0000433

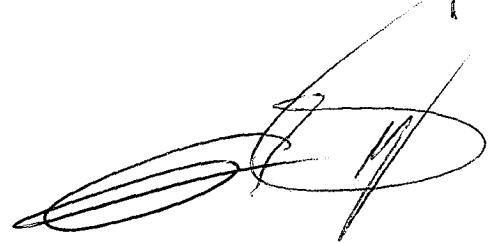
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA


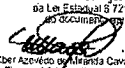
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda *****
Empresa com sede nesta Comarca sob CNPJ 03.652.030/0001-70. *****
Localizada na Br 480, n.795 em Barão de Cotegipe/RS. *****

Erechim, 10 de março de 2014, às 13h22min


Daniel de M. Lorenzini II
Cartório Azevedo Bastos - Erechim
CNPJ: 12.330.3379

Handwritten initials and signatures:
W
Y
Lb
A
G



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - DESDE 1886
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (85) 3254.5484
http://www.azevedobastos.net.br cartor@azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º e 8º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presença whogem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cod. 25801103141024420375-1
Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tauris - Oficial do Registro
11-03-2014 10:24:43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2014 às 14:21:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef06d258cf8e13ed5785c77f85530e4984dabc065ee6a31c173b02ac4f
 b554f17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b36c9805b21a0eb13980068fc58fd5f406

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

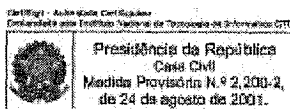
Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2015 às 14:04:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 227170

Código de Controle da Autenticação:

25801103141024420375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

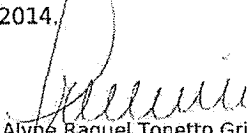


[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e, por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribuí todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé. Erechim, 10 de março de 2014.


Alyne Raquel Tonetto Grimm

Oficiala Escrevente – M. 14785315

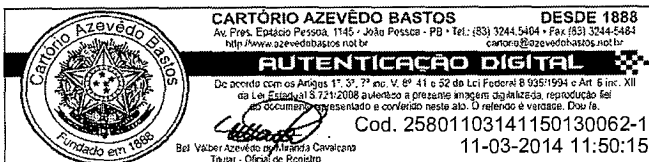
Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim

Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99700-000 - Erechim – RS

Fone: (54) 3321 2811 – R: 1505 / 1506

Email: frerechimjzdir@tj.rs.gov.br

(Cota: 0,15 URC'S: R\$ 4,00)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 11/03/2014 às 14:17:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef06d258cf8e13ed5785c77f85530e4a720a752c716f755b8cc07fb932
 1185417b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b33f92ce0ad04541bf600202ae49b4d77f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

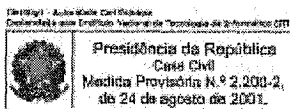
Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2015 às 14:04:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 227279

Código de Controle da Autenticação:

25801103141150130062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE ERECHIM - RS
 MUNICÍPIO DE ERECHIM - RS
TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
 Av. Pedro P. de Souza, 281 - Sala 03
 Rosalda de Fátima Vieira - Tabeliã de Protesto

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 03.652.030/0001-70. Esta Certidão abrange o período de **09 de março de 2009** a **09 de março de 2014**.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*)Selo Digital c/c. Lei 12.692/2006
 Busca.....: R\$ 6,00 (*0187.01.1300005.52022 = R\$ 0,30)
 Página.....: R\$ 6,30 (*0187.01.1300005.52023 = R\$ 0,30)
 Proc. Eletrônico.: R\$ 3,40 (*0187.01.1300005.52024 = R\$ 0,30)
 Total.....: R\$ 15,70 + R\$ 0,90 = R\$ 16,60

ERECHIM, 10 de março de 2014



[Handwritten Signature]
Jaqueline Stiehl
 Substituta

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Handwritten Signature]
 Cod.: 25801103141025240875-1
 Bel. Valber Azevedo de Fátima Cavalcam
 Titular - Oficial de Registro
 11-03-2014 10:25:26

[Handwritten signature]
 01/03/2014
 14:19:22
 23150
 JANQUIEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2014 às 14:20:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef06d258cf8e13ed5785c77f85530e453a0372447412ca1390bf3d21d
 b8e9dd17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b394638a0a11fd80771d0c24939bd824e6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

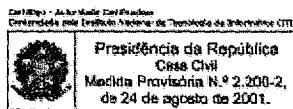
Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2015 às 14:04:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 227175

Código de Controle da Autenticação:

25801103141025240875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000439

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certidão nº: 44625840/2014

Expedição: 06/03/2014, às 08:24:41

Validade: 01/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



1111410

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.786, DE 17 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL LABORSH. LTDA
ENDERECO: Rua Hortencia, 395, L.6Q.14
BAIRRO: Santa Paula I CEP: 29102616 - VILA VELHAS
CNPJ: 02.484.348/0001-27
PROCESSO: 25351.354501/2009-00 AUTORIZAÇÃO: 1.07869.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOBRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 62011140 - SOBRAL/CE
CNPJ: 41.408.469/0001-41
PROCESSO: 25016.366394/2002-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05668.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: uma distribuidora de medicamentos especificos Ltda
ENDERECO: rua goncalves chaves 639 sala 18
BAIRRO: centro CEP: 96913560 - PELOTAS/RS
CNPJ: 02.651.787/0001-87
PROCESSO: 25351.463049/2010-00 AUTORIZAÇÃO: 1.08571.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEMOCRATA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-me
ENDERECO: AV BORGES DE MEDeiros, Nº 308/66
BAIRRO: centro CEP: 90820020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.468.387/0001-80
PROCESSO: 25025.045369/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 1.08373.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIAOIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80
PROCESSO: 25351.166516/2008-01 AUTORIZAÇÃO: 1.07413.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: casa med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda me
ENDERECO: rua cirilo 486 loja
BAIRRO: santo elias CEP: 26350120 - MESQUITA/RJ
CNPJ: 10.438.280/0001-78
PROCESSO: 25351.471916/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 1.08978.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GENERICOS E SIMILARES UNIAO LTDA.
ENDERECO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050
BAIRRO: PO. NOVO PROGRESSO I SE CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.059.766/0001-65
PROCESSO: 25351.211548/2002-02 AUTORIZAÇÃO: 1.03501.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINOPOLIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Rua Jose Gabriel Medof, 81
BAIRRO: Padre Liberio CEP: 35302565 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 11.920.636/0001-78
PROCESSO: 25351.278149/2011-03 AUTORIZAÇÃO: 1.08868.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ENDERECO: AVENIDA AYRAO, Nº 690
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.214.086/0001-06
PROCESSO: 25009.001058/2007-04 AUTORIZAÇÃO: 1.06999.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDERECO: RUA XAVIER KRAUSS Nº 63
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.768.134/0001-04
PROCESSO: 25351.888518/2008-04 AUTORIZAÇÃO: 1.07717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGIMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ENDERECO: AV JAGUARE, 818 GALPAO 23
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.446.103/0001-13
PROCESSO: 25351.002691/2002-05 AUTORIZAÇÃO: 1.05304.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDERECO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZAÇÃO: 1.08595.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA
ENDERECO: RUA DESVIO BUCAREST QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700472/2010-06 AUTORIZAÇÃO: 1.08602.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA AMALIA ROCHA, Nº 250, LOJA
BAIRRO: BARRIO DAS GRAÇAS CEP: 26113330 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0003-19
PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZAÇÃO: 1.07018.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
ENDERECO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 e 390
BAIRRO: RESSACAIDA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.073.348/0001-27
PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZAÇÃO: 1.07682.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N R 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 10101, LOJA 143
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.724.173/0001-00
PROCESSO: 25351.472523/2006-07 AUTORIZAÇÃO: 1.06989.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍZMA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25014.085442/2007-07 AUTORIZAÇÃO: 1.07127.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIDE SUL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 100
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.625.663/0001-01
PROCESSO: 25351.042116/2004-07 AUTORIZAÇÃO: 1.06329.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRES LEOVS MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES 234
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047060 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.175.233/0001-25
PROCESSO: 25351.479931/2011-08 AUTORIZAÇÃO: 1.08955.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDERECO: R CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B
BAIRRO: VILA GUIHERME CEP: 02068050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.740.331/0001-63
PROCESSO: 25351.890782/2008-09 AUTORIZAÇÃO: 1.07951.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
ENDERECO: TV WE-20, número 452 - CONJ C. CIDADE NOVA
IVY CASA A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67130300 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.411.491/0001-80
PROCESSO: 25351.083496/2010-09 AUTORIZAÇÃO: 1.08229.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARDIMEL MARÇOLE DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDERECO: RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, Nº 113-A
BAIRRO: CASCATINHA CEP: 25716100 - PETROPOLIS/RJ
CNPJ: 02.768.889/0001-87
PROCESSO: 25351.041583/2004-09 AUTORIZAÇÃO: 1.05843.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO DE ACESSÓRIOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDERECO: AV ELIEZER MAGALHÃES, Nº 4005
BAIRRO: JARDIM ALORADA CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 07.788.770/0001-90
PROCESSO: 25351.409197/2010-09 AUTORIZAÇÃO: 1.08406.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
ENDERECO: RUA JARI, Nº 89 - SALA 505
BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 208.926/0001-20
PROCESSO: 25025.003500/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 1.07806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: RUA RODRIGUES CEZAR, Nº 374
BAIRRO: VILA DOS LAVRADORES CEP: 18609082 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 07.968.107/0001-01
PROCESSO: 25351.363837/2006-10 AUTORIZAÇÃO: 1.06814.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDIR CAMPELO DA SILVA EPP
ENDERECO: Conjunto SACY QUADRA - 55, Nº 07
BAIRRO: SACY CEP: 64020200 - TERESINA/PI
CNPJ: 00.665.634/0001-63
PROCESSO: 25351.023547/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 1.07845.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV VASCO DA GAMA 2931, SALA 112, ED. GOLD CENTER
BAIRRO: ENGENHO VELHO DE BROTA CEP: 40240972 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
PROCESSO: 25351.655620/2011-10 AUTORIZAÇÃO: 1.09051.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Apoio Dental Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos em Geral Ltda
ENDERECO: Rua Cantagalo, 237
BAIRRO: Taiapé CEP: 03319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.925.214/0001-22
PROCESSO: 25351.707280/2011-10 AUTORIZAÇÃO: 1.09088.1
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/sistema/validar, pelo código 101020130520009168

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5484
www.azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 11, 3º, 7º, inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.937/1994 e Art. 6, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 25801709131555320140-1
17-09-2013 15:55:32



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAFAEL ZACARIAS, Nº 502
BAIRRO: DEMOCRATA CEP: 36035290 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.876.749/0001-36
PROCESSO: 25351.365376/2006-10 AUTORIZ/MO: 1.06775.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCELO PASSADOR MACHADO
ENDEREÇO: RUA ADÃO BAINO, Nº 89 SALA 201,202,203,204
206 E 207
BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 91350240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.050.997/0001-33
PROCESSO: 25351.471477/2006-11 AUTORIZ/MO: 1.06863.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, Nº 20, 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 29300042 - CACHOEIRO DE ITAPE-
IRIMES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZ/MO: 1.09079.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DINAMICA
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, Nº
97
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020130 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.701.145/0001-08
PROCESSO: 25351.292937/2010-11 AUTORIZ/MO: 1.08334.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARVALHO & BITTENCOURT LTDA
ENDEREÇO: PAS MONTEIRO LOBATO, Nº 68, TRAV. TAVARES
BASTOS
BAIRRO: SOUZA CEP: 66631370 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.786.121/0001-07
PROCESSO: 25351.605212/2007-11 AUTORIZ/MO: 1.07351.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-
TALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO HOTELHO MAI, N. 1160, SA-
LA 103
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025070 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.285.751/0001-15
PROCESSO: 25351.711297/2011-11 AUTORIZ/MO: 1.09086.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA
LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº 116
BAIRRO: BOIAFÓGEO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.990.358/0001-10
PROCESSO: 25351.758816/2009-11 AUTORIZ/MO: 1.08117.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILA-
QUA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ARIOSTO DA RIVA Nº 2281
BAIRRO: SETOR E CEP: 78580000 - ALTA FLORESTA/MT
CNPJ: 06.894.854/0001-45
PROCESSO: 25351.367734/2006-11 AUTORIZ/MO: 1.06849.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R N GOMES RODRIGUES & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE DEZEMBRO, Nº 1099
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 65922010 - JOÃO LISBOA/MA
CNPJ: 03.628.603/0001-20
PROCESSO: 25351.127181/2005-11 AUTORIZ/MO: 1.06577.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VM BARROS COMERCIO REPRESENTAÇÃO
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 91, SALA 1 PV
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010030 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 41.623.893/0001-09
PROCESSO: 25351.822389/2008-12 AUTORIZ/MO: 1.07659.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.724.523/0001-20
PROCESSO: 25351.267341/2011-12 AUTORIZ/MO: 1.08863.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 861
BAIRRO: ORFÃES CEP: 84015050 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 80.227.796/0001-59
PROCESSO: 25351.289090/2006-12 AUTORIZ/MO: 1.06706.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: vinhos distribuidora de medicamentos
ENDEREÇO: boqueirão nº 1822
BAIRRO: IGARÁ CEP: 92410350 - CANOAS/RS
CNPJ: 12.246.533/0001-37
PROCESSO: 25351.622929/2011-13 AUTORIZ/MO: 1.09067.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AKSY COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DEZESETE DE MARÇO, Nº 04
BAIRRO: VILA PAULICÉIA CEP: 09880430 - SÃO BERNARDO
DO CAMPO/SP
CNPJ: 03.314.520/0001-67
PROCESSO: 25351.070398/2005-13 AUTORIZ/MO: 1.06130.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL BORBA GATO, Nº. 100 - EDIFÍCIO
1
BAIRRO: VILA SAYAGO CEP: 07049220 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.558.055/0001-00
PROCESSO: 25351.001012/2008-13 AUTORIZ/MO: 1.07283.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO
LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLI, 175,
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIACABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.161530/2004-14 AUTORIZ/MO: 1.05983.7
ATIVIDADE/CLASSE
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CELESTE FAE, Nº 793
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 29900430 -
LINHARES/ES
CNPJ: 06.098.484/0001-30
PROCESSO: 25351.413133/2005-14 AUTORIZ/MO: 1.06449.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BCL ALIENAGIROS MOTORIZADOS E TRANS-
PORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.872.459/0001-07
PROCESSO: 25351.424522/2011-14 AUTORIZ/MO: 1.08942.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SNELOG - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL JAGUARIUNA, Nº 254
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13820000 - JAGUARI-
UNA/SP
CNPJ: 09.092.389/0001-17
PROCESSO: 25351.072339/2008-14 AUTORIZ/MO: 1.07289.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MED CAR TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GIL Nº 685 - SALA 01
BAIRRO: JARDIM ALZIRA CEP: 04655000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.685.844/0001-62
PROCESSO: 25351.658266/2011-15 AUTORIZ/MO: 1.09050.9
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: SILVA E GOMES LOGISTICA E TRANSPORTE LT-
DA - ME
ENDEREÇO: RUA 14 DE JULHO, Nº 608-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 75024050 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 07.139.471/0001-24
PROCESSO: 25351.309427/2006-15 AUTORIZ/MO: 1.06715.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Y. GREICY DE FREITAS CRUZ ME
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO CASTELAR, 188
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 59618150 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 03.647.696/0001-30
PROCESSO: 25351.209737/2002-15 AUTORIZ/MO: 1.05640.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE
PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.013.868/0001-55
PROCESSO: 25351.069425/2004-16 AUTORIZ/MO: 1.05858.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELITE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA AMARAL GURGH, Nº 553
BAIRRO: PRÍNCIPE DE GALES CEP: 09060600 - SANTO AN-
DRÉS/SP
CNPJ: 61.072.302/0001-60
PROCESSO: 25351.036397/2001-16 AUTORIZ/MO: 1.05355.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L.M. Nobre Bezerra ME
ENDEREÇO: AVENIDA SAUDADE, Nº 900
BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60860330 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.090.238/0001-80
PROCESSO: 25351.105774/2004-17 AUTORIZ/MO: 1.05915.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASCAMPO MEDICAMENTOS E FERRAGENS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA JACOB GREMMELMAIER, Nº 1810
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 99900000 - GETÚLIO VARGAS/RS
CNPJ: 93.365.724/0001-10
PROCESSO: 25025.065536/2006-17 AUTORIZ/MO: 1.06712.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: rápido ipota transportes de cargas lida
ENDEREÇO: rua presidente Kennedy, Qd 06 Lt. 07
BAIRRO: setor central CEP: 76200000 - IPORÁ/GO
CNPJ: 00.673.682/0001-01
PROCESSO: 25351.202308/2010-18 AUTORIZ/MO: 1.08306.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODU-
FAHA CAXIABA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMÍLIO DA COSTA, Nº 14
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 29304030 - CACHOEIRO DE ITAPE-
IRIMES
CNPJ: 06.537.258/0001-08
PROCESSO: 25351.271264/2005-18 AUTORIZ/MO: 1.06309.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: quicki farmacia comercio e representações lida
ENDEREÇO: Rua dom josé tupinambá,973
BAIRRO: ALVARO WYENNE CEP: 60337100 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 12.500.654/0001-63
PROCESSO: 25351.462094/2011-18 AUTORIZ/MO: 1.08959.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, 677/693
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.817.439/0001-08
PROCESSO: 25351.379518/2006-18 AUTORIZ/MO: 1.06780.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PHARMACOPÉIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LT-
DA
ENDEREÇO: RUA RENATO DE MENEZES CABRAL, Nº 17
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL MARIA ELISA CEP: 06463285 -
BARUERI/SP
CNPJ: 01.051.751/0001-08
PROCESSO: 25351.185254/2002-18 AUTORIZ/MO: 1.05420.1
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ctm/ctm333333.html>, pelo código 10102013052000069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br> ctm@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cod. 25801709131555320140-2
17-09-2013 15:55:32

Bel Vitor Azevedo Bastos
Titular - Oficial de Registro



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: JAD LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO Ó, Nº 1453, GAL-
PÃO 03
BAIRRO: LIMÃO CEP: 02715000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.884.082/0001-35
PROCESSO: 25351.183576/2008-18 AUTORIZAÇÃO: 1.07460.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: TRANSREFER TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ESTRELA POLAR, Nº 551
BAIRRO: DIST. INDL. RIACIO DAS PEDRAS CEP: 32242190 -
CONTAGEM/MG
CNPJ: 19.694.199/0001-23
PROCESSO: 25351.252490/2004-19 AUTORIZAÇÃO: 1.06069.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO CARMO, Nº 11 - 2 ANDAR - SALA 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.111.080/0001-49
PROCESSO: 25351.148955/2005-19 AUTORIZAÇÃO: 1.06177.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MERRIAM-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 829
BAIRRO: FAZENDA DA POSSE CEP: 26282190 - NOVA IGUA-
ÇU/RJ
CNPJ: 05.896.551/0001-07
PROCESSO: 25351.016681/2004-19 AUTORIZAÇÃO: 1.05779.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFARMACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS, CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E IN-
SUMOS LABORATORIAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LUCIO FAVARES, 34, CASA 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 26530060 - NILOPOLIS/RJ
CNPJ: 12.971.573/0001-41
PROCESSO: 25351.264018/2011-19 AUTORIZAÇÃO: 1.08853.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL MODERNA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO ALAMEDA 03 Nº03
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907080 - IMPERA-
TRIZ/MA
CNPJ: 01.742.581/0001-08
PROCESSO: 25014.010157/2009-19 AUTORIZAÇÃO: 1.07992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
ENDEREÇO: RUA FIGORAVANTE SCHIAVI, 765
BAIRRO: RUIHEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALE-
GRES
CNPJ: 01.754.374/0001-58
PROCESSO: 25025.024892/2004-19 AUTORIZAÇÃO: 1.06194.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: JAGUAR - DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LT-
DA
ENDEREÇO: RUA CONDE JANIÁRIO, 330
BAIRRO: CASTELÃO CEP: 06861025 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 73.399.354/0001-24
PROCESSO: 25351.098712/2011-20 AUTORIZAÇÃO: 1.08838.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVI-
ÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA XAVIER PINHEIRO, Nº 23
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015090 - SANTOS/SP
CNPJ: 45.050.663/0001-59
PROCESSO: 25351.342857/2007-20 AUTORIZAÇÃO: 1.07244.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO FERNANDES NETO, Nº 1175 - SALA
305
BAIRRO: CENTRO CEP: 26130050 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 11.450.056/0001-64
PROCESSO: 25351.323999/2010-21 AUTORIZAÇÃO: 1.08337.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRE-
LI - EPP
ENDEREÇO: RUA C121 N 222 Q 215 L03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74253460 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.459.413/0001-43
PROCESSO: 25351.759450/2011-21 AUTORIZAÇÃO: 1.09168.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCARAMIUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA
ENDEREÇO: TRAV. APINAGÉS, 1723
BAIRRO: CONDOR CEP: 66045110 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.202.622/0001-19
PROCESSO: 25351.163321/2010-22 AUTORIZAÇÃO: 1.08273.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MESQUITA 891 BOXES 36 E
56
BAIRRO: ANDARAÍ CEP: 20540002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.255.415/0001-55
PROCESSO: 25351.341916/2008-23 AUTORIZAÇÃO: 1.07971.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILIENSE CARGO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MERCEDES BENZ, Nº 170
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054750 - CAMP-
NÁS/SP
CNPJ: 01.853.408/0001-79
PROCESSO: 25351.205280/2004-23 AUTORIZAÇÃO: 1.06051.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PLANALTO ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA TEODORA, 503 - SALA 04
BAIRRO: HUMAITÁ CEP: 90240300 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAIBA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.191.163/0001-74
PROCESSO: 25351.173871/2004-24 AUTORIZAÇÃO: 1.05957.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA REGENTE DIODÓ, Nº 451-J
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 89803230 - CHIAPEÓ/SC
CNPJ: 04.889.315/0001-92
PROCESSO: 25351.032994/2003-25 AUTORIZAÇÃO: 1.05622.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS ODONTO-
LÓGICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 2839
BAIRRO: CENTRO CEP: 14801320 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 07.404.801/0001-61
PROCESSO: 25351.641074/2007-26 AUTORIZAÇÃO: 1.07272.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA Nº 4701, SALAS 208 E
209
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775004 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 09.102.813/0001-67
PROCESSO: 25351.699784/2008-26 AUTORIZAÇÃO: 1.07651.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Adão Welker, nº 104
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 08.117.449/0001-67
PROCESSO: 25025.070003/2010-27 AUTORIZAÇÃO: 1.08625.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GESSER MEDICAL LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES, Nº33 - SALA 02
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 89216110 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 14.855.685/0001-62
PROCESSO: 25351.135223/2012-27 AUTORIZAÇÃO: 1.09178.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPALLET - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA NATÁLIA ZARIF, Nº 550
BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140040 - GUARU-
LIOS/SP
CNPJ: 38.856.126/0001-35
PROCESSO: 25351.228912/2009-29 AUTORIZAÇÃO: 1.07947.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMEN-
DAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINICA, 39 - B
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 11565400 - BELÓRIZON-
TE/MG
CNPJ: 11.280.282/0001-44
PROCESSO: 25351.038294/2011-30 AUTORIZAÇÃO: 1.08684.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: GRB DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-153 KM 5,5, S/N, SALA 04
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.529.525/0001-20
PROCESSO: 25351.364639/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 1.08019.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBAL DIAGNÓSTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 07, QUADRA 11/13, LOTE G, LOTEAMENTO
ALPHAVILLE JAGUAREMA
BAIRRO: ARAÇÁ CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBA-
MAR/MA
CNPJ: 07.400.596/0001-66
PROCESSO: 25351.364905/2007-31 AUTORIZAÇÃO: 1.07186.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO: 25351.203419/2002-32 AUTORIZAÇÃO: 1.05454.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOSÉ PEREIRA DE LIMA FARMACÉUTICO - ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETO Nº 703
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 59603320 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 09.122.003/0001-72
PROCESSO: 25351.135230/2006-33 AUTORIZAÇÃO: 1.06591.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RINALDI & COGO LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 85900030 - TOLEDO/PR
CNPJ: 07.269.677/0001-79
PROCESSO: 25023.203158/2008-33 AUTORIZAÇÃO: 1.07740.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R. ARAGUATA, 223
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 57082025 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 01.015.922/0001-35
PROCESSO: 25351.312552/2010-34 AUTORIZAÇÃO: 1.08511.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 1865 A

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/acta.html>, pelo código 1010213052000070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244-5483
<http://www.azevedobastos.net.br> cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 17, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado na presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 25801709131555320140-3
17-09-2013 15:55:32

Bel. Vitor Azevedo de Almeida Cavalcanti
Tutor - Oficial de Registro

000443



BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60415030 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.106.015/0001-52
 PROCESSO: 25016.235027/2009-15 AUTORIZAÇÃO: 1.07888.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ecomod comercial médica odontológica ltda
 ENDEREÇO: RUA J DA PENHA 159
 BAIRRO: centro CEP: 60110120 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 00.284.181/0001-25
 PROCESSO: 25016.301623/2011-35 AUTORIZAÇÃO: 1.08895.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: portal da amazonia medicamentos ltda
 ENDEREÇO: av. ituba n.1222 salas a,b,c
 BAIRRO: pedro paricio CEP: 65634400 - TIMON/MA
 CNPJ: 10.594.434/0001-10
 PROCESSO: 25351.711159/2009-36 AUTORIZAÇÃO: 1.08294.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FREITAS Nº 498
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
 CNPJ: 03.894.963/0001-74
 PROCESSO: 25015.000110/2006-37 AUTORIZAÇÃO: 1.06697.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AZFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DA SILVA CARNEIRO, N 25
 BAIRRO: SÃO DIOGÃO I CEP: 29163280 - SERRA/ES
 CNPJ: 12.918.768/0001-28
 PROCESSO: 25351.588476/2011-37 AUTORIZAÇÃO: 1.09014.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: V WEISS E CIA LIMITADA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BAJERSKI NÚMERO 260
 BAIRRO: ABRANCHES CEP: 82220320 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 75.171.827/0001-67
 PROCESSO: 25351.063789/2012-38 AUTORIZAÇÃO: 1.09138.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ADVANTA COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. MARICA, Nº 180 A - SALAS 301/302
 BAIRRO: JARDIM ALCANTARA CEP: 24431045 - SÃO GONÇALOS/RJ
 CNPJ: 07.718.963/0001-74
 PROCESSO: 25351.663877/2010-39 AUTORIZAÇÃO: 1.08641.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EUZÉBIO BASTIANI Nº 181
 BAIRRO: DOM FELICIANO CEP: 94015070 - GRAVATAI/RS
 CNPJ: 08.333.633/0001-98
 PROCESSO: 25025.001106/2008-39 AUTORIZAÇÃO: 1.07638.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BODY CARE PRODUCT DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, Nº 862
 BAIRRO: MARACANA CEP: 20550013 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.886.513/0001-48
 PROCESSO: 25351.475591/2005-39 AUTORIZAÇÃO: 1.06450.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACOMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MENINA MOÇA, Nº 597
 BAIRRO: JARDIM BLANCO CEP: 13400000 - OLÍMPIA/SP
 CNPJ: 07.815.318/0001-70
 PROCESSO: 25351.471023/2006-40 AUTORIZAÇÃO: 1.06875.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXTRA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: QUADRA 806 SUL, VICINAL AV. LO 19 , LOTE 11
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023054 - PALMAS/TO
 CNPJ: 14.013.677/0001-79
 PROCESSO: 25351.604708/2011-40 AUTORIZAÇÃO: 1.09063.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMAGING COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA HADDOCK LOBO, Nº 72 - SALA 307
 BAIRRO: ESTÁCIO CEP: 20260132 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.314.173/0001-23
 PROCESSO: 25351.456148/2006-40 AUTORIZAÇÃO: 1.06850.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KARIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO Nº 3252
 BAIRRO: CANCELÊ CEP: 83811160 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 07.638.784/0001-27
 PROCESSO: 25023.100398/2006-40 AUTORIZAÇÃO: 1.06884.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JC EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO SALGADO FILHO Nº 410
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51105000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.035.520/0001-41
 PROCESSO: 25351.104236/2007-40 AUTORIZAÇÃO: 1.06982.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
 CNPJ: 07.700.249/0001-70
 PROCESSO: 25351.071082/2010-41 AUTORIZAÇÃO: 1.08213.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TECNOCOLD LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIO, Nº 454
 BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05048010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.212.286/0001-20
 PROCESSO: 25351.001963/2002-41 AUTORIZAÇÃO: 1.05342.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS 264
 BAIRRO: GUARAPUNGA CEP: 35430214 - PONTE NOVA/MG
 CNPJ: 08.802.723/0001-16
 PROCESSO: 25351.157216/2010-41 AUTORIZAÇÃO: 1.08274.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Hildo Paulino Transportes Ltda
 ENDEREÇO: Rua Jaturana, nº 41
 BAIRRO: tocha miranda CEP: 21540400 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 72.033.194/0001-32
 PROCESSO: 25351.669546/2009-41 AUTORIZAÇÃO: 1.08055.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA FORTALEZA, 4633
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76940000 - ROLIM DE MOURA/RO
 CNPJ: 04.167.190/0001-97
 PROCESSO: 25351.216852/2007-42 AUTORIZAÇÃO: 1.07073.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE

ENDEREÇO: Av. Interventor Mario Camam Nº 2300
 BAIRRO: Cidade da Esperança CEP: 59070600 - NATAL/RN
 CNPJ: 12.303.387/0001-73
 PROCESSO: 25351.196636/2011-43 AUTORIZAÇÃO: 1.08888.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Vêloz Logística Ltda epp
 ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
 BAIRRO: Ponta Nova CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 13.782.902/0001-79
 PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZAÇÃO: 1.09057.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES MAIS ECONÔMICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. DO NAZARIO, 460 SALA A
 BAIRRO: ESTÂNCIA VÉLIA CEP: 92035000 - CANOAS/RS
 CNPJ: 11.670.404/0001-09
 PROCESSO: 25351.705379/2011-43 AUTORIZAÇÃO: 1.09082.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, Nº 5565
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502070 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 03.407.436/0001-98
 PROCESSO: 25023.120010/2009-44 AUTORIZAÇÃO: 1.06008.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, Nº 391
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 64.440.688/0001-03
 PROCESSO: 25351.033306/2003-44 AUTORIZAÇÃO: 1.05723.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREI PAULO DE SOROCABA, Nº 153
 BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05340020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.343.881/0001-60
 PROCESSO: 25351.164996/2010-45 AUTORIZAÇÃO: 1.08272.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTOS & MENEZES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MONTE ALEGRE, 135
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
 CNPJ: 04.245.829/0001-05
 PROCESSO: 25351.178477/2011-45 AUTORIZAÇÃO: 1.08794.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M.P.G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PINHEIRO, 1245
 BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 37270000 - CAMPO BELON/MG
 CNPJ: 09.526.610/0001-06
 PROCESSO: 25351.235330/2009-45 AUTORIZAÇÃO: 1.07790.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004
 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 02.189.326/0001-34
 PROCESSO: 25351.447792/2005-46 AUTORIZAÇÃO: 1.06471.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALCANTARA 1074
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02110011 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.588.299/0001-96
 PROCESSO: 25351.353936/2010-46 AUTORIZAÇÃO: 1.08378.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHIETTI, Nº 650
 BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 02.831.354/0001-03
 PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZAÇÃO: 1.06540.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDILOG DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/contato>, pelo código 10102013052000071

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br> <http://www.azevedobastos.net.br>

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42º da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual nº 7.212/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 25801709131555320140-4
 17-09-2013 15:55:32

Bel Vitor Azevedo Bastos
 Titular - Oficial de Registro



0000444

ENDEREÇO: RUA ALCANTARA, Nº 20
BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 44036360 - FEIRA DE SANTA-
NÁ/BA
CNPJ: 08.609.954/0001-08
PROCESSO: 25351.231167/2007-16 AUTORIZAÇÃO: 1.07110.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTD
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZAÇÃO: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AMACENA, Nº 30
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 21061100 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 32.573.503/0001-42
PROCESSO: 25351.754118/2011-47 AUTORIZAÇÃO: 1.09101.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS Nº122
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA SAUDE CEP: 75520080 - ITUM-
BIARAÇO
CNPJ: 14.310.834/0001-08
PROCESSO: 25351.660971/2011-49 AUTORIZAÇÃO: 1.09091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREIA, 533
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37130000 - ALFE-
NAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZAÇÃO: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUSTAMED COMERCIAL DE PRODUTOS FARMA-
CÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL CANDIDO PROCOPIO DE OLI-
VEIRA, Nº 181
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14711114 - BEBEDOU-
ROS/SP
CNPJ: 04.336.420/0001-02
PROCESSO: 25351.604456/2008-50 AUTORIZAÇÃO: 1.07619.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: e silves distribuidora de produtos farmaceuticos ltda
ENDEREÇO: avenida castelo branco n2298
BAIRRO: cancelo CEP: 65300000 - SANTA INÊS/MA
CNPJ: 09.455.232/0001-73
PROCESSO: 25014.005364/2010-50 AUTORIZAÇÃO: 1.08316.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE
E FARMACEUTICOS-EPP
ENDEREÇO: colonia agricola vicente pires chacara 111 conjunto 01
lote 01
BAIRRO: taguatinga CEP: 72110800 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 06.281.603/0001-95
PROCESSO: 25351.254670/2008-51 AUTORIZAÇÃO: 1.07607.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PER-
FUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL PONCIANO, Nº 650
BAIRRO: PARQUE DOS JEQUITIBAS CEP: 79840230 - DOU-
RADOS/MS
CNPJ: 04.027.253/0001-00
PROCESSO: 25351.039772/2003-51 AUTORIZAÇÃO: 1.05614.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ME-
DICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 812 SUL, ALAMEDA 02, Nº. 14
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023134 - PALMAS/TO
CNPJ: 12.979.750/0001-36
PROCESSO: 25351.321532/2011-51 AUTORIZAÇÃO: 1.08907.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMOÇÕES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALPONT,234
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380115 - MAUÁ/SP
CNPJ: 55.114.953/0001-72
PROCESSO: 25351.159141/2010-51 AUTORIZAÇÃO: 1.08281.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: GTC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA TOLEDO, Nº 625
BAIRRO: CENTRO CEP: 85817120 - CASCATEL/PR
CNPJ: 78.303.252/0001-87
PROCESSO: 25023.100009/2002-52 AUTORIZAÇÃO: 1.05547.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MICHELS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEDRO MACHADO, Nº 333A
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 76.875.491/0001-86
PROCESSO: 25351.007226/2002-52 AUTORIZAÇÃO: 1.05284.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74305280 - GOMÂNIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.584593/2009-53 AUTORIZAÇÃO: 1.08059.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIAMANTE INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA
ENDEREÇO: AV XV DE NOVENEMBRO, Nº. 1058, SALA 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 87013230 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 06.185.997/0001-88
PROCESSO: 25023.150241/2010-53 AUTORIZAÇÃO: 1.08678.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOLAC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3854
BAIRRO: CENTRO CEP: 78955000 - VILHENA/RO
CNPJ: 02.176.223/0001-30
PROCESSO: 25351.025765/2003-54 AUTORIZAÇÃO: 1.05603.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEXT LOG LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, 3599 QUADRA A
LOTE 004
BAIRRO: BALDEADOR CEP: 24140000 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 13.665.438/0001-30
PROCESSO: 25351.613203/2011-54 AUTORIZAÇÃO: 1.09035.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUI-
PAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LONDINA, 4572
BAIRRO: ZONA L CEP: 87502170 - UNIAUARAMA/PR
CNPJ: 05.746.444/0001-91
PROCESSO: 25023.120003/2001-54 AUTORIZAÇÃO: 1.05956.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOGCENTER LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ABRÃO ASSÉS, KM 54, GALPÃO A
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 14097500 - RIBEIRÃO PRE-
TOS/SP
CNPJ: 07.445.103/0001-04
PROCESSO: 25351.607873/2008-54 AUTORIZAÇÃO: 1.07623.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AVENIDA AURORA FORTI NEVES, Nº 278
BAIRRO: JARDIM SANTA EFIGENIA CEP: 15400000 - OLÍM-
PIA/SP
CNPJ: 61.692.422/0001-60
PROCESSO: 25351.050013/2007-55 AUTORIZAÇÃO: 1.06958.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA-ME

ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRE-
CHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.342132/2009-55 AUTORIZAÇÃO: 1.07842.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CICLO SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 625
BAIRRO: PARQUE IRACEMA CEP: 15809015 - CATANDU-
VA/SP
CNPJ: 10.882.402/0001-10
PROCESSO: 25351.440641/2010-56 AUTORIZAÇÃO: 1.08431.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALIEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 89824000 - ROM JESUS/SC
CNPJ: 06.212.707/0001-48
PROCESSO: 25024.000292/2005-56 AUTORIZAÇÃO: 1.066678.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMW SAÚDE E TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO CARDOSO, Nº 183
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04355000 - SÃO PAU-
LÓ/SP
CNPJ: 07.430.231/0001-84
PROCESSO: 25351.075131/2008-57 AUTORIZAÇÃO: 1.07323.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDNORTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA SÃO BOAVENTURA, 161 - PORTO DO SAL
BAIRRO: CIDADE VELHA CEP: 66020550 - BELÉM/PA
CNPJ: 09.609.507/0001-11
PROCESSO: 25351.089107/2009-58 AUTORIZAÇÃO: 1.07764.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SAG LTDA
ENDEREÇO: CONJUNTO SACI, QUADRA 68, CS 9
BAIRRO: SACI CEP: 64023800 - TERESINA/PI
CNPJ: 03.459.993/0001-52
PROCESSO: 25351.732913/2009-58 AUTORIZAÇÃO: 1.08152.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTD
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL OSÓRIO, Nº. 136-B
BAIRRO: CENTRO CEP: 58010780 - JOAO PESSOA/PB
CNPJ: 10.357.901/0001-32
PROCESSO: 25351.685375/2009-58 AUTORIZAÇÃO: 1.08086.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ART SERVICES SOLUÇÕES & LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: alameda araguaia 2879 - sala 01
BAIRRO: tambor CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.953.993/0001-33
PROCESSO: 25351.710808/2010-59 AUTORIZAÇÃO: 1.08611.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TEGMA LOGISTICA INTEGRADA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DO CONTORNO S/Nº
BAIRRO: PORTO ENGENHO CEP: 29158001 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.649.560/0001-60
PROCESSO: 25351.348444/2007-59 AUTORIZAÇÃO: 1.07165.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CBA - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTD
ENDEREÇO: SIA TRECIO 04 LOTE 1180 GALPÃO 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200040 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.071.866/0001-66
PROCESSO: 25351.457611/2009-60 AUTORIZAÇÃO: 1.07952.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS
CBM LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/external/ckc.html>, pelo código 10102013052001072

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.6484
<http://www.azevedobastos.net.br> cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.357/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7212/2008 autenticado em presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 25801709131555320140-5
17-09-2013 15:55:32

Bel Valdez Almeida de Almeida Caracena
Tutor - Oficial de Registro

[Handwritten signature and initials]

0000445



ENDEREÇO: RUA DANTE ANGELOTE, 531
BAIRRO: ALTO CEP: 82820470 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.022.486/0001-82
PROCESSO: 25023.020730/2002-60 AUTORIZAÇÃO: 1.05460.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRODULABOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ GALDINO DE SOUZA, Nº 225, LOJAS 04 E 05
BAIRRO: FEDERAÇÃO CEP: 41950610 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.142.353/0001-98
PROCESSO: 25022.001792/2005-60 AUTORIZAÇÃO: 1.06435.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARVALHIA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SARNUNIA DE PAULA DA SILVEIRA, 473E
BAIRRO: CENTRO CEP: 78300000 - TANGARÁ DA SERRA/MT
CNPJ: 33.070.814/0001-51
PROCESSO: 25351.235662/2011-61 AUTORIZAÇÃO: 1.08886.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KOMA OESTE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO VASCONCELOS, Nº 177, SALAS 305, 306, 307
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23050340 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.342.112/0001-44
PROCESSO: 25351.032217/2004-61 AUTORIZAÇÃO: 1.05804.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOIRON MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, nº 1120, CONJUNTO 41
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04533004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.498.711/0001-87
PROCESSO: 25351.029869/2007-61 AUTORIZAÇÃO: 1.06916.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MISSIUS Comércio de Material Médico Hospitalar EPP
ENDEREÇO: RUA DOS PALATIS, Nº 1792
BAIRRO: QUANTAS CEP: 59097150 - NATAL/RN
CNPJ: 40.782.468/0001-08
PROCESSO: 25351.340521/2005-61 AUTORIZAÇÃO: 1.06352.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FG - FARMACIA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QO. 1B, LTS 48/50 - EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE SALAS 616 A 620
BAIRRO: CIDADE VEIRA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.041.822/0001-22
PROCESSO: 25351.465946/2006-62 AUTORIZAÇÃO: 1.06872.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES FILHO, Nº 720, NORTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000128 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.577.401/0001-22
PROCESSO: 25351.214312/2005-62 AUTORIZAÇÃO: 1.06229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES 545
BAIRRO: CENTRO CEP: 3501020 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 61.248.648/0001-44
PROCESSO: 25351.685677/2009-62 AUTORIZAÇÃO: 1.08098.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DNA EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: Rua Paraíso, nº 6 - Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 59.820.647/0001-02
PROCESSO: 25351.062078/2006-62 AUTORIZAÇÃO: 1.06515.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: colomed medicamentos e aparelhos médico-hospitalares lida me
ENDEREÇO: avenida capitão pedro fernandes, 2231
BAIRRO: colômbia CEP: 88900000 - ARAQUAÍ/SC
CNPJ: 11.225.710/0001-36

PROCESSO: 25024.000022/2010-62 AUTORIZAÇÃO: 1.08275.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOÃO FORMOSO NETO
ENDEREÇO: RUA MAIORUNA, Nº 12, QUADRA 75
BAIRRO: CIDADE NOVA I CEP: 69095140 - MANAUS/AM
CNPJ: 00.857.798/0001-92
PROCESSO: 25351.015115/2005-62 AUTORIZAÇÃO: 1.06048.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIAS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BELA VISTA Nº 1255, QUADRA 09, LOTE 09
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.866.276/0001-00
PROCESSO: 25351.468807/2009-63 AUTORIZAÇÃO: 1.07984.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BOCHÍ MEDICAMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSBRASILIANA, Nº 452, QUADRA 243, LOTE 22
BAIRRO: SETOR PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.965.598/0001-77
PROCESSO: 25351.131050/2007-63 AUTORIZAÇÃO: 1.07011.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREENIM E ARMAZENAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 69.151.595/0001-82
PROCESSO: 25351.110206/64 AUTORIZAÇÃO: 1.06709.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL RICARDO TANAKA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BOSQUE DA SAÚDE 1424
BAIRRO: SAÚDE CEP: 0412032 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.083.326/0001-23
PROCESSO: 25004.334622/2008-65 AUTORIZAÇÃO: 1.07761.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua são pedro nº 45
BAIRRO: são jose CEP: 68456080 - TUCURUÍ/PA
CNPJ: 10.495.738/0001-20
PROCESSO: 25351.391991/2009-66 AUTORIZAÇÃO: 1.08026.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME
ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508
BAIRRO: AEROPORTO II CEP: 59607240 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 07.055.280/0001-64
PROCESSO: 25351.279272/2007-66 AUTORIZAÇÃO: 1.07161.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
ENDEREÇO: ILUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635
BAIRRO: BAÚ CEP: 78008135 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 36.900.926/0001-80
PROCESSO: 25351.012456/2006-67 AUTORIZAÇÃO: 1.06478.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 63026100 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
PROCESSO: 25014.000226/2007-67 AUTORIZAÇÃO: 1.07035.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AFSF PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JAPARATUBA, 411
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 49.00000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.274.869/0001-24

PROCESSO: 25351.379291/2011-68 AUTORIZAÇÃO: 1.08973.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FOCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HAUER, Nº 1462
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730400 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.809.411/0001-34
PROCESSO: 25351.202217/2008-69 AUTORIZAÇÃO: 1.07407.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSENÇA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MÓDULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.485127/2011-69 AUTORIZAÇÃO: 1.09069.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MA CEP DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TERCEIRO ANDAR
BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.653/0001-03
PROCESSO: 25351.387314/2005-70 AUTORIZAÇÃO: 1.06334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FELBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VESTA, 749/B
BAIRRO: ALTO DOS PINHEIROS CEP: 30530500 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.065.240/0001-86
PROCESSO: 25351.371173/2011-70 AUTORIZAÇÃO: 1.08977.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANADON COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MOACYR GOMES NABQ, 208
BAIRRO: JARDIM SANTA MONICA CEP: 13790000 - SÃO BASTIAO DA GRAMA/SP
CNPJ: 11.458.518/0001-90
PROCESSO: 25351.528610/2010-72 AUTORIZAÇÃO: 1.08567.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA
ENDEREÇO: RUA JACIRUJ, Nº 151, 1º E 2º ANDARES
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.836.056/0001-06
PROCESSO: 25351.327433/2005-73 AUTORIZAÇÃO: 1.06291.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: QUATRO IRMAOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANA, 150 SALA 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 20230260 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.239.521/0001-08
PROCESSO: 25351.720633/2009-73 AUTORIZAÇÃO: 1.08126.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Saúde & Vida lida
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES N. 834
BAIRRO: Vermeil - Sul CEP: 64000000 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.645.510/0001-70
PROCESSO: 25351.217990/2011-73 AUTORIZAÇÃO: 1.08833.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA ITA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DR. EDUARDO MONTEIRO, 301
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 09041300 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 10.430.141/0001-06
PROCESSO: 25351.714231/2009-74 AUTORIZAÇÃO: 1.08142.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102013052000073

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Jd. Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5484
<http://www.azevedobastos.net.br> cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º e 8º da Lei Federal nº 9357/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 7.212/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 25801709131555320140-6
17-09-2013 15:55:32

Bel. Valério Azevedo Bastos
Tutor - Oficial de Registro

[Handwritten signature and initials]



1111446

EMPRESA: D U D DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. TRANSNORDESTINA, Nº 1645
 BAIRRO: CAMPO LIMPO CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 07.399.592/0001-05
 PROCESSO: 25351.280833/2011-74 AUTORIZAÇÃO: 1.08854.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A. R. VERISSIMO LTDA
 ENDEREÇO: AV. BARAO DE HONITO, Nº 219
 BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 30740080 - RECIFE/PE
 CNPJ: 04.419.989/0001-23
 PROCESSO: 25019.022220/2011-75 AUTORIZAÇÃO: 1.09036.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OLÍMPIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MENINA MDC, Nº 559
 BAIRRO: JARDIM BRANCO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
 CNPJ: 04.697.985/0001-07
 PROCESSO: 25351.003739/2003-75 AUTORIZAÇÃO: 1.05744.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFALOG ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMISTALDEM, Nº70- ARMAZÉM 4
 BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 10.914.122/0001-47
 PROCESSO: 25351.148742/2012-76 AUTORIZAÇÃO: 1.09189.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL IBITUUNA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 2759
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35020070 - GOVERNADOR VALADARES/AL
 CNPJ: 21.760.426/0001-13
 PROCESSO: 25351.510442/2008-76 AUTORIZAÇÃO: 1.07587.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SILANES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELÓS Nº 380 S.A.L.A 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 04.989.294/0001-87
 PROCESSO: 25024.001290/2009-76 AUTORIZAÇÃO: 1.08243.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: CSG 09, LOTE 22 LOJA 01
 BAIRRO: TAGUATINGA SUL CEP: 72035509 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 06.429.938/0001-21
 PROCESSO: 25351.312987/2005-76 AUTORIZAÇÃO: 1.06280.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CUSTÓDIA ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOÃO VILALDO QUERO, GALPÃO 1, Nº 2553
 BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422160 - BARUERI/SP
 CNPJ: 02.464.464/0001-84
 PROCESSO: 25351.197425/2006-77 AUTORIZAÇÃO: 1.06639.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARLOG BRASIL LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LOURENÇO HELLOLI, 1485
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 06268110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 07.956.015/0001-77
 PROCESSO: 25351.31123/2010-77 AUTORIZAÇÃO: 1.08348.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda
 ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, 43
 BAIRRO: São João Batista CEP: 33030020 - SANTA LUZIA/MG
 CNPJ: 11.896.538/0001-42
 PROCESSO: 25351.635827/2010-78 AUTORIZAÇÃO: 1.08607.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO: AV. DEPUTADO ULTIMO DE CARVALHO, 1125
 BAIRRO: PLANALTO CEP: 31730600 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 02.510.379/0001-68
 PROCESSO: 25351.823542/2008-78 AUTORIZAÇÃO: 1.07807.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA MED TEC LTDA
 ENDEREÇO: RUA IBOTUCATU, 615 / 621
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04023062 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.682.855/0001-01
 PROCESSO: 25351.660775/2010-78 AUTORIZAÇÃO: 1.08560.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HARPÍIA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA BAHIA, Nº 297
 BAIRRO: POÇO RICO CEP: 36020080 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 71.134.688/0001-40
 PROCESSO: 25351.198299/2006-78 AUTORIZAÇÃO: 1.06649.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALPIA QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, Nº 565
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 93.763.555/0001-76
 PROCESSO: 25025.080732/2003-79 AUTORIZAÇÃO: 1.05765.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: TRANSPORTES VELTEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA IB, Nº 135 - PAVIMENTO TÉRREO - QUADRA 002 LOTE 23
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.593.147/0001-56
 PROCESSO: 25351.380050/2010-79 AUTORIZAÇÃO: 1.08383.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: alto oeste medicamentos ltda
 ENDEREÇO: ninis floresta
 BAIRRO: boa vista CEP: 59605270 - MOSSORÓ/RN
 CNPJ: 09.461.826/0001-22
 PROCESSO: 25351.645082/2009-80 AUTORIZAÇÃO: 1.08085.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 94
 BAIRRO: LAGUINHO CEP: 68900100 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 04.709.850/0001-14
 PROCESSO: 25351.058300/2003-80 AUTORIZAÇÃO: 1.05918.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: restitui logística e transportes ltda
 ENDEREÇO: AV. MONTEIRO LÓBATO Numero 4550, galpão 9
 BAIRRO: cid. jardim otonibia CEP: 07180020 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.782.318/0001-10
 PROCESSO: 25351.660758/2011-80 AUTORIZAÇÃO: 1.09059.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS SERINGUEIRAS, Nº 134
 BAIRRO: JACARÉ CEP: 58310000 - CABELO/OTB
 CNPJ: 05.301.431/0001-01
 PROCESSO: 25351.061233/2003-81 AUTORIZAÇÃO: 1.05695.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EOCYTE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA OSWALDO CRUZ, 47, CJ 34
 BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04004070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.588.403/0001-78
 PROCESSO: 25351.254046/2009-81 AUTORIZAÇÃO: 1.07816.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MIRA OTM TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO QUIRINO, Nº 1090-A

BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02056070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.506.135/0001-84
 PROCESSO: 25351.013009/2003-82 AUTORIZAÇÃO: 1.06410.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES, QD 07, LT 33
 BAIRRO: BAIRRO VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.488.454/0001-00
 PROCESSO: 25351.129749/2006-82 AUTORIZAÇÃO: 1.06593.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: S. SOBRAL & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.361.309/0001-68
 PROCESSO: 25351.065615/2003-83 AUTORIZAÇÃO: 1.05753.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA JUNDIA, Nº 264
 BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52051090 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.958.628/0001-06
 PROCESSO: 25351.507179/2008-83 AUTORIZAÇÃO: 1.07502.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AL. Albeno Nogueira QD, CH LT.21 Nº 319,
 BAIRRO: ADELIA CEP: 07017496 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.017.496/0001-55
 PROCESSO: 25351.037884/2007-83 AUTORIZAÇÃO: 1.06931.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARFARMA - DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS BUZIOS, Nº 17
 BAIRRO: CALIHALI CEP: 65071700 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 08.112.884/0001-88
 PROCESSO: 25014.020579/2007-83 AUTORIZAÇÃO: 1.07449.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL NIN COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO 356, 2º ANDAR, CONJUNTO 202204
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80020310 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 80.268.949/0001-06
 PROCESSO: 25351.210776/2011-84 AUTORIZAÇÃO: 1.08885.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VITORIAFARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ANGELO BORG, 72
 BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108014 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 09.031.497/0001-80
 PROCESSO: 25351.639687/2008-84 AUTORIZAÇÃO: 1.07728.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 02.477.571/0001-47
 PROCESSO: 25023.024065/2008-85 AUTORIZAÇÃO: 1.08020.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIBEIRO GUIMARÃES, Nº 454
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20511070 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.285.753/0001-90
 PROCESSO: 25351.042762/2003-85 AUTORIZAÇÃO: 1.05671.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MACTUB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: R. D. N.º 133
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 30525370 - BELO HORIZONTE/MG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102013052006074

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br> cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9357/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 7212/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 25801709131555320140-7
 17-09-2013 15:55:32

Bel Valzer Azevedo Bastos
 Titular - Oficial de Registro

1111447



CNPJ: 09.011.034/0001-56
 PROCESSO: 25351.658209/2011-85 AUTORIZAÇÃO: 1.09048.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M. M. DE MIRANDA CASTRO
 ENDEREÇO: RUA OTON MORORO MILHOMEM, Nº 423
 BAIRRO: ALTAMIRA CEP: 65950000 - BARRA DO COR-
 DA-MA
 CNPJ: 06.977.070/0001-80
 PROCESSO: 25014.005439/2007-85 AUTORIZAÇÃO: 1.07145.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICO
 HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 680
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBU/BA
 CNPJ: 03.516.186/0001-24
 PROCESSO: 25351.015219/2003-86 AUTORIZAÇÃO: 1.05612.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REPRÓMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA IPIRANGA Nº 56 SALA 113/115
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28015050 - CAMPOS DOS GOYT-
 CAZES/SP
 CNPJ: 34.280.113/0001-35
 PROCESSO: 25351.004466/2003-86 AUTORIZAÇÃO: 1.06001.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DUCA LOG PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA-
 RES LTDA
 ENDEREÇO: Rua General Belegarde, 86
 BAIRRO: Engenheiro Novo CEP: 20710000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.457.688/0001-82
 PROCESSO: 25351.037507/2011-87 AUTORIZAÇÃO: 1.08844.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA WORLD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, Nº 150 SL02
 BAIRRO: JARDIM DOS IPÊS CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 14.065.181/0001-49
 PROCESSO: 25351.612544/2011-87 AUTORIZAÇÃO: 1.09117.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Marcial Juniar, 61
 BAIRRO: Centro CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 12.491.298/0001-69
 PROCESSO: 25351.152527/2011-87 AUTORIZAÇÃO: 1.08927.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMEBEL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA DA CANDELÁRIA Nº 84
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080340 - CAMPO GRAN-
 DEMS
 CNPJ: 04.544.119/0001-86
 PROCESSO: 25006.000245/2002-88 AUTORIZAÇÃO: 1.05449.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E IN-
 FORMAÇÃO SA
 ENDEREÇO: BR 101 NORTE, KM 13
 BAIRRO: PARATIBÉ CEP: 53492900 - PAULISTAMA
 CNPJ: 03.311.116/0001-30
 PROCESSO: 25019.003408/2005-88 AUTORIZAÇÃO: 1.06623.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FERREIRA & SOARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, Nº 730 SUL
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001260 - TERESINA/PI
 CNPJ: 12.060.851/0001-09
 PROCESSO: 25351.016218/2003-88 AUTORIZAÇÃO: 1.05557.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: W. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME

ENDEREÇO: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 3491
 BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 08.978.089/0001-77
 PROCESSO: 25351.542238/2009-90 AUTORIZAÇÃO: 1.08155.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALA-
 RES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ASTORGA, 359
 BAIRRO: JARDIM IEDY CEP: 86061160 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 10.676.242/0001-53
 PROCESSO: 25023.177178/2009-91 AUTORIZAÇÃO: 1.08219.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOAMAC AGENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO
 COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL NOGUEIRA MAÇADU, 114
 BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 83010650 - SÃO JOSÉ DOS
 PINHAIS/PR
 CNPJ: 00.055.893/0001-72
 PROCESSO: 25353.071594/2012-91 AUTORIZAÇÃO: 1.09139.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO HOMEM DE MELO, Nº 191
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69306100 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 07.919.388/0001-78
 PROCESSO: 25351.545097/2008-91 AUTORIZAÇÃO: 1.07566.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ECHAFIARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
 MACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.912.214/0001-51
 PROCESSO: 25351.223734/2007-91 AUTORIZAÇÃO: 1.07087.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-
 ME
 ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
 BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 12.007.296/0001-30
 PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZAÇÃO: 1.09174.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MENEZES & SÓTER LTDA
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES MAIA, Nº 67 A
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070060 - RECIFE/PE
 CNPJ: 00.759.220/0001-01
 PROCESSO: 25019.002858/2003-91 AUTORIZAÇÃO: 1.05868.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CAIPIÃO BRENO, Nº 196, QUADRA 89, LO-
 TE 12
 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.630.615/0001-52
 PROCESSO: 25351.704078/2011-93 AUTORIZAÇÃO: 1.09089.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO TONIOLLO II, 1141
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 99500000 - GETÚLIO VAR-
 GAS/RS
 CNPJ: 06.935.554/0001-67
 PROCESSO: 25025.087511/2005-93 AUTORIZAÇÃO: 1.06372.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMAC COMÉRCIO MATERIAIS CIRÚRGICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA DONA CONSTANÇA GOES MONTEI-
 RO, Nº 60
 BAIRRO: POÇO CEP: 57036370 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 01.313.999/0001-03
 PROCESSO: 25351.404128/2006-93 AUTORIZAÇÃO: 1.06838.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EDIFARMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES
 DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. DR. AQUILES WALL FERRAZ, 4598 - SALA
 04
 BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 64053180 - TERESINA/PI
 CNPJ: 13.842.523/0001-27
 PROCESSO: 25351.669995/2011-94 AUTORIZAÇÃO: 1.09046.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COOPROFAR - COOPERATIVA DE PRODUTOS
 FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PLANIO KROEFF 980
 BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALE-
 GRE/RS
 CNPJ: 10.415.625/0001-78
 PROCESSO: 25351.522110/2011-94 AUTORIZAÇÃO: 1.08993.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VAT COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. BLUMENAU, 1360, PISO 1
 BAIRRO: SÃO JDÃO CEP: 88305103 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 82.170.978/0001-66
 PROCESSO: 25351.349461/2008-94 AUTORIZAÇÃO: 1.07624.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODON-
 TOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº 224, CONJUNTO
 TROPICAL
 BAIRRO: DOM PEDRO TEIXEIRA CEP: 69040000 - MA-
 NAUS/AM
 CNPJ: 84.487.131/0001-35
 PROCESSO: 25351.206715/2002-95 AUTORIZAÇÃO: 1.05491.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOTEUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ROCCHA LIMA Nº 1694
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.521.993/0001-11
 PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZAÇÃO: 1.08134.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FAST MEDICAL DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SERRA DE MARACUJÁ, 28 SALAS 1, 2 E 3
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09920040 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 04.423.124/0001-30
 PROCESSO: 25351.476389/2010-96 AUTORIZAÇÃO: 1.08461.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRO-
 DUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS LOPES Nº 53
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECE/BA
 CNPJ: 08.362.718/0001-30
 PROCESSO: 25351.115392/2011-97 AUTORIZAÇÃO: 1.08766.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISACNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IM-
 PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
 BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 05.888.612/0001-86
 PROCESSO: 25351.466943/2006-97 AUTORIZAÇÃO: 1.06797.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMEDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACÉUTICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA B, Nº 04
 BAIRRO: TAIOÇA II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO
 SOCORRO/SE
 CNPJ: 07.330.200/0001-51
 PROCESSO: 25351.746497/2008-97 AUTORIZAÇÃO: 1.07630.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREI-
 RA, 822
 BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 09.613.374/0001-57
 PROCESSO: 25351.082834/2009-97 AUTORIZAÇÃO: 1.07776.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Transete Transporte Seguro Ltda
 ENDEREÇO: Rua Um, S/n - Quadra 23 - Loteamento São José
 BAIRRO: Jardim Paraíso CEP: 7808817 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 05.464.895/0001-39
 PROCESSO: 25351.414964/2011-98 AUTORIZAÇÃO: 1.08931.6

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br> em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 10.120/2001.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br> cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 do Lei Federal 09515/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cod. 25801709131555320140-8
 17-09-2013 15:55:32

Bel Vitor Azevedo de Miranda Cavalcante
 Titular - Oficial de Registro

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'R. B. da Silva'.



ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: medical farma comércio lida - ME
ENDEREÇO: rua andaraí, 1105 A
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 4402-1456 - FEIRA DE SAN-
TANÁVA
CNPJ: 01.015.934/0001-60
PROCESSO: 25351.353538/2010-98 AUTORIZAÇÃO: 1.08883.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDERAL DOCTOR EQUIPAMENTOS ODONTOLO-
GICOS LTDA
ENDEREÇO: SHC/SUL CR, QUADRA 503, BLOCO C, Nº 71, 1º
PAVIMENTO e 2º PAVIMENTO
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70331530 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.461.607/0001-58
PROCESSO: 25351.424639/2009-99 AUTORIZAÇÃO: 1.07949.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVAMED-DISTRIBUIDORA IRMAOS VALOTTO
DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL, Nº 1681
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 17580000 - POM-
PÉ/MS
CNPJ: 02.057.329/0001-14
PROCESSO: 25000.029285/99-87 AUTORIZAÇÃO: 1.04675.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-
CÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
BAIRRO: VILA MORAIS CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.397.921/0001-65
PROCESSO: 25351.005668/01-11 AUTORIZAÇÃO: 1.05032.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2630, QUADRA 78, LOTE
16
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.614.637/0001-01
PROCESSO: 25000.004959/99-06 AUTORIZAÇÃO: 1.04021.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, 440
BAIRRO: VILA CONRADO CEP: 13870249 - SÃO JOÃO DA
BOA VISTA/SP
CNPJ: 71.912.315/0001-53
PROCESSO: 25000.003135/99-99 AUTORIZAÇÃO: 1.03996.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1985, GALPÃO 11
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.978.166/0001-75
PROCESSO: 25351.022530/01-41 AUTORIZAÇÃO: 1.05143.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEST FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RANOS GUIMARÃES, Nº 49 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PER-
DÕES/SP
CNPJ: 33.348.731/0001-81
PROCESSO: 25991.003880/80 AUTORIZAÇÃO: 1.00914.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOMACLO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMANDANTE KRAEMER, Nº 1190
BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 01.093.409/0001-62
PROCESSO: 25351.010456/01-92 AUTORIZAÇÃO: 1.05090.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSENCIAS NITERÓI COMÉRCIO E DISTRIBUI-
ÇÃO DE ESSENCIAS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARQUES DE OLINDA, Nº 137
BAIRRO: CENTRO CEP: 2403170 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 40.423.881/0001-78
PROCESSO: 25000.004980/99-45 AUTORIZAÇÃO: 1.04327.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO
EMPRESA: SULMEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA LEONARDO BIALECK, 995
BAIRRO: LINHA BATISTA CEP: 88813580 - CRIÇUAMA/SC
CNPJ: 00.936.186/0001-57
PROCESSO: 25024.002084/01-41 AUTORIZAÇÃO: 1.05248.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COEGLHEIERS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25025.016810/01-58 AUTORIZAÇÃO: 1.05265.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, Nº 167
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 31541010 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 25.440.140/0001-01
PROCESSO: 25000.036969/98-81 AUTORIZAÇÃO: 1.03948.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BALSIFAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO KRAINISKI, 294
BAIRRO: ABRANCHES CEP: 82130220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.367.253/0001-37
PROCESSO: 25023.073364/93 AUTORIZAÇÃO: 1.02170.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS MARACATINS, 1435 1 ANDAR
SALA 104
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04532082 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.704.513/0001-94
PROCESSO: 25008.002425/00-49 AUTORIZAÇÃO: 1.04164.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEG IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA JURUPARI, Nº 775/779/803
BAIRRO: JARDIM ORIENTAL CEP: 04348070 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 44.015.477/0001-16
PROCESSO: 25001.008916/84 AUTORIZAÇÃO: 1.01284.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PONTES HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: TRAV. DE BREVES 842
BAIRRO: JURUPAR CEP: 66025150 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.822.597/0001-70
PROCESSO: 25010.009276/95 AUTORIZAÇÃO: 1.02792.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMBRAFARMA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMA-
CÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R CARLO CARRA, 66 - SALA 02
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04367000 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 67.422.600/0001-19
PROCESSO: 25000.018614/99-55 AUTORIZAÇÃO: 1.04208.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 170
BAIRRO: QUARTA PARADA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.250.533/0001-86
PROCESSO: 25004.029098/97-19 AUTORIZAÇÃO: 1.03579.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MORUMBI DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. FONSECA BRASIL, Nº 265
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05716060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 96.183.694/0001-19
PROCESSO: 25004.004899/93 AUTORIZAÇÃO: 1.02274.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIBCANFIL ARAGUAIA LTDA
ENDEREÇO: PRACA C113, Nº 33
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74250080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.050.446/0001-19
PROCESSO: 25000.001560/00-59 AUTORIZAÇÃO: 1.04648.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AUREA DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA ITALIA 681
BAIRRO: JD TROPICAL CEP: 78065120 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 26.546.986/0001-93
PROCESSO: 25000.032323/98-14 AUTORIZAÇÃO: 1.03942.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COSTA GONDIN, 60
BAIRRO: CENTRO CEP: 35585000 - PIMENTA/MG
CNPJ: 66.438.011/0001-66
PROCESSO: 25000.030815/97-12 AUTORIZAÇÃO: 1.03945.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: São Nicolau, 1080/1088
BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91030230 - PDRTO ALE-
GRE/RS
CNPJ: 93.305.910/0001-63
PROCESSO: 25025.021656/99-12 AUTORIZAÇÃO: 1.04188.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: narka distribuidora de medicamentos licha
ENDEREÇO: rua Presidente Getúlio Vargas 1961
BAIRRO: centro CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.668/0001-70
PROCESSO: 25023.050299/99 AUTORIZAÇÃO: 1.04703.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMA-
CÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BELMIRO DIAS BATISTA 778
BAIRRO: VL. MAJOR CICERO DE CARVALHO CEP: 14711000 -
REBEDOURO/SP
CNPJ: 46.054.219/0001-74
PROCESSO: 25351.016904/00-53 AUTORIZAÇÃO: 1.04853.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS Nº 63 KM 82
BAIRRO: VILA AIROSA CEP: 22840000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 71.904.627/0001-15
PROCESSO: 25000.013285/99-38 AUTORIZAÇÃO: 1.04361.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CAMPINAS, Nº 579, 3º - 12º ANDAR
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01404000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.695.036/0001-94
PROCESSO: 25351.002987/00-11 AUTORIZAÇÃO: 1.04834.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2749
BAIRRO: PAUNA CEP: 21535500 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0001-67
PROCESSO: 25001.012537/82 AUTORIZAÇÃO: 1.01249.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CAMXABA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LANDULFO CARIBÉ, Nº 486
BAIRRO: JEQUIEZINHO CEP: 45206000 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 96.719.974/0001-98
PROCESSO: 25023.000266/99-75 AUTORIZAÇÃO: 1.04528.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/34383.html>, pelo código 10102011052000076

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.net.br>

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 25801709131555320140-9
17-09-2013 15:45:32

Bea Vázler Azevedo Guimarães Cavalcanti
Título - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

449

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/09/2013 às 09:39:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c0373752312a6411ba1da46696df6f072c37c6094132f8a34c7ad3489
72b02417b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b39786328de3ed55d095fff0ffe3f2cf31

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

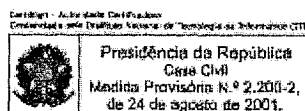
Esta certidão tem a sua validade até: 18/09/2014 às 08:47:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 180297

Código de Controle da Autenticação:

25801709131555320140-1 a 25801709131555320140-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado

110450

DADOS DA EMPRESA

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Razão Social CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | CNPJ 03.652.030/0001-70 |
| Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 795 - N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS | | Telefone 54 35231168 |
| Responsável Técnico BRUNA CLAUDIA COPPE | Responsável Legal EDIVAR SZYMANSKI | |

DADOS DO CADASTRO

| | | |
|---|---------------------------------------|--------------------------|
| Cadastro Nº 1.05.265-7 | Data do Cadastro 13/03/2002 | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25025.016810/01-58 | Cadastro Comum | |
| Atividades / Classes | | |
| ARMAZENAR | | |
| - Medicamento | | |
| DISTRIBUIR | | |
| - Medicamento | | |
| EXPEDIR | | |
| - Medicamento | | |

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



EMPRESA: ALFALOG ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMISTADEM, Nº70- ARMAZÉM 4

BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 10.914.122/0001-47

PROCESSO: 25351.702585/2012-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Transportar matéria-prima de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, contrariando o Art. 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204 de 6 de julho de 2006.

EMPRESA: ALFALOG ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMISTADEM, Nº70- ARMAZÉM 4

BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 10.914.122/0001-47

PROCESSO: 25351.702585/2012-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 2.06326-2, contrariando o disposto na Portaria nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2006. A empresa deve solicitar alteração de AFE para ampliação de atividade.

EMPRESA: HYGHELINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO CERNE, 19074
BAIRRO: CENTRO CEP: 93535000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 16.754.226/0001-18

PROCESSO: 25351.686498/2012-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Fabricar Cosméticos, contrariando o Art. 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204 de 6 de julho de 2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.266, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefereir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: R&D MEDIO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ASSARÉ 153
BAIRRO: VILA SABARÁ CEP: 04446066 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.212.789/0001-97

PROCESSO: 25351.142963/2004-40
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo, emitido pela autoridade sanitária local competente (Estadual ou Municipal).

EMPRESA: CIRURTEC HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO NOVO 166
BAIRRO: LAGOMIA CEP: 31104010 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.676.149/0001-16

PROCESSO: 25351.046482/2003-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo, emitido pela autoridade sanitária local competente (Estadual ou Municipal).

EMPRESA: POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2960, SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10

PROCESSO: 25351.315833/2005-89
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável no exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.267, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.cia.gov.br/arquivos/brasil.pdf, pelo código 10102013041500012

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 341 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: pratt, donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: rua sagitário, 410, box 01
BAIRRO: Jardim riacho das pedras CEP: 32342210 - CONFIDENTAL/MG
CNPJ: 73.856.593/0010-57

PROCESSO: 25351.130926/2013-38 AUTORIZAÇÃO: 1.23359.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Drogarias Drogaverde Ltda.
ENDEREÇO: Av. Baruel, 439
BAIRRO: Casa verde CEP: 02522000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.565.894/0001-70

PROCESSO: 25351.090273/2013-45 AUTORIZAÇÃO: 1.23365.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: acf de oliveira me
ENDEREÇO: rua augustinho gomes, 32)
BAIRRO: pirajuro CEP: 04206000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.795.438/0001-20

PROCESSO: 25351.599796/2012-50 AUTORIZAÇÃO: 1.23369.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIFARMA COELHO LTDA
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO 396
BAIRRO: CENTRO CEP: 64750001 - PAULISTANA/PI
CNPJ: 10.286.595/0001-17

PROCESSO: 25351.135846/2013-63 AUTORIZAÇÃO: 1.23364.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 140 - TERREO
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 46430000 - GUANAMBUBA
CNPJ: 15.229.287/0001-01

PROCESSO: 25351.601276/2012-66 AUTORIZAÇÃO: 1.23368.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.268, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: KADEMED MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R CORONEL SERRADO, 1000, SALA 406
BAIRRO: ZE GAROTO CEP: 24400000 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 04.773.356/0001-19

PROCESSO: 25351.193485/2006-11 AUTORIZAÇÃO: 1.21752.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. Chafiz Freyha, No. 20
BAIRRO: VILA OLÍMPICA CEP: 37704371 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 07.255.692/0002-49

PROCESSO: 25351.557407/2009-11 AUTORIZAÇÃO: 1.22478.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, Nº 77, SALA 04
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 75523280 - ITUMBIAIRA/GO
CNPJ: 08.618.022/0001-21

PROCESSO: 25351.285815/2009-14 AUTORIZAÇÃO: 1.22308.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOÃO GABI, 171
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00

PROCESSO: 25351.619637/2009-19 AUTORIZAÇÃO: 1.22617.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ROLINS DE GÓES, Nº 457 - SALA 01
BAIRRO: VILA OLÍNDIA CEP: 13170600 - PIEDADE/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61

PROCESSO: 25351.159402/2008-26 AUTORIZAÇÃO: 1.22101.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BENTES & SOUSA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 63.424.121/0001-80

PROCESSO: 25000.029294/98-97 AUTORIZAÇÃO: 1.20622.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 620
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 21240002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.457.720/0001-06

PROCESSO: 25351.001766/00-16 AUTORIZAÇÃO: 1.20781.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.269, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: MIA CEP: 99740000 - BARÃO DE COLEGIBERS
CNPJ: 03.652.030/0001-70

PROCESSO: 25025.056710/2002-00 AUTORIZAÇÃO: 1.21146.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EVIDENCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 1860
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135041 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.521.993/0001-11

PROCESSO: 25351.550139/2011-00 AUTORIZAÇÃO: 1.22972.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO SA
ENDEREÇO: BR 101 SUL, KM 30/92
BAIRRO: MURIBECIA CEP: 54350000 - JABOATÃO DOS GUARAPES/PE
CNPJ: 03.311.116/0003-00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5464
http://www.azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º e 9º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento em seu todo e conteúdo neste ato. O referido é válido. Dou fé.
Cod. 25801709131555140484-1
17-09-2013 15:55:14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/09/2013 às 09:40:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c0373752312a6411ba1da46696df6f0f28a9c7a111d441d13d5c8ffe48
2921c17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3fb967dd83db22826e5afcf885c1cc181

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

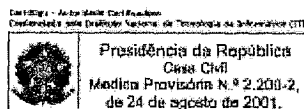
Esta certidão tem a sua validade até: 18/09/2014 às 08:47:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 180296

Código de Controle da Autenticação:

25801709131555140484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA

Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



453

| DADOS DA EMPRESA | | |
|---|---------------------------------------|--|
| Razão Social CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | CNPJ 03.652.030/0001-70 |
| Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 795 - N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS | | Telefone 54 35231168 |
| Responsável Técnico BRUNA CLAUDIA COPPE | | Responsável Legal EDIVAR SZYMANSKI |
| DADOS DO CADASTRO | | |
| Cadastro Nº 1.21.146-5 | Data do Cadastro 02/10/2002 | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25025.056710/2002-00 | | Cadastro Especial |
| Atividades / Classes | | |
| ARMAZENAR | | |
| - Medicamento | | |
| DISTRIBUIR | | |
| - Medicamento | | |
| EXPEDIR | | |
| - Medicamento | | |
| | | [Voltar] [Nova Consulta] |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



000454



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014

Validade **31/03/2015**

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 14648

Hor. Func. - Semana : 07:30 - 12:00 / 13:30 - 17:45

Razão Social : CENTERMEDI-COM.PRODS.HOSPITALARES LTDA

Hor. Func. - Sábado : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

Atividade : DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS

Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

Endereço : ROD BR 480 795

CNPJ : 03652030/0001-70

Bairro : CENTRO

Cidade/CEP : BARAO COTEGIPE - CEP 99740000

Outras Ativ. :

CNPJ Franqueador:

Franqueador :

DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Diretor(a) Técnico(a): SANDRA INES PAVAN COFFY

Inscrição: 1-13084

Horário de Assistência: De seg. à sex: 07:30 - 12:00 / 13:30 - 17:45

Mauricio Schuler Nin
Secretário-Geral do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.

Rua São Nicolau, 1070 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crf.rs.org.br / crf.rs@crf.rs.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º inc. XII do 1º do Estatuto 8.721-2008 autêntico a presente em papel eletrônico, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 25802602141428460203-1
 26-02-2014 14:28:41

Bel. Valter Azevedo de Azevedo Cavalcanti
 Titular - Oficial de Registro

0000455

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2014 às 10:05:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b25c54478524b2915baa0c60f18cfb7aefb1490e2886862f9c798ccf29f50
b75817b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3a7284b17014d5a7f72cdc87679c3193a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

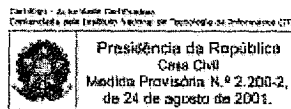
Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2015 às 08:46:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 224434

Código de Controle da Autenticação:

25802602141428460203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and initials]



FORMULÁRIOS

Mineração e Dragas

resíduos e efluentes industriais

transportadoras licenciadas

laboratórios cadastrados

consulta de boletos

Atenção! Utilize o Internet Explorer.
(na versão 8 deverá ser ativado o modo de compatibilidade)

456

Licenciamento Ambiental

Roteiro do Licenciamento

Siga os passos abaixo para gerar seu boleto

Inquadramento Classe de Doc. Tipo de Doc. Dados de Cobrança Emissão de Boleto



INFRAESTRUTURA > ATIVIDADES DIVERSAS/OBRAS CIVIS > 3465,32 > EDIFICIOS NAO RESIDENCIAIS (EXCETO LOTEAMENTOS E CONDOMINIOS)

A atividade que você escolheu foi: **3465,32 - EDIFICIOS NAO RESIDENCIAIS (EXCETO LOTEAMENTOS E CONDOMINIOS)**

Porte: **Pequeno**

Município: **BARAO DO COTEGIPE**

Para escolher outra atividade, [clique aqui](#).

Atividade enquadrada como: **ISENTO DE LICENCIAMENTO ESTADUAL.**

A atividade e porte selecionados são ISENTOS de licenciamento ambiental de âmbito estadual (Licença Prévia, de Instalação e de Operação). Outras solicitações poderão ser requeridas à FEPAM, caso necessário.

Clique no tipo de documento a ser solicitado:

DECLARAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

[voltar](#) [Topo](#)



[Home](#)
[Licenciamento](#)

[contato](#)

[website principal da Fepam](#)

**DECLARAÇÃO****N.º 300/2008-DL**

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 11437-05.67/08-7, DECLARA que está ~~isento de Licenciamento Ambiental Estadual~~ o:

EMPREENDIMENTO: 165115

CODRAM: 4111,00

EMPREENDEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ENDEREÇO: Rua Adão Welker, n.º 90, sala 02 – Bairro Centro

MUNICÍPIO: Barão de Cotegipe - RS

para a atividade de: **CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFÍCIO PARA ARMAZENTAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

localizada: Rodovia BR 480; s/n.º - Município de Barão de Cotegipe.

Visto o seguinte motivo:

- conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da RESOLUÇÃO CONAMA N.º 237, de 19 de dezembro de 1997, tratando-se de atividade de pequeno porte e baixo potencial poluidor.

Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia da mesma deverá ser apresentada, imediatamente, à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento.

Deverá ser observada a legislação referente à preservação de mata nativa, e em caso de supressão de parte da mesma, deverá ser atendido o Decreto Estadual n.º 38.355, de 01/04/98 e a Resolução n.º 300 de 20/03/2002 do CONAMA, com referência à obtenção da "Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal", emitida pelo Departamento de Florestas e Áreas Protegidas – DEFAP/SEMA.

Qualquer alteração significativa na atividade deverá ser informada a esta Fundação. Caso haja mudança significativa na atividade, descumprimento de alguma restrição contida acima ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor, este documento poderá ser revisado e revogado por esta Fundação. Este documento perderá a validade caso dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta Declaração deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

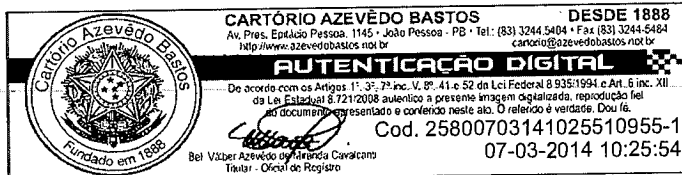
Data de emissão: Porto Alegre, 22 de agosto de 2008.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima por tempo indeterminado.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida a integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

Identificador do Documento: 315985

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Rua Carlos Chagas, 55 – Fone: (51) 3225-1588 – FAX: (51) 3212-4151 – CEP 90030-020 – Porto Alegre – RS - Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2014 às 11:50:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b814b5a9bedc7c89cb4770424c21e9a78d9d40b427fba543404b212993e8fe8ef17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3bbeda87fdca0009fac9469c26929bb03

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

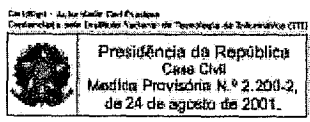
Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2015 às 11:02:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 226120

Código de Controle da Autenticação:

25800703141025510955-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

000459

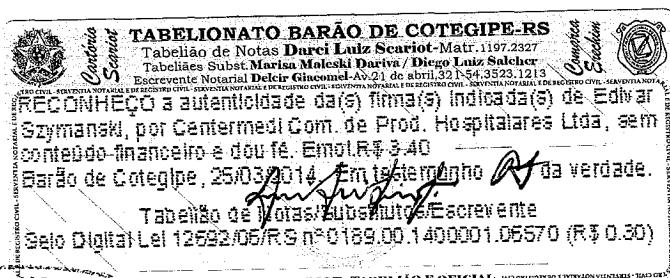
Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
CEP 85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG nº 50.511.329-66, emitido pela SJS/RS, e do CPF nº 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe/RS, 25 de Março de 2014.



Edivar Szymanski
RG: 5051132966 CPF: 670.481.290-34
Sócio-Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

0000460

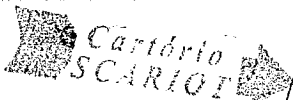
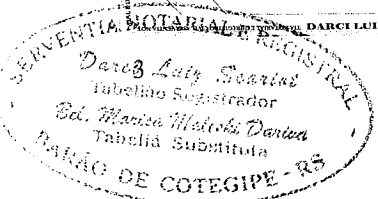
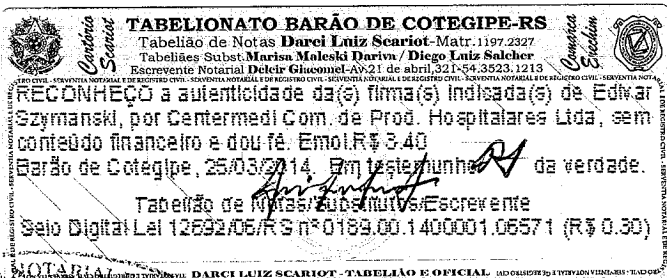
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO
ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
CEP 85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA , inscrita no CNPJ/MF n° 03.652.030/0001-70 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG n° 50.511.329-66 , emitido pela SJS/RS , e do CPF n° 670.481.290-34 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Barão de Cotegipe/RS, 25 de Março de 2014.



03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS
Edivar Szymanski
RG: 5051132966 CPF: 670.481.290-34
Sócio-Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700
 medicamentos@centermedi.com.br

TERMO DE RENÚNCIA

À Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

CEP 85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

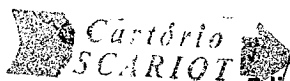
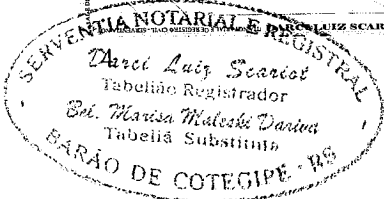
A Empresa Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, localizada na Rodovia Br 480 n.º. 795 na cidade de Barão de Cotegipe – RS, participante da Licitação *Pregão Presencial n.º 012/2014*, por seu representante credenciado para o ato licitatório, vem neste ato declarar, perante a Comissão Permanente de Licitação, **que abre mão dos prazos de recursos do art. 103, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei Federal n.º. 8.666/93.**

Barão de Cotegipe/RS, 25 de Março de 2014.

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
 Tabelião de Notas **Darci Luiz Scariot** - Matr. 1197.2327
 Tabeliães Subst. **Marisa Maleski Dariva / Diego Luiz Sulcher**
 Escrevente Notarial **Diego Giacometti** - Av. 21 de abril 321-84.3523.1213

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de **Edivar Szymanski**, por Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda, sem conteúdo financeiro e dou-té. Emol R\$ 3,40
 Barão de Cotegipe, 25/03/2014. Em testemunho da verdade.

Tabelião de Notas/Substitutos/Escrevente
 Selo Digital Lei 12692/05/RS n.º 0189.00.1400001.06572 (R\$ 0,30)



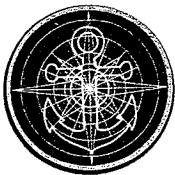
Edivar Szymanski

RG: 5051132966 CPF: 670.481.290-34

Sócio-Gerente

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

03652030/0001-70
 CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 BR 480, nº 795
 CEP 99740-000
 BARÃO DE COTEGIPE - RS



AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GROSSKLAUSS

CEP 13617.400 - LEME - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

FONE + 55 19 3573-7300

CNPJ 65.817.900/0001-71 - INSCR. EST. 415.030.758.115

000462

AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

www.aglonmedicamentos.com.br

aglon@aglonmedicamentos.com.br

À Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial: N.º 012/ 2014

Encerramento: 04/ 04/ 2014 às 14: 00 horas

Abertura: 04/ 04/ 2014 às 14: 00 horas

Objeto da Licitação: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos Diversos Para Distribuição Gratuita nas Unidades Básicas do Município de Capanema - PR

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

À Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

85.760-000 - Capanema - PR

Sr.º Pregoeiro,

Pela presente, DECLARAMOS que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/ 2014, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Diversos Para Distribuição Gratuita nas Unidades Básicas do Município de Capanema - PR, conforme descrição constante do Anexo I.

Leme/SP, 27 de Março de 2014.

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro

RG 22.370.122-1 SSP/SP e CPF 253.912.708-80

Josiane Cristina Fusco Carraro

RG 32.571.328-5 SSP/SP e CPF 220.901.608-88

Sócios Proprietários

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP

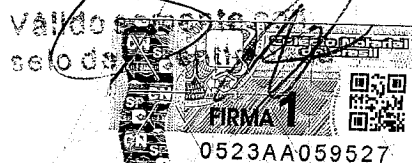
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
LEME - ESTADO DE SÃO PAULO

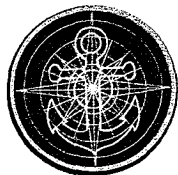
Reconheço a firma Eros Carraro

Leme, de 27 MAR 2014 de 20

Em test.º Josiane Cristina Fusco Carraro da verdade.

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - OFICIAL





AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GROSSKLAUSS

CEP 13617.400 - LEME - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

FONE + 55 19 3573-7300

CNPJ 65.817.900/0001-71 - INSCR. EST. 415.030.758.115

463

www.aglonmedicamentos.com.br

aglon@aglonmedicamentos.com.br

À Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial: N.º 012/ 2014

Encerramento: 04/ 04/ 2014 às 14: 00 horas

Abertura: 04/ 04/ 2014 às 14: 00 horas

Objeto da Licitação: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos Diversos Para Distribuição Gratuita nas Unidades Básicas do Município de Capanema – PR

Declaração

A Empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.817.900/0001-71, sediada à Avenida Visconde de Nova Granada n.º 1.105, Vila Grossklauss, CEP 13617-400, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, Fone/Fax (19) 3573-7300, por intermédio de seus representantes legais o Sr. Eros Carraro, portador da Carteira de Identidade n.º 22.370.122-1 SSP/SP e do CPF n.º 253.912.708-80 e a Sra. Josiane Cristina Fusco Carraro, portadora da Carteira de Identidade n.º 32.571.328-5 SSP/SP e do CPF n.º 220.901.608-88, abaixo assinado, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste Edital.

Leme/SP, 27 de Março de 2014.

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro

RG 22.370.122-1 SSP/SP e CPF 253.912.708-80

Josiane Cristina Fusco Carraro

RG 32.571.328-5 SSP/SP e CPF 220.901.608-88

Sócios Proprietários

65.817.900/0001-71
Aglon Comércio e Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklauss

13617-400 Leme/SP,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
LEME - ESTADO DE SÃO PAULO

Reconheço a firma Eros Carraro

Leme, de 27 MAR-2014 às 20

Em test.º Cristina Mari Kaneko da verdade.

CRISTINA MARI KANEKO - OFICIAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5454 - Fax: (83) 3244.5484
 http://www.azevedobastos.net.br contato@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticada a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel e fielmente, representando a cópia deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Assinatura]
 Cod. 24331207131029460937-1
 12-07-2013 10:02:51

Bel. Vazir Azevedo de Azevedo Cavalcanti
 Tabelião - Oficial de Registro

PROIBIDO PLASTIFICAR

8230-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

[Assinatura]
 ASSINATURA DO TITULAR

3555-084460

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.571.328-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUL/2010

NOME JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

FILIAÇÃO ABÍLIO FUSCO

E NILZE QUINELLI FUSCO

NATURALIDADE LEME -SP DATA DE NASCIMENTO 01/MAI/1980

DCC ORIGEM LEME-SP
 LEME
 CC:LVJ.B86 /FLS.212 /N.018821
 CPF 220901608/88

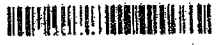
[Assinatura]
 159 Delegado Divisório
 CARLOS ANTONIO C. DE SOUZA de Polícia URGD.SSPSP
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Série B-555
 064460-2



Série B-555
 064460-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome de Inscrição
220.901.608-88

Nome
 JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

Nascimento
 01/05/1980

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
 MAR/2010

BANCO DO BRASIL

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

464

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Prta. Sardenhas, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5161
 fone@azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br


AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 17, 31, 77 inc. V, 81, 41 e 82 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica e preserva imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-lo.


[Assinatura]
 Cod. 24331207131029350781-1
 Bal. Vizeu Associação de Estrada Cascalim
 Bal. - Oficial de Registro
 12-07-2013 10:02:40

773-2

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADÃO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL DO IAPM



POSSEÍDE DIREITO



ABRIL 1977 DE 1977

REGISTRO CIVIL 22.370.122-1 DATA DE 13-NOV/2001
 NOME EROS CARRARO
 FILIAÇÃO JOSE ANTONIO CARRARO
 E FATIMA APARECIDA TUCKIANTEL CARRARO
 NACIONALIDADE LEME -SP DATA DE NASCIMENTO 05-JUN/1977
 ENDEREÇO LEME-SP
 LEME
 CN: LV.468 / FLS.750 / N.098468
 CPF 253912708/80

ASSINATURA DO REGISTRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS



Número de Inscrição
253.912.708-80

Nome
EROS CARRARO

Nascimento
05/06/1977

Adote BRASILÃO MUITO

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
JUL/2010

BANCO DO BRASIL

1111465

1111504

[Handwritten signatures and initials]

ESCRITÓRIO REGIONAL
LIMEIRA

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.416.615/10-7



AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 65.817.900/0001-71

ALTERAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO
FECHAMENTO FILIAL
CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

EROS CARRARO, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido (a) a 05/06/1977, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 22.370.122-1 SSP-SP, e portador (a) do C.P.F. nº 253.912.708-80, residente e domiciliado (a) a Rua dos Flamboyans, 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, CEP 13.613-340, estado de SP;

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, nascido (a) a 01/05/1980, portador (a) da cédula de identidade R.G. nº 32.571.328-5 SSP-SP, e portador (a) do C.P.F. nº 220.901.608-88, residente e domiciliado (a) a Rua dos Flamboyans, 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, CEP 13.613-340, estado de SP;

pelo presente instrumento particular de contrato, e na melhor forma de direito, resolvem alterar o Contrato Social registrado na Jucesp sob número 35210056869 em 15/04/1991, com alterações em 18/11/1991 sob nº 185.216/91-2, em 23/09/1992 sob nº 155.548/92-2, em 24/11/1994 sob nº 178.927/94-6, em 04/04/1996 sob nº 48.255/96-8, em 30/11/1998 sob nº 193.487/98-6, em 23/09/2000 sob nº 182.452/00-1, em 03/10/2000 sob nº 182.624/00-6, em 22/05/2001 sob nº 92.411/01-0, em 20/12/2001 sob nº 247.414/01-3, em 03/2002 sob nº 42.154/02-9, em 20/09/2002 sob nº 194.842/02-2, em 04/10/2002 sob nº 214.410/02-0, em 17/03/2003 sob nº 14.984/03-9, 14ª alteração em 26/11/2003 sob nº 271.841/03-5, 15ª alteração em 26/06/2006 sob nº 162.343/06-1, 16ª alteração em 13/07/2006 sob nº 184.204/06-9, 17ª alteração em 23/08/2006 sob nº 211.519/06-6 e 18ª alteração em 29/09/2009 sob nº 376.223/09-1 da empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sita a Avenida Visconde de Nova Granada, 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme/SP, inscrita no CNPJ sob número 65.817.900/0001-71, conforme parágrafos descritos a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: ALTERAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO e ADMINISTRAÇÃO

O sócio **EROS CARRARO**, identificado acima, vende, da totalidade de suas quotas, um total de 60.000 (sessenta mil) quotas a **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, identificada acima, por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), recebendo nesse ato em moeda corrente nacional.

O capital social de **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO: EROS CARRARO
QUOTAS: 1.880.000 PERCENTUAL: 94,00% VALOR: R\$ 1.880.000,00

SÓCIO: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
QUOTAS: 120.000 PERCENTUAL: 6,00% VALOR: R\$ 120.000,00

A administração da sociedade passará a ser exercida por **EROS CARRARO e/ou JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: FECHAMENTO DE FILIAL

Os sócios resolvem fechar a filial na cidade de Arceburgo, estado de Minas Gerais, na Rua Antônio Ferrareto, nº 66 - Jardim São José, CEP 37.820-000, que nem chegou a ser registrada na Jucemg, por desistência do início de atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO: CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Devido às alterações introduzidas por este instrumento, fica abaixo o contrato social consolidado:

"CORCESP"
Registrado

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade tem a denominação social de **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, estado de SP, Cep 13.617-400, constituída nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002, da qual as partes têm pleno conhecimento e que a ela se sujeitam, como se de cada artigo aqui se fizesse expressa referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETIVO E DURAÇÃO

A Sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de **Comércio Atacadista de Medicamentos e produtos hospitalares e representações em geral**, podendo este objetivo ser estendido ou modificado no todo ou em parte, por deliberação conjunta dos sócios, mediante competente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O capital social é de **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, ficando distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO: EROS CARRARO
QUOTAS: 1.880.000 PERCENTUAL: 94,00% VALOR: R\$ 1.880.000,00

SÓCIO: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
QUOTAS: 120.000 PERCENTUAL: 6,00% VALOR: R\$ 120.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO > Este capital poderá ser aumentado em qualquer tempo, segundo deliberação dos sócios e por necessidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO > Fica ressalvado que, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

PARÁGRAFO TERCEIRO > Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais segundo remissão determinada pelo artigo 1054 ao artigo 997 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida pelos sócios **EROS CARRARO e/ou JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, que farão uso da denominação social, sempre sob rubrica ou parte datilografada, com os dizeres "**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da Sociedade, principalmente, em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação à Sociedade e responsabilizado individualmente se infringir a presente proibição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os sócios no efetivo exercício de suas funções na empresa terão direito a uma retirada mensal "pro-labore", observada ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de renda, cuja importância será levada a débito de despesas gerais ou conta subsidiária da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: ATRIBUIÇÕES ADMINISTRADOR

Compete aos sócios administradores, de conformidade com a representação atribuída na cláusula anterior deste instrumento, todas as iniciativas e os mais amplos e gerais poderes que a lei confere para a prática de todos e quaisquer atos aos fins sociais, a fim de garantir, o funcionamento normal da sociedade, bem como representa-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive os de transigir, renunciar direitos, assumir compromissos, contrair obrigações, nomeando procuradores "ad-judicia" ou "ad-negotia" com poderes e fins respectivos, indicar e nomear gerente administrativo e financeiro, requerer em juízo ou fora dele, a bem de seus legítimos interesses, principalmente perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e assinar contratos com entidade públicas ou particulares. Sendo que tais poderes deverão atender sempre e tão somente aos interesses da sociedade, sendo expressamente proibido aos sócios administradores, o uso de denominação social para fins estranhos aos ditos interesses, tais como, endosso, aval ou fiança de favor, sendo que desde que venham estes infringindo a presente proibição, ficará pessoalmente obrigado e responsabilizado pelos atos.

"CORCESP"
Registrado

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA ANTÔNIO FERRARETO, Nº 66 - JARDIM SÃO JOSÉ - ARCEBURGO - MG - CEP 37.820-000
CNPJ 08.817.900/0001-71
CNPJ 24.831.207/131103069897-1
12-07-2013 10:35:39

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

17 4 10

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atos que envolvam a venda, aquisição ou oneração de bens imóveis da sociedade, deverão conter, com expressa concordância e obrigatoriedade, a assinatura dos sócios quotista em conjunto.

CLÁUSULA SEXTA: DURAÇÃO

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo, entretanto, o sócio quotista que desejar retirar-se da mesma, comunicar por escrito a sua resolução ao outro sócio quotista, com antecedência mínima de noventa (90) dias; entende-se mais que a cessão de respectiva quota dependerá do consentimento expresso do sócio quotista remanescente, que terá direito de preferência pela aquisição das quotas de capital e demais haveres na sociedade, tudo, observado o disposto na cláusula seguinte deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: SAÍDA SÓCIO E CESSÃO QUOTAS

Entre os sócios, as quotas são livremente transferíveis, todavia, só podem ceder ou transferir sua quota total ou parcialmente a estranhos, mediante o consentimento expresso do sócio quotista remanescente e desde que seja observado seu direito e preferência. O sócio quotista que desejar transferir suas quotas a terceiros por desistência, deverá apresentar à sociedade um documento, por escrito, onde conste a qualificação do possível cessatário, contendo seu nome, profissão, sua vida comercial, idoneidade e conceitos progressos, além da capacidade técnica que equivaler a do sócio retirante.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todas as despesas de transferência de quotas, mesmo vendidas ao sócio quotista remanescente ou a terceiros, correrão por conta exclusiva do cessatário, para não onerar a Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Toda e qualquer alteração contratual, bem como deliberações, deverão ser decididos conjuntamente pelos sócios quotistas, observado o artigo 1.072, § 3º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: FILIAS

A sociedade poderá ter, também, sucursais e filiais em todo o Território Nacional, bem como suas atividades a outros ramos, e transformando-se em qualquer outro tipo de sociedade, desde que observada às prescrições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA: CONSELHO FISCAL

A sociedade não manterá Conselho Fiscal, devendo os sócios quotistas tomarem conhecimento da Administração Social do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes parecer conveniente, independentemente de qualquer autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, não importará na dissolução da sociedade, nem na interrupção de seus negócios sociais, devendo ser substituído o sócio falecido ou interditado por representantes ou herdeiros legais que deverão nomear um representante dentro da sociedade.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (a) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESULTADOS ANUAIS

O exercício financeiro terminará em trinta e um (31) de dezembro de cada ano, a fim de que o mesmo coincida com o ano calendário, e, observada a prescrição legal disposta no artigo 1.078 da Lei 10.405, será realizado o balanço da sociedade, sendo que os lucros apurados serão opcionalmente distribuídos entre os sócios quotistas, na proporção do quinhão que cada um possui, facultando-se também a constituição de fundos de reservas para eventual e oportunos aumentos de capital e se houver prejuízos, estes poderão ser suportados e reembolsos pelos sócios quotistas ou lançados em conta especial para futura compensação. Ressalta-se que a sociedade poderá no curso do exercício distribuir lucros por conta do mesmo período mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios que representem 100% (cem por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros em percentual diferente de sua participação no capital social; sendo esse percentual decidido em reunião extraordinária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por deliberação dos sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros trimestralmente, trimestralmente ou ainda mensalmente, mediante levantamento contábil, apurado no final de cada período.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A regência supletiva desta sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da S/A, sendo a publicação das atas e balanços dispensadas por não alcançar número de sócios exigidos por lei para esta obrigação.

"CORCESP"
Registrado

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

17 4 10

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO
No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o sócio liquidante será EROS CARRARO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente Contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002, e supletivamente a Lei da Sociedade Anônima, que lhes sejam aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da Cidade e Comarca de Leme, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para não serem ditas todas a quaisquer dúvidas que o presente ensejar.

Por motivo desta consolidação, ficam revogadas todas as demais cláusulas e condições aqui não contidas, inclusive aquelas constantes no ato constitutivo também não alcançadas nestes termos.

E por estarem assim, todos, justos e contratados, livremente, mandaram preparar o presente instrumento de alteração e consolidação, em três (3) vias de igual teor, forma e data, de um só efeito, que lido em voz alta, clara e pausada assinam na presença de duas (2) testemunhas que firmam e presenciaram o acordo das partes, e que este assinam também para que produza os efeitos legais desejados. Satisfazendo as formalidades legais, uma das vias deste instrumento deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais, após devidamente anotadas, em poder da sociedade, para uso da mesma e dos sócios.

Leme, 23 de abril de 2010.

EROS CARRARO
CPF: 253.912.704-00 RG: 22.370.122-1 SSP-SP

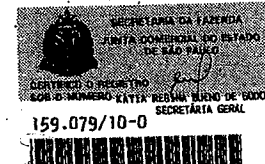
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
CPF: 220.801.806-88 RG: 32.571.328-5 SSP-SP

TESTEMUNHAS:

ELEN CARLA DA SILVA ROCATELLI
RG 28.138.559-2 SSP-SP CPF 253.476.958-89

PATRICIA HELENA PARIZOTTO PENTEADO
CPF: 109.962.288-37 RG: 18.898.722 SSP-SP

"CORCESP"
Registrado



JUCESP

1001467

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor : AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço : AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 3573 - Fax: (19) 3573-7302 Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador: EROS CARRARO

Telefone contador: (19) 3573-7300

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19) 3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco:

Agência: /SP

Conta:

Data de abertura:

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 001 | ABLOK 100/25 mg | 200,00 | COM | 1,352 | | | 0,00 |
| 002 | ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | 10.000,00 | AMP | 10,00 | | | 0,00 |
| 003 | ACICLOVIR 200 mg | 10.000,00 | COM | 0,185 | | | 0,00 |
| 004 | ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | 100,00 | TUBO | 2,20 | | | 0,00 |
| 005 | ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | 25.000,00 | COM | 0,027 | | | 0,00 |
| 006 | ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml | 50,00 | AMP | 21,895 | | | 0,00 |
| 007 | ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml | 200,00 | AMP | 1,40 | | | 0,00 |
| 008 | ÁGUA DESTILADA 5 ml | 10.000,00 | AMP | 0,21 | | | 0,00 |
| 009 | ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | 5.000,00 | AMP | 0,75 | | | 0,00 |
| 010 | ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | 2.000,00 | FRAS | 1,15 | | | 0,00 |
| 011 | ALBENDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,45 | | | 0,00 |
| 012 | ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | 1.200,00 | COM | 0,55 | | | 0,00 |
| 013 | ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA) | 300,00 | COM | 1,567 | | | 0,00 |
| 014 | ALOPURINOL 300 mg | 10.000,00 | COM | 0,15 | | | 0,00 |
| 015 | AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | | | 0,00 |
| 016 | AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | | | 0,00 |
| 017 | AMINOFILINA 100 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | | | 0,00 |
| 018 | AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml | 100,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 019 | AMIODARONA 200 mg | 100.000,0 | COM | 0,40 | | | 0,00 |
| 020 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | 5.000,00 | COM | 0,90 | | | 0,00 |
| 021 | AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml | 200,00 | FRAS | 8,25 | | | 0,00 |
| 022 | AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | 2.000,00 | FRAS | 4,00 | | | 0,00 |
| 023 | APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+IRBESARTANA) | 200,00 | COM | 2,824 | | | 0,00 |
| 024 | ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COM | 1,206 | | | 0,00 |
| 025 | ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA) | 10.000,00 | COM | 1,531 | | | 0,00 |
| 026 | ATACAND 16 mg (CANDESARTANA) | 500,00 | COM | 0,75 | | | 0,00 |
| 027 | ATENOLOL 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,04 | | | 0,00 |
| 028 | ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | 200,00 | AMP | 0,698 | | | 0,00 |
| 029 | AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml | 500,00 | FRAS | 3,40 | | | 0,00 |
| 030 | BACLOFENO 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 031 | BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml | 200,00 | FRAS | 8,97 | | | 0,00 |
| 032 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml | 50,00 | FRAS | 1,032 | | | 0,00 |
| 033 | BIPERIDENO 2 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | | | 0,00 |

Eros Carraro
RG. 22.370.122-1
Sócio - Proprietário

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor : AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço : AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 3573 -

Fax: (19) 3573-7302 Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador: EROS CARRARO

Telefone contador: (19) 3573-7300

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19) 3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco:

Agência: /SP

Conta:

Data de abertura:

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 034 | BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | 4.000,00 | FRAS | 1,525 | | | 0,00 |
| 035 | BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | 1.500,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 036 | BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | 200,00 | FRAS | 12,53 | | | 0,00 |
| 037 | BUDESONIDA 50 mcg 6ml | 100,00 | FRAS | 18,37 | | | 0,00 |
| 038 | BUDESONIDA 64 mcg 6 ml | 100,00 | FRAS | 25,03 | | | 0,00 |
| 039 | BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | 30.000,00 | COM | 0,195 | | | 0,00 |
| 040 | BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,35 | | | 0,00 |
| 041 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | 2.000,00 | AMP | 1,25 | | | 0,00 |
| 042 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | 100,00 | AMP | 1,20 | | | 0,00 |
| 043 | CAPTOPRIL 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,038 | | | 0,00 |
| 044 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | 5.000,00 | COM | 0,048 | | | 0,00 |
| 045 | CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN) | 500,00 | COM | 2,50 | | | 0,00 |
| 046 | CARDIZEM 30 mg | 500,00 | COM | 0,298 | | | 0,00 |
| 047 | CARVEDILOL 12,5 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | | | 0,00 |
| 048 | CARVEDILOL 3,125 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | | | 0,00 |
| 049 | CARVEDILOL 6,25 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | | | 0,00 |
| 050 | CEFALEXINA 500 mg | 80.000,00 | COM | 0,21 | | | 0,00 |
| 051 | CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 9,00 | | | 0,00 |
| 052 | CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | 5.000,00 | AMP | 5,50 | | | 0,00 |
| 053 | CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | 500,00 | FRAS | 3,30 | | | 0,00 |
| 054 | CETOCONAZOL 200 mg | 20.000,00 | COM | 0,115 | | | 0,00 |
| 055 | CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | 1.000,00 | TUBO | 1,60 | | | 0,00 |
| 056 | CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | 200,00 | FRAS | 21,23 | | | 0,00 |
| 057 | CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.000,00 | AMP | 0,49 | | | 0,00 |
| 058 | CINARIZINA 75 mg | 200.000,0 | COM | 0,235 | | | 0,00 |
| 059 | CITALOPRAM 20 mg | 30.000,00 | COM | 0,14 | | | 0,00 |
| 060 | CLOBAZAM 20 mg | 20.000,00 | COM | 0,788 | | | 0,00 |
| 061 | CLONAZEPAM 2 mg | 60.000,00 | COM | 0,15 | | | 0,00 |
| 062 | CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,525 | | | 0,00 |
| 063 | CLOPIDOGRÊL 75 mg | 20.000,00 | COM | 0,50 | | | 0,00 |
| 064 | CLORAFENICOL 250 mg | 10.000,00 | COM | 1,067 | | | 0,00 |
| 065 | CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | 300,00 | FRAS | 3,92 | | | 0,00 |
| 066 | CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | 500,00 | FRAS | 4,25 | | | 0,00 |
| 067 | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | 30.000,00 | COM | 1,50 | | | 0,00 |

Eros Carraro
RG. 22.370.122-1
Sócio - Proprietário

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 3573-

Fax: (19) 3573-7302 Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador: EROS CARRARO

Telefone contador: (19) 3573-7300

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617--40

Telefone representante: (19) 3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco: Agência: /SP Conta: Data de abertura:

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 068 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,825 | | | 0,00 |
| 069 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | 3.000,00 | COM | 1,40 | | | 0,00 |
| 070 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | 200,00 | FRAS | 6,40 | | | 0,00 |
| 071 | CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | 200,00 | AMP | 1,174 | | | 0,00 |
| 072 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | 500,00 | COM | 4,171 | | | 0,00 |
| 073 | CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | 200,00 | AMP | 1,50 | | | 0,00 |
| 074 | CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,193 | | | 0,00 |
| 075 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g | 100,00 | TUBO | 2,40 | | | 0,00 |
| 076 | CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg | 5.000,00 | COM | 0,21 | | | 0,00 |
| 077 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | 5.000,00 | COM | 4,00 | | | 0,00 |
| 078 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,253 | | | 0,00 |
| 079 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | 2.000,00 | COM | 2,043 | | | 0,00 |
| 080 | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,034 | | | 0,00 |
| 081 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | | | 0,00 |
| 082 | CLORPROPAMIDA 250 mg | 10.000,00 | COM | 0,308 | | | 0,00 |
| 083 | COBIGAM COLÍRIO | 200,00 | UN | 124,65 | | | 0,00 |
| 084 | COMPLEXO B | 300.000,0 | COM | 0,065 | | | 0,00 |
| 085 | COMPLEXO B GOTAS 30 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,80 | | | 0,00 |
| 086 | COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | 10.000,00 | AMP | 0,95 | | | 0,00 |
| 087 | CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,59 | | | 0,00 |
| 088 | CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,831 | | | 0,00 |
| 089 | COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml | 20,00 | FRAS | 70,31 | | | 0,00 |
| 090 | DEPAKENE 300 mg | 2.000,00 | COM | 0,594 | | | 0,00 |
| 091 | DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | 300,00 | AMP | 6,50 | | | 0,00 |
| 092 | DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA) | 1.500,00 | AMP | 8,56 | | | 0,00 |
| 093 | DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA) | 2.000,00 | AMP | 8,20 | | | 0,00 |
| 094 | DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | 1.000,00 | TUBO | 0,875 | | | 0,00 |
| 095 | DEXAMETASONA 4 mg | 20.000,00 | COM | 0,629 | | | 0,00 |
| 096 | DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | 10.000,00 | AMP | 2,35 | | | 0,00 |
| 097 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 1,50 | | | 0,00 |
| 098 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 1,10 | | | 0,00 |
| 099 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | | | 0,00 |
| 100 | DIAMOX 250 mg | 500,00 | COM | 0,50 | | | 0,00 |

Eros Carraro
RG. 22.370.122-1
Sócio - Proprietário

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor : AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço : AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 3573 -

Fax: (19) 3573-7302 Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador: EROS CARRARO

Telefone contador: (19) 3573-7300

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19) 3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco:

Agência: /SP

Conta:

Data de abertura:

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 101 | DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml | 400,00 | AMP | 0,90 | | | 0,00 |
| 102 | DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL) | 500,00 | CART | 12,11 | | | 0,00 |
| 103 | DICLOFENACO 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,037 | | | 0,00 |
| 104 | DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | 5.000,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 105 | DIGOXINA 0,25 mg | 200.000,0 | COM | 0,089 | | | 0,00 |
| 106 | DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,825 | | | 0,00 |
| 107 | DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | 2.000,00 | COM | 0,50 | | | 0,00 |
| 108 | DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | | | 0,00 |
| 109 | DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | | | 0,00 |
| 110 | DIPIRONA 500 mg | 100.000,0 | COM | 0,085 | | | 0,00 |
| 111 | DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,725 | | | 0,00 |
| 112 | DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | 10.000,00 | AMP | 4,50 | | | 0,00 |
| 113 | DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | 3.000,00 | COM | 1,172 | | | 0,00 |
| 114 | DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA) | 100,00 | AMP | 2,463 | | | 0,00 |
| 115 | DONAREN 50 mg | 500,00 | COM | 0,765 | | | 0,00 |
| 116 | DORFLEX | 2.000,00 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 117 | DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | 1.000,00 | AMP | 2,00 | | | 0,00 |
| 118 | ELOTIN 5 ml | 500,00 | FRAS | 5,40 | | | 0,00 |
| 119 | ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | 200,00 | FRAS | 4,40 | | | 0,00 |
| 120 | ESPIROLACTONA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,34 | | | 0,00 |
| 121 | ESPIROLACTONA 25 mg | 30.000,00 | COM | 0,16 | | | 0,00 |
| 122 | ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | 3.000,00 | CART | 0,70 | | | 0,00 |
| 123 | FENITOINA SÓDICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,085 | | | 0,00 |
| 124 | FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | 1.000,00 | FRAS | 2,35 | | | 0,00 |
| 125 | FINASTERIDA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | | | 0,00 |
| 126 | FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | 2.000,00 | COM | 1,265 | | | 0,00 |
| 127 | FLUCONAZOL 100 mg | 15.000,00 | COM | 0,24 | | | 0,00 |
| 128 | FLÚOXETINA 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,113 | | | 0,00 |
| 129 | FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO) | 1.000,00 | COM | 1,206 | | | 0,00 |
| 130 | FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR | 50,00 | FRAS | 115,56 | | | 0,00 |
| 131 | FUROSEMIDA 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,041 | | | 0,00 |
| 132 | FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 133 | FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | 20,00 | FRAS | 22,67 | | | 0,00 |
| 134 | GALVUS MET 50/850 mg (MIGLAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) | 1.000,00 | COM | 2,49 | | | 0,00 |

Eros Carraro
RG. 22.370.122-1
Sócio - Proprietário

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 3573 -

Fax: (19) 3573-7302 Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador: EROS CARRARO

Telefone contador: (19) 3573-7300

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19) 3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco:

Agência: /SP

Conta:

Data de abertura:

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|----------------------|----------------|-------------|
| 135 | GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) | 10,00 | FRAS | 82,82 | | | 0,00 |
| 136 | GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) | 1.000,00 | AMP | 1,036 | | | 0,00 |
| 137 | GINKGO BILOBA 120 mg | 500,00 | COM | 1,109 | | | 0,00 |
| 138 | GLIBENCLAMIDA 5 mg | 150.000,0 | COM | 0,035 | | | 0,00 |
| 139 | GLICOSE 50% 10 ml | 1.000,00 | AMP | 0,447 | | | 0,00 |
| 140 | GLIMEPIRIDA 4 mg | 5.000,00 | COM | 1,237 | | | 0,00 |
| 141 | HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml | 100,00 | AMP | 9,50 | | | 0,00 |
| 142 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,033 | | | 0,00 |
| 143 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml | 4.000,00 | FRAS | 2,50 | | | 0,00 |
| 144 | IBUPROFENO 300 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | | | 0,00 |
| 145 | IBUPROFENO 600 mg | 200.000,0 | COM | 0,10 | | | 0,00 |
| 146 | IBUPROFENO GOTAS | 1.000,00 | FRAS | 1,05 | | | 0,00 |
| 147 | INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | 500,00 | COM | 0,421 | | | 0,00 |
| 148 | IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg | 500,00 | COM | 1,83 | | | 0,00 |
| 149 | EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | 10.000,00 | CAPS | 1,75 | ISOFLAVINE-HERBARIUM | 0,60 | 6.000,00 |
| 150 | KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | 300,00 | TUBO | 18,25 | | | 0,00 |
| 151 | LAMOTRIGINA 100 mg | 1.500,00 | COM | 0,60 | | | 0,00 |
| 152 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | 15.000,00 | COM | 2,00 | PROLOPA-ROCHE | 0,70 | 10.500,00 |
| 153 | LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg | 3.000,00 | COM | 0,45 | | | 0,00 |
| 154 | LEVOFLOXACINO 500 mg | 20.000,00 | COM | 1,50 | | | 0,00 |
| 155 | LEVOMEPRMAZINA 100 mg | 20.000,00 | COM | 0,675 | | | 0,00 |
| 156 | LEVOMEPRMAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,325 | | | 0,00 |
| 157 | LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | 200,00 | FRAS | 10,50 | | | 0,00 |
| 158 | LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 | 3.000,00 | CART | 1,26 | | | 0,00 |
| 159 | LEVOTIROXINA SODICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | | | 0,00 |
| 160 | LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,21 | | | 0,00 |
| 161 | LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | 10.000,00 | COM | 0,215 | | | 0,00 |
| 162 | LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | 100,00 | TUBO | 2,50 | | | 0,00 |
| 163 | LYRICA 150 mg (PREGABALINA) | 500,00 | COM | 5,65 | | | 0,00 |
| 164 | LORATADINA 10 mg | 15.000,00 | COM | 0,25 | | | 0,00 |
| 165 | LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | 500,00 | FRAS | 1,875 | | | 0,00 |

Eros Carraro
RG. 22.370.122-1
Sócio - Proprietario

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor : AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço : AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 3573 -

Fax: (19) 3573-7302 Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador: EROS CARRARO

Telefone contador: (19) 3573-7300

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617--40

Telefone representante: (19) 3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco:

Agência: /SP

Conta:

Data de abertura:

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 166 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | 800.000,0 | COM | 0,09 | | | 0,00 |
| 167 | MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,076 | | | 0,00 |
| 168 | MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | 6.000,00 | COM | 0,343 | | | 0,00 |
| 169 | MEBENDAZOL 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,06 | | | 0,00 |
| 170 | MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml | 1.000,00 | FRAS | 1,00 | | | 0,00 |
| 171 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | 25.000,00 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 172 | METFORMINA 850 mg | 150.000,0 | COM | 0,095 | | | 0,00 |
| 173 | METILDOPA 250 mg | 150.000,0 | COM | 0,19 | | | 0,00 |
| 174 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.500,00 | AMP | 0,425 | | | 0,00 |
| 175 | METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | 500,00 | TUBO | 17,25 | | | 0,00 |
| 176 | METRONIDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,35 | | | 0,00 |
| 177 | MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | 300,00 | COM | 2,75 | | | 0,00 |
| 178 | MONOCORDIL 20 mg | 1.000,00 | COM | 0,11 | | | 0,00 |
| 179 | NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 1,031 | | | 0,00 |
| 180 | NEOMICINA POMADA 10 g | 2.000,00 | TUBO | 1,20 | | | 0,00 |
| 181 | NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA) | 150,00 | FRAS | 10,91 | | | 0,00 |
| 182 | NIFEDIPINO 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,08 | | | 0,00 |
| 183 | NIMESULIDE 100 mg | 200.000,0 | COM | 0,065 | | | 0,00 |
| 184 | NIMODIPINO 30 mg | 100.000,0 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 185 | NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g | 2.000,00 | TUBO | 5,00 | | | 0,00 |
| 186 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | 50,00 | TUBO | 6,50 | | | 0,00 |
| 187 | NORFLOXACINO 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,18 | | | 0,00 |
| 188 | ÓLEO MINERAL 60 ml | 200,00 | FRAS | 2,90 | | | 0,00 |
| 189 | OMEPRAZOL 20 mg | 400.000,0 | CAPS | 0,066 | | | 0,00 |
| 190 | OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg | 500,00 | COM | 1,40 | | | 0,00 |
| 191 | PANTOPRAZOL 40 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | | | 0,00 |
| 192 | PARACETAMOL 200 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 0,725 | | | 0,00 |
| 193 | PARACETAMOL 500 mg | 200.000,0 | COM | 0,058 | | | 0,00 |
| 194 | PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA) | 500,00 | COM | 3,291 | | | 0,00 |
| 195 | PENTOXIFILINA 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,986 | | | 0,00 |
| 196 | PILOCARPINA 2% COLÍRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOGARPINA) | 15,00 | FRAS | 16,64 | | | 0,00 |
| 197 | PIROXICAM 20 mg | 2.000,00 | COM | 0,09 | | | 0,00 |
| 198 | PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL +HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 3,858 | | | 0,00 |
| 199 | PRESS PLUS 5 mg+10 mg | 600,00 | COM | 1,63 | | | 0,00 |

Eros Carraro
RG. 22.370.122-1
Sócio - Proprietário

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Fornecedor : AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço : AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 3573 -

Fax: (19) 3573-7302 Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador: EROS CARRARO

Telefone contador: (19) 3573-7300

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400

Telefone representante: (19) 3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco:

Agência: /SP

Conta:

Data de abertura:

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-------------------------|----------------|-------------|
| | (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL) | | | | | | |
| 200 | PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA) | 500,00 | COM | 3,73 | | | 0,00 |
| 201 | PROCOSAN POMADA 20 mg | 40,00 | TUBO | 43,15 | | | 0,00 |
| 202 | PROMETAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,14 | | | 0,00 |
| 203 | PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 2,20 | | | 0,00 |
| 204 | RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | 300,00 | COM | 1,62 | | | 0,00 |
| 205 | RAMIPRIL 5 mg | 2.000,00 | COM | 1,731 | | | 0,00 |
| 206 | RANITIDINA 150 mg | 50.000,00 | COM | 0,105 | | | 0,00 |
| 207 | RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | 1.000,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 208 | RISPERIDONA 1 mg | 10.000,00 | COM | 0,25 | | | 0,00 |
| 209 | RISPERIDONA 2 mg | 30.000,00 | COM | 0,35 | | | 0,00 |
| 210 | RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO) | 20.000,00 | COM | 0,78 | | | 0,00 |
| 211 | ROSSUVASTATINA 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,98 | | | 0,00 |
| 212 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | 200,00 | FRAS | 6,25 | | | 0,00 |
| 213 | SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | 1.000,00 | COM | 1,25 | | | 0,00 |
| 214 | SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA) | 100,00 | FRAS | 62,89 | | | 0,00 |
| 215 | SINVASTATINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,105 | | | 0,00 |
| 216 | SINVASTATINA 40 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | | | 0,00 |
| 217 | SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO) | 300,00 | COM | 0,481 | | | 0,00 |
| 218 | SOMALGIN CARDIO 100 mg | 1.000,00 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 219 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 5,25 | | | 0,00 |
| 220 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 8,75 | | | 0,00 |
| 221 | SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | 10.000,00 | COM | 2,25 | | | 0,00 |
| 222 | SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | 30.000,00 | COM | 1,40 | | | 0,00 |
| 223 | SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml | 100,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 224 | SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml | 100,00 | FRAS | 52,20 | | | 0,00 |
| 225 | SUSTRATE 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,50 | SUSTRATE-FARMOQUIMICA | 0,31 | 3.100,00 |
| 226 | TANDRILAX | 80.000,00 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 227 | TANSUOSINA 0,4 mg | 5.000,00 | COM | 3,00 | | | 0,00 |
| 228 | TEOFELINA 200 mg | 500,00 | COM | 0,56 | | | 0,00 |
| 229 | TOPIRAMATO 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,85 | | | 0,00 |
| 230 | TOPIRAMATO 50 mg | 5.000,00 | COM | 0,40 | | | 0,00 |
| 231 | TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml | 100,00 | FRAS | 69,73 | TRAVATAN-ALCON/NOVARTIS | 33,80 | 3.380,00 |
| 232 | TRILEPTAL 300 mg | 3.000,00 | COM | 0,55 | | | 0,00 |

Eros Carraro
 RG. 22.370.122-1
 Sócio - Proprietário

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor : AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço : AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 3573 -

Fax: (19) 3573-7302 Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador: EROS CARRARO

Telefone contador: (19) 3573-7300

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617--40

Telefone representante: (19) 3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco:

Agência: /SP

Conta:

Data de abertura:

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 233 | VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | 30.000,00 | COM | 0,925 | | | 0,00 |
| 234 | VARFARINA SÓDICA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,18 | | | 0,00 |
| 235 | VARICOSS 15/90 mg | 10.000,00 | FRAS | 0,40 | | | 0,00 |
| 236 | VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA) | 300,00 | COM | 0,687 | | | 0,00 |
| 237 | VENLAFAXINA 75 mg | 60.000,00 | COM | 1,20 | | | 0,00 |
| 238 | VEPAPAMIL 2,5 mg/ml | 200,00 | FRAS | 6,04 | | | 0,00 |
| 239 | VERAPAMIL 80 mg | 30.000,00 | COM | 0,073 | | | 0,00 |
| 240 | VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | 50,00 | AMP | 0,90 | | | 0,00 |
| 241 | ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 500,00 | COM | 0,676 | | | 0,00 |
| 242 | ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COM | 1,203 | | | 0,00 |
| 243 | ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml) | 500,00 | FRAS | 2,50 | | | 0,00 |
| 244 | AMITRIPTILINA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,08 | | | 0,00 |
| 245 | ANLÓDIPINO 5mg | 50.000,00 | COM | 0,06 | | | 0,00 |
| 246 | AZITROMICINA 500 mg | 10.000,00 | COM | 0,425 | | | 0,00 |
| 247 | CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI | 5.000,00 | COM | 0,775 | | | 0,00 |
| 248 | CARBAMAZEPINA 200 mg | 50.000,00 | COM | 0,13 | | | 0,00 |
| 249 | CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | 300,00 | FRAS | 8,75 | | | 0,00 |
| 250 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg | 20.000,00 | COM | 0,40 | | | 0,00 |
| 251 | DIAZEPAM 5 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | | | 0,00 |
| 252 | DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | 1.000,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 253 | ERITROMICINA 500 mg | 2.000,00 | COM | 0,45 | | | 0,00 |
| 254 | FENOBARBITAL 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,08 | | | 0,00 |
| 255 | HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | 100,00 | FRAS | 4,65 | | | 0,00 |
| 256 | METRONIDAZOL 250 mg | 20.000,00 | COM | 0,08 | | | 0,00 |
| 257 | METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | 200,00 | FRAS | 1,625 | | | 0,00 |
| 258 | MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | | | 0,00 |
| 259 | MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL | 1.200,00 | UN | 5,799 | | | 0,00 |
| 260 | MESACOL 400 mg (MESALAZINA) | 1.200,00 | COM | 3,04 | | | 0,00 |
| 261 | DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) | 1.000,00 | COM | 0,80 | | | 0,00 |
| 262 | SÉROKEL 25 mg (QUETIAPINA) | 1.000,00 | COM | 1,80 | | | 0,00 |

Eros Carraro
RG. 22.370.122-1
Sócio - Proprietário

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Fornecedor : AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

E-mail: aglon@aglon.com.br

Endereço : AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - Leme/SP - CEP 13617-400

Telefone: (19) 3573 -

Fax: (19) 3573-7302

Celular:

Inscrição Estadual: 415.030.758 - 115

Contador: EROS CARRARO

Telefone contador: (19) 3573-7300

Representante: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1

Endereço representante: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617--40

Telefone representante: (19) 3573-7300

E-mail representante: aglon@aglon.com.br

Banco:

Agência: /SP

Conta:

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 22.980,00

TOTAL DA PROPOSTA : 22.980,00

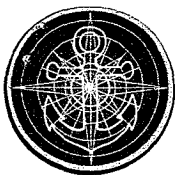
Validade da proposta: 12 dias

Prazo de entrega: 5 dias

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 65.817.900/0001-71

(65.817.900/0001-71)
Aglon Comércio e
Representações Ltda.
Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklauss |
(13617-400 Leme/SP.)

111476



AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GROSSKLAUSS

CEP 13617.400 - LEME - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

FONE + 55 19 3573-7300

CNPJ 65.817.900/0001-71 - INSCR. EST. 415.030.758.115

477

www.aglonmedicamentos.com.br

aglon@aglonmedicamentos.com.br

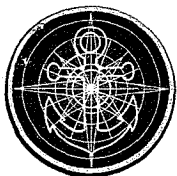
LEME/SP, 04 DE ABRIL DE 2014.

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
 SECRETARIA DE SAUDE
 COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2014
 ENCERRAMENTO : 04/04/2014 AS 14:00 HORAS
 ABERTURA : 04/04/2014 AS 14:00 HORAS
 OBJETO DA LICITACAO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS"

Prezados Senhores;
 Apresentamos nossa proposta conforme solicitação de V.v.S.s

| Item | Quantidade Un. | Descrição do Produto | Fabricante | Nº Reg.Min.Saude | Preço Unit.R\$ | Preço Total R\$ |
|-----------------|----------------|--|--|-------------------|----------------|-----------------|
| 0149 | 10.000 | CPR ISOFLAVINE 150MG CX 30 CPR REV GLYCINE MAX L.150MG EQUIV.A 60MG(40%) DE ISOFLAVONAS DE SOJA PROCEDENCIA NACIONAL | HERBARIUM | 1.1860.0028.003-2 | 0,60 | 6.000,00 |
| 0152 | 15.000 | CPR PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRRHURADOS LEVODOPA 200MG(L-DOPA)+CLOR.BENSERAZIDA 57MG(EQUIV.A 50MG DE BENSERAZIDA) FRS VD AMB 30 CPR BIRRHURADOS PROCEDENCIA NACIONAL | ROCHE | 1.0100.0064.006-6 | 0,70 | 10.500,00 |
| 0225 | 10.000 | CPR SUSTRATE 10 MG CX 50 CPR PROPATILNITRATO 10 MG 2BL X 25 CPR PROCEDENCIA NACIONAL | FARMOQUIMICA | 1.0390.0182.002-9 | 0,31 | 3.100,00 |
| 0231 | 100 | FRS TRAVATAN 0,004% FRS 2,5 ML TRAVOPROST 0,004% FRASCO COM 2,5ML (APROX.100 GTS P/FRASCO) - NOVA FORMULA POLIQUATERNIUM-1 COMO CONSERVANTE PROCEDENCIA EUA COD.ALF.3004.39.91 | ALCON/NOVARTIS | 1.0068.1109.001-3 | 33,80 | 3.380,00 |
| Total Geral dos | | 4 Itens desta Proposta.....R\$ | 22.980,00 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais) | | | |

Eros Carraro
 RG. 22.370.122-1
 Sócio - Proprietário



AGLON

MEDICAMENTOS

Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GROSSKLAUSS

CEP 13617.400 - LEME - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

FONE + 55 19 3573-7300

CNPJ 65.817.900/0001-71 - INSCR. EST. 415.030.758.115

www.aglonmedicamentos.com.br
aglon@aglonmedicamentos.com.br

CONDIÇÕES COMERCIAIS REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2014

VALIDADE DA PROPOSTA : 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL
CONDICOES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS CONFORME O EDITAL
PRAZO DE ENTREGA : 05 (CINCO) DIAS CONFORME O EDITAL

NOS PRECOS OFERTADOS ESTAO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E FRETES.

CONCORDAMOS EM CARATER IRREVOGAVEL E IRRETRATAVEL COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E COM TODAS AS LEGISLACOES PERTINENTES DO MINISTERIO DA SAUDE, GARANTINDO A ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PRAZOS E QUANTIDADES ESTABELECIDOS NA LICITACAO.

VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 12 (DOZE) MESES CONFORME O EDITAL

INSC.EMPRESA CRF S.P.:617966-7 - INSC.MUNICIPAL EMPRESA Nº7646
CONTA Nº 13.011.27-9 AG. 161 - BANCO SANTANDER BANESPA-LEME/SP - BCO Nº 033
CONTA Nº 3785-0 AG. 0766-8 BANCO DO BRASIL-LEME/SP -BCO Nº 001
CONTA Nº 35.800-2 AG. 531-2 BANCO BRADESCO - LEME/SP - BCO Nº 237

FARMACEUTICA RESPONSAVEL: ANDREIA BOHM CARVALHO INSC.CRF/SP Nº 63.944

TODOS OS PRODUTOS COTADOS ESTAO ELENCADOS NO D.E.F(DICIONARIO DE ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS)2005/2006. TODOS OS PRODUTOS ESTAO EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINACOES DO MINISTERIO DA SAUDE, ASSIM COMO DA LEI 6.360/75.

VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO : SIM (X) NAO ()

OBS.: -CONFORME PORTARIA 344 DO MINISTERIO DA SAUDE , NAO FRACIONAMOS EMBALAGENS DE PSICOTROPICOS, EM CASO DE ADJUDICACAO , EFETUAREMOS AS ENTREGAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS. AO EMPENHA-LOS, FAVOR ADEQUAR AS QUANTIDADES DAS EMBALAGENS.

VISANDO ATUALIZAR NOSSO CADASTRO,SOLICITAMOS NOS FORNECER ENDERECO COMPLETO PARA ENTREGA (LOGRADOURO, BAIRRO, CEP) QUANDO DO ENVIO DO EMPENHO

ATENCAO: EM CASO DE ADJUDICACAO PARA OS PRODUTOS COTADOS, VERIFICAR CORRETAMENTE AS APRESENTACOES,POIS ENTREGAREMOS O COTADO EM NOSSA PROPOSTA.

LEME/SP, 04 DE ABRIL DE 2014.

ATENCIOSAMENTE,

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
EROS CARRARO RG 22.370.122-4 CPF.253.912.708-80
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO RG/32.571.328-5 CPF.220.901.608-88
SOCIOS-PROPRIETARIOS

65.817.900/0001-71

Aglon Comércio e
Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklaus
13617-400 Leme/SP.

000479

retomar a posologia prescrita sem a necessidade de suplementação.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

QUE MALES ESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR?

Reações adversas

O uso deste medicamento pode provocar distúrbios gastrointestinais leves como constipação, flatulência e náusea.

Em caso de hipersensibilidade ao produto, recomenda-se descontinuar o uso e consultar o médico.

Informe seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico do aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento.

Informe também à empresa através de seu Serviço de Atendimento ao Consumidor.

O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

Na literatura não há relatos de intoxicações por superdosagem relacionados à ingestão de extratos de *Glycine max* padronizados em isoflavonas. Em caso de superdosagem, suspender a medicação imediatamente. Recomenda-se o tratamento de suporte sintomático pelas medidas habituais de apoio e controle das funções vitais.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações sobre como proceder.

Venda sob prescrição médica.

MS: 1.1860.0028

Farmacêutica resp.:
Dra. Anny M. Trentini
CRF-PR nº 4081.



Fabricado e Distribuído por:
HERBARIUM LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA.
Av. Santos Dumont, 1111 • Colombo - PR
CNPJ 78.950.011/0001-20

Indústria Brasileira.

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 29/07/2011.

Cód. 500001850 / 12-00.



ISOFLAVINE

Glycine max (L.) Merrill, Fabaceae.



MEDICAMENTO FITOTERÁPICO

PARTE UTILIZADA

Grãos.

NOMENCLATURA POPULAR

Soja.

APRESENTAÇÕES

• **Isoflavine® 75 mg:** Comprimidos revestidos – Extrato hidroalcoólico seco dos grãos de *Glycine max* 75 mg - Embalagens com 1 ou 2 blisters contendo 15 comprimidos revestidos cada.

• **Isoflavine® 150 mg:** Comprimidos revestidos – Extrato hidroalcoólico seco dos grãos de *Glycine max* 150 mg - Embalagens com 1 ou 2 blisters contendo 15 comprimidos revestidos cada.

VIA ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

• **Isoflavine® 75 mg:** Cada comprimido revestido contém:
extrato hidroalcoólico seco de *Glycine max*75 mg*
excipientes q.s.p..... 1 comprimido
(celulose microcristalina; hipromelose, polietilenoglicol; estearato de magnésio; dióxido de silício coloidal e croscarmelose sódica)
*equivalente a 30 mg (40%) de isoflavonas de soja.

• **Isoflavine® 150 mg:** Cada comprimido revestido contém:
extrato hidroalcoólico seco de *Glycine max* 150 mg*
excipientes q.s.p..... 1 comprimido
(celulose microcristalina; talco; hipromelose, polietilenoglicol; croscarmelose sódica; estearato de magnésio e dióxido de silício coloidal)
*equivalente a 60 mg (40%) de isoflavonas de soja.

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

Isoflavine® é destinado à redução da frequência e da intensidade da sensação de calor no corpo e no rosto, também chamada de fogacho, e crises de suor noturno, comumente presentes em mulheres na menopausa. Esses sintomas são decorrentes da diminuição dos hormônios reprodutivos femininos neste período.

Agion Comércio e Representações Ltda

Agion Comércio e Representações Ltda

Handwritten signatures and scribbles.



Prolopa® levodopa + cloridrato de benserazida



Antiparkinsoniano

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Nome do produto: Prolopa®
Nome genérico: levodopa + cloridrato de benserazida
Formas farmacêuticas, via de administração e apresentações
Prolopa® comprimidos 250 mg. Via oral. Caixa com 30 comprimidos birranhurados.
Prolopa® HBS® cápsulas 125 mg. Via oral. Caixa com 30 cápsulas.
Prolopa® comprimidos dispersíveis 125 mg. Via oral. Caixa com 30 comprimidos dispersíveis.

*HBS é uma sigla adotada internacionalmente e significa Hydrodynamically Balanced System, uma apresentação especial que propicia uma liberação prolongada das substâncias ativas no estômago, onde a cápsula de Prolopa® HBS permanece por várias horas.

USO ADULTO

Composição

Princípio ativo: levodopa + cloridrato de benserazida.
- **Prolopa® comprimidos 250 mg:** contém 200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida, correspondente a 50 mg de benserazida.
Excipientes: manitol, fosfato de cálcio dibásico, celulose microcristalina, amido, crospovidona, estearato de magnésio, etilcelulose, óxido de ferro vermelho, dióxido de silício, docusato de sódio.
- **Prolopa® HBS® cápsulas 125 mg:** contém 100 mg de levodopa (L-dopa) e 28,5 mg de cloridrato de benserazida, correspondente a 25 mg de benserazida.
Excipientes: hipromelose, óleo vegetal hidrogenado, fosfato de cálcio dibásico anidro, manitol, talco, povidona, estearato de magnésio.
- **Prolopa® comprimidos dispersíveis 125 mg:** contém 100 mg de levodopa (L-dopa) e 28,5 mg de cloridrato de benserazida, correspondente a 25 mg de benserazida.
Excipientes: ácido cítrico anidro, amido pré-gelatinizado, celulose microcristalina, estearato de magnésio.

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

Solicitamos a gentileza de ler cuidadosamente as informações abaixo. Caso não esteja seguro a respeito de determinado item, favor informar ao seu médico.

1. AÇÃO DO MEDICAMENTO

Prolopa® é uma associação das substâncias levodopa e cloridrato de benserazida, indicado para o tratamento de pacientes com doença de Parkinson. A presença da substância benserazida ajuda a preservar o efeito terapêutico da levodopa, além de diminuir as suas reações indesejáveis. Prolopa® HBS na forma cápsula de 125 mg, libera gradativamente as substâncias ativas no tubo digestivo, garantindo assim um efeito terapêutico por tempo mais longo. Prolopa® na forma comprimido dispersível 125 mg libera as substâncias ativas mais rapidamente e, portanto tem o início do efeito terapêutico mais rápido. É indicado para aqueles pacientes com dificuldades de deglutição ou que necessitam de um efeito terapêutico mais rápido.

2. INDICAÇÕES DO MEDICAMENTO

Prolopa® é indicado para o tratamento de pacientes com doença de Parkinson. A forma farmacêutica cápsula (Prolopa® HBS) é adequada ao tratamento de pacientes parkinsonianos que apresentam flutuações de resposta ao tratamento. As flutuações podem ser: movimentos involuntários quando se tem maior concentração das substâncias ativas no organismo, isto é, no pico de dose de um medicamento, ou diminuição de movimentação chamada também de deterioração de final de dose como a imobilidade matutina ou pela manhã, quando se tem menor concentração das substâncias ativas no organismo. A forma farmacêutica comprimido dispersível é adequada para pacientes com dificuldades de deglutição ou pacientes que necessitam de um início de efeito terapêutico mais rápido.

3. RISCOS DO MEDICAMENTO

Contraindicações

Prolopa® não deve ser administrado à pacientes com hipersensibilidade conhecida à levodopa, à benserazida ou qualquer componente da fórmula. Prolopa® não deve ser associado a inibidores da monoaminoxidase (IMAOs) não seletivos. Entretanto, inibidores seletivos da MAO-B, como a selegilina e rasagilina, ou inibidores seletivos da MAO-A, como a moclobemida, não são contraindicados. A combinação de inibidores da MAO-A e MAO-B é equivalente a IMAOs não seletivos e, portanto, não deve ser administrada concomitantemente com Prolopa® (vide item Interações medicamentosas). Prolopa® não deve ser administrado a pacientes com doenças descompensadas nas glândulas endócrinas, nos rins, no fígado e no coração, assim como a pacientes com glaucoma de ângulo fechado ou com história anterior de doenças psiquiátricas graves com componente psicótico. Informe seu médico sobre qualquer medicamento utilizado antes ou durante o tratamento.

Prolopa® não deve ser administrado a pacientes com menos de 25 anos de idade (o desenvolvimento ósseo deve estar completo). Prolopa® não deve ser administrado à mulheres grávidas ou com possibilidade de engravidar, na ausência de método anticoncepcional adequado. Se ocorrer gravidez durante tratamento com Prolopa® o medicamento deverá ser interrompido imediatamente.

Como a passagem de benserazida para o leite materno é desconhecida, mães em tratamento com Prolopa® não devem amamentar, pois a ocorrência de malformações do sistema esquelético da criança, não pode ser excluído. Se estiver usando Prolopa®, informe seu médico caso tenha que se submeter a uma cirurgia.

Não faça uso deste medicamento sem prescrição e acompanhamento médico. Pode ser que Prolopa® não seja indicado para seu caso, o que só seu médico poderá avaliar. Pela mesma razão, não ceda nem recomende este medicamento para outras pessoas.

Advertências e Precauções

Reações de hipersensibilidade podem ocorrer em indivíduos pré-dispostos. Em pacientes com glaucoma de ângulo aberto, recomenda-se medir regularmente a pressão intraocular, pois a levodopa teoricamente pode aumentar a pressão intraocular. Depressão pode ser parte do quadro clínico em pacientes com doença de Parkinson e ainda pode ocorrer em pacientes tratados com Prolopa®. Se o paciente em tratamento com levodopa necessitar de anestesia geral, a administração de Prolopa® deve ser continuada até a cirurgia, exceto no caso do halotano. Em anestesia geral com halotano deve-se descontinuar o uso de Prolopa® 12 a 48 horas antes da intervenção cirúrgica, pois flutuações da pressão arterial e/ou arritmias podem ocorrer. O tratamento com Prolopa® pode ser retomado após a cirurgia, com reintrodução gradual e elevação da dose até o nível posológico anterior. Prolopa® não deve ser interrompido abruptamente. A interrupção abrupta pode produzir quadro semelhante a síndrome neuroléptica maligna, que se caracteriza por hiperreflexia, instabilidade autonômica, rigidez muscular acentuada e delírium, com possíveis alterações laboratoriais, incluindo aumento de creatinofosfoquinase (CPK) e pode ser fatal. Caso ocorram tais sinais ou sintomas, o paciente deverá ser mantido em observação médica, se necessário, hospitalizado, e receber tratamento sintomático rápido e adequado, que pode incluir a reintrodução de levodopa, após avaliação apropriada. Levodopa tem sido associado com sonolência e episódios de sono de início repentino. Episódios de sono de início repentino durante as atividades diárias, em alguns casos, sem sinais de aviso ou consciência, têm sido muito raramente relatados. Pacientes devem ser informados disso e aconselhados a ter precaução quando dirigir ou operar máquinas durante o tratamento com levodopa.

simpaticomiméticos como epinefrina, norepinefrina, isoproterenol ou anfetamina, pois a levodopa pode potencializar seus efeitos. Se houver necessidade de administração concomitante, é essencial monitoração rigorosa do sistema cardiovascular e pode ser necessária redução da dose do simpaticomimético. A associação com outros produtos antiparkinsonianos como anticolinérgicos, amantadina e agonistas dopaminérgicos é permitida; entretanto, tanto os efeitos desejados, como os efeitos adversos podem ser intensificados, e pode ser necessária redução da dose de levodopa ou do outro antiparkinsoniano. Quando iniciado o tratamento adjuvante com o inibidor da COMT, a redução de Prolopa® pode ser necessária. Anticolinérgicos não devem ser retirados abruptamente quando se iniciar o tratamento com Prolopa®, pois o efeito da levodopa não é imediato.

Gravidez e amamentação

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. Prolopa® não deve ser utilizado por mulheres grávidas ou com possibilidade de engravidar, na ausência de método anticoncepcional adequado. Se ocorrer gravidez durante tratamento com Prolopa® o medicamento deverá ser interrompido (conforme recomendação médica). **Mães que estejam amamentando: como a passagem de benserazida para o leite materno é desconhecida, mães em tratamento com Prolopa® não devem amamentar, pois a ocorrência de malformações do sistema esquelético da criança, não pode ser excluído.**

Este medicamento é de uso adulto.

Informe ao médico ou cirurgião-dentista o aparecimento de reações indesejáveis.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

4. MODO DE USO

Sempre utilize Prolopa® exatamente como seu médico recomendou. Não mude as doses, em hipótese alguma por sua conta. Pode ser prejudicial para a sua saúde.

Formas farmacêuticas

Prolopa® comprimidos 250 mg. Comprimidos de forma cilíndrica biplanar, coloração vermelho pálido a fosco, gravado no lado superior ROCHE com hexágono e ranhura cruzada e no lado inferior ranhura cruzada.
Prolopa® HBS® cápsulas 125 mg. Cápsula com coloração azul claro opaco no corpo e verde escuro opaco na tampa, de superfície limpa e contendo impressão ROCHE.
Prolopa® comprimidos dispersíveis 125 mg. Comprimidos de forma cilíndrica biplanar, coloração branco a quase branco, gravado no lado superior ROCHE 125 e no lado inferior ranhura nítida.

Modo de administração

Os comprimidos convencionais de Prolopa® 250 podem ser partidos (são birranhurados) para facilitar a deglutição. As cápsulas de Prolopa® HBS devem ser deglutidas inteiras, sem mastigar. Os comprimidos dispersíveis de Prolopa® devem ser dissolvidos em água, em volume correspondente a ¼ de copo (aproximadamente 25 - 50 ml). Os comprimidos se desintegram completamente, produzindo uma solução de coloração leitosa, em poucos minutos. Devido à rápida sedimentação, recomenda-se agitar a solução antes de tomá-la. Os comprimidos dispersíveis de Prolopa® devem ser ingeridos até ¼ hora após a preparação da dispersão. Sempre que possível Prolopa® deve ser tomado no mínimo 30 minutos antes ou 1 hora após as refeições. Efeitos adversos gastrointestinais podem ocorrer principalmente nos estágios iniciais de tratamento, e podem ser controlados, em grande parte, com a ingestão de Prolopa® com um pequeno lanche (por exemplo, biscoitos) ou líquido, ou com o aumento gradativo da dose.

Interrupção do tratamento

Seu médico sabe o momento ideal para interromper o tratamento. Quaisquer dúvidas que surgirem durante o tratamento com Prolopa® procure seu médico.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.

Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

Não use o medicamento com o prazo de validade vencido. Antes de usar observe o aspecto do medicamento.

Prolopa® HBS cápsulas: este medicamento não pode ser partido nem mastigado.

5. REAÇÕES ADVERSAS

Prolopa® em geral é bem tolerado, mas eventualmente podem ocorrer efeitos indesejados, tais como movimentos involuntários, episódios psicóticos, angina pectoris, constipação, perda de peso e falta de ar. Vide item Reações adversas a medicamentos da seção Informações técnicas aos profissionais de saúde para maiores informações. **Caso tenha qualquer reação desagradável com o uso de Prolopa®, comunique imediatamente seu médico.**

6. CONDUTA EM CASO DE SUPERDOSE

Sinais e sintomas
Os sinais e sintomas de superdose são qualitativamente similares aos efeitos adversos de Prolopa® em doses terapêuticas, mas é provável que sejam mais graves. Superdose pode levar a: efeitos adversos cardiovasculares (p.e. arritmia cardíaca), distúrbios psiquiátricos (p.e. confusão e insônia), efeitos gastrointestinais (p.e. náusea e vômitos) e movimentos involuntários anormais. **Caso um paciente ingira uma superdose de Prolopa® HBS (forma de liberação controlada), a ocorrência dos sintomas e sinais pode ser retardada devido ao tempo de absorção das substâncias ativas pelo estômago.**

Tratamento

Monitorar os sinais vitais do paciente e instituir medidas de suporte de acordo com o estado clínico do paciente. Determinados pacientes podem necessitar de tratamento sintomático para efeitos cardiovasculares (antiarrítmicos) ou efeitos no sistema nervoso central (estimulantes respiratórios, neurolépticos). Além disso, para formulações de liberação controlada, uma maior absorção deve ser evitada utilizando método apropriado.

Em caso de superdose procure um centro de intoxicação ou socorro médico.

7. CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO

Conservar em temperatura ambiente (entre 15 e 30° C).

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A dopamina, que age como neurotransmissor no cérebro, não está presente em quantidades suficientes nos gânglios da base, em pacientes parkinsonianos. A levodopa ou L-dopa (3,4-dihidroxi-L-fenilalanina) é um intermediário na biossíntese da dopamina. A levodopa (precursora da dopamina) é usada como uma pró-droga para aumentar os níveis de dopamina, visto que ela pode atravessar a barreira hematoencefálica, enquanto que a dopamina não consegue. Uma vez dentro do Sistema Nervoso Central (SNC), a levodopa é metabolizada à dopamina pelo L-aminoácido aromático descarboxilase. Após sua administração, a levodopa é rapidamente descarboxilada à dopamina, tanto em tecidos extracerebrais como cerebrais. Deste modo, a maior parte da levodopa administrada não fica disponível aos gânglios da base e a dopamina produzida periféricamente frequentemente causa efeitos adversos. É, portanto, particularmente desejável inibir a descarboxilação extracerebral da levodopa. Isso pode ser obtido com a administração simultânea de levodopa e benserazida, um inibidor da descarboxilase periférica. Prolopa® é uma associação dessas duas substâncias.

Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature and some illegible text.

SUSTRATE® propatilnitrato

APRESENTAÇÃO
Comprimido - propatilnitrato 10 mg -
Embalagem com 50 comprimidos.

**VIA SUBLINGUAL
USO ADULTO**

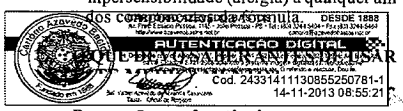
COMPOSIÇÃO
Cada comprimido contém:
propatilnitrato 10 mg;
excipientes q.s.p. 1 comprimido.
(amido, lactose, dióxido de silício, talco e estearato de magnésio)

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?
Sustrate® é indicado no tratamento de episódios agudos na *angina pectoris* e para prevenção de crise aguda de angina produzida por exercícios em pacientes com insuficiência coronariana crônica.

COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?
Sustrate® melhora o desempenho cardíaco assim como a motilidade da parede segmental em pacientes com doença isquêmica do coração. O propatilnitrato tem demonstrado eficiência na redução de manifestações clínicas e eletrocardiográficas de isquemia induzida por exercícios em pacientes com insuficiência coronariana crônica. O início de efeito vasodilatador é observado em 2 a 3 minutos após a administração sublingual do comprimido.

QUANDO NÃO DEVE SER USADO ESTE MEDICAMENTO?
Você não deve usar Sustrate® nas seguintes condições:
• glaucoma, anemia grave, trauma crâniano, pressão intracraniana aumentada, hemorragia cerebral, quadro agudo de infarto do miocárdio e insuficiência cardíaca congestiva.
• se estiver usando citrato de sildenafil (medicamento usado para tratar disfunção erétil ou impotência sexual) ou outros inibidores da 5-fosfodiesterase, como a tadalafila ou valdenafila, dado que estes medicamentos têm demonstrado potencializar os efeitos de diminuição da pressão arterial dos nitratos orgânicos, inclusive do propatilnitrato. Você deve estar ciente dos potenciais riscos do uso de propatilnitrato em até 24 horas antes ou após a administração de um dos inibidores da 5-fosfodiesterase, uma vez que esse uso concomitante tem sido associado a uma diminuição profunda da pressão arterial, infarto do miocárdio e até morte.
• hipersensibilidade (alergia) a qualquer um



Precauções e advertências
• Sustrate® deve ser prescrito com cautela aos pacientes com diminuição do volume sanguíneo (desidratação), pressão baixa, hipotensão ortostática (redução excessiva da pressão arterial ao ficar de pé), deficiência renal ou hepática grave, hipotireoidismo (diminuição da produção de hormônios pela glândula Tireóide), desnutrição ou hipotermia (baixa temperatura corporal).
• Ainda que sobrevenha uma sensação de bem-estar, consulte o seu médico quanto à necessidade de moderação das atividades físicas.
• Tolerância ao propatilnitrato: assim como a tolerância às outras formas de nitratos, o efeito de propatilnitrato sublingual na tolerância ao exercício, ainda que observado, é desprezível.

Idosos
Não há evidências, até o momento, de necessidade de adequação posológica ou do aumento de risco no tratamento de idosos com propatilnitrato. Sendo assim, pode ser utilizado por esse grupo conforme orientação médica.

Gravidez
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Interações medicamentosas
• Pacientes recebendo fármacos anti-hipertensivos, bloqueadores beta-adrenérgicos, como atenolol e propranolol, ou neurolépticos (fenotiazinas) associados ao propatilnitrato, devem ser observados em virtude de possível efeito aditivo de diminuição da pressão arterial. Hipotensão ortostática (redução excessiva da pressão arterial ao ficar de pé) tem sido relatada quando bloqueadores de canal de cálcio (p. ex. verapamil e nifedipina) e propatilnitrato são utilizados concomitantemente.
• O uso de propatilnitrato com bebidas alcoólicas pode causar diminuição da pressão arterial.
• Os efeitos vasodilatadores e hemodinâmicos do propatilnitrato podem ser aumentados pela administração concomitante com a aspirina.
• Antidepressivos tricíclicos (p. ex. amitríptilina, desipramina e doxepina) e fármacos anticolinérgicos causam boca seca e redução das secreções salivares, podendo dificultar a dissolução do propatilnitrato sublingual.
• Pacientes recebendo propatilnitrato sublingual devem evitar ergotamina e fármacos relacionados ou ser monitorados pelos sintomas de ergotismo (depressão e confusão mental, pressão alta, diminuição da frequência cardíaca, vasoespasmos com perda de consciência e dor de cabeça) se não for possível evitar o uso concomitante.
• A administração de propatilnitrato é contraindicada em pacientes que estão utilizando citrato de sildenafil (medicamento usado para tratar disfunção erétil ou impotência sexual) ou outros inibidores da 5-fosfodiesterase. Estes fármacos têm demonstrado potencializar os efeitos de redução da pressão arterial de nitratos orgânicos, como o propatilnitrato.

Sustrate® não deve ser administrado concomitantemente com bebida alcoólica.

Atenção: este medicamento contém açúcar (lactose), portanto, deve ser usado com cautela por portadores de diabetes. Informe seu médico se você está fazendo uso de algum outro medicamento. Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para sua saúde.

ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Cuidados de conservação
Sustrate® deve ser conservado em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C) em sua embalagem original.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem. Não use medicamento com prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas
Sustrate® é um comprimido branco, redondo e sem vinco.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo. Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Modo de usar
O comprimido de Sustrate® deve ser dissolvido sob a língua ou na cavidade bucal no primeiro sinal de crise aguda de angina, deixando-o até completa absorção. A dose pode ser repetida a cada 5 minutos aproximadamente, até que o alívio seja obtido. Se a dor persistir após um total de 3 comprimidos em um período de 15 minutos, atenção médica imediata é recomendada. Sustrate® pode ser usado de maneira profilática 5 a 10 minutos antes de iniciar atividades físicas (o que pode precipitar uma crise aguda com base na experiência prévia dos pacientes).

Intoxicações graves devem ser tratadas com aspiração e lavagem gástrica, e administração de oxigênio com respiração assistida, se necessário. Se ocorrer metemoglobinemia, seu médico deve administrar 1 a 4 mg/Kg de peso corporal de azul de metileno através de injeção endovenosa. A circulação pode ser mantida com infusões de plasma ou soluções de eletrólitos adequados.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

Venda sob prescrição médica.

Não engula o comprimido.

Posologia
Sustrate® deve ser administrado como um comprimido sublingual na dose de 10 mg, três ou quatro vezes ao dia não excedendo 40 mg em 24 horas.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Em caso de esquecimento, não tome uma dose extra para repor a dose esquecida. Apenas siga o tratamento, tomando normalmente a próxima dose.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

QUE MALES ESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR?

Reações adversas
Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento): dor de cabeça, vertigem, tontura, fraqueza, palpitação, taquicardia, vermelhidão da pele e iniquização.

Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento): náusea, rubor, vômito, sudorese, palidez, pele fria, colapso, síncope, cianose, respiração prejudicada, bradicardia, metemoglobinemia, erupção medicamentosa e dermatite esfoliativa.

No período do tratamento com propatilnitrito, os seguintes sintomas podem ocorrer durante o exercício físico: dor de cabeça, palpitação e redução da pressão arterial.

Informe seu médico ou farmacêutico do aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento.

Informe seu médico ou farmacêutico se estiver tomando outros medicamentos.



Indicada eficácia e segurança aceitáveis, mesmo que indicado e utilizado corretamente, podem ocorrer eventos adversos imprevisíveis ou desconhecidos. Neste caso, informe seu médico.

O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

Em caso de superdosagem deve-se procurar orientação médica imediata. Altas doses podem causar vômitos, inquietação, hipotensão, síncope, cianose e metemoglobinemia. Pode seguir-se pele fria, respiração prejudicada e bradicardia. No caso de síncope (desmaio), seu médico deve tratá-lo mantendo-o deitado com as pernas elevadas e com a cabeça abaixada.

MS: 1.0390.0182
Farm. Resp:
Dra. Marcia Weiss I. Campos
CRF-RJ nº 4499
Registrado por:
FARMOQUÍMICA S/A
Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.349.473/0001-58

FQM
Fabricado por:
FARMOQUÍMICA S/A
Rua Viúva Cláudio, 300
Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.349.473/0003-10
INDÚSTRIA BRASILEIRA



Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 24/10/2011.

Agência Comércio e Representações Ltda

Agência Comércio e Representações Ltda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TRAVATAN®

travoprostá 0,04 mg/ml

Solução Oftálmica Estéril

000483

FORMA FARMACÊUTICA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO E APRESENTAÇÃO

TRAVATAN® Solução é apresentado em frasco plástico conta-gotas contendo 2,5 ml ou 5,0 ml de Solução Oftálmica Estéril.



000139

USO ADULTO.

COMPOSIÇÃO

Cada ml (aproximadamente 37 gotas) de TRAVATAN® Solução Oftálmica contém:

Travoprostá 0,040mg

Veículo constituído de óleo de rícino polioxil 40 hidrogenado, cloreto de sódio, propilenoglicol, ácido bórico, manitol, ácido clorídrico e/ou hidróxido de sódio, poliquaternium-1 como conservante e água purificada q.s.p. 1 mL.

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

AÇÃO DO MEDICAMENTO

TRAVATAN® Solução Oftálmica reduz a pressão intra-ocular aproximadamente 2 horas após a aplicação e o efeito máximo é atingido após 12 horas.

INDICAÇÕES DO MEDICAMENTO

TRAVATAN® Solução Oftálmica é indicado para redução da pressão intra-ocular em pacientes com glaucoma de ângulo aberto, glaucoma de ângulo fechado, em pacientes submetidos previamente a iridotomia e hipertensão ocular.

RISCOS DO MEDICAMENTO

Contra-indicações: Você não deve usar este medicamento se tiver alergia conhecida à travoprostá ou a qualquer outro ingrediente do medicamento.

Advertências: TRAVATAN® Solução pode alterar gradualmente a coloração dos olhos. Esta alteração pode ser permanente. Há casos de escurecimento da pele em volta dos olhos com o uso de TRAVATAN® Solução. TRAVATAN® Solução pode alterar gradualmente os cílios dos

...induzem o aumento do comprimento

9005440-1011

Agência Comércio e Representações Ltda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000224

FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.550.388/0001-43

000484

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 02 de Abril de 2.014.

À Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º012/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 012/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, conforme descrição constante do ANEXO.

Capanema, 02 de Abril de 2014.

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
R.G. 6.012.082-0
CPF 020.073.289-76
SÓCIO-GERENTE

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
Farmacêutico
CPF-PR 11.699

07.550.388/0001-43
FIORENZANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrão PARANÁ

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.550.388/0001-43

000485

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.550.388/0001-43 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 012/2014, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Capanema, 02 de Abril de 2014.

FIORENZANO COM DE MEDICAMENTOS LTDA
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
RG 6.082.012-0
CPF 020.073.289-76
SÓCIO-GERENTE

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
Farmacêutico
CPF-PR 11.699

07.550.388/0001-43

FIORENZANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrão, PARANA



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

486

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-------------------------------|--|---------------------------------------|
| Nome Empresarial FIorenzano Comercio de Medicamentos Ltda - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA | | | |
| Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | GNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Inicio de Atividade |
| 41.2.0554601-7 | 07.550.388/0001-43 | 24/08/2005 | 01/09/2006 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143-SALA 02, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510 | | | |
| Objeto Social COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS, E DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL | | | |
| Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO 020.073.289-76 | 36.000,00 | SOCIO | Administrador |
| GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO 052.139.559-32 | 4.000,00 | SOCIO | |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data: 09/06/2010 | Número: 20106066315 | | REGISTRO ATIVO |
| Ato: ALTERAÇÃO | | | Status |
| Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | |
| 1 - NIRE: 41.9.0095861-1 | | CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX | |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA UNIAO DA VITORIA, 1451, VILA NOVA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-660, BRASIL | | | |

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 31 de março de 2014



Assinado

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS DE VIDA ÚTIL...
EDN... DE... COMÉRCIO...
E... O... NA... CR... P... NA... A...
REGISTRO DO COMÉRCIO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.082.012-0

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.082.012-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/05/2009

NOME: ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO

FILIAÇÃO: NICOLAU DALTO FIOREZANO
EDNA RODRIGUES FIOREZANO

NATALIDADE: UMUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA - UMUARAMA/PR - DA SEDE
C.NASC - 8030, LIVRO - 8A, FOLHA - 8

CPF: 020.073.290-76

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

INTERPRINT LTDA

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 01/05/2011

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

440487

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

000488

1. ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510, portador do CPF 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP-PR;

2. GRACIELLE RODRIGUES FIOREZZANO, brasileira, empresária, nascida em 10/09/1985, natural de Umuarama/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85602-120, portador do CPF 052.139.559-32 e RG nº 7.962.831-0 SSP-PR; únicos sócios da sociedade empresária FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.550.388/0001-43, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 453, Bairro São Miguel, CEP 85.602-120 em Francisco Beltrão-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0554601 7 em 24/08/2005 e última alteração registrada sob nº 41900958611 em 02/10/2006, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Altera-se o endereço para a Avenida Prefeito Guiomar Lopes, nº 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA 2ª

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social que é comércio varejista de produtos farmacêuticos, fica acrescido de comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos, e de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA 3ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 21/07/2017

Muralha Empresa Contabil

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

000489

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41 2 0554601 7

I.E. 90348341-53

CNPJ 07.550.388/0001-43

1. ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510, portador do CPF 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP-PR;

2. GRACIELLE RODRIGUES FIOREZZANO, brasileira, empresária, nascida em 10/09/1985, natural de Umuarama/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85602-120, portador do CPF 052.139.559-32 e RG nº 7.962.831-0 SSP-PR; únicos sócios da sociedade empresária FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.550.388/0001-43, com sede na Avenida Prefeito Guiomar Lopes nº 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0554601 7 em 24/08/2005 e última alteração registrada sob nº 41900958611 em 02/10/2006, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME;

CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede em FRANCISCO BELTRÃO/PR, na Avenida Prefeito Guiomar Lopes, nº 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 01/07/2014

Muralha Empresa Contábil

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME 11490

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

**CLÁUSULA 3ª
DA FILIAL**

A sociedade possui uma filial na Rua União da Vitória, nº 1451, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão/PR, CEP: 85601-660.

**CLÁUSULA 4ª
DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é Comércio varejista de produtos farmacêuticos, fica acrescido de comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos, e de produtos de higiene pessoal ;

**CLÁUSULA 5ª
PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2005;

**CLÁUSULA 6ª
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil cotas), no valor de 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado no presente ato pelos sócios:

SÓCIOS

| SÓCIOS | COTAS | PERC. % | CAPITAL R\$ |
|--------------------------------|--------|---------|-------------|
| ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO | 36.000 | 90 | 36.000,00 |
| GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO | 4.000 | 10 | 4.000,00 |
| TOTAL | 40.000 | 100 | 40.000,00 |

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/10/2014

Muralha Empresa Contábil

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

000491

CLÁUSULA 7ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 8ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se os três sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 9ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 10ª

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 11ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/05/2011

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

Os sócio administrador ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 12ª

DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA 13ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 14ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 15ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA 16ª

DO FORO

Prefeitura Municipal de Capanema de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/04/2011

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME 0493
NIRE 41 2 0554601 7
CNPJ 07.550.388/0001-43
I.E. 90348341-53
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

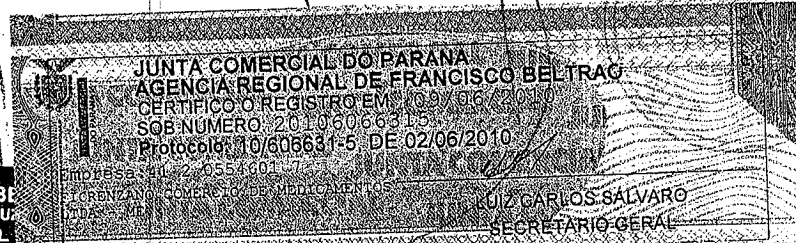
Francisco Beltrão - PR, 26 de Maio de 2010.

[Handwritten Signature]
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

1º TABELIONAR
Francisco Beltrão

[Handwritten Signature]
GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO

CARTÓRIO MION



1º TABELIONAR
RUA SOUZA
PAULISTA

Reconheço por semelhança, e dou fé, a assinatura de GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO. Cascavel PR, 31 de maio de 2010.

Em Teste da Verdade
Paulo Roberto Mion - Tabelião

TABELIONAR
DE
NOTAS
06K60049

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 01/01/2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROQUELI, WERLANG, 1088 - CENTRO
CELEFAX (49) 3524-9480
031159 ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
KELLY CARROSSO
Em Teste da Verdade.
Francisco Beltrão, 01 de maio de 2010
1º TABELIONAR DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROQUELI, WERLANG, 1088 - CENTRO
CELEFAX (49) 3524-9480
KELLY CARROSSO



Muralha Empresa Contabil

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.550.388/0001-43 Fornecedor : FIOREZZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 Endereço : AV PREFEITO GUIOMAR LOPES 143 SALA 02 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510
 Inscrição Estadual: 90348341-53 Contador: LUIZ PEDRON

E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular: (46) 9115-7890

Telefone contador: 46 3211-2000

Representante: ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO

CPF: 020.073.289-76

RG: 6.082.012-0

Endereço representante: RUA 7 DE SETEMBRO 21 APTO. 32 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-640

Telefone representante: (46) 3524-0582

E-mail representante: adolfo.fiorenzано@yahoo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 24606-9

Data de abertura: 18/11/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|
| 001 | ABLOK 100/25 mg | 200,00 | COM | 1,352 | EMS | 0,345 | 69,00 |
| 002 | ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | 10.000,00 | AMP | 10,00 | UNIAO QUIMICA | 5,13 | 51.300,00 |
| 019 | AMIODARONA 200 mg | 100.000,0 | COM | 0,40 | GEOLAB | 0,39 | 39.000,00 |
| 023 | APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA) | 200,00 | COM | 2,824 | EUROFARMA | 1,54 | 308,00 |
| 024 | ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIADA) | 10.000,00 | COM | 1,206 | EMS | 0,546 | 5.460,00 |
| 036 | BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | 200,00 | FRAS | 12,53 | BIOSINTETICA | 12,52 | 2.504,00 |
| 037 | BUDESONIDA 50 mcg 6ml | 100,00 | FRAS | 18,37 | BIOSINTETICA | 18,36 | 1.836,00 |
| 038 | BUDESONIDA 64 mcg 6 ml | 100,00 | FRAS | 25,03 | BIOSINTETICA | 25,02 | 2.502,00 |
| 077 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | 5.000,00 | COM | 4,00 | BIOLAB | 4,00 | 20.000,00 |
| 079 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | 2.000,00 | COM | 2,043 | ABBOTT | 2,04 | 4.080,00 |
| 083 | COBIGAM COLÍRIO | 200,00 | UN | 124,65 | ALLERGAN | 66,56 | 13.312,00 |
| 087 | CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,59 | EMS | 0,62 | 186,00 |
| 088 | CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,831 | EMS | 0,72 | 216,00 |
| 089 | COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml | 20,00 | FRAS | 70,31 | EMS | 19,63 | 392,60 |
| 091 | DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | 300,00 | AMP | 6,50 | MERCK | 6,49 | 1.947,00 |
| 092 | DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA) | 1.500,00 | AMP | 8,56 | EUROFARMA | 8,56 | 12.840,00 |
| 102 | DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL) | 500,00 | CART | 12,11 | MELCON | 8,01 | 4.005,00 |
| 108 | DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | EMS | 0,60 | 1.200,00 |
| 109 | DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | EMS | 0,60 | 1.200,00 |
| 126 | FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | 2.000,00 | COM | 1,265 | TEUTO | 0,87 | 1.740,00 |
| 130 | FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR | 50,00 | FRAS | 115,56 | BIOSINTETICA | 84,76 | 4.238,00 |
| 133 | FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | 20,00 | FRAS | 22,67 | LATINFARMA | 18,06 | 361,20 |
| 134 | GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) | 1.000,00 | COM | 2,49 | NOVARTIS | 2,49 | 2.490,00 |
| 135 | GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) | 10,00 | FRAS | 82,82 | ALLERGAN | 78,87 | 788,70 |
| 147 | INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | 500,00 | COM | 0,421 | EMS | 0,31 | 155,00 |
| 148 | IRBESARTANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIADA 12,5 mg | 500,00 | COM | 1,83 | EUROFARMA | 1,54 | 770,00 |
| 149 | EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | 10.000,00 | CAPS | 1,75 | PHARMASCIENCE | 0,58 | 5.800,00 |
| 152 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | 15.000,00 | COM | 2,00 | ROCHE | 1,94 | 29.100,00 |
| 168 | MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | 6.000,00 | COM | 0,343 | ROCHE | 0,275 | 1.650,00 |

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.550.388/0001-43 **Fornecedor:** FIOREZZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME **E-mail:** fiorenzanomed@yahoo.com.br
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES 143 SALA 02 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510 **Telefone:** (46) 3524 - **Fax:** **Celular:** (46) 9115-7890
Inscrição Estadual: 90348341-53 **Contador:** LUIZ PEDRON **Telefone contador:** 46 3211-2000
Representante: ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO **CPF:** 020.073.289-76 **RG:** 6.082.012-0
Endereço representante: RUA 7 DE SETEMBRO 21 APTO. 32 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-640 **Telefone representante:** (46) 3524-0582
E-mail representante: adolfo.fiorenzano@yahoo.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO **Conta:** 24606-9 **Data de abertura:** 18/11/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|--------------|----------------|-------------|
| 177 | MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | 300,00 | COM | 2,75 | EMS | 1,07 | 321,00 |
| 198 | PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 3,858 | MERCK | 3,01 | 3.010,00 |
| 199 | PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL) | 600,00 | COM | 1,63 | BIOLAB | 1,63 | 978,00 |
| 201 | PROCTOSAN POMADA 20 mg | 40,00 | TUBO | 46,15 | HERTZ | 10,36 | 414,40 |
| 204 | RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | 300,00 | COM | 1,62 | NIKKHO | 1,62 | 486,00 |
| 214 | SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA) | 100,00 | FRAS | 62,89 | GLAXO | 62,89 | 6.289,00 |
| 221 | SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | 10.000,00 | COM | 2,25 | ASTRAZENICA | 1,85 | 18.500,00 |
| 222 | SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | 30.000,00 | COM | 1,40 | ASTRAZENICA | 1,13 | 33.900,00 |
| 225 | SUSTRATE 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,50 | FARMOQUIMICA | 0,33 | 3.300,00 |
| 227 | TANSULOSINA 0,4 mg | 5.000,00 | COM | 3,00 | GEOLAB | 2,60 | 13.000,00 |
| 231 | TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml | 100,00 | FRAS | 69,73 | EMS | 23,17 | 2.317,00 |
| 236 | VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA) | 300,00 | COM | 0,687 | EMS | 0,33 | 99,00 |
| 241 | ZARTH 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 300,00 | COM | 0,676 | EUROFARMA | 0,34 | 170,00 |
| 242 | ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COM | 1,203 | EUROFARMA | 0,57 | 5.700,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 297.934,90

TOTAL DA PROPOSTA : 297.934,90

Validade da proposta: 180 dias

Prazo de entrega: 365 dias

FIOREZZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 07.550.388/0001-43

ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO
 Farmacêutico
 CRC-PR 11.639

07.550.388/0001-43

FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
 Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
 Francisco Beltrão PARANÁ

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A Empresa FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143, Francisco Beltrão, declara que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes ate o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Validade da proposta de 180 dias.
Prazo de Execução para entrega: 05 dias úteis
Prazo de Execução do Contrato: 365 dias

Capanema, 03 de Abril de 2014

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
CPF 020.073.289-76
SÓCIO-GERENTE

07.550.388/0001-43

**FIORENZANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrão PARANÁ

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

1. ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510, portador do CPF 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP-PR;

2. GRACIELLE RODRIGUES FIOREZZANO, brasileira, empresária, nascida em 10/09/1985, natural de Umuarama/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85602-120, portador do CPF 052.139.559-32 e RG nº 7.962.831-0 SSP-PR; únicos sócios da sociedade empresária FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.550.388/0001-43, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 453, Bairro São Miguel, CEP 85.602-120 em Francisco Beltrão-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0554601 7 em 24/08/2005 e última alteração registrada sob nº 41900958611 em 02/10/2006, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Altera-se o endereço para a Avenida Prefeito Guiomar Lopes, nº 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA 2ª

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

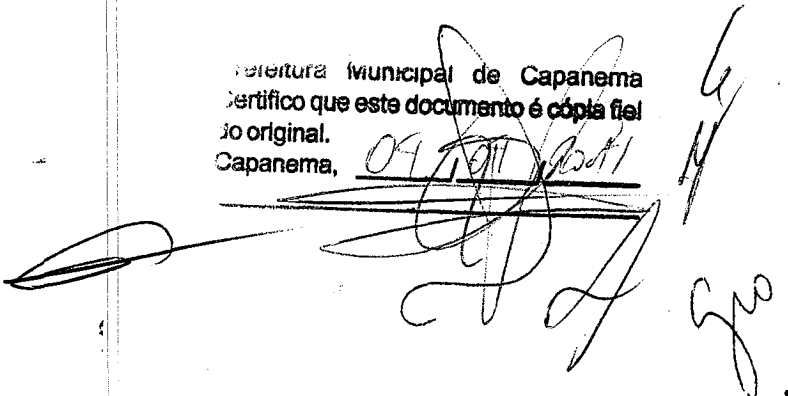
O objeto social que é comércio varejista de produtos farmacêuticos, fica acrescido de comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos, e de produtos de higiene pessoal;

CLÁUSULA 3ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/10/11

The bottom of the document features several handwritten signatures in black ink. There is a large, stylized signature that spans across the bottom center. To the right, there are several smaller, more vertical signatures. A circular stamp is partially visible on the right side, overlapping the signatures. The overall appearance is that of a formal document with multiple signatories.

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

000498

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41 2 0554601 7

I.E. 90348341-53

CNPJ 07.550.388/0001-43

1. ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510, portador do CPF 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP-PR;

2. GRACIELLE RODRIGUES FIOREZZANO, brasileira, empresária, nascida em 10/09/1985, natural de Umuarama/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85602-120, portador do CPF 052.139.559-32 e RG nº 7.962.831-0 SSP-PR; únicos sócios da sociedade empresária FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.550.388/0001-43, com sede na Avenida Prefeito Guiomar Lopes nº 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0554601 7 em 24/08/2005 e última alteração registrada sob nº 41900958611 em 02/10/2006, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

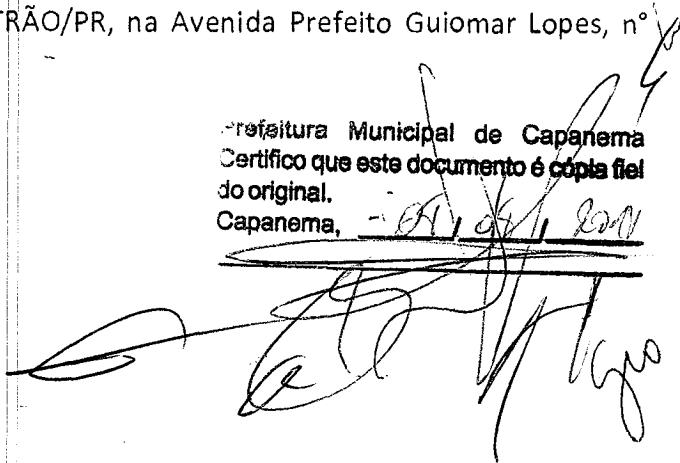
A sociedade girará sob o nome empresarial de FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME;

CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede em FRANCISCO BELTRÃO/PR, na Avenida Prefeito Guiomar Lopes, nº 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510;

prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/09/2006



FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

000499

CLÁUSULA 3ª

DA FILIAL

A sociedade possui uma filial na Rua União da Vitória, nº 1451, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão/PR, CEP: 85601-660.

CLÁUSULA 4ª

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é Comércio varejista de produtos farmacêuticos, fica acrescido de comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos, e de produtos de higiene pessoal ;

CLÁUSULA 5ª

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2005;

CLÁUSULA 6ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil cotas), no valor de 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado no presente ato pelos sócios:

SÓCIOS

| | COTAS | PERC. % | CAPITAL R\$ |
|--------------------------------|--------|---------|-------------|
| ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO | 36.000 | 90 | 36.000,00 |
| GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO | 4.000 | 10 | 4.000,00 |
| TOTAL | 40.000 | 100 | 40.000,00 |

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 10/09/2011

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

000500

000000

CLÁUSULA 7ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 8ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se os três sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 9ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 10ª

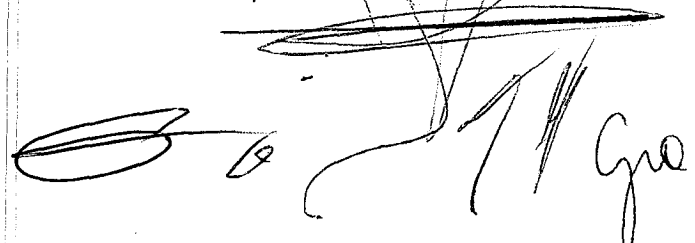
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 11ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/10/2014



FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

000501

000040

Os sócio administrador ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 12ª

DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA 13ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 14ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 15ª

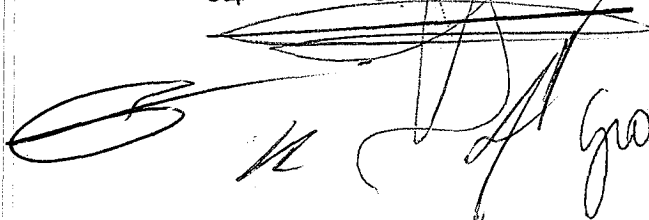
DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA 16ª

DO FORO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/11/2011



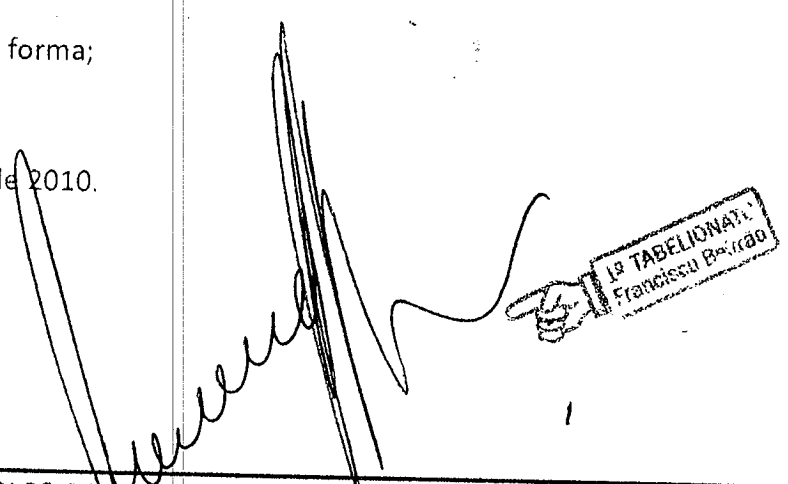
FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
NIRE 41 2 0554601 7
CNPJ 07.550.388/0001-43
I.E. 90348341-53
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

000502

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

Francisco Beltrão - PR, 26 de Maio de 2010.



1º TABELIONARIAL
Francisco Beltrão

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

CARTÓRIO MION

Graciele Rodrigues Fiorenzano
GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO

031159 ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
Em Teste da Verdade
Francisco Beltrão, 01 de junho de 2010
1º TABELIONARIAL DE NOTAS
RUA VER. ROMELI, WERLANG, 1088 - CENTRO
FONE: (46) 3241-3488
FAX: (46) 3241-3488
RUA VER. ROMELI, WERLANG, 1088 - CENTRO
FONE: (46) 3241-3488
FAX: (46) 3241-3488
RUA VER. ROMELI, WERLANG, 1088 - CENTRO
FONE: (46) 3241-3488
FAX: (46) 3241-3488

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SOB NÚMERO 21.000.001/10
Protocolo 19/80663-15 DE 02/05/2010
CARLOS SALVARGO
SECRETÁRIO GERAL

1º TABELIONARIAL
RUA SOUZA
PAULISTA

Reconheço por semelhança, e dou fé, a assinatura de
GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO. Cascavel-PR, 31 de
maio de 2010.

Em Teste da Verdade
Paulo Roberto Mion - Tabelião

1º TABELIONARIAL DE NOTAS
RUA VER. ROMELI, WERLANG, 1088 - CENTRO
FONE: (46) 3241-3488
FAX: (46) 3241-3488
RUA VER. ROMELI, WERLANG, 1088 - CENTRO
FONE: (46) 3241-3488
FAX: (46) 3241-3488

TABELIONARIAL
RUA VER. ROMELI, WERLANG, 1088 - CENTRO
FONE: (46) 3241-3488
FAX: (46) 3241-3488

refeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REC 503

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---------------------|--|--|
| Nome Empresarial FIorenZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41.2.0554601-7 | 07.550.388/0001-43 | 24/08/2005 | 01/09/2005 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143-SALA 02, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510 | | | |
| Objeto Social COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS, E DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. | | | |
| Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) | | Microempresa | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| Nome/CPF ou CNPJ | | | Participação no capital (R\$) - Espécie de Sócio - Administrador |
| ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO 020.073.289-76 | | | 36.000,00 SÓCIO - Administrador - XXXXXXXXXXXX |
| GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO 052.139.559-32 | | | 4.000,00 SÓCIO - XXXXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 09/06/2010 | Número: 20106056315 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status | |
| Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | |
| 1 - NIRE: 41.9.0095861-1 | | CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA UNIAO DA VITORIA, 1451, VILA NOVA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-660, BRASIL | | | |

14/191563-3

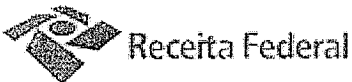


Assinado

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REC 503



Receita Federal

11/11/14

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.550.388/0001-43
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/08/2005

NOME EMPRESARIAL
FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV PREFEITO GUIOMAR LOPES

NÚMERO
143
COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
85.602-510
BAIRRO/DISTRITO
CRISTO REI

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2005

OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/03/2014 às 11:02:05 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/03/2014



0000505
11/11

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 001232013-14021388
Nome: FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 07.550.388/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/11/2013.
Válida até 17/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1111506

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07550388/0001-43
Razão Social: FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES 143 SALA 2 / CRISTO REI /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2014 a 16/04/2014

Certificação Número: 2014031803461334277537

Informação obtida em 20/03/2014, às 14:36:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 07.550.388/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:55:35 do dia 09/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2014.

Código de controle da certidão: 5A51.D6F3.6427.6B84

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000508

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11377553-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.550.388/0001-43**

Nome: **FIorenzANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/05/2014 - Fornecimento Gratuito

| | |
|---|---|
|  PARANÁ | Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11377553-46 Emitida Eletronicamente via Internet 20/01/2014 - 14:40:15 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR |
|---|---|

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.



1111509

~~111145~~

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **1528/2014**

Certidão válida até: **20/04/2014**

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição
102768 07.550.388/0001-43 265537

Razão Social
FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome de Fantasia

Localização Número
AV PREF GUIOMAR LOPES 143

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

19 de Fevereiro de 2014

Certidão emitida às **11:00:45** do dia **19/02/2014**.

Código de autenticação da certidão: **3TRJ3JM43B9J4X2HQZBS**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

000510

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
MARCELA THAIS PUNTEL

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ 07.550.388/0001-43, no período compreendido entre 28/03/1992 e 28/03/2014.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 31 de Marco de 2014

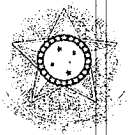
[Handwritten signature of Edival Vicente da Silva]

EDIVAL VICENTE DA SILVA

04.908.493/0001-137
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Capanema
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FIOREZZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.550.388/0001-43

Certidão n°: 41265952/2014

Expedição: 20/01/2014, às 14:43:36

Validade: 18/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIOREZZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.550.388/0001-43, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

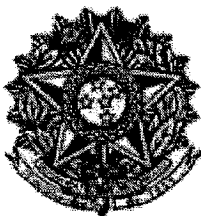
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

Eleto Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

000512

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: FIOREZZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, C.N.P.J.: 07.550.388/0001-43, Estabelecido em FRANCISCO BELTRAO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

| Descrição | Valor em VRC | Valor em R\$ |
|------------------|--------------|--------------|
| SELO FUNARPEN... | 11,46 | 1,80 |
| COTA..... | 67,01 | 10,52 |
| Total..... | 78,47 | 12,32 |

8 *f*

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 02 de Abril de 2014

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
gFhot.3CJcb.4GOgT
CONTROLE:
RIJMQ.nwRF
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Adriana A. C. Piasetzki

Adriana A. C. Piasetzki
Escrevente

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 02 de Abril de 2014

Adriana A. C. Piasetzki
[Handwritten signatures and dates]



BAIRRO: FAZENDA GRANDE CEP: 13212405 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 10.674.246/0001-00
 PROCESSO: 25351.344533/2009-98 AUTORIZ/MS: 0.60659.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: DROGARIA L.L. RODRIGUES LTDA
 ENDEREÇO: Joaquim Vieira 61a
 BAIRRO: Centro CEP: 36910000 - SANTA MARGARIDA/MG
 CNPJ: 08.916.556/0001-34
 PROCESSO: 25351.083516/2008-98 AUTORIZ/MS: 0.53111.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: FARMEN LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FREI GABRIEL Nº 1009
 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 38840000 - CARMO DO PARANAÍBA/MG
 CNPJ: 16.772.170/0002-05
 PROCESSO: 25351.066529/2003-98 AUTORIZ/MS: 0.40098.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DROGARIA PARANAIGUARA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, S/N, QUADRA 12 LOTE 08-A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75880000 - PARANAIGUARA/GO
 CNPJ: 37.394.277/0001-56
 PROCESSO: 25351.027973/2003-98 AUTORIZ/MS: 0.34694.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 750
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 64052335 - TERESINA/PI
 CNPJ: 13.004.510/0352-17
 PROCESSO: 25351.235602/2011-98 AUTORIZ/MS: 0.76636.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DROGARIA BELA VISTA DE FRIBURGO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO JÚLIUS ARI Nº 426
 BAIRRO: OLARIA CEP: 28600000 - NOVA FRIBURGO/RJ
 CNPJ: 28.245.132/0001-00
 PROCESSO: 25351.211860/2002-98 AUTORIZ/MS: 0.14115.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: FARMACIA ELDOORADO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA FACHINAL DOS GUEDES N.215 E
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 89810010 - CHAPECO/SC
 CNPJ: 85.262.590/0001-83
 PROCESSO: 25351.087341/2008-98 AUTORIZ/MS: 0.53058.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: SPONTON & SPONTON LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA EVARISTO BATISTUZZI Nº 272, SALÃO 01
 BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13474330 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 03.116.161/0001-33
 PROCESSO: 25351.064909/2003-98 AUTORIZ/MS: 0.39517.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS S/A
 ENDEREÇO: AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO Nº558
 BAIRRO: REDUTO CEP: 66053350 - BELÉM/PA
 CNPJ: 04.899.316/0027-57
 PROCESSO: 25351.017234/2003-98 AUTORIZ/MS: 0.29519.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: MEIO NORTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: AV. JARBAS PASSARINHO, 353 TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68633000 - DOM ELISEU/PA
 CNPJ: 13.184.848/0033-47
 PROCESSO: 25351.279858/2012-98 AUTORIZ/MS: 0.85052.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 FRACIONAMENTO-
 EMPRESA: SR COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: av. laguna, 150
 BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 69043720 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.429.478/0035-31
 PROCESSO: 25351.177555/2002-99 AUTORIZ/MS: 0.07514.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: Y21 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, LADO IMPAR, Nº 148, LOJA 41, 2º PISO, SHOPPING IGUAÇUÊ/MI
 BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820021 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 07.058.551/0001-55
 PROCESSO: 250220038005 AUTORIZ/MS: 0.42019.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL -
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.779, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no § 1º, inciso I, do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e considerando o inciso I do art. 41 da Portaria nº 354, de 2006;

Considerando o art. 9º da Resolução - RDC nº 47, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento (AF) para farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Conceder Renovação de Autorização Especial (AE) para farmácias que manipulam insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGUES

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA MAGISTRAL MEDICATRIX NATURAL ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 268
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12940260 - ATIBAIA/SP
 CNPJ: 62.173.547/0001-46
 PROCESSO: 25351.210505/2002-90 AUTORIZ/MS: 0.09960.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: Silva & Portugal Ltda
 ENDEREÇO: Rua L, 31 Conj Feixa X
 BAIRRO: Muehila CEP: 44006000 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 12.508.787/0006-90
 PROCESSO: 25351.747297/2010-00 AUTORIZ/MS: 0.72439.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: TAIOPARMA FARMACIA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CEL. FEDDERSEN Nº 190 - SALA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89190000 - TAIÓ/SC
 CNPJ: 06.979.446/0001-96
 PROCESSO: 25351.241708/2004-00 AUTORIZ/MS: 0.41935.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: ANTONIO DONIZETE CONSONI GIROTO - ME

ENDEREÇO: AV. AMAZONAS 1300
 BAIRRO: CENTRO CEP: 7870005 - RONDONÓPOLIS/MT
 CNPJ: 00.871.628/0001-62
 PROCESSO: 25351.291686/2005-00 AUTORIZ/MS: 0.43907.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: DROGARIA CARVALHO E GUIMARÃES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, Nº 18/ LOJA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28800000 - RIO BONITO/RJ
 CNPJ: 09.250.530/0001-62
 PROCESSO: 25351.670349/2009-00 AUTORIZ/MS: 0.63737.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: J. Lessa Martins - ME
 ENDEREÇO: AV. DIAMANTINO AUGUSTO MARCEDO, Nº 520
 BAIRRO: centro CEP: 69.9280 - PLÁCIDO DE CASTRO/AC
 CNPJ: 08.676.813/0001-08
 PROCESSO: 25351.030641/2011-00 AUTORIZ/MS: 0.73650.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: SCHERER & WESTPHAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 840 SALA 5
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330000 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 07.201.554/0001-04
 PROCESSO: 25351.342345/2005-00 AUTORIZ/MS: 0.44353.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: EDGARD RIBEIRO DE AVELAR & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV. DOM ALEXANDRE G. DO AMARAL Nº 35
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35534000 - CARMÓPOLIS DE MINAS/MG
 CNPJ: 19.484.609/0001-01
 PROCESSO: 25351.025727/2003-00 AUTORIZ/MS: 0.33508.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO CORRELATOS/COSMÉTICOS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: BILHÃO & BILHÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: ESTRADA RST 387 S/Nº
 BAIRRO: INTERIOR CEP: 97200000 - RESTINGA SECA/RS
 CNPJ: 08.606.693/0001-72
 PROCESSO: 25351.050229/2008-00 AUTORIZ/MS: 0.52353.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: LEONOR MAGRINI SOUZA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, Nº 2797, LOJA 20
 BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS CEP: 60822131 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 04.857.406/0001-46
 PROCESSO: 25351.018831/2005-00 AUTORIZ/MS: 0.41119.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO COSMÉTICOS/PERFUMES
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: FARMACIA PROGRESSO LTDA
 ENDEREÇO: RUA OSÓRIO COLARES 329
 BAIRRO: ALTO DO MERCADO CEP: 39600000 - ARAUCÁRIA/MG
 CNPJ: 16.806.481/0001-67
 PROCESSO: 25351.218670/2002-00 AUTORIZ/MS: 0.10612.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: EMPORIO MEDICINAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: PRAÇA CANARIAS Nº 322A
 BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 03356001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.028.844/0001-00
 PROCESSO: 25351.207121/2002-00 AUTORIZ/MS: 0.16148.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-



ENDEREÇO: RODOVIA SC 438 KM 05, S/N SALA 01
 BAIRRO: SÃO MARTINHO CEP: 88708801 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 07.376.374/0001-55
 PROCESSO: 25351.162165/2006-19 AUTORIZ/MS: 0.45732.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: LIMA BARROS LTDA
 ENDEREÇO: alagoin 90
 BAIRRO: antonio dias CEP: 35400000 - OURO PRETO/MG
 CNPJ: 10.675.385/0001-40
 PROCESSO: 25351.019052/2010-19 AUTORIZ/MS: 0.64387.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: DROGARIA IDEAL DE SANTO ANDRE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA LAS PALMAS Nº28
 BAIRRO: SACADURA CABRAL CEP: 09061140 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 03.182.422/0001-13
 PROCESSO: 25351.174987/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.01203.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: DROGARIA PARADELA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITAJUBA Nº 120 LOJA 4
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35160035 - IPATINGA/MG
 CNPJ: 38.635.017/0001-98
 PROCESSO: 25351.019238/2003-19 AUTORIZ/MS: 0.30532.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: FARMACIA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRACIANA GERIBELLO Nº 1051
 BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 13300000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 52.981.024/0001-72
 PROCESSO: 25351.216456/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.13687.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: ELIZABETH GÔMES FERREIRA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO VIEIRA, Nº 05 LOJA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35277000 - SÃO JOÃO DO MANTENINHA/MG
 CNPJ: 05.697.389/0001-90
 PROCESSO: 25351.325363/2005-19 AUTORIZ/MS: 0.44512.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL -
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº 1184
 BAIRRO: MARCO CEP: 66093400 - BELÉM/PA
 CNPJ: 83.754.234/0024-48
 PROCESSO: 25351.005369/2003-19 AUTORIZ/MS: 0.29428.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DROGARIA NOVA FÓRMULA LTDA
 ENDEREÇO: QR 317 CONJUNTO A LOTE 29
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 12547601 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.298.078/0001-10
 PROCESSO: 25351.109345/2004-19 AUTORIZ/MS: 0.41472.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 EMPRESA: RIFORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE GODOY Nº4495
 BAIRRO: REDENTORA CEP: 15015100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 65.765.828/0001-86
 PROCESSO: 25351.212701/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.11041.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: REDEPHARMA LTDA
 ENDEREÇO: marquês do herval, 114
 BAIRRO: centro CEP: 58100020 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 01.486.101/0007-72
 PROCESSO: 25351.126164/2006-19 AUTORIZ/MS: 0.45534.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL -
 EMPRESA: CÉLIO JULIO DE ALMEIDA
 ENDEREÇO: RUA PIRAPITINGA S/N
 BAIRRO: CIDADE JARDIM TREVO CEP: 36970000 - MANILMIRIM/MG
 CNPJ: 22.540.728/0001-49
 PROCESSO: 25351.026366/2003-19 AUTORIZ/MS: 0.33985.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: FARMA CENTER IGUAÇU PERFUMARIA E FARMACIA LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA DELFINA BORGES Nº899 LOJA
 BAIRRO: JACUTINGA CEP: 26230150 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 03.366.361/0001-44
 PROCESSO: 25351.214375/2005-19 AUTORIZ/MS: 0.43555.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: FLORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PREFEITO GUIOMAR LOPES, 153
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602120 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 07.550.388/0001-43
 PROCESSO: 25351.469751/2005-19 AUTORIZ/MS: 0.44989.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: FARMACIA PREÇO POPULAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO MACHADO, 1991 SALA A
 BAIRRO: TREM CEP: 68900067 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 14.906.672/0001-75
 PROCESSO: 25351.469690/2012-19 AUTORIZ/MS: 0.86931.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 FRACIONAMENTO-
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: CAVALCANTE E MESQUITA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE DA COSTA Nº 20
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49260000 - UMBUZEIRA/SE
 CNPJ: 32.835.837/0001-47
 PROCESSO: 25351.006411/2003-19 AUTORIZ/MS: 0.26590.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: JOSÉ ABDES SULEIMAN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N 2250
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97590000 - ROSÁRIO DO SUL/RS
 CNPJ: 01.193.307/0001-19
 PROCESSO: 25351.003190/2003-19 AUTORIZ/MS: 0.23883.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: VALTER ROSA DOS SANTOS & CIA LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA SIMÃO FITERMAN Nº 186
 BAIRRO: SÃO CAETANO CEP: 45600000 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 01.014.664/0001-72
 PROCESSO: 25351.016999/2003-19 AUTORIZ/MS: 0.29480.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: GIRÃO & SAMPÃO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA SENADOR TEODORO PACHECO Nº 1042
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001060 - TERESINA/PI
 CNPJ: 63.503.007/0002-27
 PROCESSO: 25351.186360/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.20235.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: SILVERLÂNDIO MENDES FERNANDES - ME
 ENDEREÇO: RUA ABÍLIO E SILVA, Nº 133
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63800000 - QUIXERAMOBIM/CE
 CNPJ: 06.089.787/0001-96
 PROCESSO: 25351.460570/2005-19 AUTORIZ/MS: 0.44897.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: DROGARIA SAUDE TOTAL LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 1485
 BAIRRO: ANO BOM CEP: 27330000 - BARRA MANSARA/RJ
 CNPJ: 04.342.183/0001-84
 PROCESSO: 25351.220054/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.17901.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: DROGARIA IRMÃOS VIEIRA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BIAS FORTES, NUMERO 180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39880000 - AGUAS FORMOSAS/MG
 CNPJ: 04.330.259/0004-02
 PROCESSO: 25351.075123/2008-19 AUTORIZ/MS: 0.52668.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: FARMACIA DO BOSQUE LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARA 931 - SL 5
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86010450 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 12.434.349/0001-10
 PROCESSO: 25351.757369/2010-19 AUTORIZ/MS: 0.73201.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: DROGARIA REIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SARGENTO RODRIGUES, 30, LOJA 03
 BAIRRO: SEGURANÇA DO LAR CEP: 29075051 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 00.603.470/0001-40
 PROCESSO: 25351.217465/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.18342.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: FARMACIA VIVAMÉ LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA CRUZ DE MALTA 1745
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96745000 - CHARQUEADAS/RS
 CNPJ: 92.359.751/0004-60
 PROCESSO: 25351.743729/2009-19 AUTORIZ/MS: 0.63932.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: MIGUEL P DINIZ FILHO
 ENDEREÇO: av. domingos serião, 1575
 BAIRRO: são josé CEP: 65870000 - PASTOS BONSA/MA
 CNPJ: 69.417.996/0001-31
 PROCESSO: 25351.133040/2012-20 AUTORIZ/MS: 0.83649.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: CASORLA & PORTO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 486
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18800000 - PIRAJU/SP
 CNPJ: 11.171.230/0001-30
 PROCESSO: 25351.137197/2010-20 AUTORIZ/MS: 0.65293.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 02
 BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 65030000 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 04.899.316/0050-04
 PROCESSO: 25351.017734/2003-20 AUTORIZ/MS: 0.30119.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

1100515

| | | | |
|---|-----------------------------------|----------------------------|----------------|
| CADASTRADO NO CRF SOB Nº 15873 | NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA | VALIDADE 01/11/2014 | |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL FIOREZZANO COM MEDICAMENTOS LTDA-ME | | | |
| NOME DE FANTASIA FARMACIA CRISTO REI | | | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A DOM 07:00 AS 23:00 H | | | |
| ENDEREÇO AV PREFEITO GUIOMAR LOPES 143 SALA 02 | | CNPJ 07.550.388/0001-43 | |
| LOCALIDADE CRISTO REI | CIDADE FRANCISCO BELTRAO - PR | | |
| RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S) | | | |
| TIPO INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
| F 11699 | ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO | DIRETOR TÉCNICO | SÓCIO 90,00% |
| DOMINGO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA |
| 07:00 AS 12:00 | 07:00 AS 12:00 | 07:00 AS 12:00 | 07:00 AS 12:00 |
| 13:00 AS 20:00 | 13:00 AS 20:00 | 13:00 AS 20:00 | 13:00 AS 20:00 |
| 21:00 AS 23:00 | 21:00 AS 23:00 | 21:00 AS 23:00 | 21:00 AS 23:00 |
| | | QUINTA | SEXTA |
| | | 07:00 AS 12:00 | 07:00 AS 12:00 |
| | | 13:00 AS 20:00 | 13:00 AS 20:00 |
| | | 21:00 AS 23:00 | 21:00 AS 23:00 |
| | | | SÁBADO |
| | | | 07:00 AS 12:00 |
| | | | 13:00 AS 20:00 |
| | | | 21:00 AS 23:00 |

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2014.

[Handwritten Signature]

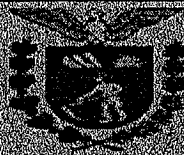
Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Ellas Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

Prefeitura Municipal de Capanema
certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, *[Handwritten Signature]*

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

[Handwritten Signature]



Secretaria do Estado do Mato
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Declaração de Dispensa de Licenciamento
Ambiental Estadual - DLAE

Nº 002689

Validade: 22/05/2017

Protocolo: 116640012

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - MATRI. Nº 24.439

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no conteúdo no expediente protocolado sob o nº 116640012, expede a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual a:

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)
FIorenzano Comercio de Medicamentos Ltda - ME

CNPJ (Pessoa Jurídica) / CPF (Pessoa Física)
07550388000143

Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) / RG (Pessoa Física)
9034834153

Endereço
AVENIDA PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143

Bairro
CRISTO REI

Município
Francisco Beltrão

UF
PR

Cep
85600000

02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - MATRI. Nº 24.439

Endereço
AVENIDA PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143

Bairro
CRISTO REI

Município
Francisco Beltrão

Cep
85600000

Corpo Hídrico do Entorno
Rio Iguaçu

Bacia Hidrográfica
Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário
Infiltração no Solo

Destino do Efluente Final

03 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

Detalhamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Trata-se de Dispensa de Licença Ambiental para Farmácia Comercio de Medicamentos, com área construída de 250m², instalada sobre o lote urbano nº 26 da Quadra nº 368, matrícula nº 24.439, localizado na Avenida Prefeito Guiomar Lopes nº 143, Sala 01, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão - PR, e encontra-se em área de ECS/ZCS (Zona Central); a referida atividade classifica-se como Comércio e Serviço Vidual, atendendo a Lei de Uso e Ocupação de Solo Urbano nº 3384/2007.

Esta dispensa foi emitida com base no que estabelece o Art. 1º parágrafo 8º da resolução 051/2009/SEMA, que dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual o empreendimento com baixo potencial poluidor ou degradado, sem prejuízo ao Licenciamento Ambiental Municipal, autoriza ambientalmente a execução das obras de acordo com as condicionantes a serem atendidas pelos empreendedores e com base nas informações acima e as constantes no cadastro apresentado, tampouco substitui documentos como alvará, licenças e certidões de qualquer natureza a que eventualmente seja solicitado, tanto pelo poder público municipal, estadual ou federal.

De acordo com as informações prestadas no Cadastro de Empreendimento de Comerciais e de serviços, somos de parecer favorável a emissão da dispensa de licenciamento ambiental.

Esta declaração está vinculada a exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

O empreendedor deve comprovar junto ao IAP, o registro de reserva legal - SISLEG.

O IAP poderá a qualquer momento invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

04 - AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data: Francisco Beltrão, 22 de maio de 2013

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO FINTO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel da original.
Capanema

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.550.388/0001-43

000517

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial n° 012/2014

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ/ME n°07.550.388/0001-43 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO , portador do documento de identidade RG n° 6.082.012-0 , emitido pela SSP/PR , e do CPF n° 020.073.289-76 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 02 de Abril de 2014.

FIORENZANO COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
RG 6.082.012-0
CPF 020.073.289-76
SÓCIO-GERENTE

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
Farmacêutico
CRF-PR 11.699

07.550.388/0001-43

FIORENZANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrão PARANÁ

AV. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - Sala 02 - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510
Telefone: (46) 3524-0584 - E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.550.388/0001-43

000518

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 012/2014

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ/ME nº 07.550.388/0001-43 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO , portador do documento de identidade RG nº 6.082.012-0 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 020.073.289-76 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 02 de Abril de 2014.

FIORENZANO COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
RG 6.082.012-0
CPF 020.073.289-76
SÓCIO-GERENTE

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
Farmacêutico
CPF-PR 11.699

07.550.388/0001-43

**FIORENZANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrao PARANÁ

AV. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - Sala 02 - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510
Telefone: (46) 3524-0584 - E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº 012/2014

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.550.388/0001-43**, com sede à Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - Sala 02 - Francisco Beltrão - PR, representada neste ato por seu Sócio-Gerente, o Sr. **ADOLFO RODRIGUES FIorenzano**, portador(a) do documento de identidade RG nº **6.082.012-0**, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº **020.073.289-76**, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

ADOLFO RODRIGUES FIorenzano
RG: 6.082.012-0
CPF: 020.073.289-76

ADOLFO RODRIGUES FIorenzano
SÓCIO-GERENTE

07.550.388/0001-43**FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei
Francisco Beltrão PARANA

000520

~~000520~~

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOICIMAR REVERS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1088774821 538/II RS

CPF: 015.307.050-10 DATA NASCIMENTO: 22/08/1986

FILIAÇÃO: VALDELIRIO REVERS
LIDIA ZAIONS REVERS

PERMISSÃO: [] ACC: [] CRT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04887520217 VALIDADE: 01/03/2016 1ª HABILITACAO: 24/02/2010

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 435875660

REVERS

Observações:

JOICIMAR REVERS
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSAO: 02/03/2011

Alexandre Marcelino
Diretor ADMINISTRATIVO DE EMISSAO 26650484485
RS114678235

PROIBIDA REPRODUCAO 435875660

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1185 - João Pessoa - PB • Tel: (33) 3244.5484 - Fax: (33) 3244.5424
 http://www.azvedobastos.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com a MP nº 2.206-2 de 04/08/2001 e Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º da Lei nº 11.743/2008, a autenticidade e integridade do conteúdo digitalizado são garantidas pelo uso de documentos eletrônicos e conteúdo neste ato referenciado e verificado. Confira.

Cod. 23710708130958170594-1
 07-08-2013 09:58:24

800 Vozes Avenida de Almeida Cavalcanti
 Títulos - Oficial de Registro

000521

~~111160~~

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/08/2013 às 10:01:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb541a3643f6e7d99884f1468bbf0ade209486b1f210d2f7b257027ae8f1f67600a65e195cb51418279b6fa8d96847a6085cb1c35f9d48c8596b836cc452324d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

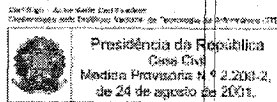
Esta certidão tem a sua validade até: 07/08/2014 às 09:59:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 170192

Código de Controle da Autenticação:

23710708130958170594-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document]



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA.

RODOVIA BR 480, 180

cap 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

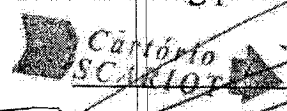
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. GLEISON SACHET, brasileiro, casado, maior, portador da RG n.º. 8051134719, SSP/RS, e do C.P.F. n.º. 650.526.920-72.-.-

OUTORGADO: JOCIMAR REVERS, brasileiro, solteiro, maior, portador da RG n.º 1088774821 SSP/RS, e do CPF nº 015.307.050-10, residente na Rua David Marca - 590 Centro Barão de Cotegipe - RS.-.-.-.-.-

P O D E R E S : Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes específicos, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, podendo o mesmo substabelecer, sob responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a DIMASTER assuma qualquer responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pelo Sr. Jocimar Revers.-.-.-.-.-

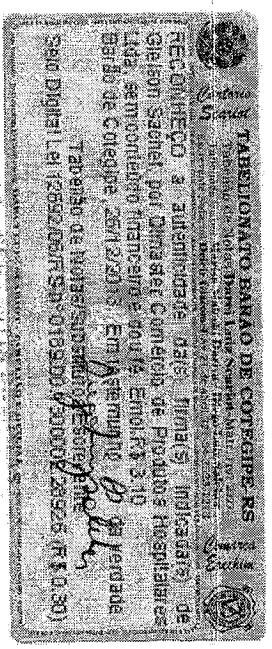
Barão de Cotegipe/RS, 26 de dezembro de 2013.



GLEISON SACHET
SÓCIO-GERENTE

Valida até 30/12/2014.

Rodovia BR 480, nº 180 - Fone/Fax: (54) 3523-2600
e-mail: dimaster@dimaster.com.br - www.dimaster.com.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5404
www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Assinado com os Artigos 1º, 3º, 7º e 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 e seu regulamento, com o sistema assinado por:
Assinado digitalmente por GLEISON SACHET em 26/12/2013 às 14:00:00. O documento não foi alterado.

Cod. 23710201140849110359-1
02-01-2014 08:57:38

Bel. Vagner Azevedo Bastos - Cartório
Tábuas - Oficial de Registro

Handwritten signature/initials

11/06/14

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/01/2014 às 09:00:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82783ab0907c1f157ba10e815fb278350990329ae53b1d6964866e643e2fe85b0a65e195cb51418279b6fa8d96847a6037e384b760e0119144a1d6e4e9bf2c5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

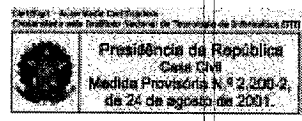
Esta certidão tem a sua validade até: 02/01/2015 às 08:57:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 204603

Código de Controle da Autenticação:

23710201140849110359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

000524

Município de Capanema - PR
Ref. Pregão Presencial nº 12/2014

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

DECLARA a sob as penas da lei, que nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Que até o presente momento não foi declarado inidôneo e não existe qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Recebeu copia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da lei 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela lei 9.853, de 27 de outubro de 1999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

No que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira, e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a seguridade social (FGTS e INSS) e débitos trabalhista.

Sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, de efetuar a entrega dos produtos que for vencedora no prazo, local, quantidades e condições estabelecidas no presente edital.

Encontram-se dentro do envelope de habilitação documentos atualizados na forma vigente da lei.

Bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

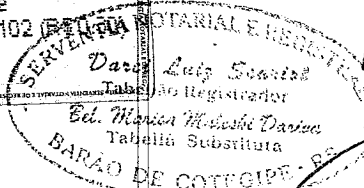
Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe, 31 de mar de 2014



Barão de Cotegipe, 31 de mar de 2014
CARTÓRIO
SCARIOT

Suema Tussi Brunelo
CPF 448.443.280-34
Procuradora





SERVENTIA DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
BARÃO DE COTEGIPE

Darcy Luiz Scariot
Tabelião de Notas
Rua Augusto Berton, 74
Barão de Cotegipe - RS

COMARCA DE ERECHIM - RS

SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARÃO DE COTEGIPE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TR A S L A D O

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a SUEMA TUSSI BRUNELO, na declarada forma abaixo: SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração, virem que aos quatorze (14) dias do mês de MAIO do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas compareceu como OUTORGANTE: A EMPRESA DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rodovia BR 480, nº180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0001-40, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.203.749.966, e, segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada na mesma junta sob nº3780540, em 16.04.2013, neste ato representada por seus sócios proprietários Senhor ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº12R-2.237.502-SSP/SC e CPF.nº811.773.489-34, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.02, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe,RS e o Senhor GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº8051134719-SSP/RS e CPF.nº650.526.920-72, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.01, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe,RS.; Identificados como os próprios por mim, Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade para o ato, dou fé. E, pela Outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, casada, supervisora de licitação, portadora da carteira de identidade RG.nº1038690028, expedida pela SSP/RS e CPF.nº448.443.280-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Berton, 74,

B10001864R202
100-90388-7



DARCI LUIZ SCARIOT
Tabelião de Notas

Av. 21 de Abril, 321 - Barão de Cotegipe - RS - Cep 99740-000
Fone/Fax 54 3523.1213 - e-mail: cartoriocotegipe@bcnet.com.br

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
 e-mail: www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 9º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 23710606131255220765-1
 06-06-2013 12:55:48

Bel. Vitor Azevedo de Azevedo Cavalcanti
 Tabelião - Oficial de Registro

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ Nº 02.520.829/0001-40
 NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:
ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP-SC e CPF nº 811.773.489-34; e
GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP-RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22.04.1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3025866, em sessão de 04/09/2008, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA SEDE SOCIAL

PRIMEIRA: A sede social da empresa passa para Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99700-000.

DO CAPITAL SOCIAL

SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) já integralizados, é elevado neste ato para R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, mediante a integralização, neste ato de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), através da RESERVA DE LUCROS, pelos sócios, na proporção da quota capital de cada um e fica assim distribuído entre os sócios:

- a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, que possui R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.
- b) o sócio **GLEISON SACHET**, que possui R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

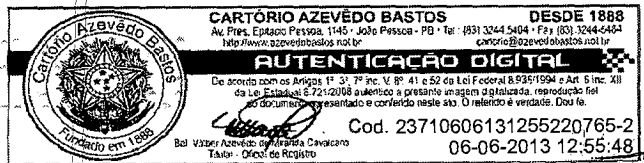
| Sócio | Nº de Quotas | % | Valor -R\$ |
|----------------------|--------------|-------|--------------|
| ODAIR JOSÉ BALESTRIN | 15.000 | 50,00 | 1.500.000,00 |
| GLEISON SACHET | 15.000 | 50,00 | 1.500.000,00 |

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

- § 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.
- § 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitar do as normais fiscais vigentes e os seus limites.
- § 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

(Handwritten signatures and initials)



§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

QUARTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:
"DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA."

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

- Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares;
- Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos;
- Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
- Representação Comercial.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/05/1998.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) constituído de 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já integralizado e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 1.500.000,00 (hum mil e quinhentos mil reais);
- b) o sócio **GLEISON SACHET**, possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 1.500.000,00 (hum mil e quinhentos mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pires, Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fx: (83) 3244-5464
 info@www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Assinatura] Cod. 23710606131255220765-3
 Bal. Vizeu Azevedo de Alencar Cavalcanti
 Tauxe - Oficial de Registro 06-06-2013 12:55:48

SÉTIMA: As quotas são indelévels e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

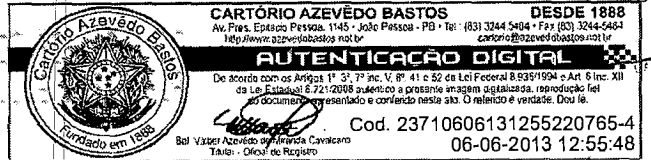
Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

[Assinaturas manuscritas]



DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe-RS, 15 de abril de 2013.

Odair José Balestrin

Gleison Sôchet

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Miguel B. P. Rodrigues
OAB/RS 66933

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2013 SOB Nº: 3780540

Protocolo: 13/093012-1, DE 16/04/2013

Empresa: 43 2 0374996 6
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2013 às 13:05:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b01533d9491210c833ec136a06cba4a27013bbede19e771724e5c22c23df88a0a65e195cb51418279b6fa8d96847a607dea275c1eae1639ac8069059d6242eb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

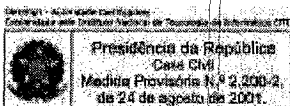
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2014 às 13:01:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156547

Código de Controle da Autenticação:

23710606131255220765-1 a 23710606131255220765-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: RODOVIA BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Inscrição Estadual: 1700004112

Contador: Mauricio Meneguel

Rodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000
E-mail: licitacoes@dimaster.com.br
DARÃO DE COTEGIPE - RS
Telefone: (51) 3523-2620 Fax: 543523-2620

Celular:

Telefone contador: 54-3523-1143

Representante: Jocimar Revers

CPF: 015.307.050-10

RG: 1088774821

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 54-3523-2600

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - Erechim - Erechim/RS

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011-3

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 001 | ABLOK 100/25 mg | 200,00 | COM | 1,352 | | 0,00 | 0,00 |
| 002 | ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | 10.000,00 | AMP | 10,00 | U.QUIMICA | 6,89 | 68.900,00 |
| 003 | ACICLOVIR 200 mg | 10.000,00 | COM | 0,185 | PRATI | 0,139 | 1.390,00 |
| 004 | ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | 100,00 | TUBO | 2,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 005 | ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | 25.000,00 | COM | 0,027 | IMEC | 0,015 | 375,00 |
| 006 | ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml | 50,00 | AMP | 21,895 | | 0,00 | 0,00 |
| 007 | ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml | 200,00 | AMP | 1,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 008 | ÁGUA DESTILADA 5 ml | 10.000,00 | AMP | 0,21 | | 0,00 | 0,00 |
| 009 | ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | 5.000,00 | AMP | 0,75 | FARMACE | 0,19 | 950,00 |
| 010 | ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | 2.000,00 | FRAS | 1,15 | TEUTO | 0,79 | 1.580,00 |
| 011 | ALBENDAZOL-400 mg | 10.000,00 | COM | 0,45 | PRATI | 0,388 | 3.880,00 |
| 012 | ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | 1.200,00 | COM | 0,55 | DELTA | 0,378 | 453,60 |
| 013 | ALENTUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA) | 300,00 | COM | 1,567 | | 0,00 | 0,00 |
| 014 | ALOPURINOL 300 mg | 10.000,00 | COM | 0,15 | PRATI | 0,129 | 1.290,00 |
| 015 | AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | HIPOLABOR | 0,99 | 1.485,00 |
| 016 | AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | HIPOLABOR | 0,99 | 1.485,00 |
| 017 | AMINOFILINA 100 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | HIPOLABOR | 0,068 | 6.800,00 |
| 018 | AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml | 100,00 | AMP | 1,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 019 | AMIODARONA 200 mg | 100.000,0 | COM | 0,40 | GEOLAB | 0,299 | 29.900,00 |
| 020 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | 5.000,00 | COM | 0,90 | GLAXO | 0,62 | 3.100,00 |
| 021 | AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml | 200,00 | FRAS | 8,25 | GLAXO | 6,99 | 1.398,00 |
| 022 | AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | 2.000,00 | FRAS | 4,00 | TEUTO | 3,58 | 7.160,00 |
| 023 | APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+HRBESARTANA) | 200,00 | COM | 2,824 | | 0,00 | 0,00 |
| 024 | ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COM | 1,206 | | 0,00 | 0,00 |
| 025 | ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA) | 10.000,00 | COM | 1,531 | | 0,00 | 0,00 |
| 026 | ATACAND 16 mg (CANDESARTANA) | 500,00 | COM | 0,75 | | 0,00 | 0,00 |
| 027 | ATENOLOL 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,04 | PRATI | 0,029 | 5.800,00 |
| 028 | ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | 200,00 | AMP | 0,698 | | 0,00 | 0,00 |
| 029 | AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml | 500,00 | FRAS | 3,40 | PHARLAB | 3,15 | 1.575,00 |
| 030 | BACLOFENO 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 031 | BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml | 200,00 | FRAS | 8,97 | IFAL | 1,69 | 338,00 |
| 032 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml | 50,00 | FRAS | 1,032 | | 0,00 | 0,00 |
| 033 | BIPERIDENO 2 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | CRISTALIA | 0,185 | 1.850,00 |

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 290-34
Procuradora

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor : DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço : RODOVIA BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Inscrição Estadual: 1700004112

Contador: Mauricio Meneguel

Representante: Jocimar Revers

CPF: 015.307.050-10

RG: 1088774821

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 54-3523-2600

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - Erechim - Erechim/RS

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011-3

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-------------|----------------|-------------|
| 034 | BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | 4.000,00 | FRAS | 1,525 | | 0,00 | 0,00 |
| 035 | BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | 1.500,00 | AMP | 1,00 | HIPOLABOR | 0,94 | 1.410,00 |
| 036 | BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | 200,00 | FRAS | 12,53 | | 0,00 | 0,00 |
| 037 | BUDESONIDA 50 mcg 6ml | 100,00 | FRAS | 18,37 | | 0,00 | 0,00 |
| 038 | BUDESONIDA 64 mcg 6 ml | 100,00 | FRAS | 25,03 | | 0,00 | 0,00 |
| 039 | BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | 30.000,00 | COM | 0,195 | PRATI | 0,178 | 5.340,00 |
| 040 | BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,35 | HIPOLABOR | 1,85 | 3.700,00 |
| 041 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | 2.000,00 | AMP | 1,25 | FARMACE | 1,25 | 2.500,00 |
| 042 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | 100,00 | AMP | 1,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 043 | CAPTOPRIL 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,038 | TEUTO | 0,019 | 3.800,00 |
| 044 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | 5.000,00 | COM | 0,048 | VITAMED | 0,04 | 200,00 |
| 045 | CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN) | 500,00 | COM | 2,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 046 | CARDIZEM 30 mg | 500,00 | COM | 0,298 | | 0,00 | 0,00 |
| 047 | CARVEDILOL 12,5 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | E M S | 0,19 | 19.000,00 |
| 048 | CARVEDILOL 3,125 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | E M S | 0,16 | 1.600,00 |
| 049 | CARVEDILOL 6,25 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | E M S | 0,18 | 1.800,00 |
| 050 | CEFALEXINA 500 mg | 80.000,00 | COM | 0,21 | TEUTO | 0,168 | 13.440,00 |
| 051 | CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 9,00 | HYPERMARCAS | 7,49 | 7.490,00 |
| 052 | CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | 5.000,00 | AMP | 5,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 053 | CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | 500,00 | FRAS | 3,30 | | 0,00 | 0,00 |
| 054 | CETOCONAZOL 200 mg | 20.000,00 | COM | 0,115 | PRATI | 0,099 | 1.980,00 |
| 055 | CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | 1.000,00 | TUBO | 1,60 | SOBRAL | 1,28 | 1.280,00 |
| 056 | CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | 200,00 | FRAS | 21,23 | | 0,00 | 0,00 |
| 057 | CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.000,00 | AMP | 0,49 | | 0,00 | 0,00 |
| 058 | CINARIZINA 75 mg | 200.000,0 | COM | 0,235 | HYPERMARCAS | 0,099 | 19.800,00 |
| 059 | CITALOPRAM 20 mg | 30.000,00 | COM | 0,14 | | 0,00 | 0,00 |
| 060 | CLOBAZAM 20 mg | 20.000,00 | COM | 0,788 | | 0,00 | 0,00 |
| 061 | CLONAZEPAM 2 mg | 60.000,00 | COM | 0,15 | CRISTALIA | 0,15 | 9.000,00 |
| 062 | CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,525 | HIPOLABOR | 1,89 | 3.780,00 |
| 063 | CLOPIDOGREL 75 mg | 20.000,00 | COM | 0,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 064 | CLORAFENICOL 250 mg | 10.000,00 | COM | 1,067 | | 0,00 | 0,00 |
| 065 | CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | 300,00 | FRAS | 3,92 | | 0,00 | 0,00 |
| 066 | CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | 500,00 | FRAS | 4,25 | NATULAB | 3,45 | 1.725,00 |
| 067 | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | 30.000,00 | COM | 1,50 | E M S | 0,55 | 16.500,00 |

Rodovia BR 480, nº 180
 CEP 99740-000
 E-mail: licitacoes@dimaster.com.br
 BARÃO DE COTEGIPE - RS
 Telefone: (54) 3523-2623 Fax: 543523-2620 Celular:

Telefone contador: 54-3523-1143

DIMASTER LTDA
 Suema Tussi Brunelo
 CPF 448 443 280-34
 Procuradora

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: RODOVIA BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Inscrição Estadual: 1700004112

Contador: Mauricio Meneguel

Representante: Jocimar Revers

CPF: 015.307.050-10

RG: 1088774821

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 54-3523-2600

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - Erechim - Erechim/RS

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011-3

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 068 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,825 | E M S | 0,71 | 35.500,00 |
| 069 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | 3.000,00 | COM | 1,40 | E M S | 1,28 | 3.840,00 |
| 070 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | 200,00 | FRAS | 6,40 | CRISTALIA | 5,98 | 1.196,00 |
| 071 | CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | 200,00 | AMP | 1,174 | | 0,00 | 0,00 |
| 072 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | 500,00 | COM | 4,171 | | 0,00 | 0,00 |
| 073 | CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | 200,00 | AMP | 1,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 074 | CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,193 | CRISTALIA | 0,189 | 9.450,00 |
| 075 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g | 100,00 | TUBO | 2,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 076 | CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg | 5.000,00 | COM | 0,21 | | 0,00 | 0,00 |
| 077 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | 5.000,00 | COM | 4,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 078 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,253 | AUROBINDO | 0,228 | 22.800,00 |
| 079 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | 2.000,00 | COM | 2,043 | | 0,00 | 0,00 |
| 080 | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,034 | TEUTO | 0,019 | 2.850,00 |
| 081 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | E M S | 0,149 | 14.900,00 |
| 082 | CLORPROPAMIDA 250 mg | 10.000,00 | COM | 0,308 | | 0,00 | 0,00 |
| 083 | COBIGAM COLÍRIO | 200,00 | UN | 124,65 | | 0,00 | 0,00 |
| 084 | COMPLEXO B | 300.000,0 | COM | 0,065 | NATULAB | 0,048 | 14.400,00 |
| 085 | COMPLEXO B GOTAS 30 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,80 | BELFAR | 1,54 | 2.310,00 |
| 086 | COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | 10.000,00 | AMP | 0,95 | HYPOFARMA | 0,89 | 8.900,00 |
| 087 | CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,59 | | 0,00 | 0,00 |
| 088 | CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,831 | | 0,00 | 0,00 |
| 089 | COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml | 20,00 | FRAS | 70,31 | | 0,00 | 0,00 |
| 090 | DEPAKENE 300 mg | 2.000,00 | COM | 0,594 | | 0,00 | 0,00 |
| 091 | DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | 300,00 | AMP | 6,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 092 | DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA) | 1.500,00 | AMP | 8,56 | | 0,00 | 0,00 |
| 093 | DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA) | 2.000,00 | AMP | 8,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 094 | DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | 1.000,00 | TUBO | 0,875 | PRATI | 0,58 | 580,00 |
| 095 | DEXAMETASONA 4 mg | 20.000,00 | COM | 0,629 | | 0,00 | 0,00 |
| 096 | DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | 10.000,00 | AMP | 2,35 | FARMACE | 1,69 | 16.900,00 |
| 097 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 1,50 | SOBRAL | 1,20 | 1.200,00 |
| 098 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 1,10 | HIPOLABOR | 0,89 | 890,00 |
| 099 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | GEOLAB | 0,089 | 4.450,00 |
| 100 | DIAMOX 250 mg | 500,00 | COM | 0,50 | | 0,00 | 0,00 |

Rodovia BR 480, nº 180

CEP 99740-000

E-mail: licitacoes@dimaster.com.br

Telefone: (54) 3523-

Fax: 543523-2620

Celular:

Telefone contador: 54-3523-1143

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

Barão de Cotegipe - RS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: RODOVIA BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Inscrição Estadual: 1700004112

Contador: Mauricio Meneguel

Representante: Jocimar Revers

CPF: 015.307.050-10

RG: 1088774821

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 54-3523-2600

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - Erechim - Erechim/RS

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011-3

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 101 | DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml | 400,00 | AMP | 0,90 | | 0,00 | 0,00 |
| 102 | DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL) | 500,00 | CART | 12,11 | | 0,00 | 0,00 |
| 103 | DICLOFENACO 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,037 | VITAMED | 0,02 | 4.000,00 |
| 104 | DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | 5.000,00 | AMP | 1,00 | FARMACE | 0,79 | 3.950,00 |
| 105 | DIGOXINA 0,25 mg | 200.000,0 | COM | 0,089 | PHARLAB | 0,038 | 7.600,00 |
| 106 | DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,825 | HIPOLABOR | 0,68 | 2.040,00 |
| 107 | DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | 2.000,00 | COM | 0,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 108 | DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | | 0,00 | 0,00 |
| 109 | DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | | 0,00 | 0,00 |
| 110 | DIPIRONA 500 mg | 100.000,0 | COM | 0,085 | PRATI | 0,063 | 6.300,00 |
| 111 | DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,725 | FARMACE | 0,508 | 1.524,00 |
| 112 | DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | 10.000,00 | AMP | 4,50 | PHARLAB | 2,89 | 28.900,00 |
| 113 | DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | 3.000,00 | COM | 1,172 | | 0,00 | 0,00 |
| 114 | DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA) | 100,00 | AMP | 2,463 | | 0,00 | 0,00 |
| 115 | DONAREN 50 mg | 500,00 | COM | 0,765 | | 0,00 | 0,00 |
| 116 | DORFLEX | 2.000,00 | COM | 0,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 117 | DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | 1.000,00 | AMP | 2,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 118 | ELOTIN 5 ml | 500,00 | FRAS | 5,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 119 | ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | 200,00 | FRAS | 4,40 | PRATI | 3,58 | 716,00 |
| 120 | ESPIROLACTONA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,34 | ASPEN | 0,274 | 2.740,00 |
| 121 | ESPIROLACTONA 25 mg | 30.000,00 | COM | 0,16 | ASPEN | 0,098 | 2.940,00 |
| 122 | ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | 3.000,00 | CART | 0,70 | | 0,00 | 0,00 |
| 123 | FENITOINA SÓDICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,085 | TEUTO | 0,058 | 580,00 |
| 124 | FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | 1.000,00 | FRAS | 2,35 | PRATI | 1,79 | 1.790,00 |
| 125 | FINASTERIDA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | E M S | 0,335 | 1.675,00 |
| 126 | FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | 2.000,00 | COM | 1,265 | | 0,00 | 0,00 |
| 127 | FLUCONAZOL 100 mg | 15.000,00 | COM | 0,24 | | 0,00 | 0,00 |
| 128 | FLUOXETINA 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,113 | TEUTO | 0,055 | 8.250,00 |
| 129 | FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO) | 1.000,00 | COM | 1,206 | | 0,00 | 0,00 |
| 130 | FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR | 50,00 | FRAS | 115,56 | | 0,00 | 0,00 |
| 131 | FUROSEMIDA 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,041 | HIPOLABOR | 0,085 | 5.250,00 |
| 132 | FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 1,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 133 | FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | 20,00 | FRAS | 22,67 | | 0,00 | 0,00 |
| 134 | GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) | 1.000,00 | COM | 2,49 | | 0,00 | 0,00 |

DIMASTER LTDA
Suena Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

Município de Capanema
Pregão 12/2014

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rodovia BR 480, nº 180
E-mail: licitacoes@dimaster.com.br

Endereço: RODOVIA BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523-6052 - 3523-2600 - 3523-1143

Inscrição Estadual: 1700004112

Contador: Mauricio Meneguel

Telefone contador: 54-3523-1143

Representante: Jocimar Revers

CPF: 015.307.050-10

RG: 1088774821

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 54-3523-2600

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - Erechim - Erechim/RS

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011-3

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 135 | GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) | 10,00 | FRAS | 82,82 | | 0,00 | 0,00 |
| 136 | GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) | 1.000,00 | AMP | 1,036 | | 0,00 | 0,00 |
| 137 | GINKGO BILOBA 120 mg | 500,00 | COM | 1,109 | | 0,00 | 0,00 |
| 138 | GLIBENCLAMIDA 5 mg | 150.000,0 | COM | 0,035 | | 0,00 | 0,00 |
| 139 | GLICOSE 50% 10 ml | 1.000,00 | AMP | 0,447 | | 0,00 | 0,00 |
| 140 | GLIMEPIRIDA 4 mg | 5.000,00 | COM | 1,237 | E M S | 1,20 | 6.000,00 |
| 141 | HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml | 100,00 | AMP | 9,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 142 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,033 | PHARLAB | 0,019 | 3.800,00 |
| 143 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml | 4.000,00 | FRAS | 2,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 144 | IBUPROFENO 300 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | TEUTO | 0,065 | 6.500,00 |
| 145 | IBUPROFENO 600 mg | 200.000,0 | COM | 0,10 | TEUTO | 0,079 | 15.800,00 |
| 146 | IBUPROFENO GOTAS | 1.000,00 | FRAS | 1,05 | NATULAB | 0,89 | 890,00 |
| 147 | INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | 500,00 | COM | 0,421 | | 0,00 | 0,00 |
| 148 | IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg | 500,00 | COM | 1,83 | | 0,00 | 0,00 |
| 149 | EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | 10.000,00 | CAPS | 1,75 | | 0,00 | 0,00 |
| 150 | KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | 300,00 | TUBO | 18,25 | CRISTALIA | 12,35 | 3.705,00 |
| 151 | LAMOTRIGINA 100 mg | 1.500,00 | COM | 0,60 | | 0,00 | 0,00 |
| 152 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | 15.000,00 | COM | 2,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 153 | LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg | 3.000,00 | COM | 0,45 | | 0,00 | 0,00 |
| 154 | LEVOFLOXACINO 500 mg | 20.000,00 | COM | 1,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 155 | LEVOMEPRMAZINA 100 mg | 20.000,00 | COM | 0,675 | CRISTALIA | 0,529 | 10.580,00 |
| 156 | LEVOMEPRMAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,325 | CRISTALIA | 0,234 | 2.340,00 |
| 157 | LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | 200,00 | FRAS | 10,50 | CRISTALIA | 10,45 | 2.090,00 |
| 158 | LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 | 3.000,00 | CART | 1,26 | BIOLAB | 0,63 | 1.890,00 |
| 159 | LEVOTIROXINA SODICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | MERCK | 0,128 | 1.280,00 |
| 160 | LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,21 | MERCK | 0,128 | 1.280,00 |
| 161 | LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | 10.000,00 | COM | 0,215 | MERCK | 0,135 | 1.350,00 |
| 162 | LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | 100,00 | TUBO | 2,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 163 | LYRICA 150 mg (PREGABALINA) | 500,00 | COM | 5,65 | | 0,00 | 0,00 |
| 164 | LORATADINA 10 mg | 15.000,00 | COM | 0,25 | GEOLAB | 0,059 | 885,00 |
| 165 | LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | 500,00 | FRAS | 1,875 | PRATI | 1,59 | 795,00 |

[Handwritten signatures and stamps]

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: RODOVIA BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Inscrição Estadual: 1700004112

Contador: Mauricio Meneguel

Rodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000
E-mail: licitacoes@dimaster.com.br
L. BARÃO DE COTEGIPE - RS
Telefone: (54) 3523-3523 - Fax: 543523-2620

Celular:

Telefone contador: 54-3523-1143

Representante: Jocimar Revers

CPF: 015.307.050-10

RG: 1088774821

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 54-3523-2600

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - Erechim - Erechim/RS

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011-3

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-------------|----------------|-------------|
| 166 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | 800.000,0 | COM | 0,09 | PRATI | 0,063 | 50.400,00 |
| 167 | MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,076 | TEUTO | 0,055 | 8.250,00 |
| 168 | MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | 6.000,00 | COM | 0,343 | | 0,00 | 0,00 |
| 169 | MEBENDAZOL 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,06 | | 0,00 | 0,00 |
| 170 | MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml | 1.000,00 | FRAS | 1,00 | NATULAB | 0,779 | 779,00 |
| 171 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | 25.000,00 | COM | 0,20 | E M S | 0,129 | 3.225,00 |
| 172 | METFORMINA 850 mg | 150.000,0 | COM | 0,095 | | 0,00 | 0,00 |
| 173 | METILDOPA 250 mg | 150.000,0 | COM | 0,19 | LABORIS | 0,128 | 19.200,00 |
| 174 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.500,00 | AMP | 0,425 | | 0,00 | 0,00 |
| 175 | METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | 500,00 | TUBO | 17,25 | | 0,00 | 0,00 |
| 176 | METRONIDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,35 | | 0,00 | 0,00 |
| 177 | MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | 300,00 | COM | 2,75 | | 0,00 | 0,00 |
| 178 | MONOCORDIL 20 mg | 1.000,00 | COM | 0,11 | | 0,00 | 0,00 |
| 179 | NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 1,031 | | 0,00 | 0,00 |
| 180 | NEOMICINA POMADA 10 g | 2.000,00 | TUBO | 1,20 | PRATI | 0,85 | 1.700,00 |
| 181 | NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA) | 150,00 | FRAS | 10,91 | | 0,00 | 0,00 |
| 182 | NIFEDIPINO 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,08 | HYPERMARCAS | 0,044 | 6.600,00 |
| 183 | NIMESULIDE 100 mg | 200.000,0 | COM | 0,065 | VITAPAN | 0,049 | 9.800,00 |
| 184 | NIMODIPINO 30 mg | 100.000,0 | COM | 0,20 | HYPERMARCAS | 0,199 | 19.900,00 |
| 185 | NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g | 2.000,00 | TUBO | 5,00 | PRATI | 3,29 | 6.580,00 |
| 186 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | 50,00 | TUBO | 6,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 187 | NORFLOXACINO 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,18 | MULTILAB | 0,153 | 1.530,00 |
| 188 | ÓLEO MINERAL 60 ml | 200,00 | FRAS | 2,90 | NATULAB | 2,10 | 420,00 |
| 189 | OMEPRAZOL 20 mg | 400.000,0 | CAPS | 0,066 | PRATI | 0,047 | 18.800,00 |
| 190 | OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg | 500,00 | COM | 1,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 191 | PANTOPRAZOL 40 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | E M S | 0,349 | 1.745,00 |
| 192 | PARACETAMOL 200 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 0,725 | NATULAB | 0,509 | 509,00 |
| 193 | PARACETAMOL 500 mg | 200.000,0 | COM | 0,058 | PRATI | 0,044 | 8.800,00 |
| 194 | PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA) | 500,00 | COM | 3,291 | | 0,00 | 0,00 |
| 195 | PENTOXIFILINA 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,986 | | 0,00 | 0,00 |
| 196 | PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA) | 15,00 | FRAS | 16,64 | | 0,00 | 0,00 |
| 197 | PIROXICAM 20 mg | 2.000,00 | COM | 0,09 | | 0,00 | 0,00 |
| 198 | PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 3,858 | | 0,00 | 0,00 |
| 199 | PRESS PLUS 5 mg+10 mg | 600,00 | COM | 1,63 | | 0,00 | 0,00 |

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: RODOVIA BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Inscrição Estadual: 1700004112

Contador: Mauricio Meneguel

Rodovia BR 480, nº 180
E-mail: licitacoes@dimaster.com.br
Barão de Cotegipe - RS
Telefone: (54) 3523-2620 Fax: 54-3523-2620

Celular:

Telefone contador: 54-3523-1143

Representante: Jocimar Revers

CPF: 015.307.050-10

RG: 1088774821

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 54-3523-2600

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - Erechim - Erechim/RS

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011-3

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| | (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL) | | | | | | |
| 200 | PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA) | 500,00 | COM | 3,73 | | 0,00 | 0,00 |
| 201 | PROCTOSAN POMADA 20 mg | 40,00 | TUBO | 43,15 | | 0,00 | 0,00 |
| 202 | PROMETAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,14 | CRISTALIA | 0,119 | 1.190,00 |
| 203 | PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 2,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 204 | RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | 300,00 | COM | 1,62 | | 0,00 | 0,00 |
| 205 | RAMIPRIL 5 mg | 2.000,00 | COM | 1,731 | | 0,00 | 0,00 |
| 206 | RANITIDINA 150 mg | 50.000,00 | COM | 0,105 | | 0,00 | 0,00 |
| 207 | RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | 1.000,00 | AMP | 1,00 | TEUTO | 0,79 | 790,00 |
| 208 | RISPERIDONA 1 mg | 10.000,00 | COM | 0,25 | U.QUIMICA | 0,209 | 2.090,00 |
| 209 | RISPERIDONA 2 mg | 30.000,00 | COM | 0,35 | U.QUIMICA | 0,225 | 6.750,00 |
| 210 | RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO) | 20.000,00 | COM | 0,78 | | 0,00 | 0,00 |
| 211 | ROSSUVASTATINA 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,98 | | 0,00 | 0,00 |
| 212 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | 200,00 | FRAS | 6,25 | GLENMARK | 3,69 | 738,00 |
| 213 | SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | 1.000,00 | COM | 1,25 | TEUTO | 0,75 | 750,00 |
| 214 | SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA) | 100,00 | FRAS | 62,89 | | 0,00 | 0,00 |
| 215 | SINVASTATINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,105 | SANVAL | 0,062 | 6.200,00 |
| 216 | SINVASTATINA 40 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | SANVAL | 0,102 | 5.100,00 |
| 217 | SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO) | 300,00 | COM | 0,481 | | 0,00 | 0,00 |
| 218 | SOMALGIN CARDIO 100 mg | 1.000,00 | COM | 0,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 219 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 5,25 | ARISTON | 3,89 | 778,00 |
| 220 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 8,75 | ARISTON | 6,75 | 1.350,00 |
| 221 | SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | 10.000,00 | COM | 2,25 | | 0,00 | 0,00 |
| 222 | SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | 30.000,00 | COM | 1,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 223 | SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml | 100,00 | AMP | 1,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 224 | SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml | 100,00 | FRAS | 52,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 225 | SUSTRATE 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,50 | | 0,00 | 0,00 |
| 226 | TANDRILAX | 80.000,00 | COM | 0,20 | | 0,00 | 0,00 |
| 227 | TANSULOSINA 0,4 mg | 5.000,00 | COM | 3,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 228 | TEOFELINA 200 mg | 500,00 | COM | 0,56 | | 0,00 | 0,00 |
| 229 | TOPIRAMATO 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,85 | | 0,00 | 0,00 |
| 230 | TOPIRAMATO 50 mg | 5.000,00 | COM | 0,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 231 | TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml | 100,00 | FRAS | 69,73 | EMS | 34,00 | 3.400,00 |
| 232 | TRILEPTAL 300 mg | 3.000,00 | COM | 0,55 | | 0,00 | 0,00 |

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

Pregão 12/2014

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

E-mail: licitacoes@dimaster.com.br Rodovia BR 480, nº 180 CEP: 99740-000

Endereço: RODOVIA BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523-2600 Fax: 54-3523-2620RS Celular:

Inscrição Estadual: 1700004112

Contador: Mauricio Meneguel

Telefone contador: 54-3523-1143

Representante: Jocimar Revers

CPF: 015.307.050-10

RG: 1088774821

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 54-3523-2600

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - Erechim - Erechim/RS

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011-3

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 233 | VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | 30.000,00 | COM | 0,925 | BIOLAB | 0,608 | 18.240,00 |
| 234 | VARFARINA SÓDICA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,18 | | 0,00 | 0,00 |
| 235 | VARICOSS 15/90 mg | 10.000,00 | FRAS | 0,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 236 | VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA) | 300,00 | COM | 0,687 | | 0,00 | 0,00 |
| 237 | VENLAFAXINA 75 mg | 60.000,00 | COM | 1,20 | RANBAXY | 0,98 | 58.800,00 |
| 238 | VEPAPAMIL 2,5 mg/ml | 200,00 | FRAS | 6,04 | | 0,00 | 0,00 |
| 239 | VERAPAMIL 80 mg | 30.000,00 | COM | 0,073 | PRATI | 0,058 | 1.740,00 |
| 240 | VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | 50,00 | AMP | 0,90 | | 0,00 | 0,00 |
| 241 | ZARTH 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 500,00 | COM | 0,676 | | 0,00 | 0,00 |
| 242 | ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COM | 1,203 | | 0,00 | 0,00 |
| 243 | ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg. ÁCIDO VALPRÓICO/ml) | 500,00 | FRAS | 2,50 | PRATI | 2,04 | 1.020,00 |
| 244 | AMITRIPTILINA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,08 | TEUTO | 0,054 | 10.800,00 |
| 245 | ANLÓDIPINO 5mg | 50.000,00 | COM | 0,06 | TEUTO | 0,045 | 2.250,00 |
| 246 | AZITROMICINA 500 mg | 10.000,00 | COM | 0,425 | PRATI | 0,385 | 3.850,00 |
| 247 | CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI | 5.000,00 | COM | 0,775 | NATULAB | 0,56 | 2.800,00 |
| 248 | CARBAMAZEPINA 200 mg | 50.000,00 | COM | 0,13 | SANVAL | 0,095 | 4.750,00 |
| 249 | CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | 300,00 | FRAS | 8,75 | HIPOLABOR | 7,85 | 2.355,00 |
| 250 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg | 20.000,00 | COM | 0,40 | | 0,00 | 0,00 |
| 251 | DIAZEPAM 5 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | SANTISA | 0,05 | 5.000,00 |
| 252 | DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | 1.000,00 | AMP | 1,00 | SANTISA | 0,65 | 650,00 |
| 253 | ERITROMICINA 500 mg | 2.000,00 | COM | 0,45 | | 0,00 | 0,00 |
| 254 | FENOBARBITAL 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,08 | TEUTO | 0,068 | 680,00 |
| 255 | HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | 100,00 | FRAS | 4,65 | | 0,00 | 0,00 |
| 256 | METRONIDAZOL 250 mg | 20.000,00 | COM | 0,08 | PRATI | 0,075 | 1.500,00 |
| 257 | METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | 200,00 | FRAS | 1,625 | PRATI | 1,58 | 316,00 |
| 258 | MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | TEUTO | 0,049 | 4.900,00 |
| 259 | MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL | 1.200,00 | UN | 5,799 | | 0,00 | 0,00 |
| 260 | MESACOL 400 mg (MESALAZINA) | 1.200,00 | COM | 3,04 | | 0,00 | 0,00 |
| 261 | DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) | 1.000,00 | COM | 0,80 | | 0,00 | 0,00 |
| 262 | SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA) | 1.000,00 | COM | 1,80 | | 0,00 | 0,00 |

(Handwritten signatures and initials)

DIMASTER LTDA
 Suema Tussi Brunelo
 CPF 448 443 280-34
 Procuradora

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor : DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

E-mail: licitacoes@dimaster.com.br

Endereço : RODOVIA BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax: 543523-2620

Celular:

Inscrição Estadual: 1700004112

Contador: Mauricio Meneguel

Telefone contador: 54-3523-1143

Representante: Jocimar Revers

CPF: 015.307.050-10

RG: 1088774821

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 54-3523-2600

E-mail representante: jocimar@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - Erechim - Erechim/RS

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011-3

PREÇO TOTAL DO LOTE : 838.685,60

TOTAL DA PROPOSTA : 838.685,60

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

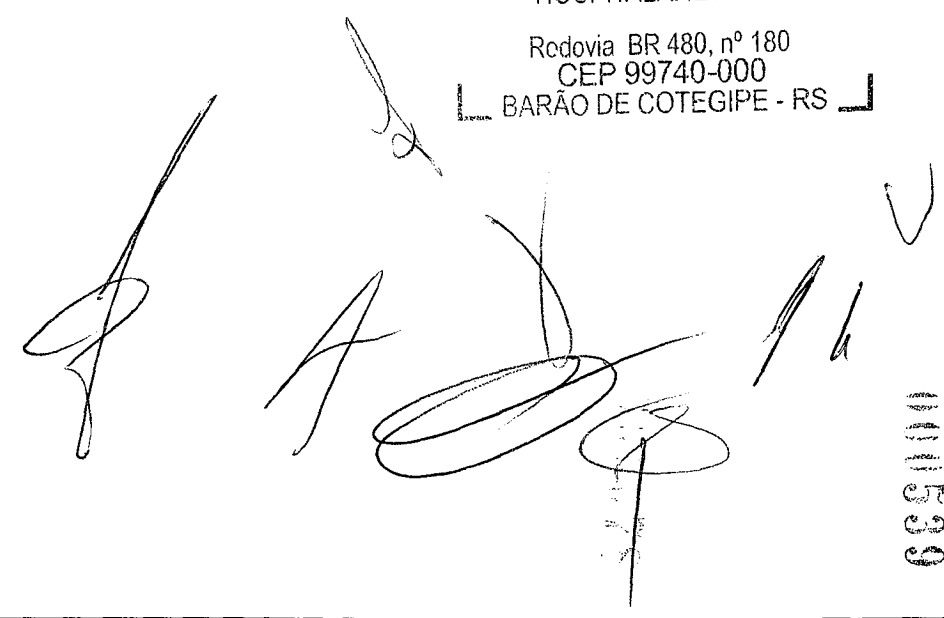
CNPJ: 02.520.829/0001-40

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

02520829/0001-40

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

11540

Dados Complementares

1. Identificação da Empresa

Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: DIMASTER

Endereço: Rodovia BR 480 – 180

Bairro: Centro

Município: Barão de Cotegipe

Estado: RS

Cep. 99740-000

Fone: 54-3523-2600 - Fax: 54-3523-2620

E-mail: dimaster@dimaster.com.br

E-mail: licitacoes@dimaster.com.br

E-mail: contratos@dimaster.com.br

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Inscrição Estadual: 170/0004112

Inscrição Municipal: 450

2. Condições da Proposta:

Prazo de validade da proposta: Conforme edital

Prazo Maximo de entrega: Conforme edital

Forma de Pagamento: Conforme edital

Declaramos que os produtos atendem as especificações descritas no edital e a todas as exigências do Ministério da Saúde.

Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos.

3. Declaração

Declaramos para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag.: 4090-8

C.C 7468-3

Dados para Contrato:

Gleison Sachet

RG. 8051134719

CPF. 650.526.920-72

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado

Sócio Proprietário

End. Rua Vasco da Gama – 33 Apt. 01 - Centro

Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000

Suema Tussi Brunelo

CPF 448.443.280-34

Procuradora

02.520.829/0001-40

71541

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

INDICE DE DOCUMENTAÇÃO

Município de Capanema – PR Ref. Pregão Presencial 12/2014

Prezados senhores,

Em cumprimento aos ditames do edital supra referenciado, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.S^{as} os documentos abaixo relacionados, necessários para a licitação referenciada.

- 1- Contrato social
- 2- Certidão Simplificada da Junta Comercial
- 3- CNPJ
- 4- INSS
- 5- FGTS
- 6- Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União
- 7- Regularidade com a Fazenda Estadual
- 8- Regularidade com a Fazenda Municipal
- 9- Certidão negativa de falência e concordata
- 10- Certidão negativa de protesto empresa
- 11- Certidão negativa de débitos trabalhista
- 12- Alvará sanitário
- 13- Autorização de funcionamento – AF
- 14- Autorização de funcionamento especial - AFE
- 15- Regularidade do conselho de farmácia
- 16- Licença ambiental
- 17- Declaração de idoneidade e inexistência de fato superveniente
- 18- Declaração de cumprimento ao art. 7º da CF
- 19- Termo de indicação

Barão de Cotegipe 1 de abril de 2014.

Dimaster Com. De Produtos Hospitalares Ltda



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pires, Espírito Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5463
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.725-2008 autêntico a presente anagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O retardo é verdade. Dou fé.

[Assinatura]
 Cod. 23710606131255220765-1
 06-06-2013 12:55:48

Bel. Azevedo Bastos - Juiz de Direito
 Taux: - Oficial de Registro

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ Nº 02.520.829/0001-40
 NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP-SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP-RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22.04.1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3025866, em sessão de 04/09/2008, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA SEDE SOCIAL

PRIMEIRA: A sede social da empresa passa para Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99700-000.

DO CAPITAL SOCIAL

SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) já integralizados, é elevado neste ato para R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, mediante a integralização, neste ato de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), através da RESERVA DE LUCROS, pelos sócios, na proporção da quota capital de cada um e fica assim distribuído entre os sócios:

a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, que possui R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

b) o sócio **GLEISON SACHET**, que possui R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

| Sócio | Nº de Quotas | % | Valor - R\$ |
|----------------------|--------------|-------|--------------|
| ODAIR JOSÉ BALESTRIN | 15.000 | 50,00 | 1.500.000,00 |
| GLEISON SACHET | 15.000 | 50,00 | 1.500.000,00 |

DA ADMINISTRAÇÃO

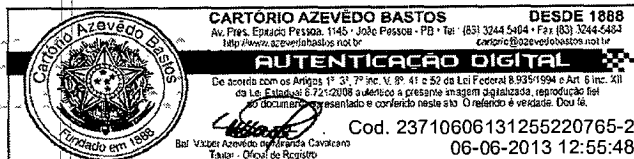
TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitar do as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

[Assinaturas manuscritas e rubricas]



§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

QUARTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:
"DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA."

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

- Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares;
- Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos;
- Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
- Representação Comercial.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/05/1998.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) constituído de 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já integralizado e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 1.500.000,00 (hum mil e quinhentos mil reais);
- b) o sócio **GLEISON SACHET**, possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 1.500.000,00 (hum mil e quinhentos mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pádua Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Assinatura]
 Cod. 23710606131255220765-3
 Bol. Vitor Azevedo da Mota Cavalcanti
 Tabelar - Oficial de Registro
 06-06-2013 12:55:48

SÉTIMA: As quotas são ineláveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

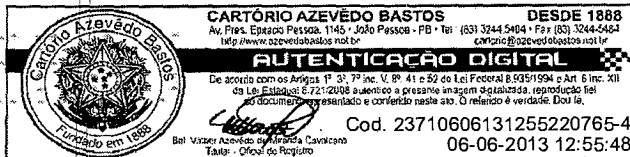
Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

[Assinaturas manuscritas]



DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

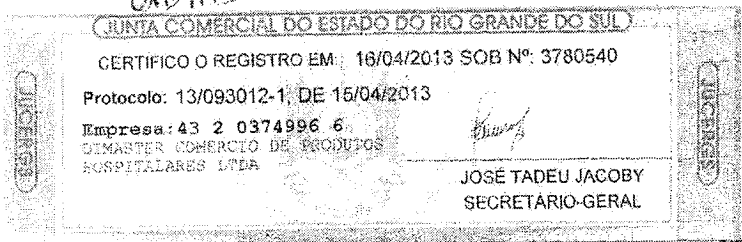
E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe-RS, 15 de abril de 2013.

Rosula Bomp Rodrigues
OAB/RS 66333

Odair José Balestrin
Odair José Balestrin

Gleison Sachet
Gleison Sachet



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2013 às 13:05:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b01533d9491210c833ec136a06cba4a27013bbede19e7e771724e5c22c23df88a0a65e195cb51418279b6fa8d96847a607dea275c1eae1639ac8069059d6242eb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

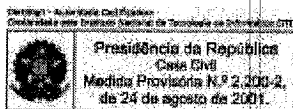
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2014 às 13:01:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156547

Código de Controle da Autenticação:

23710606131255220765-1 a 23710606131255220765-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--------------------------------|---|---|
| Nome Empresarial: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0374996-6 | CNPJ 02.520.829/0001.40 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/04/1998 | Data de Início de Atividade 01/05/1998 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 480, 180, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99.740-000 | | | |
| Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL." | | | |
| Capital Social: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS) | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no Capital</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| ODAIR JOSÉ BALESTRIN 811.773.489-34 | R\$ 1.500.000,00 | SOCIO | SOCIO GERENTE |
| GLEISON SACHET 650.526.920-72 | R\$ 1.500.000,00 | SOCIO | SOCIO GERENTE |
| Último Arquivamento Data: 16/04/2013 Ato: ALTERACAO | | | Situação REGISTRO ATIVO |
| Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | Status CADASTRADA |
| Número: 3780540 | | | |

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



149080263

PORTO ALEGRE - RS, 05 de Março de 2014 às 8h 32min


 José Tadeu Jacoby
 SECRETÁRIO-GERAL



000548



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.520.829/0001-40 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 30/04/1998 |
| NOME EMPRESARIAL DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMASTER | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO ROD BR 480 | NÚMERO 180 | COMPLEMENTO | |
| CEP 99.740-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BARÃO DE COTEGIPE | UF RS |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/03/2014** às **17:30:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/03/2014

000549



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 005742014-88888829
Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/01/2014.
Válida até 12/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02520829/0001-40
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DIMASTER
Endereço: ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2014 a 22/04/2014

Certificação Número: 2014032403260094677312

Informação obtida em 24/03/2014, às 07:57:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000551



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: **02.520.829/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:38:07 do dia 21/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2014.

Código de controle da certidão: **26A6.6459.A0DC.B880**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº 06884199

Identificação do titular da certidão

Nome: **DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **02520829/0001-40**

Certificamos que, aos 13 dias do mês de **março** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/05/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 15304294

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

8
000553

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

CPF/CNPJ.....: **02.520.829/0001-40**

Insc. Municipal..: **450**

Endereço.....: **BR 480, 180**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 22/09/2014

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202520829000140

Emitida às 13:35:42 do dia 26/03/2014.

Código de Autenticidade 3192.1BA5



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda *****
Empresa com sede nesta Comarca, CNPJ n.02.520.829/0001-40.Localizada**
na BR 480, n.180, em Barão de Cotegipe/RS*****

Erechim, 19 de março de 2014, às 11h03min

[Handwritten Signature]
Dania L. M. Locatelli
Cartório Oficial de Erechim
Matr. 1920/0379

[Handwritten initials and signatures]
fw
er
[Signature]

| | |
|---|--|
| | CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888 |
| | Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 • Fax (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br |
| AUTENTICAÇÃO DIGITAL | |
| De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. | |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | Cod. 23711903141219480187-1 |
| Bel. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti Tutor - Oficial de Registro | 19-03-2014 12:19:46 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ERECHIM - RS
MUNICIPIO DE ERECHIM - RS

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
Av. Pedro P. de Souza, 281 - Sala 03
Rosaldia de Fátima Vieira - Tabeliã de Protesto

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ: 02.520.829/0001-40. Esta Certidão abrange o período de **18 de março de 2009 a 18 de março de 2014.**

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*) *Seio Digital, c/c, Lei 12.692/2008*
Busca..... R\$ 6,00 (*0187.01.1300005.59436 = R\$ 0,30)
Página..... R\$ 6,30 (*0187.01.1300005.59437 = R\$ 0,30)
Proc. Eletrônico: R\$ 3,40 (*0187.01.1300005.59438 = R\$ 0,30)
Total..... R\$ 15,70 + R\$ 0,90 = R\$ 16,60

ERECHIM, 19 de março de 2014



Jaqueline Stiehl
Substituta

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Euríclio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3344-5404 - Fax: (83) 3344-5404
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 12º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42 da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual nº 2212/08 autenticado a presente via em versão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado o conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 23712003141605590781-1
20-03-2014 16:05:58

Bel. Vitor Azevedo de Azevedo Cavalcanti
Títular - Oficial do Registro

19/03/2014
13:59:35
31052
JANQUIEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/03/2014 às 16:07:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83abec8bafa285b6221ee79b70a836bc1649ce91453394e6d6b9cbe09df9c5180a65e195cb51418279b6fa8d96847a60d948b692207e41e4c914850897c5dab6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

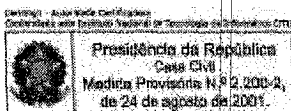
Esta certidão tem a sua validade até: 20/03/2015 às 16:07:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 230785

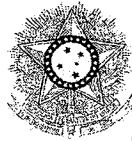
Código de Controle da Autenticação:

23712003141605590781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Certidão nº: 45263484/2014

Expedição: 12/03/2014, às 17:39:08

Validade: 07/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000016

SUS RSGOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA**ALVARÁ DE LICENÇA**

PERÍODO DE VALIDADE

19/04/2013 A 19/04/2014

CÓD. ESTABELECIMENTO

670844/13

RAZÃO SOCIAL

DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

ENDEREÇO

ROD BR 480 ,180

CENTRO

99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS

RAMOS DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIBUIDORA CORRELATOS CLASSE 1
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS CLASSE 2
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS CLASSE 3 E 4
DISTRIB.MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SUELEN DETONI

CRF

NUMERO DE REGISTRO : 14345

ORGÃO EMISSOR (DRS)

DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE

RUA PASSO FUNDO, 615


99700-000 ERECHIM

RS

OBSERVAÇÕES

LICENCIADO PARA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS
CONTROLADOS PORTARIA 344/98

PROCERGS-ALI02B

| | |
|--|---|
|  | CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5494 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br |
| | AUTENTICAÇÃO DIGITAL De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste site. O referido é verdade. Dou fé. Cod. 23710606131259180796-1 06-06-2013 12:59:43 Bel Valter Azevedo de Azevedo Cavalcanti Tabelar - Oficial de Registro |

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA

| | |
|--|--|
| Razão Social DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA | CNPJ 02.520.829/0001-40 |
| Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS | Telefone 54 35232600 |
| Responsável Técnico SUÉLEN DETONI | Responsável Legal ODAIR JOSE BALESTRIN |

DADOS DO CADASTRO

| | | |
|---|---------------------------------------|------------------------------|
| Cadastro Nº 1.05.307-2 | Data do Cadastro 05/06/2002 | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25025.042335/2000-56 | Cadastro Comum | |
| Atividades / Classes | | |
| ARMAZENAR | | |
| - Medicamento | | |
| DISTRIBUIR | | |
| - Medicamento | | |
| EXPEDIR | | |
| - Medicamento | | |
| | | [Voltar] [Nova Consulta] |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



ENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDE 116
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39705000 - SÃO JOÃO EVANGELIS-
 TA/MG
 CNPJ: 02.735.097/0001-06
 PROCESSO: 25351.395130/2013-21 AUTORIZ/MS: 1.09685.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: SOLUPAR SOLUÇÕES PARENTERAIS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA EDUARDO SANTOS FILHO Nº 52
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 89035370 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 02.768.437/0001-03
 PROCESSO: 25351.389171/2013-36 AUTORIZ/MS: 1.09686.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ROD PE 160- KM 10, (LOJA 01)
 BAIRRO: PALESTINA CEP: 55190000 - SANTA CRUZ DO CA-
 PIBARI/PE
 CNPJ: 07.253.536/0001-68
 PROCESSO: 25351.397315/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.09682.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DETALHE - BRASIL CARGAS E ENCOMENDAS LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, 420
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200060 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 12.728.232/0001-40
 PROCESSO: 25351.390528/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09684.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.710, DE 26 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade,
 Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Pro-
 paganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de
 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e
 V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno
 aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto
 de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º
 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Em-
 presas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRUR-
 GICOS, MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EI-
 RELI - ME
 ENDEREÇO: AV ELIEZER MAGALHÃES, Nº 4005
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 15130000 - MIRAS-
 SOL/SP
 CNPJ: 07.788.770/0001-90
 PROCESSO: 25351.409197/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08406.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANCLAUP COMERCIAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA VILA PARAISO N. 509
 BAIRRO: NOVO PARAISO CEP: 49082000 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 05.864.104/0001-68
 PROCESSO: 25351.360137/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09022.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Marka Logística e Comercio Ltda - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, S/N - QD 66 - LT 08
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.408.681/0001-85
 PROCESSO: 25351.416625/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.08997.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A. C. DA GAMA ME
 ENDEREÇO: TV LIBERATO DE CASTRO, Nº 631
 BAIRRO: GUAMA CEP: 66075420 - BELÉM/PA
 CNPJ: 02.975.002/0001-21
 PROCESSO: 25351.485697/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.06990.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. AUXILIAR I, Nº. 1800, CONJ. FERNANDO
 COLLOR

BAIRRO: TAIÇOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SO-
 CORRO/SE
 CNPJ: 10.436.883/0001-30
 PROCESSO: 25351.272883/2009-22 AUTORIZ/MS: 1.07802.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: ESTRADA VILHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL,
 Nº 1035
 BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 08.165.642/0001-52
 PROCESSO: 25351.120471/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.07358.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: NOVAFITOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CAPELATO 16
 BAIRRO: VILA PAGANO CEP: 13277250 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 02.866.172/0001-78
 PROCESSO: 25351.013947/2004-63 AUTORIZ/MS: 1.05824.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS Lda - epp
 ENDEREÇO: RUA FREI MONTALVERNE, 413 A SALAS 02, 03 E
 04
 BAIRRO: VILA ARICANDUVA CEP: 03505030 - SÃO PAU-
 LO/SP
 CNPJ: 12.358.373/0001-18
 PROCESSO: 25351.305829/2011-76 AUTORIZ/MS: 1.08888.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA NAVA RIO DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: VIA ALMIRANTE ADALBERTO BARROS NUNES,
 413
 BAIRRO: BELMONTE CEP: 27274200 - VOLTA REDONDA/RJ
 CNPJ: 09.510.591/0001-11
 PROCESSO: 25351.508252/2008-99 AUTORIZ/MS: 1.07642.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.711, DE 26 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade,
 Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Pro-
 paganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de
 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e
 V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno
 aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto
 de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º
 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Em-
 presas de Medicamentos, constantes do anexo desta Reso-
 lução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GENÉRICOS E SIMILARES UNIÃO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050
 BAIRRO: PQ NOVO PROGRESSO I SE CEP: 32115170 - CON-
 TAGEM/MG
 CNPJ: 05.059.766/0001-65
 PROCESSO: 25351.211548/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.05501.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS
 EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DAS EMBAUBAS, Nº. 601
 BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104561 - SÃO
 JOSÉ/SC
 CNPJ: 03.135.637/0001-83
 PROCESSO: 25024.000469/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.06771.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALA-
 RES LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2642
 BAIRRO: BOA VILAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.267.928/0001-50
 PROCESSO: 25019.003468/2005-09 AUTORIZ/MS: 1.06392.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUI-
 PAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. C - 267, Nº 315, QD. 613 - LOTE 15
 BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.955.424/0001-59
 PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07707.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILDO GAMA, Nº 130
 BAIRRO: TRAPIÇIE DA BARRA CEP: 57010384 - MA-
 CEIÓ/AL
 CNPJ: 04.968.644/0001-29
 PROCESSO: 25351.268884/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07432.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 810
 BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.516.838/0001-14
 PROCESSO: 25351.045120/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05830.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSBRASILIANAS ENCOMENDAS E CARGAS
 LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 3472
 BAIRRO: VILA JOÃO VAZ CEP: 74445190 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.110.781/0001-00
 PROCESSO: 25351.280273/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06039.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSREINATA TRANSPORTADORA DE CARGAS
 LTD
 ENDEREÇO: RODOVIA HELIO SMIDT S/N PREDIO TECA 3º
 ANDAR SALA 16
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 07191010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 57.224.362/0001-83
 PROCESSO: 25351.350409/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.07856.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: ROSS MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL VIDAL, Nº 1792 - GALPÃO 105
 BAIRRO: MARIANO PROÇPIO CEP: 36080080 - JUIZ DE FO-
 RA/MG
 CNPJ: 08.747.635/0001-69
 PROCESSO: 25351.758049/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07639.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MACFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA
 LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BOA VONTADE, Nº3450 B
 BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075205 - VITÓRIA DA CON-
 QUISTA/BA
 CNPJ: 05.062.465/0001-90
 PROCESSO: 25351.004050/2005-20 AUTORIZ/MS: 1.06053.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
 LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEN, Nº
 549, QUADRA S, LOTE 01
 BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.595.984/0001-99
 PROCESSO: 25351.177538/2002-22 AUTORIZ/MS: 1.05550.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSFANSON TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, Nº 317
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04730000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.129.885/0001-88
 PROCESSO: 25351.620510/2007-23 AUTORIZ/MS: 1.07275.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: americanfarma distribuidora ltda - epp
 ENDEREÇO: RUA JUVENAL DE CAMPOS N.º 1620
 BAIRRO: loteamento juvenal CEP: 18276030 - TATUI/SP
 CNPJ: 03.794.894/0001-27
 PROCESSO: 25351.769146/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.07658.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMACHEMICAL COMÉRCIO E PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ELDRADO 210



BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550720 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 04.922.057/0001-07
 PROCESSO: 25351.221952/2005-29 AUTORIZ/MS: 1.06404.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734, QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
 BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.034.672/0001-92
 PROCESSO: 25351.038523/2008-35 AUTORIZ/MS: 1.07314.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647
 BAIRRO: LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 10.749.915/0001-58
 PROCESSO: 25351.455217/2009-36 AUTORIZ/MS: 1.08004.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGUIALDA MONTEIRO, Nº 105
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELÓ HORIZONTE/MG
 CNPJ: 06.286.528/0001-55
 PROCESSO: 25351.202351/2004-36 AUTORIZ/MS: 1.08146.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IAFA PRODUTOS PARA SAÚDE ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, Nº 92-W
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78300000 - TANGARÁ DA SERRA/MT
 CNPJ: 06.980.042/0001-12
 PROCESSO: 25351.430604/2005-41 AUTORIZ/MS: 1.06499.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DF GENCERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: QS 07, RUA 800, LOTE 30
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71971540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 05.597.131/0001-11
 PROCESSO: 25351.017631/2004-41 AUTORIZ/MS: 1.05803.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO NOVAIS Nº 9
 BAIRRO: RECREIO CEP: 45020600 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 07.886.202/0001-21
 PROCESSO: 25351.058934/2008-47 AUTORIZ/MS: 1.07425.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Marginal do Ribeirão 5183 - Armz
 BAIRRO: Vila Quitana CEP: 06330010 - CARAPICUIBA/SP
 CNPJ: 01.215.817/0001-40
 PROCESSO: 25351.820829/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07663.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAIOR CARLO DEL PRÉTE, Nº 724
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09530000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 66.764.457/0001-80
 PROCESSO: 25351.231800/2004-53 AUTORIZ/MS: 1.05981.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 488 Nº 100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 92740000 - PARAGUARI/RS
 CNPJ: 02.529.839/0001-40
 PROCESSO: 25351.043322/2008-82 AUTORIZ/MS: 1.07466.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA

ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440
 BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI
 CNPJ: 34.973.438/0001-78
 PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZ/MS: 1.05725.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA TOCANTINS, 630, MÓDULOS 09 E 10
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455020 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.117.576/0001-82
 PROCESSO: 25351.152672/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.06169.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, Nº 259
 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 07.344.756/0001-05
 PROCESSO: 25023.150023/2005-65 AUTORIZ/MS: 1.06300.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ADVANCE BAIHA DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO SUZART, Nº 800
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 44060610 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 06.265.830/0001-27
 PROCESSO: 25351.268043/2004-73 AUTORIZ/MS: 1.06061.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TEVA FARMACÊUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA MOTA PAIS, Nº 471 B
 BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 03054000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.333.542/0001-08
 PROCESSO: 25351.013522/2003-73 AUTORIZ/MS: 1.05573.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: WERLANG E BRANDALIZZE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO SILVIO BARBIERI, Nº1123, SA-LA1
 BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 85603000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 06.131.363/0001-42
 PROCESSO: 25023.080007/2004-74 AUTORIZ/MS: 1.06141.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, C/142A, 92B E 92C, Nº 124/154
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164025 - SERRA/ES
 CNPJ: 02.632.609/0001-09
 PROCESSO: 25351.069121/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05753.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 5 C/ RUA 6 C/ RUA 4 C/ RUA 7, QUADRA ÁREA ESPECIAL 01, LOTE C, GALPÃO 2
 BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.172.459/0001-59
 PROCESSO: 25351.318520/2008-82 AUTORIZ/MS: 1.07466.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 4851
 BAIRRO: CHAPADÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 05.292.723/0001-25
 PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 222,2, BLOCO 07 TERREO
 BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 07.863.523/0001-00
 PROCESSO: 25351.542690/2008-86 AUTORIZ/MS: 1.07507.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOVIT DISTRIBUIDORA NATURAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA 6-B, LOTE 13, QUADRA XIV-A
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168024 - SERRA/ES
 CNPJ: 06.115.551/0001-87
 PROCESSO: 25351.239623/2008-87 AUTORIZ/MS: 1.07436.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANS-ROBERTO TRANSPORTADORA COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DA BALSÁ, Nº 909
 BAIRRO: FREGUESIA DO Ó CEP: 02910001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.131.086/0001-05
 PROCESSO: 25351.059357/2004-87 AUTORIZ/MS: 1.05846.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: INVICTA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. CORONEL FONSECA, 238
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 03.520.924/0001-07
 PROCESSO: 25351.036701/2003-89 AUTORIZ/MS: 1.06483.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROCÍLIA POMBO N. 578
 BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.607.807/0001-61
 PROCESSO: 25019.013684/2009-92 AUTORIZ/MS: 1.08005.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 400 - GALPÕES 1B, 2B E 3A
 BAIRRO: ITAJUÍ CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 01.125.797/0001-16
 PROCESSO: 25351.002929/2002-94 AUTORIZ/MS: 1.05290.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES Nº 288
 BAIRRO: VILA LUCINDA CEP: 79023210 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 07.729.499/0001-11
 PROCESSO: 25351.498410/2008-95 AUTORIZ/MS: 1.07568.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº18981
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967489 - CACAOALTO
 CNPJ: 06.087.679/0001-84
 PROCESSO: 25351.201653/2004-97 AUTORIZ/MS: 1.06028.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALVARO GUANABARA, Nº417
 BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106400 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 35.997.345/0001-46
 PROCESSO: 25002.000239/99-02 AUTORIZ/MS: 1.04140.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103
 BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 01.417.694/0001-20
 PROCESSO: 25351.002810/00-33 AUTORIZ/MS: 1.04704.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.

[Handwritten signatures and marks]

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA

| | |
|--|--|
| Razão Social DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA | CNPJ 02.520.829/0001-40 |
| Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS | Telefone 54 35232600 |
| Responsável Técnico SUÉLEN DETONI | Responsável Legal ODAIR JOSE BALESTRIN |

DADOS DO CADASTRO

| | | |
|---|---------------------------------------|------------------------------|
| Cadastro Nº 1.21.150-8 | Data do Cadastro 23/10/2002 | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25025.056711/2002-00 | Cadastro Especial | |
| Atividades / Classes | | |
| ARMAZENAR | | |
| - Medicamento | | |
| DISTRIBUIR | | |
| - Medicamento | | |
| EXPEDIR | | |
| - Medicamento | | |
| | | [Voltar] [Nova Consulta] |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



ENDEREÇO: AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, Nº 2569
BAIRRO: VILA LYGIA CEP: 11430005 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 65.921.496/0003-43
PROCESSO: 25351.032576/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.37434.5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: LINDAURA ALVES DE CARVALHO ARAÚJO
ENDEREÇO: RUA PADRE CÍCERO Nº 1022
BAIRRO: CENTRO CEP: 63010020 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 03.060.101/0001-46
PROCESSO: 25351.170877/2002-88 AUTORIZ/MS: 1.35827.1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: LIA MARA CASAGRANDE ME
ENDEREÇO: RUA DUTRA DE ANDRADE, Nº 920
BAIRRO: CENTRO CEP: 96470000 - PINHEIRO MACHADO/RS
CNPJ: 93.515.484/0001-92
PROCESSO: 25025.067218/2006-91 AUTORIZ/MS: 1.37717.3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMAREGRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 1003
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 14401110 - FRANCA/SP
CNPJ: 06.317.371/0001-88
PROCESSO: 25351.398910/2009-93 AUTORIZ/MS: 1.38919.8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: BIOFARMACIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO GOELHO DE GODOY, S/N, QUADRA 06, LOTE 09
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 75600000 - CALDAS NOVAS/GO
CNPJ: 02.352.247/0002-83
PROCESSO: 25351.004562/2005-96 AUTORIZ/MS: 1.36872.1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA HERBANÁRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 230
BAIRRO: CENTRO CEP: 37701040 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 65.102.154/0001-30
PROCESSO: 25000.032203/97-29 AUTORIZ/MS: 1.33970.0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MÁRCIA CRISTINE MARTIMBIANCO SILVA ME
ENDEREÇO: RUA ROMEU ZANETTI 475
BAIRRO: CENTRO CEP: 13780000 - DIVINOLÂNDIA/SP
CNPJ: 64.059.264/0001-01
PROCESSO: 25351.002136/01-96 AUTORIZ/MS: 1.35265.9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: LIANE MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA SOARES ROMEU Nº 205
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020370 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 83.680.165/0001-40
PROCESSO: 25351.005964/00-13 AUTORIZ/MS: 1.34926.6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA DERMATOBEL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO Nº 442
BAIRRO: CENTRO CEP: 98400300 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 97.425.565/0001-52
PROCESSO: 25000.000137/00-13 AUTORIZ/MS: 1.34808.9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: SUSANA ANDRÉIA GRIEBELER
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 765, SALA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 97900000 - CERRO LARGO/RS
CNPJ: 74.757.568/0001-98
PROCESSO: 25351.017581/00-51 AUTORIZ/MS: 1.35078.3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FORNAZARI & FORNAZARI LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 129
BAIRRO: CENTRO CEP: 14730000 - MONTE AZUL PAULISTA/SP
CNPJ: 56.549.504/0001-10
PROCESSO: 25000.004945/99-44 AUTORIZ/MS: 1.34368.9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: LONDRIFORMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PIAUÍ Nº 110
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010420 - LONDRINA/PR
CNPJ: 80.310.220/0001-50
PROCESSO: 25000.001092/88-54 AUTORIZ/MS: 1.33187.7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ACQUAFARMA MANIPULAÇÕES FARMACÉUTICAS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 589
BAIRRO: ANTONINA CEP: 24445000 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 29.385.051/0001-60
PROCESSO: 25000.002740/90-22 AUTORIZ/MS: 1.33335.8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: M.V. RONCHI & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE CAMPO, Nº 285
BAIRRO: CENTRO CEP: 18530000 - TIETÊ/SP
CNPJ: 71.789.655/0001-39
PROCESSO: 25000.003133/99-63 AUTORIZ/MS: 1.34279.1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: EDESEL GOMES & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE FAVARO, Nº 15
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 13520000 - SÃO PEDRO/SP
CNPJ: 43.082.981/0001-76
PROCESSO: 25000.009260/88-41 AUTORIZ/MS: 1.33180.1
ATIVIDADE/CLASSE:
EMBALAR MEDICAMENTO
EMPRESA: CLÁUDIA SPRING ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 193 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89204030 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 85.214.880/0001-51
PROCESSO: 25000.012052/98-73 AUTORIZ/MS: 1.34049.7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MARQUEZI & MELETTI LTDA ME
ENDEREÇO: CORONEL ARTHUR WHITAKER, Nº 450 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
CNPJ: 01.450.062/0001-68
PROCESSO: 25000.038818/98-17 AUTORIZ/MS: 1.34454.5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: JOSÉ DÁRIO RIBEIRO MASSARICO
ENDEREÇO: RUA CORONEL AMANDO SIMÕES, 710
BAIRRO: CENTRO CEP: 18650000 - SÃO MANUEL/SP
CNPJ: 02.303.041/0001-85
PROCESSO: 25351.000316/00 AUTORIZ/MS: 1.34858.1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: SOMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. PAES DE BARROS Nº 908
BAIRRO: MOOCA CEP: 03114000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.045.888/0001-74
PROCESSO: 25000.006606/88-77 AUTORIZ/MS: 1.33160.2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: TERAPEUTICA PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA 88, Nº 206 QD F15 LT 24
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 73083020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.890.084/0001-96
PROCESSO: 25005.11629797-20 AUTORIZ/MS: 1.33986.7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: O HERBANÁRIO PRODUTOS NATURAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO BENEDITO Nº 495
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04735000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.420.000/0002-96
PROCESSO: 25004.000732/91 AUTORIZ/MS: 1.33423.4
ATIVIDADE/CLASSE:
EMBALAR MEDICAMENTO
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: IZILDINIA APARECIDA DE CAMPOS MONTEIRO ME
ENDEREÇO: AV. DOMINGOS JOSE VIEIRA Nº 1244 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 18200300 - ITAPETINGA/SP
CNPJ: 02.086.550/0001-09
PROCESSO: 25000.003351/98-53 AUTORIZ/MS: 1.33927.3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: AGNALDO JOSÉ CACHULO MOSCHETTA - ME
ENDEREÇO: RUA HUMAITA, 536
BAIRRO: CENTRO CEP: 17201320 - JAU/SP
CNPJ: 61.269.049/0001-39
PROCESSO: 25004.000058/91-03 AUTORIZ/MS: 1.33465.7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA BELLA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOHN KENNEDY Nº 2774 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95270000 - FLORES DA CUNHIA/RS
CNPJ: 01.871.061/0001-97
PROCESSO: 25025.050221/98-12 AUTORIZ/MS: 1.34395.1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: PHARMACIA UNIVERSITÁRIA UNP LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº 1610 LOJA 10
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056000 - NATAL/RN
CNPJ: 04.050.869/0001-00
PROCESSO: 25351.008797/01-71 AUTORIZ/MS: 1.35317.9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MGM FARMA LTDA
ENDEREÇO: AV. CDOR GUSTAVO PAIVA Nº 2990 SHOPPING IGUATEMI LOJA 235/236
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 57031310 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 02.476.399/0003-79

PROCESSO: 25351.007328/00 AUTORIZ/MS: 1.34937.4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA FARMÁCIA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL TITO, Nº 677, CONJUNTO 23
BAIRRO: SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08010090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.593.096/0001-29
PROCESSO: 25000.002189/89-19 AUTORIZ/MS: 1.33195.4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: SEGANFREDO & SEGANFREDO LTDA.
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 1000, EDIFÍCIO OLGA, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 79.269.205/0001-27
PROCESSO: 25351.005919/00-69 AUTORIZ/MS: 1.34917.5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FATIMA APARECIDA GOMES AURIFLAMA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE BARBOSA, Nº 5699
BAIRRO: CENTRO CEP: 15350000 - AURIFLAMA/SP
CNPJ: 01.697.628/0001-50
PROCESSO: 25351.012425/00-59 AUTORIZ/MS: 1.35000.2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MANIPULÁRIO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO COSTA Nº 118
BAIRRO: CENTRO CEP: 12010160 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 74.670.365/0001-60
PROCESSO: 25351.039132/01-72 AUTORIZ/MS: 1.35586.8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ALMADERMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANCIETA Nº 259
BAIRRO: CENTRO CEP: 13200200 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 00.873.312/0001-00
PROCESSO: 25000.011796/97-44 AUTORIZ/MS: 1.33844.6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MÁRCIA REGINA FERREZ URENHIA - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 470
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085010 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 61.983.219/0001-42
PROCESSO: 25000.006863/99-52 AUTORIZ/MS: 1.34374.9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 393, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O Gerente-Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I), II), IV) e V) do art. 4º do mencionado Decreto nº 7.154, de 15 de maio de 2006, e considerando o teor do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as condições e restrições estabelecidas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RÓDERO

ANEXO

EMPRESA: FARMOCORAL FARMACIA DE MANIPULAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03 N. 187
BAIRRO: CENTRO CEP: 74020010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.221.671/0001-82
PROCESSO: 25351.063453/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.40509.8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MACIADO & TORRES LTDA
ENDEREÇO: AV. FERNANDES LIMA, 2551, LOJA F-115/A - SHOPPING FAROL
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057450 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 10.897.706/0001-51
PROCESSO: 25351.055138/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.40520.4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA ARRUDA CRUZ LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº 708
BAIRRO: CENTRO CEP: 15990000 - MATÃO/SP
CNPJ: 61.131.496/0001-27
PROCESSO: 25351.079462/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.40512.7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: L & L FARMACIA DE MANIPULAÇÕES LTDA



ENDERECO: RUA DESEMBARGADOR OLAVO FROTA, 831
 BAIRRO: SAO VICENTE CEP: 63700000 - CRATEU'S/CE
 CNPJ: 11.833.673/0001-49
 PROCESSO: 25351.087074/2014-05 AUTORIZ/Ms: 1.01447.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA NETTOFARMAS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA RAUL RICARDO DE BARROS Nº 76
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11410120 - GUARUJÁ/SP
 CNPJ: 58.833.963/0001-56
 PROCESSO: 25351.069693/2014-07 AUTORIZ/Ms: 1.01422.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: UNIFARMA DE FRUTAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, Nº 97
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38200000 - FRUTAL/MG
 CNPJ: 07.064.281/0001-95
 PROCESSO: 25351.076276/2014-11 AUTORIZ/Ms: 1.40527.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: GABRIELLA PATRICIA DE CAMARGO NITRINI EPP
 ENDEREÇO: RUA PADRE FRANCISCO C.A.MELO Nº 80 - SA-LAS 01 e 04
 BAIRRO: BRASILINHA CEP: 18530000 - TIETÉ/SP
 CNPJ: 02.482.049/0001-53
 PROCESSO: 25351.059172/2014-11 AUTORIZ/Ms: 1.40521.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PIARMA FORMULAS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA LEONICIO DE MAGALHAES Nº 850
 BAIRRO: JARDIM SAO PAULO CEP: 02042000 - SAO PAULO/SP
 CNPJ: 74.310.145/0001-25
 PROCESSO: 25351.095802/2014-11 AUTORIZ/Ms: 1.01411.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ART FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIOGO VELHO, Nº 221
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58013110 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 11.809.590/0001-00
 PROCESSO: 25351.080711/2014-12 AUTORIZ/Ms: 1.01446.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: GUARNIERI & SILVA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 333
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13300005 - ITU/SP
 CNPJ: 07.294.503/0001-66
 PROCESSO: 25351.086485/2014-12 AUTORIZ/Ms: 1.40528.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DIALAMAN & POLEZI LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO MICALI, Nº 1191
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15900000 - TAQUARITINGA/SP
 CNPJ: 57.677.999/0001-25
 PROCESSO: 25351.081918/2014-13 AUTORIZ/Ms: 1.40523.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LUTZ & FRANCISCHINI LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 969
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15990000 - MATÃO/SP
 CNPJ: 45.844.594/0001-55
 PROCESSO: 25351.085158/2014-13 AUTORIZ/Ms: 1.40524.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. ELIAS GUERSONI - 40
 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 19.274.874/0001-65
 PROCESSO: 25351.100645/2014-13 AUTORIZ/Ms: 1.01431.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA S. J. DE MIRASSOL LTDA ME - ENDEREÇO: Rua Oswaldo Cruz, 2562
 BAIRRO: Sama Casa CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 57.568.156/0001-90
 PROCESSO: 25351.081911/2014-13 AUTORIZ/Ms: 1.01183.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA DOS GOYTACAZES, Nº 1018
 BAIRRO: TURF CLUBES CEP: 28040020 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 06.936.418/0001-91
 PROCESSO: 25351.082706/2014-15 AUTORIZ/Ms: 1.01412.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TIDMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MARIA PERPETUA, 322
 BAIRRO: Ladeira CEP: 36052360 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 25.296.849/0001-85
 PROCESSO: 25351.067814/2014-16 AUTORIZ/Ms: 1.00650.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GIL MARTINS, 2924
 BAIRRO: TRÊS ANDARES CEP: 64019630 - TERESINA/PI
 CNPJ: 11.229.270/0001-95
 PROCESSO: 25351.086431/2014-17 AUTORIZ/Ms: 1.00552.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA PEZÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MONTE AZUL Nº 504, SALA 02, PISO SUPERIOR
 BAIRRO: CHIÁCARAS REUNIDAS CEP: 12238350 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 52.658.424/0001-41
 PROCESSO: 25351.736450/2013-18 AUTORIZ/Ms: 1.00516.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018000 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.881.48/20001-12
 PROCESSO: 25351.063322/2014-21 AUTORIZ/Ms: 1.01427.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GENESIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: avenida mirtes melão, 6906
 BAIRRO: gurupi CEP: 64090095 - TERESINA/PI
 CNPJ: 19.369.506/0001-09
 PROCESSO: 25351.079217/2014-24 AUTORIZ/Ms: 1.00332.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA LODI LTDA
 ENDEREÇO: AV. BERTOLO MALACARNE, Nº 17
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29780000 - SAO GABRIEL DA PALHA/ES
 CNPJ: 30.212.237/0001-05
 PROCESSO: 25351.075383/2014-24 AUTORIZ/Ms: 1.01425.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ambient hospitalar comercio ltda - epp
 ENDEREÇO: rua inacio gairesse nº 363
 BAIRRO: estrela daiva CEP: 30870600 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 04.754.257/0001-90
 PROCESSO: 25351.076450/2014-25 AUTORIZ/Ms: 1.00344.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FROEL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 381
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38183192 - ARAXÁ/MG
 CNPJ: 26.085.045/0001-38
 PROCESSO: 25351.072479/2014-31 AUTORIZ/Ms: 1.40516.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Travessa José Mercante, nº 15
 BAIRRO: Jardim Bervely CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
 CNPJ: 12.391.412/0001-89
 PROCESSO: 25351.045141/2014-31 AUTORIZ/Ms: 1.01439.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MÁRCIA APARECIDA MAZZA RIBEIRO STEPHANI TANABI ME
 ENDEREÇO: RUA CORONEL MILITÃO Nº 658
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15170000 - TANABI/SP
 CNPJ: 02.922.932/0001-17
 PROCESSO: 25351.059199/2014-32 AUTORIZ/Ms: 1.00054.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: Extrato Puro Farmacias Ltda.
 ENDEREÇO: Av. Proáximo Alves, 444
 BAIRRO: Rio Branco CEP: 90410004 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 13.705.768/0001-02
 PROCESSO: 25351.063449/2014-33 AUTORIZ/Ms: 1.40507.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: Durmo Ervas Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda EPP
 ENDEREÇO: R. Sete de Abril, 950
 BAIRRO: Alto XV CEP: 80045165 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 81.264.715/0004-04
 PROCESSO: 25351.066464/2014-33 AUTORIZ/Ms: 1.40513.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: TRANZIRAN TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO ALHO Nº 1129, GALPÃO 02
 BAIRRO: PENHA CIRCULAR CEP: 21011000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.468.285/0001-90
 PROCESSO: 25351.706944/2013-33 AUTORIZ/Ms: 1.23652.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Ferreira Lima Farmacia de Manipulação Ltda
 ENDEREÇO: Rua Azevedo Soares, 192
 BAIRRO: Centro CEP: 07851010 - FRANCO DA ROCHA/SP
 CNPJ: 00.018.934/0001-50
 PROCESSO: 25351.080709/2014-35 AUTORIZ/Ms: 1.01444.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LIDIFARMA FARMACIA HOMEOPÁTICA E PRODUTOS NATURAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO STRESSER, Nº 445
 BAIRRO: ALTO DA GLORIA CEP: 80030340 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 79.031.696/0001-73
 PROCESSO: 25351.080577/2014-41 AUTORIZ/Ms: 1.01442.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA IMAI LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIO LOPES LEAO Nº 263
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754010 - SAO PAULO/SP
 CNPJ: 02.592.404/0001-47
 PROCESSO: 25351.076133/2014-45 AUTORIZ/Ms: 1.40518.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DROGALÉIA LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, Nº 60
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36660000 - ALEM PARAIBA/MG
 CNPJ: 17.651.508/0001-83
 PROCESSO: 25351.079731/2014-46 AUTORIZ/Ms: 1.40522.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MANIPULATTA PIARMACIA DE MANIPULAÇÃO FOTOCOSMÉTICA E DERMATOLÓGICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. FORTUNA Nº 215
 BAIRRO: VILA FORTUNA CEP: 09400000 - RIBEIRÃO PIRES/SP
 CNPJ: 02.922.325/0001-57
 PROCESSO: 25351.063304/2014-46 AUTORIZ/Ms: 1.01417.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO CARLOS Nº 2359
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13560011 - SAO CARLOS/SP
 CNPJ: 59.603.977/0001-46
 PROCESSO: 25351.063454/2014-46 AUTORIZ/Ms: 1.40511.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: BIOATIVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. SAPOEMBA, Nº 3885
 BAIRRO: SAPOEMBA - VILA EMA CEP: 03374000 - SAO PAULO/SP
 CNPJ: 06.044.902/0001-06
 PROCESSO: 25351.085613/2014-47 AUTORIZ/Ms: 1.40525.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ALVES & ALMEIDA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ADOLFO BRASIL, Nº 242
 BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 69305020 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 02.471.064/0001-04
 PROCESSO: 25351.089483/2014-50 AUTORIZ/Ms: 1.01414.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LOGAR LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA CASADEI GRAMOLINI Nº 3-21
 BAIRRO: JARDIM CONTORNO CEP: 17047250 - BAURUR/SP
 CNPJ: 05.530.576/0001-84
 PROCESSO: 25351.075857/2014-50 AUTORIZ/Ms: 1.00451.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PIENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES CEDRAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: R FELICIO BOTINO NUMERO 348
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
 CNPJ: 12.577.368/0001-04
 PROCESSO: 25351.094636/2014-51 AUTORIZ/Ms: 1.01441.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA GARBAN LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO J. LOPES Nº 126
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 95500000 - SANTO ANTONIO DA PATRULHA/RS
 CNPJ: 02.455.259/0001-52
 PROCESSO: 25351.092568/2014-55 AUTORIZ/Ms: 1.00579.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA B 400
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS

Handwritten signature and initials.



CNPJ: 92.665.611/0322-90
 PROCESSO: 25351.046952/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.23649.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOMASA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ THEODORO, Nº 555
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP
 CNPJ: 07.524.476/0001-70
 PROCESSO: 25351.094175/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.01410.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: REINALDO STEFANI NETO - ME
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 502
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13835000 - CONCHAL/SP
 CNPJ: 01.853.857/0001-17
 PROCESSO: 25351.089401/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.01409.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: CAPITAL EXPRESS MERCANTIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO BUENO, Nº 1315/1319
 BAIRRO: PARQUE JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.787.419/0001-18
 PROCESSO: 25351.069473/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.00628.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUVIZOTTO GONÇALVES & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS TIMBRAS, Nº 601
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01200100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.210.398/0002-09
 PROCESSO: 25351.061499/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.01361.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: VK FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PEDRO PEGORARO, Nº 242
 BAIRRO: RIBEIRANIA CEP: 14096440 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 06.111.271/0001-09
 PROCESSO: 25351.080710/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.01445.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: BLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Johann Sachse, 3020
 BAIRRO: Salto do Norte CEP: 89070541 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 17.911.303/0001-69
 PROCESSO: 25351.100579/2014-64 AUTORIZ/MS: 1.01434.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ROSSETTO & ROSSETTO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Nº 148
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16200052 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.155.768/0001-35
 PROCESSO: 25351.075379/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.01423.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: NALI FARMÁCIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CUSSEY DE ALMEIDA JÚNIOR, Nº 451
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16010400 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 07.388.314/0001-52
 PROCESSO: 25351.063450/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.40508.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA SIDNEY FÓRMULAS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, Nº 255
 BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES CEP: 09210100 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 57.491.466/0001-54
 PROCESSO: 25351.061387/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.40519.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: S. T. SANTOS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA - ARMINDA DE LIMA, 367
 BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07095010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 13.107.814/0001-71
 PROCESSO: 25351.067570/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.40506.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: multiformulas fio preto ltda
 ENDEREÇO: rua bernardino de campos 3921 sls 2
 BAIRRO: redentora CEP: 15015300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 01.763.776/0001-26
 PROCESSO: 25351.089796/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.01395.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MARIANNE CIAMORRO DALCIN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO Nº 901
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18740000 - TAQUARITUBA/SP
 CNPJ: 04.220.501/0001-34
 PROCESSO: 25351.435689/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.01449.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: QUALITY PHARMA MANIPULAÇÕES ARAÇATUBA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA: RIO DE JANEIRO, 415
 BAIRRO: VILA MENDONÇA CEP: 16015150 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 09.456.050/0001-52
 PROCESSO: 25351.066465/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.40514.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: JRX TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MONTE AZUL, 504, sala 03
 BAIRRO: CHÁCARAS REUNIDAS CEP: 12238350 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 10.881.598/0001-29
 PROCESSO: 25351.089484/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.01430.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA CENTRAL DE NOVA IGUAÇU LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE MARQUES, Nº 38, LOJAS 01, 03 E 05
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26310250 - QUEIMADOS/RJ
 CNPJ: 28.690.584/0005-17
 PROCESSO: 25351.080708/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.01443.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ANASFARMA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA 9 DE JULHO, 682
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19360000 - SANTO ANASTÁCIO/SP
 CNPJ: 01.203.805/0001-03
 PROCESSO: 25351.075380/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.01424.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS MCO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 842 LOJA: 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37701021 - POÇOS DE CALDAS/MG
 CNPJ: 11.296.199/0001-63
 PROCESSO: 25351.086475/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.40526.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FABIANA MOURO FERREIRA ALVES ME
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOAO, Nº 649
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15550000 - AMÉRICO DE CAMPOS/SP
 CNPJ: 07.619.626/0001-20
 PROCESSO: 25351.072478/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.40515.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: CAMARCO & SERPENTINO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA CÉSAR ARTHUR WHITAKER Nº 1129
 BAIRRO: SAO BENEDITO CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
 CNPJ: 50.028.232/0001-26
 PROCESSO: 25351.093060/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.01413.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MM LOG LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: av janio quadros nº 1560 B
 BAIRRO: são josé CEP: 13190000 - MONTE MOR/SP
 CNPJ: 17.695.862/0001-89
 PROCESSO: 25351.710070/2013-98 AUTORIZ/MS: 1.23651.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAFAELA DO CANTO GEMIGNANI - EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. PINHEIRO, Nº 88
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18400005 - ITAPEVA/SP
 CNPJ: 05.964.998/0001-68
 PROCESSO: 25351.061520/2014-98 AUTORIZ/MS: 1.00065.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: VIA FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3444 - LOJA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80250220 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.862.882/0001-55
 PROCESSO: 25351.076116/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.40517.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 908, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

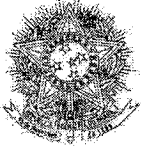
Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: BIOCÉTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.521.993/0001-11
 PROCESSO: 25351.550130/2011-00 AUTORIZ/MS: 1.22972.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 460, Nº 180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COLEGIPERS
 CNPJ: 02.520.829/0001-40
 PROCESSO: 25025.056711/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21150.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: São Nicolau, 1080/1088
 BAIRRO: PASSO D'ARÉIA CEP: 91030230 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 93.305.910/0001-63
 PROCESSO: 25025.041323/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21196.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: STRC TRECHIO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.156.879/0001-30
 PROCESSO: 25351.509359/2009-04 AUTORIZ/MS: 1.22411.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO, Nº 252
 BAIRRO: BACACHIERI CEP: 82520620 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 05.912.018/0001-83
 PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAIS MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV JOSÉ BERNARDES MACIEL, Nº 1627
 BAIRRO: MARILIA CEP: 35590000 - LAGOA DA PRATA/MG
 CNPJ: 08.432.330/0001-68
 PROCESSO: 25351.223881/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22277.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGF MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.511.423/0001-40
 PROCESSO: 25351.392349/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22614.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Marques & Marques Medicamentos Limitada ME
 ENDEREÇO: rua jose de alencar 47
 BAIRRO: São joão CEP: 15013120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 11.140.026/0001-51
 PROCESSO: 25351.490359/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22643.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 69
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88900000 - ARA-RANGUÁ/SC
 CNPJ: 06.035.038/0001-86
 PROCESSO: 25351.506123/2011-19 AUTORIZ/MS: 1.22950.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA THOMÉ - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 06.106.005/0001-80
 PROCESSO: 25351.046256/2005-27 AUTORIZ/MS: 1.21497.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV B S/N DO 26 LT 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014

Validade **31/03/2015**

ESTABELECIMENTO

| | |
|--|--|
| Cadastro no CRF RS sob nº: 12964 | Hor. Func. - Semana : 07:50 - 12:00 / 13:20 - 18:00 |
| Razão Social : DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP.LTDA | Hor. Func. - Sábado : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00 |
| Atividade : DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS | Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00 |
| Endereço : ROD BR 480 180 | CNPJ : 02520629/0001-40 |
| Bairro : CENTRO | Cidade/CEP : BARAO COTEGIPE - CEP 99740000 |
| Outras Ativ. :DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE | |
| Franqueador : | CNPJ Franqueador: |

DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Diretor(a) Técnico(a): SUELEN DETONI
Horário de Assistência: De seg. à sex: 07:50 - 12:00 / 13:20 - 18:00

Inscrição: 1-14345

Mauricio Schuler Nin
Secretário-Geral do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER IMPRIMIDA EM PAPEL BASTO E ARBEM VERDE E PUBLICADA

Esta certidão de regularidade está inscrita neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem a Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada nos artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 6.360/76.



AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 23712602141002520343-1
26-02-2014 10:02:48

Responsáveis Técnicos, de acordo com o artigo 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 6.360/76.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO ESTADUAL DISLIC N.º 1130 / 2011-DL

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrado no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 16201-05.67/11-5 DECLARA que está isento de Licenciamento Ambiental Estadual o:

I - Identificação:

EMPREENDEDOR: 185737 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 02.520.829/0001-40
 ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 33
 BAIRRO: CENTRO
 CEP: 99740-000
 MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

EMPREENDIMENTO: 198183
 LOCALIZAÇÃO: RUA VASCO DA GAMA, 33
 MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

ATIVIDADE: DISTRUBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS E/OU FARMACEUTICOS

RAMO DE ATIVIDADE: 4111.00
ÁREA DO EMPREENDIMENTO EM m²: 1.152,00

II - MOTIVO:

1. Trata-se de atividade de pequeno porte e baixo potencial poluidor, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da RESOLUÇÃO CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997;

III - OBSERVAÇÕES:

1. Este documento revoga a declaração de isenção n° 1020/2011;
2. Este documento não autoriza a intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme Lei Federal 4.771 de 15 de Setembro de 1965, que institui o Código Florestal Federal;
3. Deverá ser observada a legislação referente à preservação de mata nativa e, em caso de supressão de parte da mesma, deverá ser atendido o Decreto Estadual n.º 38.355, de 01/04/98 e a Resolução n.º 300 de 20/03/2002 do CONAMA, com referência à obtenção da "Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal", emitida pelo Departamento de Florestas e Áreas Protegidas - DEFAP/SEMA;
4. Este documento não dispensa nem substitui qualquer alvará ou certidão de qualquer natureza, exigido pelas legislações Federal, Estadual ou Municipal;

Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia da mesma deverá ser apresentada, imediatamente, à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento.

Qualquer alteração significativa na atividade deverá ser informada a esta Fundação. Caso haja mudança significativa na atividade, descumprimento de alguma restrição contida acima ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor, este documento poderá ser revisado e revogado por esta Fundação. Este documento perderá a validade caso dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

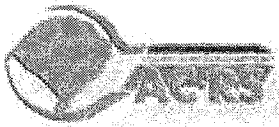
Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta Declaração deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 14 de Novembro de 2011.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima por tempo indeterminado.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição na página www.fepam.rs.gov.br.



Nome do arquivo: 485277.pdf



| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|------------------------|-------------------------------|-------------|-------------------|
| Rafael Volquind | 14/11/2011 18:14:16 GMT-03:00 | 68610998053 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



02.520.829/0001-40 000569

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Capanema - PR
Ref. Pregão Presencial nº 12/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATO SUPERVINIENTE

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, através de seu representante legal abaixo assinado. Declara para os devidos fins de direito, no procedimento licitatório, sob a modalidade supra citada, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, ou entidades filantrópicas, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, estando, portanto apta a contratar com o Poder Publico. Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** de participação em licitações nos termos do art. 32 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e de que manteremos durante toda a vigência do contrato objeto desta licitação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

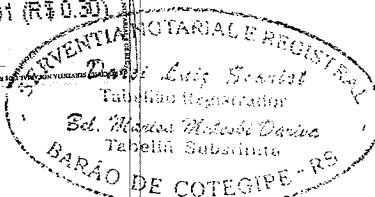
Barão de Cotegipe 31 de março de 2014.

Cartório
SCARIOT

Suema Tussi Brunelo

CPF: 448.443.280-34

Procuradora





02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

111:570

111:101

Município de Capanema - PR
Ref. Pregão Presencial nº 12/2014

DECLARAÇÃO

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela lei nº 9.853, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Barão de Cotegipe, 31 de março de 2014.

(obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Cartório
SCARIOT

Suema Tussi Brunelo

RG: 1038690028

CPF: 448.443.280-34

Procuradora



Rodovia BR 480, nº 180 - Fone/Fax: (54) 3523-2600 -

e-mail: dimaster@dimaster.com.br - www.dimaster.com.br -

CEP 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 - INSCR. EST.: 170/0004112



02.520.829/0001-40

7110571

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

12/2014

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa DIMASTER Comercio de Produtos Hospitalares LTda , inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480 -180, representada neste ato por sua Procuradora Srª Suema Tussi Brunelo, portadora do documento de identidade RG nº 1038690028, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº 448.443.280-34, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Licitante;
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;
- h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços;

Suema Tussi Brunelo
RG. 1038690028
Procuradora

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
 Tabelião de Notas **Darci Luiz Scariot** - Matr. 97.2327
 Tabelião Subst. **Marise Márcia Durán** - Matr. 223.721
 Escrevente Notarial **Delcír Gasdonel Aguiar** - Matr. 223.721
RECONHEÇO a autenticidade de **duas** firmas e **indícios** de **Suema Tussi Brunelo**, sem conteúdo financeiro, e seu fe. (f. 04) R. 3.40
 Barão de Cotegipe, 01/04/2014. Emite-se em nome do Tabelião de Notas/ Substitutos/ Escrevente
 Selo Digital Lei 12696/06/RS nº 0159.00.1400001.07099 (R\$ 0,30)



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Colombo, 04 de abril de 2014.

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Senhor Pregoeiro,

A Empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.217.590/0001-60, sediada na Rodovia da Uva, nº 902 – Roça Grande, Colombo – Pr, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosemary Américo Salvador, portador da Carteira de Identidade N.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14, Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o SR. PABLO DAVID SUCHENSKI, brasileiro, solteiro, representante comercial, inscrito no CPF sob o nº 043.194.979-45 e portador da Cédula de identidade nº 9.193.287-3, com residência na Rua Professor Canisio Hillebrand, n.º 477, Bairro Cisto Rei, Francisco Beltrão, Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto a este município, para praticar os atos necessários com relação a licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Atenciosamente,

Anderson Ribeiro Lazzari
Anderson Ribeiro Lazzari
Procurador
CPF 050.166.999-09



Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000

Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925

CNPJ 04.217.590/0001-60 IE 90296414-28

Email: licita.angai@hotmail.com

Colombo, 20 de março de 2014.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rodovia da Uva, 902 – Bairro Roça Grande – Colombo – PR, inscrita no CNPJ 04.217.590/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 41204468764, através de sua representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portadora da carteira de identidade n.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14.

OUTORGADO: PABLO DAVID SUCHENSKI, brasileiro, solteiro, representante comercial, inscrito no CPF sob o n.º 043.194.979-45 e portador da Cédula de identidade n.º 9.193.287-3, com residência na Rua Professor CanisioHillebrand, n.º 477, Bairro CRisto Rei, Francisco Beltrão, Paraná

PODERES:

Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

O presente documento tem validade até 31/12/2014.



Serviço Notarial
FREITAS CARREIRO
CNPJ nº 08.362.117
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
AUTENTICAÇÃO DE SELO
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO. DO
02 ABR. 2014
TABELIONATO DE NOTAS
Pópia Buratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escritório nº 25
EZW82571



lo Digital nº 5xxn6.gs9p8.voDpx.rPNas.7f0S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
MUNICÍPIO DE ROÇA GRANDE COLOMBO-PR
Rodovia da Uva - 930 - SALA 01 - (41)3621-3131
Alfredo Sciarra Filho - Titular

ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR
Sócia – Gerente
RG 4.241.127-2 SSP-PR
CPF 020.219.419-14

Reconheço a firma indicada de ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR, por semelhança face a abstenção do signatário em comparecer na serventia, por motivos particulares. Custas: R\$3,41, Seló Funarpen: R\$0,52 (Lei 13.228/2001). Feito em Colombo-PR, 28 de março de 2014 - 16:40:29h 686544

da Verdade

Rodovia da Uva, nº902, Roca Grande, Colombo - Pr. CEP: 83.402-000
Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3606 7525
CNPJ 04.217.590/0001-60 E 41204468764
Email: licitacaoangai@hotmail.com



1111575

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PABLO DAVID SUCHENSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9199287-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 043.194.979-45 11/12/1985

FILIAÇÃO
LUIZ SUCHENSKI
IVALDINA DAVID

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03242142608 16/12/2018 27/02/2004

OBSERVAÇÕES

Pablo David Suchenski

LOCAL DATA EMISSÃO
 FRANCISCO BELTRAO, PR 16/12/2013

JAROS (RMB) 36061615688
 ASSINATURA DO EMISSOR PR906666817

DEGRADU PR (PARANÁ)

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 TABELA
TABELIONAT DE NOTAS
 EZW82528

AUTENTICACÃO
 Confira com o original
 apresentado. Dou fé.

02.Abr.2014

Paula Bursatto Carneiro
 Fernando Carneiro
 Escreventes

VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 834926346

PROIBIDO PLASTIFICAR
 834926346

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.

Handwritten scribble at the bottom left of the document.

Colombo, 16 de Janeiro de 2014.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rodovia da Uva, 902 – Bairro Roça Grande – Colombo – PR, inscrita no CNPJ 04.217.590/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 41204468764, através de sua representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portadora da carteira de identidade n.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14.

OUTORGADO: ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, portador de cédula de identidade n.º 8.765.463-0 e CPF n.º 050.166.999-09, domiciliado na Av. Prefeito Guiomar Lopes, n.º 418, Apto 01, Bairro Cristo Rei – Francisco Beltrão – Paraná.

PODERES:

Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

O presente documento tem validade até 31/12/2014.

ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR
Sócia – Gerente
RG 4.241.127-2 SSP-PR
CPF 020.219.419-14

Selo Digital Nº D0X06.gVdCA.CRWpx-rgZa5.7fhS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
CARTORIO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE COLOMBO-PR
Rodovia da Uva - 930 - SALA 01 - (41)3621-3131
Alfredo Sciarra Filho - Titular

Reconheço a firma indicada de **ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR**, por semelhança/face a abstenção do Secretário em comparecer na serventia, por motivos particulares. Custas: R\$3,41, Selo Funarpen: R\$0,52 (Lei 13.228/2001). Dou fe. Colombo-PR, 16 de Janeiro de 2014 - 13:57:57h - 8976A1

Cristiane Priscila Proda
Juventada

CARTORIO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE COLOMBO-PR
ALFREDO SCIARRA FILHO
TITULAR
FONE: 3621-3131
Rodovia da Uva 930 - Sala 01 - PR
ROÇA GRANDE - COLOMBO - PR

Rodovia da Uva, nº902, Roca Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000

Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925

CNPJ 04.217.590/0001-60 IE 41204468764

Email: licitacao@aangai.com.br

AUTENTICADA
Confere com original
apresentado. Dou fe.
Leit: 13:28 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EZM78004

000577

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ANDERSON RIBEIRO LAZZARI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:
 8765463-0 SESP PR

CPF: **050.166.999-09** DATA NASCIMENTO: **05/05/1986**

FILIAÇÃO:
GILSON ANTONIO LAZZARI
NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **03361515531** VALIDADE: **27/08/2014** 1ª HABILITACAO: **14/10/2009**

OBSERVAÇÕES:

Anderson R. Lazzari

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FRANCISCO BELTRAO, PR** DATA EMISSAO: **19/10/2010**

DAVID PAN COTTI

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - PR (PATRIM)

24507505148
 ER902192309

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 350088999

PROIBIDO PLASTIFICAR
 350088999

AUTENTICAÇÃO Del. 13.228 de 18/07/2001
 Confira com o original apresentado. Data: **7 MAR. 2014**

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EZ540435

Paula Durazzo Carneiro
 Fernando Carneiro
 Escreventes

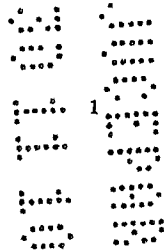
[Handwritten scribbles and signatures]

[Handwritten scribble]

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



As pessoas naturais adiante denominadas, qualificadas e assinadas, ROSEMARY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Maria Helena/PR, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº.4.241.127-2/SSP-PR, com CPF sob nº.020.219.419-14, residente e domiciliado na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310) e EMILY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Toledo/PR, maior, solteira, nascida em 17/07/1988, do comercio, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.948.063-7/SSP-PR, com CPF sob nº.007.889.149-36, residente e domiciliada na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310); únicos sócios da Sociedade Empresarial Ltda, que gira sob a denominação ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com sede e foro em Colombo/PR e registro na Junta Comercial sob nº. 41204468764 em 11/12/2000, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o originário e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem e que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato a sociedade desenvolverá suas atividades em novo endereço na Rodovia da Uva, 902, bairro Roça Grande, Colombo/PR, (CEP:83.402-000).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das alterações havidas, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social originário através deste documento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

As pessoas naturais adiante denominadas, qualificadas e assinadas, ROSEMARY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Maria Helena/PR, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº.4.241.127-2/SSP-PR, com CPF sob nº.020.219.419-14, residente e domiciliado na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310) e EMILY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Toledo/PR, maior, solteira, nascida em 17/07/1988, do comercio, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.948.063-7/SSP-PR, com CPF sob nº.007.889.149-36, residente e domiciliada na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310); únicos sócios da Sociedade Empresarial Ltda, que gira sob a denominação ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com sede e foro em Colombo/PR e registro na Junta Comercial sob nº. 41204468764 em 11/12/2000, DELIBERAM, por este instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar o originário, mediante as cláusulas e condições que se seguem e que mutuamente outorgam e aceitam:

Serviço Notarial
FRETAS CARNEIRO
MARMELLEIRO
Fone (49) 3525-1177
PR

Confere com original
e apresentado. Dou fé.

21 MAR. 2014

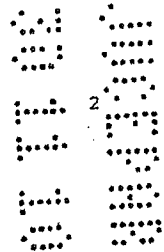
Paula Buratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escritorinhas

Serviço Notarial
FRETAS CARNEIRO
MARMELLEIRO
Fone (49) 3525-1177
PR
Certifico que o Seio de Autenticidade
foi afixado na última parte do documento

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA I - Nome empresarial e Sede

A sociedade desenvolverá suas atividades sob a denominação social de ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com foro e sede na Rodovia da Uva, 902, bairro Roça Grande, Colombo/PR, (CEP:83.402-000); podendo abrir ou fechar filiais ou empresas subsidiárias em outras cidades a critério dos sócios.

CLÁUSULA II - Início e Prazo de Duração

O início das suas atividades foi em 10/11/2000.
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA III - Objeto Social

A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumarias, cosméticos e participação em outras sociedades.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

CLÁUSULA IV - Capital Social

O Capital Social da Sociedade, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (Hum real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

| Sócios | Quotas | Capital R\$ | % |
|---------------------------|--------|-------------|-----|
| ROSEMARY AMERICO SALVADOR | 54.000 | 54.000,00 | 90 |
| EMILY AMERICO SALVADOR | 6.000 | 6.000,00 | 10 |
| Total | 60.000 | 60.000,00 | 100 |

Paragrafo Unico: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

CLAUSULA V - Aumento do Capital Social

O Capital Social, após integralizadas as cotas, poderá ser aumentado por decisão dos sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social, sendo que até 30 (trinta) dias após a sua deliberação, os sócios terão a preferência para participar do aumento na proporção de sua participação, observando o disposto na Cláusula VI.

Serviço Notarial
FRETAS CARNEIRO
MARMELLEIRO
Fone (49) 3525-1177
PR

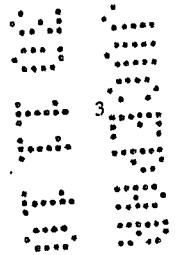
21 MAR. 2014

Paula Buratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escritorinhas

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Paragrafo Unico: Pode a sociedade reduzir o Capital Social, após integralizado, se houver perdas irreparáveis ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

CLÁUSULA VI - Cotas de Capital Social, Direitos e Preferência:

As cotas do Capital Social ou direitos de preferência para o aumento do Capital Social não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios.

Parágrafo 1º: Os sócios, na proporção de suas cotas, terão preferência para adquirir as cotas do sócio cedente, devendo este através da administração da sociedade fazer necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30(trintão) dias.

Parágrafo 2º: O cedente deverá indicar as condições, o preço e garantias para a cessão.

Parágrafo 3º: A cota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que existindo eventuais co-proprietários de cota indivisa, estes deverão designar entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

Parágrafo 4º: Não exercido o direito na preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente esta automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo 5º: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá assembleia dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da lei 10.406/02.

Parágrafo 6º: Será ineficaz, em relação a sociedade a cessão ou transferência de cotas feitas com infração a estas regras.

Parágrafo 7º As cotas do Capital Social e todos os direitos a elas inerentes, são declaradas impenhoráveis e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares, salvo com autorização de sócios que representem no mínimo ¼ (três quartos) do Capital Social.

CLÁUSULA VII - Da administração Social

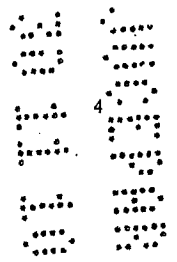
A sociedade será administrada pela **Sócia ROSEMARY AMÉRICO SALVADOR** ou por quem ela apresentar. Dou

AUTENTICAÇÃO
1 MAR. 2014
Paula Buratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escriturantes

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo 1º - Para auxiliar na administração da sociedade, fica facultado, aos sócios, se assim o desejarem, a nomeação de procurador, com poderes a serem definidos no documento de pertinência.

Parágrafo 2º Os sócios poderão em comum acordo estabelecer um valor mensal a título de "pró-labore" ou apenas distribuição de lucros entre si, respeitando a proporcionalidade de suas quotas

CLÁUSULA VIII - Da administração e Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, à pratica de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, observando o disposto no Parágrafo 1º, 2º e 3º e ainda:

- I- Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- II- Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- III- Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e o prazo do mandato;
- IV- Convocar reuniões ordinárias ou extraordinárias, dispensando-se as formalidades legais se cumpridas as normas previstas nos parágrafos 2º e 3º do art 1.072 da Lei 10.406/02, sendo que as deliberações serão tomadas com base no que determina o art 1.076 da Lei 10.406/02.

Parágrafo 1º: Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome dos sócios ou de terceiros, salvo em operações ou negócios de seu interesse.

Parágrafo 2º: Para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos, será necessária deliberação de sócios que representem maioria absoluta do Capital Social.

Parágrafo 3º: Os sócios administradores respondem solidariamente pelas obrigações sociais perante a sociedade.

AUTENTICAÇÃO
1 MAR. 2014
Paula Buratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escriturantes

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
21 MAR. 2014
Paula Buratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escriturantes

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA IX - Da Dissolução, Sucessão, Retirada e Reembolso

A critério dos sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social, poderá a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida, com base no art 1.033 da Lei 10.406/02, incorporada, cindida, fundida, cessão de estado de liquidação ou transformada em outro tipo de sociedade.

Parágrafo 1º: O falecimento, falência, insolvência, liquidação, exclusão ou a retirada de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, mediante reembolso ao retirante ou a quem e direito, da quantia correspondente ao valor de suas cotas.

Parágrafo 2º: O reembolso das cotas do Capital Social, de que trata esta cláusula, será com base na situação Patrimonial a sociedade, verificada em Balanço especialmente levantado e então promovido o reembolso do valor das cotas do Capital Social, em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo 3º: Fica facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar condições para o pagamento do valor do reembolso.

CLÁUSULA X - Do exercício Social, Inventário, Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico

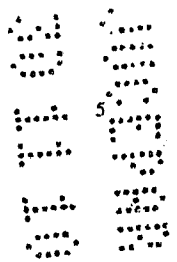
O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, o sócio administrador prestará, aos sócios, contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do Inventário, do Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, estando dispensada a sua publicação, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo 1º: A critério dos sócios, poderão ser levantados inventários, Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico intermediários, a medida que entenderem necessário, podendo tais resultados serem distribuídos antecipadamente.

Parágrafo 2º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade, sendo necessário o voto de no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social para aprova-las.

Parágrafo 3º: Depois de feitas as deduções legais, o resultado lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico intermediário, terá a distribuição que lhe for dada pelos sócios, devendo esta distribuição ser proporcional de cada sócio ao Capital Social ou outra forma que os sócios deliberarem.

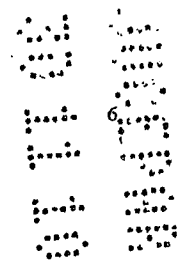
Serviço Notarial
FREITAS CARNEIRO
FONE (46) 3525-1177
MARQUELEIRO
21 MAR 2014
Paula Buratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escritores



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA XI - Exclusão de Sócio

Os sócios, que representem maioria absoluta do Capital Social, poderão decidir excluir outro sócio, somente nas hipóteses:

- I- Decretação da falência ou de insolvência civil da sociedade em que detenha participação social com poderes de gestão;
- II- Perda de espírito de sócio demonstrada através de desídia, desinteresse ou desentendimento que afetem a sociedade;
- III- Gestão dolosa de suas atribuições;
- IV- Sócio declarado falido;
- V- Pela liquidação das cotas/execução;
- VI- Pela não integralização de suas cotas;
- VII- Por Justa Causa quando praticar ato(s) de inegável gravidade.

Parágrafo Único: Na hipótese da exclusão acima referida, ao sócio a ser excluído será dada ciência de Justa Causa que se lhe imputa, com antecedência mínima de 8(oito) dias, sendo convocado para a reunião de sócios, destinada a deliberar sobre sua exclusão, na qual será dado o direito de usar da palavra para o exercício de seu direito de defesa, mas não será lhe dado o direito de voto para deliberar acerca da exclusão.

CLÁUSULA XII - Foro

Fica eleito o foro da cidade de Colombo, Estado do Paraná, para dirimir questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XIII - Declaração

O sócio administrador, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Serviço Notarial
FREITAS CARNEIRO
FONE (46) 3525-1177
MARQUELEIRO
Paraná - (46) 3525-1177
Selo de Autenticação
foi afixado na última parte do documento.

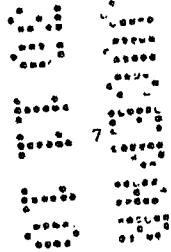
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
apresentado. Dou fé.
21 MAR 2014
Paula Buratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escritores

Handwritten signature and stamp area.

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA XIV - Disposições Gerais

Terão a validade as alterações deste contrato ou de quaisquer posteriores, sem a assinatura de algum sócio, desde que as deliberações sejam tomadas por sócios que representem o quorum nos casos previstos neste contrato ou pelo voto de no mínimo 3/4 (três quartos) do Capital Social nos demais casos.

E por estarem, assim, de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente infra-assinadas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo, 18 de novembro de 2010.

Rosemery Americo Salvador
ROSEMERY AMERICO SALVADOR

Emily Americo Salvador
EMILY AMERICO SALVADOR

Testemunhas:

Adriana Veiga de Moraes
ADRIANA VEIGA DE MORAES
RG 4.858.777-1 SSP/PR

Alessandra Andrade Veiga
ALESSANDRA ANDRADE VEIGA
RG 4.858.779-8 SSP/PR

Obs: Esta Alteração Contratual foi elaborado pelo contador Cloves Pires de Moraes, CRC-PR 037930/O-7.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/11/2010
SOB NÚMERO: 20107822792
Protocolo: 10782279-2, DE 29/11/2010

BRUNO 141 2 0446876 4
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

21 MAR. 2011

Flávia Suratto Carneiro

SELO FUNARPEN

ABELIONATI

NOTAS

EZS40495

15 CARTE

11/11/2010

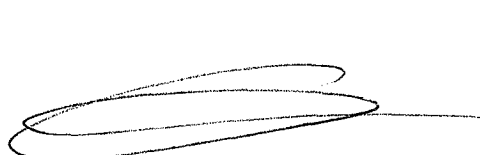
Colombo, 04 de abril de 2014.

Ao
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO OFICIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.217.590/0001-60, sediada na Rodovia da Uva, nº 902 – Roça Grande, Colombo – Pr, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portador da Carteira de Identidade N.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14, DECLARAMOS para fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 012/2014, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



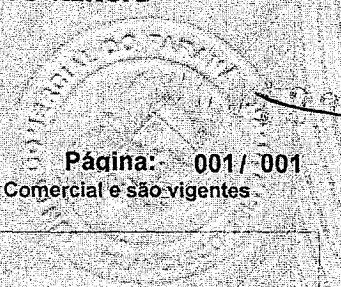
Anderson R. Lazzari
Representante Comercial

Rosemery Américo Salvador
Sócia Gerente
CPF 020.219.419-14

CNPJ
04.217.590/0001-60
**ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-------------------------------|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41.2.0446876-4 | 04.217.590/0001-60 | 11/12/2000 | 10/11/2000 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA DA UVA, 902, ROÇA GRANDE, COLOMBO, PR, 83.402-000 | | | |
| Atividade(s) Econômica(s) 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL | | | |
| Capital: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS) | | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| ROSEMERY A. SALVADOR 020.219.419-14 | 54.000,00 | SÓCIO | Sócio Gerente |
| EMILY A. SALVADOR 007.889.149-36 | 6.000,00 | SÓCIO | |
| Término do Mandato | | Término do Mandato | |
| | | XXXXXXXXXX | |
| | | XXXXXXXXXX | |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 30/11/2010 | Número: 20107822792 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 25 de março de 2014



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.

07 ABR 2014

Paula Daratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escriturários



Serviço Notarial
FRETAS CARNEIRO
FONE: (41) 3026-1177
PRARJUR/PR

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.217.590/0001-60 Fornecedor : ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: licitacao@aangai.com.br

Endereço : RDO. DA UVA 902 - ROCA GRANDE - Colombo/PR - CEP 83402-000

Telefone: 41 3621 0952 Fax: 41 3621 0952 Celular: 46 9115 1922

Inscrição Estadual: 9029641428

Contador: WILSON LOPES

Telefone contador: 46 30553334

Representante: PABLO DAVID SUCHENSKI

CPF: 043.194.979-45

RG: 91932873

Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILLEBRAND 477 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-510

Telefone representante: (46) 9115 1922

E-mail representante: licitacao@aangai.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FCO.

Conta: 6327-6

Data de abertura: 01/02/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|
| 001 | ABLOK 100/25 mg | 200,00 | COM | 1,352 | BIOLAB | 1,23 | 246,00 |
| 002 | ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | 10.000,00 | AMP | 10,00 | UNIAO QUIMICA | 6,35 | 63.500,00 |
| 003 | ACICLOVIR 200 mg | 10.000,00 | COM | 0,185 | PRATI | 0,12 | 1.200,00 |
| 004 | ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | 100,00 | TUBO | 2,20 | MULTILAB | 2,00 | 200,00 |
| 005 | ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | 25.000,00 | COM | 0,027 | IMEC | 0,01 | 250,00 |
| 006 | ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml | 50,00 | AMP | 21,895 | HIPOLABOR | 8,10 | 405,00 |
| 007 | ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml | 200,00 | AMP | 1,40 | HIPOLABOR | 1,25 | 250,00 |
| 008 | ÁGUA DESTILADA 5 ml | 10.000,00 | AMP | 0,21 | ISOFARMA | 0,15 | 1.500,00 |
| 009 | ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | 5.000,00 | AMP | 0,75 | ISOFARMA | 0,15 | 750,00 |
| 010 | ALBENDAZOL 40-mg/ml FRASCO 10-ml | 2.000,00 | FRAS | 1,15 | TEUTO | 1,10 | 2.200,00 |
| 011 | ALBENDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,45 | PRATI | 0,19 | 1.900,00 |
| 012 | ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | 1.200,00 | COM | 0,55 | EMS | 0,45 | 540,00 |
| 013 | ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA) | 300,00 | COM | 1,567 | MEDLEY | 1,56 | 468,00 |
| 014 | ALOPURINOL 300 mg | 10.000,00 | COM | 0,15 | PRATI | 0,13 | 1.300,00 |
| 015 | AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | HIPOLABOR | 0,88 | 1.320,00 |
| 016 | AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,575 | HIPOLABOR | 0,88 | 1.320,00 |
| 017 | AMINOFILINA 100 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | HIPOLABOR | 0,06 | 6.000,00 |
| 018 | AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml | 100,00 | AMP | 1,00 | HIPOLABOR | 0,65 | 65,00 |
| 019 | AMIODARONA 200 mg | 100.000,0 | COM | 0,40 | GEOLAB | 0,26 | 26.000,00 |
| 020 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | 5.000,00 | COM | 0,90 | GLAXO | 0,59 | 2.950,00 |
| 021 | AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml | 200,00 | FRAS | 8,25 | GLAXO | 7,50 | 1.500,00 |
| 022 | AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | 2.000,00 | FRAS | 4,00 | PRATI | 3,15 | 6.300,00 |
| 023 | APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA) | 200,00 | COM | 2,824 | | | 0,00 |
| 024 | ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIADA) | 10.000,00 | COM | 1,206 | EMS | 1,00 | 10.000,00 |
| 025 | ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA) | 10.000,00 | COM | 1,531 | ACHE | 1,53 | 15.300,00 |
| 026 | ATACAND 16 mg (CANDESARTANA) | 500,00 | COM | 0,75 | SANDOZ | 0,75 | 375,00 |
| 027 | ATENOLOL 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,04 | PRATI | 0,035 | 7.000,00 |
| 028 | ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | 200,00 | AMP | 0,698 | ISOFARMA | 0,30 | 60,00 |
| 029 | AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml | 500,00 | FRAS | 3,40 | | | 0,00 |
| 030 | BACLOFENO 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,20 | | | 0,00 |
| 031 | BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml | 200,00 | FRAS | 8,97 | | | 0,00 |

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Anderson R. Lazzari
Representante Comercial

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.217.590/0001-60

Fornecedor : ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: licitacao@aangai.com.br

Endereço : RDO. DA UVA 902 - ROCA GRANDE - Colombo/PR - CEP 83402-000

Telefone: 41 3621 0952 Fax: 41 3621 0952 Celular: 46 9115 1922

Inscrição Estadual: 9029641428

Contador: WILSON LOPES

Telefone contador: 46 30553334

Representante: PABLO DAVID SUCHENSKI

CPF: 043.194.979-45

RG: 91932873

Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILLEBRAND 477 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-510

Telefone representante: (46) 9115 1922

E-mail representante: licitacao@aangai.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FCO.

Conta: 6327-6

Data de abertura: 01/02/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|--------------|----------------|-------------|
| 032 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml | 50,00 | FRAS | 1,032 | | | 0,00 |
| 033 | BIPERIDENO 2 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | CRISTALIA | 0,22 | 2.200,00 |
| 034 | BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | 4.000,00 | FRAS | 1,525 | MARIOL | 0,88 | 3.520,00 |
| 035 | BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | 1.500,00 | AMP | 1,00 | HIPOLABOR | 0,64 | 960,00 |
| 036 | BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | 200,00 | FRAS | 12,53 | BIOSINTETICA | 12,53 | 2.506,00 |
| 037 | BUDESONIDA 50 mcg 6ml | 100,00 | FRAS | 18,37 | BIOSINTETICA | 18,37 | 1.837,00 |
| 038 | BUDESONIDA 64 mcg 6 ml | 100,00 | FRAS | 25,03 | BIOSINTETICA | 25,03 | 2.503,00 |
| 039 | BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | 30.000,00 | COM | 0,195 | BELFAR | 0,19 | 5.700,00 |
| 040 | BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,35 | HIPOLABOR | 1,88 | 3.760,00 |
| 041 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | 2.000,00 | AMP | 1,25 | HIPOLABOR | 1,20 | 2.400,00 |
| 042 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | 100,00 | AMP | 1,20 | HIPOLABOR | 1,10 | 110,00 |
| 043 | CAPTOPRIL 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,038 | MEDQUIMICA | 0,025 | 5.000,00 |
| 044 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | 5.000,00 | COM | 0,048 | VITAMED | 0,045 | 225,00 |
| 045 | CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN) | 500,00 | COM | 2,50 | | | 0,00 |
| 046 | CARDIZEM 30 mg | 500,00 | COM | 0,298 | NOVA QUIMICA | 0,25 | 125,00 |
| 047 | CARVEDILOL 12,5 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | EMS | 0,12 | 12.000,00 |
| 048 | CARVEDILOL 3,125 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | EMS | 0,12 | 1.200,00 |
| 049 | CARVEDILOL 6,25 mg | 10.000,00 | COM | 0,30 | EMS | 0,12 | 1.200,00 |
| 050 | CEFALEXINA 500 mg | 80.000,00 | COM | 0,21 | TEUTO | 0,15 | 12.000,00 |
| 051 | CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 9,00 | ABL | 6,50 | 6.500,00 |
| 052 | CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | 5.000,00 | AMP | 5,50 | TEUTO | 5,50 | 27.500,00 |
| 053 | CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | 500,00 | FRAS | 3,30 | GEOLAB | 3,20 | 1.600,00 |
| 054 | CETOCONAZOL 200 mg | 20.000,00 | COM | 0,115 | PRATI | 0,11 | 2.200,00 |
| 055 | CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | 1.000,00 | TUBO | 1,60 | SOBRAL | 1,30 | 1.300,00 |
| 056 | CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | 200,00 | FRAS | 21,23 | GERMED | 9,30 | 1.860,00 |
| 057 | CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.000,00 | AMP | 0,49 | TEUTO | 0,44 | 440,00 |
| 058 | CINARIZINA 75 mg | 200.000,0 | COM | 0,235 | HYPERMARCAS | 0,19 | 38.000,00 |
| 059 | CITALOPRAM 20 mg | 30.000,00 | COM | 0,14 | | | 0,00 |
| 060 | CLOBAZAM 20 mg | 20.000,00 | COM | 0,788 | SANOEL | 0,72 | 14.400,00 |
| 061 | CLONAZEPAM 2 mg | 60.000,00 | COM | 0,15 | EMS | 0,08 | 4.800,00 |
| 062 | CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | 2.000,00 | FRAS | 2,525 | HIPOLABOR | 1,65 | 3.300,00 |
| 063 | CLOPIDOGREL 75 mg | 20.000,00 | COM | 0,50 | EMS | 0,45 | 9.000,00 |

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
Colombo - PR - CEP: 83402-000

Anderson R. Lazzari
Representante Comercial

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.217.590/0001-60 Fornecedor: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: licitacao@aangai.com.br

Endereço: RDO. DA UVA 902 - ROCA GRANDE - Colombo/PR - CEP 83402-000

Telefone: 41 3621 0952 Fax: 41 3621 0952 Celular: 46 9115 1922

Inscrição Estadual: 9029641428

Contador: WILSON LOPES

Telefone contador: 46 30553334

Representante: PABLO DAVID SUCHENSKI

CPF: 043.194.979-45

RG: 91932873

Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILLEBRAND 477 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-510

Telefone representante: (46) 9115 1922

E-mail representante: licitacao@aangai.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FCO.

Conta: 6327-6

Data de abertura: 01/02/2014

Fornecedor enquadrado com o microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 064 | CLORAFENICOL 250 mg | 10.000,00 | COM | 1,067 | PRATI | 1,06 | 10.600,00 |
| 065 | CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | 300,00 | FRAS | 3,92 | BUNKER | 3,90 | 1.170,00 |
| 066 | CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | 500,00 | FRAS | 4,25 | MULTILAB | 1,90 | 950,00 |
| 067 | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | 30.000,00 | COM | 1,50 | EMS | 0,39 | 11.700,00 |
| 068 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,825 | EMS | 0,65 | 32.500,00 |
| 069 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | 3.000,00 | COM | 1,40 | EMS | 1,08 | 3.240,00 |
| 070 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | 200,00 | FRAS | 6,40 | | | 0,00 |
| 071 | CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | 200,00 | AMP | 1,174 | | | 0,00 |
| 072 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | 500,00 | COM | 4,171 | LIBBS | 1,65 | 825,00 |
| 073 | CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | 200,00 | AMP | 1,50 | | | 0,00 |
| 074 | CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg | 50.000,00 | COM | 0,193 | CRISTALIA | 0,19 | 9.500,00 |
| 075 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g | 100,00 | TUBO | 2,40 | PHARLAB | 1,62 | 162,00 |
| 076 | CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg | 5.000,00 | COM | 0,21 | HIPOLABOR | 0,18 | 900,00 |
| 077 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | 5.000,00 | COM | 4,00 | CRISTALIA | 3,10 | 15.500,00 |
| 078 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,253 | MULTILAB | 0,22 | 22.000,00 |
| 079 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | 2.000,00 | COM | 2,043 | ABBOTT | 2,04 | 4.080,00 |
| 080 | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,034 | SANVAL | 0,012 | 1.800,00 |
| 081 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | 100.000,0 | COM | 0,30 | ZYDUS | 0,19 | 19.000,00 |
| 082 | CLORPROPAMIDA 250 mg | 10.000,00 | COM | 0,308 | PFIZER | 0,308 | 3.080,00 |
| 083 | COBIGAM COLÍRIO | 200,00 | UN | 124,65 | ALLERGAN | 108,00 | 21.600,00 |
| 084 | COMPLEXO B | 300.000,0 | COM | 0,065 | BELFAR | 0,042 | 12.600,00 |
| 085 | COMPLEXO B GOTAS 30 ml | 1.500,00 | FRAS | 1,80 | BELFAR | 1,80 | 2.700,00 |
| 086 | COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | 10.000,00 | AMP | 0,95 | HYPOFARMA | 0,88 | 8.800,00 |
| 087 | CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,59 | EMS | 0,38 | 114,00 |
| 088 | CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | 300,00 | COM | 1,831 | EMS | 0,55 | 165,00 |
| 089 | COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml | 20,00 | FRAS | 70,31 | | | 0,00 |
| 090 | DEPAKENE 300 mg | 2.000,00 | COM | 0,594 | ABBOTT | 0,594 | 1.188,00 |
| 091 | DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | 300,00 | AMP | 6,50 | | | 0,00 |
| 092 | DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA) | 1.500,00 | AMP | 8,56 | EUROFARMA | 8,55 | 12.825,00 |
| 093 | DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA) | 2.000,00 | AMP | 8,20 | EUROFARMA | 8,20 | 16.400,00 |
| 094 | DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | 1.000,00 | TUBO | 0,875 | MULTILAB | 0,54 | 540,00 |

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Anderson R. Lazzari
Representante Comercial

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.217.590/0001-60 Fornecedor : ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: licitacao@aangai.com.br

Endereço : RDO. DA UVA 902 - ROCA GRANDE - Colombo/PR - CEP 83402-000

Telefone: 41 3621 0952 Fax: 41 3621 0952 Celular: 46 9115 1922

Inscrição Estadual: 9029641428

Contador: WILSON LOPES

Telefone contador: 46 30553334

Representante: PABLO DAVID SUCHENSKI

CPF: 043.194.979-45

RG: 91932873

Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILLEBRAND 477 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-510

Telefone representante: (46) 9115 1922

E-mail representante: licitacao@aangai.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FCO.

Conta: 6327-6

Data de abertura: 01/02/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|
| 095 | DEXAMETASONA 4 mg | 20.000,00 | COM | 0,629 | EMS | 0,22 | 4.400,00 |
| 096 | DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | 10.000,00 | AMP | 2,35 | HIPOLABOR | 1,10 | 11.000,00 |
| 097 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | 1.000,00 | FRAS | 1,50 | PRATI | 1,45 | 1.450,00 |
| 098 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 1,10 | NATULAB | 0,88 | 880,00 |
| 099 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | GEOLAB | 0,065 | 3.250,00 |
| 100 | DIAMOX 250 mg | 500,00 | COM | 0,50 | UNIAO QUIMICA | 0,42 | 210,00 |
| 101 | DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml | 400,00 | AMP | 0,90 | UNIAO QUIMICA | 0,55 | 220,00 |
| 102 | DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL) | 500,00 | CART | 12,11 | MERCK | 10,55 | 5.275,00 |
| 103 | DICLOFENACO 50 mg | 200.000,0 | COM | 0,037 | VITAMED | 0,017 | 3.400,00 |
| 104 | DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | 5.000,00 | AMP | 1,00 | TEUTO | 0,78 | 3.900,00 |
| 105 | DIGOXINA 0,25 mg | 200.000,0 | COM | 0,089 | PHARLAB | 0,039 | 7.800,00 |
| 106 | DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,825 | | | 0,00 |
| 107 | DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | 2.000,00 | COM | 0,50 | HYPERMARCAS | 0,50 | 1.000,00 |
| 108 | DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | NOVA QUIMICA | 0,65 | 1.300,00 |
| 109 | DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | 2.000,00 | COM | 2,636 | NOVA QUIMICA | 0,65 | 1.300,00 |
| 110 | DIPIRONA 500 mg | 100.000,0 | COM | 0,085 | PRATI | 0,065 | 6.500,00 |
| 111 | DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | 3.000,00 | FRAS | 0,725 | MARIOL | 0,48 | 1.440,00 |
| 112 | DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | 10.000,00 | AMP | 4,50 | PHARLAB | 2,20 | 22.000,00 |
| 113 | DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | 3.000,00 | COM | 1,172 | ZYDUS | 0,88 | 2.640,00 |
| 114 | DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA) | 100,00 | AMP | 2,463 | UNIAO QUIMICA | 2,10 | 210,00 |
| 115 | DONAREN 50 mg | 500,00 | COM | 0,765 | APSEN | 0,765 | 382,50 |
| 116 | DORFLEX | 2.000,00 | COM | 0,20 | MEDQUIMICA | 0,09 | 180,00 |
| 117 | DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | 1.000,00 | AMP | 2,00 | UNIAO QUIMICA | 1,26 | 1.260,00 |
| 118 | ELOTIN 5 ml | 500,00 | FRAS | 5,40 | EMS | 2,90 | 1.450,00 |
| 119 | ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | 200,00 | FRAS | 4,40 | | | 0,00 |
| 120 | ESPIROLACTONA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,34 | HIPOLABOR | 0,25 | 2.300,00 |
| 121 | ESPIROLACTONA 25 mg | 30.000,00 | COM | 0,16 | ASPEN | 0,086 | 2.580,00 |
| 122 | ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | 3.000,00 | CART | 0,70 | | | 0,00 |
| 123 | FENITOINA SÓDICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,085 | TEUTO | 0,08 | 800,00 |
| 124 | FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | 1.000,00 | FRAS | 2,35 | TEUTO | 1,50 | 1.500,00 |
| 125 | FINASTERIDA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | EMS | 0,23 | 1.150,00 |
| 126 | FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | 2.000,00 | COM | 1,265 | HYPERMARCAS | 0,50 | 1.000,00 |

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LIDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
- CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Anderson R. Lazzari
Representante Comercial

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.217.590/0001-60 Fornecedor : ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: licitacao@aangai.com.br

Endereço : RDO. DA UVA 902 - ROCA GRANDE - Colombo/PR - CEP 83402-000

Telefone: 41 3621 0952 Fax: 41 3621 0952 Celular: 46 9115 1922

Inscrição Estadual: 9029641428

Contador: WILSON LOPES

Telefone contador: 46 30553334

Representante: PABLO DAVID SUCHENSKI

CPF: 043.194.979-45

RG: 91932873

Endereço representante: RUA PROFESSOR CA NISIO HILLEBRAND 477 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRA O/PR - CEP 85602-510

Telefone representante: (46) 9115 1922

E-mail representante: licitacao@aangai.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FCO.

Conta: 6327-6

Data de abertura: 01/02/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|------------|----------------|-------------|
| 127 | FLUCONAZOL 100 mg | 15.000,00 | COM | 0,24 | | | 0,00 |
| 128 | FLUOXETINA 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,113 | ZYDUS | 0,047 | 7.050,00 |
| 129 | FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO) | 1.000,00 | COM | 1,206 | | | 0,00 |
| 130 | FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR | 50,00 | FRAS | 115,56 | NOVARTIS | 97,00 | 4.850,00 |
| 131 | FUROSEMIDA 40 mg | 150.000,0 | COM | 0,041 | HIPOLABOR | 0,04 | 6.000,00 |
| 132 | FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 1,00 | TEUTO | 0,90 | 180,00 |
| 133 | FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | 20,00 | FRAS | 22,67 | | | 0,00 |
| 134 | GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) | 1.000,00 | COM | 2,49 | | | 0,00 |
| 135 | GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) | 10,00 | FRAS | 82,82 | | | 0,00 |
| 136 | GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) | 1.000,00 | AMP | 1,036 | | | 0,00 |
| 137 | GINKGO BILOBA 120 mg | 500,00 | COM | 1,109 | MULTILAB | 0,35 | 175,00 |
| 138 | GLIBENCLAMIDA 5 mg | 150.000,0 | COM | 0,035 | MEDQUIMICA | 0,027 | 4.050,00 |
| 139 | GLICOSE 50% 10 ml | 1.000,00 | AMP | 0,447 | ISOFARMA | 0,18 | 180,00 |
| 140 | GLIMEPIRIDA 4 mg | 5.000,00 | COM | 1,237 | | | 0,00 |
| 141 | HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml | 100,00 | AMP | 9,50 | CRISTALIA | 8,10 | 810,00 |
| 142 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,033 | MEDQUIMICA | 0,025 | 5.000,00 |
| 143 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml | 4.000,00 | FRAS | 2,50 | | | 0,00 |
| 144 | IBUPROFENO 300 mg | 100.000,0 | COM | 0,075 | MULTILAB | 0,065 | 6.500,00 |
| 145 | IBUPROFENO 600 mg | 200.000,0 | COM | 0,10 | TEUTO | 0,08 | 16.000,00 |
| 146 | IBUPROFENO GOTAS | 1.000,00 | FRAS | 1,05 | NATULAB | 0,85 | 850,00 |
| 147 | INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | 500,00 | COM | 0,421 | LEGRAND | 0,40 | 200,00 |
| 148 | IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg | 500,00 | COM | 1,83 | | | 0,00 |
| 149 | EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | 10.000,00 | CAPS | 1,75 | VITAMED | 0,28 | 2.800,00 |
| 150 | KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | 300,00 | TUBO | 18,25 | CRISTALIA | 15,20 | 4.560,00 |
| 151 | LAMOTRIGINA 100 mg | 1.500,00 | COM | 0,60 | | | 0,00 |
| 152 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | 15.000,00 | COM | 2,00 | ACHE | 1,98 | 29.700,00 |
| 153 | LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg | 3.000,00 | COM | 0,45 | TEUTO | 0,38 | 1.140,00 |
| 154 | LEVOFLOXACINO 500 mg | 20.000,00 | COM | 1,50 | ZYDUS | 1,43 | 28.600,00 |
| 155 | LEVOMEPRMAZINA 100 mg | 20.000,00 | COM | 0,675 | CRISTALIA | 0,65 | 13.000,00 |
| 156 | LEVOMEPRMAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,325 | CRISTALIA | 0,32 | 3.200,00 |

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Anderson R. Lazzari
Representante Comercial

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.217.590/0001-60 Fornecedor: ANGA I DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: licitacao@aangai.com.br

Endereço: RDO. DA UVA 902 - ROCA GRANDE - Colombo/PR - CEP 83402-000

Telefone: 41 3621 0952 Fax: 41 3621 0952 Celular: 46 9115 1922

Inscrição Estadual: 9029641428

Contador: WILSON LOPES

Telefone contador: 46 30553334

Representante: PABLO DAVID SUCHENSKI

CPF: 043.194.979-45

RG: 91932873

Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILLEBRAND 477 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-510

Telefone representante: (46) 9115 1922

E-mail representante: licitacao@aangai.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FCO.

Conta: 6327-6

Data de abertura: 01/02/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|--------------|----------------|-------------|
| 157 | LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | 200,00 | FRAS | 10,50 | SANOFI | 9,15 | 1.830,00 |
| 158 | LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 | 3.000,00 | CART | 1,26 | BIOLAB | 0,78 | 2.340,00 |
| 159 | LEVOTIROXINA SODICA 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,22 | MERCK | 0,13 | 1.300,00 |
| 160 | LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,21 | MERCK | 0,13 | 1.300,00 |
| 161 | LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | 10.000,00 | COM | 0,215 | MERCK | 0,15 | 1.500,00 |
| 162 | LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | 100,00 | TUBO | 2,50 | PHARLAB | 2,50 | 250,00 |
| 163 | LYRICA 150 mg (PREGABALINA) | 500,00 | COM | 5,65 | ZODIAC | 3,20 | 1.600,00 |
| 164 | LORATADINA 10 mg | 15.000,00 | COM | 0,25 | GLOBO | 0,20 | 3.000,00 |
| 165 | LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | 500,00 | FRAS | 1,875 | PRATI | 1,58 | 790,00 |
| 166 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | 800.000,0 | COM | 0,09 | VITAPAN | 0,06 | 48.000,00 |
| 167 | MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,076 | BELFAR | 0,047 | 7.050,00 |
| 168 | MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | 6.000,00 | COM | 0,343 | ROCHE | 0,34 | 2.040,00 |
| 169 | MEBENDAZOL 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,06 | SOBRAL | 0,04 | 200,00 |
| 170 | MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml | 1.000,00 | FRAS | 1,00 | SOBRAL | 0,99 | 990,00 |
| 171 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | 25.000,00 | COM | 0,20 | EMS | 0,065 | 1.625,00 |
| 172 | METFORMINA 850 mg | 150.000,0 | COM | 0,095 | ASPEN | 0,075 | 11.250,00 |
| 173 | METILDOPA 250 mg | 150.000,0 | COM | 0,19 | LABORIS | 0,10 | 15.000,00 |
| 174 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | 1.500,00 | AMP | 0,425 | ISOFARMA | 0,30 | 450,00 |
| 175 | METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | 500,00 | TUBO | 17,25 | GEOLAB | 5,88 | 2.940,00 |
| 176 | METRONIDAZOL 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,35 | | | 0,00 |
| 177 | MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | 300,00 | COM | 2,75 | NOVA QUIMICA | 1,75 | 525,00 |
| 178 | MONOCORDIL 20 mg | 1.000,00 | COM | 0,11 | | | 0,00 |
| 179 | NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 1,031 | | | 0,00 |
| 180 | NEOMICINA POMADA 10 g | 2.000,00 | TUBO | 1,20 | | | 0,00 |
| 181 | NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA) | 150,00 | FRAS | 10,91 | | | 0,00 |
| 182 | NIFEDIPINO 20 mg | 150.000,0 | COM | 0,08 | GEOLAB | 0,08 | 12.000,00 |
| 183 | NIMESULIDE 100 mg | 200.000,0 | COM | 0,065 | CIMED | 0,04 | 8.000,00 |
| 184 | NIMODIPINO 30 mg | 100.000,0 | COM | 0,20 | VITAPAN | 0,135 | 13.500,00 |
| 185 | NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g | 2.000,00 | TUBO | 5,00 | MULTILAB | 4,20 | 8.400,00 |
| 186 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | 50,00 | TUBO | 6,50 | | | 0,00 |
| 187 | NORFLOXACINO 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,18 | MEDQUIMICA | 0,17 | 1.700,00 |
| 188 | ÓLEO MINERAL 60 ml | 200,00 | FRAS | 2,90 | NATULAB | 2,45 | 490,00 |

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Anderson R. Lazzari
Representante Comercial

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.217.590/0001-60 Fornecedor : ANGA I DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: licitacao@aangai.com.br

Endereço : RDO. DA UVA 902 - ROCA GRANDE - Colombo/PR - CEP 83402-000

Telefone: 41 3621 0952 Fax: 41 3621 0952 Celular: 46 9115 1922

Inscrição Estadual: 9029641428

Contador: WILSON LOPES

Telefone contador: 46 30553334

Representante: PABLO DAVID SUCHENSKI

CPF: 043.194.979-45

RG: 91932873

Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILLEBRAND 477 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-510

Telefone representante: (46) 9115 1922

E-mail representante: licitacao@aangai.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FCO.

Conta: 6327-6

Data de abertura: 01/02/2014

Fornecedor enquadrado com o microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|------------|----------------|-------------|
| 189 | OMEPRAZOL 20 mg | 400.000,0 | CAPS | 0,066 | PRATI | 0,045 | 18.000,00 |
| 190 | OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg | 500,00 | COM | 1,40 | | | 0,00 |
| 191 | PANTOPRAZOL 40 mg | 5.000,00 | COM | 0,35 | MEDQUIMICA | 0,35 | 1.750,00 |
| 192 | PARACETAMOL 200 mg / ml | 1.000,00 | FRAS | 0,725 | NATULAB | 0,52 | 520,00 |
| 193 | PARACETAMOL 500 mg | 200.000,0 | COM | 0,058 | BALM LABOR | 0,05 | 10.000,00 |
| 194 | PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA) | 500,00 | COM | 3,291 | GLAXO | 2,80 | 1.400,00 |
| 195 | PENTOXIFILINA 400 mg | 10.000,00 | COM | 0,986 | EMS | 0,66 | 6.600,00 |
| 196 | PILOCARPINA 2% COLIRIO 10 ml (CLORIDRATO DE PILOCARPINA) | 15,00 | FRAS | 16,64 | | | 0,00 |
| 197 | PIROXICAM 20 mg | 2.000,00 | COM | 0,09 | PRATI | 0,09 | 180,00 |
| 198 | PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) | 1.000,00 | COM | 3,858 | | | 0,00 |
| 199 | PRESS-PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL) | 600,00 | COM | 1,63 | | | 0,00 |
| 200 | PRISTIQ 50 mg (SUCCINATO DE DE DESVENLAFAXINA) | 500,00 | COM | 3,73 | | | 0,00 |
| 201 | PROCTOSAN POMADA 20 mg | 40,00 | TUBO | 43,15 | | | 0,00 |
| 202 | PROMETAZINA 25 mg | 10.000,00 | COM | 0,14 | | | 0,00 |
| 203 | PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | 200,00 | AMP | 2,20 | | | 0,00 |
| 204 | RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | 300,00 | COM | 1,62 | | | 0,00 |
| 205 | RAMIPRIL 5 mg | 2.000,00 | COM | 1,731 | MEDLEY | 0,69 | 1.380,00 |
| 206 | RANITIDINA 150 mg | 50.000,00 | COM | 0,105 | MEDQUIMICA | 0,09 | 4.500,00 |
| 207 | RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | 1.000,00 | AMP | 1,00 | TEUTO | 0,79 | 790,00 |
| 208 | RISPERIDONA 1 mg | 10.000,00 | COM | 0,25 | | | 0,00 |
| 209 | RISPERIDONA 2 mg | 30.000,00 | COM | 0,35 | | | 0,00 |
| 210 | RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO) | 20.000,00 | COM | 0,78 | | | 0,00 |
| 211 | ROSSUVASTATINA 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,98 | | | 0,00 |
| 212 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | 200,00 | FRAS | 6,25 | GLAXO | 4,55 | 910,00 |
| 213 | SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | 1.000,00 | COM | 1,25 | HIPOLABOR | 0,89 | 890,00 |
| 214 | SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA) | 100,00 | FRAS | 62,89 | | | 0,00 |
| 215 | SINVASTATINA 20 mg | 100.000,0 | COM | 0,105 | LABORIS | 0,062 | 6.200,00 |
| 216 | SINVASTATINA 40 mg | 50.000,00 | COM | 0,16 | LABORIS | 0,11 | 5.500,00 |
| 217 | SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO) | 300,00 | COM | 0,481 | EMS | 0,20 | 60,00 |
| 218 | SOMALGIN CARDIO 100 mg | 1.000,00 | COM | 0,20 | EMS | 0,20 | 200,00 |
| 219 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 5,25 | TEUTO | 3,20 | 640,00 |

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
83402-000 - Colombo - Paraná

Anderson R. Lazzari
Representante Comercial

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.217.590/0001-60 Fornecedor : ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: licitacao@aangai.com.br

Endereço : RDO. DA UVA 902 - ROCA GRANDE - Colombo/PR - CEP 83402-000

Telefone: 41 3621 0952 Fax: 41 3621 0952 Celular: 46 9115 1922

Inscrição Estadual: 9029641428

Contador: WILSON LOPES

Telefone contador: 46 30553334

Representante: PABLO DAVID SUCHENSKI

CPF: 043.194.979-45

RG: 91932873

Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILLEBRAND 477 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-510

Telefone representante: (46) 9115 1922

E-mail representante: licitacao@aangai.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FCO.

Conta: 6327-6

Data de abertura: 01/02/2014

Fornecedor enquadrado como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|--------------|----------------|-------------|
| 220 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | 200,00 | AMP | 8,75 | TEUTO | 6,90 | 1.380,00 |
| 221 | SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | 10.000,00 | COM | 2,25 | ASTRAZENECA | 2,07 | 20.700,00 |
| 222 | SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | 30.000,00 | COM | 1,40 | ASTRAZENECA | 1,15 | 34.500,00 |
| 223 | SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml | 100,00 | AMP | 1,00 | | | 0,00 |
| 224 | SULFATO DE SELÊNIO 2,5% 120 ml | 100,00 | FRAS | 52,20 | | | 0,00 |
| 225 | SUSTRATE 10 mg | 10.000,00 | COM | 0,50 | FQM | 0,35 | 3.500,00 |
| 226 | TANDRILAX | 80.000,00 | COM | 0,20 | TEUTO | 0,115 | 9.200,00 |
| 227 | TANSULOSINA 0,4 mg | 5.000,00 | COM | 3,00 | GEOLAB | 1,90 | 9.500,00 |
| 228 | TEOFELINA 200 mg | 500,00 | COM | 0,56 | | | 0,00 |
| 229 | TOPIRAMATO 100 mg | 5.000,00 | COM | 0,85 | ZYDUS | 0,85 | 4.250,00 |
| 230 | TOPIRAMATO 50 mg | 5.000,00 | COM | 0,40 | ZYDUS | 0,15 | 750,00 |
| 231 | TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml | 100,00 | FRAS | 69,73 | NOVA QUIMICA | 33,00 | 3.300,00 |
| 232 | TRILEPTAL 300 mg | 3.000,00 | COM | 0,55 | | | 0,00 |
| 233 | VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | 30.000,00 | COM | 0,925 | SANOFI | 0,65 | 19.500,00 |
| 234 | VARFARINA SÓDICA 5 mg | 5.000,00 | COM | 0,18 | TEUTO | 0,13 | 650,00 |
| 235 | VARICOSS 15/90 mg | 10.000,00 | FRAS | 0,40 | HYPERMARCAS | 0,40 | 4.000,00 |
| 236 | VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA) | 300,00 | COM | 0,687 | | | 0,00 |
| 237 | VENLAFAXINA 75 mg | 60.000,00 | COM | 1,20 | MEDLEY | 0,94 | 56.400,00 |
| 238 | VEPAPAMIL 2,5 mg/ml | 200,00 | FRAS | 6,04 | | | 0,00 |
| 239 | VERAPAMIL 80 mg | 30.000,00 | COM | 0,073 | TEUTO | 0,05 | 1.500,00 |
| 240 | VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | 50,00 | AMP | 0,90 | | | 0,00 |
| 241 | ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 500,00 | COM | 0,676 | | | 0,00 |
| 242 | ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | 10.000,00 | COM | 1,203 | | | 0,00 |
| 243 | ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml) | 500,00 | FRAS | 2,50 | | | 0,00 |
| 244 | AMITRIPTILINA 25 mg | 200.000,0 | COM | 0,08 | TEUTO | 0,047 | 9.400,00 |
| 245 | ANLÓDIPINO 5mg | 50.000,00 | COM | 0,06 | | | 0,00 |
| 246 | AZITROMICINA 500 mg | 10.000,00 | COM | 0,425 | PRATI | 0,39 | 3.900,00 |
| 247 | CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI | 5.000,00 | COM | 0,775 | IMEC | 0,36 | 1.800,00 |
| 248 | CARBAMAZEPINA 200 mg | 50.000,00 | COM | 0,13 | SANVAL | 0,09 | 4.500,00 |
| 249 | CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | 300,00 | FRAS | 8,75 | MEDLEY | 5,20 | 1.560,00 |
| 250 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg | 20.000,00 | COM | 0,40 | EUROFARMA | 0,26 | 5.200,00 |

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Anderson R. Lazzari
Representante Comercial

Pregão 12/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.217.590/0001-60 Fornecedor: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: licitacao@aangai.com.br

Endereço: RDO. DA UVA 902 - ROÇA GRANDE - Colombo/PR - CEP 83402-000

Telefone: 41 3621 0952 Fax: 41 3621 0952 Celular: 46 9115 1922

Inscrição Estadual: 9029641428

Contador: WILSON LOPES

Telefone contador: 46 30553334

Representante: PABLO DAVID SUCHENSKI

CPF: 043.194.979-45

RG: 91932873

Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILLEBRAND 477 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-510

Telefone representante: (46) 9115 1922

E-mail representante: licitacao@aangai.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FCO.

Conta: 6327-6

Data de abertura: 01/02/2014

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|---------|----------------|-------------|
| 251 | DIAZEPAM 5 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | SANTISA | 0,05 | 5.000,00 |
| 252 | DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | 1.000,00 | AMP | 1,00 | TEUTO | 0,65 | 650,00 |
| 253 | ERITROMICINA 500 mg | 2.000,00 | COM | 0,45 | | 0,00 | 0,00 |
| 254 | FENOBARBITAL 100 mg | 10.000,00 | COM | 0,08 | TEUTO | 0,07 | 700,00 |
| 255 | HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | 100,00 | FRAS | 4,65 | | 0,00 | 0,00 |
| 256 | METRONIDAZOL 250 mg | 20.000,00 | COM | 0,08 | PRATI | 0,08 | 1.600,00 |
| 257 | METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | 200,00 | FRAS | 1,625 | | 0,00 | 0,00 |
| 258 | MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | 100.000,0 | COM | 0,065 | BELFAR | 0,045 | 4.500,00 |
| 259 | MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL | 1.200,00 | UN | 5,799 | NYCOMED | 5,20 | 6.240,00 |
| 260 | MESACOL 400 mg (MESALAZINA) | 1.200,00 | COM | 3,04 | NYCOMED | 2,75 | 3.300,00 |
| 261 | DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) | 1.000,00 | COM | 0,80 | ZYDUS | 0,70 | 700,00 |
| 262 | SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA) | 1.000,00 | COM | 1,80 | EMS | 1,00 | 1.000,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.187.376,50

TOTAL DA PROPOSTA: 1.187.376,50

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Anderson R. Lazzari
 Anderson R. Lazzari
 Representante Comercial

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 04.217.590/0001-60

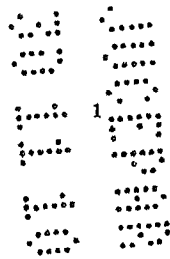
CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
 CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



As pessoas naturais adiante denominadas, qualificadas e assinadas, ROSEMARY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Maria Helena/PR, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº.4.241.127-2/SSP-PR, com CPF sob nº.020.219.419-14, residente e domiciliado na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310) e EMILY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Toledo/PR, maior, solteira, nascida em 17/07/1988, do comercio, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.948.063-7/SSP-PR, com CPF sob nº.007.889.149-36, residente e domiciliada na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310); únicos sócios da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob a denominação ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com sede e foro em Colombo/PR e registro na Junta Comercial sob nº. 41204468764 em 11/12/2000, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o originário e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem e que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato a sociedade desenvolverá suas atividades em novo endereço na Rodovia da Uva, 902, bairro Roça Grande, Colombo/PR, (CEP:83.402-000).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das alterações havidas, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social originário através deste documento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

As pessoas naturais adiante denominadas, qualificadas e assinadas, ROSEMARY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Maria Helena/PR, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº.4.241.127-2/SSP-PR, com CPF sob nº.020.219.419-14, residente e domiciliado na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310) e EMILY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Toledo/PR, maior, solteira, nascida em 17/07/1988, do comercio, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.948.063-7/SSP-PR, com CPF sob nº.007.889.149-36, residente e domiciliada na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310); únicos sócios da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob a denominação ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com sede e foro em Colombo/PR e registro na Junta Comercial sob nº. 41204468764 em 11/12/2000, DELIBERAM, por este instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar o originário, mediante as cláusulas e condições que se seguem e que mutuamente outorgam e aceitam:

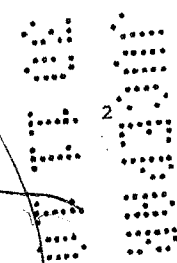
21 MAR 2014
Serviço Notarial
FREITAS CARNEIRO
MARIANEIRO
Confere com o original
apresentado. Dou fé.
Paula Buratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escriturantes

Serviço Notarial
Marianeiro - Paraná - (46) 3525-1177
Carifico que o Sel. de Autenticidade
foi afixado na última parte do documento

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA I - Nome empresarial e Sede

A sociedade desenvolverá suas atividades sob a denominação social de ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com foro e sede na Rodovia da Uva, 902, bairro Roça Grande, Colombo/PR, (CEP:83.402-000); podendo abrir ou fechar filiais ou empresas subsidiárias em outras cidades a critério dos sócios.

CLÁUSULA II - Início e Prazo de Duração

O início das suas atividades foi em 10/11/2000.
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA III - Objeto Social

A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de: Comercio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumarias, cosméticos e participação em outras sociedades.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

CLÁUSULA IV - Capital Social

O Capital Social da Sociedade, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (Hum real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

| Sócios | Quotas | Capital R\$ | % |
|---------------------------|--------|-------------|-----|
| ROSEMARY AMERICO SALVADOR | 54.000 | 54.000,00 | 90 |
| EMILY AMERICO SALVADOR | 6.000 | 6.000,00 | 10 |
| Total | 60.000 | 60.000,00 | 100 |

Paragrafo Unico: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

CLAUSULA V - Aumento do Capital Social

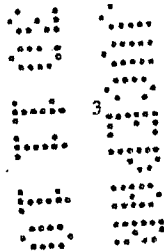
O Capital Social, após integralizadas as cotas, poderá ser aumentado por decisão dos sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social, sendo que ate 30 (trinta) dias após a sua deliberação, os sócios terão a preferência para participar do aumento na proporção de sua participação, observando o disposto na Clausula V.

21 MAR 2014
Serviço Notarial
FREITAS CARNEIRO
MARIANEIRO
Paula Buratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escriturantes

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Unico: Pode a sociedade reduzir o Capital Social, após integralizado, se houver perdas irreparáveis ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

CLÁUSULA VI - Cotas de Capital Social, Direitos e Preferência:

As cotas do Capital Social ou direitos de preferência para o aumento do Capital Social não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios.

Parágrafo 1º: Os sócios, na proporção de suas cotas, terão preferência para adquirir as cotas do sócio cedente, devendo este através da administração da sociedade fazer necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30(trintão) dias.

Parágrafo 2º: O cedente deverá indicar as condições, o preço e garantias para a cessão.

Parágrafo 3º: A cota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que existindo eventuais co-proprietários de cota indivisa, estes deverão designar entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

Parágrafo 4º: Não exercido o direito na preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente esta automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo 5º: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá assembleia dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da lei 10.406/02.

Parágrafo 6º: Será ineficaz, em relação a sociedade a cessão ou transferência de cotas feitas com infração a estas regras.

Parágrafo 7º As cotas do Capital Social e todos os direitos a elas inerentes, são declaradas impenhoráveis e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares, salvo com autorização de sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social.

CLÁUSULA VII - Da administração Social

A sociedade será administrada pela sócia **ROSEMARY AMÉRICO SALVADOR DA SILVA**, de Administrador.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

21 MAR. 2014

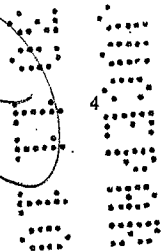
Paula Duratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escriturantes

Serviço Notarial
Marmeleiro - Paraná - (41) 3525-1177
Certifico que o Selo de Autenticidade
foi afixado na última parte do documento

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo 1º - Para auxiliar na administração da sociedade, fica facultado, aos sócios, se assim o desejarem, a nomeação de procurador, com poderes a serem definidos no documento de pertinência.

Parágrafo 2º Os sócios poderão em comum acordo estabelecer um valor mensal a título de "pró-labore" ou apenas distribuição de lucros entre si, respeitando a proporcionalidade de suas quotas

CLÁUSULA VIII - Da administração e Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a pratica de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, observando o disposto no Parágrafo 1º, 2º e 3º e ainda:

- I- Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- II- Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- III- Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e o prazo do mandato;
- IV- Convocar reuniões ordinárias ou extraordinárias, dispensando-se as formalidades legais se cumpridas as normas previstas nos parágrafos 2º e 3º do art 1.072 da Lei 10.406/02, sendo que as deliberações serão tomadas com base no que determina o art 1.076 da Lei 10.406/02.

Parágrafo 1º: Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome dos sócios ou de terceiros, salvo em operações ou negócios de seu interesse.

Parágrafo 2º: Para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos, será necessária deliberação de sócios que representem maioria absoluta do Capital Social.

Parágrafo 3º: Os sócios administradores respondem solidariamente pelas obrigações sociais perante a sociedade.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

21 MAR. 2014

Paula Duratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escriturantes

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA IX- Da Dissolução, Sucessão, Retirada e Reembolso

A critério dos sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social, poderá a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida, com base no art 1.033 da Lei 10.406/02, incorporada, cindida, fundida, cessão de estado de liquidação ou transformada em outro tipo de sociedade.

Parágrafo 1º: O falecimento, falência, insolvência, liquidação, exclusão ou a retirada de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, mediante reembolso ao retirante ou a quem e direito, da quantia correspondente ao valor de suas cotas.

Parágrafo 2º: O reembolso das cotas do Capital Social, de que trata esta cláusula, será com base na situação Patrimonial a sociedade, verificada em Balanço especialmente levantado e então promovido o reembolso do valor das cotas do Capital Social, em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo 3º: Fica facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar condições para o pagamento do valor do reembolso.

CLÁUSULA X – Do exercício Social, Inventário, Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico

O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, o sócio administrador prestará, aos sócios, contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do Inventário, do Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, estando dispensada a sua publicação, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo 1º: A critério dos sócios, poderão ser levantados inventários, Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico intermediários, a medida que entenderem necessário, podendo tais resultados serem distribuídos antecipadamente.

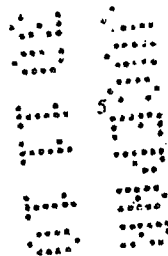
Parágrafo 2º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade, sendo necessário o voto de no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social para aprova-las.

Parágrafo 3º: Depois de feitas as deduções legais, o resultado lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social ou em Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico intermediário, terá a destinação que lhe for dada pelos sócios, devendo esta destinação ser proporcional de cada sócio no Capital Social ou outra forma que os sócios deliberarem.

Serviço Notarial
FREITAS CARNEIRO
Fone (49) 3525-1177
MARMELEIRO

Paulo Bursato Carneiro
Falmajão Carneiro
Escritores

21 MAR 2016



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA XI – Exclusão de Sócio

Os sócios, que representem maioria absoluta do Capital Social, poderão decidir excluir outro sócio, somente nas hipóteses:

- I- Decretação da falência ou de Insoficiência civil da sociedade em que detenha participação social com poderes de gestão;
- II- Perda de espírito de sócio demonstrada através de desídia, desinteresse ou desentendimento que afetem a sociedade;
- III- Gestão dolosa de suas atribuições;
- IV- Sócio declarado falido;
- V- Pela liquidação das cotas/execução;
- VI- Pela não integralização de suas cotas;
- VII- Por Justa Causa quando praticar ato(s) de inegável gravidade.

Parágrafo Único: Na hipótese da exclusão acima referida, ao sócio a ser excluído será dada ciência de Justa Causa que se lhe imputa, com antecedência mínima de (Oito) dias, sendo convocado para a reunião de sócios, destinada a deliberar sobre sua exclusão, na qual será dado o direito de usar da palavra para o exercício de seu direito de defesa, mas não será lhe dado o direito de voto para deliberar acerca da exclusão.

CLÁUSULA XII – Foro

Fica eleito o foro da cidade de Colombo, Estado do Paraná, para dirimir questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XIII – Declaração

O socio administrador, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Serviço Notarial
FREITAS CARNEIRO
FONE (49) 3525-1177
MARMELEIRO

Confere com o original
apresentado. Dou fé.

21 MAR 2016

Serviço Notarial
FREITAS CARNEIRO
Marmeleiro - Paraná - (46) 3525-1177
Certifico que o Selo de Autenticidade
foi afixado na última parte do documento

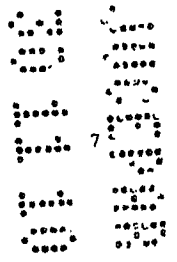
Paulo Bursato Carneiro
Falmajão Carneiro
Escritores

11505

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA XIV - Disposições Gerais

Terão a validade as alterações deste contrato ou de quaisquer posteriores, sem a assinatura de algum sócio, desde que as deliberações sejam tomadas por sócios que representem o quorum nos casos previstos neste contrato ou pelo voto de no mínimo 3/4 (três quartos) do Capital Social nos demais casos.

E por estarem, assim, de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente intra-assinadas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo, 18 de novembro de 2010.

Rosemary Americo Salvador
ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR

Emily Americo Salvador
EMILY AMÉRICO SALVADOR

Testemunhas:

Adriana Veiga de Moraes
ADRIANA VEIGA DE MORAES
RG 4.858.777-1 SSP/PR

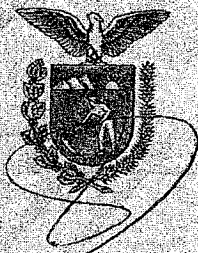
Alessandra Andrade Veiga
ALESSANDRA ANDRADE VEIGA
RG 4.858.779-8 SSP/PR

Obs: Esta Alteração Contratual foi elaborado pelo contador Cloves Pires de Moraes, CRC-PR 037930/O-7.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/11/2010
SOB NÚMERO: 20107822792
Protocolo: 10782279-2, DE 29/11/2010
Endereço: 41 2 0446876 4
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE SCANDOTAS
E2S40494
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentada. Dou fé.
27 MAR. 2011
Paula Buratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escrivães

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

597

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-------------------------------|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41.2.0446876-4 | 04.217.590/0001-60 | 11/12/2000 | 10/11/2000 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA DA UVA, 902, ROÇA GRANDE, COLOMBO, PR, 83.402-000 | | | |
| Atividade(s) Econômica(s) 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL | | | |
| Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) | | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador | | Termínio do Mandato | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| ROSEMERY A. SALVADOR 020.219.419-14 | 54.000,00 | SÓCIO | Sócio Gerente |
| EMILY A. SALVADOR 007.889.149-36 | 6.000,00 | SÓCIO | |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 30/11/2010 | Número: 20107822792 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 25 de março de 2014



Assinatura
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



AUTENTICAÇÃO TABELIONAT DE NOTAS
Confere com o original apresentado. Dou fé.
24 DE ABR. 2014
Paulo Bursato Carneiro
Fernando Carneiro
Escritores

Victor A. Galvão
RP 8.050.195-1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.217.590/0001-60 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 11/12/2000 |
|---|---------------------------------------|---|---|--------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | | |
| LOGRADOURO ROD DA UVA | | NÚMERO 902 | COMPLEMENTO | |
| CEP 83.402-000 | BAIRRO/DISTRITO ROCA GRANDE | MUNICÍPIO COLOMBO | UF PR | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/04/2014** às **09:49:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/04/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001590

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

M
Nº 006712014-88888590

Nome: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.217.590/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< <http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/04/2014
Válida até 16/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0000600

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04217590/0001-60**Razão Social:** ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** ROD DA UVA 1403 SUBSOLO / JARDIM ARAPONGAS /
COLOMBO / PR / 83402-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2014 a 16/04/2014**Certificação Número:** 2014031803115906121437

Informação obtida em 25/03/2014, às 17:51:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ: **04.217.590/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:25:22 do dia 14/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2014.

Código de controle da certidão: **3649.620E.BF18.0A60**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do C.T.N.)
Nº 11520244-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.217.590/0001-60**
Nome: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: termo de acordo de parcelamento adimplente.

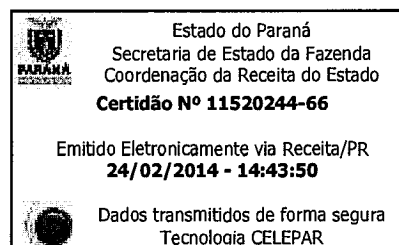
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

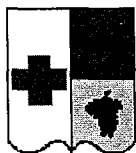
| Origem das Pendências | Quantidade | Valor em Reais |
|--------------------------------|------------|----------------|
| GIA/ICMS Omissa/Irregular | 0 | 0,00 |
| Inadimplência ICMS Mensal | 0 | 0,00 |
| Processo Administrativo Fiscal | 0 | 0,00 |
| Dívida Ativa | 0 | 0,00 |
| Parcelamento | 2 | 728.603,62 |
| Omissão Arquivos Magnéticos | 0 | 0,00 |
| IPVA | 0 | 0,00 |
| Total | 2 | 728.603,62 |

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/04/2014 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
 C.N.P.J. :76.105.634/0001-70
 Rua: XV de Novembro, Nº105 - Centro - CEP: Colombo - PR
 E-mail: pm@colombo.pr.gov.br
 Home Page: http://www.colombo.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIARIAS/IMOBILIARIAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 165533/2014

Nome do Requerente: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Razão Social: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 04217590000160
CMC: 19389
Ativ. Principal: -
Endereço: RODOVIA DA UVA Nº: 902
Bairro: ROCA GRANDE UF: PR
Complemento:
Cidade: COLOMBO
Finalidade: PARA FINS DE CADASTRO E LICITAÇÃO.
Loteamento:
Lote Loteamento:
Observação:
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro Ativa

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico para finalidade acima indicada não existir, nesta data, débitos de impostos e taxas, portanto nada devendo a Fazenda Municipal, pelo que, na forma dos dispositivos vigentes forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA.

Certidão Válida até 23/04/2014

Colombo - PR segunda-feira, 24 de março de 2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
JOAO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

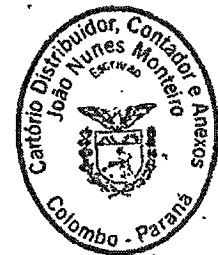
CNPJ 04.217.590/0001-60, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



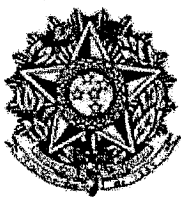
COLOMBO/PR, 27 de Março de 2014, 14:33:44

ELISANGELA MASCHIO

Serviço Registrado
FRANCISCA CARREIRO
Fone: (41) 3625-1177
Nº 44016/1918 - PR
31 MAR. 2014
Paula Buratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escritores



Funarpen - Selo Digital Nº rwBYP . GpKdH . oOuRB, Controle: dZyNA . GOwC
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



SUBSTITUTOS DO TITULAR
 ROZANI A. C. TOMAZONI
 SÍLVIA R. CARNEIRO

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
 ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
 ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
 THIAGO TOMAZONI

00605

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco (05) anos.

CONTRA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, C.N.P.J.: 04.217.590/0001-60, Estabelecido em COLOMBO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

| Descrição | Valor em VRC | Valor em R\$ |
|------------------|--------------|--------------|
| SELO FUNARPEN... | 11,46 | 1,80 |
| COTA..... | 67,01 | 10,52 |
| Total..... | 78,47 | 12,32 |

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado. Dou fé.
 03 ABR. 2014

Serviço Notarial
FREITAS CARNEIRO
 Fone (46) 3525-1177
 MARMELEIRO - PR

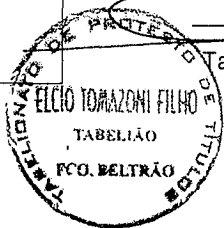
Paula Duratio Carneiro
 Patrícia Carneiro
 Escreventes



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 02 de Abril de 2014

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 zFhot.3Csob.4aToT
 CONTROLE:
 ndJMp.iQQg
 valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Tabelião

Adriana A. C. Piasezki
 Escrevente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.217.590/0001-60

Certidão nº: 45493083/2014

Expedição: 18/03/2014, às 13:45:31

Validade: 13/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.217.590/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BAIRRO: JARDIM ARPOADOR CEP: 05577900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 59.557.124/0001-15
 PROCESSO: 25351.149843/2008-10 AUTORIZ/MS: 1.07390.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LMLGO DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCIDOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MADRE DE DEUS, 1344 e 1310
 BAIRRO: MOCCA CEP: 03119001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.239.205/0001-40
 PROCESSO: 25351.294350/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.08359.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.984.556/0001-48
 PROCESSO: 25351.814392/2008-20 AUTORIZ/MS: 1.07715.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 03, LOTE 59
 BAIRRO: ANHANGUERA CEP: 74335102 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.792.105/0001-84
 PROCESSO: 25351.802739/2010-24 AUTORIZ/MS: 1.08168.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIVACONTROL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL, 1681 - SALA 07,17 E MEZANINO
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 17580000 - POMPEIA/SP
 CNPJ: 08.291.985/0001-63
 PROCESSO: 25351.013206/2007-25 AUTORIZ/MS: 1.06888.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MELANIA LUDWIG RODRIGUES - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAO MESQUITA, 2135
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 12.925.838/0001-75
 PROCESSO: 25351.281293/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.08867.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C. LIMA & L. CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: TRAV. 9 DE JANEIRO, 42
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66060370 - BELÉM/PA
 CNPJ: 10.468.162/0001-02
 PROCESSO: 25351.342163/2009-30 AUTORIZ/MS: 1.08079.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL SORRIA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CREPUSCULO, Nº 58
 BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855435 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 03.662.136/0001-55
 PROCESSO: 25351.244510/2006-31 AUTORIZ/MS: 1.06824.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 Lotes 01 e 02
 BAIRRO: DAIA CEP: 75120030 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 10.213.051/0001-55
 PROCESSO: 25351.049616/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.09125.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº665, térreo
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18270310 - TATUI/SP
 CNPJ: 08.231.734/0001-93
 PROCESSO: 25351.517852/2008-48 AUTORIZ/MS: 1.07511.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3319
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
 CNPJ: 02.176.223/0001-30

PROCESSO: 25351.025765/2003-54 AUTORIZ/MS: 1.05603.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROCHA LEAL, Nº 182 A
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 69301400 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 05.377.160/0001-78
 PROCESSO: 25351.170372/2005-56 AUTORIZ/MS: 1.06343.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.598.984/0001-78
 PROCESSO: 25351.040654/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05613.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: METHABO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: LOTE 01, ÁREA ESPECIAL, SAIA VELHA, 1º PAVIMENTO, SALA 08, REGIÃO ADMINISTRATIVA
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549550 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.766.992/0001-74
 PROCESSO: 25351.469941/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.07219.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CERVOUSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV INDUSTRIAL BELGRAU Nº 250
 BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
 CNPJ: 89.543.078/0001-66
 PROCESSO: 25025.011134/99-21 AUTORIZ/MS: 1.04244.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 178
 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49065700 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.734.295/0001-16
 PROCESSO: 25351.006955/01-49 AUTORIZ/MS: 1.05056.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WELDE DO BRASIL LABORATÓRIO E FARMÁCIA LTDA
 ENDEREÇO: QUADRIG HENRIQUE FONTENELE, Nº 33
 BAIRRO: DOMINGOS CEP: 05125000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.824.700/01-80
 PROCESSO: 25992.007234/77 AUTORIZ/MS: 1.00061.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: BR 101 SUL, KM 73, Nº 3640.
 BAIRRO: BARRO CEP: 50900400 - RECIFE/PE
 CNPJ: 03.551.937/0001-43
 PROCESSO: 25000.001184/00-39 AUTORIZ/MS: 1.04650.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
 BAIRRO: C.IND. CEL J.RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPOLIS/MG
 CNPJ: 21.759.758/0001-88
 PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Comercial Toaido de Medicamentos Ltda
 ENDEREÇO: RUA BADEN POWELL, Nº 425/B
 BAIRRO: CAMOBI CEP: 97110120 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 01.039.190/0001-13

PROCESSO: 25025.012901/00 AUTORIZ/MS: 1.04738.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GERALDO ROSA 62
 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL A CEP: 15900000 - TAQUARITINGA/SP
 CNPJ: 39.032.974/0001-92
 PROCESSO: 25000.000643/96 AUTORIZ/MS: 1.03382.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUZIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.051, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEGA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA C-159, Nº 674
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.259.701/0001-26
 PROCESSO: 25351.091129/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.05877.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMEOESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OESTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA COLUMBIA, Nº1380
 BAIRRO: JARDIM PEPERI CEP: 89900000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
 CNPJ: 03.678.419/0001-95
 PROCESSO: 25024.001768/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05778.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMBACAPS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAIME VIGNOLI, Nº 15
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200110 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 91.389.460/0001-09
 PROCESSO: 25351.002902/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05283.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ODONTOCENTER PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 1009, NORTE
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINA/PI
 CNPJ: 02.274.517/0001-02
 PROCESSO: 25351.163214/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.07437.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.348.650/0001-34
 PROCESSO: 25019.006521/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06908.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 12.723.621/0001-82
 PROCESSO: 25351.070694/2012-04 AUTORIZ/MS: 1.09170.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PIRACIBÁ, Nº 283
 BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 01.682.917/0001-86



PROCESSO: 25351.056557/2003-05 AUTORIZ/MS: 1.05852.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. O. PASQUINI E PASQUINI LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1837
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87600000 - NOVA ESPERANÇA/PR
 CNPJ: 14.033.665/0001-06
 PROCESSO: 25351.068199/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09140.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, Nº 8015, KM 18
 BAIRRO: JARDIM ARPOADOR CEP: 05577900 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.557.124/0001-15
 PROCESSO: 25351.149843/2008-10 AUTORIZ/MS: 1.07390.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA LACERDA, 1900 / GALPÃO 2 / ARMAZENS 5 E 6
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210120 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.323.886/0001-68
 PROCESSO: 25351.050170/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.07699.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EDMAR BARBOSA DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA OLIANTO 122
 BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO CEP: 53060120 - OLINDA/PE
 CNPJ: 06.306.61/0001-49
 PROCESSO: 25351.036943/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08220.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 10.214.224/0001-50
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANCLAUP COMERCIAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA VILA PARAÍSO N. 509
 BAIRRO: NOVO PARAÍSO CEP: 49082000 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 05.864.104/0001-48
 PROCESSO: 25351.160137/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09022.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2425
 BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414500 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 10.851.701/0001-26
 PROCESSO: 25351.035360/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.08174.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Q LOG ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 05.777.155/0001-52
 PROCESSO: 25024.000742/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07689.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIORI Nº 2727 - BLOCO A
 BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 12.420.164/0001-57
 PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.08879.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELITE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA AMARAL GURGEL, Nº 55
 BAIRRO: PRÍNCIPE DE GALES CEP: 09060660 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 61.072.302/0001-60
 PROCESSO: 25351.036397/2001-16 AUTORIZ/MS: 1.05355.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M.C.R. FANTIN LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ, Nº 1180 - MÓDULO A-04
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 05.336.613/0001-18
 PROCESSO: 25351.353235/2008-16 AUTORIZ/MS: 1.07684.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA LADEIRA DO YPIRANGA, No. 19
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 40313030 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 05.794.030/0001-30
 PROCESSO: 25351.002622/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.06422.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES E FARMACEUTICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC Nº 155
 BAIRRO: SAO VICENTE CEP: 45000140 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 07.800.815/0001-02
 PROCESSO: 25351.306643/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.06718.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSFERER TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ESTRELA POLAR, Nº 551
 BAIRRO: DIST. INDL. RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32242190 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 19.694.199/0001-23
 PROCESSO: 25351.252490/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06069.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
 BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 66.146.993/0001-75
 PROCESSO: 25351.307039/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06388.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: KAMPAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 750
 BAIRRO: Ivete Vargas CEP: 89200000 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 04.829.352/0001-05
 PROCESSO: 25351.007655/2003-19 AUTORIZ/MS: 1.06531.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA
 ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO, Nº 3700
 BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420050 - CANOAS/RS
 CNPJ: 88.317.847/0001-45
 PROCESSO: 25025.019429/2000-21 AUTORIZ/MS: 1.0531.52
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL LL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 1290, SALA B
 BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204250 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 07.930.294/0001-08
 PROCESSO: 25351.675286/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.09056.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL REZENDE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1555 - QD. R30, LF. 19
 BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74130012 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.593.452/0001-36
 PROCESSO: 25351.430791/2007-24 AUTORIZ/MS: 1.07245.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MELANIA LUDWIG RODRIGUES - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAO MESQUITA, 2135
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 12.925.838/0001-75
 PROCESSO: 25351.281293/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.08867.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R.S.A. - DROGARIAS LTDA.

ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº. 182
 BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 04.646.090/0001-43
 PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08943.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Gemini Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda
 ENDEREÇO: Via Primária 4 D QD08 A MODULO 01 E 02
 BAIRRO: DAIA CEP: 75133590 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 10.690.195/0001-00
 PROCESSO: 25351.038314/2010-31 AUTORIZ/MS: 1.08201.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda.
 ENDEREÇO: av joao pessoa n 944
 BAIRRO: martins CEP: 38400338 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 08.676.370/0001-55
 PROCESSO: 25351.588742/2010-31 AUTORIZ/MS: 1.08528.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Associação de Farmácias Total Farma
 ENDEREÇO: Rua professor Jerônimo Ferreira Porto, 616
 BAIRRO: Nossa Senhora de Lourdes CEP: 95072210 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 06.206.923/0001-80
 PROCESSO: 25351.659117/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.09083.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NUTRILATINA LABORATÓRIOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA, Nº 651
 BAIRRO: ATUBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 75.116.996/0001-02
 PROCESSO: 25351.477419/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.08967.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397
 BAIRRO: TERMINAL INTERMODOLE DE CARGAS CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 03.469.066/0001-13
 PROCESSO: 25351.264051/2010-34 AUTORIZ/MS: 1.08335.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Av. José Oscar Salazar 1385 sala 01
 BAIRRO: Três Vendas CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 PROCESSO: 25351.254607/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.08874.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASIL CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUSTAVO ORSOLINI, Nº 6523
 BAIRRO: JARDIM NOVA MERCEDES CEP: 13052501 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 03.587.347/0001-20
 PROCESSO: 25351.089121/2006-37 AUTORIZ/MS: 1.06560.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA LOGÍSTICA ARMAZENAGEM LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA MELISSA DE GUARULHOS SÃO MIGUEL, Nº 5135
 BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.192.451/0001-17
 PROCESSO: 25351.239269/2012-41 AUTORIZ/MS: 1.09299.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PIMAR TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MINDANAU Nº 396, SALA 08
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12235430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 07.375.442/0001-61
 PROCESSO: 25351.693331/2009-41 AUTORIZ/MS: 1.08150.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS 264
 BAIRRO: GUARAPIRANGA CEP: 35430214 - PONTE NOVA/MG

CNPJ: 08.802.723/0001-16
 PROCESSO: 25351.157216/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.08274.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MIDFARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA LEOPOLDINA, Nº 317E
 BAIRRO: JARAUGUA CEP: 5702260 - MACEIO/AL
 CNPJ: 11.421.889/0001-05
 PROCESSO: 25351.549021/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.08525.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DDG 2003 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITA-
 LAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA IRINEU DE BRITO, 110 - FRENTE
 BAIRRO: MAGALHÃES BASTOS CEP: 21710480 - RIO DE JA-
 NEIRO/RJ
 CNPJ: 05.433.252/0001-28
 PROCESSO: 25351.035427/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.08182.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL ALEXANDRINO, Nº 454
 BAIRRO: BOSQUE CEP: 69909730 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 06.987.995/0001-02
 PROCESSO: 25351.182625/2005-44 AUTORIZ/MS: 1.06227.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOPHUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
 MEDICAMENTOS COSMÉTICOS E PERFUMARIAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPAO B
 BAIRRO: ALEXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 08.992.424/0001-91
 PROCESSO: 25351.646280/2009-48 AUTORIZ/MS: 1.08147.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JURICABA 1553/B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 84.036.268/0001-73
 PROCESSO: 25351.524123/2008-48 AUTORIZ/MS: 1.07718.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E
 HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº665, térreo
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18270310 - TATUI/SP
 CNPJ: 08.231.734/0001-93
 PROCESSO: 25351.517852/2008-48 AUTORIZ/MS: 1.07511.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANS-
 PORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
 BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 86.392.529/0001-13
 PROCESSO: 25351.081820/2010-49 AUTORIZ/MS: 1.08325.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: e alves distribuidora de produtos farmacêuticos ltda
 ENDEREÇO: avenida castelo branco n2298
 BAIRRO: canoção CEP: 65300000 - SANTA ANA/MA
 CNPJ: 09.455.222/0001-73
 PROCESSO: 25014.005364/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08316.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448
 BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 07.672.177/0001-83
 PROCESSO: 25351.394587/2006-51 AUTORIZ/MS: 1.06805.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES ESTRELA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE VIVALDO CHEOLA 271
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085000 - SANTOS/SP
 CNPJ: 51.641.405/0001-40
 PROCESSO: 25351.423688/2009-51 AUTORIZ/MS: 1.08140.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO

EMPRESA: DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA SOARES CARNEIRO, 259
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050520 - BELÉM/PA
 CNPJ: 06.229.796/0001-35
 PROCESSO: 25351.763167/2009-54 AUTORIZ/MS: 1.08122.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S.A
 ENDEREÇO: RODOVIA MG 329, S/N, KM 02
 BAIRRO: MONTE LIBANO CEP: 35303136 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 66.471.517/0001-77
 PROCESSO: 25351.407698/2005-54 AUTORIZ/MS: 1.06538.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SEPTODONT DO BRASIL IMPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA PUCURUL, Nº 164
 BAIRRO: TAMBORÉ EMPRESARIAL CEP: 06460100 - BARUE-
 RI/SP
 CNPJ: 06.019.906/0001-34
 PROCESSO: 25351.110404/2006-55 AUTORIZ/MS: 1.06581.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532/B - GAL-
 PAO E
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUA-
 RARAPES/PE
 CNPJ: 01.034.009/0001-86
 PROCESSO: 25351.047044/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08271.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DLM TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALECRIM, 61
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960552 - CACHOEI-
 RINH/RS
 CNPJ: 91.133.306/0001-71
 PROCESSO: 25351.157552/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.07864.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUARAPARI Nº 20, LOJA 02
 BAIRRO: SANTA AMÉLIA CEP: 31560300 - BELMOPOLIS/MG
 CNPJ: 14.842.681/0001-40
 PROCESSO: 25351.326553/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09263.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIVA FARMA E PRODUTOS HOSPITALARES LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA, Nº 203,
 SALA 203
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26112180 - BELFORD ROXO/RJ
 CNPJ: 11.004.890/0001-40
 PROCESSO: 25351.694937/2009-60 AUTORIZ/MS: 1.08436.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DVA EXPRESS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Pará, nº 16 - Sala 01
 BAIRRO: Centro CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 59.820.647/0001-02
 PROCESSO: 25351.062078/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.06515.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: CIRÚRGICA IMIGRANTES LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ADVOGADO ZEFERINO VASCONCE-
 LOS, Nº 252
 BAIRRO: VILA GATO CEP: 12903010 - BRAGANÇA PAULIS-
 TASP
 CNPJ: 04.104.250/0001-22
 PROCESSO: 25351.177494/2012-62 AUTORIZ/MS: 1.09209.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOLDEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-
 PITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA DOS GUAÍÓS, 627
 BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04070000 - SÃO PAU-
 LOS/SP
 CNPJ: 08.395.339/0001-46
 PROCESSO: 25351.305004/2010-62 AUTORIZ/MS: 1.08947.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIO NEGRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: TV MAJOR FRANCISCO ALVES, Nº 550
 BAIRRO: CAIÇARA CEP: 68743050 - CASTANHAL/PA

CNPJ: 08.936.527/0001-34
 PROCESSO: 25351.355520/2008-63 AUTORIZ/MS: 1.07479.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GONCALVES EXPRESS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BALUARTE, 176
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04549010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.963.323/0001-79
 PROCESSO: 25351.590536/2011-66 AUTORIZ/MS: 1.09285.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA I DE ABRIL, 25
 BAIRRO: VILA GIAMPIETRO CEP: 16200784 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 14.729.728/0001-63
 PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: APFV PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JAPARATUBA, 411
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 40000000 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 00.274.869/0001-24
 PROCESSO: 25351.379291/2011-66 AUTORIZ/MS: 1.08973.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA SANTA MARIA COMÉRCIO DE AR-
 TIGOS MÉDICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO LUIZ POZZOBON, Nº 1728
 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 97095465 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 06.454.997/0001-91
 PROCESSO: 25025.007849/2005-70 AUTORIZ/MS: 1.06084.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
 SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380
 BAIRRO: ARAES CEP: 78005930 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 07.344.150/0001-61
 PROCESSO: 25351.842565/2008-71 AUTORIZ/MS: 1.07711.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Transil Transporte Rodoviário de Cargas Ltda
 ENDEREÇO: Rua Vereador Serapião Goulart, 384 Parque Água Vi-
 va
 BAIRRO: Bela Vista CEP: 94810740 - ALVORADA/RS
 CNPJ: 05.367.573/0001-71
 PROCESSO: 25351.579816/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.09010.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: DIAS & PANTOJA LTDA
 ENDEREÇO: AV FRANCISCO VINAGRE, Nº 27 QUADRA 231
 BAIRRO: NUCLEO URBANO CEP: 68445000 - BARCARE-
 NA/PA
 CNPJ: 04.245.733/0001-47
 PROCESSO: 25351.061792/2004-71 AUTORIZ/MS: 1.05849.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: MACROVIÁRIO TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA OURINHOS, Nº 181
 BAIRRO: JARDIM LEOCÁDIA CEP: 18085460 - SOROCÁ-
 BA/SP
 CNPJ: 48.385.900/0001-20
 PROCESSO: 25351.253653/2004-72 AUTORIZ/MS: 1.05966.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DUARTE DENTAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 35, LOJA 22
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35180032 - TIMÓTEO/MG
 CNPJ: 65.122.590/0001-70
 PROCESSO: 25351.659065/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07581.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AEROCARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LT-
 DA ME
 ENDEREÇO: SB ÁREA ESPECIAL PARA INDÚSTRIAS, Nº 11 -
 LOTE 2, 3 E 4 - GALPAO 7
 BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 73050610 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.874.665/0001-36
 PROCESSO: 25351.027237/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.07673.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO



EMPRESA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: SHCGN CR QUADRA 714/715, BLOCO D, LOJA 40, PARTE SUBSOLO
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70761640 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 05.215.461/0001-03
 PROCESSO: 25351.310464/2006-76 AUTORIZ/MS: 1.06713.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
 ENDEREÇO: Rua ADE Conjunto 10 nº10 complemento Lote 09
 BAIRRO: Águas Claras CEP: 71966180 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 12.035.326/0001-33
 PROCESSO: 25351.426246/2010-77 AUTORIZ/MS: 1.08434.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BRASIL Nº 971
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
 CNPJ: 10.908.334/0001-11
 PROCESSO: 25351.635749/2009-78 AUTORIZ/MS: 1.08046.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMAC TRANSPORTADORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SILVESTRE VASCONCELOS CALMON - Nº 190 - SL. 407 - ED. CENTER III
 BAIRRO: VILA MOREIRA CEP: 07020000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 01.913.176/0001-05
 PROCESSO: 25351.221305/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.0832.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEMES & LEMES - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO Nº 4397
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.829.706/0001-00
 PROCESSO: 25023.020210/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06704.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: matermed comercial de artigos medicos ltda
 ENDEREÇO: avenida jaime gongatto, 135
 BAIRRO: residencial vjw CEP: 15155000 - JACI/SP
 CNPJ: 03.964.598/0001-27
 PROCESSO: 25351.398668/2012-85 AUTORIZ/MS: 1.09276.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA RADDAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº4013 QD 02 LT 09 GALPÃO Q1-A
 BAIRRO: ZN INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.402.055/0001-30
 PROCESSO: 25351.021076/2010-86 AUTORIZ/MS: 1.08133.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 03.608.196/0001-90
 PROCESSO: 25351.107586/2006-87 AUTORIZ/MS: 1.06570.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SEIBER-MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS LTDA-ME
 ENDEREÇO: Travessa São Jorge nº 44
 BAIRRO: Centro CEP: 25520120 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 09.665.530/0001-19
 PROCESSO: 25351.035774/2010-89 AUTORIZ/MS: 1.08375.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUMIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: R. DOM ERICO FERRARI, 88
 BAIRRO: CHACARA INGLESA CEP: 0514116 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.000.348/0001-53
 PROCESSO: 25351.230627/2011-90 AUTORIZ/MS: 1.08822.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMPRADES COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA OPALA, Nº 300
 BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 45825570 - EUNÁPOLIS/BA
 CNPJ: 96.845.896/0001-89
 PROCESSO: 25351.055097/2003-90 AUTORIZ/MS: 1.05789.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STRADA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARÍLIA, QD. 116, Nº 721, LOTE 01
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675550 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.011.732/0001-99
 PROCESSO: 25351.027288/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.07692.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSO ARGHI LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARNEIRO DA CUNHA, Nº 664
 BAIRRO: VILA SAUDE CEP: 04144001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.368.814/0001-46
 PROCESSO: 25351.170194/2004-92 AUTORIZ/MS: 1.05985.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIODENTAL MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA ÁLVARO BOTELHO MAIA Nº 1348
 BAIRRO: DA PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69020210 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.318.290/0001-77
 PROCESSO: 25351.054858/2003-96 AUTORIZ/MS: 1.05743.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VL.R. LIMA COMÉRCIO
 ENDEREÇO: RUA 28, QUADRA 30, Nº 2-A
 BAIRRO: HAB. BEQUIMÃO CEP: 65062170 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 01.265.846/0001-16
 PROCESSO: 25014.002690/2007-98 AUTORIZ/MS: 1.07027.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Spares Hospitalar LTDA
 ENDEREÇO: Rua Domingos de Moraes, nº 2243, 8º Andar - CJ. 82
 BAIRRO: Iguaçu CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.112.747/0001-50
 PROCESSO: 25351.007429/01-41 AUTORIZ/MS: 1.05046.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGÓIA Nº 8833
 BAIRRO: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORE CEP: 06455000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 64.711.500/0001-14
 PROCESSO: 25094.001304/94 AUTORIZ/MS: 1.0236.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, Nº 423
 BAIRRO: SAMBAÍBA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
 CNPJ: 07.222.185/0001-28
 PROCESSO: 25001.614127/82 AUTORIZ/MS: 1.01083.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.274.838/0001-73
 PROCESSO: 25000.004964/99-99 AUTORIZ/MS: 1.04292.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
 ENDEREÇO: ROD. GERALDO SCAVONE 2300, GALPÕES 23 E 24
 BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 12305900 - JACAREÍ/SP
 CNPJ: 55.309.074/0001-04
 PROCESSO: 25000.000438/94 AUTORIZ/MS: 1.02420.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDIVITA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR MÁRIO WERNECK, 819
 BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 02.995.043/0001-80
 PROCESSO: 25000.000488/00 AUTORIZ/MS: 1.04624.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CECI, Nº 1900, BLOCO 03
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460120 - BARUERI/SP
 CNPJ: 00.233.065/0001-87
 PROCESSO: 1949099 AUTORIZ/MS: 1.04388.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RADIALISTA WOLNEY SILVA, Nº 390-CONJ. MEDICE II
 BAIRRO: LUZIA CEP: 49048320 - ARAÇAJU/SE
 CNPJ: 00.895.119/0001-70
 PROCESSO: 25000.021510/99-28 AUTORIZ/MS: 1.04378.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HERBARIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1120
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 06.317.222/0001-19
 PROCESSO: 25023.020207/20-05 AUTORIZ/MS: 1.06147.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL MURGUJA, Nº 51
 BAIRRO: VILA INGLESA CEP: 04654000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.906.952/0001-31
 PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ADRIVAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO OSWALDO MORAES E SILVA 55 88
 BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09991190 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 02.980.297/0001-24
 PROCESSO: 25351.015336/01-18 AUTORIZ/MS: 1.05095.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: Distribuidora Ely Martins LTDA ME
 ENDEREÇO: rua domingos padovan, 1440
 BAIRRO: Jardim anhangera CEP: 14092040 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 96.435.995/0001-92
 PROCESSO: 25351.020371/00-87 AUTORIZ/MS: 1.04882.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MAYA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Moragade Mateus, 441
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.649.090/0001-77
 PROCESSO: 25000.023899/99-88 AUTORIZ/MS: 1.04247.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMPERIAL MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: 13 DE MAIO 154
 BAIRRO: GEORGE YUNES CEP: 77805130 - ARAGUAÍNA/TO
 CNPJ: 26.892.455/0001-52
 PROCESSO: 25351.031328/00-10 AUTORIZ/MS: 1.04995.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMAL-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA.
 ENDEREÇO: AV. PROCÓPIO ROLA 713
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68900030 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 03.350.605/0001-09
 PROCESSO: 25013.004109/00-53 AUTORIZ/MS: 1.04793.4



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1495, SA-
 LAS 301 E 302
 BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29045401 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 31.474.414/0001-86
 PROCESSO: 25002.000235/99-43 AUTORIZ/MS: 1.03969.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LOAS ATACADISTAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. JORNALISTA NICOLAU NETO, Nº 134
 BAIRRO: DOM JOAQUIM CEP: 31920010 - BELO HORIZON-
 TEM/G
 CNPJ: 00.280.486/0001-69
 PROCESSO: 25000.002814/99-03 AUTORIZ/MS: 1.03870.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: G. S. TRANSPORTES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, Nº 36/96
 BAIRRO: PARQUE SANTO AMARO CEP: 4932160 - SÃO PAU-
 LO/SP
 CNPJ: 56.584.352/0001-96
 PROCESSO: 25351.001105/00-46 AUTORIZ/MS: 1.04657.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOHANN SACHSE, Nº 3152
 BAIRRO: SALTO DO NORTE CEP: 89070400 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 80.453.910/0001-91
 PROCESSO: 25351.011901/00-88 AUTORIZ/MS: 1.04797.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOWELL AMERICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ESPLANADA SILVA JARDIM, Nº 86
 BAIRRO: RIBEIRA CEP: 59012090 - NATAL/RN
 CNPJ: 40.809.626/0001-68
 PROCESSO: 25000.024378/94-74 AUTORIZ/MS: 1.02702.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORGE ACURCIO 777
 BAIRRO: VILA UNIÃO CEP: 60410800 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.483.928/0001-08
 PROCESSO: 25016.001190/99-84 AUTORIZ/MS: 1.04562.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MV COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO DA SILVA, Nº 280
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35300244 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 23.955.016/0001-53
 PROCESSO: 25000.030382/99-31 AUTORIZ/MS: 1.04499.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VITALE COMERCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 2400
 BAIRRO: APIÚCOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.160.019/0001-44
 PROCESSO: 25019.005432/29 AUTORIZ/MS: 1.04691.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OCTAPHARMA BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AFRICA PENNA, Nº 1850, LOJA 118
 BAIRRO: BARRA DA TRUÇA CEP: 22775003 - RIO DE JA-
 NEIRO/RJ
 CNPJ: 02.552.927/0001-60
 PROCESSO: 25000.002540/99-71 AUTORIZ/MS: 1.03971.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA, Nº 902
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83402000 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 04.217.590/0001-60
 PROCESSO: 25023.020836/01-39 AUTORIZ/MS: 1.05156.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 12.103.222/0001-19
 PROCESSO: 25014.001971/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04089.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROMEC LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, Nº 1143,
 TERREO
 BAIRRO: MAURICIO DE NASSAU CEP: 55014000 - CARUA-
 RU/PE
 CNPJ: 10.663.466/0001-20
 PROCESSO: 25019.005841/99-67 AUTORIZ/MS: 1.04588.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIMIX DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29311261 - CA-
 CHOIRO DE ITAPEMIRIM/ES
 CNPJ: 02.863.574/0001-19
 PROCESSO: 25002.000445/99 AUTORIZ/MS: 1.04669.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: R. DOUTOR SIMAO KOSSOBUDSKI, 1415
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730410 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 08.808.582/0001-49
 PROCESSO: 25023.020313/20-10 AUTORIZ/MS: 1.08640.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105
 BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.885.943/0001-37
 PROCESSO: 25351.021970/00-27 AUTORIZ/MS: 1.04902.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIRENZE, Nº 254
 BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 13186130 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 82.387.226/0001-51
 PROCESSO: 25023.10130/97-36 AUTORIZ/MS: 1.03429.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 5447
 BAIRRO: VILA STANHEIRA CEP: 66645972 - BELÉM/PA
 CNPJ: 07.823.400/0001-51
 PROCESSO: 25351.007742/00-62 AUTORIZ/MS: 1.04819.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOSE AGUINALDO ALCARDE
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO SIQUEIRA, Nº 107
 BAIRRO: JARDIM MARCIA CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
 CNPJ: 00.154.834/0001-51
 PROCESSO: 25000.001542/00-77 AUTORIZ/MS: 1.04944.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA T-2, 2544, QD. 05 LT. 6E
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215005 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.826.417/0001-04
 PROCESSO: 25351.011616/01-98 AUTORIZ/MS: 1.05108.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNITOWN LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA
 22, SUB-SALA 1
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 -
 BARUERI/SP
 CNPJ: 43.881.804/0001-50
 PROCESSO: 25991.006731/80 AUTORIZ/MS: 1.00930.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: RENAL-TEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
 LTDA.

ENDEREÇO: RUA MIRALUZ, Nº 291
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21061040 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.341.468/0001-21
 PROCESSO: 25000.005519/94-87 AUTORIZ/MS: 1.02416.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE MEDICA-
 MENTOS LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA CORONEL BENEDITO LEITE 708
 BAIRRO: PORTO CEP: 78020110 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 37.430.675/0001-80
 PROCESSO: 25351.016425/01-81 AUTORIZ/MS: 1.05110.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75,
 77, 81 E 87
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
 CNPJ: 11.433.984/0001-10
 PROCESSO: 25001.011483/83 AUTORIZ/MS: 1.01184.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.057, DE 25 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2013, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 do inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2009, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferi o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PRIMAR LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO NÚMERO 1660 1
 ANDAR
 BAIRRO: PARQUE RIACHUELO CEP: 31230250 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 03.253.037/0001-10
 PROCESSO: 25351.171896/2013-13
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 39542213, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: Av. Ibirapuera nº 2120, 19º andar conjunto 194
 BAIRRO: Indianópolis CEP: 04028001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.389.832/0001-53
 PROCESSO: 25351.293557/2013-15
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 402610/13, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: LEXMED DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DO MACHADO, 184
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28430000 - CAMBUÍ/RJ
 CNPJ: 15.631.735/0001-90
 PROCESSO: 25351.218190/2013-21
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 39060913, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou Relatório de Inspeção emitido pela Vigilância Sanitária com endereço atualizado.
 EMPRESA: LABOGEN S/A QUÍMICA FINA E BIOTECNOLOGIA
 ENDEREÇO: RUA HERMINIO DE MELLO 311
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13330000 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 58.092.297/0001-42
 PROCESSO: 25351.459691/2013-25
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa possui a AFE, Nº 1.02.213-8, concedida para o CNPJ 58.092.297/0001-42, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. Adicionalmente, não foi apresentada a documentação necessária: Licença Sanitária, Relatório de Inspeção atualizado e Cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, atualizado, emitido pelo Conselho Regional respectivo, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA



BAIRRO: centro CEP: 88501100 - LAGES/SC
 CNPJ: 00.836.123/0001-67
 PROCESSO: 25351.304287/2012-32
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido por não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 342536/12, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: GLOBALMAX COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANAUS 870
 BAIRRO: COUNTRY CEP: 85813100 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 09.141.696/0001-40
 PROCESSO: 25351.036346/2013-35
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artgen 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa; Contrato Social com objeto compatível à atividade pleiteada; Erro de instrução no preenchimento da petição.
 EMPRESA: KEEP TRADING COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
 ENDEREÇO: AV SENADOR QUEIROIS 667 CONJ 73
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01026001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.876.049/0001-29
 PROCESSO: 25351.626192/2012-37
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada. O relatório enviado refere-se a outra empresa.
 EMPRESA: JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR MOACIR REZENDE Nº 256
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
 CNPJ: 00.386.000/0001-71
 PROCESSO: 25351.064680/2013-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada.
 EMPRESA: C.E RIBEIRO COMERCIAL HOSPITALAR ME
 ENDEREÇO: Avenida Raul Furquim, 2171 - frente
 BAIRRO: Jardim Marajá CEP: 14706100 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 13.769.493/0001-70
 PROCESSO: 25351.588898/2011-67
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido por não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 232269/11, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: FERREIRA & FERREIRA TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AV. DURVAL DE GOES MONTEIRO, 9217
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 37060000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 06.112.736/0001-38
 PROCESSO: 25351.121385/2013-70
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada.
 EMPRESA: LOJAS LIVIA COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PERCY GANDINI, 329
 BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 49.975.923/0003-10
 PROCESSO: 25351.134539/2011-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido por não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 171929/11, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: Godoy & Baptistella Transportes Logística Ltda
 ENDEREÇO: Rua Joana Foreiro Stormi, 325
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13220000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 04.802.081/0011-76
 PROCESSO: 25351.594303/2012-21
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa realizou o pedido para filial, em desacordo com o item 6.360/76 e Lei 9.782/99. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.
 EMPRESA: BWT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCILIO DIAS 40 SALA 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89240000 - SÃO FRANCISCO DO SUL/SC
 CNPJ: 11.354.634/0001-69
 PROCESSO: 25351.776892/2011-73
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido por não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 330205/12, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: BPA QUALITY PRODUCTS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: R FREDERICO DALMASO 556
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 14166115 - SERTÃOZINHO/SP
 CNPJ: 12.387.120/0001-72
 PROCESSO: 25351.096911/2012-83
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base na Resolução RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 2.05892-1, devendo a mesma solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.778, DE 17 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Iondrifórmula Farmacia de manipulação ltda
 ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 950. SALA 2
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86010380 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 80.310.220/0002-31
 PROCESSO: 25351.082651/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.39800.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DOCTOR PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARBARA HELODORA, Nº 297 E 300
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 01.680.615/0001-79
 PROCESSO: 25351.115830/2013-03 AUTORIZ/MS: 1.39805.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ESSENCIAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ESTRADA DA LIBERDADE 389
 BAIRRO: LICERDADA CEP: 40370010 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 10.145.106/0001-37
 PROCESSO: 25351.122264/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.39818.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA ARTMAGISTRAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA CLEMENTE TANAJURA 158 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 46400000 - CAETITÉ/BA
 CNPJ: 05.492.866/0004-73
 PROCESSO: 25351.115731/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.39841.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMO
 EMPRESA: DROGA FARMA MMDC LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA MMMDC - 770 - LOJA 06
 BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09690000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 12.064.862/0001-67
 PROCESSO: 25351.095377/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.39828.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO J & T LTDA-ME
 ENDEREÇO: rua josé viana lobo n. 367
 BAIRRO: centro CEP: 73801010 - FORMOSA/GO
 CNPJ: 16.640.553/0001-49
 PROCESSO: 25351.151106/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.39833.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA NEOPHARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: avenida ezequiel alves coimbra s/n
 BAIRRO: itapira CEP: 29330000 - ITAPÉ/MIRIM/ES
 CNPJ: 03.164.823/0002-21
 PROCESSO: 25351.122646/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.39830.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: JOSE VALDIR ROSADA E CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: PRAÇA DAIRY WALLEY, 81, SALA 04
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45700000 - ITAPETINGA/BA
 CNPJ: 12.960.007/0001-34
 PROCESSO: 25351.326408/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.39813.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: RIO PHARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DONA MARIA TERÇA, Nº 84
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38810000 - RIO PARANÁIBA/MG
 CNPJ: 04.681.394/0001-41
 PROCESSO: 25761.150511/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.39831.9
 ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA CARVALHO NAZARO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JUCA MARQUES Nº 296 A CENTRO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44790000 - CAMPO FORMOSO/BA
 CNPJ: 12.059.372/0001-72
 PROCESSO: 25351.164580/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.39814.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: VALLE & VALLE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 60
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37590000 - JACUTINGA/MG
 CNPJ: 09.148.322/0001-57
 PROCESSO: 25351.092582/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.39826.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: farmavita manipulação de medicamentos farmaceuticos ltda me
 ENDEREÇO: av. joão pessoa, 970, lj 01
 BAIRRO: centro CEP: 13460000 - NOVA ODESSA/SP
 CNPJ: 16.620.963/0001-28
 PROCESSO: 25351.101166/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.39820.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DAMASIO & ZAGHEN LTDA
 ENDEREÇO: Rua Laurindo Feneira 533
 BAIRRO: Centro CEP: 39120000 - GOLVEIA/MG
 CNPJ: 10.513.995/0001-48
 PROCESSO: 25351.163836/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.39817.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Viva Transportes Logística Ltda
 ENDEREÇO: Av. Vera Cruz nº 32 A Lote 02
 BAIRRO: Jardim Guabará CEP: 74675830 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.887.472/0001-67
 PROCESSO: 25351.216726/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23393.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: NATURALIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DJALMA TORRES, Nº 339, LOJA 1
 BAIRRO: CENTRO CEP: 74675990 - UNAI/MG
 CNPJ: 07.935.180/0001-71
 PROCESSO: 25351.104151/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.39821.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE Nº1.147 QD 32 LT 07
 BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.797.759/0001-14
 PROCESSO: 25351.210408/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.23391.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda
 ENDEREÇO: ROD BR 116, 2555 KM 06 Modulo 05
 BAIRRO: Cajazeiras CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.598.948/0002-59
 PROCESSO: 25351.561930/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23390.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Farmácia Cidadin Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 71 - Sala 2B
 BAIRRO: Centro CEP: 88920000 - MELEIRO/SC
 CNPJ: 14.645.723/0001-52
 PROCESSO: 25351.098284/2013-30 AUTORIZ/MS: 1.39829.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CASTRO FARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1415
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84940000 - SIQUEIRA CAMPOS/PR
 CNPJ: 06.240.614/0001-27
 PROCESSO: 25351.137665/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.39823.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CORPUS SANO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA LUCIDIO LAGO Nº 96 LOJA E
 BAIRRO: MEIER CEP: 20780020 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.777.942/0003-05
 PROCESSO: 25351.090307/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.39809.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MEDICINALIS FARMACÊUTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 3513
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79002352 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 11.404.581/0001-43
 PROCESSO: 25351.111121/2013-43 AUTORIZ/MS: 1.39815.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: NOVA LOGÍSTICA ARMAZENAGEM LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE GUARULHOS SÃO MIGUEL, Nº 5135
 BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.192.451/0001-17



PROCESSO: 25351.623033/2012-49 AUTORIZ/MS: 1.23249.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SOUZA BARROS & ARANTES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA 28 900
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14780110 - BARRETOS/SP
 CNPJ: 15.661.530/0001-58
 PROCESSO: 25351.104152/2013-54 AUTORIZ/MS: 1.39822.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA CHAVES E MAGALHÃES LTDA
 ENDEREÇO: RUA BANGU, 920
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 28890000 - RIO DAS OSTRAS/RJ
 CNPJ: 10.380.916/0001-78
 PROCESSO: 25351.091499/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.39812.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA ALTERNATIVA LTDA
 ENDEREÇO: RUA IBIPORÁ, Nº 578
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501280 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 78.183.514/0001-17
 PROCESSO: 25351.092583/2013-61 AUTORIZ/MS: 1.39827.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: IRISMAR ANTONIO DE LIMA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO DA COSTA VIANA, Nº 1437
 BAIRRO: VILA CELESTE CEP: 83035000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.344.992/0001-98
 PROCESSO: 25351.217628/2013-66 AUTORIZ/MS: 1.23395.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA, Nº 902
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83402000 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 04.217.590/0001-60
 PROCESSO: 25351.217547/2013-66 AUTORIZ/MS: 1.23394.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOIÁS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua são pedro nº 45
 BAIRRO: são jose CEP: 68456080 - TUCURUÍ/PA
 CNPJ: 10.495.738/0001-20
 PROCESSO: 25351.199197/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23387.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FSH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA 5 S/Nº CONDOMÍNIO G6 GALPÃO C
 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06600000 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 13.300.348/0001-07
 PROCESSO: 25351.157821/2013-79 AUTORIZ/MS: 1.23389.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANIPULAÇÃO E DROGARIA HENRIQUE E NEIVA LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR. LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 611
 BAIRRO: VILA CHAUD CEP: 75704020 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 03.651.787/0001-40
 PROCESSO: 25351.140698/2013-79 AUTORIZ/MS: 1.39824.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: NÚCLEO DE TECNOLOGIA FARMACEUTICA PHITOFARMULAS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA ITAVUVU, 303
 BAIRRO: VILA TORRELLI CEP: 18075042 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 16.705.291/0001-53
 PROCESSO: 25351.107272/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.39802.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SANARE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: av presidente lucena 3279
 BAIRRO: centro CEP: 93900000 - IVOTI/RS
 CNPJ: 03.603.212/0003-13
 PROCESSO: 25751.162575/2013-86 AUTORIZ/MS: 1.39825.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA DINÂMICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS BARRETO Nº 387
 BAIRRO: CHACARA BARRETO CEP: 92110310 - CANOAS/RS
 CNPJ: 08.339.460/0001-90
 PROCESSO: 25351.115737/2013-86 AUTORIZ/MS: 1.39816.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DI - MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 104 N.361
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083300 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.618.853/0001-04
 PROCESSO: 25351.098283/2013-95 AUTORIZ/MS: 1.39819.9
 ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: M. CHAMORRO DALCIN & CIA LTDA- ME
 ENDEREÇO: Rua Dr Ataliba Leonel nº445
 BAIRRO: Centro CEP: 18740000 - TAQUARITUBA/SP
 CNPJ: 11.171.454/0001-41
 PROCESSO: 25351.116008/2013-95 AUTORIZ/MS: 1.39810.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FORMULARE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE Nº 88 LOJA 12
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28613001 - NOVA FRIBURGO/RJ
 CNPJ: 00.198.737/0001-60
 PROCESSO: 25351.106100/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.39811.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA SAÚDE DE ITAGUAÍ LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA GENERAL BOCAIUVA S/N, LT 120 LJ 4
 BAIRRO: CENTRO CEP: 23815310 - ITAGUAÍ/RJ
 CNPJ: 14.760.713/0001-68
 PROCESSO: 25351.569761/2012-99 AUTORIZ/MS: 1.39836.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.779, DE 17 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FARMACÉUTICOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA PROCHA LIMA Nº 1694
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.521.993/0001-00
 PROCESSO: 25351.550130/2011-00 AUTORIZ/MS: 1.22972.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO B LOTE 09/10
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.156.879/0001-30
 PROCESSO: 25351.509359/2009-04 AUTORIZ/MS: 1.22411.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EPHOS-106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO N. 147- GALPÃO 03-A
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.656.727/0002-26
 PROCESSO: 25351.450425/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.22629.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME
 ENDEREÇO: RUA ADILIO ARTONI, 46
 BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS CEP: 19060340 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 03.375.328/0001-80
 PROCESSO: 25351.054782/2003-07 AUTORIZ/MS: 1.21376.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LANZA PHARMA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA DA Balsa, 76
 BAIRRO: CHACARA MARCO / CRUZ PRETA CEP: 06419300 - BARUERI/SP
 CNPJ: 04.534.393/0001-74
 PROCESSO: 25351.708464/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.23210.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA

ENDEREÇO: AV. HELVÉCIO LIMA, 256
 BAIRRO: BRÓTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 PROCESSO: 25351.164604/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.22355.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RJ HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS ANGÉLICAS 196, QD 9, LOTE 31/32
 BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375440 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.301.399/0001-27
 PROCESSO: 25351.082758/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21535.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: via Anhanguera Marginal Sul, s/n galpão 03, cla. km 15
 BAIRRO: Pirituba CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.887.927/0002-27
 PROCESSO: 25351.187245/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23015.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES, QD 07, LT 13
 BAIRRO: BAIRRO VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.488.454/0001-00
 PROCESSO: 25351.796180/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.22266.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA Nº77 - SALA 04
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 75523280 - ITUMBIARA/GO
 CNPJ: 08.618.022/0001-21
 PROCESSO: 25351.285815/2009-14 AUTORIZ/MS: 1.22308.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA LEOPOLDINA, Nº 317E
 BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022660 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 11.421.889/0001-05
 PROCESSO: 25351.066263/2011-15 AUTORIZ/MS: 1.22785.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITACOLEMI, Nº 377
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80505050 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 04.470.877/0001-05
 PROCESSO: 25023.070019/2004-18 AUTORIZ/MS: 1.21427.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: active pharmaceutical lida me
 ENDEREÇO: rua frederico afonso 4308
 BAIRRO: Parque baixo CEP: 88104000 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 09.087.591/0001-18
 PROCESSO: 25023.871098/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.22623.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 COMERCIALIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FRAZIONAMENTO: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LOGIMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
 ENDEREÇO: AV JAGUARE, 818 GALPÃO 23
 BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 68.446.103/0001-13
 PROCESSO: 25351.101594/2009-20 AUTORIZ/MS: 1.22285.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S.A
 ENDEREÇO: AV. PORTUGAL, 1100 - UNIDADE 4 - MÓDULO 2
 BAIRRO: ITAQUÍ CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 56.998.982/0012-60
 PROCESSO: 25351.691825/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.23029.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

| | | |
|--|---|------------------------|
| CADASTRADO NO CRF SOB Nº 13194 | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO | VALIDADE 31/03/2015 |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | | |
| NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA ANGAI | | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:30 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H | | |
| ENDEREÇO ROD DA UVA 902 | CNPJ 04.217.590/0001-60 | |
| LOCALIDADE ROCA GRANDE | CIDADE COLOMBO - PR | |

| RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) | | | | | | |
|----------------------------|------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| TIPO INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | SITUAÇÃO | |
| F 25615 | EMILY AMERICO SALVADOR | DIRETOR TÉCNICO | | | SOCIO 10,00 % | |
| DDMINGO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
| ***** | 08:30 AS 12:00 | 08:30 AS 12:00 | 08:30 AS 12:00 | 08:30 AS 12:00 | 08:30 AS 12:00 | ***** |
| ***** | 13:30 AS 18:00 | 13:30 AS 18:00 | 13:30 AS 18:00 | 13:30 AS 18:00 | 13:30 AS 18:00 | ***** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 28 de Fevereiro de 2014.

[Handwritten Signature]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé em 25 de MAR. 2014.

Paula Buratto Carnielli
Fernando Carrasco
Escritoras

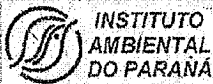
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EZS40093

Cartório de Notas e Protesto de Títulos
CNPJ 77.609.964/0001-56
Carneiro

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL - DLAE -

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

1) Protocolo N.º

07.802.578-6

Nº 002.226

2) DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO HUMANO

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, COM BASE NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E TENDO EM VISTA O CONTIDO NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O NÚMERO ACIMA CITADO, EXPEDE A PRESENTE DECLARAÇÃO A:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

3) RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

4) CNPJ/MF ou CPF/MF

04.217.590/0001-60

5) INSCRIÇÃO ESTADUAL - PESSOA JURÍDICA OU R.G. - PESSOA FÍSICA

904.78184-25

6) ENDEREÇO COMPLETO

RODOVIA DA UVA, 902

7) BAIRRO

ROÇA GRANDE

8) MUNICÍPIO/UF

COLOMBO

9) CEP

83400-000

10) TELEFONE PARA CONTATO

(41) 3643-9277

11) DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

- ❖ DETALHAR O TEOR DA DECLARAÇÃO, PREMISSAS E CONDICIONANTES PARA SUA CONCESSÃO;
- ❖ CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO, LOCALIZAÇÃO, ÁREA DO EMPREENDIMENTO, RURAL OU URBANA;

Trata-se de empreendimento e atividade de pequeno porte (10 funcionários), voltada ao comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano, localizados em área urbana, no município de Colombo - PR, enquadrados no que consta da Resolução nº 51/2009-SEMA.

- Na ocorrência de ampliações ou alterações definitivas que venham a ocorrer no empreendimento e atividade objeto da presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE, este IAP deve ser, obrigatoriamente, consultado.
- Durante a operação do empreendimento e atividade, ora dispensados do licenciamento ambiental, devem ser adotadas práticas e procedimentos adequados de trabalhos, de forma a assegurar a proteção do meio ambiente e a ausência de incômodos à vizinhança.
- Não deve ocorrer geração de efluentes líquidos no local. Não deve ocorrer a geração de resíduos sólidos perigosos no local. Os demais resíduos sólidos gerados (resíduos de serviços de saúde) e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, devem ser convenientemente armazenados no próprio local e encaminhados a terceiros para destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados para a realização dos referidos serviços.
- Não devem ser verificadas emissões atmosféricas na atividade desenvolvida. É proibida a queima de quaisquer materiais a céu aberto no local.
- O esgoto sanitário gerado deve ser encaminhado para fossa séptica e sumidouro e/ou rede coletora pública
- É proibido o lançamento de esgoto sanitário e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais.
- Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE concedida, não impede exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais. Atender requisitos da Prefeitura Municipal.

- ❖ ESTA DECLARAÇÃO ESTÁ VINCULADA À EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO INTERESSADO E NÃO EXIME O EMPREENDEDOR DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS ESTABELECIDAS EM DISPOSIÇÕES LEGAIS, REGULAMENTARES E EM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO CASO E O SUJEITA À FISCALIZAÇÃO E ANULAÇÃO DA PRESENTE DECLARAÇÃO CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES, BEM COMO A AUTUAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.
- ❖ O IAP PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, INVALIDÁ-LA CASO VERIFIQUE DISCORDÂNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES E AS CARACTERÍSTICAS REAIS DO EMPREENDIMENTO.
- ❖ CASO O EMPREENDIMENTO SE LOCALIZE EM MUNICÍPIO HABILITADO AO LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL, O EMPREENDEDOR DEVERÁ DIRIGIR-SE AO MUNICÍPIO PARA REGULARIZAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

12) VALIDADE DA DLAE

08/06/2016

13) LOCAL E DATA

CURITIBA, 08 DE JUNHO DE 2010

14) Nesta data, o requerente acima qualificado não consta como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

15) CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO IAP

1ª VIA - REQUERENTE

2ª VIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Assinatura: *Martha Isabel Ch...*

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Química - CREA 211

Paula Buratto Carneiro

17 Mar. 2016

TABELIONAT DE NOTAS EZN77823

Paula Buratto Carneiro
Patrieta Carneiro
Ferreiros

Colombo, 04 de abril de 2014.

Ao
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO OFICIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.217.590/0001-60, sediada na Rodovia da Uva, nº 902 – Roça Grande, Colombo – Pr, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portador da Carteira de Identidade N.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14, em atendimento ao contido do Edital do Pregão Presencial Nº. 012/2014, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Anderson R. Lazzari
Representante Comercial

Rosemery Américo Salvador
Sócia Gerente
CPF 020.219.419-14



CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000

Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925
CNPJ 04.217.590/0001-60 IE 90296414-28
Email: licita.angai@hotmail.com


Colombo, 04 de abril de 2014.


AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO OFICIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS – INCISO XXXIII, DO ART. 7º.

A Empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.217.590/0001-60, sediada na Rodovia da Uva, nº 902 – Roça Grande, Colombo – Pr, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portador da Carteira de Identidade N.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14, declara, para fins de atendimento ao disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e com vistas a sua participação no **Pregão Presencial nº 012/2014**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Anderson R. Lazzari
Representante Comercial
Rosemery Américo Salvador
Sócia Gerente
CPF 020.219.419-14


CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

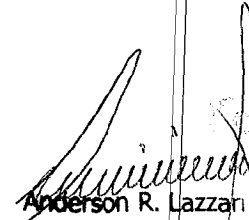
Colombo, 04 de abril de 2014.

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO OFICIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM
A ADMINISTRAÇÃO**

A Empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.217.590/0001-60, sediada na Rodovia da Uva, nº 902 – Roça Grande, Colombo – Pr, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portador da Carteira de Identidade N.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14, DECLARA sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para à sua habilitação na licitação em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente


Anderson R. Lazzari
Representante Comercial
Rosemery Américo Salvador
Sócia Gerente
CPF 020.219.419-14

04.217.590/0001-60
**ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**

Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

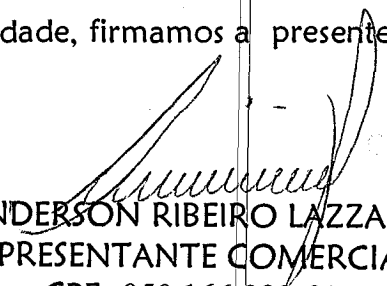
Colombo, 04 de abril de 2014.

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO OFICIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

DECLARAÇÃO DE QUEM ASSINA O CONTRATO

A Empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.217.590/0001-60, sediada na Rodovia da Uva, nº 902 – Roça Grande, Colombo – Pr, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosemary Américo Salvador, portador da Carteira de Identidade N.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14, declara, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registros de Preços:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF: 050.166.999-09



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

111620

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Item | Descrição | Marca | EMS | Quantidade | Valor | Status |
|-------------------|--|------------------------|-----|-----------------------|-------|----------|
| Item: 0001 | ABLOK 100/25 mg | | | 200,00 | | |
| Fornecedor: 53106 | FIorenzano Comercio de Medicamentos LTDA - ME | | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 0,345 | | | | | |
| 1 | 0,345 | | | | | |
| Fornecedor: 39047 | FERNAMED LTDA | | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 1,121 | | | | | |
| Fornecedor: 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 1,22 | | | | | |
| Fornecedor: 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 0,405 | | | | | |
| Fornecedor: 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 1,23 | | | | | |
| Item: 0002 | ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | Marca: UNIAO QUIMICA | | Quantidade: 10.000,00 | | |
| Fornecedor: 53106 | FIorenzano Comercio de Medicamentos LTDA - ME | | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 5,13 | | | | | |
| 1 | 5,13 | | | | | |
| Fornecedor: 39047 | FERNAMED LTDA | | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 5,669 | | | | | |
| Fornecedor: 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 6,35 | | | | | |
| Item: 0003 | ACICLOVIR 200 mg | Marca: PRATI DONADUZZI | | Quantidade: 10.000,00 | | |
| Fornecedor: 39047 | FERNAMED LTDA | | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 0,098 | | | | | |
| 1 | 0,098 | | | | | |
| Fornecedor: 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 0,115 | | | | | |
| Fornecedor: 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 0,11 | | | | | |
| Item: 0004 | ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | Marca: PRATI DONADUZZI | | Quantidade: 100,00 | | |
| Fornecedor: 39047 | FERNAMED LTDA | | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 1,469 | | | | | |
| 1 | 1,44 | | | | | |
| Fornecedor: 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 1,628 | | | | | |
| Fornecedor: 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 1,535 | | | | | |
| 1 | 1,45 | | | | | |
| Item: 0005 | ACIDO ACETILSALICILICO 100 mg | Marca: IMEC | | Quantidade: 25.000,00 | | |
| Fornecedor: 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 0,01 | | | | | |
| 1 | 0,01 | | | | | |
| Fornecedor: 39047 | FERNAMED LTDA | | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 0,011 | | | | | |
| Fornecedor: 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

000621

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

Lance Inicial 0,011

Item: 0006 ADENOSINA INJETÁVEL 3 mg/ml - 2ml Marca: HIPOLABOR Quantidade: 50,00

Fornecedor 39047 FERNAMED LTDA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 8,261

1 8,09

2 8,079

3 8,04

4 7,98

5 7,89

Fornecedor 39919 RINALDI & COGO LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 9,72

Fornecedor 55547 ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 8,10

1 8,08

2 8,05

3 7,99

4 7,90

Item: 0007 ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml - 2ml Marca: HIPOLABOR Quantidade: 200,00

Fornecedor 39047 FERNAMED LTDA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 0,89

1 0,89

Fornecedor 39919 RINALDI & COGO LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 1,283

Fornecedor 55547 ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 1,25

Item: 0008 ÁGUA DESTILADA 5 ml Marca: ISOFARMA Quantidade: 10.000,00

Fornecedor 3042 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 0,137

1 0,136

2 0,13

3 0,125

Fornecedor 1066 PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,143

Fornecedor 39665 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,137

1 0,135

2 0,129

Fornecedor 55547 ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,15

Item: 0009 ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml Marca: SAMTEC Quantidade: 5.000,00

Fornecedor 39665 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 0,137

1 0,126

2 0,118

3 0,114

Fornecedor 3042 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,128

1 0,12

2 0,115

Fornecedor 39047 FERNAMED LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 0,127



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

0010

0011022

Página:3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

1 0,119

| Item: | 0010 | ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | Marca: | TEUTO | Quantidade: | 2.000,00 |
|---------------|-------|---|--------|-------|-------------|----------|
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 0,79 | | | | |
| 1 | | 0,75 | | | | |
| 2 | | 0,739 | | | | |
| 3 | | 0,729 | | | | |
| 4 | | 0,724 | | | | |
| 5 | | 0,722 | | | | |
| 6 | | 0,719 | | | | |
| 7 | | 0,714 | | | | |
| 8 | | 0,709 | | | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 0,778 | | | | |
| 1 | | 0,749 | | | | |
| 2 | | 0,735 | | | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 0,891 | | | | |
| 1 | | 0,77 | | | | |
| 2 | | 0,74 | | | | |
| 3 | | 0,73 | | | | |
| 4 | | 0,725 | | | | |
| 5 | | 0,723 | | | | |
| 6 | | 0,72 | | | | |
| 7 | | 0,715 | | | | |
| 8 | | 0,71 | | | | |

| Item: | 0011 | ALBENDAZOL 400 mg | Marca: | PRATI | Quantidade: | 10.000,00 |
|---------------|-------|--|--------|-------|-------------|-----------|
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 0,19 | | | | |
| 1 | | 0,19 | | | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 0,289 | | | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 0,329 | | | | |

| Item: | 0012 | ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | Marca: | DELTA | Quantidade: | 1.200,00 |
|---------------|-------|---|--------|-------|-------------|----------|
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 0,378 | | | | |
| 1 | | 0,378 | | | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 0,405 | | | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 0,405 | | | | |

| Item: | 0013 | ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA) | Marca: | MEDLEY | Quantidade: | 300,00 |
|---------------|-------|--|--------|--------|-------------|----------|
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 1,56 | | | | |
| 1 | | 1,56 | | | | |

| Item: | 0014 | ALOPURINOL 300 mg | Marca: | PRATI DONADUZZI | Quantidade: | 10.000,00 |
|---------------|-------|---|--------|-----------------|-------------|-----------|
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 0,11 | | | | |
| 1 | | 0,10 | | | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 0,116 | | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

100
1111623
Página 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| | | | | |
|---------------|--|--|-------------|------------|
| 1 | 0,105 | | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,124 | | |
| Item: 0015 | AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml - 100ml | Marca: HIPOLABDR | Quantidade: | 1.500,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,926 | | |
| 1 | | 0,87 | | |
| 2 | | 0,84 | | |
| 3 | | 0,80 | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,891 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,88 | | |
| 1 | | 0,86 | | |
| 2 | | 0,839 | | |
| Item: 0016 | AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml - 100 ml | Marca: HIPOLABOR | Quantidade: | 1.500,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,81 | | |
| 1 | | 0,81 | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,891 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,88 | | |
| Item: 0017 | AMINOFILINA 100mg | Marca: VITAPAN | Quantidade: | 100.000,00 |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,031 | | |
| 1 | | 0,031 | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,058 | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,035 | | |
| Item: 0018 | AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml - 10 ml | Marca: HIPOLABOR | Quantidade: | 100,00 |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,65 | | |
| 1 | | 0,65 | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,768 | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,00 | | |
| Item: 0019 | AMIODARONA 200 mg | Marca: GEOLAB | Quantidade: | 100.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,243 | | |
| 1 | | 0,24 | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,299 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,26 | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

000624

Página:5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Resultado |
|------------------|---|-----------------|------------|-----------|
| 0020 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | EMS | 5.000,00 | Vencedor |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,59 | | | |
| 1 | 0,569 | | | |
| 2 | 0,564 | | | |
| 3 | 0,55 | | | |
| Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,62 | | | |
| 1 | 0,58 | | | |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,592 | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,59 | | | |
| 1 | 0,57 | | | |
| 2 | 0,565 | | | |
| 3 | 0,56 | | | |
| 0021 | AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg / 100 ml | E.M.S | 200,00 | Vencedor |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 5,503 | | | |
| 1 | 5,50 | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,85 | | | |
| Fornecedor 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,75 | | | |
| 0022 | AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | PRATI DONADUZZI | 2.000,00 | Vencedor |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2,534 | | | |
| 1 | 2,53 | | | |
| Fornecedor 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2,795 | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 3,15 | | | |
| 0023 | APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+IRBESARTANA) | EUROFARMA | 200,00 | Vencedor |
| Fornecedor 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1,54 | | | |
| 1 | 1,54 | | | |
| 0024 | ARADOISH 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | EMS | 10.000,00 | Vencedor |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,227 | | | |
| 1 | 0,227 | | | |
| Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,268 | | | |
| Fornecedor 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,546 | | | |
| 0025 | ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA) | ACHE | 10.000,00 | Vencedor |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1,53 | | | |
| 1 | 1,52 | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

1111625

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Valor | Status |
|------------------|---|----------|------------|-------|----------|
| 0026 | ATACAND 16 mg (CANDESARTANA) | SANDOZ | 500,00 | | Vencedor |
| Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,585 | | | | |
| 1 | 0,585 | | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,75 | | | | |
| 0027 | ATENOLOL 50 mg | VITAPAN | 200.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor 1066 | PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,024 | | | | |
| 1 | 0,022 | | | | |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,027 | | | | |
| 1 | 0,023 | | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,027 | | | | |
| 0028 | ATROPINA INJETÁVEL 0,25/mi 1 ml | ISOFARMA | 200,00 | | Vencedor |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,191 | | | | |
| 1 | 0,191 | | | | |
| Fornecedor 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,54 | | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,30 | | | | |
| 0029 | AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml | PHARLAB | 500,00 | | Vencedor |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 2,80 | | | | |
| 1 | 2,64 | | | | |
| 2 | 2,49 | | | | |
| 3 | 2,479 | | | | |
| 4 | 2,39 | | | | |
| Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 3,15 | | | | |
| Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 2,65 | | | | |
| 1 | 2,50 | | | | |
| 2 | 2,48 | | | | |
| 3 | 2,40 | | | | |
| 0030 | BACLOFENO 10 mg | TEUTO | 10.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,069 | | | | |
| 1 | 0,069 | | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,083 | | | | |
| Fornecedor 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,095 | | | | |
| 0031 | BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml - 60ml | SOBRAL | 200,00 | | Vencedor |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 1,145 | | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

000626

Página:7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| | | | | |
|---------------|-------|--|--|----------|
| 1 | 1,145 | | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,69 | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,80 | | |

| | | | | |
|---------------|---------------------------------|---------------------|-------------------|----------|
| Item: 0032 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml | Marca: SAMTEC | Quantidade: 50,00 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,417 | | |
| 1 | | 0,417 | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,675 | | |

| | | | | |
|---------------|-----------------|--|-----------------------|----------|
| Item: 0033 | BIPERIDENO 2 mg | Marca: CRISTALIA | Quantidade: 10.000,00 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,091 | | |
| 1 | | 0,091 | | |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,185 | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,185 | | |

| | | | | |
|---------------|---------------------------------|--|----------------------|----------|
| Item: 0034 | BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | Marca: PRATI DONADUZZI | Quantidade: 4.000,00 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,787 | | |
| 1 | | 0,787 | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,86 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,88 | | |

| | | | | |
|---------------|------------------------------------|--|----------------------|----------|
| Item: 0035 | BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | Marca: HIPOLABOR | Quantidade: 1.500,00 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,509 | | |
| 1 | | 0,509 | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,905 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,64 | | |

| | | | | |
|---------------|------------------------|--|--------------------|----------|
| Item: 0036 | BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | Marca: BIOSINTETICA | Quantidade: 200,00 | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,53 | | |
| 1 | | 12,50 | | |
| 2 | | 12,45 | | |
| 3 | | 12,40 | | |
| Fornecedor | 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,52 | | |
| 1 | | 12,49 | | |
| 2 | | 12,44 | | |

| | | | | |
|------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--|
| Item: 0037 | BUDESONIDA 50 mcg 6ml | Marca: BIOSINTETICA | Quantidade: 100,00 | |
|------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--|



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

0000627
11/08

Página:8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| | | | |
|---------------|-------|--|----------|
| Fornecedor | 53106 | FIorenZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 18,36 | |
| 1 | | 18,36 | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 18,37 | |

Item: 0038 BUDESONIDA 64 mcg 6 ml Marca: BIOSINTETICA Quantidade: 100,00

| | | | |
|---------------|-------|--|----------|
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 25,03 | |
| 1 | | 25,00 | |
| Fornecedor | 53106 | FIorenZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 25,02 | |

Item: 0039 BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg + 250 mg Marca: PRATI DONADUZZI Quantidade: 30.000,00

| | | | |
|---------------|-------|---|----------|
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,116 | |
| 1 | | 0,116 | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,156 | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,165 | |

Item: 0040 BUSCOPAM COMPOSTO.GOTAS 20 ml Marca: HIPOLABOR Quantidade: 2.000,00

| | | | |
|---------------|-------|---|----------|
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,55 | |
| 1 | | 1,41 | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,638 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,412 | |

Item: 0041 BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml Marca: FARMACE Quantidade: 2.000,00

| | | | |
|---------------|-------|--|----------|
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,096 | |
| 1 | | 1,096 | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,25 | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,20 | |

Item: 0042 BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml Marca: HIPOLABOR Quantidade: 100,00

| | | | |
|---------------|-------|--|----------|
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,496 | |
| 1 | | 0,496 | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,10 | |

Item: 0043 CAPTOPRIL 25 mg Marca: MARIOL Quantidade: 200.000,00

| | | | |
|---------------|------|--|----------|
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,017 | |
| 1 | | 0,017 | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

0000628

Página:9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| | | | |
|---------------|--------|--|----------|
| Lance Inicial | 0,0189 | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,019 | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,019 | | |

| | | | |
|---------------|----------------------------|--|----------------------|
| Item: 0044 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | Marca: HIPOLABOR | Quantidade: 5.000,00 |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,042 | | |
| 1 | 0,037 | | |
| 2 | 0,035 | | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,042 | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,04 | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,038 | | |
| 1 | 0,036 | | |

| | | | |
|---------------|----------------|--|--------------------|
| Item: 0046 | CARDIZEN 30 mg | Marca: EMS | Quantidade: 500,00 |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,11 | | |
| 1 | 0,11 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,25 | | |

| | | | |
|---------------|--------------------|--|------------------------|
| Item: 0047 | CARVEDILOL 12,5 mg | Marca: TORRENT | Quantidade: 100.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,081 | | |
| 1 | 0,081 | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,11 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,12 | | |

| | | | |
|---------------|---------------------|--|-----------------------|
| Item: 0048 | CARVEDILOL 3,125 mg | Marca: TORRENT | Quantidade: 10.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,058 | | |
| 1 | 0,058 | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,09 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,12 | | |

| | | | |
|---------------|--------------------|--|-----------------------|
| Item: 0049 | CARVEDILOL 6,25 mg | Marca: TORRENT | Quantidade: 10.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,069 | | |
| 1 | 0,069 | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,094 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

0000629

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Lance Inicial | | | | |
|---|-------|---|------------------------|-----------------------|
| Item: 0050 CEFALEXINA 500 mg | | | | |
| Lance Inicial | | 0,12 | Marca: TEUTO | Quantidade: 80.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,139 | | |
| 1 | | 0,13 | | |
| 2 | | 0,125 | | |
| 3 | | 0,12 | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,137 | | |
| 1 | | 0,129 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,15 | | |
| Item: 0051 CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ml FRASCO COM 100 ml | | | | |
| Lance Inicial | | | Marca: TEUTO | Quantidade: 1.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 2,661 | | |
| 1 | | 2,661 | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,165 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,50 | | |
| Item: 0052 CEFTRIAXONA 1g COM DILUENTE | | | | |
| Lance Inicial | | | Marca: TEUTO | Quantidade: 5.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Perda Des. M |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,50 | | |
| 1 | | 5,20 | | |
| 2 | | 5,15 | | |
| 3 | | 5,10 | | |
| 4 | | 5,00 | | |
| 5 | | 5,00 | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,29 | | |
| 1 | | 5,19 | | |
| 2 | | 5,14 | | |
| 3 | | 5,05 | | |
| 5 | | 4,99 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,50 | | |
| Item: 0053 CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | | | | |
| Lance Inicial | | | Marca: GEOLAB | Quantidade: 500,00 |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,20 | | |
| 1 | | 3,15 | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,30 | | |
| 1 | | 3,19 | | |
| Item: 0054 CETOCONAZOL 200 mg | | | | |
| Lance Inicial | | | Marca: PRATI DONADUZZI | Quantidade: 20.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,072 | | |
| 1 | | 0,072 | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,099 | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

0000030

Página:11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Declinou |
|---------------|--|--|------------------------|
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,09 | | |
| Item: 0055 | CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | Marca: SOBRAL | Quantidade: 1.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 1,03 | | |
| 1 | 1,03 | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 1,28 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 1,30 | | |
| Item: 0056 | CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | Marca: GERMED | Quantidade: 200,00 |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 9,30 | | |
| 1 | 9,30 | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 12,46 | | |
| Item: 0057 | CIMETIDINA INJETAVEL 160 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | Marca: TEUTO | Quantidade: 1.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,22 | | |
| 1 | 0,22 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,44 | | |
| Item: 0058 | CINARIZINA 75 mg | Marca: NEOQUIMICA | Quantidade: 200.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,093 | | |
| 1 | 0,093 | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,099 | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,122 | | |
| Item: 0059 | CITALOPRAM 20 mg | Marca: TORRENT | Quantidade: 30.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,13 | | |
| 1 | 0,13 | | |
| Item: 0060 | CLOBAZAM 20 mg | Marca: SANOFI | Quantidade: 20.000,00 |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,72 | | |
| 1 | 0,72 | | |
| Item: 0061 | CLONAZEPAM 2 mg | Marca: EMS | Quantidade: 60.000,00 |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,09 | | |
| 1 | 0,078 | | |
| 2 | 0,076 | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,104 | | |
| 1 | 0,079 | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

000631

Página:12

| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA | | | |
|--|-------|--|-----------------------|
| Fornecedor 55547 | | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,08 | | |
| 1 | 0,077 | | |
| Item: 0062 CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | | Marca: HIPOLABOR | Quantidade: 2.000,00 |
| Fornecedor 1066 | | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 1,495 | | |
| 1 | 1,495 | | |
| Fornecedor 1212 | | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 1,704 | | |
| Fornecedor 55547 | | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 1,65 | | |
| Item: 0063 CLOPIDOGREL 75 mg | | Marca: LEGRAND | Quantidade: 20.000,00 |
| Fornecedor 39047 | | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,394 | | |
| 1 | 0,394 | | |
| Fornecedor 3042 | | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,465 | | |
| Fornecedor 55547 | | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,45 | | |
| Item: 0064 CLORAFENICOL 250 mg | | Marca: PRATI | Quantidade: 10.000,00 |
| Fornecedor 55547 | | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 1,06 | | |
| 1 | 1,06 | | |
| Item: 0065 CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | | Marca: BUNKER | Quantidade: 300,00 |
| Fornecedor 39047 | | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 3,916 | | |
| 1 | 3,89 | | |
| 2 | 3,80 | | |
| 3 | 3,70 | | |
| 4 | 3,65 | | |
| Fornecedor 55547 | | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 3,90 | | |
| 1 | 3,85 | | |
| 2 | 3,75 | | |
| Item: 0066 CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | | Marca: MARIOL | Quantidade: 500,00 |
| Fornecedor 39047 | | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,428 | | |
| 1 | 0,428 | | |
| Fornecedor 3042 | | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,649 | | |
| Fornecedor 39919 | | RINALDI & COGO LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,567 | | |
| Item: 0067 CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | | Marca: E.M.S. | Quantidade: 30.000,00 |
| Fornecedor 39047 | | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,386 | | |
| 1 | 0,35 | | |
| 2 | 0,34 | | |
| 3 | 0,30 | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

0000632

Página:13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| | | | | | |
|---------------|--|--|------------------|-----------------------|----------|
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,43 | | | |
| 1 | | 0,359 | | | |
| 2 | | 0,349 | | | |
| 3 | | 0,339 | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,39 | | | |
| Item: 0068 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | | Marca: E.M.S | Quantidade: 50.000,00 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,65 | | | |
| 1 | | 0,64 | | | |
| 2 | | 0,60 | | | |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,71 | | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,71 | | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,678 | | | |
| 1 | | 0,649 | | | |
| 2 | | 0,635 | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,65 | | | |
| 1 | | 0,639 | | | |
| Item: 0069 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | | Marca: EMS | Quantidade: 3.000,00 | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,08 | | | |
| 1 | | 1,07 | | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,28 | | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,30 | | | |
| Item: 0070 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | | Marca: CRISTALIA | Quantidade: 200,00 | |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 5,112 | | | |
| 1 | | 4,99 | | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 5,55 | | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 5,00 | | | |
| Item: 0071 | CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | | Marca: HIPOLABOR | Quantidade: 200,00 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,751 | | | |
| 1 | | 0,751 | | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,08 | | | |
| Item: 0072 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | | Marca: LIBBS | Quantidade: 500,00 | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

1111633

Página:14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| | | | | |
|---------------|--|--|-----------------------|----------|
| Lance Inicial | 1,65 | | | |
| 1 | 1,65 | | | |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2,13 | | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1,70 | | | |
| Item: 0073 | CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg/1ml | Marca: HIPOLABOR | Quantidade: 200,00 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,891 | | | |
| 1 | 0,89 | | | |
| Item: 0074 | CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg | Marca: CRISTALIA | Quantidade: 50.000,00 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,117 | | | |
| 1 | 0,11 | | | |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,142 | | | |
| 1 | 0,116 | | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,189 | | | |
| Item: 0075 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g | Marca: HIPOLABOR | Quantidade: 100,00 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1,388 | | | |
| 1 | 1,388 | | | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1,429 | | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA. | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1,62 | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1,62 | | | |
| Item: 0076 | CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg | Marca: HIPOLABOR | Quantidade: 5.000,00 | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,18 | | | |
| 1 | 0,175 | | | |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,192 | | | |
| 1 | 0,179 | | | |
| Item: 0077 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | Marca: BIOLAB | Quantidade: 5.000,00 | |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 3,35 | | | |
| 1 | 3,05 | | | |
| 2 | 2,99 | | | |
| 3 | 2,94 | | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 3,59 | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 3,10 | | | |
| 1 | 3,00 | | | |
| 2 | 2,95 | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

0000634

Página:15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Valor | Status |
|------------------|--|---------------|------------|-------|----------|
| 0078 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | UNIAO QUIMICA | 100.000,00 | | |
| Fornecedor 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,179 | | | | |
| 1 | 0,168 | | | | |
| 2 | 0,163 | | | | |
| 3 | 0,159 | | | | |
| 4 | 0,155 | | | | |
| 5 | 0,153 | | | | |
| 6 | 0,149 | | | | |
| 7 | 0,144 | | | | |
| Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,20 | | | | |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,203 | | | | |
| 1 | 0,17 | | | | |
| 2 | 0,165 | | | | |
| 3 | 0,16 | | | | |
| 4 | 0,156 | | | | |
| 5 | 0,154 | | | | |
| 6 | 0,15 | | | | |
| 7 | 0,145 | | | | |
| 0079 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | ABBOTT | 2.000,00 | | |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 2,038 | | | | |
| 1 | 2,00 | | | | |
| 2 | 1,98 | | | | |
| 3 | 1,94 | | | | |
| 4 | 1,90 | | | | |
| 5 | 1,85 | | | | |
| Fornecedor 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 2,04 | | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 2,04 | | | | |
| 1 | 2,03 | | | | |
| 2 | 1,99 | | | | |
| 3 | 1,95 | | | | |
| 4 | 1,93 | | | | |
| 0080 | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | SANVAL | 150.000,00 | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,012 | | | | |
| 1 | 0,012 | | | | |
| Fornecedor 1066 | PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,016 | | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,013 | | | | |
| 0081 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | TORRENT | 100.000,00 | | |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,117 | | | | |
| 1 | 0,117 | | | | |
| Fornecedor 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,178 | | | | |
| Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,149 | | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

0000635

Página: 16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Valor | Status |
|---------------|---|---|------------|-------|----------|
| 0082 | CLOPRUPAMIDA 250 mg | PFIZER | 10.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,308 | | | | |
| 1 | 0,303 | | | | |
| 2 | 0,295 | | | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,308 | | | | |
| 1 | 0,305 | | | | |
| 2 | 0,30 | | | | |
| 0083 | COBIGAM COLÍRIO | ALLERGAN | 200,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 66,56 | | | | |
| 1 | 66,56 | | | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 75,35 | | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 108,00 | | | | |
| 0084 | COMPLEXO B | BELFAR | 300.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,039 | | | | |
| 1 | 0,035 | | | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,039 | | | | |
| 1 | 0,038 | | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,042 | | | | |
| 0085 | COMPLEXO B GOTAS 30 ml | NATULAB | 1.500,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 1,335 | | | | |
| 1 | 1,335 | | | | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 1,495 | | | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 1,39 | | | | |
| 0086 | COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | HYPOFARMA | 10.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,532 | | | | |
| 1 | 0,532 | | | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,822 | | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,88 | | | | |
| 0087 | CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | EMS | 300,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,38 | | | | |
| 1 | 0,38 | | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

1440636

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| | | | | |
|---------------|--|--|------------------|-----------------------|
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,548 | | |
| Fornecedor | 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,62 | | |
| Item: 0088 | CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | | Marca: EMS | Quantidade: 300,00 |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,55 | | |
| 1 | | 0,55 | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,617 | | |
| Fornecedor | 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,72 | | |
| Item: 0089 | COSOPT COLIRIO 2%/5 ml | | Marca: EMS | Quantidade: 20,00 |
| Fornecedor | 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 19,63 | | |
| 1 | | 19,63 | | |
| Item: 0090 | DEPAKENE 300 mg | | Marca: ABBOTT | Quantidade: 2.000,00 |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,594 | | |
| 1 | | 0,594 | | |
| Item: 0091 | DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | | Marca: MERCK | Quantidade: 300,00 |
| Fornecedor | 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 6,49 | | |
| 1 | | 6,49 | | |
| Item: 0092 | DEXALGEN INJETAVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA) | | Marca: EUROFARMA | Quantidade: 1.500,00 |
| Fornecedor | 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 8,56 | | |
| 1 | | 8,54 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 8,55 | | |
| Item: 0093 | DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+ FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA) | | Marca: EUROFARMA | Quantidade: 2.000,00 |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 8,20 | | |
| 1 | | 8,15 | | |
| Item: 0094 | DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | | Marca: MULTILAB | Quantidade: 1.000,00 |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,54 | | |
| 1 | | 0,54 | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,58 | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,567 | | |
| Item: 0095 | DEXAMETASDNA 4 mg | | Marca: TEUTO | Quantidade: 20.000,00 |
| Fornecedor | 1066 | PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,098 | | |
| 1 | | 0,098 | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

000637

Página:18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| | | | | |
|---------------|--|--|----------------------|-----------------------|
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,124 | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,135 | | |
| Item: 0096 | DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | | Marca: TEUTO | Quantidade: 10.000,00 |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,891 | | |
| 1 | | 0,891 | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,013 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,10 | | |
| Item: 0097 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg/ml 100 ml | | Marca: PRATIO | Quantidade: 1.000,00 |
| Fornecedor | 3042 | CENTER MEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,05 | | |
| 1 | | 0,95 | | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,169 | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,96 | | |
| Item: 0098 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | | Marca: NATULAB | Quantidade: 1.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,787 | | |
| 1 | | 0,787 | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,822 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,88 | | |
| Item: 0099 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg | | Marca: GEOLAB | Quantidade: 50.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,058 | | |
| 1 | | 0,058 | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTER MEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,077 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,065 | | |
| Item: 0100 | DIAMOX 250 mg | | Marca: UNIÃO QUÍMICA | Quantidade: 500,00 |
| Fornecedor | 3042 | CENTER MEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,395 | | |
| 1 | | 0,395 | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,418 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,42 | | |
| Item: 0101 | DIAZEPAM 10 mg/ml INJETÁVEL 2ml | | Marca: UNIÃO QUÍMICA | Quantidade: 400,00 |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

0000038

Página:19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Item | Fornecedor | Valor | Marca | Quantidade | Status |
|-------|------------------|--|------------------|------------------------|----------|
| 0102 | Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,486 | | | |
| | 1 | 0,486 | | | |
| 1066 | Fornecedor 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,519 | | | |
| | 1 | 0,519 | | | |
| 55547 | Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,55 | | | |
| | 1 | 0,55 | | | |
| 0102 | Item: 0102 | DICLIN 2x 0,035 mg (ACETATO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL) | Marca: MELCON | Quantidade: 500,00 | |
| | Fornecedor 53106 | FIOREZZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 8,01 | | | |
| 39665 | Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 12,11 | | | |
| | 1 | 12,11 | | | |
| 55547 | Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 10,55 | | | |
| | 1 | 10,55 | | | |
| 0103 | Item: 0103 | DICLOFENACO 50 mg | Marca: VITAMED | Quantidade: 200.000,00 | |
| | Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,017 | | | |
| 2411 | Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,02 | | | |
| | 1 | 0,02 | | | |
| 55547 | Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,017 | | | |
| | 1 | 0,017 | | | |
| 0104 | Item: 0104 | DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | Marca: TEUTO | Quantidade: 5.000,00 | |
| | Fornecedor 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,743 | | | |
| 2411 | Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,79 | | | |
| | 1 | 0,79 | | | |
| 55547 | Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,78 | | | |
| | 1 | 0,78 | | | |
| 0105 | Item: 0105 | DIGOXINA 0,25 mg | Marca: PHARLAB | Quantidade: 200.000,00 | |
| | Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,038 | | | |
| 1066 | Fornecedor 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,039 | | | |
| | 1 | 0,039 | | | |
| 55547 | Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,039 | | | |
| | 1 | 0,039 | | | |
| 0106 | Item: 0106 | DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | Marca: HIPOLABOR | Quantidade: 3.000,00 | |
| | Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,613 | | | |
| 3042 | Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,599 | | | |
| | 1 | 0,599 | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

1111639

Página:20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| | | | | | |
|---------------|-----------------------------------|---|------------------------|------------------------|----------|
| 2 | 0,55 | | | | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,642 | | | |
| 1 | 0,60 | | | | |
| 2 | 0,597 | | | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,603 | | | |
| 1 | 0,598 | | | | |
| Item: 0107 | DIOVAN 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | | Marca: CIFARMA | Quantidade: 2.000,00 | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,384 | | | |
| 1 | 0,384 | | | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,446 | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,50 | | | |
| Item: 0108 | DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | | Marca: E.M.S | Quantidade: 2.000,00 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,561 | | | |
| 1 | 0,47 | | | | |
| 2 | 0,46 | | | | |
| 3 | 0,44 | | | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,48 | | | |
| 1 | 0,469 | | | | |
| 2 | 0,45 | | | | |
| Fornecedor | 53106 | FIorenZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,60 | | | |
| Item: 0109 | DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | | Marca: EMS | Quantidade: 2.000,00 | |
| Fornecedor | 53106 | FIorenZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,60 | | | |
| 1 | 0,60 | | | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,69 | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,65 | | | |
| Item: 0110 | DIPIRONA 500 mg | | Marca: PRATI DONADUZZI | Quantidade: 100.000,00 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,053 | | | |
| 1 | 0,053 | | | | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,059 | | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,058 | | | |
| Item: 0111 | DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | | Marca: MARJOL | Quantidade: 3.000,00 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,498 | | | |
| 1 | 0,47 | | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

111640

Página:21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| | | | | |
|---------------|-------|--|--|----------|
| 2 | 0,45 | | | |
| 3 | 0,445 | | | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚ DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,494 | | | |
| 1 | 0,465 | | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,508 | | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,494 | | | |
| 1 | 0,469 | | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,50 | | | |
| 1 | 0,479 | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,48 | | | |
| 1 | 0,46 | | | |
| 2 | 0,449 | | | |

Item: 0112 DIPROSPAN 5mg + 2mg / ml 1ml Marca: LEGRAND Quantidade: 10.000,00

| | | | | |
|---------------|-------|--|--|----------|
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1,823 | | | |
| 1 | 1,81 | | | |
| 2 | 1,79 | | | |
| 3 | 1,78 | | | |
| 4 | 1,765 | | | |
| 5 | 1,75 | | | |
| 6 | 1,735 | | | |
| 7 | 1,729 | | | |
| 8 | 1,71 | | | |
| 9 | 1,69 | | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1,98 | | | |
| 1 | 1,82 | | | |
| 2 | 1,80 | | | |
| 3 | 1,789 | | | |
| 4 | 1,77 | | | |
| 5 | 1,76 | | | |
| 6 | 1,74 | | | |
| 7 | 1,73 | | | |
| 8 | 1,72 | | | |
| 9 | 1,70 | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2,20 | | | |

Item: 0113 DIVALPROATO DE SODIO 500mg Marca: ZYDUS Quantidade: 3.000,00

| | | | | |
|---------------|-------|--|--|----------|
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,88 | | | |
| 1 | 0,88 | | | |

Item: 0114 DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA) Marca: UNIÃO QUIMICA Quantidade: 100,00

| | | | | |
|---------------|-------|--|--|----------|
| Fornecedor | 3042 | CENTER MEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1,66 | | | |
| 1 | 1,66 | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2,10 | | | |

Item: 0115 DONAREN 50mg Marca: APSEN Quantidade: 500,00

Emitido por: GABRIEL CIPRIANI, na versão: 5507 h

04/04/2014 16:41:08



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

000641

Página:22

| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA | | | |
|--|-------|---|----------|
| Fornecedor: 55547 | | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,765 | | |
| 1 | 0,765 | | |
| Item: 0116 DORFLEX | | | |
| Fornecedor: 39919 | | RINALDI & COGO LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,086 | | |
| 1 | 0,086 | | |
| Fornecedor: 39665 | | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,11 | | |
| Fornecedor: 55547 | | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,09 | | |
| Item: 0117 DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | | | |
| Fornecedor: 39047 | | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 1,099 | | |
| 1 | 1,099 | | |
| Fornecedor: 3042 | | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 1,325 | | |
| Fornecedor: 55547 | | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 1,26 | | |
| Item: 0118 ELOTIN 5 ml | | | |
| Fornecedor: 39665 | | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 1,918 | | |
| 1 | 1,918 | | |
| Fornecedor: 39047 | | FERNAMED LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 2,025 | | |
| Fornecedor: 39919 | | RINALDI & COGO LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 2,43 | | |
| Item: 0119 ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | | | |
| Fornecedor: 39047 | | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 3,071 | | |
| 1 | 3,04 | | |
| 2 | 2,99 | | |
| Fornecedor: 3042 | | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 3,29 | | |
| 1 | 3,05 | | |
| 2 | 3,00 | | |
| Fornecedor: 39665 | | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 3,425 | | |
| Item: 0120 ESPIROLACTONA 100 mg | | | |
| Fornecedor: 55547 | | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,23 | | |
| 1 | 0,23 | | |
| Fornecedor: 39665 | | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,261 | | |
| Fornecedor: 39919 | | RINALDI & COGO LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,27 | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

000642

Página:23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Valor | Status |
|------------------|--|-----------|------------|-------|----------|
| 0121 | ESPIROLACTONA 25 mg | ASPEN | 30.000,00 | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,086 | | | | |
| 1 | 0,086 | | | | |
| Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,086 | | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,103 | | | | |
| 0122 | ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | MABRA | 3.000,00 | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,576 | | | | |
| 1 | 0,576 | | | | |
| Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,647 | | | | |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,70 | | | | |
| 0123 | FENITOINA SÓDICA 100mg | TEUTO | 10.000,00 | | |
| Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,057 | | | | |
| 1 | 0,055 | | | | |
| Fornecedor 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,059 | | | | |
| 1 | 0,056 | | | | |
| Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,058 | | | | |
| 0124 | FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | HIPOLABOR | 1.000,00 | | |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 1,273 | | | | |
| 1 | 1,27 | | | | |
| Fornecedor 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 1,495 | | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 1,50 | | | | |
| 0125 | FINASTERIDA 5 mg | E.M.S. | 5.000,00 | | |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,176 | | | | |
| 1 | 0,176 | | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,274 | | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,23 | | | | |
| 0126 | FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | CIFARMA | 2.000,00 | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,189 | | | | |
| 1 | 0,189 | | | | |
| Fornecedor 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

0000643

Página:24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| | | | | | |
|---------------|---|--|------------------------|------------------------|----------|
| Lance Inicial | 0,446 | | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,50 | | | | |
| Item: 0127 | FLUCONAZOL-100.mg | | Marca: PRATI DONADUZZI | Quantidade: 15.000,00 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,172 | | | | |
| 1 | 0,172 | | | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,23 | | | | |
| Item: 0128 | FLUOXETINA 20 mg | | Marca: TEUTO | Quantidade: 150.000,00 | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,046 | | | | |
| 1 | 0,044 | | | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,055 | | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,047 | | | | |
| 1 | 0,045 | | | | |
| Item: 0129 | FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO) | | Marca: ELOFAR | Quantidade: 1.000,00 | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,685 | | | | |
| 1 | 0,685 | | | | |
| Item: 0130 | FORASEQ 12mcg /400mcg COM INALADOR | | Marca: BLOSSINTETICA | Quantidade: 50,00 | |
| Fornecedor | 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 84,76 | | | | |
| 1 | 84,76 | | | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 101,38 | | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 97,00 | | | | |
| Item: 0131 | FUROSEMIDA 40mg | | Marca: PRATI DONADUZZI | Quantidade: 150.000,00 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,039 | | | | |
| 1 | 0,03 | | | | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,039 | | | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,035 | | | | |
| Item: 0132 | FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | | Marca: TEUTO | Quantidade: 200,00 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,587 | | | | |
| 1 | 0,587 | | | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,685 | | | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,81 | | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

0000644

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Valor | Status |
|---------------|---|--|------------|-------|----------|
| 0133 | FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5ml | LATINOFARMA | 20,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 18,06 | | | |
| 1 | | 18,06 | | | |
| 0134 | GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) | NOVARTIS | 1.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 2,49 | | | |
| 1 | | 2,49 | | | |
| 0135 | GANFORT SOL ESTERIL COLÍRIO 0,3 mg/ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D'TIMOLOL) | ALLERGAN | 10,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 78,87 | | | |
| 1 | | 78,87 | | | |
| 0136 | GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) | HIPOLABOR | 1.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,748 | | | |
| 1 | | 0,748 | | | |
| 0137 | GINKGO BILOBA 120 mg | MULTILAB | 500,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,35 | | | |
| 1 | | 0,35 | | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,959 | | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,473 | | | |
| 0138 | GLIBENCLAMIDA 6 mg | GEOLAB | 150.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 3042 | CENTER MEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,024 | | | |
| 1 | | 0,024 | | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,028 | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,027 | | | |
| 0139 | GLICOSE 50% 10 ml | ISOFARMA | 1.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,15 | | | |
| 1 | | 0,15 | | | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,195 | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,18 | | | |
| 0140 | GLIMEPIRIDA 4 mg | EMS | 5.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,405 | | | |
| 1 | | 0,405 | | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,20 | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

00000645

Página:26

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Item | Fornecedor | Valor | Marca | Quantidade | Status |
|------------|-------------------------------|--|-----------------------|------------------------|----------|
| | Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,886 | | | |
| | 1 | | | | |
| Item: 0141 | HEPARINA SÓDICA 5000U/0,25 ml | | Marca: CRISTALIA | Quantidade: 100,00 | Vencedor |
| | Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 5,785 | | | |
| | 1 | 5,785 | | | |
| | Fornecedor 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 7,10 | | | |
| | Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 8,10 | | | |
| Item: 0142 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | | Marca: PHARLAB | Quantidade: 200.000,00 | Vencedor |
| | Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,019 | | | |
| | 1 | 0,019 | | | |
| | Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,024 | | | |
| | Fornecedor 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,022 | | | |
| Item: 0143 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml | | Marca: MARIOL | Quantidade: 4.000,00 | Vencedor |
| | Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 1,602 | | | |
| | 1 | 1,602 | | | |
| | Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 1,781 | | | |
| | Fornecedor 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 1,755 | | | |
| Item: 0144 | IBUPROFENO 300 mg | | Marca: MULTILAB | Quantidade: 100.000,00 | Vencedor |
| | Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,049 | | | |
| | 1 | 0,049 | | | |
| | Fornecedor 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,061 | | | |
| | Fornecedor 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,061 | | | |
| Item: 0145 | IBUPROFENO 600 mg | | Marca: PRATIDONADUZZI | Quantidade: 200.000,00 | Vencedor |
| | Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,066 | | | |
| | 1 | 0,066 | | | |
| | Fornecedor 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,078 | | | |
| | Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,074 | | | |
| Item: 0146 | IBUPROFENO GOTAS | | Marca: NATULAB | Quantidade: 1.000,00 | Vencedor |
| | Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,828 | | | |
| | 1 | 0,80 | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

000646

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| | | | | |
|---------------|-------|--|------------------|-----------------------|
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,89 | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,81 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,85 | | |
| Item: 0147 | | INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | Marca: EMS | Quantidade: 500,00 |
| Fornecedor | 53106 | FIorenZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,31 | | |
| 1 | | 0,31 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,40 | | |
| Item: 0148 | | IR BESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg | Marca: RANBAXY | Quantidade: 500,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,691 | | |
| 1 | | 1,50 | | |
| 2 | | 1,48 | | |
| Fornecedor | 53106 | FIorenZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,54 | | |
| 1 | | 1,49 | | |
| Item: 0149 | | EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | Marca: VITAMED | Quantidade: 10.000,00 |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,28 | | |
| 1 | | 0,28 | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,329 | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,405 | | |
| Item: 0150 | | KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | Marca: CRISTALIA | Quantidade: 300,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 8,446 | | |
| 1 | | 8,446 | | |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,78 | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 12,35 | | |
| Item: 0151 | | LAMOTRIGINA 100 mg | Marca: CRISTALIA | Quantidade: 1.500,00 |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,426 | | |
| 1 | | 0,426 | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTER MEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,52 | | |
| Item: 0152 | | LEVOOOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | Marca: ROCHE | Quantidade: 15.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 1,958 | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

000647

Página:28

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| | | | | | |
|---------------|-------------------------------|--|-------------|-----------|----------|
| 1 | 0,699 | | | | |
| Fornecedor | 3310 | AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,70 | | | |
| Fornecedor | 53105 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,94 | | | |
| Item: 0153 | LEVODOPA+ CARBIDOPA 200/50 mg | Marca: TEUTO | Quantidade: | 3.000,00 | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,365 | | | |
| 1 | | 0,359 | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,38 | | | |
| 1 | | 0,36 | | | |
| Item: 0154 | LEVOFLOXACINO 500 mg | Marca: E.M.S. | Quantidade: | 20.000,00 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,641 | | | |
| 1 | | 0,629 | | | |
| 2 | | 0,627 | | | |
| 3 | | 0,625 | | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,759 | | | |
| 1 | | 0,63 | | | |
| 2 | | 0,628 | | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,81 | | | |
| Item: 0155 | LEVOMEPRMAZINA 100 mg | Marca: CRISTALIA | Quantidade: | 20.000,00 | |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,55 | | | |
| 1 | | 0,441 | | | |
| 2 | | 0,429 | | | |
| 3 | | 0,419 | | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,529 | | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,442 | | | |
| 1 | | 0,43 | | | |
| 2 | | 0,42 | | | |
| Item: 0156 | LEVOMEPRMAZINA 25 mg | Marca: CRISTALIA | Quantidade: | 10.000,00 | |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,25 | | | |
| 1 | | 0,23 | | | |
| 2 | | 0,195 | | | |
| 3 | | 0,189 | | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,234 | | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,25 | | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,247 | | | |
| 1 | | 0,20 | | | |
| 2 | | 0,19 | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

1111648

Página:29

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Valor | Status |
|------------------|--|-----------|------------|-------|----------|
| 0157 | LEVOMEPROMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | CRISTALIA | 200,00 | | |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 7,23 | | | | |
| 1 | 7,20 | | | | |
| 2 | 7,15 | | | | |
| 3 | 7,10 | | | | |
| Fornecedor 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 7,881 | | | | |
| 1 | 7,21 | | | | |
| 2 | 7,19 | | | | |
| 3 | 7,14 | | | | |
| Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 8,96 | | | | |
| 0158 | LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 | BIOLAB | 3.000,00 | | |
| Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,63 | | | | |
| 1 | 0,63 | | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,754 | | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,78 | | | | |
| 0159 | LEVOTIROXINA SODICA 100 mg | MERCK | 10.000,00 | | |
| Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,128 | | | | |
| 1 | 0,128 | | | | |
| Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,138 | | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,137 | | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,13 | | | | |
| 0160 | LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | MERCK | 10.000,00 | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,13 | | | | |
| 1 | 0,125 | | | | |
| Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,128 | | | | |
| Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,138 | | | | |
| 0161 | LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | MERCK | 10.000,00 | | |
| Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,135 | | | | |
| 1 | 0,129 | | | | |
| Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,148 | | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,15 | | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

649

Página:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Valor | Status |
|---------------|--|--|------------|-------|----------|
| 0162 | LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | HIPOLABOR | 100,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,424 | | | |
| 1 | | 1,424 | | | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,429 | | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,62 | | | |
| 0163 | LYRICA 150 mg (PREGABALINA) | ZODIAC | 500,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 3,20 | | | |
| 1 | | 3,18 | | | |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 3,763 | | | |
| 1 | | 3,19 | | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 4,664 | | | |
| 0164 | LORATADINA 10 mg | GEOLAB | 15.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,05 | | | |
| 1 | | 0,05 | | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,059 | | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,06 | | | |
| 0165 | LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | PRATID | 500,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,525 | | | |
| 1 | | 1,41 | | | |
| 2 | | 1,399 | | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,412 | | | |
| 1 | | 1,40 | | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,576 | | | |
| 0166 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | VITAPAN | 800.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,06 | | | |
| 1 | | 0,057 | | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,063 | | | |
| 1 | | 0,058 | | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,061 | | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,066 | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

1110650

Página:31

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Resultado |
|-------------------|---|----------------|------------------------|-----------|
| 1 | 0,059 | | | |
| Item: 0167 | MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | Marca: BELFAR | Quantidade: 150.000,00 | |
| Fornecedor: 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,054 | | | |
| 1 | 0,045 | | | |
| 2 | 0,043 | | | |
| 3 | 0,04 | | | |
| Fornecedor: 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,051 | | | |
| Fornecedor: 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,047 | | | |
| 1 | 0,044 | | | |
| Item: 0168 | MARC DUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | Marca: ROCHE | Quantidade: 6.000,00 | |
| Fornecedor: 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,275 | | | |
| 1 | 0,275 | | | |
| Fornecedor: 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,276 | | | |
| Fornecedor: 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,34 | | | |
| Item: 0169 | MEBENDAZOL 100 mg | Marca: SOBRAL | Quantidade: 5.000,00 | |
| Fornecedor: 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,032 | | | |
| 1 | 0,031 | | | |
| Fornecedor: 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,032 | | | |
| Fornecedor: 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,04 | | | |
| Item: 0170 | MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/5ml | Marca: NATULAB | Quantidade: 1.000,00 | |
| Fornecedor: 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,555 | | | |
| 1 | 0,555 | | | |
| Fornecedor: 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,779 | | | |
| Fornecedor: 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,698 | | | |
| Item: 0171 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | Marca: EMS | Quantidade: 25.000,00 | |
| Fornecedor: 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,065 | | | |
| 1 | 0,063 | | | |
| 2 | 0,06 | | | |
| Fornecedor: 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,129 | | | |
| Fornecedor: 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,075 | | | |
| 1 | 0,064 | | | |
| 2 | 0,061 | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

0000651

Página:32

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Valor | Status |
|------------------|---|-----------------|------------|-------|----------|
| 0172 | METFORMINA 850 mg | PRATI DONADUZZI | 150.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,052 | | | | |
| 1 | 0,052 | | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,09 | | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,075 | | | | |
| 0173 | METILDOPA 250 mg | LABORIS | 150.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,098 | | | | |
| 1 | 0,09 | | | | |
| Fornecedor 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,099 | | | | |
| 1 | 0,094 | | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,10 | | | | |
| 1 | 0,095 | | | | |
| 0174 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2ml | ISOFARMA | 1.500,00 | | Vencedor |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,191 | | | | |
| 1 | 0,191 | | | | |
| Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,388 | | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,30 | | | | |
| 0175 | METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | PRATI DONADUZZI | 500,00 | | Vencedor |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 3,286 | | | | |
| 1 | 3,286 | | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 5,069 | | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 5,88 | | | | |
| 0176 | METRONIDAZOL 400 mg | PRATI DONADUZZI | 10.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,059 | | | | |
| 1 | 0,059 | | | | |
| 0177 | MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | EMS | 300,00 | | Vencedor |
| Fornecedor 53106 | FIORINZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 1,07 | | | | |
| 1 | 1,07 | | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 1,233 | | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 1,75 | | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

000652

Página:33

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Valor | Status |
|------------------|--|-------------|------------|-------|----------|
| 0178 | MONOCORDIL 20 mg | ZYDUS | 1.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,098 | | | | |
| 1 | 0,098 | | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,11 | | | | |
| 0180 | NEOMICINA POMADA 10 g | MULTILAB | 2.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,729 | | | | |
| 1 | 0,729 | | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,822 | | | | |
| Fornecedor 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,837 | | | | |
| 0182 | NIFEDIPINO 20 mg | HYPERMARCAS | 150.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,044 | | | | |
| 1 | 0,044 | | | | |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,064 | | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,069 | | | | |
| 0183 | NIMESULIDE 100 mg | VITAPAN | 200.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,029 | | | | |
| 1 | 0,029 | | | | |
| Fornecedor 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,043 | | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,04 | | | | |
| 0184 | NIMODIPINO 30 mg | VITAPAN | 100.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,15 | | | | |
| 1 | 0,13 | | | | |
| Fornecedor 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,148 | | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,135 | | | | |
| 0185 | NISTATINA CREME 250U/g TUBO COM 60 g | MULTILAB | 2.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | | |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 2,198 | | | | |
| 1 | 2,195 | | | | |
| Fornecedor 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 2,42 | | | | |
| Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 3,29 | | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

000653

Página:34

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Resultado |
|------------------|--|----------|------------|--------------|
| 0186 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | PRATI | 50,00 | Vencedor |
| Fornecedor 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 4,725 | | | |
| 1 | 4,725 | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 5,48 | | | |
| 0187 | NORFLOXACINO 400 mg | MULTILAB | 10.000,00 | Vencedor |
| Fornecedor 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,135 | | | |
| 1 | 0,135 | | | |
| Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,143 | | | |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,139 | | | |
| 0188 | ÓLEO MINERAL 60 ml | MARIOL | 200,00 | Perda Des. M |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1,816 | | | |
| 1 | 1,816 | | | |
| 2 | 1,816 | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1,85 | | | |
| 2 | 1,815 | | | |
| Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2,10 | | | |
| 0189 | OMEPRAZOL 20 mg | MULTILAB | 400.000,00 | Vencedor |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,037 | | | |
| 1 | 0,037 | | | |
| Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,047 | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,045 | | | |
| 0190 | OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg | TKS | 500,00 | Vencedor |
| Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1,25 | | | |
| 1 | 1,25 | | | |
| 0191 | PANTOPRAZOL 40 mg | VITAPAN | 5.000,00 | Vencedor |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,24 | | | |
| 1 | 0,23 | | | |
| 2 | 0,22 | | | |
| Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,298 | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,247 | | | |
| 1 | 0,239 | | | |
| 0192 | PARACETAMOL 200 mg / ml | SOBRAL | 1.000,00 | |



Município de Capanema - 2014
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

000654

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| | | | | | |
|---------------|-------|--|---------------|------------------------|-----------------|
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,44 | | | |
| 1 | | 0,44 | | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,509 | | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,48 | | | |
| Item | 0193 | PARACETAMOL 500mg | Marca: PRATID | Quantidade: 200.000,00 | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,038 | | | |
| 1 | | 0,038 | | | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,042 | | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,04 | | | |
| Item | 0194 | PAXILOR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA) | Marca: GLAXO | Quantidade: 500,00 | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 2,80 | | | |
| 1 | | 2,80 | | | |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 3,238 | | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 3,23 | | | |
| Item | 0195 | PENTOXIFILINA 400mg | Marca: EMS | Quantidade: 10.000,00 | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,343 | | | |
| 1 | | 0,343 | | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,518 | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,66 | | | |
| Item | 0197 | PIROXICAM 20 mg | Marca: PRATID | Quantidade: 2.000,00 | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,088 | | | |
| 1 | | 0,088 | | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,09 | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,09 | | | |
| Item | 0198 | PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) | Marca: MERC | Quantidade: 1.000,00 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 3,044 | | | |
| 1 | | 3,00 | | | |
| Fornecedor | 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 3,01 | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

0000655

Página:36

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Valor | Status |
|---------------|--|--|------------|-------|----------|
| 0199 | PRESS PLUS 5mg+10mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL) | BIOLAB | 600,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,63 | | | |
| 1 | | 1,63 | | | |
| 0201 | PROCTOSAN POMADA 20mg | HERTZ | 40,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 10,36 | | | |
| 1 | | 10,36 | | | |
| 0202 | PROMETAZINA 25mg | CRISTALIA | 10.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,058 | | | |
| 1 | | 0,058 | | | |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,086 | | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,09 | | | |
| 0203 | PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2ml | CRISTALIA | 200,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,926 | | | |
| 1 | | 0,926 | | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,48 | | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,148 | | | |
| 0204 | RADIFREE 150mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | NIKKHO | 300,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,62 | | | |
| 1 | | 1,61 | | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,62 | | | |
| 0205 | RAMIPRIL 5mg | MEDLEY | 2.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,69 | | | |
| 1 | | 0,69 | | | |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,852 | | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,148 | | | |
| 0206 | RANITIDINA 150mg | MEDQUIMICA | 50.000,00 | | Vencedor |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,085 | | | |
| 1 | | 0,085 | | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,095 | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

000656

Página:37

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Lance Inicial | | | | |
|---|-------|--|------------------|-----------------------|
| Item: 0207 RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | | | | |
| | | | Marca: FARMACE | Quantidade: 1.000,00 |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,685 | | |
| 1 | | 0,685 | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,76 | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,77 | | |
| Item: 0208 RISPERIDONA 1 mg | | | | |
| | | | Marca: TORRENT | Quantidade: 10.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,13 | | |
| 1 | | 0,10 | | |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,195 | | |
| 1 | | 0,129 | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,209 | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,209 | | |
| Item: 0209 RISPERIDONA 2 mg | | | | |
| | | | Marca: TORRENT | Quantidade: 30.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,195 | | |
| 1 | | 0,195 | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,225 | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,239 | | |
| Item: 0211 ROSSUVASTATINA 10 mg | | | | |
| | | | Marca: E.M.S. | Quantidade: 10.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,261 | | |
| 1 | | 0,261 | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,57 | | |
| Item: 0212 SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | | | | |
| | | | Marca: GLENMARK | Quantidade: 200,00 |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 3,69 | | |
| 1 | | 3,69 | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 5,48 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 4,55 | | |
| Item: 0213 SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | | | | |
| | | | Marca: HIPOLABOR | Quantidade: 1.000,00 |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 0,715 | | |
| 1 | | 0,715 | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

0000657

Página:38

| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA | | | |
|--|--|--|------------------------|
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,75 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA. | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,775 | |
| Item: 0214 | SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASDNA) | Marca: GLAXO | Quantidade: 100,00 |
| Fornecedor | 53106 | FIorenzANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 62,89 | |
| 1 | | 62,82 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA. | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 62,834 | |
| Item: 0215 | SIN VASTATINA 20 mg | Marca: SANVAL | Quantidade: 100.000,00 |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,062 | |
| 1 | | 0,059 | |
| Fornecedor | 3042 | CENTER MEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,068 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,064 | |
| 1 | | 0,061 | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,062 | |
| Item: 0216 | SIN VASTATINA 40 mg | Marca: SANVAL | Quantidade: 50.000,00 |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,102 | |
| 1 | | 0,098 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,116 | |
| 1 | | 0,099 | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,11 | |
| Item: 0217 | SOMALGIN 100 mg (ACIDO ACETILSALICO) | Marca: EMS | Quantidade: 300,00 |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,11 | |
| 1 | | 0,11 | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,20 | |
| Item: 0218 | SOMALGIN CARDIO 100 mg | Marca: EMS | Quantidade: 1.000,00 |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,11 | |
| 1 | | 0,11 | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,20 | |
| Item: 0219 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | Marca: ARISTON | Quantidade: 200,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,893 | |
| 1 | | 2,893 | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

000658

| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA | | | |
|--|-------|--|-----------------------|
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,89 | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,89 | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,20 | |
| Item: 0220 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | | | |
| | | Marca: TEUTO | Quantidade: 200,00 |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 6,90 | |
| 1 | | 5,70 | |
| 2 | | 5,68 | |
| 3 | | 5,65 | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 6,75 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 5,785 | |
| 1 | | 5,69 | |
| 2 | | 5,67 | |
| Item: 0221 - SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | | | |
| | | Marca: ASTRAZENICA | Quantidade: 10.000,00 |
| Fornecedor | 53106 | FIorenzANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,85 | |
| 1 | | 1,85 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,86 | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,055 | |
| Item: 0222 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | | | |
| | | Marca: ASTRAZENICA | Quantidade: 30.000,00 |
| Fornecedor | 53106 | FIorenzANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,13 | |
| 1 | | 1,10 | |
| 2 | | 1,085 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,139 | |
| 1 | | 1,11 | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,233 | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,15 | |
| 1 | | 1,12 | |
| 2 | | 1,09 | |
| Item: 0225 - SUSTRATE 10 mg | | | |
| | | Marca: FARMOQUIMICA | Quantidade: 10.000,00 |
| Fornecedor | 53106 | FIorenzANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,33 | |
| 1 | | 0,307 | |
| Fornecedor | 3310 | AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,31 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 0,334 | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

059
105

Página:40

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Valor | Status |
|-------------------|--|----------------|-----------------------|-------|----------|
| 1 | 0,309 | | | | |
| Item: 0226 | TANDRILAX | Marca: TEUTO | Quantidade: 60.000,00 | | |
| Fornecedor: 39047 | FERNAMED LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,128 | | | | |
| 1 | 0,11 | | | | |
| 2 | 0,108 | | | | |
| Fornecedor: 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,165 | | | | |
| Fornecedor: 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,115 | | | | |
| 1 | 0,109 | | | | |
| Item: 0227 | TANSULOSINA 0,4 mg | Marca: MEDLEY | Quantidade: 5.000,00 | | |
| Fornecedor: 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 1,846 | | | | |
| 1 | 1,846 | | | | |
| Fornecedor: 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 2,295 | | | | |
| Fornecedor: 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 1,90 | | | | |
| Item: 0229 | TOPIRAMATO 100 mg | Marca: EMS | Quantidade: 5.000,00 | | |
| Fornecedor: 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,59 | | | | |
| 1 | 0,59 | | | | |
| Fornecedor: 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,65 | | | | |
| Fornecedor: 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,85 | | | | |
| Item: 0230 | TOPIRAMATO 50 mg | Marca: ZYDUS | Quantidade: 5.000,00 | | |
| Fornecedor: 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,15 | | | | |
| 1 | 0,15 | | | | |
| Fornecedor: 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,195 | | | | |
| Fornecedor: 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,25 | | | | |
| Item: 0231 | TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml | Marca: EMS | Quantidade: 100,00 | | |
| Fornecedor: 53106 | FIorenZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 23,17 | | | | |
| 1 | 23,17 | | | | |
| Fornecedor: 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 32,88 | | | | |
| Fornecedor: 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 33,00 | | | | |
| Item: 0232 | TRILEPTAL 300 mg | Marca: TORRENT | Quantidade: 3.000,00 | | |
| Fornecedor: 39047 | FERNAMED LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 0,223 | | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

000000

Página:41

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| | | | | | | | | | |
|---------------|---|--|--|--|--|--|-------------|-----------|----------|
| 1 | 0,223 | | | | | | | | |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 0,469 | | | | | | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 0,478 | | | | | | | |
| Item: 0233 | VALPROATO DE SÓDIO 576 mg (EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | Marca: BIOLAB | | | | | Quantidade: | 30.000,00 | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 0,608 | | | | | | | |
| 1 | | 0,608 | | | | | | | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 0,649 | | | | | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 0,65 | | | | | | | |
| Item: 0234 | VARFARINA SÓDICA 5 mg | Marca: TEUTO | | | | | Quantidade: | 5.000,00 | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 0,078 | | | | | | | |
| 1 | | 0,078 | | | | | | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 0,09 | | | | | | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 0,08 | | | | | | | |
| Item: 0235 | VARICOSS 15/90 mg | Marca: CIFARMAMABRA | | | | | Quantidade: | 10.000,00 | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 0,149 | | | | | | | |
| 1 | | 0,149 | | | | | | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 0,205 | | | | | | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 0,179 | | | | | | | |
| Item: 0236 | VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA) | Marca: EMS | | | | | Quantidade: | 300,00 | |
| Fornecedor | 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 0,33 | | | | | | | |
| 1 | | 0,33 | | | | | | | |
| Item: 0237 | VENLAFAXINA 75 mg | Marca: TORRENT | | | | | Quantidade: | 60.000,00 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 0,60 | | | | | | | |
| 1 | | 0,60 | | | | | | | |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 0,923 | | | | | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 0,94 | | | | | | | |
| Item: 0239 | VERAPAMIL 80 mg | Marca: TEUTO | | | | | Quantidade: | 30.000,00 | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 0,052 | | | | | | | |
| 1 | | 0,049 | | | | | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

000661

1200

Página: 42

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| | | | | | |
|---------------|--|---|------------------|------------------------|----------|
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,052 | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,05 | | | |
| Item: 0240 | VITAMINA K 10mg/ml 1 ml | | Marca: HIPOLABOR | Quantidade: 50,00 | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,625 | | | |
| 1 | | 0,625 | | | |
| Item: 0241 | ZARTH 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | | Marca: LABORIS | Quantidade: 500,00 | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,228 | | | |
| 1 | | 0,228 | | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,432 | | | |
| Fornecedor | 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,34 | | | |
| Item: 0242 | ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | | Marca: EMS | Quantidade: 10.000,00 | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,227 | | | |
| 1 | | 0,227 | | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,268 | | | |
| Fornecedor | 53106 | FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,57 | | | |
| Item: 0243 | ACIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml EQUIVALENTE A 50mg ACIDO VALPRÓICO/ml) | | Marca: TEUTO | Quantidade: 500,00 | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 2,015 | | | |
| 1 | | 2,015 | | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 2,04 | | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 2,28 | | | |
| Item: 0244 | AMITRIPTILINA 25 mg | | Marca: TEUTO | Quantidade: 200.000,00 | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,053 | | | |
| 1 | | 0,046 | | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,054 | | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,047 | | | |
| Item: 0245 | ANLÓDIPINO 5mg | | Marca: VITAPAN | Quantidade: 50.000,00 | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,022 | | | |
| 1 | | 0,022 | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

0000662

Página:43

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Status |
|--|--|---------|------------|----------|
| Item: 0246 AZITROMICINA 500 mg | | | | |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,032 | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,028 | | | |
| Item: 0246 AZITROMICINA 500 mg | | | | |
| Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PRATI D | 10.000,00 | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,357 | | | |
| 1 | 0,338 | | | |
| Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,385 | | | |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,339 | | | |
| Item: 0247 CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI | | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | IMEC | 5.000,00 | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,36 | | | |
| 1 | 0,30 | | | |
| Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,56 | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,343 | | | |
| Item: 0248 CARBAMAZEPINA 200 mg | | | | |
| Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | SANVAL | 50.000,00 | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,095 | | | |
| 1 | 0,089 | | | |
| 2 | 0,084 | | | |
| Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,109 | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,09 | | | |
| 1 | 0,085 | | | |
| Item: 0249 CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | | | | |
| Fornecedor 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | MEDLEY | 300,00 | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 5,80 | | | |
| 1 | 5,15 | | | |
| Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 7,85 | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 5,20 | | | |
| Item: 0250 CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg | | | | |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | RANBAXY | 20.000,00 | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,286 | | | |
| 1 | 0,259 | | | |
| 2 | 0,25 | | | |
| 3 | 0,24 | | | |
| Fornecedor 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,27 | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

663

Página:44

| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA | | | |
|--|----------------------------------|--|------------------------|
| Item: | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,26 | | |
| 1 | 0,255 | | |
| 2 | 0,249 | | |
| Item: 0251 | DIÁZEPIAM 5 mg | Marca: CRISTALIA | Quantidade: 100.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,039 | | |
| 1 | 0,039 | | |
| Fornecedor | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,043 | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,045 | | |
| Item: 0252 | DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | Marca: SANTISA | Quantidade: 1.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,459 | | |
| 1 | 0,459 | | |
| Fornecedor | 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,65 | | |
| Fornecedor | 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,617 | | |
| Fornecedor | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,65 | | |
| Item: 0253 | ERITROMICINA 500 mg | Marca: PRATI DONADUZZI | Quantidade: 2.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,356 | | |
| 1 | 0,356 | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,398 | | |
| Fornecedor | 39919 | RINALDI & COGO LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,45 | | |
| Item: 0254 | FENOBARBITAL 100 mg | Marca: CRISTALIA | Quantidade: 10.000,00 |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,052 | | |
| 1 | 0,052 | | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,059 | | |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 0,065 | | |
| Item: 0255 | HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | Marca: UNIÃO QUÍMICA | Quantidade: 100,00 |
| Fornecedor | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 2,80 | | |
| 1 | 2,80 | | |
| Fornecedor | 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 2,912 | | |
| Fornecedor | 39047 | FERNAMED LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 3,835 | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

1011664

Página:45

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | |
|------------------|--|-----------------|------------|----------|
| 0256 | METRONIDAZOL 250 mg | PRATI DONADUZZI | 20.000,00 | Vencedor |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,059 | | | |
| 1 | 0,059 | | | |
| Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,075 | | | |
| Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,076 | | | |
| 0257 | METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | PRATI D. | 200,00 | Vencedor |
| Fornecedor 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1,428 | | | |
| 1 | 1,428 | | | |
| Fornecedor 2411 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1,58 | | | |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1,493 | | | |
| 0258 | MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | CIMED | 100.000,00 | Vencedor |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,045 | | | |
| 1 | 0,042 | | | |
| 2 | 0,04 | | | |
| 3 | 0,038 | | | |
| Fornecedor 1066 | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,043 | | | |
| 1 | 0,041 | | | |
| 2 | 0,039 | | | |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,046 | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 0,045 | | | |
| 0259 | MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL | NYCOMED | 1.200,00 | Vencedor |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 4,717 | | | |
| 1 | 4,69 | | | |
| 2 | 4,60 | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 5,48 | | | |
| 1 | 4,70 | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 5,20 | | | |
| 0260 | MESACOL 400 mg (MESALAZINA) | NYCOMED | 1.200,00 | Vencedor |
| Fornecedor 39047 | FERNAMED LTDA | | | |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2,474 | | | |
| 1 | 2,474 | | | |
| Fornecedor 39665 | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 3,014 | | | |
| Fornecedor 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 12/2014

0000665

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

Lance Inicial 2,75

| | | | | | | |
|----------------|-------|--|-----------------|-------|-------------|----------|
| Item: | 0261 | DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) | Marca: | ZYDUS | Quantidade: | 1.000,00 |
| Fornecedor: | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Vencedor | | | |
| Rodada: | | Valor | | | | |
| Lance Inicial: | | 0,70 | | | | |
| 1 | | 0,70 | | | | |

| | | | | | | |
|----------------|------|---|-----------------|--------|-------------|----------|
| Item: | 0262 | SER OKEL 25 mg (QUETIAPINA) | Marca: | SANDOZ | Quantidade: | 1.000,00 |
| Fornecedor: | 3042 | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Vencedor | | | |
| Rodada: | | Valor | | | | |
| Lance Inicial: | | 0,39 | | | | |
| 1 | | 0,388 | | | | |

| | | | | | | |
|----------------|------|--|-----------------|--|--|--|
| Fornecedor: | 1212 | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | Declinou | | | |
| Rodada: | | Valor | | | | |
| Lance Inicial: | | 0,426 | | | | |
| 1 | | 0,389 | | | | |

| | | | | | | |
|----------------|-------|--|-----------------|--|--|--|
| Fornecedor: | 55547 | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | Declinou | | | |
| Rodada: | | Valor | | | | |
| Lance Inicial: | | 1,00 | | | | |

ARLEI ADAIR BLADT RENNEN
Membro

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregoeiro

GILSON AMAURI HUBER
Membro

VANDA FATIMA SIGNORI
Membro

FERNAMED LTDA
GELSON MARTINS TEIXEIRA

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
EDIVAR SZYMANSKI

PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ALTAIR GIORDANI

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.
JOCIMAR REVERS

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
EROS CARRARO

RINALDI & COGO LTDA
EMERSON RINALDI

S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR EIRELI - EPP
ANGELO FOLLADOR-SOBRINHO

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
PABLO DAVID SUCHENSKI

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CARLOS ALEXANDRE WENGEN ALBERTONI



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 12/2014

0000666

Página:1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel | | |
|---|-----------------|--|------------|------------|------------|----------------|--------------------------|----------------------------|--------------------|------------|
| Fornecedor: 55647-9 ANGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | | | | CNPJ: 04.217.550/0001-60 | Telefone: | Status: Habilitado | 146.942,50 |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 146.942,50 | | |
| 005 | 36384 | ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | CO | 25.000,00 | Habilitado | IMEC | 0,01 | 250,00 * | | |
| 011 | 36391 | ALBENDAZOL 400 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | PRATI | 0,19 | 1.900,00 * | | |
| 013 | 36393 | ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA) | CO | 300,00 | Habilitado | MEDLEY | 1,56 | 468,00 * | | |
| 018 | 36398 | AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml | AM | 100,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 0,65 | 65,00 * | | |
| 025 | 36405 | ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+ SULFATO DE CONDRITINA) | CO | 10.000,00 | Habilitado | ACHE | 1,52 | 15.200,00 * | | |
| 036 | 36416 | BUDESONIDA 32 mcg 6ml | FR | 200,00 | Habilitado | BIOSINTETICA | 12,40 | 2.480,00 * | | |
| 038 | 36418 | BUDESONIDA 64 mcg 6ml | FR | 100,00 | Habilitado | BIOSINTETICA | 25,00 | 2.500,00 * | | |
| 053 | 36433 | CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | FR | 500,00 | Habilitado | GEOLAB | 3,15 | 1.575,00 * | | |
| 056 | 36436 | CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | FR | 200,00 | Habilitado | GERMED | 9,30 | 1.860,00 * | | |
| 060 | 36440 | CLOBAZAM 20 mg | CO | 20.000,00 | Habilitado | SANOFI | 0,72 | 14.400,00 * | | |
| 064 | 36444 | CLORAFENICOL 250 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | PRATI | 1,06 | 10.600,00 * | | |
| 069 | 36450 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | CO | 3.000,00 | Habilitado | EMS | 1,07 | 3.210,00 * | | |
| 072 | 36453 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | CO | 500,00 | Habilitado | LIBBS | 1,65 | 825,00 * | | |
| 076 | 36457 | CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg | CO | 5.000,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 0,175 | 875,00 * | | |
| 080 | 36462 | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | CO | 150.000,00 | Habilitado | SANVAL | 0,012 | 1.800,00 * | | |
| 082 | 36464 | CLORPROPAMIDA 250 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | PFIZER | 0,295 | 2.950,00 * | | |
| 087 | 36469 | CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | CO | 300,00 | Habilitado | EMS | 0,38 | 114,00 * | | |
| 088 | 36470 | CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | CO | 300,00 | Habilitado | EMS | 0,55 | 165,00 * | | |
| 090 | 36472 | DEPAKENE 300 mg | CO | 2.000,00 | Habilitado | ABBOTT | 0,594 | 1.188,00 * | | |
| 093 | 36475 | DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA) | AM | 2.000,00 | Habilitado | EUROFARMA | 8,15 | 16.300,00 * | | |
| 094 | 36476 | DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | TU | 1.000,00 | Habilitado | MULTILAB | 0,54 | 540,00 * | | |
| 113 | 36495 | DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | CO | 3.000,00 | Habilitado | ZYDUS | 0,88 | 2.640,00 * | | |
| 115 | 36497 | DONAREN 50 mg | CO | 500,00 | Habilitado | APSEN | 0,765 | 382,50 * | | |
| 120 | 36502 | ESPIROLACTONA 100 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 0,23 | 2.300,00 * | | |
| 121 | 36503 | ESPIROLACTONA 25 mg | CO | 30.000,00 | Habilitado | ASPEN | 0,086 | 2.580,00 * | | |
| 137 | 36520 | GINKGO BILOBA 120 mg | CO | 500,00 | Habilitado | MULTILAB | 0,35 | 175,00 * | | |
| 149 | 36533 | EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | CA | 10.000,00 | Habilitado | VITAMED | 0,28 | 2.800,00 * | | |
| 160 | 36544 | LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | MERCK | 0,125 | 1.250,00 * | | |
| 163 | 36547 | LYRICA 150 mg (PREGABALINA) | CO | 500,00 | Habilitado | ZODIAC | 3,18 | 1.590,00 * | | |
| 166 | 36550 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | CO | 800.000,00 | Habilitado | VITAPAN | 0,057 | 45.600,00 * | | |
| 171 | 36555 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | CO | 25.000,00 | Habilitado | EMS | 0,06 | 1.500,00 * | | |
| 194 | 36578 | PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA) | CO | 500,00 | Habilitado | GLAXO | 2,80 | 1.400,00 * | | |
| 205 | 36589 | RAMIPRIL 5 mg | CO | 2.000,00 | Habilitado | MEDLEY | 0,69 | 1.380,00 * | | |
| 220 | 36604 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | AM | 200,00 | Habilitado | TEUTO | 5,65 | 1.130,00 * | | |
| 230 | 36615 | TOPIRAMATO 50 mg | CO | 5.000,00 | Habilitado | ZYDUS | 0,15 | 750,00 * | | |
| 247 | 36735 | CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 40 OUI | CO | 5.000,00 | Habilitado | IMEC | 0,30 | 1.500,00 * | | |
| 261 | 36930 | DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) | CO | 1.000,00 | Habilitado | ZYDUS | 0,70 | 700,00 * | | |
| Fornecedor: 1212-2 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO | | | | | | | CNPJ: 02.607.956/0001-81 | Telefone: (46) 3524 - 6343 | Status: Habilitado | 62.692,00 |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 62.692,00 | | |
| 043 | 36423 | CAPTOPRIL 25 mg | CO | 200.000,00 | Habilitado | MARIOL | 0,017 | 3.400,00 * | | |
| 061 | 36441 | CLONAZEPAM 2 mg | CO | 60.000,00 | Habilitado | EMS | 0,076 | 4.560,00 * | | |
| 070 | 36451 | CLORIDRATO DE CLORPROPAMAZINA GTS 40 mg/ml 20 m | FR | 200,00 | Habilitado | CRISTALIA | 4,99 | 998,00 * | | |
| 077 | 36458 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | CO | 5.000,00 | Habilitado | BIOLAB | 2,94 | 14.700,00 * | | |
| 078 | 36460 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | CO | 100.000,00 | Habilitado | UNIAO QUIMICA | 0,144 | 14.400,00 * | | |
| 151 | 36535 | LAMOTRIGINA 100 mg | CO | 1.500,00 | Habilitado | CRISTALIA | 0,426 | 639,00 * | | |
| 155 | 36539 | LEVOMEPRAMAZINA 100 mg | CO | 20.000,00 | Habilitado | CRISTALIA | 0,418 | 8.380,00 * | | |
| 156 | 36540 | LEVOMEPRAMAZINA 25 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | CRISTALIA | 0,189 | 1.890,00 * | | |
| 227 | 36612 | TANSULOSINA 0,4 mg | CO | 5.000,00 | Habilitado | MEDLEY | 1,846 | 9.230,00 * | | |



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 12/2014

000667

Página:2

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel | | |
|---|--|-----|------------|------------|-----------------|----------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------|-------------------|
| 229 | 36614 TOPIRAMATO 100 mg | CO | 5.000,00 | Habilitado | EMS | 0,59 | 2.950,00 | * | | |
| 249 | 36737 CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | FR | 300,00 | Habilitado | MEDLEY | 5,15 | 1.545,00 | * | | |
| Fornecedor: 3042-2 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | | | | | | | CNPJ: 03.652.030/0001-70 | Telefone: (54) 3523-2700 | Status: Habilitado | 36.552,10 |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 36.552,10 | | |
| 008 | 36388 ÁGUA DESTILADA 5 ml | AM | 10.000,00 | Habilitado | ISOFARMA | 0,125 | 1.250,00 | * | | |
| 026 | 36406 ATACAND 16 mg (CANDESARTANA) | CO | 500,00 | Habilitado | SANDOZ | 0,585 | 292,50 | * | | |
| 097 | 36479 DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | FR | 1.000,00 | Habilitado | PRATI D. | 0,95 | 950,00 | * | | |
| 100 | 36482 DIAMOX 250 mg | CO | 500,00 | Habilitado | UNIÃO QUIMICA | 0,395 | 197,50 | * | | |
| 106 | 36488 DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | FR | 3.000,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 0,55 | 1.650,00 | * | | |
| 114 | 36496 DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDI NA) | AM | 100,00 | Habilitado | UNIÃO QUIMICA | 1,66 | 166,00 | * | | |
| 123 | 36505 FENITOINA SÓDICA 100 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | TEUTO | 0,055 | 550,00 | * | | |
| 138 | 36521 GLIBENCLAMIDA 5 mg | CO | 150.000,00 | Habilitado | GEOLAB | 0,024 | 3.600,00 | * | | |
| 146 | 36529 IBUPROFENO GOTAS | FR | 1.000,00 | Habilitado | NATULAB | 0,80 | 800,00 | * | | |
| 165 | 36549 LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | FR | 500,00 | Habilitado | PRATI D. | 1,399 | 699,50 | * | | |
| 78 | 36562 MONOCORDIL 20 mg | CO | 1.000,00 | Habilitado | ZYDUS | 0,098 | 98,00 | * | | |
| 190 | 36574 OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg | CO | 500,00 | Habilitado | TKS | 1,25 | 625,00 | * | | |
| 193 | 36577 PARACETAMOL 500 mg | CO | 200.000,00 | Habilitado | PRATI D. | 0,038 | 7.600,00 | * | | |
| 197 | 36581 PIROXICAM 20 mg | CO | 2.000,00 | Habilitado | PRATI D. | 0,088 | 176,00 | * | | |
| 206 | 36590 RANITIDINA 150 mg | CO | 50.000,00 | Habilitado | MEDQUIMICA | 0,085 | 4.250,00 | * | | |
| 241 | 36626 ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROC LOROTIAZIDA) | CO | 500,00 | Habilitado | LABORIS | 0,228 | 114,00 | * | | |
| 244 | 36732 AMITRIPTILINA 25 mg | CO | 200.000,00 | Habilitado | TEUTO | 0,046 | 9.200,00 | * | | |
| 246 | 36734 AZITROMICINA 500 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | PRATI D. | 0,338 | 3.380,00 | * | | |
| 255 | 36743 HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | FR | 100,00 | Habilitado | UNIÃO QUIMICA | 2,80 | 280,00 | * | | |
| 257 | 36745 METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | FR | 200,00 | Habilitado | PRATI D. | 1,428 | 285,60 | * | | |
| 262 | 36931 SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA) | CO | 1.000,00 | Habilitado | SANDOZ | 0,388 | 388,00 | * | | |
| Fornecedor: 2411-2 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | CNPJ: 02.520.829/0001-40 | Telefone: (54) 3523-2600 | Status: Habilitado | 57.709,60 |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 57.709,60 | | |
| 010 | 36390 ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | FR | 2.000,00 | Habilitado | TEUTO | 0,709 | 1.418,00 | * | | |
| 012 | 36392 ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | CO | 1.200,00 | Habilitado | DELTA | 0,378 | 453,60 | * | | |
| 105 | 36487 DIGOXINA 0,25 mg | CO | 200.000,00 | Habilitado | PHARLAB | 0,035 | 7.000,00 | * | | |
| 142 | 36525 HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | CO | 200.000,00 | Habilitado | PHARLAB | 0,019 | 3.800,00 | * | | |
| 158 | 36542 LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 | CA | 3.000,00 | Habilitado | BIOLAB | 0,63 | 1.890,00 | * | | |
| 159 | 36543 LEVOTIROXINA SODICA 100 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | MERCK | 0,128 | 1.280,00 | * | | |
| 161 | 36545 LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | MERCK | 0,129 | 1.290,00 | * | | |
| 182 | 36566 NIFEDIPINO 20 mg | CO | 150.000,00 | Habilitado | HYPERMARCAS | 0,044 | 6.600,00 | * | | |
| 212 | 36596 SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | FR | 200,00 | Habilitado | GLENMARK | 3,69 | 738,00 | * | | |
| 215 | 36599 SINVASTATINA 20 mg | CO | 100.000,00 | Habilitado | SANVAL | 0,059 | 5.900,00 | * | | |
| 216 | 36600 SINVASTATINA 40 mg | CO | 50.000,00 | Habilitado | SANVAL | 0,098 | 4.900,00 | * | | |
| 233 | 36618 VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | CO | 30.000,00 | Habilitado | BIOLAB | 0,608 | 18.240,00 | * | | |
| 248 | 36736 CARBAMAZEPINA 200 mg | CO | 50.000,00 | Habilitado | SANVAL | 0,084 | 4.200,00 | * | | |
| Fornecedor: 39047-0 FERNAMED LTDA | | | | | | | CNPJ: 04.759.433/0001-86 | Telefone: (45) 3225-8636 | Status: Habilitado | 406.518,00 |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 406.518,00 | | |
| 003 | 36382 ACICLOVIR 200 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | PRATI DONADUZZI | 0,098 | 980,00 | * | | |
| 004 | 36383 ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | TU | 100,00 | Habilitado | PRATI DONADUZZI | 1,44 | 144,00 | * | | |
| 006 | 36386 ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml | AM | 50,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 7,89 | 394,50 | * | | |
| 007 | 36387 ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml | AM | 200,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 0,89 | 178,00 | * | | |
| 014 | 36394 ALOPURINOL 300 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | PRATI DONADUZZI | 0,10 | 1.000,00 | * | | |
| 015 | 36395 AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | FR | 1.500,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 0,80 | 1.200,00 | * | | |
| 016 | 36396 AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | FR | 1.500,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 0,81 | 1.215,00 | * | | |
| 019 | 36399 AMIODARONA 200 mg | CO | 100.000,00 | Habilitado | GEOLAB | 0,24 | 24.000,00 | * | | |
| 021 | 36401 AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / | FR | 200,00 | Habilitado | E.M.S. | 5,50 | 1.100,00 | * | | |



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 12/2014

000668

Página:3

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|------|--|-----|------------|------------|-----------------|----------------|-------------|-----|
| 022 | 62,5 mg 100 ml 36402 AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | FR | 2.000,00 | Habilitado | PRATI DONAOUZZI | 2,53 | 5.060,00 | * |
| 028 | 36408 ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | AM | 200,00 | Habilitado | ISOFARMA | 0,191 | 38,20 | * |
| 030 | 36410 BACLOFENO 10 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | TEUTO | 0,069 | 690,00 | * |
| 031 | 36411 BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60m | FR | 200,00 | Habilitado | SOBRAL | 1,145 | 229,00 | * |
| 032 | 36412 BICARBONATO DE SÓCIO 8,4% 10 ml | FR | 50,00 | Habilitado | SAMTEC | 0,417 | 20,85 | * |
| 033 | 36413 BIPERIDENO 2 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | CRISTALIA | 0,091 | 910,00 | * |
| 034 | 36414 BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | FR | 4.000,00 | Habilitado | PRATI OONAOZZI | 0,787 | 3.148,00 | * |
| 035 | 36415 BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | AM | 1.500,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 0,509 | 763,50 | * |
| 039 | 36419 BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | CO | 30.000,00 | Habilitado | PRATI OONAOZZI | 0,116 | 3.480,00 | * |
| 042 | 36422 BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | AM | 100,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 0,496 | 49,60 | * |
| 047 | 36427 CARVEDILOL 12,5 mg | CO | 100.000,00 | Habilitado | TORRENT | 0,081 | 8.100,00 | * |
| 048 | 36428 CARVEOILOL 3,125 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | TORRENT | 0,058 | 580,00 | * |
| 049 | 36429 CARVEOILOL 6,25 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | TORRENT | 0,069 | 690,00 | * |
| 050 | 36430 CEFALEXINA 500 mg | CO | 80.000,00 | Habilitado | TEUTO | 0,12 | 9.600,00 | * |
| 051 | 36431 CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml | FR | 1.000,00 | Habilitado | TEUTO | 2,661 | 2.661,00 | * |
| 054 | 36434 CETOCONAZOL 200 mg | CO | 20.000,00 | Habilitado | PRATI OONAOZZI | 0,072 | 1.440,00 | * |
| 055 | 36435 CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | TU | 1.000,00 | Habilitado | SOBRAL | 1,03 | 1.030,00 | * |
| 057 | 36437 CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | AM | 1.000,00 | Habilitado | TEUTO | 0,22 | 220,00 | * |
| 058 | 36438 CINARIZINA 75 mg | CO | 200.000,00 | Habilitado | NEOQUIMICA | 0,093 | 18.600,00 | * |
| 059 | 36439 CITALOPRAM 20 mg | CO | 30.000,00 | Habilitado | TORRENT | 0,13 | 3.900,00 | * |
| 063 | 36443 CLOPIOGREL 75 mg | CO | 20.000,00 | Habilitado | LEGRANO | 0,394 | 7.880,00 | * |
| 065 | 36445 CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | FR | 300,00 | Habilitado | BUNKER | 3,65 | 1.095,00 | * |
| 066 | 36447 CLORETO DE SÓCIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | FR | 500,00 | Habilitado | MARIOL | 0,428 | 214,00 | * |
| 067 | 36448 CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | CO | 30.000,00 | Habilitado | E.M.S. | 0,30 | 9.000,00 | * |
| 068 | 36449 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | CO | 50.000,00 | Habilitado | E.M.S. | 0,60 | 30.000,00 | * |
| 071 | 36452 CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | AM | 200,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 0,751 | 150,20 | * |
| 073 | 36454 CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | AM | 200,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 0,89 | 178,00 | * |
| 074 | 36455 CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg | CO | 50.000,00 | Habilitado | CRISTALIA | 0,11 | 5.500,00 | * |
| 075 | 36456 CLORIDRATO DE LIDOCÁINA GEL 2% TUBO COM 30 g | TU | 100,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 1,388 | 138,80 | * |
| 079 | 36461 CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | CO | 2.000,00 | Habilitado | ABBOTT | 1,85 | 3.700,00 | * |
| 081 | 36463 CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | CO | 100.000,00 | Habilitado | TORRENT | 0,117 | 11.700,00 | * |
| 084 | 36466 COMPLEXO B | CO | 300.000,00 | Habilitado | BELFAR | 0,035 | 10.500,00 | * |
| 085 | 36467 COMPLEXO B GOTAS 30 ml | FR | 1.500,00 | Habilitado | NATULAB | 1,335 | 2.002,50 | * |
| 086 | 36468 COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | AM | 10.000,00 | Habilitado | HYPOFARMA | 0,532 | 5.320,00 | * |
| 098 | 36480 OEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | FR | 1.000,00 | Habilitado | NATULAB | 0,787 | 787,00 | * |
| 099 | 36481 DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg | CO | 50.000,00 | Habilitado | GEOLAB | 0,058 | 2.900,00 | * |
| 101 | 36483 OIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml | AM | 400,00 | Habilitado | UNIÃO QUIMICA | 0,486 | 194,40 | * |
| 108 | 36490 OIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | CO | 2.000,00 | Habilitado | E.M.S. | 0,44 | 880,00 | * |
| 110 | 36492 DIPIRONA 500 mg | CO | 100.000,00 | Habilitado | PRATI OONAOZZI | 0,053 | 5.300,00 | * |
| 111 | 36493 OIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | FR | 3.000,00 | Habilitado | MARIOL | 0,445 | 1.335,00 | * |
| 117 | 36499 DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | AM | 1.000,00 | Habilitado | UNIÃO QUIMICA | 1,099 | 1.099,00 | * |
| 119 | 36501 ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | FR | 200,00 | Habilitado | PRATI DONAOUZZI | 2,99 | 598,00 | * |
| 124 | 36506 FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | FR | 1.000,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 1,27 | 1.270,00 | * |
| 125 | 36508 FINASTERIOA 5 mg | CO | 5.000,00 | Habilitado | E.M.S. | 0,176 | 880,00 | * |
| 127 | 36510 FLUCONAZOL 100 mg | CO | 15.000,00 | Habilitado | PRATI DONAOUZZI | 0,172 | 2.580,00 | * |
| 131 | 36514 FUROSEMIOA 40 mg | CO | 150.000,00 | Habilitado | PRATI DONAOUZZI | 0,03 | 4.500,00 | * |
| 132 | 36515 FUROSEMIOA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | AM | 200,00 | Habilitado | TEUTO | 0,587 | 117,40 | * |
| 136 | 36519 GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) | AM | 1.000,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 0,748 | 748,00 | * |
| 139 | 36522 GLICOSE 50% 10 ml | AM | 1.000,00 | Habilitado | ISOFARMA | 0,15 | 150,00 | * |
| 141 | 36524 HEPARINA SÓCICA 5000U/0,25 ml | AM | 100,00 | Habilitado | CRISTALIA | 5,785 | 578,50 | * |
| 143 | 36526 HIDRÓXIO DE ALUMÍNIO 150 ml | FR | 4.000,00 | Habilitado | MARIOL | 1,602 | 6.408,00 | * |
| 144 | 36527 IBUPROFENO 300 mg | CO | 100.000,00 | Habilitado | MULTILAB | 0,049 | 4.900,00 | * |
| 145 | 36528 IBUPROFENO 600 mg | CO | 200.000,00 | Habilitado | PRATI DONAOUZZI | 0,066 | 13.200,00 | * |



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Preço 12/2014

0000669

Página:4

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|------|---|-----|------------|------------|-----------------|----------------|-------------|-----|
| 148 | 36532 IRBESATANA 300 mg + HIROCLOTIAZIOA 12,5 mg | CO | 500,00 | Habilitado | RANBAXY | 1,48 | 740,00 | * |
| 150 | 36534 KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 3 0 GRAMAS | TU | 300,00 | Habilitado | CRISTALIA | 8,446 | 2.533,80 | * |
| 152 | 36536 LEVODOPA + BENSERAZIOA 200/50 mg | CO | 15.000,00 | Habilitado | ROCHE | 0,699 | 10.485,00 | * |
| 154 | 36538 LEVOFLOXACINO 500 mg | CO | 20.000,00 | Habilitado | E.M.S. | 0,625 | 12.500,00 | * |
| 157 | 36541 LEVOMEPRAMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | FR | 200,00 | Habilitado | CRISTALIA | 7,10 | 1.420,00 | * |
| 162 | 36546 LIOOCAINA GEL 100mg / 5g | TU | 100,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 1,424 | 142,40 | * |
| 164 | 36548 LORATAOINA 10 mg | CO | 15.000,00 | Habilitado | GEOLAB | 0,05 | 750,00 | * |
| 167 | 36551 MALEATO OE ENALAPRIL 20 mg | CO | 150.000,00 | Habilitado | BELFAR | 0,04 | 6.000,00 | * |
| 169 | 36553 MEBENDAZOL 100 mg | CO | 5.000,00 | Habilitado | SOBRAL | 0,031 | 155,00 | * |
| 170 | 36554 MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml | FR | 1.000,00 | Habilitado | NATULAB | 0,555 | 555,00 | * |
| 172 | 36556 METFORMINA 850 mg | CO | 150.000,00 | Habilitado | PRATI DONADUZZI | 0,052 | 7.800,00 | * |
| 173 | 36557 METILDOPA 250 mg | CO | 150.000,00 | Habilitado | LABORIS | 0,09 | 13.500,00 | * |
| 174 | 36558 METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | AM | 1.500,00 | Habilitado | ISOFARMA | 0,191 | 286,50 | * |
| 175 | 36559 METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | TU | 500,00 | Habilitado | PRATI DONAOUZZI | 3,286 | 1.643,00 | * |
| 76 | 36560 METRONIDAZOL 400 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | PRATI DONADUZZI | 0,059 | 590,00 | * |
| 180 | 36564 NEOMICINA POMADA 10 g | TU | 2.000,00 | Habilitado | MULTILAB | 0,729 | 1.458,00 | * |
| 183 | 36567 NIMESULIDE 100 mg | CO | 200.000,00 | Habilitado | VITAPAN | 0,029 | 5.800,00 | * |
| 184 | 36568 NIMODIPINO 30 mg | CO | 100.000,00 | Habilitado | VITAPAN | 0,13 | 13.000,00 | * |
| 185 | 36569 NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g | TU | 2.000,00 | Habilitado | MULTILAB | 2,195 | 4.390,00 | * |
| 189 | 36573 OMEPRAZOL 20 mg | CA | 400.000,00 | Habilitado | MULTILAB | 0,037 | 14.800,00 | * |
| 191 | 36575 PANTOPRAZOL 40 mg | CO | 5.000,00 | Habilitado | VITAPAN | 0,22 | 1.100,00 | * |
| 192 | 36576 PARACETAMOL 200 mg / ml | FR | 1.000,00 | Habilitado | SOBRAL | 0,44 | 440,00 | * |
| 198 | 36582 PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROT IAZIOA) | CO | 1.000,00 | Habilitado | MERCK | 3,00 | 3.000,00 | * |
| 202 | 36586 PROMETAZINA 25 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | CRISTALIA | 0,058 | 580,00 | * |
| 203 | 36587 PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | AM | 200,00 | Habilitado | CRISTALIA | 0,926 | 185,20 | * |
| 208 | 36592 RISPERIOONA 1 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | TORRENT | 0,10 | 1.000,00 | * |
| 209 | 36593 RISPERIOONA 2 mg | CO | 30.000,00 | Habilitado | TORRENT | 0,195 | 5.850,00 | * |
| 211 | 36595 ROSSUVASTATINA 10 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | E.M.S. | 0,261 | 2.610,00 | * |
| 219 | 36603 SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA IN JEÇÃO | AM | 200,00 | Habilitado | ARISTON | 2,893 | 578,60 | * |
| 226 | 36611 TANDRILAX | CO | 80.000,00 | Habilitado | TEUTO | 0,108 | 8.640,00 | * |
| 232 | 36617 TRILEPTAL 300 mg | CO | 3.000,00 | Habilitado | TORRENT | 0,223 | 669,00 | * |
| 237 | 36622 VENLAFAXINA 75 mg | CO | 60.000,00 | Habilitado | TORRENT | 0,60 | 36.000,00 | * |
| 240 | 36625 VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | AM | 50,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 0,625 | 31,25 | * |
| 250 | 36738 CLORIDRATO OE NORTRIPTILINA 25 mg | CO | 20.000,00 | Habilitado | RANBAXY | 0,24 | 4.800,00 | * |
| 251 | 36739 OIAEZEPAM 5 mg | CO | 100.000,00 | Habilitado | CRISTALIA | 0,039 | 3.900,00 | * |
| 252 | 36740 DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | AM | 1.000,00 | Habilitado | SANTISA | 0,459 | 459,00 | * |
| 253 | 36741 ERITROMICINA 500 mg | CO | 2.000,00 | Habilitado | PRATI DONADUZZI | 0,356 | 712,00 | * |
| 254 | 36742 FENOBARBITAL 100 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | CRISTALIA | 0,052 | 520,00 | * |
| 256 | 36744 METRONIDAZOL 250 mg | CO | 20.000,00 | Habilitado | PRATI DONAOUZZI | 0,059 | 1.180,00 | * |
| 259 | 36928 MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL | UN | 1.200,00 | Habilitado | NYCOMEO | 4,60 | 5.520,00 | * |
| 260 | 36929 MESACOL 400 mg (MESALAZINA) | CO | 1.200,00 | Habilitado | NYCOMEO | 2,474 | 2.968,80 | * |

Fornecedor: 53106-5 FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 07.550.388/0001-43 Telefone: (46) 3524-0582 Status: Habilitado 161.876,90

Lote 001 - Lote 001 161.876,90

| | | | | | | | | |
|-----|---|----|-----------|------------|---------------|-------|-----------|---|
| 001 | 36380 ABLOK 100/25 mg | CO | 200,00 | Habilitado | EMS | 0,345 | 69,00 | * |
| 002 | 36381 ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO OISSODICO O E BETAMETASONA(3 mg+3 mg) ml | AM | 10.000,00 | Habilitado | UNIAO QUIMICA | 5,13 | 51.300,00 | * |
| 023 | 36403 APROZIO 300 + 12,5 mg (HIROCLOROTIAZIOA+IRB ESARTANA) | CO | 200,00 | Habilitado | EUROFARMA | 1,54 | 308,00 | * |
| 037 | 36417 BUDESONIDA 50 mcg 6ml | FR | 100,00 | Habilitado | BIOSINTETICA | 18,36 | 1.836,00 | * |
| 083 | 36465 COBIGAM COLÍRIO | UN | 200,00 | Habilitado | ALLERGAN | 66,56 | 13.312,00 | * |
| 089 | 36471 COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml | FR | 20,00 | Habilitado | EMS | 19,63 | 392,60 | * |
| 091 | 36473 OEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | AM | 300,00 | Habilitado | MERCK | 6,49 | 1.947,00 | * |



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 12/2014

000670

Página:5

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel | | |
|---|---|-----|------------|------------|---------------|----------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------|------------------|
| 092 | 36474 DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRO NA SÓDICA) | AM | 1.500,00 | Habilitado | EUROFARMA | 8,54 | 12.810,00 | * | | |
| 102 | 36484 DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERO NA + ETINILESTRADIOL) | CA | 500,00 | Habilitado | MELCON | 8,01 | 4.005,00 | * | | |
| 109 | 36491 DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | CO | 2.000,00 | Habilitado | EMS | 0,60 | 1.200,00 | * | | |
| 130 | 36513 FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR | FR | 50,00 | Habilitado | BIOSINTETICA | 84,76 | 4.238,00 | * | | |
| 133 | 36516 FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | FR | 20,00 | Habilitado | LATINOFARMA | 18,06 | 361,20 | * | | |
| 134 | 36517 GALVUS MET 50/850 mg (VLDAGLIPITINA+CLORIDRA TO DE METFORMINA) | CO | 1.000,00 | Habilitado | NOVARTIS | 2,49 | 2.490,00 | * | | |
| 135 | 36518 GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ml + 5 m g/ml 3 ml(BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) | FR | 10,00 | Habilitado | ALLERGAN | 78,87 | 788,70 | * | | |
| 147 | 36531 INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | CO | 500,00 | Habilitado | EMS | 0,31 | 155,00 | * | | |
| 168 | 36552 MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | CO | 6.000,00 | Habilitado | ROCHE | 0,275 | 1.650,00 | * | | |
| 177 | 36561 MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | CO | 300,00 | Habilitado | EMS | 1,07 | 321,00 | * | | |
| 199 | 36583 PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL) | CO | 600,00 | Habilitado | BIOLAB | 1,63 | 978,00 | * | | |
| 201 | 36585 PROCTOSAN POMADA 20 mg | TU | 40,00 | Habilitado | HERTZ | 10,36 | 414,40 | * | | |
| 204 | 36588 RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | CO | 300,00 | Habilitado | NIKKHO | 1,61 | 483,00 | * | | |
| 214 | 36598 SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL +FLUTICASONA) | FR | 100,00 | Habilitado | GLAXO | 62,82 | 6.282,00 | * | | |
| 221 | 36605 SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | ASTRAZENICA | 1,85 | 18.500,00 | * | | |
| 222 | 36606 SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | CO | 30.000,00 | Habilitado | ASTRAZENICA | 1,085 | 32.550,00 | * | | |
| 225 | 36610 SUSTRATE 10 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | FARMOQUIMICA | 0,307 | 3.070,00 | * | | |
| 231 | 36616 TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml | FR | 100,00 | Habilitado | EMS | 23,17 | 2.317,00 | * | | |
| 236 | 36621 VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+ HIDROCLORTIAZIDA) | CO | 300,00 | Habilitado | EMS | 0,33 | 99,00 | * | | |
| Fornecedor: 39665-6 MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP | | | | | | | CNPJ: 09.676.256/0001-98 | Telefone: (46) 3524-6343 | Status: Habilitado | 64.096,00 |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 64.096,00 | | |
| 009 | 36389 ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | AM | 5.000,00 | Habilitado | SAMTEC | 0,114 | 570,00 | * | | |
| 020 | 36400 AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | CO | 5.000,00 | Habilitado | EMS | 0,55 | 2.750,00 | * | | |
| 024 | 36404 ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+H IDROCLOROTIAZIDA) | CO | 10.000,00 | Habilitado | EMS | 0,227 | 2.270,00 | * | | |
| 029 | 36409 AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml | FR | 500,00 | Habilitado | PHARLAB | 2,39 | 1.195,00 | * | | |
| 040 | 36420 BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | FR | 2.000,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 1,41 | 2.820,00 | * | | |
| 041 | 36421 BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | AM | 2.000,00 | Habilitado | FARMACE | 1,096 | 2.192,00 | * | | |
| 044 | 36424 CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | CO | 5.000,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 0,035 | 175,00 | * | | |
| 046 | 36426 CARDIZEN 30 mg | CO | 500,00 | Habilitado | EMS | 0,11 | 55,00 | * | | |
| 052 | 36432 CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | AM | 5.000,00 | Habilitado | UNIAO QUIMICA | 4,99 | 24.950,00 | * | | |
| 096 | 36478 DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | AM | 10.000,00 | Habilitado | TEUTO | 0,891 | 8.910,00 | * | | |
| 103 | 36485 DICLOFENACO 50 mg | CO | 200.000,00 | Habilitado | VITAMED | 0,015 | 3.000,00 | * | | |
| 107 | 36489 DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | CO | 2.000,00 | Habilitado | CIFARMA | 0,384 | 768,00 | * | | |
| 118 | 36500 ELDTIN 5 ml | FR | 500,00 | Habilitado | ELOFAR | 1,918 | 959,00 | * | | |
| 122 | 36504 ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | CA | 3.000,00 | Habilitado | MABRA | 0,576 | 1.728,00 | * | | |
| 126 | 36509 FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | CO | 2.000,00 | Habilitado | CIFARMA | 0,189 | 378,00 | * | | |
| 129 | 36512 FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELA TO+ÁCIDO FÓLICO) | CO | 1.000,00 | Habilitado | ELOFAR | 0,685 | 685,00 | * | | |
| 188 | 36572 ÓLEO MINERAL 60 ml | FR | 200,00 | Habilitado | NATULAB | 1,815 | 363,00 | * | | |
| 195 | 36579 PENTOXIFILINA 400 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | EMS | 0,343 | 3.430,00 | * | | |
| 207 | 36591 RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | AM | 1.000,00 | Habilitado | FARMACE | 0,685 | 685,00 | * | | |
| 217 | 36601 SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICICO) | CO | 300,00 | Habilitado | EMS | 0,11 | 33,00 | * | | |
| 218 | 36602 SOMALGIN CARDIO 100 mg | CO | 1.000,00 | Habilitado | EMS | 0,11 | 110,00 | * | | |
| 242 | 36627 ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCL OROTIAZIDA) | CO | 10.000,00 | Habilitado | EMS | 0,227 | 2.270,00 | * | | |
| 258 | 36746 MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | CO | 100.000,00 | Habilitado | CIMED | 0,038 | 3.800,00 | * | | |



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 12/2014

000671

Página 6

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--|--|-----|------------|------------|---------------|----------------|-------------|------------|
| Fornecedor: 1066-9 PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 05.247.385/0001-49 Telefone: (49) 3324 - 5685 Status: Habilitado | | | | | | | | 23.732,50 |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 23.732,50 |
| 017 | 36397 AMINOFILINA 100 mg | CO | 100.000,00 | Habilitado | VITAPAN | 0,031 | 3.100,00 | * |
| 027 | 36407 ATENOLOL 50 mg | CO | 200.000,00 | Habilitado | VITAPAN | 0,022 | 4.400,00 | * |
| 062 | 36442 CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | FR | 2.000,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 1,495 | 2.990,00 | * |
| 095 | 36477 DEXAMETASONA 4 mg | CO | 20.000,00 | Habilitado | TEUTO | 0,098 | 1.960,00 | * |
| 128 | 36511 FLUOXETINA 20 mg | CO | 150.000,00 | Habilitado | TEUTO | 0,044 | 6.600,00 | * |
| 213 | 36597 SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | CO | 1.000,00 | Habilitado | HIPOLABOR | 0,715 | 715,00 | * |
| 234 | 36619 VARFARINA SÓDICA 5 mg | CO | 5.000,00 | Habilitado | TEUTO | 0,078 | 390,00 | * |
| 239 | 36624 VERAPAMIL 80 mg | CO | 30.000,00 | Habilitado | TEUTO | 0,049 | 1.470,00 | * |
| 243 | 36730 ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml) | FR | 500,00 | Habilitado | TEUTO | 2,015 | 1.007,50 | * |
| 245 | 36733 ANLÓDIPINO 5mg | CO | 50.000,00 | Habilitado | VITAPAN | 0,022 | 1.100,00 | * |
| Fornecedor: 39919-1 RINALDI & COGO LTDA CNPJ: 07.269.677/0001-79 Telefone: (45) 3252-0824 Status: Habilitado | | | | | | | | 26.950,25 |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 26.950,25 |
| 104 | 36486 DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | AM | 5.000,00 | Habilitado | TEUTO | 0,74 | 3.700,00 | * |
| 112 | 36494 DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | AM | 10.000,00 | Habilitado | LEGRAND | 1,69 | 16.900,00 | * |
| 116 | 36498 DORFLEX | CO | 2.000,00 | Habilitado | PHARMASCIENCE | 0,086 | 172,00 | * |
| 140 | 36523 GLIMEPIRIDA 4 mg | CO | 5.000,00 | Habilitado | EMS | 0,405 | 2.025,00 | * |
| 153 | 36537 LEVODOPA+ CARBIDOPA 200/50 mg | CO | 3.000,00 | Habilitado | TEUTO | 0,359 | 1.077,00 | * |
| 186 | 36570 NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO CO M 28g | TU | 50,00 | Habilitado | PRATI | 4,725 | 236,25 | * |
| 187 | 36571 NORFLOXACINO 400 mg | CO | 10.000,00 | Habilitado | MULTILAB | 0,135 | 1.350,00 | * |
| 235 | 36620 VARICOSS 15/90 mg | FR | 10.000,00 | Habilitado | CIFARMA/MABRA | 0,149 | 1.490,00 | * |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | | 987.069,85 |



Prefeitura Municipal de Capanema

1111672

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 012 - Pregão

Aos quatro dias de abril de 2014, as quatorze horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5766/2014, constituída pelos Srs. ARLEI ADAIR BLADT RENNER, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER, VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 012, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FERNAMED LTDA, FIOREZZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e RINALDI & COGO LTDA. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes PABLO DAVI SUCHENSKI, ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, FRANCIEL TIAGO IZYCKI, JOCIMAR REVERS, FELIPE LUIS COSTA, ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, CARLOS ALEXANDRE WENGN ALBERTONI, ALTAIR GIORDANI e EMERSON RINALDI. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | | | | |
|--|------|--|---------------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 5 | ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | IMEC | COMP | 25.000,00 | 0,01 | 250,00 |
| 1 | 11 | ALBENDAZOL 400 mg | PRATI | COMP | 10.000,00 | 0,19 | 1.900,00 |
| 1 | 13 | ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA) | MEDLEY | COMP | 300,00 | 1,56 | 468,00 |
| 1 | 18 | AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml | HIPOLABOR | AMP | 100,00 | 0,65 | 65,00 |
| 1 | 25 | ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA) | ACHE | COMP | 10.000,00 | 1,52 | 15.200,00 |
| 1 | 36 | BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | BIOSINTETI CA | FRAS | 200,00 | 12,40 | 2.480,00 |
| 1 | 38 | BUDESONIDA 64 mcg 6 ml | BIOSINTETI CA | FRAS | 100,00 | 25,00 | 2.500,00 |
| 1 | 53 | CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | GEOLAB | FRAS | 500,00 | 3,15 | 1.575,00 |
| 1 | 56 | CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | GERMED | FRAS | 200,00 | 9,30 | 1.860,00 |
| 1 | 60 | CLOBAZAM 20 mg | SANOFI | COMP | 20.000,00 | 0,72 | 14.400,00 |
| 1 | 64 | CLORAFENICOL 250 mg | PRATI | COMP | 10.000,00 | 1,06 | 10.600,00 |
| 1 | 69 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | EMS | COMP | 3.000,00 | 1,07 | 3.210,00 |
| 1 | 72 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | LIBBS | COMP | 500,00 | 1,65 | 825,00 |
| 1 | 76 | CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg | HIPOLABOR | COMP | 5.000,00 | 0,175 | 875,00 |
| 1 | 80 | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 | SANVAL | COMP | 150.000,00 | 0,012 | 1.800,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

0000673

| | | mg | | | | | |
|---|-----|---|------------|------|------------|-------|-----------|
| 1 | 82 | CLORPROPAMIDA 250 mg | PFIZER | COMP | 10.000,00 | 0,295 | 2.950,00 |
| 1 | 87 | CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | EMS | COMP | 300,00 | 0,38 | 114,00 |
| 1 | 88 | CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | EMS | COMP | 300,00 | 0,55 | 165,00 |
| 1 | 90 | DEPAKENE 300 mg | ABBOTT | COMP | 2.000,00 | 0,594 | 1.188,00 |
| 1 | 93 | DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA) | EUROFARM A | AMP | 2.000,00 | 8,15 | 16.300,00 |
| 1 | 94 | DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | MULTILAB | TUBO | 1.000,00 | 0,54 | 540,00 |
| 1 | 113 | DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | ZYDUS | COMP | 3.000,00 | 0,88 | 2.640,00 |
| 1 | 115 | DONAREN 50 mg | APSEN | COMP | 500,00 | 0,765 | 382,50 |
| 1 | 120 | ESPIROLACTONA 100 mg | HIPOLABOR | COMP | 10.000,00 | 0,23 | 2.300,00 |
| 1 | 121 | ESPIROLACTONA 25 mg | ASPEN | COMP | 30.000,00 | 0,086 | 2.580,00 |
| 1 | 137 | GINKGO BILOBA 120 mg | MULTILAB | COMP | 500,00 | 0,35 | 175,00 |
| 1 | 149 | EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | VITAMED | CAPS | 10.000,00 | 0,28 | 2.800,00 |
| 1 | 160 | LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | MERCK | COMP | 10.000,00 | 0,125 | 1.250,00 |
| 1 | 163 | LYRICA 150 mg (PREGABALINA) | ZODIAC | COMP | 500,00 | 3,18 | 1.590,00 |
| 1 | 166 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | VITAPAN | COMP | 800.000,00 | 0,057 | 45.600,00 |
| 1 | 171 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | EMS | COMP | 25.000,00 | 0,06 | 1.500,00 |
| 1 | 194 | PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA) | GLAXO | COMP | 500,00 | 2,80 | 1.400,00 |
| 1 | 205 | RAMIPRIL 5 mg | MEDLEY | COMP | 2.000,00 | 0,69 | 1.380,00 |
| 1 | 220 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | TEUTO | AMP | 200,00 | 5,65 | 1.130,00 |
| 1 | 230 | TOPIRAMATO 50 mg | ZYDUS | COMP | 5.000,00 | 0,15 | 750,00 |
| 1 | 247 | CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI | IMEC | COMP | 5.000,00 | 0,30 | 1.500,00 |
| 1 | 261 | DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) | ZYDUS | COMP | 1.000,00 | 0,70 | 700,00 |

TOTAL

146.942,50

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

| Lotel | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|--|---------------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 43 | CAPTOPRIL 25 mg | MARIOL | COMP | 200.000,00 | 0,017 | 3.400,00 |
| 1 | 61 | CLONAZEPAM 2 mg | EMS | COMP | 60.000,00 | 0,076 | 4.560,00 |
| 1 | 70 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | CRISTALIA | FRAS | 200,00 | 4,99 | 998,00 |
| 1 | 77 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | BIOLAB | COMP | 5.000,00 | 2,94 | 14.700,00 |
| 1 | 78 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | UNIAO QUIMICA | COMP | 100.000,00 | 0,144 | 14.400,00 |
| 1 | 151 | LAMOTRIGINA 100 mg | CRISTALIA | COMP | 1.500,00 | 0,426 | 639,00 |
| 1 | 155 | LEVOMEPRIMAZINA 100 mg | CRISTALIA | COMP | 20.000,00 | 0,419 | 8.380,00 |
| 1 | 156 | LEVOMEPRIMAZINA 25 mg | CRISTALIA | COMP | 10.000,00 | 0,189 | 1.890,00 |
| 1 | 227 | TANSULOSINA 0,4 mg | MEDLEY | COMP | 5.000,00 | 1,846 | 9.230,00 |
| 1 | 229 | TOPIRAMATO 100 mg | EMS | COMP | 5.000,00 | 0,59 | 2.950,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000674

| 1 | 249 | CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | MEDLEY | FRAS | 300,00 | 5,15 | 1.545,00 |
|--|------|--|------------------|---------|------------|-------|-------------|
| TOTAL | | | | | | | 62.692,00 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 8 | ÁGUA DESTILADA 5 ml | ISOFARMA | AMP | 10.000,00 | 0,125 | 1.250,00 |
| 1 | 26 | ATACAND 16 mg (CANDESARTANA) | SANDOZ | COMP | 500,00 | 0,585 | 292,50 |
| 1 | 97 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | PRATI D. | FRAS | 1.000,00 | 0,95 | 950,00 |
| 1 | 100 | DIAMOX 250 mg | UNIÃO QUIMICA | COMP | 500,00 | 0,395 | 197,50 |
| 1 | 106 | DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | HIPOLABOR | FRAS | 3.000,00 | 0,55 | 1.650,00 |
| 1 | 114 | DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA) | UNIÃO QUIMICA | AMP | 100,00 | 1,66 | 166,00 |
| 1 | 123 | FENITOINA SÓDICA 100 mg | TEUTO | COMP | 10.000,00 | 0,055 | 550,00 |
| 1 | 138 | GLIBENCLAMIDA 5 mg | GEOLAB | COMP | 150.000,00 | 0,024 | 3.600,00 |
| 1 | 146 | IBUPROFENO GOTAS | NATULAB | FRAS | 1.000,00 | 0,80 | 800,00 |
| 1 | 165 | LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | PRATI D. | FRAS | 500,00 | 1,399 | 699,50 |
| 1 | 178 | MONOCORDIL 20 mg | ZYDUS | COMP | 1.000,00 | 0,098 | 98,00 |
| 1 | 190 | OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg | TKS | COMP | 500,00 | 1,25 | 625,00 |
| 1 | 193 | PARACETAMOL 500 mg | PRATI D. | COMP | 200.000,00 | 0,038 | 7.600,00 |
| 1 | 197 | PIROXICAM 20 mg | PRATI D. | COMP | 2.000,00 | 0,088 | 176,00 |
| 1 | 206 | RANITIDINA 150 mg | MEDQUIMIC A | COMP | 50.000,00 | 0,085 | 4.250,00 |
| 1 | 241 | ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | LABORIS | COMP | 500,00 | 0,228 | 114,00 |
| 1 | 244 | AMITRIPTILINA 25 mg | TEUTO | COMP | 200.000,00 | 0,046 | 9.200,00 |
| 1 | 246 | AZITROMICINA 500 mg | PRATI D. | COMP | 10.000,00 | 0,338 | 3.380,00 |
| 1 | 255 | HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | UNIÃO QUIMICA | FRAS | 100,00 | 2,80 | 280,00 |
| 1 | 257 | METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | PRATI D. | FRAS | 200,00 | 1,428 | 285,60 |
| 1 | 262 | SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA) | SANDOZ | COMP | 1.000,00 | 0,388 | 388,00 |
| TOTAL | | | | | | | 36.552,10 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 10 | ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | TEUTO | FRAS | 2.000,00 | 0,709 | 1.418,00 |
| 1 | 12 | ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | DELTA | COMP | 1.200,00 | 0,378 | 453,60 |
| 1 | 105 | DIGOXINA 0,25 mg | PHARLAB | COMP | 200.000,00 | 0,035 | 7.000,00 |
| 1 | 142 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | PHARLAB | COMP | 200.000,00 | 0,019 | 3.800,00 |
| 1 | 158 | LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 | BIOLAB | CART | 3.000,00 | 0,63 | 1.890,00 |
| 1 | 159 | LEVOTIROXINA SODICA 100 mg | MERCK | COMP | 10.000,00 | 0,128 | 1.280,00 |
| 1 | 161 | LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | MERCK | COMP | 10.000,00 | 0,129 | 1.290,00 |
| 1 | 182 | NIFEDIPINO 20 mg | HYPERMAR CAS | COMP | 150.000,00 | 0,044 | 6.600,00 |
| 1 | 212 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | GLENMARK | FRAS | 200,00 | 3,69 | 738,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

11/07/15

| 1 | 215 | SINVASTATINA 20 mg | SANVAL | COMP | 100.000,00 | 0,059 | 5.900,00 |
|---------------|------|--|-----------------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 216 | SINVASTATINA 40 mg | SANVAL | COMP | 50.000,00 | 0,098 | 4.900,00 |
| 1 | 233 | VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | BIOLAB | COMP | 30.000,00 | 0,608 | 18.240,00 |
| 1 | 248 | CARBAMAZEPINA 200 mg | SANVAL | COMP | 50.000,00 | 0,084 | 4.200,00 |
| TOTAL | | | | | | | 57.709,60 |
| FERNAMED LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 3 | ACICLOVIR 200 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 10.000,00 | 0,098 | 980,00 |
| 1 | 4 | ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | PRATI DONADUZZI | TUBO | 100,00 | 1,44 | 144,00 |
| 1 | 6 | ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml | HIPOLABOR | AMP | 50,00 | 7,89 | 394,50 |
| 1 | 7 | ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml | HIPOLABOR | AMP | 200,00 | 0,89 | 178,00 |
| 1 | 14 | ALOPURINOL 300 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 10.000,00 | 0,10 | 1.000,00 |
| 1 | 15 | AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | HIPOLABOR | FRAS | 1.500,00 | 0,80 | 1.200,00 |
| 1 | 16 | AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | HIPOLABOR | FRAS | 1.500,00 | 0,81 | 1.215,00 |
| 1 | 19 | AMIODARONA 200 mg | GEOLAB | COMP | 100.000,00 | 0,24 | 24.000,00 |
| 1 | 21 | AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml | E.M.S. | FRAS | 200,00 | 5,50 | 1.100,00 |
| 1 | 22 | AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | PRATI DONADUZZI | FRAS | 2.000,00 | 2,53 | 5.060,00 |
| 1 | 28 | ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | ISOFARMA | AMP | 200,00 | 0,191 | 38,20 |
| 1 | 30 | BACLOFENO 10 mg | TEUTO | COMP | 10.000,00 | 0,069 | 690,00 |
| 1 | 31 | BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml | SOBRAL | FRAS | 200,00 | 1,145 | 229,00 |
| 1 | 32 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml | SAMTEC | FRAS | 50,00 | 0,417 | 20,85 |
| 1 | 33 | BIPERIDENO 2 mg | CRISTALIA | COMP | 10.000,00 | 0,091 | 910,00 |
| 1 | 34 | BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | PRATI DONADUZZI | FRAS | 4.000,00 | 0,787 | 3.148,00 |
| 1 | 35 | BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | HIPOLABOR | AMP | 1.500,00 | 0,509 | 763,50 |
| 1 | 39 | BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 30.000,00 | 0,116 | 3.480,00 |
| 1 | 42 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | HIPOLABOR | AMP | 100,00 | 0,496 | 49,60 |
| 1 | 47 | CARVEDILOL 12,5 mg | TORRENT | COMP | 100.000,00 | 0,081 | 8.100,00 |
| 1 | 48 | CARVEDILOL 3,125 mg | TORRENT | COMP | 10.000,00 | 0,058 | 580,00 |
| 1 | 49 | CARVEDILOL 6,25 mg | TORRENT | COMP | 10.000,00 | 0,069 | 690,00 |
| 1 | 50 | CEFALEXINA 500 mg | TEUTO | COMP | 80.000,00 | 0,12 | 9.600,00 |
| 1 | 51 | CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml | TEUTO | FRAS | 1.000,00 | 2,661 | 2.661,00 |
| 1 | 54 | CETOCONAZOL 200 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 20.000,00 | 0,072 | 1.440,00 |
| 1 | 55 | CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | SOBRAL | TUBO | 1.000,00 | 1,03 | 1.030,00 |
| 1 | 57 | CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | TEUTO | AMP | 1.000,00 | 0,22 | 220,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000676

| | | | | | | | |
|---|-----|--|--------------------|------|------------|-------|-----------|
| 1 | 58 | CINARIZINA 75 mg | NEOQUIMIC A | COMP | 200.000,00 | 0,093 | 18.600,00 |
| 1 | 59 | CITALOPRAM 20 mg | TORRENT | COMP | 30.000,00 | 0,13 | 3.900,00 |
| 1 | 63 | CLOPIDOGREL 75 mg | LEGRAND | COMP | 20.000,00 | 0,394 | 7.880,00 |
| 1 | 65 | CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | BUNKER | FRAS | 300,00 | 3,65 | 1.095,00 |
| 1 | 66 | CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | MARIOL | FRAS | 500,00 | 0,428 | 214,00 |
| 1 | 67 | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | E.M.S. | COMP | 30.000,00 | 0,30 | 9.000,00 |
| 1 | 68 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | E.M.S. | COMP | 50.000,00 | 0,60 | 30.000,00 |
| 1 | 71 | CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | HIPOLABOR | AMP | 200,00 | 0,751 | 150,20 |
| 1 | 73 | CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | HIPOLABOR | AMP | 200,00 | 0,89 | 178,00 |
| 1 | 74 | CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg | CRISTALIA | COMP | 50.000,00 | 0,11 | 5.500,00 |
| 1 | 75 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g | HIPOLABOR | TUBO | 100,00 | 1,388 | 138,80 |
| 1 | 79 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | ABBOTT | COMP | 2.000,00 | 1,85 | 3.700,00 |
| 1 | 81 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | TORRENT | COMP | 100.000,00 | 0,117 | 11.700,00 |
| 1 | 84 | COMPLEXO B | BELFAR | COMP | 300.000,00 | 0,035 | 10.500,00 |
| 1 | 85 | COMPLEXO B GOTAS 30 ml | NATULAB | FRAS | 1.500,00 | 1,335 | 2.002,50 |
| 1 | 86 | COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | HYPOFARM A | AMP | 10.000,00 | 0,532 | 5.320,00 |
| 1 | 98 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | NATULAB | FRAS | 1.000,00 | 0,787 | 787,00 |
| 1 | 99 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg | GEOLAB | COMP | 50.000,00 | 0,058 | 2.900,00 |
| 1 | 101 | DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml | UNIÃO QUIMICA | AMP | 400,00 | 0,486 | 194,40 |
| 1 | 108 | DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | E.M.S. | COMP | 2.000,00 | 0,44 | 880,00 |
| 1 | 110 | DIPIRONA 500 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 100.000,00 | 0,053 | 5.300,00 |
| 1 | 111 | DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | MARIOL | FRAS | 3.000,00 | 0,445 | 1.335,00 |
| 1 | 117 | DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | UNIÃO QUIMICA | AMP | 1.000,00 | 1,099 | 1.099,00 |
| 1 | 119 | ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | PRATI DONADUZZI | FRAS | 200,00 | 2,99 | 598,00 |
| 1 | 124 | FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | HIPOLABOR | FRAS | 1.000,00 | 1,27 | 1.270,00 |
| 1 | 125 | FINASTERIDA 5 mg | E.M.S. | COMP | 5.000,00 | 0,176 | 880,00 |
| 1 | 127 | FLUCONAZOL 100 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 15.000,00 | 0,172 | 2.580,00 |
| 1 | 131 | FUROSEMIDA 40 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 150.000,00 | 0,03 | 4.500,00 |
| 1 | 132 | FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | TEUTO | AMP | 200,00 | 0,587 | 117,40 |
| 1 | 136 | GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) | HIPOLABOR | AMP | 1.000,00 | 0,748 | 748,00 |
| 1 | 139 | GLICOSE 50% 10 ml | ISOFARMA | AMP | 1.000,00 | 0,15 | 150,00 |
| 1 | 141 | HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml | CRISTALIA | AMP | 100,00 | 5,785 | 578,50 |



Prefeitura Municipal de Capanema

1000677

| | | | | | | | |
|---|-----|---|--------------------|------|------------|-------|-----------|
| 1 | 143 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml | MARIOL | FRAS | 4.000,00 | 1,602 | 6.408,00 |
| 1 | 144 | IBUPROFENO 300 mg | MULTILAB | COMP | 100.000,00 | 0,049 | 4.900,00 |
| 1 | 145 | IBUPROFENO 600 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 200.000,00 | 0,066 | 13.200,00 |
| 1 | 148 | IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg | RANBAXY | COMP | 500,00 | 1,48 | 740,00 |
| 1 | 150 | KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | CRISTALIA | TUBO | 300,00 | 8,446 | 2.533,80 |
| 1 | 152 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | ROCHE | COMP | 15.000,00 | 0,699 | 10.485,00 |
| 1 | 154 | LEVOFLOXACINO 500 mg | E.M.S. | COMP | 20.000,00 | 0,625 | 12.500,00 |
| 1 | 157 | LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | CRISTALIA | FRAS | 200,00 | 7,10 | 1.420,00 |
| 1 | 162 | LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | HIPOLABOR | TUBO | 100,00 | 1,424 | 142,40 |
| 1 | 164 | LORATADINA 10 mg | GEOLAB | COMP | 15.000,00 | 0,05 | 750,00 |
| 1 | 167 | MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | BELFAR | COMP | 150.000,00 | 0,04 | 6.000,00 |
| 1 | 169 | MEBENDAZOL 100 mg | SOBRAL | COMP | 5.000,00 | 0,031 | 155,00 |
| 1 | 170 | MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml | NATULAB | FRAS | 1.000,00 | 0,555 | 555,00 |
| 1 | 172 | METFORMINA 850 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 150.000,00 | 0,052 | 7.800,00 |
| 1 | 173 | METILDOPA 250 mg | LABORIS | COMP | 150.000,00 | 0,09 | 13.500,00 |
| 1 | 174 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | ISOFARMA | AMP | 1.500,00 | 0,191 | 286,50 |
| 1 | 175 | METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | PRATI DONADUZZI | TUBO | 500,00 | 3,286 | 1.643,00 |
| 1 | 176 | METRONIDAZOL 400 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 10.000,00 | 0,059 | 590,00 |
| 1 | 180 | NEOMICINA POMADA 10 g | MULTILAB | TUBO | 2.000,00 | 0,729 | 1.458,00 |
| 1 | 183 | NIMESULIDE 100 mg | VITAPAN | COMP | 200.000,00 | 0,029 | 5.800,00 |
| 1 | 184 | NIMODIPINO 30 mg | VITAPAN | COMP | 100.000,00 | 0,13 | 13.000,00 |
| 1 | 185 | NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g | MULTILAB | TUBO | 2.000,00 | 2,195 | 4.390,00 |
| 1 | 189 | OMEPRAZOL 20 mg | MULTILAB | CAPS | 400.000,00 | 0,037 | 14.800,00 |
| 1 | 191 | PANTOPRAZOL 40 mg | VITAPAN | COMP | 5.000,00 | 0,22 | 1.100,00 |
| 1 | 192 | PARACETAMOL 200 mg / ml | SOBRAL | FRAS | 1.000,00 | 0,44 | 440,00 |
| 1 | 198 | PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) | MERCK | COMP | 1.000,00 | 3,00 | 3.000,00 |
| 1 | 202 | PROMETAZINA 25 mg | CRISTALIA | COMP | 10.000,00 | 0,058 | 580,00 |
| 1 | 203 | PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | CRISTALIA | AMP | 200,00 | 0,926 | 185,20 |
| 1 | 208 | RISPERIDONA 1 mg | TORRENT | COMP | 10.000,00 | 0,10 | 1.000,00 |
| 1 | 209 | RISPERIDONA 2 mg | TORRENT | COMP | 30.000,00 | 0,195 | 5.850,00 |
| 1 | 211 | ROSSUVASTATINA 10 mg | E.M.S. | COMP | 10.000,00 | 0,261 | 2.610,00 |
| 1 | 219 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | ARISTON | AMP | 200,00 | 2,893 | 578,60 |
| 1 | 226 | TANDRILAX | TEUTO | COMP | 80.000,00 | 0,108 | 8.640,00 |
| 1 | 232 | TRILEPTAL 300 mg | TORRENT | COMP | 3.000,00 | 0,223 | 669,00 |
| 1 | 237 | VENLAFAXINA 75 mg | TORRENT | COMP | 60.000,00 | 0,60 | 36.000,00 |
| 1 | 240 | VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | HIPOLABOR | AMP | 50,00 | 0,625 | 31,25 |
| 1 | 250 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg | RANBAXY | COMP | 20.000,00 | 0,24 | 4.800,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000678

| | | | | | | | |
|-------|-----|--|--------------------|------|------------|-------|------------|
| 1 | 251 | DIAZEPAM 5 mg | CRISTALIA | COMP | 100.000,00 | 0,039 | 3.900,00 |
| 1 | 252 | DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | SANTISA | AMP | 1.000,00 | 0,459 | 459,00 |
| 1 | 253 | ERITROMICINA 500 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 2.000,00 | 0,356 | 712,00 |
| 1 | 254 | FENOBARBITAL 100 mg | CRISTALIA | COMP | 10.000,00 | 0,052 | 520,00 |
| 1 | 256 | METRONIDAZOL 250 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 20.000,00 | 0,059 | 1.180,00 |
| 1 | 259 | MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL | NYCOMED | UN | 1.200,00 | 4,60 | 5.520,00 |
| 1 | 260 | MESACOL 400 mg (MESALAZINA) | NYCOMED | COMP | 1.200,00 | 2,474 | 2.968,80 |
| TOTAL | | | | | | | 406.518,00 |

FIorenzano Comercio de Medicamentos LTDA - ME

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|---|-------------------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 1 | ABLOK 100/25 mg | EMS | COMP | 200,00 | 0,345 | 69,00 |
| 1 | 2 | ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | UNIAO QUIMICA | AMP | 10.000,00 | 5,13 | 51.300,00 |
| 1 | 23 | APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA) | EUROFARM A | COMP | 200,00 | 1,54 | 308,00 |
| 1 | 37 | BUDESONIDA 50 mcg 6ml | BIOSSINTET ICA | FRAS | 100,00 | 18,36 | 1.836,00 |
| 1 | 83 | COBIGAM COLÍRIO | ALLERGAN | UN | 200,00 | 66,56 | 13.312,00 |
| 1 | 89 | COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml | EMS | FRAS | 20,00 | 19,63 | 392,60 |
| 1 | 91 | DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | MERCK | AMP | 300,00 | 6,49 | 1.947,00 |
| 1 | 92 | DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA) | EUROFARM A | AMP | 1.500,00 | 8,54 | 12.810,00 |
| 1 | 102 | DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL) | MELCON | CARTE | 500,00 | 8,01 | 4.005,00 |
| 1 | 109 | DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | EMS | COMP | 2.000,00 | 0,60 | 1.200,00 |
| 1 | 130 | FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR | BIOSSINTET ICA | FRAS | 50,00 | 84,76 | 4.238,00 |
| 1 | 133 | FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | LATINOFAR MA | FRAS | 20,00 | 18,06 | 361,20 |
| 1 | 134 | GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) | NOVARTIS | COMP | 1.000,00 | 2,49 | 2.490,00 |
| 1 | 135 | GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) | ALLERGAN | FRAS | 10,00 | 78,87 | 788,70 |
| 1 | 147 | INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | EMS | COMP | 500,00 | 0,31 | 155,00 |
| 1 | 168 | MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | ROCHE | COMP | 6.000,00 | 0,275 | 1.650,00 |
| 1 | 177 | MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | EMS | COMP | 300,00 | 1,07 | 321,00 |
| 1 | 199 | PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENZAEPRILOL) | BIOLAB | COMP | 600,00 | 1,63 | 978,00 |
| 1 | 201 | PROCTOSAN POMADA 20 mg | HERTZ | TUBO | 40,00 | 10,36 | 414,40 |
| 1 | 204 | RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | NIKKHO | COMP | 300,00 | 1,61 | 483,00 |
| 1 | 214 | SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 | GLAXO | FRAS | 100,00 | 62,82 | 6.282,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

0000679

| DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA) | | | | | | | |
|-----------------------------------|------|---|------------------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 221 | SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | ASTRAZENI CA | COMP | 10.000,00 | 1,85 | 18.500,00 |
| 1 | 222 | SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | ASTRAZENI CA | COMP | 30.000,00 | 1,085 | 32.550,00 |
| 1 | 225 | SUSTRATE 10 mg | FARMOQUI MICA | COMP | 10.000,00 | 0,307 | 3.070,00 |
| 1 | 231 | TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml | EMS | FRAS | 100,00 | 23,17 | 2.317,00 |
| 1 | 236 | VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA) | EMS | COMP | 300,00 | 0,33 | 99,00 |
| TOTAL | | | | | | | 161.876,90 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 9 | ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | SAMTEC | AMP | 5.000,00 | 0,114 | 570,00 |
| 1 | 20 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | EMS | COMP | 5.000,00 | 0,55 | 2.750,00 |
| 1 | 24 | ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | EMS | COMP | 10.000,00 | 0,227 | 2.270,00 |
| 1 | 29 | AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml | PHARLAB | FRAS | 500,00 | 2,39 | 1.195,00 |
| 1 | 40 | BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | HIPOLABOR | FRAS | 2.000,00 | 1,41 | 2.820,00 |
| 1 | 41 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | FARMACE | AMP | 2.000,00 | 1,096 | 2.192,00 |
| 1 | 44 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | HIPOLABOR | COMP | 5.000,00 | 0,035 | 175,00 |
| 1 | 46 | CARDIZEN 30 mg | EMS | COMP | 500,00 | 0,11 | 55,00 |
| 1 | 52 | CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | UNIAO QUIMICA | AMP | 5.000,00 | 4,99 | 24.950,00 |
| 1 | 96 | DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | TEUTO | AMP | 10.000,00 | 0,891 | 8.910,00 |
| 1 | 103 | DICLOFENACO 50 mg | VITAMED | COMP | 200.000,00 | 0,015 | 3.000,00 |
| 1 | 107 | DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | CIFARMA | COMP | 2.000,00 | 0,384 | 768,00 |
| 1 | 118 | ELOTIN 5 ml | ELOFAR | FRAS | 500,00 | 1,918 | 959,00 |
| 1 | 122 | ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | MABRA | CART | 3.000,00 | 0,576 | 1.728,00 |
| 1 | 126 | FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | CIFARMA | COMP | 2.000,00 | 0,189 | 378,00 |
| 1 | 129 | FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO) | ELOFAR | COMP | 1.000,00 | 0,685 | 685,00 |
| 1 | 188 | ÓLEO MINERAL 60 ml | NATULAB | FRAS | 200,00 | 1,815 | 363,00 |
| 1 | 195 | PENTOXIFILINA 400 mg | EMS | COMP | 10.000,00 | 0,343 | 3.430,00 |
| 1 | 207 | RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | FARMACE | AMP | 1.000,00 | 0,685 | 685,00 |
| 1 | 217 | SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO) | EMS | COMP | 300,00 | 0,11 | 33,00 |
| 1 | 218 | SOMALGIN CARDIO 100 mg | EMS | COMP | 1.000,00 | 0,11 | 110,00 |
| 1 | 242 | ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | EMS | COMP | 10.000,00 | 0,227 | 2.270,00 |
| 1 | 258 | MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | CIMED | COMP | 100.000,00 | 0,038 | 3.800,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000680

| | |
|-------|-----------|
| TOTAL | 64.096,00 |
|-------|-----------|

PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|--|-----------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 17 | AMINOFILINA 100 mg | VITAPAN | COMP | 100.000,00 | 0,031 | 3.100,00 |
| 1 | 27 | ATENOLOL 50 mg | VITAPAN | COMP | 200.000,00 | 0,022 | 4.400,00 |
| 1 | 62 | CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | HIPOLABOR | FRAS | 2.000,00 | 1,495 | 2.990,00 |
| 1 | 95 | DEXAMETASONA 4 mg | TEUTO | COMP | 20.000,00 | 0,098 | 1.960,00 |
| 1 | 128 | FLUOXETINA 20 mg | TEUTO | COMP | 150.000,00 | 0,044 | 6.600,00 |
| 1 | 213 | SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | HIPOLABOR | COMP | 1.000,00 | 0,715 | 715,00 |
| 1 | 234 | VARFARINA SÓDICA 5 mg | TEUTO | COMP | 5.000,00 | 0,078 | 390,00 |
| 1 | 239 | VERAPAMIL 80 mg | TEUTO | COMP | 30.000,00 | 0,049 | 1.470,00 |
| 1 | 243 | ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml) | TEUTO | FRAS | 500,00 | 2,015 | 1.007,50 |
| 1 | 245 | ANLÓDIPINO 5mg | VITAPAN | COMP | 50.000,00 | 0,022 | 1.100,00 |

| | |
|-------|-----------|
| TOTAL | 23.732,50 |
|-------|-----------|

RINALDI & COGO LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|--|----------------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 104 | DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | TEUTO | AMP | 5.000,00 | 0,74 | 3.700,00 |
| 1 | 112 | DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | LEGRAND | AMP | 10.000,00 | 1,69 | 16.900,00 |
| 1 | 116 | DORFLEX | PHARMASCI ENCE | COMP | 2.000,00 | 0,086 | 172,00 |
| 1 | 140 | GLIMEPIRIDA 4 mg | EMS | COMP | 5.000,00 | 0,405 | 2.025,00 |
| 1 | 153 | LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg | TEUTO | COMP | 3.000,00 | 0,359 | 1.077,00 |
| 1 | 186 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | PRATI | TUBO | 50,00 | 4,725 | 236,25 |
| 1 | 187 | NORFLOXACINO 400 mg | MULTILAB | COMP | 10.000,00 | 0,135 | 1.350,00 |
| 1 | 235 | VARICOSS 15/90 mg | CIFARMA/M ABRA | FRAS | 10.000,00 | 0,149 | 1.490,00 |

| | |
|-------|-----------|
| TOTAL | 26.950,25 |
|-------|-----------|

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

| | |
|--|--|
| | |
| GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO | VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO |
| | |
| GILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO | ARLEI ADAIR BLADT RENNERT APOIO À LICITAÇÃO |



Prefeitura Municipal de Capanema

000681

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 012/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

| VENCEDORES | | | | | | | |
|--|------|------|--|------------------|------------|-------|--|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço | |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 1 | ABLOK 100/25 mg | EMS | 200,00 | 0,345 | |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 2 | ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | UNIAO QUIMICA | 10.000,00 | 5,13 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 3 | ACICLOVIR 200 mg | PRATI DONADUZ ZI | 10.000,00 | 0,098 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 4 | ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | PRATI DONADUZ ZI | 100,00 | 1,44 | |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 5 | ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | IMEC | 25.000,00 | 0,01 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 6 | ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml | HIPOLABO R | 50,00 | 7,89 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 7 | ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml | HIPOLABO R | 200,00 | 0,89 | |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 8 | ÁGUA DESTILADA 5 ml | ISOFARM A | 10.000,00 | 0,125 | |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 1 | 9 | ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | SAMTEC | 5.000,00 | 0,114 | |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 1 | 10 | ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | TEUTO | 2.000,00 | 0,709 | |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 11 | ALBENDAZOL 400 mg | PRATI | 10.000,00 | 0,19 | |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 1 | 12 | ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | DELTA | 1.200,00 | 0,378 | |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 13 | ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA) | MEDLEY | 300,00 | 1,56 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 14 | ALOPURINOL 300 mg | PRATI DONADUZ ZI | 10.000,00 | 0,10 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 15 | AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | HIPOLABO R | 1.500,00 | 0,80 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 16 | AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | HIPOLABO R | 1.500,00 | 0,81 | |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - | 1 | 17 | AMINOFILINA 100 mg | VITAPAN | 100.000,00 | 0,031 | |



Prefeitura Municipal de Capanema

000082

| | | | | | | | |
|---|---|----|--|------------------|------------|-------|--|
| EPP | | | | | | | |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 18 | AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml | HIPOLABO R | 100,00 | 0,65 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 19 | AMIODARONA 200 mg | GEOLAB | 100.000,00 | 0,24 | |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 1 | 20 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | EMS | 5.000,00 | 0,55 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 21 | AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml | E.M.S. | 200,00 | 5,50 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 22 | AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | PRATI DONADUZ ZI | 2.000,00 | 2,53 | |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 23 | APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA) | EUROFARMA | 200,00 | 1,54 | |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 1 | 24 | ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIADA) | EMS | 10.000,00 | 0,227 | |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 25 | ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA) | ACHE | 10.000,00 | 1,52 | |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 26 | ATACAND 16 mg (CANDESARTANA) | SANDOZ | 500,00 | 0,585 | |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 27 | ATENOLOL 50 mg | VITAPAN | 200.000,00 | 0,022 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 28 | ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | ISOFARMA | 200,00 | 0,191 | |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 1 | 29 | AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml | PHARLAB | 500,00 | 2,39 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 30 | BACLOFENO 10 mg | TEUTO | 10.000,00 | 0,069 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 31 | BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg/ml 60ml | SOBRAL | 200,00 | 1,145 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 32 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml | SAMTEC | 50,00 | 0,417 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 33 | BIPERIDENO 2 mg | CRISTALIA A | 10.000,00 | 0,091 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 34 | BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | PRATI DONADUZ ZI | 4.000,00 | 0,787 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 35 | BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | HIPOLABO R | 1.500,00 | 0,509 | |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 36 | BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | BIOSINTETICA | 200,00 | 12,40 | |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 37 | BUDESONIDA 50 mcg 6ml | BIOSSINETICA | 100,00 | 18,36 | |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 38 | BUDESONIDA 64 mcg 6 ml | BIOSINTETICA | 100,00 | 25,00 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 39 | BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | PRATI DONADUZ ZI | 30.000,00 | 0,116 | |



Prefeitura Municipal de Capanema

000683

| | | | | | | |
|--|---|----|--|----------------|------------|-------|
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 1 | 40 | BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | HIPOLABO R | 2.000,00 | 1,41 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 1 | 41 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | FARMACE | 2.000,00 | 1,096 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 42 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | HIPOLABO R | 100,00 | 0,496 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 1 | 43 | CAPTOPRIL 25 mg | MARIOL | 200.000,00 | 0,017 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 1 | 44 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | HIPOLABO R | 5.000,00 | 0,035 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 1 | 46 | CARDIZEN 30 mg | EMS | 500,00 | 0,11 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 47 | CARVEDILOL 12,5 mg | TORRENT | 100.000,00 | 0,081 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 48 | CARVEDILOL 3,125 mg | TORRENT | 10.000,00 | 0,058 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 49 | CARVEDILOL 6,25 mg | TORRENT | 10.000,00 | 0,069 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 50 | CEFALEXINA 500 mg | TEUTO | 80.000,00 | 0,12 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 51 | CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml | TEUTO | 1.000,00 | 2,661 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 1 | 52 | CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | UNIAO QUIMICA | 5.000,00 | 4,99 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 53 | CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | GEOLAB | 500,00 | 3,15 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 54 | CETOCONAZOL 200 mg | PRATI DONADUZI | 20.000,00 | 0,072 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 55 | CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | SOBRAL | 1.000,00 | 1,03 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 56 | CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | GERMED | 200,00 | 9,30 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 57 | CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | TEUTO | 1.000,00 | 0,22 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 58 | CINARIZINA 75 mg | NEOQUIMICA | 200.000,00 | 0,093 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 59 | CITALOPRAM 20 mg | TORRENT | 30.000,00 | 0,13 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 60 | CLOBAZAM 20 mg | SANOFI | 20.000,00 | 0,72 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 1 | 61 | CLONAZEPAM 2 mg | EMS | 60.000,00 | 0,076 |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 62 | CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | HIPOLABO R | 2.000,00 | 1,495 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 63 | CLOPIDOGREL 75 mg | LEGRAND | 20.000,00 | 0,394 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 64 | CLORAFENICOL 250 mg | PRATI | 10.000,00 | 1,06 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 65 | CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | BUNKER | 300,00 | 3,65 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 66 | CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | MARIOL | 500,00 | 0,428 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 67 | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | E.M.S. | 30.000,00 | 0,30 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 68 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | E.M.S. | 50.000,00 | 0,60 |



Prefeitura Municipal de Capanema

684

| | | | | | | |
|--|---|----|---|---------------|------------|-------|
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 69 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | EMS | 3.000,00 | 1,07 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 1 | 70 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | CRISTALI A | 200,00 | 4,99 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 71 | CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | HIPOLABO R | 200,00 | 0,751 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 72 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | LIBBS | 500,00 | 1,65 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 73 | CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | HIPOLABO R | 200,00 | 0,89 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 74 | CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg | CRISTALI A | 50.000,00 | 0,11 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 75 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g | HIPOLABO R | 100,00 | 1,388 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 76 | CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg | HIPOLABO R | 5.000,00 | 0,175 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 1 | 77 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | BIOLAB | 5.000,00 | 2,94 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 1 | 78 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | UNIAO QUIMICA | 100.000,00 | 0,144 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 79 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | ABBOTT | 2.000,00 | 1,85 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 80 | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | SANVAL | 150.000,00 | 0,012 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 81 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | TORRENT | 100.000,00 | 0,117 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 82 | CLORPROPAMIDA 250 mg | PFIZER | 10.000,00 | 0,295 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 83 | COBIGAM COLIRIO | ALLERGA N | 200,00 | 66,56 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 84 | COMPLEXO B | BELFAR | 300.000,00 | 0,035 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 85 | COMPLEXO B GOTAS 30 ml | NATULAB | 1.500,00 | 1,335 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 86 | COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | HYPOFAR MA | 10.000,00 | 0,532 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 87 | CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | EMS | 300,00 | 0,38 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 88 | CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | EMS | 300,00 | 0,55 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 89 | COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml | EMS | 20,00 | 19,63 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 90 | DEPAKENE 300 mg | ABBOTT | 2.000,00 | 0,594 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 91 | DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | MERCK | 300,00 | 6,49 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 92 | DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DAPIRONA SÓDICA) | EUROFAR MA | 1.500,00 | 8,54 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 93 | DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml | EUROFAR MA | 2.000,00 | 8,15 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000685

| | | | | | | |
|--|---|-----|--|-----------------|------------|-------|
| | | | (CIANOCOBALAMINA+DIPORON A SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA) | | | |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 94 | DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | MULTILAB | 1.000,00 | 0,54 |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 95 | DEXAMETASONA 4 mg | TEUTO | 20.000,00 | 0,098 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 1 | 96 | DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | TEUTO | 10.000,00 | 0,891 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 97 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | PRATI D. | 1.000,00 | 0,95 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 98 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | NATULAB | 1.000,00 | 0,787 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 99 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg | GEOLAB | 50.000,00 | 0,058 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 100 | DIAMOX 250 mg | UNIÃO QUIMICA | 500,00 | 0,395 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 101 | DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml | UNIÃO QUIMICA | 400,00 | 0,486 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 102 | DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL) | MELCON | 500,00 | 8,01 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 1 | 103 | DICLOFENACO 50 mg | VITAMED | 200.000,00 | 0,015 |
| RINALDI & COGO LTDA | 1 | 104 | DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | TEUTO | 5.000,00 | 0,74 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 1 | 105 | DIGOXINA 0,25 mg | PHARLAB | 200.000,00 | 0,035 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 106 | DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | HIPOLABO R | 3.000,00 | 0,55 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 1 | 107 | DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | CIFARMA | 2.000,00 | 0,384 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 108 | DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | E.M.S. | 2.000,00 | 0,44 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 109 | DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | EMS | 2.000,00 | 0,60 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 110 | DIPIRONA 500 mg | PRATI DONADUZZI | 100.000,00 | 0,053 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 111 | DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | MARIOL | 3.000,00 | 0,445 |
| RINALDI & COGO LTDA | 1 | 112 | DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | LEGRAND | 10.000,00 | 1,69 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 113 | DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | ZYDUS | 3.000,00 | 0,88 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 114 | DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA) | UNIÃO QUIMICA | 100,00 | 1,66 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 115 | DONAREN 50 mg | APSEN | 500,00 | 0,765 |
| RINALDI & COGO LTDA | 1 | 116 | DORFLEX | PHARMAS | 2.000,00 | 0,086 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000686

| | | | | CIENCE | | |
|---|---|-----|--|-----------------|------------|-------|
| FERNAMED LTDA | 1 | 117 | DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | UNIÃO QUÍMICA | 1.000,00 | 1,099 |
| MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP | 1 | 118 | ELOTIN 5 ml | ELOFAR | 500,00 | 1,918 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 119 | ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | PRATI DONADUZZI | 200,00 | 2,99 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 120 | ESPIROLACTONA 100 mg | HIPOLABOR | 10.000,00 | 0,23 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 121 | ESPIROLACTONA 25 mg | ASPEN | 30.000,00 | 0,086 |
| MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP | 1 | 122 | ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | MABRA | 3.000,00 | 0,576 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 123 | FENITOINA SÓDICA 100 mg | TEUTO | 10.000,00 | 0,055 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 124 | FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | HIPOLABOR | 1.000,00 | 1,27 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 125 | FINASTERIDA 5 mg | E.M.S. | 5.000,00 | 0,176 |
| MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP | 1 | 126 | FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | CIFARMA | 2.000,00 | 0,189 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 127 | FLUCONAZOL 100 mg | PRATI DONADUZZI | 15.000,00 | 0,172 |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 128 | FLUOXETINA 20 mg | TEUTO | 150.000,00 | 0,044 |
| MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP | 1 | 129 | FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO) | ELOFAR | 1.000,00 | 0,685 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 130 | FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR | BIOSSINTETICA | 50,00 | 84,76 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 131 | FUROSEMIDA 40 mg | PRATI DONADUZZI | 150.000,00 | 0,03 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 132 | FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | TEUTO | 200,00 | 0,587 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 133 | FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | LATINOFA RMA | 20,00 | 18,06 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 134 | GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) | NOVARTIS | 1.000,00 | 2,49 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 135 | GANFORT SOL ESTERIL COLÍRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) | ALLERGAN | 10,00 | 78,87 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 136 | GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) | HIPOLABOR | 1.000,00 | 0,748 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 137 | GINKGO BILOBA 120 mg | MULTILAB | 500,00 | 0,35 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS | 1 | 138 | GLIBENCLAMIDA 5 mg | GEOLAB | 150.000,00 | 0,024 |



Prefeitura Municipal de Capanema

1000687
1990

| | | | | | | | |
|--|---|-----|---|--|----------------|------------|-------|
| HOSPITALARES LTDA | | | | | | | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 139 | GLICOSE 50% 10 ml | | ISOFARM A | 1.000,00 | 0,15 |
| RINALDI & COGO LTDA | 1 | 140 | GLIMEPIRIDA 4 mg | | EMS | 5.000,00 | 0,405 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 141 | HEPARINA SODICA 5000UI/0,25 ml | | CRISTALI A | 100,00 | 5,785 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 1 | 142 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | | PHARLAB | 200.000,00 | 0,019 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 143 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml | | MARIOL | 4.000,00 | 1,602 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 144 | IBUPROFENO 300 mg | | MULTILAB | 100.000,00 | 0,049 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 145 | IBUPROFENO 600 mg | | PRATI DONADUZI | 200.000,00 | 0,066 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 146 | IBUPROFENO GOTAS | | NATULAB | 1.000,00 | 0,80 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 147 | INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | | EMS | 500,00 | 0,31 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 148 | IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg | | RANBAXY | 500,00 | 1,48 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 149 | EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | | VITAMED | 10.000,00 | 0,28 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 150 | KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | | CRISTALI A | 300,00 | 8,446 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 1 | 151 | LAMOTRIGINA 100 mg | | CRISTALI A | 1.500,00 | 0,426 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 152 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | | ROCHE | 15.000,00 | 0,699 |
| RINALDI & COGO LTDA | 1 | 153 | LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg | | TEUTO | 3.000,00 | 0,359 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 154 | LEVOFLOXACINO 500 mg | | E.M.S. | 20.000,00 | 0,625 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 1 | 155 | LEVOMEPRIMAZINA 100 mg | | CRISTALI A | 20.000,00 | 0,419 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 1 | 156 | LEVOMEPRIMAZINA 25 mg | | CRISTALI A | 10.000,00 | 0,189 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 157 | LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | | CRISTALI A | 200,00 | 7,10 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 1 | 158 | LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 | | BIOLAB | 3.000,00 | 0,63 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 1 | 159 | LEVOTIROXINA SODICA 100 mg | | MERCK | 10.000,00 | 0,128 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 160 | LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | | MERCK | 10.000,00 | 0,125 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | 1 | 161 | LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | | MERCK | 10.000,00 | 0,129 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000688

| | | | | | | | |
|--|---|-----|--|------------------|------------|-------|--|
| LTDA. | | | | | | | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 162 | LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | HIPOLABO R | 100,00 | 1,424 | |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 163 | LYRICA 150 mg (PREGABALINA) | ZODIAC | 500,00 | 3,18 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 164 | LORATADINA 10 mg | GEOLAB | 15.000,00 | 0,05 | |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 165 | LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | PRATI D. | 500,00 | 1,399 | |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 166 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | VITAPAN | 800.000,00 | 0,057 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 167 | MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | BELFAR | 150.000,00 | 0,04 | |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 168 | MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | ROCHE | 6.000,00 | 0,275 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 169 | MEBENDAZOL 100 mg | SOBRAL | 5.000,00 | 0,031 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 170 | MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml | NATULAB | 1.000,00 | 0,555 | |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 171 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | EMS | 25.000,00 | 0,06 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 172 | METFORMINA 850 mg | PRATI DONADUZ ZI | 150.000,00 | 0,052 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 173 | METILDOPA 250 mg | LABORIS | 150.000,00 | 0,09 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 174 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | ISOFARMA | 1.500,00 | 0,191 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 175 | METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | PRATI DONADUZ ZI | 500,00 | 3,286 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 176 | METRONIDAZOL 400 mg | PRATI DONADUZ ZI | 10.000,00 | 0,059 | |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 177 | MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | EMS | 300,00 | 1,07 | |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 178 | MONOCORDIL 20 mg | ZYDUS | 1.000,00 | 0,098 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 180 | NEOMICINA POMADA 10 g | MULTILAB | 2.000,00 | 0,729 | |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 1 | 182 | NIFEDIPINO 20 mg | HYPERMARCAS | 150.000,00 | 0,044 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 183 | NIMESULIDE 100 mg | VITAPAN | 200.000,00 | 0,029 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 184 | NIMODIPINO 30 mg | VITAPAN | 100.000,00 | 0,13 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 185 | NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g | MULTILAB | 2.000,00 | 2,195 | |
| RINALDI & COGO LTDA | 1 | 186 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | PRATI | 50,00 | 4,725 | |
| RINALDI & COGO LTDA | 1 | 187 | NORFLOXACINO 400 mg | MULTILAB | 10.000,00 | 0,135 | |
| MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP | 1 | 188 | ÓLEO MINERAL 60 ml | NATULAB | 200,00 | 1,815 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 189 | OMEPRAZOL 20 mg | MULTILAB | 400.000,00 | 0,037 | |
| CENTERMEDI-COMERCIO | 1 | 190 | OXALTATO DE ESCITALOPRAM | TKS | 500,00 | 1,25 | |



Prefeitura Municipal de Capanema

0000689

00000000

| | | | | | | | |
|--|---|-----|---|------------|------------|-------|--|
| DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | 20 mg | | | | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 191 | PANTOPRAZOL 40 mg | VITAPAN | 5.000,00 | 0,22 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 192 | PARACETAMOL 200 mg / ml | SOBRAL | 1.000,00 | 0,44 | |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 193 | PARACETAMOL 500 mg | PRATI D, | 200.000,00 | 0,038 | |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 194 | PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA) | GLAXO | 500,00 | 2,80 | |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 1 | 195 | PENTOXIFILINA 400 mg | EMS | 10.000,00 | 0,343 | |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 197 | PIROXICAM 20 mg | PRATI D. | 2.000,00 | 0,088 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 198 | PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) | MERCK | 1.000,00 | 3,00 | |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 199 | PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL) | BIOLAB | 600,00 | 1,63 | |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 201 | PROCTOSAN POMADA 20 mg | HERTZ | 40,00 | 10,36 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 202 | PROMETAZINA 25 mg | CRISTALI A | 10.000,00 | 0,058 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 203 | PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | CRISTALI A | 200,00 | 0,926 | |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 204 | RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | NIKKHO | 300,00 | 1,61 | |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 205 | RAMIPRIL 5 mg | MEDLEY | 2.000,00 | 0,69 | |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 206 | RANITIDINA 150 mg | MEDQUIMICA | 50.000,00 | 0,085 | |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 1 | 207 | RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | FARMACE | 1.000,00 | 0,685 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 208 | RISPERIDONA 1 mg | TORRENT | 10.000,00 | 0,10 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 209 | RISPERIDONA 2 mg | TORRENT | 30.000,00 | 0,195 | |
| FERNAMED LTDA | 1 | 211 | ROSSUVASTATINA 10 mg | E.M.S. | 10.000,00 | 0,261 | |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 1 | 212 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | GLENMARK | 200,00 | 3,69 | |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 213 | SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | HIPOLABOR | 1.000,00 | 0,715 | |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 214 | SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA) | GLAXO | 100,00 | 62,82 | |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 1 | 215 | SINVASTATINA 20 mg | SANVAL | 100.000,00 | 0,059 | |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | 1 | 216 | SINVASTATINA 40 mg | SANVAL | 50.000,00 | 0,098 | |



Prefeitura Municipal de Capanema

000690

| | | | | | | |
|--|---|-----|--|---------------|-----------|-------|
| LTDA. | | | | | | |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 1 | 217 | SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO) | EMS | 300,00 | 0,11 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 1 | 218 | SOMALGIN CARDIO 100 mg | EMS | 1.000,00 | 0,11 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 219 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | ARISTON | 200,00 | 2,893 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 220 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | TEUTO | 200,00 | 5,65 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 221 | SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | ASTRAZE NICA | 10.000,00 | 1,85 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 222 | SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | ASTRAZE NICA | 30.000,00 | 1,085 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 225 | SUSTRATE 10 mg | FARMOQUIMICA | 10.000,00 | 0,307 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 226 | TANDRILAX | TEUTO | 80.000,00 | 0,108 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 1 | 227 | TANSULOSINA 0,4 mg | MEDLEY | 5.000,00 | 1,846 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 1 | 229 | TOPIRAMATO 100 mg | EMS | 5.000,00 | 0,59 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 230 | TOPIRAMATO 50 mg | ZYDUS | 5.000,00 | 0,15 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 231 | TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml | EMS | 100,00 | 23,17 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 232 | TRILEPTAL 300 mg | TORRENT | 3.000,00 | 0,223 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 1 | 233 | VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | BIOLAB | 30.000,00 | 0,608 |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 234 | VARFARINA SÓDICA 5 mg | TEUTO | 5.000,00 | 0,078 |
| RINALDI & COGO LTDA | 1 | 235 | VARICOSS 15/90 mg | CIFARMA/MABRA | 10.000,00 | 0,149 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 236 | VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA) | EMS | 300,00 | 0,33 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 237 | VENLAFAXINA 75 mg | TORRENT | 60.000,00 | 0,60 |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 239 | VERAPAMIL 80 mg | TEUTO | 30.000,00 | 0,049 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 240 | VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | HIPOLABO R | 50,00 | 0,625 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 241 | ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | LABORIS | 500,00 | 0,228 |
| MEDICAMENTOS DE AZ | 1 | 242 | ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA | EMS | 10.000,00 | 0,227 |



Prefeitura Municipal de Capanema

001

001

| | | | | | | |
|--|---|-----|---|------------------------|------------|-------|
| EIRELI - EPP | | | POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZI DA) | | | |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 243 | ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUILVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml) | TEUTO | 500,00 | 2,015 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 244 | AMITRIPTILINA 25 mg | TEUTO | 200.000,00 | 0,046 |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 245 | ANLÓDIPINO 5mg | VITAPAN | 50.000,00 | 0,022 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 246 | AZITROMICINA 500 mg | PRATI D. | 10.000,00 | 0,338 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 247 | CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI | IMEC | 5.000,00 | 0,30 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 1 | 248 | CARBAMAZEPINA 200 mg | SANVAL | 50.000,00 | 0,084 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 1 | 249 | CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | MEDLEY | 300,00 | 5,15 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 250 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg | RANBAXY | 20.000,00 | 0,24 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 251 | DIAZEPAM 5 mg | CRISTALI A | 100.000,00 | 0,039 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 252 | DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | SANTISA | 1.000,00 | 0,459 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 253 | ERITROMICINA 500 mg | PRATI DONADUZ ZI | 2.000,00 | 0,356 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 254 | FENOBARBITAL 100 mg | CRISTALI A | 10.000,00 | 0,052 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 255 | HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | UNIÃO QUIMICA | 100,00 | 2,80 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 256 | METRONIDAZOL 250 mg | PRATI DONADUZ ZI | 20.000,00 | 0,059 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 257 | METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | PRATI D. | 200,00 | 1,428 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 1 | 258 | MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | CIMED | 100.000,00 | 0,038 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 259 | MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL | NYCOMED | 1.200,00 | 4,60 |
| FERNAMED LTDA | 1 | 260 | MESACOL 400 mg (MESALAZINA) | NYCOMED | 1.200,00 | 2,474 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 1 | 261 | DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) | ZYDUS | 1.000,00 | 0,70 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 262 | SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA) | SANDOZ | 1.000,00 | 0,388 |



Prefeitura Municipal de Capanema

1111692

11/04/2014

CAPANEMA, 10/04/2014

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Capanema

001693

1000

PORTARIA 5830/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 012 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 012/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|--|------|--|------------------|------------|-------|
| FIorenzANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | ABLOK 100/25 mg | EMS | 200,00 | 0,345 |
| FIorenzANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 2 | ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | UNIAO QUIMICA | 10.000,00 | 5,13 |
| FERNAMED LTDA | 3 | ACICLOVIR 200 mg | PRATI DONADUZ ZI | 10.000,00 | 0,098 |
| FERNAMED LTDA | 4 | ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | PRATI DONADUZ ZI | 100,00 | 1,44 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 5 | ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | IMEC | 25.000,00 | 0,01 |
| FERNAMED LTDA | 6 | ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml | HIPOLABO R | 50,00 | 7,89 |
| FERNAMED LTDA | 7 | ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml | HIPOLABO R | 200,00 | 0,89 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 8 | ÁGUA DESTILADA 5 ml | ISOFORMA | 10.000,00 | 0,125 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 9 | ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | SAMTEC | 5.000,00 | 0,114 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 10 | ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | TEUTO | 2.000,00 | 0,709 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 11 | ALBENDAZOL 400 mg | PRATI | 10.000,00 | 0,19 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 12 | ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | DELTA | 1.200,00 | 0,378 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 13 | ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA) | MEDLEY | 300,00 | 1,56 |
| FERNAMED LTDA | 14 | ALOPURINOL 300 mg | PRATI DONADUZ ZI | 10.000,00 | 0,10 |
| FERNAMED LTDA | 15 | AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | HIPOLABO R | 1.500,00 | 0,80 |
| FERNAMED LTDA | 16 | AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | HIPOLABO R | 1.500,00 | 0,81 |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE | 17 | AMINOFILINA 100 mg | VITAPAN | 100.000,00 | 0,031 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000004

000000

| | | | | | | |
|---|----|--|-----------------|------------|--|-------|
| MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | | | |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 18 | AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml | HIPOLABO R | 100,00 | | 0,65 |
| FERNAMED LTDA | 19 | AMIODARONA 200 mg | GEOLAB | 100.000,00 | | 0,24 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 20 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | EMS | 5.000,00 | | 0,55 |
| FERNAMED LTDA | 21 | AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml | E.M.S. | 200,00 | | 5,50 |
| FERNAMED LTDA | 22 | AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | PRATI DONADUZZI | 2.000,00 | | 2,53 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 23 | APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA) | EUROFARMA | 200,00 | | 1,54 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 24 | ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | EMS | 10.000,00 | | 0,227 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 25 | ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA) | ACHE | 10.000,00 | | 1,52 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 26 | ATACAND 16 mg (CANDESARTANA) | SANDOZ | 500,00 | | 0,585 |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 27 | ATENOLOL 50 mg | VITAPAN | 200.000,00 | | 0,022 |
| FERNAMED LTDA | 28 | ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | ISOFARMA | 200,00 | | 0,191 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 29 | AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml | PHARLAB | 500,00 | | 2,39 |
| FERNAMED LTDA | 30 | BACLOFENO 10 mg | TEUTO | 10.000,00 | | 0,069 |
| FERNAMED LTDA | 31 | BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg / ml 60ml | SOBRAL | 200,00 | | 1,145 |
| FERNAMED LTDA | 32 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml | SAMTEC | 50,00 | | 0,417 |
| FERNAMED LTDA | 33 | BIPERIDENO 2 mg | CRISTALIA | 10.000,00 | | 0,091 |
| FERNAMED LTDA | 34 | BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | PRATI DONADUZZI | 4.000,00 | | 0,787 |
| FERNAMED LTDA | 35 | BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | HIPOLABO R | 1.500,00 | | 0,509 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 36 | BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | BIOSINTETICA | 200,00 | | 12,40 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 37 | BUDESONIDA 50 mcg 6ml | BIOSINTETICA | 100,00 | | 18,36 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 38 | BUDESONIDA 64 mcg 6 ml | BIOSINTETICA | 100,00 | | 25,00 |
| FERNAMED LTDA | 39 | BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | PRATI DONADUZZI | 30.000,00 | | 0,116 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 40 | BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | HIPOLABO R | 2.000,00 | | 1,41 |



Prefeitura Municipal de Capanema

111695

| | | | | | |
|--|----|--|----------------|------------|-------|
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 41 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | FARMACE | 2.000,00 | 1,096 |
| FERNAMED LTDA | 42 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | HIPOLABO R | 100,00 | 0,496 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 43 | CAPTOPRIL 25 mg | MARIOL | 200.000,00 | 0,017 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 44 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | HIPOLABO R | 5.000,00 | 0,035 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 46 | CARDIZEN 30 mg | EMS | 500,00 | 0,11 |
| FERNAMED LTDA | 47 | CARVEDILOL 12,5 mg | TORRENT | 100.000,00 | 0,081 |
| FERNAMED LTDA | 48 | CARVEDILOL 3,125 mg | TORRENT | 10.000,00 | 0,058 |
| FERNAMED LTDA | 49 | CARVEDILOL 6,25 mg | TORRENT | 10.000,00 | 0,069 |
| FERNAMED LTDA | 50 | CEFALEXINA 500 mg | TEUTO | 80.000,00 | 0,12 |
| FERNAMED LTDA | 51 | CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ml FRASCO COM 100 ml | TEUTO | 1.000,00 | 2,661 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 52 | CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | UNIAO QUIMICA | 5.000,00 | 4,99 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 53 | CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml | GEOLAB | 500,00 | 3,15 |
| FERNAMED LTDA | 54 | CETOCONAZOL 200 mg | PRATI DONADUZI | 20.000,00 | 0,072 |
| FERNAMED LTDA | 55 | CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | SOBRAL | 1.000,00 | 1,03 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 56 | CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | GERMED | 200,00 | 9,30 |
| FERNAMED LTDA | 57 | CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | TEUTO | 1.000,00 | 0,22 |
| FERNAMED LTDA | 58 | CINARIZINA 75 mg | NEOQUIMICA | 200.000,00 | 0,093 |
| FERNAMED LTDA | 59 | CITALOPRAM 20 mg | TORRENT | 30.000,00 | 0,13 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 60 | CLOBAZAM 20 mg | SANOFI | 20.000,00 | 0,72 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 61 | CLONAZEPAM 2 mg | EMS | 60.000,00 | 0,076 |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 62 | CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | HIPOLABO R | 2.000,00 | 1,495 |
| FERNAMED LTDA | 63 | CLOPIDOGREL 75 mg | LEGRAND | 20.000,00 | 0,394 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 64 | CLORAFENICOL 250 mg | PRATI | 10.000,00 | 1,06 |
| FERNAMED LTDA | 65 | CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | BUNKER | 300,00 | 3,65 |
| FERNAMED LTDA | 66 | CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | MARIOL | 500,00 | 0,428 |
| FERNAMED LTDA | 67 | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | E.M.S. | 30.000,00 | 0,30 |
| FERNAMED LTDA | 68 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | E.M.S. | 50.000,00 | 0,60 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 69 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | EMS | 3.000,00 | 1,07 |
| ANGEOMED COMERCIO DE | 70 | CLORIDRATO DE | CRISTALI | 200,00 | 4,99 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000696

| | | | | | |
|--|----|--|---------------|------------|-------|
| PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | | CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | A | | |
| FERNAMED LTDA | 71 | CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | HIPOLABO R | 200,00 | 0,751 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 72 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | LIBBS | 500,00 | 1,65 |
| FERNAMED LTDA | 73 | CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | HIPOLABO R | 200,00 | 0,89 |
| FERNAMED LTDA | 74 | CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg | CRISTALI A | 50.000,00 | 0,11 |
| FERNAMED LTDA | 75 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g | HIPOLABO R | 100,00 | 1,388 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 76 | CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg | HIPOLABO R | 5.000,00 | 0,175 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 77 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | BIOLAB | 5.000,00 | 2,94 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 78 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | UNIAO QUIMICA | 100.000,00 | 0,144 |
| FERNAMED LTDA | 79 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | ABBOTT | 2.000,00 | 1,85 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 80 | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | SANVAL | 150.000,00 | 0,012 |
| FERNAMED LTDA | 81 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | TORRENT | 100.000,00 | 0,117 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 82 | CLORPROPAMIDA 250 mg | PFIZER | 10.000,00 | 0,295 |
| FIorenzano COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 83 | COBIGAM COLÍRIO | ALLERGA N | 200,00 | 66,56 |
| FERNAMED LTDA | 84 | COMPLEXO B | BELFAR | 300.000,00 | 0,035 |
| FERNAMED LTDA | 85 | COMPLEXO B GOTAS 30 ml | NATULAB | 1.500,00 | 1,335 |
| FERNAMED LTDA | 86 | COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | HYPOFAR MA | 10.000,00 | 0,532 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 87 | CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | EMS | 300,00 | 0,38 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 88 | CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | EMS | 300,00 | 0,55 |
| FIorenzano COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 89 | COSOPT COLÍRIO 2%/5 ml | EMS | 20,00 | 19,63 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 90 | DEPAKENE 300 mg | ABBOTT | 2.000,00 | 0,594 |
| FIorenzano COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 91 | DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | MERCK | 300,00 | 6,49 |
| FIorenzano COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 92 | DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA) | EUROFAR MA | 1.500,00 | 8,54 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 93 | DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA) | EUROFAR MA | 2.000,00 | 8,15 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 94 | DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | MULTILAB | 1.000,00 | 0,54 |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE | 95 | DEXAMETASONA 4 mg | TEUTO | 20.000,00 | 0,098 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000697

1999

| | | | | | |
|--|-----|---|------------------|------------|-------|
| MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | | | |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 96 | DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | TEUTO | 10.000,00 | 0,891 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 97 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | PRATI D. | 1.000,00 | 0,95 |
| FERNAMED LTDA | 98 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | NATULAB | 1.000,00 | 0,787 |
| FERNAMED LTDA | 99 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg | GEOLAB | 50.000,00 | 0,058 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 100 | DIAMOX 250 mg | UNIÃO QUIMICA | 500,00 | 0,395 |
| FERNAMED LTDA | 101 | DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml | UNIÃO QUIMICA | 400,00 | 0,486 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 102 | DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL) | MELCON | 500,00 | 8,01 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 103 | DICLOFENACO 50 mg | VITAMED | 200.000,00 | 0,015 |
| RINALDI & COGO LTDA | 104 | DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | TEUTO | 5.000,00 | 0,74 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 105 | DIGOXINA 0,25 mg | PHARLAB | 200.000,00 | 0,035 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 106 | DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | HIPOLABO R | 3.000,00 | 0,55 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 107 | DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | CIFARMA | 2.000,00 | 0,384 |
| FERNAMED LTDA | 108 | DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | E.M.S. | 2.000,00 | 0,44 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 109 | DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | EMS | 2.000,00 | 0,60 |
| FERNAMED LTDA | 110 | DIPIRONA 500 mg | PRATI DONADUZ ZI | 100.000,00 | 0,053 |
| FERNAMED LTDA | 111 | DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | MARIOL | 3.000,00 | 0,445 |
| RINALDI & COGO LTDA | 112 | DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | LEGRAND | 10.000,00 | 1,69 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 113 | DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | ZYDUS | 3.000,00 | 0,88 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 114 | DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA) | UNIÃO QUIMICA | 100,00 | 1,66 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 115 | DONAREN 50 mg | APSEN | 500,00 | 0,765 |
| RINALDI & COGO LTDA | 116 | DORFLEX | PHARMAS CIENCE | 2.000,00 | 0,086 |
| FERNAMED LTDA | 117 | DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | UNIÃO QUIMICA | 1.000,00 | 1,099 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 118 | ELOTIN 5 ml | ELOFAR | 500,00 | 1,918 |
| FERNAMED LTDA | 119 | ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | PRATI DONADUZ ZI | 200,00 | 2,99 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE | 120 | ESPIROLACTONA 100 mg | HIPOLABO | 10.000,00 | 0,23 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000698

| | | | | | |
|--|-----|--|------------------|------------|-------|
| MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | R | | |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 121 | ESPIROLACTONA 25 mg | ASPEN | 30.000,00 | 0,086 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 122 | ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | MABRA | 3.000,00 | 0,576 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 123 | FENITOINA SÓDICA 100 mg | TEUTO | 10.000,00 | 0,055 |
| FERNAMED LTDA | 124 | FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | HIPOLABO R | 1.000,00 | 1,27 |
| FERNAMED LTDA | 125 | FINASTERIDA 5 mg | E.M.S. | 5.000,00 | 0,176 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 126 | FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | CIFARMA | 2.000,00 | 0,189 |
| FERNAMED LTDA | 127 | FLUCONAZOL 100 mg | PRATI DONADUZ ZI | 15.000,00 | 0,172 |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 128 | FLUOXETINA 20 mg | TEUTO | 150.000,00 | 0,044 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 129 | FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO) | ELOFAR | 1.000,00 | 0,685 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 130 | FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR | BIOSSINT ETICA | 50,00 | 84,76 |
| FERNAMED LTDA | 131 | FUROSEMIDA 40 mg | PRATI DONADUZ ZI | 150.000,00 | 0,03 |
| FERNAMED LTDA | 132 | FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | TEUTO | 200,00 | 0,587 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 133 | FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | LATINOFA RMA | 20,00 | 18,06 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 134 | GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) | NOVARTIS | 1.000,00 | 2,49 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 135 | GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) | ALLERGA N | 10,00 | 78,87 |
| FERNAMED LTDA | 136 | GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) | HIPOLABO R | 1.000,00 | 0,748 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 137 | GINKGO BILOBA 120 mg | MULTILAB | 500,00 | 0,35 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 138 | GLIBENCLAMIDA 5 mg | GEOLAB | 150.000,00 | 0,024 |
| FERNAMED LTDA | 139 | GLICOSE 50% 10 ml | ISOFARMA | 1.000,00 | 0,15 |
| RINALDI & COGO LTDA | 140 | GLIMEPIRIDA 4 mg | EMS | 5.000,00 | 0,405 |
| FERNAMED LTDA | 141 | HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml | CRISTALI A | 100,00 | 5,785 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 142 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | PHARLAB | 200.000,00 | 0,019 |
| FERNAMED LTDA | 143 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml | MARIOL | 4.000,00 | 1,602 |
| FERNAMED LTDA | 144 | IBUPROFENO 300 mg | MULTILAB | 100.000,00 | 0,049 |
| FERNAMED LTDA | 145 | IBUPROFENO 600 mg | PRATI | 200.000,00 | 0,066 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000699

| | | | | | |
|--|-----|---|---------------|------------|-------|
| | | | DONADUZ ZI | | |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 146 | IBUPROFENO GOTAS | NATULAB | 1.000,00 | 0,80 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 147 | INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | EMS | 500,00 | 0,31 |
| FERNAMED LTDA | 148 | IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg | RANBAXY | 500,00 | 1,48 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 149 | EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | VITAMED | 10.000,00 | 0,28 |
| FERNAMED LTDA | 150 | KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | CRISTALI A | 300,00 | 8,446 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 151 | LAMOTRIGINA 100 mg | CRISTALI A | 1.500,00 | 0,426 |
| FERNAMED LTDA | 152 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | ROCHE | 15.000,00 | 0,699 |
| RINALDI & COGO LTDA | 153 | LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg | TEUTO | 3.000,00 | 0,359 |
| FERNAMED LTDA | 154 | LEVOFLOXACINO 500 mg | E.M.S. | 20.000,00 | 0,625 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 155 | LEVOMEPROMAZINA 100 mg | CRISTALI A | 20.000,00 | 0,419 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 156 | LEVOMEPROMAZINA 25 mg | CRISTALI A | 10.000,00 | 0,189 |
| FERNAMED LTDA | 157 | LEVOMEPROMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | CRISTALI A | 200,00 | 7,10 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 158 | LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 | BIOLAB | 3.000,00 | 0,63 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 159 | LEVOTIROXINA SODICA 100 mg | MERCK | 10.000,00 | 0,128 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 160 | LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | MERCK | 10.000,00 | 0,125 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 161 | LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | MERCK | 10.000,00 | 0,129 |
| FERNAMED LTDA | 162 | LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | HIPOLABO R | 100,00 | 1,424 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 163 | LYRICA 150 mg (PREGABALINA) | ZODIAC | 500,00 | 3,18 |
| FERNAMED LTDA | 164 | LORATADINA 10 mg | GEOLAB | 15.000,00 | 0,05 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 165 | LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | PRATI D. | 500,00 | 1,399 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 166 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | VITAPAN | 800.000,00 | 0,057 |
| FERNAMED LTDA | 167 | MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | BELFAR | 150.000,00 | 0,04 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 168 | MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | ROCHE | 6.000,00 | 0,275 |

R0



Prefeitura Municipal de Capanema

000700

1000000

| | | | | | |
|--|-----|--|------------------|------------|-------|
| FERNAMED LTDA | 169 | MEBENDAZOL 100 mg | SOBRAL | 5.000,00 | 0,031 |
| FERNAMED LTDA | 170 | MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml | NATULAB | 1.000,00 | 0,555 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 171 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | EMS | 25.000,00 | 0,06 |
| FERNAMED LTDA | 172 | METFORMINA 850 mg | PRATI DONADUZ ZI | 150.000,00 | 0,052 |
| FERNAMED LTDA | 173 | METILDOPA 250 mg | LABORIS | 150.000,00 | 0,09 |
| FERNAMED LTDA | 174 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | ISOFARM A | 1.500,00 | 0,191 |
| FERNAMED LTDA | 175 | METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | PRATI DONADUZ ZI | 500,00 | 3,286 |
| FERNAMED LTDA | 176 | METRONIDAZOL 400 mg | PRATI DONADUZ ZI | 10.000,00 | 0,059 |
| FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 177 | MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | EMS | 300,00 | 1,07 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 178 | MONOCORDIL 20 mg | ZYDUS | 1.000,00 | 0,098 |
| FERNAMED LTDA | 180 | NEOMICINA POMADA 10 g | MULTILAB | 2.000,00 | 0,729 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 182 | NIFEDIPINO 20 mg | HYPERMARCAS | 150.000,00 | 0,044 |
| FERNAMED LTDA | 183 | NIMESULIDE 100 mg | VITAPAN | 200.000,00 | 0,029 |
| FERNAMED LTDA | 184 | NIMODIPINO 30 mg | VITAPAN | 100.000,00 | 0,13 |
| FERNAMED LTDA | 185 | NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g | MULTILAB | 2.000,00 | 2,195 |
| RINALDI & COGO LTDA | 186 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | PRATI | 50,00 | 4,725 |
| RINALDI & COGO LTDA | 187 | NORFLOXACINO 400 mg | MULTILAB | 10.000,00 | 0,135 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 188 | ÓLEO MINERAL 60 ml | NATULAB | 200,00 | 1,815 |
| FERNAMED LTDA | 189 | OMEPRAZOL 20 mg | MULTILAB | 400.000,00 | 0,037 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 190 | OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg | TKS | 500,00 | 1,25 |
| FERNAMED LTDA | 191 | PANTOPRAZOL 40 mg | VITAPAN | 5.000,00 | 0,22 |
| FERNAMED LTDA | 192 | PARACETAMOL 200 mg / ml | SOBRAL | 1.000,00 | 0,44 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 193 | PARACETAMOL 500 mg | PRATI D, | 200.000,00 | 0,038 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 194 | PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA) | GLAXO | 500,00 | 2,80 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 195 | PENTOXIFILINA 400 mg | EMS | 10.000,00 | 0,343 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 197 | PIROXICAM 20 mg | PRATI D. | 2.000,00 | 0,088 |
| FERNAMED LTDA | 198 | PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) | MERCK | 1.000,00 | 3,00 |
| FIORENZANO COMERCIO DE | 199 | PRESS PLUS 5 mg+10 mg | BIOLAB | 600,00 | 1,63 |

R.O.



Prefeitura Municipal de Capanema

000701

| | | | | | |
|--|-----|--|--------------|------------|-------|
| MEDICAMENTOS LTDA - ME | | (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL) | | | |
| FIorenzano Comercio de Medicamentos LTDA - ME | 201 | PROCTOSAN POMADA 20 mg | HERTZ | 40,00 | 10,36 |
| FERNAMED LTDA | 202 | PROMETAZINA 25 mg | CRISTALI A | 10.000,00 | 0,058 |
| FERNAMED LTDA | 203 | PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | CRISTALI A | 200,00 | 0,926 |
| FIorenzano Comercio de Medicamentos LTDA - ME | 204 | RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | NIKKHO | 300,00 | 1,61 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 205 | RAMIPRIL 5 mg | MEDLEY | 2.000,00 | 0,69 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 206 | RANITIDINA 150 mg | MEDQUIMICA | 50.000,00 | 0,085 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 207 | RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | FARMACE | 1.000,00 | 0,685 |
| FERNAMED LTDA | 208 | RISPERIDONA 1 mg | TORRENT | 10.000,00 | 0,10 |
| FERNAMED LTDA | 209 | RISPERIDONA 2 mg | TORRENT | 30.000,00 | 0,195 |
| FERNAMED LTDA | 211 | ROSSUVASTATINA 10 mg | E.M.S. | 10.000,00 | 0,261 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 212 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | GLENMARK | 200,00 | 3,69 |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 213 | SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | HIPOLABOR | 1.000,00 | 0,715 |
| FIorenzano Comercio de Medicamentos LTDA - ME | 214 | SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA) | GLAXO | 100,00 | 62,82 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 215 | SINVASTATINA 20 mg | SANVAL | 100.000,00 | 0,059 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 216 | SINVASTATINA 40 mg | SANVAL | 50.000,00 | 0,098 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 217 | SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO) | EMS | 300,00 | 0,11 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 218 | SOMALGIN CARDIO 100 mg | EMS | 1.000,00 | 0,11 |
| FERNAMED LTDA | 219 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | ARISTON | 200,00 | 2,893 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 220 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | TEUTO | 200,00 | 5,65 |
| FIorenzano Comercio de Medicamentos LTDA - ME | 221 | SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | ASTRAZENICA | 10.000,00 | 1,85 |
| FIorenzano Comercio de Medicamentos LTDA - ME | 222 | SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | ASTRAZENICA | 30.000,00 | 1,085 |
| FIorenzano Comercio de Medicamentos LTDA - ME | 225 | SUSTRATE 10 mg | FARMOQUIMICA | 10.000,00 | 0,307 |
| FERNAMED LTDA | 226 | TANDRILAX | TEUTO | 80.000,00 | 0,108 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 227 | TANSULOSINA 0,4 mg | MEDLEY | 5.000,00 | 1,846 |

10



Prefeitura Municipal de Capanema

000702

| | | | | | |
|--|-----|--|---------------|------------|-------|
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 229 | TOPIRAMATO 100 mg | EMS | 5.000,00 | 0,59 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 230 | TOPIRAMATO 50 mg | ZYDUS | 5.000,00 | 0,15 |
| FIorenZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 231 | TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml | EMS | 100,00 | 23,17 |
| FERNAMED LTDA | 232 | TRILEPTAL 300 mg | TORRENT | 3.000,00 | 0,223 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 233 | VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | BIOLAB | 30.000,00 | 0,608 |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 234 | VARFARINA SÓDICA 5 mg | TEUTO | 5.000,00 | 0,078 |
| RINALDI & COGO LTDA | 235 | VARICOSS 15/90 mg | CIFARMA/MABRA | 10.000,00 | 0,149 |
| FIorenZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 236 | VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA) | EMS | 300,00 | 0,33 |
| FERNAMED LTDA | 237 | VENLAFAXINA 75 mg | TORRENT | 60.000,00 | 0,60 |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 239 | VERAPAMIL 80 mg | TEUTO | 30.000,00 | 0,049 |
| FERNAMED LTDA | 240 | VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | HIPOLABOR | 50,00 | 0,625 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 241 | ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | LABORIS | 500,00 | 0,228 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 242 | ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | EMS | 10.000,00 | 0,227 |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 243 | ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml) | TEUTO | 500,00 | 2,015 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 244 | AMITRIPTILINA 25 mg | TEUTO | 200.000,00 | 0,046 |
| PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 245 | ANLODIPINO 5mg | VITAPAN | 50.000,00 | 0,022 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 246 | AZITROMICINA 500 mg | PRATI D. | 10.000,00 | 0,338 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 247 | CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI | IMEC | 5.000,00 | 0,30 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 248 | CARBAMAZEPINA 200 mg | SANVAL | 50.000,00 | 0,084 |
| ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 249 | CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | MEDLEY | 300,00 | 5,15 |
| FERNAMED LTDA | 250 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg | RANBAXY | 20.000,00 | 0,24 |
| FERNAMED LTDA | 251 | DIAEZEPAM 5 mg | CRISTALIA | 100.000,00 | 0,039 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000703

| | | | | | |
|---|-----|--|------------------------|------------|-------|
| FERNAMED LTDA | 252 | DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | SANTISA | 1.000,00 | 0,459 |
| FERNAMED LTDA | 253 | ERITROMICINA 500 mg | PRATI DONADUZ ZI | 2.000,00 | 0,356 |
| FERNAMED LTDA | 254 | FENOBARBITAL 100 mg | CRISTALI A | 10.000,00 | 0,052 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 255 | HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | UNIÃO QUIMICA | 100,00 | 2,80 |
| FERNAMED LTDA | 256 | METRONIDAZOL 250 mg | PRATI DONADUZ ZI | 20.000,00 | 0,059 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 257 | METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | PRATI D. | 200,00 | 1,428 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 258 | MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | CIMED | 100.000,00 | 0,038 |
| FERNAMED LTDA | 259 | MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL | NYCOMED | 1.200,00 | 4,60 |
| FERNAMED LTDA | 260 | MESACOL 400 mg (MESALAZINA) | NYCOMED | 1.200,00 | 2,474 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 261 | DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) | ZYDUS | 1.000,00 | 0,70 |
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 262 | SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA) | SANDOZ | 1.000,00 | 0,388 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 012/2014, R\$ 987.069,85 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 10 de abril de 2014



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prestação de contas

Cerca de 90% dos municípios do Sudoeste fizeram a prestação de contas ao TCE

No relatório apresentado pelo Tribunal, os municípios de Itapejara D'Oeste, Pérola D'Oeste, Santa Izabel do Oeste e São Jorge do Oeste não foram relacionados. Palmas ainda não concluiu a prestação.

Curitiba - Tendo em vista que o dia 31 de março foi o prazo final para que os municípios do Paraná enviassem a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), dos 42 municípios do Sudoeste 34 conseguiram enviar as informações dentro da data estabelecida (80,95%).

Ainda, municípios como Ampépe, Pato Branco e Vitorino só conseguiram enviar as informações após a data limite. De acordo com os dados do TCE-PR, Palmas é a única municipalidade do Sudoeste que até o momento não conseguiu finalizar a prestação de contas junto ao Tribunal.

Conforme o contador do município de Palmas, Ezequiel Heckler Goulart, o município já concluiu a parte documental e fez o protocolo de envio. A parte online, ou seja, os arquivos mensais, ele disse que não

há uma previsão de quando deva ser concluída.

Goulart disse que a demora existe, pois quando o Tribunal decidiu que o exercício de 2013 seria feito com base na nova contabilidade pública, houve a mudança no layout para o envio das informações. "Desde aquele momento - final do primeiro semestre de 2013 -, as empresas de software, o município e o Tribunal tentam se ajustar para conseguir passar as informações", disse. Segundo ele, a dificuldade foi gerada pela antecipação do estado do Paraná em se adaptar as normas. Ainda que o problema esteja presente em todos os municípios do Estado, o contador disse que a dificuldade causa transtorno, pois é provável que o TCE-PR aplique multa às municipalidades pela não entrega das informações no prazo.

"Os municípios do estado do Paraná foram os primeiros a se adaptarem as novas regras", disse ele, e emendou que neste ano vai ser diferente, já que as empresas de software vão estar melhores estruturadas. O município de Itapejara D'Oeste, Pérola D'Oeste, Santa Izabel do Oeste e São Jorge do Oeste não foram relacionados no relatório repassado pelo TCE-PR.

foram os primeiros a se adaptarem as novas regras", disse ele, e emendou que neste ano vai ser diferente, já que as empresas de software vão estar melhores estruturadas.

O município de Itapejara D'Oeste, Pérola D'Oeste, Santa Izabel do Oeste e São Jorge do Oeste não foram relacionados no relatório repassado pelo TCE-PR.

SIM-AM

Embora apenas Palmas ainda não tenha concluído a prestação de contas, na questão do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Goulart disse que há um contingente maior na região. "Eu acredito que uns quatro ou cinco [municípios] conseguiram entregar toda a parte online". (Diário do Sudoeste - Marcelo Coan)

Tráfico de drogas

Mais de 500 quilos de maconha foram apreendidos pela PRF em Lindoeste

Toda a droga estava sendo carregada em um Polo, que foi abandonado em uma estrada.

Lindoeste - Foi levado para a 15ª SDP (Subdivisão Policial de Cascavel) uma apreensão de maconha realizada por uma equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF), no quilômetro 173 da BR 163, próximo ao posto de fiscalização. Os policiais teriam desconfiado do comportamento do motorista de um veículo Polo, de cor preta, que passou no posto e iniciaram uma acompanhamento tático. O condutor teria percebido que estava sendo perseguido e empreendendo fuga, entrando em uma estrada rural, de difícil acesso. Os ocupantes abandonaram veículo e fugiram em meio ao matagal.

O Polo, com placas de Curitiba, foi localizado totalmente carregado com tabletes de maconha. O automóvel estava apenas com os bancos do motorista e do passageiro, preparado para carregar grande quantidade de contrabando ou drogas. Os policiais tiveram bastante trabalho para carregar toda a carga do entorpecente e entregar na Delegacia da Polícia Civil de Cascavel. Estimase que a apreensão de maconha ultrapasse os 500 quilos. O Polo, que foi abandonado pelos ocupantes, será recolhido e apreendido.

(Catve)

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 161.876,90(Cento e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 012/2014 objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.686, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor | Item |
|--|--|
| FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1, 2, 23, 37, 83, 89, 91, 92, 102, 109, 130, 133, 134, 135, 147, 168, 177, 189, 201, 204, 214, 221, 222, 226, 231 e 236 |
| FERNAMED LTDA | 3, 4, 6, 7, 14, 16, 18, 21, 22, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 78, 81, 84, 85, 86, 90, 91, 108, 110, 111, 117, 119, 124, 125, 127, 131, 132, 136, 138, 141, 143, 144, 145, 148, 150, 152, 154, 157, 162, 164, 167, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 180, 183, 184, 185, 189, 191, 192, 198, 202, 203, 208, 209, 211, 219, 226, 232, 237, 240, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 259 e 260 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 5, 11, 13, 18, 25, 36, 38, 53, 56, 60, 64, 69, 72, 75, 80, 82, 87, 88, 90, 93, 94, 113, 115, 120, 121, 137, 148, 160, 163, 166, 171, 194, 205, 220, 230, 247 e 261 |
| CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 8, 28, 97, 100, 106, 114, 123, 138, 146, 165, 178, 190, 193, 197, 208, 241, 244, 246, 255, 257 e 262 |
| MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP | 9, 20, 24, 28, 40, 41, 44, 48, 52, 96, 103, 107, 118, 122, 126, 129, 168, 169, 207, 217, 218, 242 e 258 |
| DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 10, 12, 105, 142, 158, 159, 181, 182, 212, 215, 216, 233 e 248 |
| PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 17, 27, 62, 95, 128, 213, 234, 238, 243 e 245 |
| ANGEUMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 43, 61, 70, 77, 78, 151, 155, 156, 227, 229 e 249 |
| RINALDI & COGO LTDA | 104, 112, 116, 140, 153, 156, 187, e 235 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 012/2014, R\$ 987.069,85 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 10 de abril de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 04 de Outubro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 23.732,50(Vinte e Três Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº. 5691/2014

Decreta Ponto Facultativo Semana Santa.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o item X, artigo 123, Capítulo II, Título III, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2014, quinta-feira da Semana Santa, nas repartições públicas municipais de Capanema.

Art. 2º A secretaria de Educação, cultura e esportes cumprirá seus horários normalmente conforme o calendário escolar.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 de abril de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: RINALDI & COGO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 26.950,25(Vinte e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 11 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Wilson José Browiski
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

1110705

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Aos dez dias de abril de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 012/2014, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. VILSON SZIMANSKI, portador do CPF nº .162.522.250-53

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 8 | ÁGUA DESTILADA 5 ml | ISOFARMA | AMP | 10.000,00 | 0,125 | 1.250,00 |
| 26 | ATACAND 16 mg (CANDESARTANA) | SANDOZ | COMP | 500,00 | 0,585 | 292,50 |
| 97 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml | PRATI D. | FRAS | 1.000,00 | 0,95 | 950,00 |
| 100 | DIAMOX 250 mg | UNIÃO QUIMICA | COMP | 500,00 | 0,395 | 197,50 |
| 106 | DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml | HIPOLABO R | FRAS | 3.000,00 | 0,55 | 1.650,00 |
| 114 | DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA) | UNIÃO QUIMICA | AMP | 100,00 | 1,66 | 166,00 |
| 123 | FENITOINA SÓDICA 100 mg | TEUTO | COMP | 10.000,00 | 0,055 | 550,00 |
| 138 | GLIBENCLAMIDA 5 mg | GEOLAB | COMP | 150.000,00 | 0,024 | 3.600,00 |
| 146 | IBUPROFENO GOTAS | NATULAB | FRAS | 1.000,00 | 0,80 | 800,00 |
| 165 | LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml | PRATI D. | FRAS | 500,00 | 1,399 | 699,50 |
| 178 | MONOCORDIL 20 mg | ZYDUS | COMP | 1.000,00 | 0,098 | 98,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000706

| | | | | | | |
|-----|--|------------------|------|------------|-------|----------|
| 190 | OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg | TKS | COMP | 500,00 | 1,25 | 625,00 |
| 193 | PARACETAMOL 500 mg | PRATI D. | COMP | 200.000,00 | 0,038 | 7.600,00 |
| 197 | PIROXICAM 20 mg | PRATI D. | COMP | 2.000,00 | 0,088 | 176,00 |
| 206 | RANITIDINA 150 mg | MEDQUIMI CA | COMP | 50.000,00 | 0,085 | 4.250,00 |
| 241 | ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZI DA) | LABORIS | COMP | 500,00 | 0,228 | 114,00 |
| 244 | AMITRIPTILINA 25 mg | TEUTO | COMP | 200.000,00 | 0,046 | 9.200,00 |
| 246 | AZITROMICINA 500 mg | PRATI D. | COMP | 10.000,00 | 0,338 | 3.380,00 |
| 255 | HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL | UNIÃO QUIMICA | FRAS | 100,00 | 2,80 | 280,00 |
| 257 | METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO | PRATI D. | FRAS | 200,00 | 1,428 | 285,60 |
| 262 | SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA) | SANDOZ | COMP | 1.000,00 | 0,388 | 388,00 |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 36.552,10 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



Prefeitura Municipal de Capanema

000707

- 4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.
- 4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.
- 4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;
- 4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde;
- 4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.
- 5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Prefeitura, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.
- 5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:
- | |
|--|
| a) A modalidade e o número da Licitação; |
| b) O número da Ata e do Pedido de Fornecimento; |
| c) O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA. |
- 5.6. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000708
11/04/2014

5.7. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 1740 | 09.001.10.301.10012-081 | 303 |

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

[Handwritten signatures and initials]



7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Prefeitura Municipal de Capanema

000711

~~000711~~

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3- As demais penalidades cabíveis são as seguintes:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega do produto, até o limite de 10 (dez) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória entre 5% e 15% do valor do contrato quando caracterizada a inexecução parcial do contrato, isto é, quando o contratado não entregar o objeto da licitação em quantidade e qualidade previstas no edital e seus anexos, e deixar de efetuar o reparo ou a troca no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação.
- d) Multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato quando caracterizada a inexecução total do contrato.

10.4- Além das sanções acima discriminadas, as empresas licitantes estarão sujeitas às seguintes punições:

- a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.5- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

RO



Prefeitura Municipal de Capanema

000712

[Handwritten signature]

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.7- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.8- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.9- As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

10.10- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.12- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.13- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital e no respectivo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1- Os bens serão recebidos na forma do item 29 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1- O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Capanema

100713
10/04/2014

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


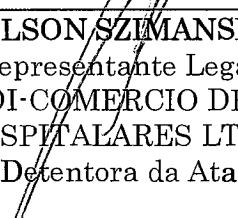

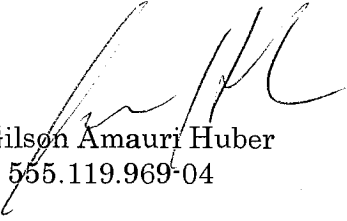
16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 12/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 012/2014.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) VILSON SZIMANSKI, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 10/04/2014.

| | |
|---|--|
| <p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p>  | <p>VILSON SZIMANSKI Representante Legal CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Detentora da Ata</p>  |
| <p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p> |  <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p> |

000714

LIVRO Nº107
PROCURAÇÕES e
SUBSTABELECIMENTOS



FOLHAS Nº 428

SERVENTIA DE NOTAS
E REGISTRO COTIL
BARÃO DE COTEGIPE
Rua Augusto Berton, 74 - Barão de Cotegipe - RS
Fone/Fax 54 3523.1213 - e-mail: cartorio@cotegipe.rs.gov.br
CNPJ nº 02.520.829/0001-40

TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SUEMA TUSSI BRUNELO, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, virem que aos quatorze (14) dias do mês de MAIO do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas compareceu como OUTORGANTE: A EMPRESA DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rodovia BR 480, nº180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0001-40, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43. 2 03.749.966, e, segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada na mesma junta sob nº3780540, em 16.04.2013, neste ato representada por seus sócios proprietários Senhor ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº12R-2.237.502-SSP/SC e CPF.nº811.773.489-34, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.02, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe,RS e o Senhor GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº8051134719-SSP/RS e CPF.nº650.526.920-72, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.01, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe,RS, ; Identificados como os próprios por mim, Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade para o ato, dou fé. E, pela Outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, casada, supervisora de licitações, portadora da carteira de identidade RG.nº1038690028, expedida pela SSP/RS e CPF.nº448.443.280-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Berton, 74,

B: 0001864RFB2013
1001-44388-7

DARCI LUIZ SCARIONI
Tabelião de Notas
Av. 21 de Abril, 321 - Barão de Cotegipe - RS
Fone/Fax 54 3523.1213 - e-mail: cartorio@cotegipe.rs.gov.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1º42 - João Pessoa - PB - Tel: (51) 3224 5464 - Fx: (51) 3244-2624
CNPJ nº 02.520.829/0001-40

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Amplas nº 37, 38, 39, 40, 41 e 42 da Lei Federal nº 9.357/94 e Art. 6º, Inc. 3º da Lei Estadual nº 7.721/2006 autenticado a presente escritura digitalizada e registrada em

Cod. 23710606131503030968-1

06-06-2013 15:04:49

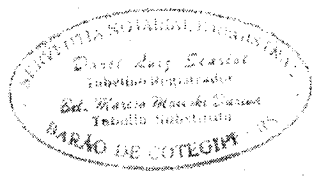
centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe,RS: A quem conferem poderes amplos e gerais, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares; podendo para tanto dita procuradora assinar e requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, credenciar representantes, enfim praticar todo e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento mas que pela sua natureza acha-se intervencido aos poderes expressamente conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. De como assim disseram e outorgaram, pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual, depois de feito e lhes sendo lido, acharam conforme, aceitaram, ratificam, e assinam comigo Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, que a digitei, subscrevo, dou fé conferi e assino em público e raso.-

Barão de Cotegipe-RS, 14 de maio de 2013.

[Handwritten signature]

EM TESTEMUNHO DA VERDADE,
[Handwritten signature]
 MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ SUBSTITUTA

Emolumentos:RS47,20.
 Selo Digital nº0189.00.1300002.03639



| | | |
|---|---|----------------------------|
|  | CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS <small>Av. Prof. Epitácio Pessoa, 1145 - São Pessoa - PB - Tel: (51) 3247-5404 - Fax: (51) 3244-6464 info@azevedobastos.com.br cartorio@azevedobastos.com.br</small> | DESDE 1888 |
| | AUTENTICAÇÃO DIGITAL | |
| <small>De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 12º, 14º e 22º da Lei Federal nº 6.581/1995 e Art. 6º da Lei Estadual nº 7.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, registrada sob o protocolo nº 23710606131503030968-2 e assinado eletronicamente pelo Tabelião Digitalizador.</small> | | |
| Cod. 23710606131503030968-2 <small>Bel. Vander Azevedo - Procurador Civil Tabelião - Oficial de Registro</small> | | 06-06-2013 15:04:50 |

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2013 às 15:05:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b01533d9491210c833ec136a06cba4a27c9a4d2ef239cb979bb3488227
ea2b4960a65e195cb51418279b6fa8d96847a60cde64f18d8f4087513738e7e3d759c7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º § 1º. da MP 2200/01.

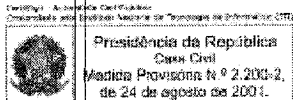
Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2014 às 15:04:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156626

Código de Controle da Autenticação:

23710606131503030968-1 a 23710606131503030968-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Prefeitura Municipal de Capanema

0000717

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº053/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Aos dez dias de abril de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 012/2014, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na R VASCO DA GAMA, 33 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do CPF nº .811.773.489-34

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| Ite m | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidad e de medida | Quantidad e | Preço unitário | Preço total |
|-------|---|------------------|--------------------|-------------|----------------|-------------|
| 10 | ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml | TEUTO | FRAS | 2.000,00 | 0,709 | 1.418,00 |
| 12 | ALENDRONATO DE SODICO 70 mg | DELTA | COMP | 1.200,00 | 0,378 | 453,60 |
| 105 | DIGOXINA 0,25 mg | PHARLA B | COMP | 200.000,00 | 0,035 | 7.000,00 |
| 142 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg | PHARLA B | COMP | 200.000,00 | 0,019 | 3.800,00 |
| 158 | LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 | BIOLAB | CART | 3.000,00 | 0,63 | 1.890,00 |
| 159 | LEVOTIROXINA SODICA 100 mg | MERCK | COMP | 10.000,00 | 0,128 | 1.280,00 |
| 161 | LEVOTIROXINA SODICA 50 mg | MERCK | COMP | 10.000,00 | 0,129 | 1.290,00 |
| 182 | NIFEDIPINO 20 mg | HYPERM ARCAS | COMP | 150.000,00 | 0,044 | 6.600,00 |
| 212 | SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES | GLENMA RK | FRAS | 200,00 | 3,69 | 738,00 |
| 215 | SINVASTATINA 20 mg | SANVAL | COMP | 100.000,00 | 0,059 | 5.900,00 |
| 216 | SINVASTATINA 40 mg | SANVAL | COMP | 50.000,00 | 0,098 | 4.900,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000718

| | | | | | | |
|-----|--|--------|------|-----------|-------|-----------|
| 233 | VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO) | BIOLAB | COMP | 30.000,00 | 0,608 | 18.240,00 |
| 248 | CARBAMAZEPINA 200 mg | SANVAL | COMP | 50.000,00 | 0,084 | 4.200,00 |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 57.709,60 (Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Nove Reais e Sessenta Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

Handwritten signatures and initials, including "RO" and a large flourish.



Prefeitura Municipal de Capanema

000719

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Prefeitura, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- c) O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.6. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.7. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 1740 | 09.001.10.301.10012-081 | 303 |

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



6.1-A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de



fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e



Prefeitura Municipal de Capanema

000722
1991

adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

RO
J



Prefeitura Municipal de Capanema

000723

~~000000~~

10.3- As demais penalidades cabíveis são as seguintes:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega do produto, até o limite de 10 (dez) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória entre 5% e 15% do valor do contrato quando caracterizada a inexecução parcial do contrato, isto é, quando o contratado não entregar o objeto da licitação em quantidade e qualidade previstas no edital e seus anexos, e deixar de efetuar o reparo ou a troca no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação.
- d) Multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato quando caracterizada a inexecução total do contrato.

10.4- Além das sanções acima discriminadas, as empresas licitantes estarão sujeitas às seguintes punições:

- a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.5- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.7- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.8- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.9- As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

724

10.10- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.12- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.13- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital e no respectivo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1- Os bens serão recebidos na forma do item 29 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1- O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 12/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 012/2014.

R.O.

F



Prefeitura Municipal de Capanema

000725

2014

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ODAIR JOSÉ BALESTRIN, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 10/04/2014.

| | |
|--|--|
| <p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> | <p>ODAIR JOSÉ BALESTRIN Representante Legal DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Detentora da Ata</p> <p>DIMASTER LTDA Suena Tussi Brunelo CPF 448 443 280-34 Procuradora</p> |
| <p>Testemunhas:</p> <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p> | <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p> |



Prefeitura Municipal de Capanema

000726

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Aos dez dias de abril de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 012/2014, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na RDO. DA UVA, 902 - CEP: 83402000 - BAIRRO: ROCA GRANDE, Colombo/PR inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ROSEMERY AMERICO SALVADOR, portador do CPF nº .020.219.419-14

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 5 | ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg | IMEC | COMP | 25.000,00 | 0,01 | 250,00 |
| 11 | ALBENDAZOL 400 mg | PRATI | COMP | 10.000,00 | 0,19 | 1.900,00 |
| 13 | ALENTHUS XR 75 mg (CLORIDRATO DE VENLAFAXINA) | MEDLEY | COMP | 300,00 | 1,56 | 468,00 |
| 18 | AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml | HIPOLABOR | AMP | 100,00 | 0,65 | 65,00 |
| 25 | ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA) | ACHE | COMP | 10.000,00 | 1,52 | 15.200,00 |
| 36 | BUDESONIDA 32 mcg 6 ml | BIOSINTETIC A | FRAS | 200,00 | 12,40 | 2.480,00 |
| 38 | BUDESONIDA 64 mcg 6 ml | BIOSINTETIC A | FRAS | 100,00 | 25,00 | 2.500,00 |
| 53 | CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + | GEOLAB | FRAS | 500,00 | 3,15 | 1.575,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000727

| | | | | | | |
|-----|---|-----------|------|----------------|-------|-----------|
| | 0,05 mg/ml 100ml | | | | | |
| 56 | CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml | GERMED | FRAS | 200,00 | 9,30 | 1.860,00 |
| 60 | CLOBAZAM 20 mg | SANOFI | COMP | 20.000,00 | 0,72 | 14.400,00 |
| 64 | CLORAFENICOL 250 mg | PRATI | COMP | 10.000,00 | 1,06 | 10.600,00 |
| 69 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg | EMS | COMP | 3.000,00 | 1,07 | 3.210,00 |
| 72 | CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg | LIBBS | COMP | 500,00 | 1,65 | 825,00 |
| 76 | CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg | HIPOLABOR | COMP | 5.000,00 | 0,175 | 875,00 |
| 80 | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg | SANVAL | COMP | 150.000,0 0 | 0,012 | 1.800,00 |
| 82 | CLORPROPAMIDA 250 mg | PFIZER | COMP | 10.000,00 | 0,295 | 2.950,00 |
| 87 | CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | EMS | COMP | 300,00 | 0,38 | 114,00 |
| 88 | CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL) | EMS | COMP | 300,00 | 0,55 | 165,00 |
| 90 | DEPAKENE 300 mg | ABBOTT | COMP | 2.000,00 | 0,594 | 1.188,00 |
| 93 | DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORON A SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA) | EUROFARMA | AMP | 2.000,00 | 8,15 | 16.300,00 |
| 94 | DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g | MULTILAB | TUBO | 1.000,00 | 0,54 | 540,00 |
| 113 | DIVALPROATO DE SODIO 500 mg | ZYDUS | COMP | 3.000,00 | 0,88 | 2.640,00 |
| 115 | DONAREN 50 mg | APSEN | COMP | 500,00 | 0,765 | 382,50 |
| 120 | ESPIROLACTONA 100 mg | HIPOLABOR | COMP | 10.000,00 | 0,23 | 2.300,00 |
| 121 | ESPIROLACTONA 25 mg | ASPEN | COMP | 30.000,00 | 0,086 | 2.580,00 |
| 137 | GINKGO BILOBA 120 mg | MULTILAB | COMP | 500,00 | 0,35 | 175,00 |
| 149 | EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA) | VITAMED | CAPS | 10.000,00 | 0,28 | 2.800,00 |
| 160 | LEVOTIROXINA SODICA 25 mg | MERCK | COMP | 10.000,00 | 0,125 | 1.250,00 |
| 163 | LYRICA 150 mg (PREGABALINA) | ZODIAC | COMP | 500,00 | 3,18 | 1.590,00 |
| 166 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | VITAPAN | COMP | 800.000,0 0 | 0,057 | 45.600,00 |
| 171 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg | EMS | COMP | 25.000,00 | 0,06 | 1.500,00 |
| 194 | PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA) | GLAXO | COMP | 500,00 | 2,80 | 1.400,00 |
| 205 | RAMIPRIL 5 mg | MEDLEY | COMP | 2.000,00 | 0,69 | 1.380,00 |
| 220 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO | TEUTO | AMP | 200,00 | 5,65 | 1.130,00 |
| 230 | TOPIRAMATO 50 mg | ZYDUS | COMP | 5.000,00 | 0,15 | 750,00 |
| 247 | CARBONATO DE CÁLCIO + | IMEC | COMP | 5.000,00 | 0,30 | 1.500,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000728

~~000000~~

| | | | | | | |
|-----|---|-------|------|----------|------|--------|
| | VITAMINA D 1500 mg + 400UI | | | | | |
| 261 | DEPAKOTE 250 mg (DIVALPROATO DE SÓDIO) | ZYDUS | COMP | 1.000,00 | 0,70 | 700,00 |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 146.942,50 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

AM

RO



Prefeitura Municipal de Capanema

0000729
15/08

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Prefeitura, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- c) O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.6. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.7. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 1740 | 09.001.10.301.10012-081 | 303 |

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

33

20



Prefeitura Municipal de Capanema

000730
07/06/07

6.1-A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de

BM

RO



fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e



adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

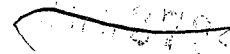
10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



10.3- As demais penalidades cabíveis são as seguintes:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega do produto, até o limite de 10 (dez) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória entre 5% e 15% do valor do contrato quando caracterizada a inexecução parcial do contrato, isto é, quando o contratado não entregar o objeto da licitação em quantidade e qualidade previstas no edital e seus anexos, e deixar de efetuar o reparo ou a troca no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação.
- d) Multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato quando caracterizada a inexecução total do contrato.

10.4- Além das sanções acima discriminadas, as empresas licitantes estarão sujeitas às seguintes punições:

- a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.5- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.7- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.8- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.9- As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000734

10.10- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.12- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.13- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital e no respectivo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1- Os bens serão recebidos na forma do item 29 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1- O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 12/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 012/2014.

10

M





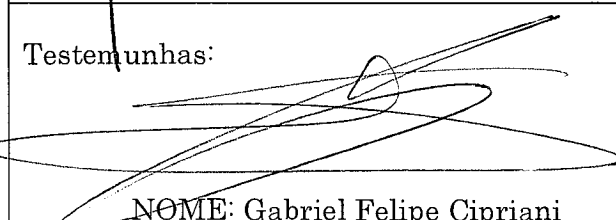
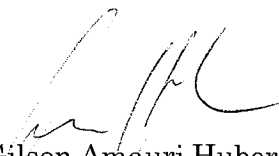
Prefeitura Municipal de Capanema

000735

← 07/14

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ROSEMERY AMERICO SALVADOR, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 10/04/2014.

| | |
|---|---|
| <p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p>  | <p>ROSEMERY AMERICO SALVADOR Representante Legal ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Detentora da Ata</p>  |
| <p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p> |  <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p> |



Prefeitura Municipal de Capanema

000736

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº051/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Aos dez dias de abril de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 012/2014, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, sediada na R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 PRÉDIO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 02.607.956/0001-81 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, portador do CPF nº .413.598.600-53

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidad e de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|--------------------|------------|----------------|-------------|
| 43 | CAPTOPRIL 25 mg | MARIOL | COMP | 200.000,00 | 0,017 | 3.400,00 |
| 61 | CLONAZEPAM 2 mg | EMS | COMP | 60.000,00 | 0,076 | 4.560,00 |
| 70 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml | CRISTALIA | FRAS | 200,00 | 4,99 | 998,00 |
| 77 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg | BIOLAB | COMP | 5.000,00 | 2,94 | 14.700,00 |
| 78 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg | UNIAO QUIMICA | COMP | 100.000,00 | 0,144 | 14.400,00 |
| 151 | LAMOTRIGINA 100 mg | CRISTALIA | COMP | 1.500,00 | 0,426 | 639,00 |
| 155 | LEVOMEPRIMAZINA 100 mg | CRISTALIA | COMP | 20.000,00 | 0,419 | 8.380,00 |
| 156 | LEVOMEPRIMAZINA 25 mg | CRISTALIA | COMP | 10.000,00 | 0,189 | 1.890,00 |
| 227 | TANSULOSINA 0,4 mg | MEDLEY | COMP | 5.000,00 | 1,846 | 9.230,00 |
| 229 | TOPIRAMATO 100 mg | EMS | COMP | 5.000,00 | 0,59 | 2.950,00 |
| 249 | CARBAMEZEPINA 20 mg/ml | MEDLEY | FRAS | 300,00 | 5,15 | 1.545,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000737

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 62.692,00 (Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde;



Prefeitura Municipal de Capanema

0000738

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Prefeitura, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- c) O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.6. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.7. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 1740 | 09.001.10.301.10012-081 | 303 |

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



Prefeitura Municipal de Capanema

100739

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



Prefeitura Municipal de Capanema

000740
10/04/13

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.



Prefeitura Municipal de Capanema

000741

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3- As demais penalidades cabíveis são as seguintes:

a) Advertência por escrito;



Prefeitura Municipal de Capanema

000742

b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega do produto, até o limite de 10 (dez) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

c) Multa compensatória entre 5% e 15% do valor do contrato quando caracterizada a inexecução parcial do contrato, isto é, quando o contratado não entregar o objeto da licitação em quantidade e qualidade previstas no edital e seus anexos, e deixar de efetuar o reparo ou a troca no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação.

d) Multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato quando caracterizada a inexecução total do contrato.

10.4- Além das sanções acima discriminadas, as empresas licitantes estarão sujeitas às seguintes punições:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.5- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.7- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.8- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.9- As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

10.10- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

RO



Prefeitura Municipal de Capanema

000743

10.11- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.12- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.13- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital e no respectivo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1- Os bens serão recebidos na forma do item 29 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1- O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 12/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 012/2014. [

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de

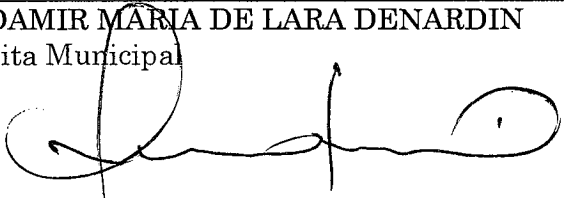
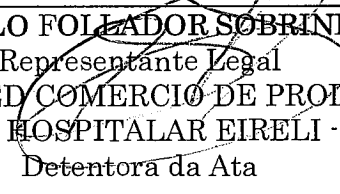
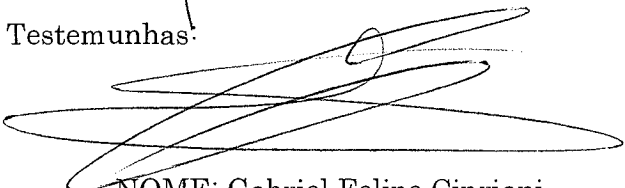
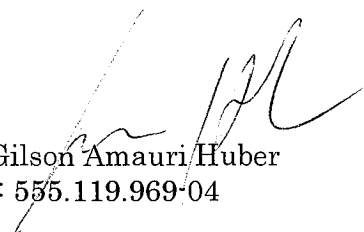


Prefeitura Municipal de Capanema

000744

Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 10/04/2014.

| | |
|--|--|
| <p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p>  | <p>ANGELO FOLLADOR SOBRINHO Representante Legal ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP Detentora da Ata</p>  |
| <p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p> |  <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p> |



Prefeitura Municipal de Capanema

000745

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Aos dez dias de abril de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 012/2014, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, sediada na R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ÉVELLYN FOLLADOR, portador do CPF nº .044.152.329-30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 9 | ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml | SAMTEC | AMP | 5.000,00 | 0,114 | 570,00 |
| 20 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg | EMS | COMP | 5.000,00 | 0,55 | 2.750,00 |
| 24 | ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | EMS | COMP | 10.000,00 | 0,227 | 2.270,00 |
| 29 | AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml | PHARLAB | FRAS | 500,00 | 2,39 | 1.195,00 |
| 40 | BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml | HIPOLABOR | FRAS | 2.000,00 | 1,41 | 2.820,00 |
| 41 | BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml | FARMACE | AMP | 2.000,00 | 1,096 | 2.192,00 |
| 44 | CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg | HIPOLABOR | COMP | 5.000,00 | 0,035 | 175,00 |
| 46 | CARDIZEN 30 mg | EMS | COMP | 500,00 | 0,11 | 55,00 |
| 52 | CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE | UNIAO QUIMICA | AMP | 5.000,00 | 4,99 | 24.950,00 |
| 96 | DEXAMETASONA 4 mg/ml | TEUTO | AMP | 10.000,00 | 0,891 | 8.910,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000746

| | INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml | | | | | |
|-----|---|---------|------|------------|-------|----------|
| 103 | DICLOFENACO 50 mg | VITAMED | COMP | 200.000,00 | 0,015 | 3.000,00 |
| 107 | DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg | CIFARMA | COMP | 2.000,00 | 0,384 | 768,00 |
| 118 | ELOTIN 5 ml | ELOFAR | FRAS | 500,00 | 1,918 | 959,00 |
| 122 | ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625 | MABRA | CART | 3.000,00 | 0,576 | 1.728,00 |
| 126 | FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA) | CIFARMA | COMP | 2.000,00 | 0,189 | 378,00 |
| 129 | FOLIFER 150 mg + 5 mg (FERRO AMINOÁCIDO QUELATO+ÁCIDO FÓLICO) | ELOFAR | COMP | 1.000,00 | 0,685 | 685,00 |
| 188 | ÓLEO MINERAL 60 ml | NATULAB | FRAS | 200,00 | 1,815 | 363,00 |
| 195 | PENTOXIFILINA 400 mg | EMS | COMP | 10.000,00 | 0,343 | 3.430,00 |
| 207 | RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml | FARMACE | AMP | 1.000,00 | 0,685 | 685,00 |
| 217 | SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO) | EMS | COMP | 300,00 | 0,11 | 33,00 |
| 218 | SOMALGIN CARDIO 100 mg | EMS | COMP | 1.000,00 | 0,11 | 110,00 |
| 242 | ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA) | EMS | COMP | 10.000,00 | 0,227 | 2.270,00 |
| 258 | MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg | CIMED | COMP | 100.000,00 | 0,038 | 3.800,00 |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 64.096,00 (Sessenta e Quatro Mil e Noventa e Seis Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Capanema

000747

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Prefeitura, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- c) O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.6. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



Prefeitura Municipal de Capanema

1111748

5.7. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 1740 | 09.001.10.301.10012-081 | 303 |

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



Prefeitura Municipal de Capanema

000750

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1/1

R.



Prefeitura Municipal de Capanema

000751

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3- As demais penalidades cabíveis são as seguintes:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega do produto, até o limite de 10 (dez) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória entre 5% e 15% do valor do contrato quando caracterizada a inexecução parcial do contrato, isto é, quando o contratado não entregar o objeto da licitação em quantidade e qualidade previstas no edital e seus anexos, e deixar de efetuar o reparo ou a troca no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação.
- d) Multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato quando caracterizada a inexecução total do contrato.

10.4- Além das sanções acima discriminadas, as empresas licitantes estarão sujeitas às seguintes punições:

- a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.5- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



Prefeitura Municipal de Capanema

1100752

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.7- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.8- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.9- As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

10.10- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.12- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.13- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital e no respectivo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1- Os bens serão recebidos na forma do item 29 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1- O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



Prefeitura Municipal de Capanema

000753

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

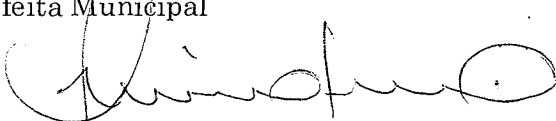

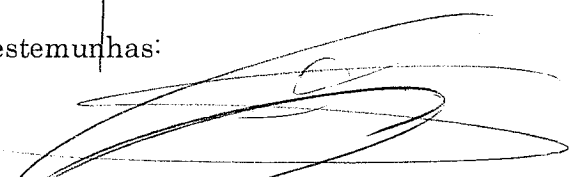
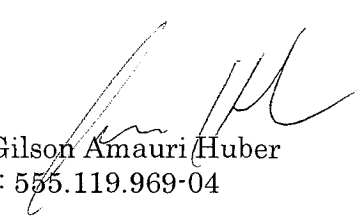
16.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 12/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 012/2014.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ÉVELLYN FOLLADOR, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 10/04/2014.

| | |
|--|---|
| <p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p>  |  <p>ÉVELLYN FOLLADOR Representante Legal MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP Detentora da Ata</p> |
| <p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p> |  <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p> |



Prefeitura Municipal de Capanema

000754

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº057/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Aos dez dias de abril de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 012/2014, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

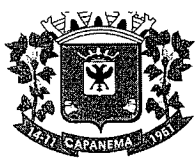
RINALDI & COGO LTDA, sediada na R ALMIRANTE BARROSO, 2337 SALA 02 - CEP: 85900020 - BAIRRO: CENTRO, Toledo/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.269.677/0001-79 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. EDSON JOSE RINALDI, portador do CPF nº .865.677.729-72

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---|-------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 104 | DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml | TEUTO | AMP | 5.000,00 | 0,74 | 3.700,00 |
| 112 | DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml | LEGRAND | AMP | 10.000,00 | 1,69 | 16.900,00 |
| 116 | DORFLEX | PHARMAS CIENCE | COMP | 2.000,00 | 0,086 | 172,00 |
| 140 | GLIMEPIRIDA 4 mg | EMS | COMP | 5.000,00 | 0,405 | 2.025,00 |
| 153 | LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg | TEUTO | COMP | 3.000,00 | 0,359 | 1.077,00 |
| 186 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g | PRATI | TUBO | 50,00 | 4,725 | 236,25 |
| 187 | NORFLOXACINO 400 mg | MULTILA B | COMP | 10.000,00 | 0,135 | 1.350,00 |
| 235 | VARICOSS 15/90 mg | CIFARMA/ MABRA | FRAS | 10.000,00 | 0,149 | 1.490,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000755

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 26.950,25 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Vinte e Cinco Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;



Prefeitura Municipal de Capanema

100756

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Prefeitura, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- c) O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.6. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.7. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 1740 | 09.001.10.301.10012-081 | 303 |

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.



CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.



CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os



documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;



Prefeitura Municipal de Capanema

000760

- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3- As demais penalidades cabíveis são as seguintes:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega do produto, até o limite de 10 (dez) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

c) Multa compensatória entre 5% e 15% do valor do contrato quando caracterizada a inexecução parcial do contrato, isto é, quando o contratado não entregar o objeto da licitação em quantidade e qualidade previstas no edital e seus anexos, e deixar de efetuar o reparo ou a troca no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação.

d) Multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato quando caracterizada a inexecução total do contrato.

10.4- Além das sanções acima discriminadas, as empresas licitantes estarão sujeitas às seguintes punições:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.5- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



Prefeitura Municipal de Capanema

11761

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.7- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.8- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.9- As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

10.10- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.12- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.13- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital e no respectivo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1- Os bens serão recebidos na forma do item 29 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1- O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da



Prefeitura Municipal de Capanema

000762


teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

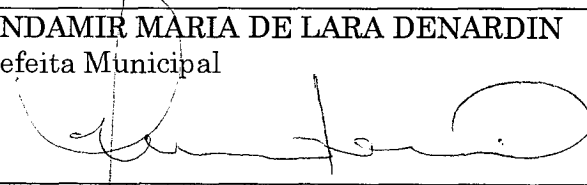
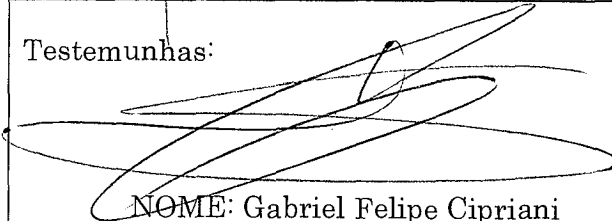
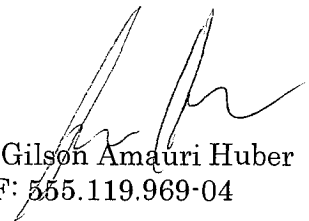
16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 12/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 012/2014**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EDSON JOSE RINALDI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 10/04/2014.


07.269.677/0001-79
90336358-40
RINALDI & COGO LTDA
RUA ALM. BARROSO, 2337-SL. 02-CENTRO
(45) 3252-0824-CEP: 85900-020 TOLEDO PR

| | |
|--|---|
| <p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p>  | <p>EDSON JOSE RINALDI Representante Legal RINALDI & COGO LTDA Detentora da Ata</p> |
| <p>Testemunhas:</p>  NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56 |  NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04 |



Prefeitura Municipal de Capanema

1000763

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº054/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Aos dez dias de abril de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 012/2014, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FERNAMED LTDA, sediada na R CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058 - CEP: 85802240 - BAIRRO: VILA TOLENTINO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 04.759.433/0001-86 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do CPF nº .575.171.509-87

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade e de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|---------------------|------------|----------------|-------------|
| 3 | ACICLOVIR 200 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 10.000,00 | 0,098 | 980,00 |
| 4 | ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g | PRATI DONADUZZI | TUBO | 100,00 | 1,44 | 144,00 |
| 6 | ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml | HIPOLABOR | AMP | 50,00 | 7,89 | 394,50 |
| 7 | ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml | HIPOLABOR | AMP | 200,00 | 0,89 | 178,00 |
| 14 | ALOPURINOL 300 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 10.000,00 | 0,10 | 1.000,00 |
| 15 | AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml | HIPOLABOR | FRAS | 1.500,00 | 0,80 | 1.200,00 |
| 16 | AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml | HIPOLABOR | FRAS | 1.500,00 | 0,81 | 1.215,00 |
| 19 | AMIODARONA 200 mg | GEOLAB | COMP | 100.000,00 | 0,24 | 24.000,00 |
| 21 | AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 | E.M.S. | FRAS | 200,00 | 5,50 | 1.100,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000764

| | | | | | | |
|----|---|-----------------|------|------------|-------|-----------|
| | ml | | | | | |
| 22 | AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml | PRATI DONADUZZI | FRAS | 2.000,00 | 2,53 | 5.060,00 |
| 28 | ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml | ISOFARMA | AMP | 200,00 | 0,191 | 38,20 |
| 30 | BACLOFENO 10 mg | TEUTO | COMP | 10.000,00 | 0,069 | 690,00 |
| 31 | BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg/ml 60ml | SOBRAL | FRAS | 200,00 | 1,145 | 229,00 |
| 32 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml | SAMTEC | FRAS | 50,00 | 0,417 | 20,85 |
| 33 | BIPERIDENO 2 mg | CRISTALIA | COMP | 10.000,00 | 0,091 | 910,00 |
| 34 | BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml | PRATI DONADUZZI | FRAS | 4.000,00 | 0,787 | 3.148,00 |
| 35 | BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml | HIPOLABOR | AMP | 1.500,00 | 0,509 | 763,50 |
| 39 | BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 30.000,00 | 0,116 | 3.480,00 |
| 42 | BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml | HIPOLABOR | AMP | 100,00 | 0,496 | 49,60 |
| 47 | CARVEDILOL 12,5 mg | TORRENT | COMP | 100.000,00 | 0,081 | 8.100,00 |
| 48 | CARVEDILOL 3,125 mg | TORRENT | COMP | 10.000,00 | 0,058 | 580,00 |
| 49 | CARVEDILOL 6,25 mg | TORRENT | COMP | 10.000,00 | 0,069 | 690,00 |
| 50 | CEFALEXINA 500 mg | TEUTO | COMP | 80.000,00 | 0,12 | 9.600,00 |
| 51 | CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ml FRASCO COM 100 ml | TEUTO | FRAS | 1.000,00 | 2,661 | 2.661,00 |
| 54 | CETOCONAZOL 200 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 20.000,00 | 0,072 | 1.440,00 |
| 55 | CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g | SOBRAL | TUBO | 1.000,00 | 1,03 | 1.030,00 |
| 57 | CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml | TEUTO | AMP | 1.000,00 | 0,22 | 220,00 |
| 58 | CINARIZINA 75 mg | NEOQUIMICA | COMP | 200.000,00 | 0,093 | 18.600,00 |
| 59 | CITALOPRAM 20 mg | TORRENT | COMP | 30.000,00 | 0,13 | 3.900,00 |
| 63 | CLOPIDOGREL 75 mg | LEGRAND | COMP | 20.000,00 | 0,394 | 7.880,00 |
| 65 | CLORANFENICOL COLÍRIO 4 mg/ml 10 ml | BUNKER | FRAS | 300,00 | 3,65 | 1.095,00 |
| 66 | CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml | MARIOL | FRAS | 500,00 | 0,428 | 214,00 |
| 67 | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg | E.M.S. | COMP | 30.000,00 | 0,30 | 9.000,00 |
| 68 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg | E.M.S. | COMP | 50.000,00 | 0,60 | 30.000,00 |
| 71 | CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml | HIPOLABOR | AMP | 200,00 | 0,751 | 150,20 |
| 73 | CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml | HIPOLABOR | AMP | 200,00 | 0,89 | 178,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

111765

| | | | | | | |
|-----|--|--------------------|------|------------|-------|-----------|
| 74 | CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg | CRISTALIA | COMP | 50.000,00 | 0,11 | 5.500,00 |
| 75 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g | HIPOLABOR | TUBO | 100,00 | 1,388 | 138,80 |
| 79 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 mg | ABBOTT | COMP | 2.000,00 | 1,85 | 3.700,00 |
| 81 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg | TORRENT | COMP | 100.000,00 | 0,117 | 11.700,00 |
| 84 | COMPLEXO B | BELFAR | COMP | 300.000,00 | 0,035 | 10.500,00 |
| 85 | COMPLEXO B GOTAS 30 ml | NATULAB | FRAS | 1.500,00 | 1,335 | 2.002,50 |
| 86 | COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml | HYPOFARM A | AMP | 10.000,00 | 0,532 | 5.320,00 |
| 98 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml | NATULAB | FRAS | 1.000,00 | 0,787 | 787,00 |
| 99 | DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg | GEOLAB | COMP | 50.000,00 | 0,058 | 2.900,00 |
| 101 | DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml | UNIÃO QUIMICA | AMP | 400,00 | 0,486 | 194,40 |
| 108 | DIOVAN 160 mg (VALSARTANA) | E.M.S. | COMP | 2.000,00 | 0,44 | 880,00 |
| 110 | DIPIRONA 500 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 100.000,00 | 0,053 | 5.300,00 |
| 111 | DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml | MARIOL | FRAS | 3.000,00 | 0,445 | 1.335,00 |
| 117 | DRAMIM INJETÁVEL 1 ml | UNIÃO QUIMICA | AMP | 1.000,00 | 1,099 | 1.099,00 |
| 119 | ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml | PRATI DONADUZZI | FRAS | 200,00 | 2,99 | 598,00 |
| 124 | FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml | HIPOLABOR | FRAS | 1.000,00 | 1,27 | 1.270,00 |
| 125 | FINASTERIDA 5 mg | E.M.S. | COMP | 5.000,00 | 0,176 | 880,00 |
| 127 | FLUCONAZOL 100 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 15.000,00 | 0,172 | 2.580,00 |
| 131 | FUROSEMIDA 40 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 150.000,00 | 0,03 | 4.500,00 |
| 132 | FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml | TEUTO | AMP | 200,00 | 0,587 | 117,40 |
| 136 | GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA) | HIPOLABOR | AMP | 1.000,00 | 0,748 | 748,00 |
| 139 | GLICOSE 50% 10 ml | ISOFARMA | AMP | 1.000,00 | 0,15 | 150,00 |
| 141 | HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml | CRISTALIA | AMP | 100,00 | 5,785 | 578,50 |
| 143 | HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml | MARIOL | FRAS | 4.000,00 | 1,602 | 6.408,00 |
| 144 | IBUPROFENO 300 mg | MULTILAB | COMP | 100.000,00 | 0,049 | 4.900,00 |
| 145 | IBUPROFENO 600 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 200.000,00 | 0,066 | 13.200,00 |
| 148 | IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg | RANBAXY | COMP | 500,00 | 1,48 | 740,00 |

9

10



Prefeitura Municipal de Capanema

766

| | | | | | | |
|-----|---|--------------------|------|------------|-------|-----------|
| 150 | KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS | CRISTALIA | TUBO | 300,00 | 8,446 | 2.533,80 |
| 152 | LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg | ROCHE | COMP | 15.000,00 | 0,699 | 10.485,00 |
| 154 | LEVOFLOXACINO 500 mg | E.M.S. | COMP | 20.000,00 | 0,625 | 12.500,00 |
| 157 | LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml | CRISTALIA | FRAS | 200,00 | 7,10 | 1.420,00 |
| 162 | LIDOCAINA GEL 100mg / 5g | HIPOLABOR | TUBO | 100,00 | 1,424 | 142,40 |
| 164 | LORATADINA 10 mg | GEOLAB | COMP | 15.000,00 | 0,05 | 750,00 |
| 167 | MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg | BELFAR | COMP | 150.000,00 | 0,04 | 6.000,00 |
| 169 | MEBENDAZOL 100 mg | SOBRAL | COMP | 5.000,00 | 0,031 | 155,00 |
| 170 | MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml | NATULAB | FRAS | 1.000,00 | 0,555 | 555,00 |
| 172 | METFORMINA 850 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 150.000,00 | 0,052 | 7.800,00 |
| 173 | METILDOPA 250 mg | LABORIS | COMP | 150.000,00 | 0,09 | 13.500,00 |
| 174 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml | ISOFARMA | AMP | 1.500,00 | 0,191 | 286,50 |
| 175 | METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g | PRATI DONADUZZI | TUBO | 500,00 | 3,286 | 1.643,00 |
| 176 | METRONIDAZOL 400 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 10.000,00 | 0,059 | 590,00 |
| 180 | NEOMICINA POMADA 10 g | MULTILAB | TUBO | 2.000,00 | 0,729 | 1.458,00 |
| 183 | NIMESULIDE 100 mg | VITAPAN | COMP | 200.000,00 | 0,029 | 5.800,00 |
| 184 | NIMODIPINO 30 mg | VITAPAN | COMP | 100.000,00 | 0,13 | 13.000,00 |
| 185 | NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g | MULTILAB | TUBO | 2.000,00 | 2,195 | 4.390,00 |
| 189 | OMEPRAZOL 20 mg | MULTILAB | CAPS | 400.000,00 | 0,037 | 14.800,00 |
| 191 | PANTOPRAZOL 40 mg | VITAPAN | COMP | 5.000,00 | 0,22 | 1.100,00 |
| 192 | PARACETAMOL 200 mg / ml | SOBRAL | FRAS | 1.000,00 | 0,44 | 440,00 |
| 198 | PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) | MERCK | COMP | 1.000,00 | 3,00 | 3.000,00 |
| 202 | PROMETAZINA 25 mg | CRISTALIA | COMP | 10.000,00 | 0,058 | 580,00 |
| 203 | PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml | CRISTALIA | AMP | 200,00 | 0,926 | 185,20 |
| 208 | RISPERIDONA 1 mg | TORRENT | COMP | 10.000,00 | 0,10 | 1.000,00 |
| 209 | RISPERIDONA 2 mg | TORRENT | COMP | 30.000,00 | 0,195 | 5.850,00 |
| 211 | ROSSUVASTATINA 10 mg | E.M.S. | COMP | 10.000,00 | 0,261 | 2.610,00 |
| 219 | SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO | ARISTON | AMP | 200,00 | 2,893 | 578,60 |
| 226 | TANDRILAX | TEUTO | COMP | 80.000,00 | 0,108 | 8.640,00 |
| 232 | TRILEPTAL 300 mg | TORRENT | COMP | 3.000,00 | 0,223 | 669,00 |
| 237 | VENLAFAXINA 75 mg | TORRENT | COMP | 60.000,00 | 0,60 | 36.000,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000767

| | | | | | | |
|-----|--|--------------------|------|------------|-------|----------|
| 240 | VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml | HIPOLABOR | AMP | 50,00 | 0,625 | 31,25 |
| 250 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg | RANBAXY | COMP | 20.000,00 | 0,24 | 4.800,00 |
| 251 | DIAEZEPAM 5 mg | CRISTALIA | COMP | 100.000,00 | 0,039 | 3.900,00 |
| 252 | DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL | SANTISA | AMP | 1.000,00 | 0,459 | 459,00 |
| 253 | ERITROMICINA 500 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 2.000,00 | 0,356 | 712,00 |
| 254 | FENOBARBITAL 100 mg | CRISTALIA | COMP | 10.000,00 | 0,052 | 520,00 |
| 256 | METRONIDAZOL 250 mg | PRATI DONADUZZI | COMP | 20.000,00 | 0,059 | 1.180,00 |
| 259 | MESACOL 500 mg (MESALAZINA) SUPOSITÓRIO RETAL | NYCOMED | UN | 1.200,00 | 4,60 | 5.520,00 |
| 260 | MESACOL 400 mg (MESALAZINA) | NYCOMED | COMP | 1.200,00 | 2,474 | 2.968,80 |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 406.518,00 (Quatrocentos e Seis Mil, Quinhentos e Dezoito Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Capanema

000768

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Prefeitura, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- c) O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.6. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.7. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Capanema

000769

DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| 2014 | 1740 | 09.001.10.301.10012-081 | 303 |

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

10
A



7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da

RO
9



alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;



Prefeitura Municipal de Capanema

1100772

- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3- As demais penalidades cabíveis são as seguintes:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega do produto, até o limite de 10 (dez) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

c) Multa compensatória entre 5% e 15% do valor do contrato quando caracterizada a inexecução parcial do contrato, isto é, quando o contratado não entregar o objeto da licitação em quantidade e qualidade previstas no edital e seus anexos, e deixar de efetuar o reparo ou a troca no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação.

d) Multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato quando caracterizada a inexecução total do contrato.

10.4- Além das sanções acima discriminadas, as empresas licitantes estarão sujeitas às seguintes punições:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.5- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são

RO
9



inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.7- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.8- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.9- As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

10.10- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.12- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.13- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital e no respectivo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1- Os bens serão recebidos na forma do item 29 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1- O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da

(Handwritten marks)



Prefeitura Municipal de Capanema

001774

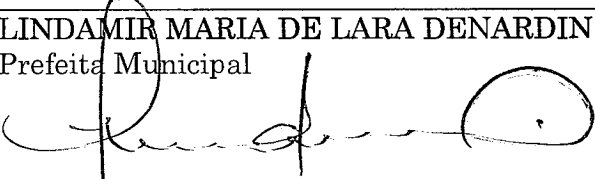
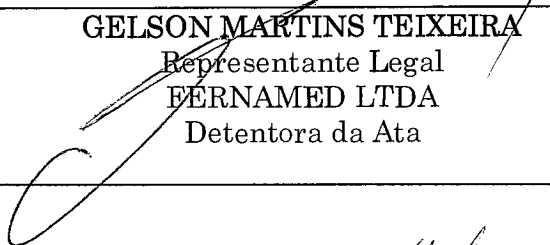
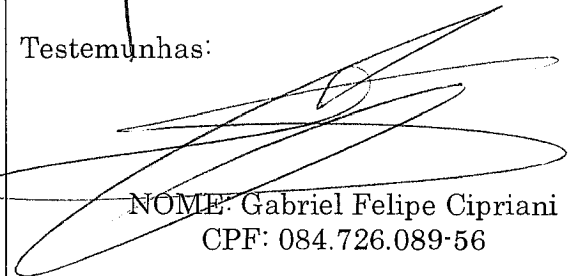
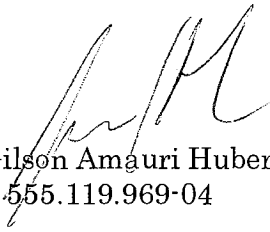
teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 12/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 012/2014.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 10/04/2014.

| | |
|---|---|
| <p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p>  | <p>GELSON MARTINS TEIXEIRA Representante Legal BERNAMED LTDA Detentora da Ata</p>  |
| <p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p> |  <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p> |



Prefeitura Municipal de Capanema

000775

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº056/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Aos dez dias de abril de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 012/2014, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R URUGUAI, 1538E - CEP: 89801431 - BAIRRO: MARIA GORETTI, Chapecó/SC inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI, portador do CPF nº .076.332.029-39

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade e de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|---------------------|------------|----------------|-------------|
| 17 | AMINOFILINA 100 mg | VITAPAN | COMP | 100.000,00 | 0,031 | 3.100,00 |
| 27 | ATENOLOL 50 mg | VITAPAN | COMP | 200.000,00 | 0,022 | 4.400,00 |
| 62 | CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml | HIPOLABOR | FRAS | 2.000,00 | 1,495 | 2.990,00 |
| 95 | DEXAMETASONA 4 mg | TEUTO | COMP | 20.000,00 | 0,098 | 1.960,00 |
| 128 | FLUOXETINA 20 mg | TEUTO | COMP | 150.000,00 | 0,044 | 6.600,00 |
| 213 | SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml | HIPOLABOR | COMP | 1.000,00 | 0,715 | 715,00 |
| 234 | VARFARINA SÓDICA 5 mg | TEUTO | COMP | 5.000,00 | 0,078 | 390,00 |
| 239 | VERAPAMIL 80 mg | TEUTO | COMP | 30.000,00 | 0,049 | 1.470,00 |
| 243 | ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO | TEUTO | FRAS | 500,00 | 2,015 | 1.007,50 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000776

| | VALPRÓICO/ml) | | | | | |
|-----|----------------|---------|------|-----------|-------|----------|
| 245 | ANLÓDIPINO 5mg | VITAPAN | COMP | 50.000,00 | 0,022 | 1.100,00 |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 23.732,50 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;



Prefeitura Municipal de Capanema

400777

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Prefeitura, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- c) O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.6. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.7. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 1740 | 09.001.10.301.10012-081 | 303 |

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Capanema

- 6.1-A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3-O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.
- 6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de



Prefeitura Municipal de Capanema

000779

fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e



Prefeitura Municipal de Capanema

780

adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;



Prefeitura Municipal de Capanema

000781

10.3- As demais penalidades cabíveis são as seguintes:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega do produto, até o limite de 10 (dez) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória entre 5% e 15% do valor do contrato quando caracterizada a inexecução parcial do contrato, isto é, quando o contratado não entregar o objeto da licitação em quantidade e qualidade previstas no edital e seus anexos, e deixar de efetuar o reparo ou a troca no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação.
- d) Multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato quando caracterizada a inexecução total do contrato.

10.4- Além das sanções acima discriminadas, as empresas licitantes estarão sujeitas às seguintes punições:

- a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.5- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.7- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.8- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.9- As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



10.10- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.12- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.13- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital e no respectivo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1- Os bens serão recebidos na forma do item 29 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1- O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 12/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 012/2014.




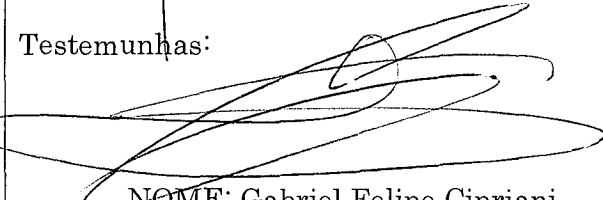
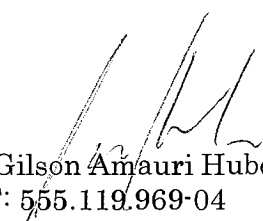
Prefeitura Municipal de Capanema

000783

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) **CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 10/04/2014.

Christiano A. M. Giordani

| | |
|---|--|
| <p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p>  | <p>CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI Representante Legal PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Detentora da Ata</p> |
| <p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p> |  <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p> |



Prefeitura Municipal de Capanema

000784

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº055/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Aos dez dias de abril de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 012/2014, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, sediada na AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 SALA 02 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.550.388/0001-43 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador do CPF nº .020.073.289-76

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade e de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|---------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | ABLOK 100/25 mg | EMS | COMP | 200,00 | 0,345 | 69,00 |
| 2 | ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml | UNIAO QUIMICA | AMP | 10.000,00 | 5,13 | 51.300,00 |
| 23 | APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA) | EUROFA RMA | COMP | 200,00 | 1,54 | 308,00 |
| 37 | BUDESONIDA 50 mcg 6ml | BIOSINTETICA | FRAS | 100,00 | 18,36 | 1.836,00 |
| 83 | COBIGAM COLÍRIO | ALLERGA | UN | 200,00 | 66,56 | 13.312,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000285

| | | N | | | | |
|-----|--|---------------|-------|-----------|-------|-----------|
| 89 | COSOFT COLÍRIO 2%/5 ml | EMS | FRAS | 20,00 | 19,63 | 392,60 |
| 91 | DEXACITONEURIM INJETAVEL 2 ml | MERCK | AMP | 300,00 | 6,49 | 1.947,00 |
| 92 | DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DAPIRONA SÓDICA) | EUROFA RMA | AMP | 1.500,00 | 8,54 | 12.810,00 |
| 102 | DICLIN 2 + 0,035 mg (ACETADO DE CITOPROSTERONA + ETINILESTRADIOL) | MELCON | CARTE | 500,00 | 8,01 | 4.005,00 |
| 109 | DIOVAN 320 mg (VALSARTANA) | EMS | COMP | 2.000,00 | 0,60 | 1.200,00 |
| 130 | FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR | BIOSSINTETICA | FRAS | 50,00 | 84,76 | 4.238,00 |
| 133 | FUTINOL COLÍRIO 0,1% FRASCO COM 5 ml | LATINOFARMA | FRAS | 20,00 | 18,06 | 361,20 |
| 134 | GALVUS MET 50/850 mg (VILDAGLIPITINA+CLORIDRATO DE METFORMINA) | NOVARTIS | COMP | 1.000,00 | 2,49 | 2.490,00 |
| 135 | GANFORT SOL ESTERIL COLIRIO 0,3 mg/ ml + 5 mg/ml 3 ml (BIMATOPROSTA+MALEATO D TIMOLOL) | ALLERGAN | FRAS | 10,00 | 78,87 | 788,70 |
| 147 | INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA) | EMS | COMP | 500,00 | 0,31 | 155,00 |
| 168 | MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA) | ROCHE | COMP | 6.000,00 | 0,275 | 1.650,00 |
| 177 | MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA) | EMS | COMP | 300,00 | 1,07 | 321,00 |
| 199 | PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL) | BIOLAB | COMP | 600,00 | 1,63 | 978,00 |
| 201 | PROCTOSAN POMADA 20 mg | HERTZ | TUBO | 40,00 | 10,36 | 414,40 |
| 204 | RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA) | NIKKHO | COMP | 300,00 | 1,61 | 483,00 |
| 214 | SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA) | GLAXO | FRAS | 100,00 | 62,82 | 6.282,00 |
| 221 | SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg | ASTRAZEA NICA | COMP | 10.000,00 | 1,85 | 18.500,00 |
| 222 | SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg | ASTRAZEA NICA | COMP | 30.000,00 | 1,085 | 32.550,00 |
| 225 | SUSTRATE 10 mg | FARMOQUIMICA | COMP | 10.000,00 | 0,307 | 3.070,00 |
| 231 | TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml | EMS | FRAS | 100,00 | 23,17 | 2.317,00 |
| 236 | VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA) | EMS | COMP | 300,00 | 0,33 | 99,00 |

20



Prefeitura Municipal de Capanema

0111786

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 161.876,90 (Cento e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;



Prefeitura Municipal de Capanema

1111787

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Prefeitura, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- c) O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.6. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.7. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 1740 | 09.001.10.301.10012-081 | 303 |

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Capanema

788

6.1-A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Capanema

000789

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



Prefeitura Municipal de Capanema

111790

8.7- É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;



Prefeitura Municipal de Capanema

000791
~~000000~~

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3- As demais penalidades cabíveis são as seguintes:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega do produto, até o limite de 10 (dez) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

c) Multa compensatória entre 5% e 15% do valor do contrato quando caracterizada a inexecução parcial do contrato, isto é, quando o contratado não entregar o objeto da licitação em quantidade e qualidade previstas no edital e seus anexos, e deixar de efetuar o reparo ou a troca no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação.

d) Multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato quando caracterizada a inexecução total do contrato.

10.4- Além das sanções acima discriminadas, as empresas licitantes estarão sujeitas às seguintes punições:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.5- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

RO



Prefeitura Municipal de Capanema

0000792

[Handwritten signature]

- 10.7- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 10.8- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 10.9- As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- 10.10- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.11- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 10.12- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.13- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital e no respectivo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1- Os bens serão recebidos na forma do item 29 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1- O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Capanema

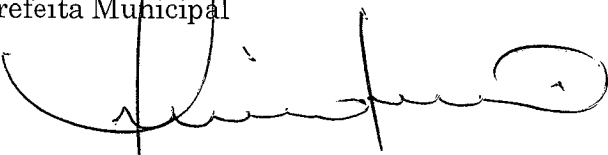
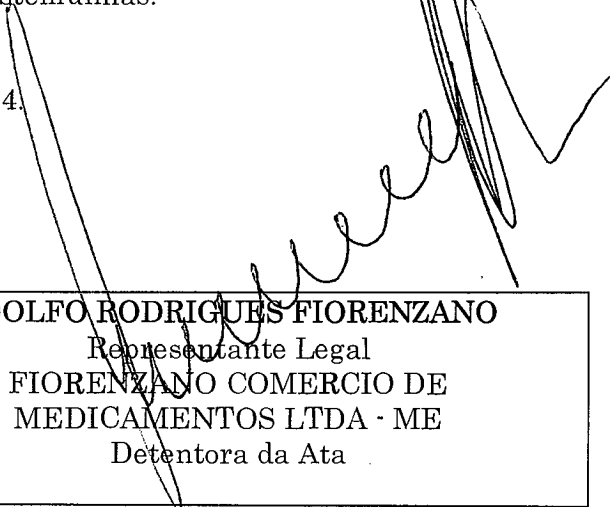
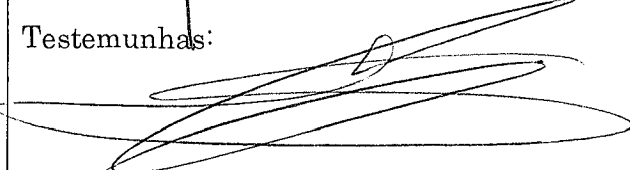
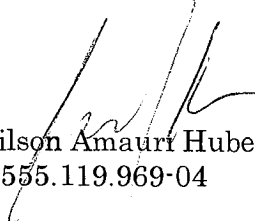
11793
11793

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 12/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 012/2014**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 10/04/2014.

| | |
|--|---|
| <p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p>  | <p>ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO Representante Legal FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME Detentora da Ata</p>  |
| <p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p> |  <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p> |

Prestação de contas

Cerca de 90% dos municípios do Sudoeste fizeram a prestação de contas ao TCE

No relatório apresentado pelo Tribunal, os municípios de Itapejara D'Oeste, Pérola D'Oeste, Santa Izabel do Oeste e São Jorge do Oeste não foram relacionados. Palmas ainda não concluiu a prestação.

Curitiba - Tendo em vista que o dia 31 de março foi o prazo final para que os municípios do Paraná enviassem a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), dos 42 municípios do Sudoeste 34 conseguiram enviar as informações dentro da data estabelecida (80,95%). Ainda, municípios como Ampère, Pato Branco e Vitorino só conseguiram enviar as informações após a data limite. De acordo com os dados do TCE-PR, Palmas é a única municipalidade do Sudoeste que até o momento não seguiu finalizar a prestação de contas junto ao Tribunal. Conforme o contador do município de Palmas, Ezequiel Heckler Goulart, o município já concluiu a parte documental e fez o protocolo de envio. A parte online, ou seja, os arquivos mensais, ele disse que não

há uma previsão de quando deva ser concluída. Goulart disse que a demora existe, pois quando o Tribunal decidiu que o exercício de 2013 seria feito com base na nova contabilidade pública, houve a mudança no layout para o envio das informações. "Desde aquele momento - final do primeiro semestre de 2013 -, as empresas de software, o município e o Tribunal tentam se ajustar para conseguir passar as informações", disse. Segundo ele, a dificuldade foi gerada pela antecipação do estado do Paraná em se adaptar as normas. Ainda que o problema esteja presente em todos os municípios do Estado, o contador disse que a dificuldade causa transtorno, pois é provável que o TCE-PR aplique multa às municipalidades pela não entrega das informações no prazo. "Os municípios do estado do Paraná

foram os primeiros a se adaptarem as novas regras", disse ele, e emendou que neste ano vai ser diferente, já que as empresas de software vão estar melhores estruturadas. O município de Itapejara D'Oeste, Pérola D'Oeste, Santa Izabel do Oeste e São Jorge do Oeste não foram relacionados no relatório repassado pelo TCE-PR.

SIM-AM

Embora apenas Palmas ainda não tenha concluído a prestação de contas, na questão do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Goulart disse que há um contingente maior na região. "Eu acredito que uns quatro ou cinco [municípios] conseguiram entregar toda a parte online". (Diário do Sudoeste - Marcelo Coar)

Tráfico de drogas

Mais de 500 quilos de maconha foram apreendidos pela PRF em Lindoeste

Toda a droga estava sendo carregada em um Polo, que foi abandonado em uma estrada.

Lindoeste - Foi levado para a 15ª SDP (Subdivisão Policial de Cascavel) uma apreensão de maconha realizada por uma equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF), no quilômetro 173 da BR 163, próximo ao posto de fiscalização. Os policiais teriam desconfiado do comportamento do motorista de um veículo Polo, de cor preta, que passou no posto e iniciaram um acompanhamento tático. O condutor teria percebido que estava sendo perseguido e empreendeu fuga, entrando em uma estrada rural, de difícil acesso. Os ocupantes abandonaram veículo e fugiram em meio ao matagal.

O Polo, com placas de Curitiba, foi localizado totalmente carregado com tabletes de maconha. O automóvel estava apenas com os bancos do motorista e do passageiro, preparado para carregar grande quantidade de contrabando ou drogas. Os policiais tiveram bastante trabalho para carregar toda a carga do entorpecente e entregar na Delegacia da Polícia Civil de Cascavel. Estimase que a apreensão de maconha ultrapasse os 500 quilos. O Polo, que foi abandonado pelos ocupantes, será recolhido e apreendido. (Catve)

Prefeitura Municipal de Capaneza

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0551/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.
Contratante: Município de Capaneza-Pr.
Contratada: FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEZA - PR.
Valor total: R\$ 161.876,90(Cento e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneza

PORTARIA 5830/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 012 - MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação Modalidade Pregão nº 012/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEZA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Concedente | Item |
|---|---|
| FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1, 2, 23, 37, 83, 80, 91, 92, 102, 108, 130, 133, 134, 135, 147, 168, 177, 199, 201, 204, 214, 221, 222, 225, 231 e 236 |
| FERNAMED LTDA | 3, 4, 6, 7, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 79, 81, 84, 85, 86, 88, 89, 101, 108, 110, 111, 117, 119, 124, 125, 127, 131, 132, 136, 139, 141, 143, 144, 145, 148, 150, 152, 154, 157, 162, 164, 167, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 180, 183, 184, 185, 189, 191, 192, 198, 202, 203, 208, 209, 211, 219, 226, 232, 237, 240, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 259 e 260 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 5, 11, 13, 18, 25, 36, 38, 53, 56, 60, 64, 69, 72, 76, 80, 82, 87, 88, 90, 93, 94, 113, 115, 120, 121, 137, 149, 160, 163, 166, 171, 194, 205, 220, 230, 247 e 261 |
| CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 8, 26, 97, 100, 106, 114, 123, 138, 146, 165, 178, 190, 193, 197, 208, 241, 244, 246, 255, 257 e 262 |
| MEDICAMENTOS DE AZE EIRELI - EPP | 9, 20, 24, 29, 40, 41, 44, 46, 52, 96, 103, 107, 118, 122, 126, 129, 168, 195, 207, 217, 218, 242 e 258 |
| DMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 10, 12, 105, 142, 158, 159, 161, 182, 212, 215, 216, 233 e 248 |
| PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | 17, 27, 62, 95, 128, 213, 234, 238, 243 e 245 |
| ANGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALAR EIRELI - EPP | 43, 61, 70, 77, 78, 151, 155, 156, 227, 228 e 249 |
| RINALDI & COGO LTDA | 134, 112, 116, 140, 153, 188, 187 e 235 |

Valor total dos gastos com a licitação modalidade Pregão Nº 012/2014, R\$ 987.068,85 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Homologado a presente licitação.

CAPANEZA, 10 de abril de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capaneza

Município de Capaneza - Estado do Paraná
Av. Panjol de Souza, 1080 - Capaneza - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEZA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 04 de Outubro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capaneza

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0567/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.
Contratante: Município de Capaneza-Pr.
Contratada: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEZA - PR.
Valor total: R\$ 23.732,50(Vinte e Três Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneza

DECRETO Nº. 5691/2014

Decreto Ponto Facultativo Semana Santa.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capaneza, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o item X, artigo 123, Capítulo II, Título III, da Lei Orgânica do Município de Capaneza,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2014, quinta-feira da Semana Santa, nas repartições públicas municipais de Capaneza.

Art. 2º A secretária de Educação, cultura e esportes cumprirá seus horários normalmente conforme o calendário escolar.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capaneza, Estado do Paraná, aos 10 de abril de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneza

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0572/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.
Contratante: Município de Capaneza-Pr.
Contratada: RINALDI & COGO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEZA - PR.
Valor total: R\$ 26.950,25(Vinte e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneza

Município de Capaneza - Estado do Paraná
Av. Panjol de Souza, 1080 - Capaneza - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS (MÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEZA. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 11 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Prestação de contas

Cerca de 90% dos municípios do Sudoeste fizeram a prestação de contas ao TCE

No relatório apresentado pelo Tribunal, os municípios de Itapejara D'Oeste, Pérola D'Oeste, Santa Izabel do Oeste e São Jorge do Oeste não foram relacionados. Palmas ainda não concluiu a prestação.

Curitiba - Tendo em vista que o dia 31 de março foi o prazo final para que os municípios do Paraná enviassem a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), dos 42 municípios do Sudoeste 34 conseguiram enviar as informações dentro da data estabelecida (80,95%). Ainda, municípios como Ampére, Pato Branco e Vitorino só conseguiram enviar as informações após a data limite. De acordo com os dados do TCE-PR, Palmas é a única municipalidade do Sudoeste que até o momento não seguiu finalizar a prestação de contas junto ao Tribunal. Conforme o contador do município de Palmas, Ezequiel Heckler Goulart, o município já concluiu a parte documental e fez o protocolo de envio. A parte online, ou seja, os arquivos mensais, ele disse que não

há uma previsão de quando deva ser concluída. Goulart disse que a demora existe, pois quando o Tribunal decidiu que o exercício de 2013 seria feito com base na nova contabilidade pública, houve a mudança no layout para o envio das informações. "Desde aquele momento - final do primeiro semestre de 2013 -, as empresas de software, o município e o Tribunal tentam se ajustar para conseguir passar as informações", disse. Segundo ele, a dificuldade foi gerada pela antecipação do estado do Paraná em se adaptar as normas. Ainda que o problema esteja presente em todos os municípios do Estado, o contador disse que a dificuldade causa transtorno, pois é provável que o TCE-PR aplique multa às municipalidades pela não entrega das informações no prazo. "Os municípios do estado do Paraná

foram os primeiros a se adaptarem as novas regras", disse ele, e emendou que neste ano vai ser diferente, já que as empresas de software vão estar melhores estruturadas.

O município de Itapejara D'Oeste, Pérola D'Oeste, Santa Izabel do Oeste e São Jorge do Oeste não foram relacionados no relatório repassado pelo TCE-PR.

SIM-AM

Embora apenas Palmas ainda não tenha concluído a prestação de contas, na questão do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Goulart disse que há um contingente maior na região. "Eu acredito que uns quatro ou cinco [municípios] conseguiram entregar toda a parte online". (Diário do Sudoeste - Marcelo Coar)

Tráfico de drogas

Mais de 500 quilos de maconha foram apreendidos pela PRF em Lindoeste

Toda a droga estava sendo carregada em um Polo, que foi abandonado em uma estrada.

Lindoeste - Foi levado para a 15ª SDP (Subdivisão Policial de Cascavel) uma apreensão de maconha realizada por uma equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF), no quilômetro 173 da BR 163, próximo ao posto de fiscalização. Os policiais teriam desconfiado do comportamento do motorista de um veículo Polo, de cor preta, que passou no posto e iniciaram um acompanhamento tático. O condutor teria percebido que estava sendo perseguido e empreendeu fuga, entrando em uma estrada rural, de difícil acesso. Os ocupantes abandonaram veículo e fugiram em meio ao matagal.

O Polo, com placas de Curitiba, foi localizado totalmente carregado com tabletes de maconha. O automóvel estava apenas com os bancos do motorista e do passageiro, preparado para carregar grande quantidade de contrabando ou drogas. Os policiais tiveram bastante trabalho para carregar toda a carga do entorpecente e entregar na Delegacia da Polícia Civil de Cascavel. Estimase que a apreensão de maconha ultrapasse os 500 quilos. O Polo, que foi abandonado pelos ocupantes, será recolhido e apreendido. (Catve)

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0551/2014. Pregão Presencial Nº 012/2014. Data da Assinatura: 10/04/2014. Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Valor total: R\$ 161.876,90(Cento e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos). Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Capanema. PORTARIA 5830/2014. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. LICITAÇÃO: 012 - MODALIDADE - Pregão. Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/99 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 012/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.108, parágrafo 1 da Lei 8.886, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da faturação em envelope, apresentando o(s) vencedor(es) tal critério menor preço por item:
Tabela com 2 colunas: Nome e Valor. Itens listados incluem FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, FERNAMED LTDA, ANVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SLTDA - EPP, ANGEDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, RINALDI & COGO LTDA. Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 012/2014, R\$ 387.069,85 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Homologado a presente licitação. CAPANEMA, 10 de abril de 2014. Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Capanema. Município de Capanema - Estado do Paraná. Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHOS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 04 de Outubro de 2013. Gabriel Felipe Cipriani, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0567/2014. Pregão Presencial Nº 012/2014. Data da Assinatura: 10/04/2014. Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Valor total: R\$ 23.732,50(Dois e Três Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Capanema. DECRETO Nº. 5691/2014. Decreta Ponto Facultativo Semana Santa. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o item X, artigo 123, Capítulo II, Título III, da Lei Orgânica do Município de Capanema, RESOLVE Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2014, quinta-feira da Semana Santa, nas repartições públicas municipais de Capanema. Art. 2º A secretaria de Educação, cultura e esportes cumprirá seus horários normalmente conforme o calendário escolar. Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 de abril de 2014. Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal. Wilson José Borowski, Secretário de Administração.

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0571/2014. Pregão Presencial Nº 012/2014. Data da Assinatura: 10/04/2014. Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: RINALDI & COGO LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Valor total: R\$ 26.950,25(Dois e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Vinte e Cinco Centavos). Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Capanema. Município de Capanema - Estado do Paraná. Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 11 de Abril de 2013. Gabriel Felipe Cipriani, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 203/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à R. TAPAJÓS, nº 787 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.766.369/0001-02, neste ato por seu representante legal, JOSE BLADEMIR KUNRATH CPF: 025.680.189-41 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 007/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 02/10/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços n.º 007/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M², conforme memorial descritivo (anexo 11), e conforme especificação no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 203/2013 para mais 02 (dois) meses corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 01/04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME
JOSE BLADEMIR KUNRATH

TESTEMUNHAS:

OME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 060/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VÍACAO SENTINELA LDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VÍACAO SENTINELA LDA, pessoa jurídica de direito privado, situada à R. TAPAJÓS, nº 235 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTO EXPEDITO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.33p.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, EUSEBU BUDKE CPF: 284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 010/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 010/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DENTRO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO ESCOLAR, devido à necessidade, fica renovado o contrato para mais um ano.

| Item | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------|---|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 44.172.80 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DENTRO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO ESCOLAR. | KM | 18.560,00 | 2,38 | 44.172,80 |

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 09/04/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VÍACAO SENTINELA LDA
EUSEBU BUDKE

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMPLETA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, LOCALIZADA NA AVENIDA GERALDO FÜLBER (ENTRE A AVENIDA DAS FLORES E A TV. RICIERI CAPELETTI), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.428,06 M², EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 469/2013 - SEDU/PAM - 2013.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 11 de Abril de 2014

Luciano Dorochowicz - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM ESPAÇOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Abril de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOSIÇÃO DAS BIBLIOTECAS DOS CMEI's DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO FDFNDE Nº 15 DE 16/05/2013, PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Abril de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS, VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, ALÉM DE SERVIÇOS DE TORNIO MECÂNICO E SOLDAS LEVES.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 11 de Abril de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 146.942,50(Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 62.692,00(Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 36.552,10(Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 57.709,60(Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERNAMED LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Valor total: R\$ 406.518,00(Quatrocentos e Seis Mil, Quinhentos e Dezoito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prestação de contas

Cerca de 90% dos municípios do Sudoeste fizeram a prestação de contas ao TCE

No relatório apresentado pelo Tribunal, os municípios de Itapejara D'Oeste, Pérola D'Oeste, Santa Izabel do Oeste e São Jorge do Oeste não foram relacionados. Palmas ainda não concluiu a prestação.

Curitiba - Tendo em vista que o dia 31 de março foi o prazo final para que os municípios do Paraná enviassem a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), dos 42 municípios do Sudoeste 34 conseguiram enviar as informações dentro da data estabelecida (80,95%). Ainda, municípios como Ampére, Pato Branco e Vitorino só conseguiram enviar as informações após a data limite. De acordo com os dados do TCE-PR, Palmas é a única municipalidade do Sudoeste que até o momento não seguiu finalizar a prestação de contas junto ao Tribunal. Conforme o contador do município de Palmas, Ezequiel Heckler Goulart, o município já concluiu a parte documental e fez o protocolo de envio. A parte online, ou seja, os arquivos mensais, ele disse que não

há uma previsão de quando deva ser concluída. Goulart disse que a demora existe, pois quando o Tribunal decidiu que o exercício de 2013 seria feito com base na nova contabilidade pública, houve a mudança no layout para o envio das informações. "Desde aquele momento - final do primeiro semestre de 2013 -, as empresas de software, o município e o Tribunal tentam se ajustar para conseguir passar as informações", disse. Segundo ele, a dificuldade foi gerada pela antecipação do estado do Paraná em se adaptar as normas. Ainda que o problema esteja presente em todos os municípios do Estado, o contador disse que a dificuldade causa transtorno, pois é provável que o TCE-PR aplique multa às municipalidades pela não entrega das informações no prazo. "Os municípios do estado do Paraná

foram os primeiros a se adaptarem as novas regras", disse ele, e emendou que neste ano vai ser diferente, já que as empresas de software vão estar melhores estruturadas. O município de Itapejara D'Oeste, Pérola D'Oeste, Santa Izabel do Oeste e São Jorge do Oeste não foram relacionados no relatório repassado pelo TCE-PR.

SIM-AM

Embora apenas Palmas ainda não tenha concluído a prestação de contas, na questão do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Goulart disse que há um contingente maior na região. "Eu acredito que uns quatro ou cinco [municípios] conseguiram entregar toda a parte online". (Diário do Sudoeste - Marcelo Coan)

Tráfico de drogas

Mais de 500 quilos de maconha foram apreendidos pela PRF em Lindoeste

Toda a droga estava sendo carregada em um Polo, que foi abandonado em uma estrada.

Lindoeste - Foi levado para a 15ª SDP (Subdivisão Policial de Cascavel) uma apreensão de maconha realizada por uma equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF), no quilômetro 173 da BR 163, próximo ao posto de fiscalização. Os policiais teriam desconfiado do comportamento do motorista de um veículo Polo, de cor preta, que passou no posto e iniciaram uma acompanhamento tático. O condutor teria percebido que estava sendo perseguido e empreendendo fuga, entrando em uma estrada rural, de difícil acesso. Os ocupantes abandonaram veículo e fugiram em meio ao matagal.

O Polo, com placas de Curitiba, foi localizado totalmente carregado com tabletes de maconha. O automóvel estava apenas com os bancos do motorista e do passageiro, preparado para carregar grande quantidade de contrabando ou drogas. Os policiais tiveram bastante trabalho para carregar toda a carga do entorpecente e entregar na Delegacia da Polícia Civil de Cascavel. Estimase que a apreensão de maconha ultrapasse os 500 quilos. O Polo, que foi abandonado pelos ocupantes, será recolhido e apreendido. (Catve)

Prefeitura Municipal de Capaneza. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2014. Pregão Presencial Nº 012/2014. Data da Assinatura: 10/04/2014. Contratante: Município de Capaneza-Pr. Contratada: FIDRENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEZA - PR. Valor total: R\$ 161.876,90 (Cento e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos). Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Capaneza. PORTARIA 5630/2014. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 012 - MODALIDADE - Pregão. Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 866/93 e suas alterações, especificamente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 012/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEZA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.108, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) e o critério menor preço por item. Tabela com itens e valores. Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 012/2014, R\$ 987.068,65 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Homologo a presente licitação. CAPANEZA, 10 de abril de 2014. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, PREFEITA MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Capaneza. Município de Capaneza - Estado do Paraná. Av. Parigot de Souza, 1080 - Capaneza - Paraná - Centro. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RRF - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LRVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEZA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 04 de Outubro de 2013. Gabriel Felipe Cipriani, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Capaneza. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2014. Pregão Presencial Nº 012/2014. Data da Assinatura: 10/04/2014. Contratante: Município de Capaneza-Pr. Contratada: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEZA - PR. Valor total: R\$ 23.732,50 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Capaneza. DECRETO Nº. 5691/2014. Decreta Ponto Facultativo Semana Santa. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capaneza, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o item X, artigo 123, Capítulo II, Título III, da Lei Orgânica do Município de Capaneza, RESOLVE

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2014, quinta-feira da Semana Santa, nas repartições públicas municipais de Capaneza. Art. 2º A secretaria de Educação, cultura e esportes cumprirá seus horários normalmente conforme o calendário escolar. Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capaneza, Estado do Paraná, aos 10 de abril de 2014. Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal. Wilson José Borowski, Secretário de Administração.

Prefeitura Municipal de Capaneza. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2014. Pregão Presencial Nº 012/2014. Data da Assinatura: 10/04/2014. Contratante: Município de Capaneza-Pr. Contratada: RINALDI & COGO LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEZA - PR. Valor total: R\$ 26.950,25 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Vinte e Cinco Centavos). Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Capaneza. Município de Capaneza - Estado do Paraná. Av. Parigot de Souza, 1080 - Capaneza - Paraná - Centro. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RRF - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEZA. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 11 de Abril de 2013. Gabriel Felipe Cipriani, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Capaneia

6.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 108/2011, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PARANÁ e de outro lado a Empresa L C B CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEIA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa L C B CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PADRE CIRILO, Nº 140 - CEP: 85740-000 - BAIRRO: CENTRO, CAPANEIA-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.038.790/0001-54, neste ato por seu representante legal, LUIZ CARLOS BOHN, CPF: 223.027.860-68, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 001/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 19/05/2011, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços n.º 001/2011, entre as partes acima identificadas, para PAVIMENTAÇÃO POLIÉTERICA COM PEDRAS IRREGULARES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL NA RUA RIO GRANDE DO NORTE NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº0309389-23/2009-MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificação no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 108/2011 para mais 03 (três) meses corridos a partir da data de término do 5º aditivo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capaneia 13/04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEIA L C B CONSTRUÇÕES LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LUIZ CARLOS BOHN

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capaneia - Estado do Paraná
Av. Panigot de Souza, 1080 - Capaneia - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEIA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 24.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPE SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, BASE DE MACADAME SECO E BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E PLACAS DE OBRA, NA ESTRADA MUNICIPAL (ENTRE Q111 DO PERÍMETRO URBANO DE CAPANEIA E COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS), EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 20.23.2014.0012 - PARANACIDADE. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capaneia, Av. Panigot de Souza, 1080 - Capaneia - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capaneia-PR, 17 de Abril de 2014

Luciano Dorochowicz - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

Edital Nº 016/2014

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Capaneia, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.972.760-0001,60, com sede à Rua Av. Pedro Viriato Panigot de Souza, nº 1080, Centro, torna público reatificação do edital, onde se lê:

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS, VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEIA - PR, ALÉM DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES, leia-se:

- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS, VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEIA - PR, ALÉM DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES.

Capaneia, 14 de Abril de 2014

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Prefeito do Município de Capaneia - PR



Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capaneia-PR.

Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

Valor total: R\$ 64.036,00 (Sessenta e Quatro Mil e Noventa e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2014
Convite Nº 014/2014

Data da Assinatura: 14/04/2014.

Contratante: Município de Capaneia-PR.

Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RURAL COMPLETA COM PEDRAS IRREGULARES, LOCALIZADO NA AVENIDA UBRAJARAS, ENTRE AS RUAS PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 2.027,54 M².

Data Inicial de vigência 14/04/2014, data final de vigência 13/07/2014.

Valor total: R\$ 58.798,66 (Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2014
Tomada de preços Nº 007/2014

Data da Assinatura: 16/04/2014.

Contratante: Município de Capaneia-PR.

Contratada: CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OERA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA TRAVESSA Nº 5, LOTE 5-6-A DA QUADRA 09, SETOR SO, BAIRRO SANTO EXPEDITO, MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 407,50 M².

Data Inicial de vigência 16/04/2014, data final de vigência 15/09/2014.

Valor total: R\$ 620.570,00 (Seiscentos e Vinte Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2014
Pregão Nº 013/2014

Data da Assinatura: 16/04/2014.

Contratante: Município de Capaneia-PR.

Contratada: BHC HYUNDAI S. A.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROSCAVADEIRA NOVA PARA USO PELA SECRETARIA DE VIÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

Data Inicial de vigência 16/04/2014, data final de vigência 13/10/2014.

Valor total: R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capaneia

PORTARIA 583/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 014 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 014/2014 e Adjúcio, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RURAL COMPLETA COM PEDRAS IRREGULARES, LOCALIZADO NA AVENIDA UBRAJARAS, ENTRE AS RUAS PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 2.027,54 M². Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor | Lote | Item |
|------------------------------|------|------|
| A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME | | 11 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 014/2014, R\$ 58.798,66 (Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Homologo a presente licitação.

CAPANEIA, 14 de abril de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capaneia

PORTARIA 583/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 007 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 007/2014 e Adjúcio, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OERA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA TRAVESSA Nº 5, LOTE 5-6-A DA QUADRA 09, SETOR SO, BAIRRO SANTO EXPEDITO, MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 407,50 M². Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor | Lote | Item |
|-----------------------------|------|------|
| CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA | | 11 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços nº 007/2014, R\$ 620.570,00 (Seiscentos e Vinte Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEIA, 18 de abril de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capaneia

PORTARIA 583/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 013 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 013/2014, objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROSCAVADEIRA NOVA PARA USO PELA SECRETARIA DE VIÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor | Lote | Item |
|-------------------|------|------|
| BHC HYUNDAI S. A. | | 11 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 013/2014, R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEIA, 16 de abril de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capaneia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

LOCAÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR E 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRAS PARA O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR, em conformidade com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capaneia-PR, 09/04/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2014

Processo dispensa Nº 004/2014

Data da Assinatura: 09/04/2014.

Contratante: Município de Capaneia-PR.

Contratada: TERRA BRASIL TERRAPLANAGEM LTDA - EPP.

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR E 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRAS PARA O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

Data Inicial de vigência 09/04/2014, data final de vigência 07/07/2014.

Valor total: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 203/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à R. TAPAJÓS, nº 787 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.766.369/0001-02, neste ato por seu representante legal, JOSE BLADEMIR KUNRATH CPF:025.680.189-41 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 007/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 02/10/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 007/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 203/2013 para mais 02 (dois) meses corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 01/04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME
JOSE BLADEMIR KUNRATH

TESTEMUNHAS:

ME:

NOME:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 060/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAD SENTINELA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAD SENTINELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada à R. TANQUINS, nº 235 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTO EXPÉDITO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 010/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2013, objeto do Edital de licitação Modalidade Convite nº 010/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DENTRO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO ESCOLAR, devido à necessidade, fica renovado o contrato para mais um ano.

| Id. | Item | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida: | Quantidade: | Preço unitário: | Preço total: |
|-----|------|---|--------------------|-------------|-----------------|--------------|
| 1 | | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DENTRO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO ESCOLAR. | RH | 18.560,00 | 2,38 | 44.172,80 |
| | | | | | | 44.172,80 |

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 09/04/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAD SENTINELA LTDA
ELISEU BUDKE

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMPLETA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, LOCALIZADA NA AVENIDA GERALDO FÜLBER (ENTRE A AVENIDA DAS FLORES E A TV. RICIERI CAPELETTI), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1428,06 M², EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 469/2013 - SEDUPAM - 2013.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 11 de Abril de 2014

Luciano Dorochowicz - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM ESPAÇOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Abril de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOSIÇÃO DAS BIBLIOTECAS DOS CMEI DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO FDFNDE Nº 15 DE 16/05/2013, PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Abril de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS, VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, ALÉM DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 11 de Abril de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 146.942,50(Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

1111799

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 62.692,00(Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 36.552,10(Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DINAMSTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 57.709,60(Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERNAMED LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 406.518,00(Quatrocentos e Seis Mil, Quinhentos e Dezoito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 203/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 590.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à R. TAPAJÓS, nº 787 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.766.369/0001-02, neste ato por seu representante legal, JOSE BLADEMIR KUNRATH CPF: 025.680.189-41 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 007/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 02/10/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 007/2013, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 203/2013 para mais 02 (dois) meses corridos a partir da data de término do contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Capanema 01/04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME
JOSE BLADEMIR KUNRATH

TESTEMUNHAS:

ME: NOME: NOME:
CPF: CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 060/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 590.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. TAMBOIS, nº 235 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAÍTO EXPEDITO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE CPF: 284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 010/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 010/2013, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DENTRO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO ESCOLAR**, devido à necessidade, fica renovado o contrato para mais um ano.

| Item | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---------------|---|-------------------|------------|----------------|---------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DENTRO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO ESCOLAR. | KM | 18.500,00 | R\$ 2,38 | R\$ 44.172,80 |
| R\$ 44.172,80 | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Capanema 09/04/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAO SENTINELA LTDA
ELISEU BUDKE

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMPLETA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, LOCALIZADA NA AVENIDA GERALDO FULBER (ENTRE A AVENIDA DAS FLORES E A TV. RICIERI CAPELETTI), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.428,06 M², EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 469/2013 - SEDUPAM - 2013.**

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 11 de Abril de 2014

Luciano Dorochowicz - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM ESPAÇOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.**

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Abril de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOSIÇÃO DAS BIBLIOTECAS DOS CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO FDFNDE Nº 15 DE 16/05/2013, PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.**

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Abril de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS, VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, ALÉM DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES.**

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 11 de Abril de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.**

Valor total: R\$ 146.942,50(Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.**

Valor total: R\$ 63.692,00(Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.**

Valor total: R\$ 36.552,10(Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.**

Valor total: R\$ 57.709,60(Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERNAMED LTDA.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.**

Valor total: R\$ 406.518,00(Quatrocentos e Seis Mil, Quinhentos e Dezoito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 203/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa JOSÉ BLADEMIR KUNRATH - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/ME sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JOSÉ BLADEMIR KUNRATH - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. TAPAJÓS, nº 787 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.766.369/0001-02, neste ato por seu representante legal, JOSÉ BLADEMIR KUNRATH CPF:025.680.189-41 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei B.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 007/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 02/10/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 007/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), (lic. prioritizado) o prazo de execução do Contrato nº 203/2013 para mais 02 (dois) meses corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 01/04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

JOSÉ BLADEMIR KUNRATH - ME
JOSE BLADEMIR KUNRATH

TESTEMUNHAS:

SOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 060/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/ME sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. TAPAJÓS, nº 235 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTO EXPEDITO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE CPF:284.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei B.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 010/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 010/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DENTRO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO ESCOLAR, devido à necessidade, fica renovado o contrato para mais um ano.

| Item | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-----------|---|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DENTRO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO ESCOLAR. | KM | 18.960,00 | 2,38 | 44.172,80 |
| 44.172,80 | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 09/04/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAO SENTINELA LTDA
ELISEU BUDKE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMPLETA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, LOCALIZADA NA AVENIDA GERALDO FULBER (ENTRE A AVENIDA DAS FLORES E A TV. RICIERI CAPELETTI), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.428,06 M², EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 469/2013 - SEDUPAM - 2013.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 11 de Abril de 2014

Luciano Dorochowicz - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM ESPAÇOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Abril de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOSIÇÃO DAS BIBLIOTECAS DOS CMEIs DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO FDFNDE Nº 15 DE 16/05/2013, PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Abril de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS, VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, ALÉM DE SERVIÇOS DE TORNIO MECÂNICO E SOLDAS LEVES.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 11 de Abril de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 146.942,50(Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 62.692,00(Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 36.552,10(Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 57.760,60(Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERNAMED LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 406.518,00(Quatrocentos e Seis Mil, Quinhentos e Dezoto Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 203/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. TAPAJÓS, nº 787 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.766.369/0001-02, neste ato por seu representante legal, JOSE BLADEMIR KUNRATH CPF:025.680.189-41 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 007/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 02/10/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 007/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 14.914,50 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e conforme especificado no formulário de proposta (anexo 05), seja o proponente o executor de execução do contrato nº 203/2013 para mais 02 (dois) meses corridos a partir da data de término do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 01/04/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME
JOSE BLADEMIR KUNRATH

TESTEMUNHAS:

OME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 060/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. TAMOIOS, nº 235 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTO EXPEEDITO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.338.210/0001-70, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDKE CPF:264.934.439-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Contrato nº 010/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Contrato nº 010/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DENTRO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO ESCOLAR, devido à necessidade, fica renovado o contrato para mais um ano.

| Item | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-----------|---|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DENTRO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO ESCOLAR. | KM | 18.560,00 | 2,38 | 44.172,80 |
| 44.172,80 | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 09/04/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAO SENTINELA LTDA
ELISEU BUDKE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMPLETA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, LOCALIZADA NA AVENIDA GERALDO FÜLBER (ENTRE A AVENIDA DAS FLORES E A TV. RICIERI CAPELETTI), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.428,06 M², EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 469/2013 - SEDU/PAM - 2013.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 11 de Abril de 2014

Luciano Dorochowicz - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM ESPAÇOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Abril de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOSIÇÃO DAS BIBLIOTECAS DOS CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO PDEFNDE Nº 15 DE 16/05/2013, PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Abril de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS, VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, ALÉM DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 11 de Abril de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 146.942,50(Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 62.652,00(Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 36.552,10(Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 75.709,60(Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2014
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERNAMED LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 403.619,00(Quatrocentos e Seis Mil, Quinhentos e Dezeto Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 121/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.720/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, ESTRADA PRINCIPAL, 5º Nº - CEP: 85660000 - BAIRRO: LA SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.075.504/0001-10, neste ato por seu representante legal, VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN CPF: 566.251.909-03 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 027/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 20/06/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 027/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFIETANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Conforme ofício protocolado sob o nº 6490 no dia 04/07/2014, fica reajustado o valor do item 01 do contrato para R\$ 1.912,32 mensais.

| Descrição do produto/serviço | Atividade | Unidade | Pregão | Preço total |
|--|-------------|---------|---------|-------------|
| COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO LIXO CONTAMINADO DOS GRUPOS "A E E" | ATITUDE MES | 12,00 | 1512,32 | 18147,84 |

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 04/07/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ATITUDE AMBIENTAL LTDA
VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2014
Pregão Presencial Nº 029/2014

Data da Assinatura: 09/07/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MARCO AURELIO GAZZONI - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ÁREAS DE ARTESANATO, KARATÊ, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS E AULAS DE DANÇA JUNTO AOS PROGRAMAS PETI, PAIF E IGD.

Valor total: R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5892/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 029 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 029/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ÁREAS DE ARTESANATO, KARATÊ, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS E AULAS DE DANÇA JUNTO AOS PROGRAMAS PETI, PAIF E IGD. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Empresário | Lote | Item |
|----------------------------|------|----------|
| MARCO AURELIO GAZZONI - ME | 1 | 1 |
| MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME | 1 | 2, 3 e 4 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 029/2014, R\$ 141.380,00 (Cento e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 09 de julho de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO EM CURSOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, PETI, IGD-SUAS / BOLSAS FAMÍLIA.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 25 de Julho de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 11 de Julho de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148/2014
Pregão Presencial Nº 029/2014

Data da Assinatura: 09/07/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ÁREAS DE ARTESANATO, KARATÊ, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS E AULAS DE DANÇA JUNTO AOS PROGRAMAS PETI, PAIF E IGD.

Valor total: R\$ 110.100,00 (Cento e Dez Mil, Cento e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalteradas os demais preços homologados em 10 de Abril de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS DE EVENTOS PARA USO NA 18ª FEIRA DO MELADO, 9ª EXPOCAP E 8ª MOSTRA DE GADO DE CAPANEMA - PR, A SER REALIZADA NOS DIAS 6, 7, 8, 9 E 10 DE AGOSTO DE 2014, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Julho de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 11 de Julho de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2014
Convite Nº 031/2014

Data da Assinatura: 04/07/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BRITADDR IGUAÇU LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E PEDRISCO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 04/07/2014, data final de vigência 03/07/2015.

Valor total: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 01 de Outubro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5880/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 031 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 031/2014 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E PEDRISCO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Empresário | Lote | Item |
|---------------------------|------|-------|
| BRITADDR IGUAÇU LTDA - ME | 1 | 1 e 2 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 031/2014, R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 04 de julho de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Prezados (a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta NOTIFICAR V. Sª, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

| Descrição | 07/07/14 | 11/07/14 |
|---|------------|------------|
| F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 9703-9 | 114.517,15 | 438.114,27 |
| L.T.R. IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - 9721-7 | 30,86 | 30,86 |
| S.U.S. - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - 624008-3 | 40.235,00 | 5.000,00 |
| S.U.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSP. - 624010-5 | 25.481,83 | 4.656,14 |
| F.N.D.E. - FUNDEB-FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - 19144-2 | 20.404,22 | 30.207,45 |
| ASSISTENCIA SOCIAL - BOLSAS FAMÍLIA - 25152-6 | 3.229,34 | 129,89 |
| PMC DEP. NAC. PROD. MINERAL 25301-4 | 2.790,00 | 196.500,00 |
| PCAPANEMA-FMS-SCFV 25307-3 | | |
| FUNDEBEC-PAR PROC23406008372201398 AC. CNISUS 25274-9 | | |

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

000804

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Barão de Cotegipe, 14 de Julho de 2014.

À Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL N°. 12/2014

Pedido de reequilíbrio econômico financeiro/realinhamento de preço

Item nº 193 – Paracetamol 500 mg cpr.

URGENTE



A Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, N° 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual n°. 170/0004449, neste ato apresentado por **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade n°. 5051132966 e CPF n°. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n° 636, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, vem através deste, apresentar **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO/REALINHAMENTO DE PREÇO DE ITEM**, pelas razões que passa a elencar.

A empresa acima mencionada participou do processo licitatório supra mencionado e foi vencedora em diversos itens.

Na licitação supra nominada, a empresa sagrou-se vencedora em fornecer o item Paracetamol 500 mg cpr. do Laboratório Prati Donaduzzi, cotando o item pelo preço de R\$ 0,038 cada comprimido.



BR 480, 795

BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700

medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Quando a empresa participou do processo licitatório, a empresa estava adquirindo o medicamento do laboratório Prati Donaduzzi pelo valor de R\$ 0,0316 conforme cópia da nota fiscal de aquisição do medicamento em 12/02/2014 em anexo (**doc. 01**).

Ocorre que o medicamento sofreu um elevado aumento de preços e a empresa está adquirindo o mesmo do laboratório Prati Donaduzzi pelo valor de R\$ 0,0423 cada comprimido, conforme nota fiscal de aquisição do medicamento Paracetamol em 18/06/2014 em anexo (**doc. 02**).

Dessa forma, a empresa não possui condições de continuar o fornecimento do item Paracetamol pelo valor inicialmente cotado, tendo em vista que o mesmo sofreu um aumento elevado junto ao laboratório fornecedor do item para a empresa, devidamente comprovado pelas notas fiscais de aquisição do medicamento.

Nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 é possível que ocorra o reequilíbrio econômico financeiro em casos como o presente:

d) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual."

Em casos como o presente, em que fatos alheios à vontade das partes, mas que impactam diretamente na relação entre as obrigações assumidas pelo particular e a remuneração proposta pela Administração, é possível que ocorra por parte da Administração Pública o realinhamento pretendido pela empresa, tendo em vista que a mesma comprovou efetivamente os danos sofridos, haja vista que a empresa comprovou o preço pago anteriormente à data da licitação e o preço pago atualmente, sendo que podemos ver a variação considerável do preço que o medicamento sofreu.



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Portanto, a empresa requer que seja concedido o reequilíbrio econômico financeiro/realinhamento de preço do item passando para R\$ 0,05, pois a empresa não possui condições de efetuar a entrega pelo valor inicialmente cotado.

0000806

BR 480, 795

BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000

CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449

FONE/FAX: 54 3523 2700

medicamentos@centermedi.com.br

Em Face do Exposto, Requer a Peticionante, seja por Vossa Senhoria:

- a. recebida, juntada e processada a presente, da forma de praxe;
- b. acolhido o presente, para, com espeque no art. Art. 65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93, deferir o reequilíbrio econômico financeiro/ realinhamento de preços do item Paracetamol 500 mg cpr., **passando para o valor de R\$ 0,05 cada comprimido;**
- c. caso o pedido de realinhamento de preços do item não for acatado pela municipalidade, a empresa requer o cancelamento definitivo do item, passando para o segundo colocado na licitação, dada a impossibilidade de continuar o fornecimento pelo valor inicialmente cotado para o mesmo pelo fato do elevado aumento de preço que o mesmo sofreu;
- d. de qualquer decisão, colhida ciência à Requerente;

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Atenciosamente,


EDIVAR SZYMANSKI
SÓCIO-GERENTE

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Dec. 1

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda



prati-donaduzzi

Rua Mitsugoro Tanaka, 145
C Ind Nilton Arruda - 85903630
Toledo/PR
4521031166 - nota.fiscal@pratidonaduzzi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000278029
SÉRIE 3 FL 1/ 1



CHAVE DE ACESSO
4114 0273 8565 9300 0166 5500 3000 2780 2913 9343 5713

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO
PRDTCCDD DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140022450771 12/02/2014 18:02:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL
4180632706
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ
73.856.593/0001-66

DESTINATÁRIO RESUMIDO
NOME/RAZÃO SOCIAL
0000137852-CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA
ENDEREÇO
ROD. BR-480 795
MUNICÍPIO
BARAO DE COTEGIPE
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
99740-000
DATA DA EMISSÃO
12/02/2014
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
12/02/2014
HORA DE SAÍDA
00:00:00
CNPJ/CPF
03.652.030/0001-70

| FAZENDA E DUPLICATAS | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|----------------------|------------|------------|-------------|------------|------------|-------------|------------|------------|---------|
| 000278029/1 | 14/03/2014 | 7922,64 | 000278029/2 | 29/03/2014 | 7922,64 | 000278029/3 | 13/04/2014 | 7922,64 | 7922,64 |
| 000278029/4 | 28/04/2014 | 7922,64 | 000278029/5 | 13/05/2014 | 7922,64 | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS
36057,79
VALOR DO ICMS
4326,94
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
39613,20
VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
DESCONTO
0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00
VALOR DO IPI
0,00
VALOR TOTAL DA NOTA
39613,20

TRANSPORTADOR VOL-TRANSPORTADOR
RAZÃO SOCIAL
B. TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO
ITACOLOMI 2850
QUANTIDADE
308
ESPÉCIE
VOLUME
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
1671,880
PESO LÍQUIDO
1671,880
FRETE PDR CDNTA
0 - Emitente
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
04.353.469/0002-46
MUNICÍPIO
PATO BRANCO
UF
PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9023099427

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNIDADE | PMC | QUANTIDADE | V.UNITÁRIO | VL.TOTAL | BC.ICMS | BC. ICMS ST | V. ICMS ST | V. ICMS | V. IPI | ALÍQUOTAS | |
|------------|--|----------|-----|------|---------|---------|------------|------------|----------|----------|-------------|------------|---------|--------|-----------|------|
| | | | | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| N-000270 | CARBOCISTEINA 20MG/ML XPE PL 80 ML-VP / GEN CARBOCISTENA CI 0 4 - FCI 246E8959-93F0-4A0B-838C-FFFAB5A1A2FB LE. 13L871 Val. 10.12.2015 Qt. 5000,000 | 30049057 | 520 | 6101 | FR | 0,0000 | 5000,0000 | 0,8500 | 4250,00 | 3829,25 | | | 459,51 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| N-002679 | PARACETAMOL 500MG 50X10 CFS-VP / GEN PARACETAMOL CI 0 4 - FCI A39A20B3-76FA-4DB8-93C1-AA2E89D31F63 LE. 13L90D Val. 16.12.2015 Qt. 514,000 LE. 13L91D Val. 16.12.2015 Qt. 1490,000 | 30049045 | 520 | 6101 | CT | 0,0000 | 2004,0000 | 15,8000 | 31663,20 | 28528,54 | | | 3423,43 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| P-000272 | PREDNI POSF 3MG/ML PL 60 ML-VP / GEN POSFATO SDICO DE PREDNISOLONA CI 0 4 - FCI 937AA787-8C15-4A84-B71A-03C6114EC3E8 LE. 13L17Q Val. 26.12.2015 Qt. 2000,000 | 30043999 | 500 | 6101 | FR | 11,0600 | 2000,0000 | 1,8500 | 3700,00 | 3700,00 | | | 444,00 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
P (Positiva): 3700,00 - N (Negativo): 35913,20 / GEN - Generico, SIM - Similar
Fatura: 0090709819 Remessa: 0080781664 Ordem: 0000529176
L. Negativa - BASE DE CALCULO COM DEDUCAO DO PIS/COFINS - CONV. 34/2006
IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RIPI
Lista Positiva - CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000
Repasso ICMS: 2.385,53
CLIENTE POSSUI DIC N 730030000
Resolucao Senado Federal 13/2012
Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no canhoto de recebimento evitando eventuais transtornos
Os laudos poderao ser impressos atraves do seguinte endereco eletronic: www.pratidonaduzzi.com.br/laudos

RESERVADO AO FISCO
15,80 x 500 x P
÷ 500 = 0,0316
laudo em 12/02/14

NF-e
Nº
000278029
SÉRIE
3

RECEBEMOS DE Prati, Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Doc. 2



prafid-donaduzzi

Rua Mitsugoro Tanaka, 145
C Ind Milton Arruda - 85903630
Toledo/PR

08007021331 - nota.fiscal@pratidonaduzzi.com.br

DOCUMENTO ACRÉDITO DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000297092

SÉRIE 3 FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4114 0623 8565 9300 0166 5500 3000 2970 9218 6654 1770

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
14214090832573 16/06/2014 13:57:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

IMSCRIÇÃO ESTADUAL 4180632706 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 73.856.593/0001-66

Razão Social: 0000137852-CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70 DATA DA EMISSÃO 18/06/2014

Endereço: ROD. BR-480 795 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 99740-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 18/06/2014

Município: BARAO DE COTEGIPE FONE/FAX 5435232700 UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004449 HORA DE SAÍDA 00:00:00

| NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|-------------|------------|---------|-------------|------------|---------|-------------|------------|---------|
| 000297092/1 | 18/07/2014 | 2115,42 | 000297092/2 | 02/08/2014 | 2114,79 | 000297092/3 | 17/08/2014 | 2114,79 |

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 5716,85 VALOR DO ICMS 686,02 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6345,00

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 6345,00

Razão Social: EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO CNPJ / CPF 00.428.307/0004-30

Endereço: AV. DAS AGROINDUSTRIAS 1500 Município: CASCAVEL UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 4101483903

QUANTIDADE 27 ESPÉCIE VOLUME MARCA PESO BRUTO 141,000 PESO LÍQUIDO 141,000

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNIDADE | PREC | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | VL. TOTAL | NC. ICMS | BC. ICMS SP | V. ICMS SP | V. ICMS | V. IPI | ALÍQUOTAS |
|------------|---|----------|-----|------|---------|--------|------------|-------------|-----------|----------|-------------|------------|---------|--------|------------|
| 4-002679 | PARACETAMOL 500MG 30X10 CPS-VF / GEN PARACETAMOL CI 0 % - FCJ F810C84-0482-4605-ABDA-5F2F6C82C8C LT. 148378 Val. 05.05.2016 Qd. 262,000 LT. 148559 Val. 01.05.2016 Qd. 9,000 LT. 148675 Val. 01.05.2016 Qd. 9,000 LT. 148677 Val. 01.05.2016 Qd. 9,000 LT. 148678 Val. 01.05.2016 Qd. 9,000 LT. 148795 Val. 01.05.2016 Qd. 7,000 | 30049045 | 520 | 4101 | CT | 0,0000 | 300,0000 | 21,1500 | 6345,00 | -5716,85 | | | 686,02 | 0,00 | 12,00 0,00 |

05114

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 P (Positiva): 0,00 - N (Negativo): 6345,00 / GEN - Genérico, SIM - Similar
 Fatura: 0090813644 Remessa: 0080882207 Ordem: 0000629264
 L. Negativa - BASE DE CÁLCULO COM DEDUÇÃO DO PIS/COFINS - CONV. 34/2006
 IPI - ALÍQUOTA 0 CFE NCM DO IPI
 Repasse ICMS: 382,10
 CLIENTE POSSUI DIC N 730030000
 Resolução Senado Federal 13/2012
 Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergências efetuar ressalva no canhoto de recebimento evitando eventuais transtornos
 Os laudos poderão ser impressos através do seguinte endereço eletrônico: www.pratidonaduzzi.com.br/laudos
 Telefone: (045) 2103 1166

RESERVADO AO FISCO
 21,15 de 21500 cp
 ÷ 500 = 0,0423
 laudo em 18/06/14

10297092

SÉRIE

3

AUTENTICAÇÃO E VALIDAÇÃO DA IMAGEM



Prefeitura Municipal de Capanema

000809

1.º TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 052/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato por seu representante legal, VILSON SZIMANSKI CPF:162.522.250-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão nº 012/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 10/04/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 012/2014, entre as partes acima identificadas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Conforme ofício protocolado sob o nº 64170, no dia 23/07/2014, fica reajustado o valor do item 193 do presente contrato para R\$ 0,05.

| Lote | Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|------|------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 193 | PARACETAMOL 500 mg | PRATI D, | COMP | 200.000,00 | 0,05 | 10.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 04/08/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

CENTERMEDI-COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
VILSON SZIMANSKI

TESTEMUNHAS:

NOME: GABRIEL F. CIPRIANI
CPF: RG 30.241.400-3
CPF 984.726.089-55

NOME:
CPF:

Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 170/2014
Pregão Presencial Nº 034/2014

Data da Assinatura: 04/08/2014.

Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO EM CURSOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, PETI, IGD-SUAS / BOLSA FAMÍLIA.

Valor total: R\$ 7.300,66 (Sete Mil e Trezentos Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 171/2014
Pregão Presencial Nº 034/2014

Data da Assinatura: 04/08/2014.

Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO EM CURSOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, PETI, IGD-SUAS / BOLSA FAMÍLIA.

Valor total: R\$ 21.377,09 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Nove Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5913/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 003 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 033/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| | |
|---|---|
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1, 4, 6, 15, 16, 17, 18, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 40, 41, 42, 43, 46, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 81 e 87 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 58, 60, 65, 66, 68, 69, 70, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 86 e 88 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 033/2014, R\$ 263.782,70 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 04 de agosto de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5913/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 004 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 034/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO EM CURSOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, PETI, IGD-SUAS / BOLSA FAMÍLIA. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| | |
|---|---|
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1, 6, 9, 15, 19, 23, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 40, 44, 45, 47, 49, 52, 53, 62, 73, 74, 80, 83, 89, 90, 91, 93, 95, 100, 104, 105, 109, 111, e 112 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 34, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 46, 48, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 110, 113, 114, 115, 116 e 117 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 034/2014, R\$ 28.877,75 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Cinco Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 04 de agosto de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTROU EM CUMPRIMENTO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EMPRESA L C B CONSTRUCOES LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 na cidade de Capanema-PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, de nacionalidade Brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 990.254.180-53, portadora do RG nº 5.993.346-T-SSPPR - residente e domiciliada na Rua Tupinambá, nº 171, nesta cidade de Capanema-PR, e de outro lado a Empresa L C B CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, situada a R. PADRÃO CHILLO, 140 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema-PR, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CARLOS BOHN, inscrito no CPF nº 228.027.660-08, residente e domiciliado em AV BRASÍLIA, 451 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado neste o 5º Termo de Rescisão Contratual referente ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2014, Contrato nº 1082011 em conformidade com a cláusula VIII do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram em 13/05/2011, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 13/05/2011, referente à Tomada de Preços 032/2014 e Contrato 1082014, alíquota PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES E CANALIZAÇÃO PLÁSTICA NA RUA RIO GRANDE DO NORTE XVI PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 003/2010-MINISTERIO DO TURISMO/AIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A rescisão contratual em questão ampara no disposto do Art. 78, inciso XII, inciso XVII e Art. 79 §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

ART. 78
"XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratado e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato"

"XVII - a ocorrência do caso fútil ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato."

ART. 79
"§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO DISTRATO
O presente Contrato Prestação de Serviços foi rescindido devido à impossibilidade de conclusão do objeto pactuado, uma vez que o recurso previsto para a quitação é insuficiente diante da previsão orçamentária da Prefeitura Municipal de Capanema - PR.

CLÁUSULA QUARTA - DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, não mais tendo a realizar uma lei, nem, a qualquer título - em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas, no que se trata rescindido.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Capanema/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas no presente instrumento do contrato.

Assim, justo e razoável, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema, 13 de Junho de 2014.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

L C B CONSTRUCOES LTDA
LUIZ CARLOS BOHN

TESTEMUNHAS:
CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO À Ata de Registro de Preços nº 052/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITA, Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.180-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R.OD BR-480, 795 - CEP: 99740-000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.052.930/0001-70, neste ato por seu representante legal, VILSON SZYMANSKI CPF: 152.522.553-00 e o nº 041-70, no dia 23/07/2014, fica reajustado o valor do item 193 do presente contrato para R\$ 0,05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 10/04/2014, objeto da Ata de Registro de Preços nº 052/2014, entre as partes acima identificadas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Conforme o presente protocolo sob o nº 041-70, no dia 23/07/2014, fica reajustado o valor do item 193 do presente contrato para R\$ 0,05.

| Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|------------|----------------|--------------------------|
| 193 PARACETAMOL 500 mg | PRATI DO | CDMP | 200.000,00 R\$ 10.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Ata de Registro de Preços originária, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 04/08/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

CENTERMEDI-COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
VILSON SZYMANSKI

TESTEMUNHAS:
NOME: NOME:
CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO À Ata de Registro de Preços nº 052/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITA, Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.180-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R.OD BR-480, 795 - CEP: 99740-000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.052.930/0001-70, neste ato por seu representante legal, VILSON SZYMANSKI CPF: 152.522.553-00 e o nº 041-70, no dia 23/07/2014, fica reajustado o valor do item 193 do presente contrato para R\$ 0,05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 10/04/2014, objeto da Ata de Registro de Preços nº 052/2014, entre as partes acima identificadas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Conforme o presente protocolo sob o nº 041-70, no dia 23/07/2014, fica reajustado o valor do item 193 do presente contrato para R\$ 0,05.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Ata de Registro de Preços originária, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 04/08/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

CENTERMEDI-COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
VILSON SZYMANSKI

TESTEMUNHAS:
NOME: NOME:
CPF: CPF:

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rln.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 234/2012, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA FRANKEN LTDA.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CONSTRUTORA FRANKEN LTDA, neste ato representada por sua administradora Sr. BERENIS LOEVE FRANKEN, resolvem um comum acordo aditar o contrato de administração de construção de obra destinada a quadra esportiva, com área total de 320,92 m², a ser construída sobre a área institucional da quadra nº 01, Bairro Jardim Flora, Município de Planalto, Estado do Paraná. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Contrato de Repasse nº 0371508-64/2011/ME/CAXA, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quinta (dos prazos), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 234/2012, prorrogado o prazo de execução e entrega do objeto, por mais 180 (centa e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão do mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 234/2012, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (centa e oitenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

BERENIS LOEVE FRANKEN
Construtora Franken Ltda.

Testemunhas:
OLDEDIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.695.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46) 3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 398 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar -CAE do Município de Planalto - Pr, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

SECRETARIA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar -CAE composto pelas seguintes pessoas:

Representante do Poder Executivo:
Titular - Cezar Maria Desanti
Suplente - Maria Heineke

Representante do Setor de profissionais da Área da Educação Professores:
Titular - Vera Lucia Berman Tomazani
Suplente - Anabel Cristina Dias Soares

Titular - Leoni Teresinha Spolier Basegio
Suplente - Luci Spolier Walbring

Representante do segmento Pais de Alunos:
Titular - Kazuya Maria Toro Kinzer
Suplente - Jéssica Wojciszewski

Titular - Mayra Lourdes Strzyzopack
Suplente - Carla Fatima Mombacho Sturm

Representante do segmento da Sociedade Civil:
Titular - Maria do Socorro Fiva
Suplente - Luis Carlos Zanetti
Titular - Dageberto Vinousini
Suplente - Roberto Gilberto Gugel Canova

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PASSANTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTÍCIA

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMD3B - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PTD - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrático, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associação Comercial e Industrial de Planalto-PR, que em data de 26 de setembro foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais no Município de Planalto-PR.

| Lib. de Rec. Financeiros Federais | DATA | DESCONTOS | CREDITOS |
|------------------------------------|----------|-----------|------------|
| 1P1 EXPORTAÇÃO | 10/07/14 | | 5.766,49 |
| FPM | 10/07/14 | | 466.526,19 |
| PM FUND FUNDO ESPECIAL | 10/07/14 | | 14.245,56 |
| FUNTEB | 10/07/14 | | 59.491,47 |
| PM PLOT ICM, EXP. SALARIO EDUCACAO | 10/07/14 | | 3.899,79 |
| PMAO | 10/07/14 | | 15.228,90 |
| PMS PISO FIXO FVDS | 10/07/14 | | 51.309,00 |
| | | | 2.987,53 |
| PM PLOT SIMPLES NAC. | 10/07/14 | | 289,95 |
| PM PLOT MENDRINA | 10/07/14 | | 11.782,00 |
| PM PLOT PMS BL, MAC | 10/07/14 | | 31.689,95 |
| PM PLOT PISO AT. BASICA PSF | 10/07/14 | | 25.950,90 |
| PM PLOT TRANSP. PNAT | 10/07/14 | | 14.765,18 |
| PM PLOT PMS - FPO | 10/07/14 | | 31.689,90 |
| PM PLOT MED. FAMILIA | 10/07/14 | | 32.529,00 |
| PM PLOT ACS | 10/07/14 | | 25.550,40 |
| PM PLOT DENTISTA | 10/07/14 | | 6.690,00 |
| PM PLOT CON. S. J. LISO | 10/07/14 | | 16.942,63 |
| PM PLOT MAN. AGRARIO PA | 10/07/14 | | 250.000,00 |
| PM PLOT INCA | 10/07/14 | | 79,66 |
| PM PLOT CFM | 10/07/14 | | 4.743,32 |
| PM PLOT IGDBF | 10/07/14 | | 2.487,10 |

Creditos
Planalto Pr, 10 de Julho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
ENSON ELEMAR SCHABO

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2014
Tomada de preços Nº 017/2014

Data da Assinatura: 14/10/2014.
Contratada: Município de Capanema-Pr.
Contrato: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE 852,22 M² NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, LOCALIZADO NA RUA AIMORÉS, LOTES 04 E 14 DA QUADRA 30, SETOR N.E., EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 042/2014 - SESA/FUNSAÚDE.
Data Inicial de vigência 14/10/2014, data final de vigência 13/05/2015.
Valor total: R\$ 1.427.973,07 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Sete Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 594/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 017 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 017/2014 e Adjuízo, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE 852,22 M² NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, LOCALIZADO NA RUA AIMORÉS, LOTES 04 E 14 DA QUADRA 30, SETOR N.E., EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 042/2014 - SESA/FUNSAÚDE. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério maior preço global:

| Vencedor | Lote | Qtd |
|------------------------------------|------|-----|
| TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA | | |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 017/2014, R\$ 1.427.973,07 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Sete Centavos).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 14 de outubro de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 595/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 048 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 048/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GARGAS DE OXIGÊNIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Vencedor | Item |
|------------------------|-------------|
| OX-AIR GASES LTDA - ME | 1, 2, 3 e 4 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 048/2014, R\$ 60.150,00 (Sessenta Mil, Cento e Cinquenta Reais).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 15 de outubro de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5953/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 049 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 049/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ROTINEIROS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

| Vencedor | Lote |
|--|---|
| EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME | 1, 9, 13, 14, 15, 17, 20, 25, 27 e 29 |
| CARLOS ROBERTO TEIXEIRA | 2, 3, 4, 5, 6, 12, 22, 26 e 31 |
| LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARTINI LTDA | 7, 8, 10, 11, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 28 e 30 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 049/2014, R\$ 68.099,80 (Sessenta e Seis Mil e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 16 de outubro de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 6950/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 001 - MODALIDADE - Leilão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Leilão nº 001/2014 e Adjuízo, objeto: VENDA DE 12 (DOZE) BENS MÓVEIS, ENTRE ELSES VEICULOS LEVES, MAQUINAS PESADAS, ONIBUS E IMPLEMENTOS DIVERSOS, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE OS MESMOS SE ENCONTRAM. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério maior lance por lote:

| Vencedor | Lote | Qtd | Discriminação | Valor (R\$) |
|--------------------------|------|-----|--|-------------|
| Gelour Alchieri | 01 | 01 | Motocicleta Huber Warco, Modelo 140M - Série 724, Ano 1970, cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1512, 67 01, em estado de conservação em que a mesma se encontra. | 12.000,00 |
| Carlos Sikora | 02 | 01 | Ônibus Volvo/B58, 46P275CV, Diesel, Ano/Modelo 1989/1987, Cor Branca, Placa GRA-8473, Renavap: 24-493402-9, Chassis: 99V68ED10H230245, cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 7532, no estado de conservação em que o mesmo se encontra, com motor necessitando reparos. | 4.000,00 |
| Gilberta Cirilo Murrelli | 04 | 01 | Veículo Gol Special, Placa ALD-2374, Volkswagen, Cor Branco, Gasolina, Renavap 811391280, Chassis: 9BWC40571T011245 - Ano/Modelo: 2003/2004, cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 7876, no estado de conservação em que o mesmo se encontra, com motor necessitando reparos. | 3.100,00 |
| Benizir Ivatic Ullrich | 05 | 01 | Veículo Gol Special, Placa AUY-9454 - Volkswagen, motor 1000, 62 cv, gasolina, 6 passageiros, Chassi 9BWC40571T010911, Ano de Fab. 2001, Mod. 2001, cor branco, Renavap 76201922-0, cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2772, no estado de conservação em que o mesmo se encontra. | 4.500,00 |
| Franco Borges | 06 | 01 | Veículo Gol Special, Placa ALY-2324 - Volkswagen, Gasolina, Cor Cinza, Fab.2004, Mod. 2004, Chassi 9BWC40571T1225-4 - Renavap 83.011990-7, cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 4118, no estado de conservação em que o mesmo se encontra, sem o motor necessitando reparos. | 3.200,00 |
| Alina Kufs | 08 | 01 | Automóvel Gol Special, ano/modelo 2000/2000, Cor branca, Placa: ADJ-7769, Renavap: 731508963, Chassis 9BWC227377P070499, cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2725 - Combustível: Gasolina - No estado e condições que se encontra. Veículo rodando. | 4.900,00 |
| Franco Borges | 09 | 01 | Automóvel Parati VW, Placa AIM-6713, Cor Branca, Renavap: 51.172410-1, Chassis: 9BWC223302PT036577, Ano de Fabricação 1985 - Combustível: Álcool - No estado e condições que se encontra. Veículo sem condições de uso. | 700,00 |
| Carlos Sikora | 10 | 01 | Automóvel Fiat Fiat F0, Placa AHS-4451, Renavap: 695298671, Chassis: 9B0178210W0591488, cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 8205, ano de fabricação 1998. No estado e condições que se encontra, com motor necessitando reparos. | 3.800,00 |

Totalizando um valor de R\$ 40.406,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais) para os bens leiloados.
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 15 de Outubro de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 6952/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 002 - MODALIDADE - Leilão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Leilão nº 002/2014 e Adjuízo, objeto: VENDA DE 04 (QUATRO) BENS IMÓVEIS (TERRENOS) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério maior lance por lote:

| Vencedores | Lote | Qtd | Discriminação | Valor (R\$) |
|-----------------------------------|------|-----|---|-------------|
| Idio Joaquim Candioto | 02 | 01 | Lote Rural nº 29, da Gleba 112-CP, do Núcleo Capanema, da Colônia Missões, do Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 20.000m² (vinte mil metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 14.320. | 40.000,00 |
| Sirlei Adelaide Bladt Shigueodomi | 03 | 01 | Lote Urbano nº 12 (Cinco), da Quadra nº 30 (Tria), do Setor S.E. da Planta Geral da cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 1.000,00m² (mil metros quadrados), de propriedade do Município de Capanema, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, sob nº 24.758 | 68.000,00 |
| Sirlei Adelaide Bladt Shigueodomi | 01 | 01 | Lote Urbano nº 08 (Seis) da Quadra nº 95 (Goveata e cinco), do Setor S.E. da Planta Geral da cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), de propriedade do Município de Capanema, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, sob nº 14.182. | 42.500,00 |

Totalizando um valor de R\$ 160.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais), para os terrenos leiloados.
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 16 de Agosto de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preceitos homologados em 10 de Abril de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeiteiro

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0310/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1016/2005 E Nº 1443/2013. Permanecem inalterados os preceitos homologados em 16 de Julho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeiteiro

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preceitos homologados em 11 de Outubro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeiteiro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA torna público que requereu Licença Prévia junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para construção de um Conjunto Habitacional com 70 Unidades, que levará o nome de Nova Gaucha II, localizado na Avenida Rio Grande do Sul chácara 60-61-62-63 Setor S.O., no município de Capanema, Estado do Paraná.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA torna público que requereu DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para construção de um CENTRO DE EVENTOS, localizado na Avenida Geraldo Fullber, chácara 79-83-B Setor N.E., no município de Capanema, Estado do Paraná.

O Trombeta

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Sudoeste e Oeste, 23 de janeiro de 2014 - Edição 1224 - Ano XXV - Publicações Legais



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 276/2014
Pregão Presencial Nº 072/2014

Data da Assinatura: 19/12/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: VIACAD IGUAÇU LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Valor total: R\$ 454.878,34 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2014
Pregão Nº 070/2014

Data da Assinatura: 19/12/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: G.L. MULLER & CIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS PROPRIEDADES DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 112/2014 - SEAB/EMATER.

Data Inicial de vigência 19/12/2014, data final de vigência 18/02/2015.
Valor total: R\$ 13.016,24 (Treze Mil e Dezesesse Reais e Quatro Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

PORTARIA 6003/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 071 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 071/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

| Fornecedor | Lote |
|------------------------------------|-----------------------------|
| COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME | 1, 2, 6, 8, 9, 11, 14 e 15 |
| RECAPADORA PARDAL LTDA - ME | 3, 4, 5, 7, 10, 12 e 13 |
| VALDECIR LUIZ FLESCH 04802514906 | 16, 17, 18, 19, 21 e 22 |
| A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME | 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 071/2014, R\$ 301.417,20 (Trezentos e Um Mil, Quatrocentos e Dezesesse Reais e Vinte Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 19 de dezembro de 2014.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 277/2014
Pregão Presencial Nº 072/2014

Data da Assinatura: 19/12/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: VIACAO SENTINELA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Valor total: R\$ 399.915,28 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Quinze Reais e Vinte e Oito Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2014
Pregão Nº 070/2014

Data da Assinatura: 19/12/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: JACSSON MIECZKOVSKI - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS PROPRIEDADES DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 112/2014 - SEAB/EMATER.

Data Inicial de vigência 19/12/2014, data final de vigência 18/02/2015.
Valor total: R\$ 16.673,60 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

PORTARIA 6004/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 072 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 072/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

| Fornecedor | Item |
|---|------------------------|
| VIACAO IGUAÇU LTDA | 1, 2, 7, 8, 9, 11 e 14 |
| VIACAO SENTINELA LTDA | 3, 4, 5, 13, 16 e 17 |
| CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA | 6 |
| LETICIA TREVISAN | 10 e 15 |
| ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA | 12 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 072/2014, R\$ 1.082.306,27 (Um Milhão, Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Seis Reais e Sete Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 19 de dezembro de 2014.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 278/2014
Pregão Presencial Nº 072/2014

Data da Assinatura: 19/12/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Valor total: R\$ 34.538,42 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

PORTARIA 6002/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 070 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 070/2014 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS PROPRIEDADES DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 112/2014 - SEAB/EMATER. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

| Fornecedor | Item |
|--------------------------|----------------|
| G.L. MULLER & CIA LTDA | 1, 2, 3, 4 e 5 |
| JACSSON MIECZKOVSKI - ME | 6, 7, 8 e 9 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 070/2014, R\$ 29.689,84 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 19 de dezembro de 2014.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parisi de Sousa, 1080 - Capanema - Paraná - Brasil
CELEBRADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Para consultar: Inscrições de demanda por medicamentos em 10 de Abril de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de CapaneMa - PR

PORTARIA Nº 6065/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 008 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 008/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Executor | Item |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FROTEIRA | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 008/2015, R\$ 55.630,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 15 de abril de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de CapaneMa - PR

PORTARIA Nº 6068/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 009 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 009/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES, COMPETIÇÕES PROGRAMADAS, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, E PARA LIMPEZA DOS GINÁSIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor | Item |
|--------------------------------|-----------------------------|
| ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME | 1 e 11 |
| C. A. WENGEN & CIA LTDA - ME | 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 009/2015, R\$ 10.654,40 (dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 16 de abril de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de CapaneMa - PR

Setor de Licitações

PORTARIA Nº 6069/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 010 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 010/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor | Item |
|----------------------------|-----------|
| COPPINI & FILHOS LTDA - ME | 001 a 199 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 010/2015, R\$ 140.305,00 (cento e quarenta mil, trezentos e cinco reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 16 de abril de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de CapaneMa



Município de CapaneMa - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - CapaneMa - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 10 de abril de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de CapaneMa



Município de CapaneMa - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - CapaneMa - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE ESCAVADORA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 10182905 E Nº 14492913. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de Junho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de CapaneMa - PR

Setor de Licitações

Município de CapaneMa - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - CapaneMa - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de Outubro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de CapaneMa - PR

Setor de Licitações

Município de CapaneMa - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - CapaneMa - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HISTÓLOGICOS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de Outubro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de CapaneMa - PR

Setor de Licitações

Município de CapaneMa - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - CapaneMa - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 10 de abril de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 29de Abril de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de CapaneMa, Av. Parigot de Souza, 1080 CapaneMa Paraná Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

CapaneMa-Pr, 17 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2015.
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 29de Abril de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de CapaneMa, Av. Parigot de Souza, 1080 - CapaneMa - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

CapaneMa-Pr, 17 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Município de CapaneMa - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2015
Pregão Presencial Nº 008/2015

Data da Assinatura: 15/04/2015.
Contratante: Município de CapaneMa-Pr.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FROTEIRA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 55.630,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de CapaneMa - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2015
Pregão Presencial Nº 009/2015

Data da Assinatura: 16/04/2015.
Contratante: Município de CapaneMa-Pr.
Contratada: C. A. WENGEN & CIA LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES, COMPETIÇÕES PROGRAMADAS, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, E PARA LIMPEZA DOS GINÁSIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 9.211,40 (nove mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que irá realizar uma nova data de abertura dos envelopes das propostas e documentação, devido a alterações na descrição dos itens do Processo Licitatório.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Nova data de abertura dos envelopes: 14:00 horas do dia 28de Abril de 2015.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de CapaneMa, Av. Parigot de Souza, 1080 - CapaneMa - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

CapaneMa-Pr, 15 de Abril de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

| | | | |
|--|--------|--|-------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM RATIONNAIRE | | PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | |
| ENDEREÇO / ADRESSE | | CNPJ: 85.247.385/0001-49 RUA URUGUAI, N° 1538E CEP: 89.801-431 BAIRRO: MARIA GORETTI CIDADE/UF: Chapecó/SC | |
| CEP / CODE POSTAL | CIDADE | UF | PAÍS / PAYS |

| | |
|---|--|
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI |
| Ata de Registro de Peças Nº 056/2014 | <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |

| | | |
|--|--|---|
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION | CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR | 25/04/14 | |
| N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR | RUBRICA E MAT. DE ENTREGA / SIGNATURE DE L'AGENT Matr. 8.710.213-7 CDD/Chapecó/SC 3 | |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO | | |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

| | |
|--|------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO | |
| RINALDI & COGO LTDA | |
| CNPJ: 07.269.677/0001-79 | |
| RUA ALMIRANTE BARROSO, N° 2337 - SALA 02 | |
| CEP: 85.900-020 | |
| BAIRRO: CENTRO | |
| CIDADE/UF: Toledo/PR | |
| ENDEREÇO / ADRESSE | |
| CEP / CODE POSTAL | PAYS |

| | |
|---|--|
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI |
| | <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE |
| | <input type="checkbox"/> EMS |
| | <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |

| | | |
|--|--|---|
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION | CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION |
| <i>Edison C. Verissimo</i> | 02/05/2014 | 02 MAI 2014 PRARANA |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR | | |
| N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT | |
| | <i>[Handwritten Signature]</i> | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 02.607.956/0001-81
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS
Nº 1132 - PRÉDIO
CEP: 85.601-030 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

CID

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Preços
Nº 051/2014

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

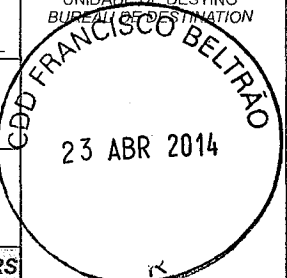
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Edimar M. Bento
Carteiro
85.607.758-2



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA - ME**

ENDEREÇO / ADRESSE

CNPJ: 07.550.388/0001-43
AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, N° 143
SALA 02

CEP / CODE POSTAL

CEP: 85.602-510
BAIRRO: CRISTO REI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

*Ata de Registro de preços
Nº 055/2014*

ESPECIE DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Arquivo R. FIORENZANO

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

23/04/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

6.082-012-0

RUBRICA E MAT. DO RECEBEDOR /
SIGNATURE DE L'AGENT

*William A. Nardi
Carteiro
Mat. 8.567.071-5*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

| RECEPTÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE | | | |
|---|--|---|-------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO <i>RINALDI & COGO LTDA</i> | | PAÍS / PAYS | |
| ENDEREÇO / ADRESSE <i>RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 2337 - SALA 02 - CEP: 85.90-020 BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Toledo/PR</i> | | PAÍS / PAYS | |
| CEP / CODE POSTAL | CIDADE / LOCALITE | UF | PAÍS / PAYS |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO / DISCRIMINATION) <i>Ata do Registro de Preços Nº 057/2014</i> | | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ | |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Denise Salicrú</i> | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION <i>24/04/14</i> | CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION TOLEDO 24 ABR 2014 PARANÁ | |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>M 8108939-L</i> | | |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS | | | |

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO

FERNAMED LTDA

CNPJ: 04.759.433/0001-86

RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058

CEP: 85.802-240

BAIRRO: VILA TOLENTINO

CIDADE/UF: Cascavel/PR

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

UF

PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Preços
Nº 0059/2014

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Quina Juliana Bento

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

23/04/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

23 ABR 2014

PR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Lu 96203691

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO

**DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.**

ENDEREÇO / ADRESSE

**CNPJ: 02.520.829/0001-40
RUA VASCO DA GAMA, N° 33 - CEP: 99.740-000
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS**

CEP / CODE POSTAL

PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*Ata De Registro do processo
Proçao Ne 012/2014*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

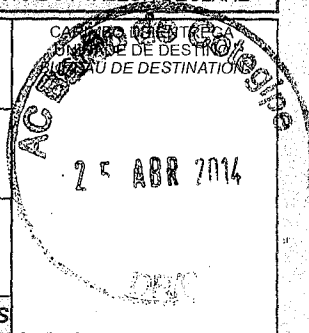
SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

25/04/14

CARIMBO DE ENTREGA
NOME DE DESTINO
LUGAR DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Adriane Grunwald

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE ET MAT. DE L'EMPLOI

Mat. 8695845-3

Agente de Correios Ativ. Comercial

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

128

DOBRAR

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA


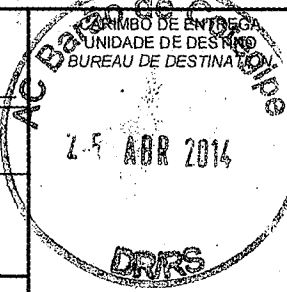
| | |
|--|---|
| DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATARIO | |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE | |
| ENDEREÇO / ADRESSE | ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 04.217.590/0001-60 RDO. DA UVA, N° 902 CEP: 83.402-000 BAIRRO: ROCA GRANDE CIDADE/UF: Colombo/PR |
| CIDADE / LOCALITÉ | CEP / CODE POSTAL / PAYS |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI |
| Ata de Registro de preço pregão N° 030/2014 | <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION |
| <i>Ademir Salvador</i> | 24/04/14 |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR | CDD CAMPO DE BRASIA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 7 A ABR 2014 DRPR |
| 04.217.590.0001-60 | |
| N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR | RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT |
| | Agente de Correios/ADC Matricula 8.580.951-0 |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS | |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

| | |
|--|-------------------|
| DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINAT/AIRE | |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM / RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | |
| ENDEREÇO / ADRESSE CNPJ: 03.652.030/0001-70 ROD BR-480, N° 795 CEP: 99.740-000 BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS | CEP / CODE POSTAL |
| CIDADE / LOCALITÉ | PAÍS / PAYS |

| | |
|---|--|
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Alta de Registro de preso Nº 052/2014 | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input checked="" type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |
|---|--|

| | | |
|--|--|--|
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 25/07/14 |  |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Wilson Luyman | RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE Ricardo Barab 44578695845-3 Agente de Correios Ativ. Comercial | |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS | | |

FW0265/23

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CE.N.T.R.M.E.D.S.

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECÉBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

D.7. Débora Badalotti Taccà
Matricula: 86938541
Agente de Correios

18 AGO 2014

DRRS

AG. BARRA
SIP 4111823